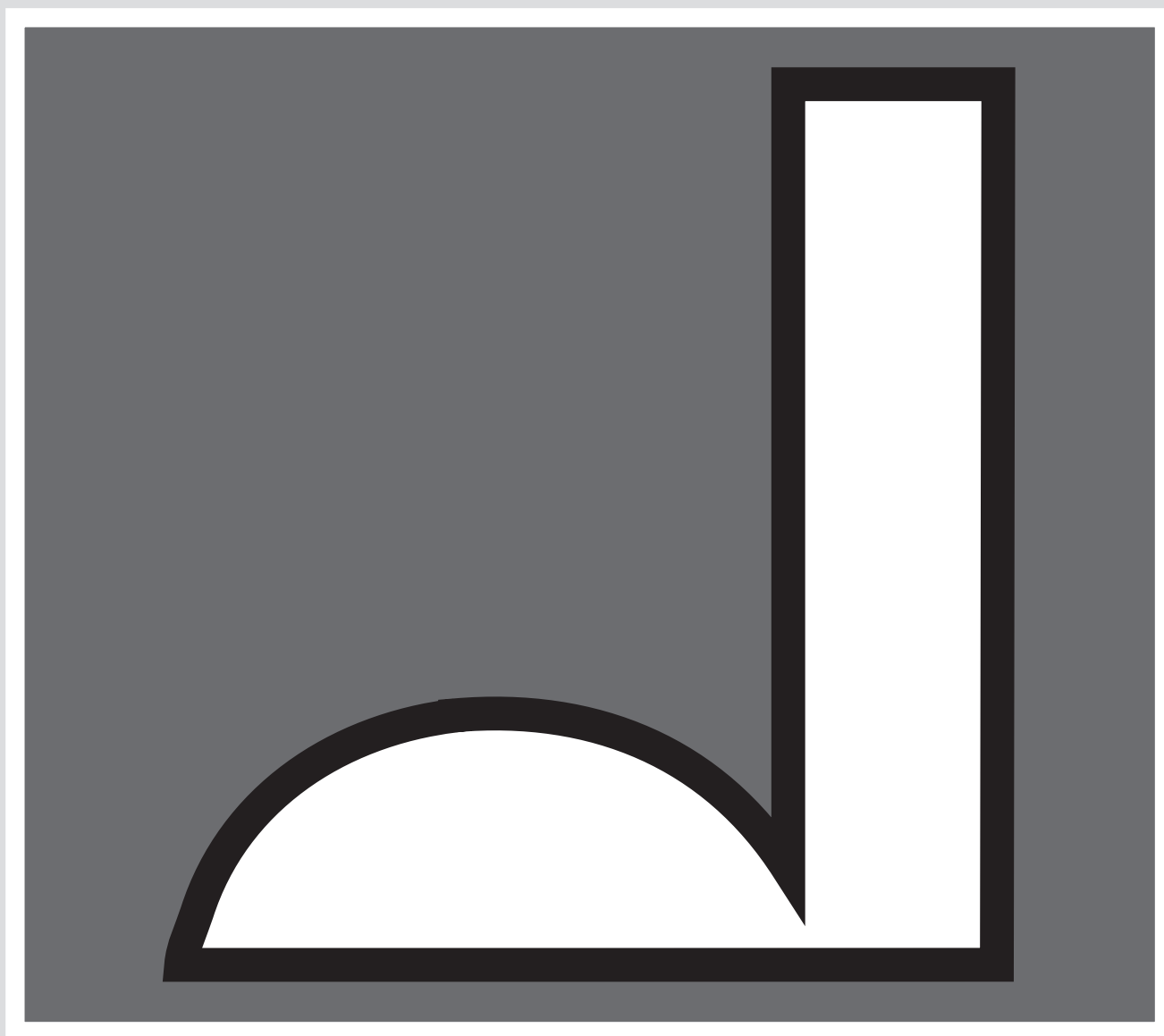




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXI - Nº 048 - QUINTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2006 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente
Renan Calheiros – PMDB-AL

1º Vice-Presidente
Tião Viana – PT-AC

2º Vice-Presidente
Antero Paes de Barros – PSDB-MT

1º Secretário
Efraim Morais – PFL-PB

2º Secretário
João Alberto Souza – PMDB-MA

3º Secretário
Paulo Octávio – PFL-DF

4º Secretário
Eduardo Siqueira Campos – PSDB-TO

Suplentes de Secretário
1º - Serys Slhessarenko – PT-MT
2º - Papaléo Paes – PSDB-AP
3º - Alvaro Dias – PSDB-PR
4º - Aelton Freitas – PL-MG

LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 21	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)- 17	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 31
LÍDER Ney Suassuna VICE-LÍDERES Garibaldi Alves Filho (vago) Gilberto Mestrinho (vago) Amir Lando (vago) ⁽⁵⁾ LÍDER DO PMDB – 21 Ney Suassuna VICE-LÍDERES DO PMDB Maguito Vilela (vago) Luiz Otávio Gerson Camata (vago) ⁽⁶⁾ Wellington Salgado de Oliveira Valdir Raupp	LÍDER Delcídio Amaral – PT VICE-LÍDERES Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB LÍDER DO PT – 12 Delcídio Amaral VICE-LÍDERES DO PT Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Ams Fátima Cleide LÍDER DO PL – 3 João Ribeiro VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas LÍDER DO PSB – 2 Antônio Carlos Valadares VICE-LÍDER DO PSB (vago)	LÍDER José Jorge – PFL VICE-LÍDERES Alvaro Dias – PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres – PFL LÍDER DO PFL – 16 José Agripino VICE-LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma Jonas Pinheiro ⁽²⁾ LÍDER DO PSDB – 15 Arthur Virgílio VICE-LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan Flexa Ribeiro Papaléo Paes João Batista Motta
LÍDER DO PDT – 4 Osmar Dias VICE-LÍDER DO PDT (vago) LÍDER DO PMR – 1 Marcelo Crivella	LÍDER DO PTB – 4 Mozarildo Cavalcanti VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO P-SOL – 1 Heloísa Helena	LÍDER DO GOVERNO Aloizio Mercadante – PT VICE-LÍDERES DO GOVERNO Romero Jucá – PMDB Ideli Salvatti – PT Garibaldi Alves Filho - PMDB (vago) Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes –PSB ⁽¹⁾

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <u>Ronald Cavalcante Gonçalves</u> Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) 2-12-2005

⁽¹⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

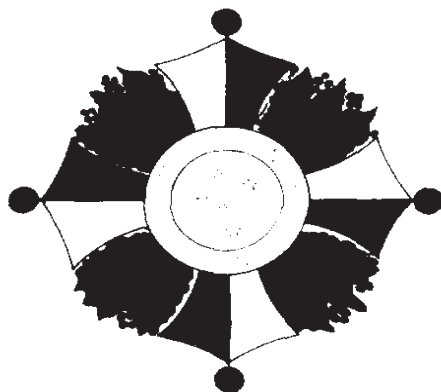
⁽²⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

⁽⁵⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

⁽⁶⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁷⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

Ordem do Congresso Nacional



ATO DE PROMOÇÃO Nº 01, DE 2006

De acordo com o art. 29 do Regimento Interno elaborado pelo Conselho da Ordem do Congresso Nacional, criada pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23 de novembro de 1972, é promovido ao grau de Grã-Cruz da Ordem do Congresso Nacional o Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro *Nelson Azevedo Jobim*.

Brasília, 29 de março de 2006.

Grão-Mestre da Ordem

Chanceler da Ordem

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 29ª SESSÃO ESPECIAL, EM 29 DE MARÇO DE 2006

1.1 – ABERTURA

1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada a homenagear o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Nelson Jobim.

1.2.1 – Oradores

Senador Aloizio Mercadante.....	09901
Senador Antonio Carlos Magalhães	09903
Senador José Jorge.....	09904
Senador Fernando Bezerra	09905
Senador Edison Lobão	09906
Senador Pedro Simon.....	09907
Senador Sérgio Zambiasi	09909
Senador Paulo Paim	09909
Senador Antonio Carlos Valadares.....	09910
Senador Arthur Virgílio.....	09911
Senador José Sarney	09912
Senador Ney Suassuna	09914
Senador Sibá Machado	09915
Senador Magno Malta.....	09916
Senador José Agripino	09916
Senador Garibaldi Alves Filho	09917
Senador Flexa Ribeiro (Nos termos do art. 203 do Regimento Interno).....	09919

1.2.2 – Fala do Presidente Senador Renan Calheiros sobre a outorga do diploma, no grau de Grã-Cruz da Ordem do Congresso Nacional ao homenageado.

1.2.3 – Fala do homenageado (Ministro Nelson Jobim)

1.2.4 – Fala do Presidente da Câmara dos Deputados (Deputado Aldo Rebelo)

1.2.5 – Fala do Presidente (Senador Renan Calheiros)

1.3 – ENCERRAMENTO

SUMÁRIO

2 – ATA DA 30ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 29 DE MARÇO DE 2006

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Avisos de Ministros de Estado

Nº 109/2006, de 22 do corrente, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 104, de 2006, do Senador José Jorge. 09936

Nº 295/2006, de 17 do corrente, do Ministro da Saúde, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.386, de 2005, do Senador Arthur Virgílio. 09936

2.2.2 – Leitura de requerimentos

Nº 344, de 2006, de autoria da Senadora Ideli Salvatti e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial do Senado Federal, no dia 3 de maio próximo, destinada a comemorar a auto-suficiência brasileira de petróleo, atingida recentemente pela Petrobrás, tendo como convidado o seu Presidente, Sr. José Sérgio Gabrielli. 09936

Nº 345, de 2006, de autoria do Senador Eduardo Siqueira Campos, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. 09937

Nº 346, de 2006, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando ao Ministro de Estado das Relações Exteriores as informações que menciona. 09937

Nº 347, de 2006, de autoria do Senador Ney Suassuna, solicitando voto de pesar pelo falecimento do ciclista goiano Wanderley Magalhães.. 09938

Nº 348, de 2006, de autoria do Senador Demóstenes Torres, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Diretor da Liga Goiana de Ciclismo, Wanderley Magalhães..... 09938

Nº 349, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado das Minas e Energia as informações que menciona.. 09939

2.2.3 – Ofício do Presidente do Banco do Brasil

Nº 9/2006-CN, encaminhando ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no artigo 20, § 4º, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, as Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2005, devidamente auditadas, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO. . 09939

2.2.4 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 74, de 2006, de autoria do Senador João Alberto Souza, que revoga o inciso VII do art. 3º da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, que dispõe sobre a impenhorabilidade do bem de família, alterado pelo art. 82 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que trata das locações dos imóveis urbanos..... 09939

2.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Esclarecimentos sobre episódio ocorrido ontem, durante depoimento na Corregedoria do Senado, do caseiro Francenildo dos Santos. 09941

SENADOR *LEONEL PAVAN* – Comentários ao pronunciamento do Senador Eduardo Suplicy.. 09943

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI*, como Líder – Considerações sobre as alegações inverídicas da Funai da identificação e indenização das comunidades que ocupam terras localizadas na reserva indígena Raposa/Serra do Sol, em Roraima..... 09943

SENADOR *JUVÊNCIO DA FONSECA* – Intenção de S. Exa. em candidatar-se a deputado estadual, nas próximas eleições. Contrário a projeto de decreto legislativo, de autoria do Deputado Fernando Gabeira, criando o Território do Pantanal... 09951

SENADOR *RODOLPHO TOURINHO* – Preocupação com algumas questões relacionadas ao Fundeb..... 09955

SENADOR *OSMAR DIAS*, como Líder – Defesa da extinção do instituto da reeleição..... 09959

SENADOR *CÉSAR BORGES* – Registro da leitura, neste momento, do relatório final da CPMI dos Correios. 09960

SENADOR *JONAS PINHEIRO* – A crise da agropecuária nacional. Sugestões de medidas a serem adotadas pelo governo para minorar o problema..... 09962

SENADOR *MÃO SANTA* – Manifesto em defesa dos pequenos produtores rurais. 09964

SENADOR *ANTONIO CARLOS MAGALHÃES* – Considerações sobre a apresentação do relatório final da CPMI dos Correios. Entendimentos com o Presidente da OAB, Dr. Roberto Busato, sobre a elaboração de um manual que oriente os trabalhos das CPIs. 09966

SENADOR *JOSÉ AGRIPINO*, como Líder – Justificação a requerimento que solicita voto de aplauso ao Estado de Sergipe, na pessoa do Governador João Alves. 09968

SENADORA *IDELI SALVATTI* – Esclarecimentos sobre informações recebidas pelo Presidente Lula, quando em visita ao Estado de Santa Catarina, sobre matéria relativa a depósitos na conta do Sr. Francenildo, publicada no *site* da revista **Época**... 09970

SENADOR *CÉSAR BORGES* – Leitura de trecho do artigo do jornalista Janio de Freitas, intitulado “Algumas Sobras”..... 09970

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Regozijo pela inauguração, na última sexta-feira, no Município de Barcarena, do projeto de ampliação da fábrica da Alunorte. 09971

SENADOR *ARTHUR VIRGÍLIO*, como Líder – Considerações acerca do relatório final da CPMI dos Correios. 09973

2.3 – Ordem do Dia**Item 1 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)**

Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 269, de 2005), que altera as Leis nºs 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras; 10.768, de 19 de novembro de 2003, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas – ANA; 10.862, de 20 de abril de 2004, que dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN; 10.871, de 20 de maio de 2004, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais, denominadas Agências Reguladoras; 11.182, de 27 de setembro de 2005, que cria a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC; 9.074, de 7 de julho de 1995, que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos; cria cargos na Carreira de Diplomata, no Plano de Cargos para a Área de Ciência e Tecnologia, do Grupo – Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas – FG; autoriza a prorrogação de contratos temporários firmados com base no art. 81-A da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e no art. 30 da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004; revoga dispositivos das Leis nºs 5.989, de 17 de dezembro de 1973; 9.888, de 8 de dezembro de 1999; 10.768, de 19 de novembro de 2003; 11.094, de 13 de janeiro de 2005; e 11.182, de 27 de setembro de 2005; e dá outras providências. **Interrupção da apreciação da matéria para entendimentos das Lideranças**..... 09973

2.3.1 – Pronunciamentos

SENADOR *AEELTON FREITAS* – Sugestões de políticas públicas para o setor leiteiro do país.. 09974

SENADOR *ANTONIO CARLOS VALADARES* – Preocupação com a estiagem que se agrava nos municípios localizados no semi-árido do Estado de Sergipe. 09979

SENADOR *LEONEL PAVAN* – Cobrança de repasse dos recursos devidos aos exportadores, em decorrência da chamada Lei Kandir..... 09980

SENADOR *SIBÁ MACHADO* – Anúncio de investimentos da Petrobrás para a implementação do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ). Comentário sobre o gesto da Deputada Angela Guadagnin, no episódio de absolvição do Deputado João Magno. 09983

2.3.2 – Ordem do Dia (continuação)**Item 1 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)**

Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 269, de 2005), que altera as Leis nºs 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras; 10.768, de 19 de novembro de 2003, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas – ANA; 10.862, de 20 de abril de 2004, que dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN; 10.871, de 20 de maio de 2004, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais, denominadas Agências Reguladoras; 11.182, de 27 de setembro de 2005, que cria a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC; 9.074, de 7 de julho de 1995, que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos; cria cargos na Carreira de Diplomata, no Plano de Cargos para a Área de Ciência e Tecnologia, do Grupo – Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas – FG; autoriza a prorrogação de contratos temporários firmados com base no art. 81-A da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e no art. 30 da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004; revoga dispositivos das Leis nºs 5.989, de 17 de dezembro de 1973; 9.888, de 8 de dezembro de 1999; 10.768, de 19 de novembro de 2003; 11.094, de 13 de janeiro de 2005; e 11.182, de 27 de setembro de 2005; e dá outras providências. **Aprovado**, com emendas, após a apresentação, pela Sra. Fátima Cleide (Relatora Revisora), de adendo ao Parecer nº 206, de 2006. À Comissão Diretora para redação final. 09986

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2006 (**Parecer nº 269, de 2006-CDIR**). **Aprovada**. À Câmara dos Deputados..... 10005

Item 2 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Medida Provisória nº 270, de 2005, que abre crédito extraordinário, em favor da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, da Presidência da República, dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de oitocentos e vinte e cinco milhões, novecentos e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais, para os fins que especifica. **Aprovada**, após **Parecer nº 270, de 2006 – Plen**, proferido pelo Sr. Tião Viana (Relator Revisor). À promulgação. 10007

Item 3 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Medida Provisória nº 271, de 2005, que autoriza a União a prestar auxílio financeiro complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de fomentar as exportações do País. **Aprovada**, após **Parecer nº 271, de 2006-Plen**, proferido pelo Sr. Wellington Salgado de Oliveira (Relator Revisor). À promulgação..... 10019

Item 4 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 272, de 2005), que altera as Leis nºs 10.355, de 26 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; 10.855, de 1º de abril de 2004, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro Social; 10.876, de 2 de junho de 2004, que cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social e dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do INSS, 10.997, de 15 de dezembro de 2004, que institui a Gratificação Específica do Seguro Social – GESS; 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais; e fixa critérios temporários para pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade Médico-Pericial – GDAMP. **Apreciação sobrestada por não haver acordo entre as Lideranças**..... 10027

Item 5 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 273, de 2005), que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes e de Encargos Financeiros da União, no valor global de quinhentos e dezesseis milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais, para os fins que especifica. **Apreciação sobrestada**..... 10027

Item 6 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 274, de 2005), que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; revoga o art. 3º da Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001; e dá outras providências. **Apreciação sobrestada**..... 10027

Item 7 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Medida Provisória nº 275, de 2005, que altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – Simples, em função da alteração promovida pelo art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e dispõe que o prazo a que se refere o art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para reutilização do benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005. **Apreciação sobrestada.** 10027

Item 8 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 276, de 2006), que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de trezentos e cinquenta milhões de reais, para os fins que especifica. **Apreciação sobrestada.** 10027

Item 9

Medida Provisória nº 277, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e das Relações Exteriores, no valor de R\$ 74.564.000,00 (setenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil reais), para os fins que especifica. (Apoio a população atingida pela febre aftosa). **Apreciação sobrestada.** 10028

Item 10

Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia. **Apreciação sobrestada.** 10028

Item 11 (Votação nominal, se não houver emendas)

Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.054, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art. 52 da Constituição, para atribuir ao Senado Federal competência para indicar membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras. **Apreciação sobrestada.** 10028

Item 12

Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2005 (nº 5.788/2001, na Casa de origem), que institui o Dia

Nacional de Conscientização da Esclerose Múltipla.

Apreciação sobrestada. 10028

Item 13

Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2005 (nº 3.883/2004, na Casa de origem), que acrescenta inciso ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir a ausência do trabalhador ao serviço, sem prejuízo do salário, na hipótese de participação em reunião oficial de organismo internacional ao qual o Brasil seja filiado.

Apreciação sobrestada. 10028

Item 14

Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 70, de 2003 (nº 2.677/2000, naquela Casa), que inscreve o nome de Alberto Santos Dumont, o Pai da Aviação, no Livro dos Heróis da Pátria. **Apreciação sobrestada.** 10028

Item 15

Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 2006 (nº 1.396/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em novembro de 2001, e assinado pelo Brasil, em 10 de junho de 2002.

Apreciação sobrestada. 10028

Item 16

Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2006 (nº 1.154/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica – OTCA, celebrado em Brasília, em 13 de dezembro de 2002.. 10029

Item 17

Redação Final do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2005, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica. **Apreciação sobrestada.** 10029

Item 18 – (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 21, de 2003)

Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (para assegurar a cobertura de despesas de acompanhante, no caso de paciente menor de dezoito anos, inclusive quando se tratar de interação em unidade de terapia intensiva ou similar).

Apreciação sobrestada. 10029

Item 19

Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre

o sistema de prestação de contas eleitorais). **Apreciação sobrestada.**.....

10029

Item 20 – (Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Emigração Ilegal, que altera o Código Penal para criminalizar o tráfico internacional de pessoas para fins de emigração, e a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para inserir a mencionada conduta entre os crimes antecedentes da lavagem de dinheiro. **Apreciação sobrestada.**.....

10029

Item 21

Requerimento nº 1.355, de 2005, do Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda informações a respeito de operações financeiras eventualmente efetuadas entre o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) com a empresa controladora do empreendimento Beach Park, localizado em Porto de Dunas, Ceará, ou com qualquer das empresas controladas por ela. **Apreciação sobrestada.**.....

10029

2.3.3 – Leitura de pareceres

Nº 272, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 2006 (nº 2.308/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção para a Unificação de Certas Regras Relativas ao Transporte Aéreo Internacional, levado a cabo na sede da Organização da Aviação Civil Internacional – OACI, e concluído em Montreal, em 28 de maio de 1999.

10030

Nº 273, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 2006 (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador sobre o exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado em São Salvador, em 21 de agosto de 2002.....

10031

Nº 274, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2006 (nº 228/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino dos Países Baixos relativa à Assistência Administrativa Mútua para a Aplicação Apropriada da Legislação Aduaneira e para a Prevenção, Investigação e Combate às Infrações Aduaneiras, concluída no dia 7 de março de 2002, em Brasília.....

10032

Nº 275, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2006 (nº 757/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos da Convenção nº 176 e da Recomendação nº 183, da

Organização Internacional do Trabalho, sobre Segurança e Saúde nas Minas, adotadas em Genebra, em 22 de junho de 1995.....

10036

Nº 276, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2006 (nº 1.062/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel sobre o Exercício de Atividade Remunerada por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 12 de dezembro de 2002.....

10038

Nº 277, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2006 (nº 3.003/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova a solicitação de o Brasil fazer a declaração prevista no artigo 22 da Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, reconhecendo a competência do Comitê contra a Tortura para receber e analisar denúncias de violações dos dispositivos da Convenção.....

10039

Nº 278, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 124, de 2006 (nº 1.628/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa, assinado em Brasília, em 21 de outubro de 2003.....

10040

Nº 279, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 2006 (nº 2.015/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda, celebrada em Kiev, em 16 de janeiro de 2002.....

10041

Nº 280, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 2006 (nº 2.411/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Assistência Judiciária em Matéria Penal entre a República Federativa do Brasil e a Ucrânia, celebrado em Kiev, em 16 de janeiro de 2002.....

10043

Nº 281, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 127, de 2006 (nº 1.545/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Extradicação entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Ucrânia, celebrado em Brasília, em 21 de outubro de 2003.....

10044

Nº 282, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 133, de 2006 (nº 1.735/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para Permissão de Residência, Estudo e Trabalho a Nacionais Fronteiriços Brasileiros e Bolivianos, celebrado em Santa Cruz da Serra, em 8 de julho de 2004..... 10044

Nº 283, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 134, de 2006 (nº 1.736/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Complementar na Área de Recursos Naturais e Meio Ambiente ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru, assinado em Brasília, em 20 de agosto de 2004..... 10046

2.3.4 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA – Regozijo com a indicação do Governador Geraldo Alckmin para concorrer como candidato do PSDB à Presidência da República..... 10049

SENADOR HERÁCLITO FORTES – Insensibilidade do governo federal que não libera recursos para a execução de importantes obras para o Estado do Piauí. Necessidade da aprovação de um Orçamento justo que contemple os estados nortestinos..... 10050

SENADOR ALMEIDA LIMA – Críticas à atuação do Ministro Nelson Jobim, Presidente do Supremo Tribunal Federal..... 10051

SENADOR AMIR LANDO – Realização, no Estado de Rondônia, do Congresso Internacional de Integração dos Parlamentos Latinos-Americanos..... 10052

SENADOR MAGNO MALTA – Leitura e comentários a e-mails recebidos por S. Exa., de pessoas preocupadas com a segurança pública e a violência no país..... 10054

SENADOR PAULO PAIM – Importância da videoconferência realizada hoje no Senado Federal, sobre o Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência..... 10057

2.3.5 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR EDUARDO AZEREDO – Registro da matéria intitulada “Brasil perde posição no ranking de TI”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 29 do corrente..... 10062

SENADOR LUIZ PONTES – Comentários ao artigo intitulado “Além da mediocridade de nossos políticos”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 18 do corrente..... 10064

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Registro da matéria intitulada “PF pede quebra de sigilo de

caseiro, que acusa Lula de esconder ‘o chefe’”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 24 do corrente..... 10065

SENADORA LÚCIA VÂNIA – Registro do editorial intitulado “*PIB abaixo da nota*”, publicado no jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 2 do corrente..... 10067

SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA – Comentários ao artigo intitulado “*O projeto revolucionário do MST*”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 14 do corrente..... 10068

SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA – Registro da matéria intitulada “*Agricultura tem o pior resultado em seis anos*”, publicada no jornal **Correio Braziliense**, edição de 18 do corrente..... 10069

SENADOR SÉRGIO GUERRA – Registro do artigo intitulado “*Acinte e mansidão na CPI*”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 17 do corrente..... 10070

SENADOR LEONEL PAVAN – Comentários à matéria intitulada “*Carteirada do general Albuquerque fica impune*”, publicada no jornal **O Globo**, edição de 22 do corrente..... 10071

SENADOR ALVARO DIAS – Registro do artigo intitulado “*A lei da mordada do PT*”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 18 do corrente. Crise na agroindústria do Paraná..... 10072

SENADOR ANTERO PAES DE BARROS – Registro da matéria intitulada “*Ex-presidente do STF critica recentes decisões do tribunal*”, de autoria do jornalista Luiz Orlando Carneiro, publicada no **Jornal do Brasil**, edição de 20 do corrente..... 10074

SENADOR PAPALÉO PAES – Registro da matéria intitulada “*PIB do agronegócio tem queda de 4,66%*”, publicada no jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 18 do corrente. Apelo para que o Governo não libere a propaganda de cigarros no Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1 de 2006..... 10075

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Comentários ao artigo intitulado “*Democracia ou democracia!*”, de autoria do empresário Osmar Zogbi, publicado no caderno de economia do jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 22 do corrente..... 10077

SENADOR VALDIR RAUPP – Repúdio às declarações do Senhor Louis Michel, Comissário Europeu do Desenvolvimento, contrárias à liderança de nosso País no setor do biocombustível..... 10078

SENADOR VALMIR AMARAL – A importância do debate e trabalho incansável no combate ao preconceito e a discriminação racial..... 10079

2.3.6 – Comunicação da Presidência

Lembrando às Sras. e aos Srs. Senadores a realização de sessão deliberativa ordinária, amanhã, dia 30, quinta-feira, às 14 horas, com Ordem do Dia designada..... 10080

2.4 – ENCERRAMENTO

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 29-3-2006**4 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ata Circunstanciada da 1ª Reunião de 2005, realizada em 13 de dezembro de 2005, terça-feira, às 18 horas e 30 minutos, na Sala nº 6, da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à eleição de Presidente e Vice-Presidente. 10088

Ata Circunstanciada da 1ª Reunião de 2006, realizada em 15 de março de 2006, quarta-feira, às 18 horas, na Sala nº 6, da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à apreciação de matérias em tramitação no Conselho. 10090

Ata Circunstanciada da 2ª Reunião de 2006, realizada em 21 de março de 2006, terça-feira, às 10 horas, na Sala nº 7, da Ala Senador Alexandre Costa, destinada à oitiva da Senadora Heloísa Helena, dos Senhores Hugo Marques e Paulo dos Santos Freire, e da Senhora Maria das Dores Siqueira da Silva, nos autos da Denúncia nº 5, de 2005. 10092

5 – ATAS DE COMISSÃO

1ª a 50ª Reuniões da CPI dos Bingos (Publicados em suplemento a este **Diário**)

6 – EMENDAS

Nºs 1 a 9, apresentadas ao Projeto de Lei nº 1, de 2006-CN (Mensagem nº 17, de 2006-CN, nº 129/2006, na origem). 10155

7 – ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 12 a 14, de 2006. 10165

8 – PORTARIA DO DIRETOR-GERAL

Nº 74, de 2006. 10166

9 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 540 a 552, de 2006. 10167

SENADO FEDERAL**10 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL****– 52ª LEGISLATURA****11 – SECRETARIA DE COMISSÕES****12 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS****13 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****14 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****15 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR****16 – PROCURADORIA PARLAMENTAR****17 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ****CONGRESSO NACIONAL****18 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL****19 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****20 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)****21 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)****22 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO**

Ata da 29ª Sessão Especial, em 29 de março de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 33 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Declaro aberta a sessão especial do Senado Federal que, em atendimento ao **Requerimento nº 316**, dos nobres Senadores Aloizio Mercadante, Antonio Carlos Magalhães e outros Srs. Senadores, destina-se a homenagear o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Nelson Jobim.

Ao meu lado, tenho a honra e a satisfação de contar com a presença do Exmº Sr. Presidente da Câmara dos Deputados.

Tenho a honra de convidar o Exmº Sr. Ministro Nelson Jobim, Presidente do Supremo Tribunal Federal, para compor a Mesa. (*Palmas.*)

Convido, com muita satisfação, a Exmª Srª Ministra Ellen Gracie, Vice-Presidente e Presidente eleita do Supremo Tribunal Federal. (*Palmas.*)

Tenho a honra de convidar, também para compor a Mesa, o Ilmº Sr. Roberto Antônio Busato, Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil. (*Palmas.*)

Convido, também para compor a Mesa, o Exmº Sr. Ministro Vantuil Abdala, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. (*Palmas.*)

Eu gostaria de registrar as honrosas presenças dos Exmºs Srs. Ministros do Supremo Tribunal Federal, dos Exmºs Srs. Ministros do Superior Tribunal de Justiça, dos Exmºs Srs. Ministros do Tribunal de Contas da União e dos Exmºs Srs. Ministros do Tribunal Superior do Trabalho.

Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, um dos autores do requerimento.

V. Exª dispõe de até cinco minutos para a sua intervenção, Senador.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan Calheiros, Presidente do Congresso Nacional e do Senado Federal; Presidente Aldo Rebelo, da Câmara dos Deputados; Presidente Nelson Jobim, do Supremo Tribunal Federal; Ministra Ellen Gracie, Presidente eleita do Supremo Tribunal Federal; Sr. Roberto Busato, Presidente da OAB; Mi-

nistro Vantuil Abdala, do Tribunal Superior do Trabalho; demais Ministros dos órgãos superiores da magistratura; Srªs e Srs. Senadores, convidados e convidadas, o Senado Federal reúne-se hoje para uma cerimônia singular: homenagear um magistrado que se afasta do exercício das funções jurisdicionais, no mais elevado Tribunal do nosso País, tendo como perspectiva ou possibilidade voltar a militar na política.

Não se trata propriamente de uma novidade. Em tempos recentes, diversos foram os Ministros do Supremo Tribunal Federal que, convocados, deixaram a toga para exercer funções de natureza política. À guisa de ilustração, poderíamos mencionar os nomes de Francisco Rezek, que foi chamado a dirigir o Itamaraty; Célio Borja e Oscar Dias Correa, que, em distintos governos, conduziram o Ministério da Justiça; Leitão de Abreu, que deixou o STF para chefiar a Casa Civil da Presidência da República.

Na República Velha, Amaro Cavalcanti, Ministro do STF, veio a tornar-se Prefeito do Distrito Federal e, depois, Ministro da Fazenda.

Na *débâcle* do Estado Novo, coube a José Linhares o comando supremo da Nação, até que se restabelecesse a normalidade democrática.

Outros também encontraram na política o prolongamento da dedicação da vida republicana. Cunha Peixoto, após a aposentadoria compulsória, aceitou o desafio do então Governador Tancredo Neves e assumiu a delicada área de segurança pública do Estado de Minas Gerais, ainda no regime de exceção.

Mas Nelson Azevedo Jobim afasta-se para fazer política, em sua forma mais depurada no regime democrático. Poderá, novamente, buscar o mandato popular. A bem da verdade, não inaugura precedente. Epitácio Pessoa, com apenas 47 anos, desvencilhou-se da Suprema Corte para candidatar-se ao Senado, de onde, posteriormente, saiu para assumir a Presidência da República.

A política está no sangue do Ministro Nelson Jobim. Segue os passos do avô, o Governador Walter Jobim, do Partido Social Democrático (PSD). Não quer isso significar que, no exercício da magistratura, não tenha sabido distinguir o legítimo papel político de nosso Tribunal Constitucional, o guardião da Constituição, dos interesses político-partidários.

A ele se aplica, sem restrições, os ensinamentos de Alexander Hamilton, nos cadernos “Federalistas”:

O poder do povo é superior ao poder judiciário e ao poder legislativo e, quando a vontade do legislativo, expressa em suas leis, entra em oposição à vontade do povo, expressa na Constituição, os juizes devem ser governados por esta última, e não pelas primeiras. Devem regular suas decisões pelas leis fundamentais, não pelas que não são fundamentais.

A passagem de Nelson Jobim pelo STF será marcada por seu denodado esforço em aprovar a Reforma do Judiciário – Emenda Constitucional nº 45, de 2003 – que derrapava há dez anos no Congresso Nacional.

Todos nesta Casa sabem que a Reforma do Judiciário só foi possível, só foi concretizada na velocidade em que ocorreu nesta legislatura pela presença determinante, pela capacidade de articulação e de elaboração, pela credibilidade jurídica do Ministro Jobim no Plenário do Senado Federal. Sem ele, seguramente, não teríamos conseguido aprovar uma reforma tão fundamental para a vida democrática, para a eficiência da economia e para os direitos da cidadania. Nosso Relator, Senador José Jorge, é testemunha, como eu, do esforço e da presença determinante do Ministro Nelson Jobim.

À frente do Tribunal Superior Eleitoral, dirigiu o pleito de 2002 com inacátável isenção, não obstante preconceituosas objeções oriundas até de seu próprio Partido.

Presidindo o Conselho Nacional de Justiça, conduziu-o à adoção de resoluções corajosas, reafirmando o caráter republicano de nossas instituições judiciárias, de que são exemplos o combate ao nepotismo e a fixação do teto remuneratório dos magistrados. Mais uma decisão de imensa coragem política e imprescindível ao avanço do Poder Judiciário no Brasil.

Como Chefe do Poder Judiciário, buscou ainda encontrar uma saída equilibrada para o grave problema dos precatórios, solução que, hoje, já se vê substanciada na Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2006, que tem o Senador Renan Calheiros como primeiro signatário e que conta com o apoio de todos os Líderes desta Casa. Uma proposta ansiosamente esperada, eu diria, por Prefeitos, Governadores e credores do Estado brasileiro, diante de um volume de dívida que ultrapassa R\$62 bilhões e que não teve até então uma solução satisfatória. É mais uma contribuição inestimável do Ministro Nelson Jobim.

O mais importante, contudo, é que o período de Nelson Jobim na Presidência do Supremo Tribunal significou a afirmação da autoridade da Suprema Corte quanto ao controle dos atos processuais legislativos,

com base em uma compreensão adequada do paradigma do Estado Direito Democrático. Vale dizer, da compreensão do lícito exercício, pelo Supremo Tribunal Federal, do controle judicial mais efetivo do processo legislativo, superando a dimensão eminentemente político-deliberativa dos trabalhos do Parlamento, para neles ver também caráter de juridicidade, ou seja, de necessidade de respeito às funções orgânico-institucionais inscritas na Constituição e de observância do princípio da razoabilidade, inserto na cláusula do devido processo legal.

Na gestão de Nelson Jobim, o Supremo Tribunal Federal repudiou tentativas de desrespeito às normas constitucionais e regimentais; obstaculizou medidas que colocavam em risco não somente os direitos de minorias parlamentares, mas também solertes manobras de quebra da operacionalidade da ordem democrático-constitucional.

Valendo-nos dos ensinamentos de Habermas, podemos sustentar que a presença de Nelson Jobim no Supremo Tribunal Federal fortificou a Jurisdição Constitucional, no sentido de referir-se às condições procedimentais do processo legislativo constitucionalmente estruturado, de acordo com o qual os cidadãos, no exercício de seu direito de autodeterminação, tanto na esfera pública, como na privada, perseguem condições de vida mais justas – ou “buscam a felicidade”, para usarmos uma expressão de Thomas Jefferson – frente ao poder administrativo do Estado e às vertentes do poder econômico e ideológico, de que nos fala Bobbio.

Seu nome ficará gravado na história do Supremo Tribunal Federal, junto ao de tantos eminentes magistrados gaúchos, tais como Herculano de Freitas, Plínio Casado, Carlos Maximiliano, Armando de Alencar, Eloy Rocha, Thompson Flores, Leitão de Abreu, Néri da Silveira e Paulo Brossard, para não falar da Ministra Ellen Gracie, gaúcha por adoção, que deixou o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, sediado em Porto Alegre, para assumir uma vaga na Suprema Corte e, agora, a Presidência.

Nelson Jobim, orador de quilate ímpar, deixou Santa Maria da Boca do Monte para abrilhantar, na Assembléia Nacional Constituinte, e frustrar-se na Revisão Constitucional, ocasião em que, como João Batista, parecia pregar no deserto. Mais tarde, não sem antes denunciar, à exaustão, a falência do nosso sistema eleitoral proporcional de lista aberta, deixaria transparecer ter-se tomado pelo espírito de candango e querer deitar raízes no Planalto Central, longe das lides políticas.

Agora, se achar oportuno, poderá a procurar a representação política de seus concidadãos, desde Santa Maria, coração do Rio Grande do Sul. Santa Maria, é

certo, continuará presente na Suprema Corte pelo trabalho concreto e seguro do Ministro Eros Grau.

Mas lá, na terra que dá equilíbrio à gente meridional, onde os pampas encontram as terras altas gaúchas, no sítio equidistante do Guaíba e do Uruguai, lá onde o amor entrelaçou os sangues minuanos e portugueses, na paixão de Imembuí e Rodrigo, o Morotim, a política volta a chamar Nelson Jobim.

A vida tem lá suas motivações, mesmo para os homens profundamente marcados pela lógica e pela razão.

Não permitiu o destino que Hélyio Jobim, decano dos advogados gaúchos, testemunhasse o gesto ousado do filho: descer os degraus do Excelso Pretório, para, humildemente, pedir apoio político a sua gente.

Gesto ousado e inusitado que faria, uma vez mais, o saudoso Hélyio encher-se de orgulho do filho radicalmente comprometido com os ideais democráticos que embalam os republicanos de Piratini, deixando lições de liberdade e independência para todos os cidadãos.

Ministro Nelson Jobim, termino dizendo que foi uma imensa alegria e um grande aprendizado ter convivido com V. Ex^a como Deputado Federal na Câmara dos Deputados. Tivemos momentos muito importantes na vida pública e republicana. Desde lá, sou testemunha da competência, do espírito público, da seriedade, da ética com que V. Ex^a sempre se pautou na vida parlamentar. Como Senador, mais uma vez, quero testemunhar perante o Plenário do Senado Federal e ao País que a presença de V. Ex^a à frente do Supremo Tribunal Federal foi absolutamente decisiva para que a Reforma do Judiciário finalmente acontecesse, depois de décadas, e que a gestão do sistema judiciário no Brasil, o aprimoramento administrativo, o enfrentamento de problemas fundamentais para a credibilidade do poder, como o fim do nepotismo e o teto salarial, tarefas difíceis, mas que V. Ex^a, mais uma vez, com a coragem pública que sempre marcou a sua vida, tiveram êxito e deixaram uma herança muito promissora para a continuidade da Reforma do Judiciário.

Por tudo isso, deixo um abraço fraternal. Desejo-lhe muitas felicidades nessa próxima etapa. Sei que o Brasil ganha novamente um grande advogado, e espero que a vida pública possa ter de volta um grande político.

Um grande abraço e felicidades. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Antes de conceder a palavra ao próximo orador inscrito, tenho a honra de convidar para compor a Mesa o Exm^o Sr. Ministro Walton Alencar Rodrigues, Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União, representando o Tribunal de Contas nesta oportunidade.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros; Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Aldo Rebelo; Ministro Nelson Jobim, ainda Presidente do Supremo Tribunal; Presidente eleita Ellen Gracie Northfleet; Dr. Roberto Busato; Dr. Vantuil Abdala, ilustre representante do Tribunal de Contas da União; Sr^{as} e Srs. Senadores; minhas senhoras e meus senhores, e, em particular, eminentes Ministros do Supremo Tribunal Federal, no ano em que completará 60 anos, Nelson Jobim, gaúcho de Santa Maria, completa mais uma etapa da sua carreira vencedora. Advogado há quase 40 anos, exerceu a profissão. Foi professor e ocupou postos de destaque em todos os Poderes da República.

No Legislativo, foi Deputado Federal de 1987 a 1995. Líder do Partido, na Constituinte, em 1998, presidiu a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados; no Executivo, foi Ministro da Justiça de Fernando Henrique Cardoso, de onde saiu para ocupar o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, nomeado em 7 de abril de 1997.

No Judiciário, ocupou o mais alto cargo que um jurista do seu porte pode aspirar na República. Tornou-se, portanto, Presidente do Supremo Tribunal.

Sua participação em momentos importantes da vida nacional é marcante: na Constituinte, na reforma do Judiciário e na criação do Conselho de Justiça.

Se eu dissesse, Sr. Ministro Presidente, nesta hora, que V. Ex^a só fez acertar no Supremo, eu não estaria representando a unanimidade da Casa. Importante é dizer, como digo agora, que V. Ex^a elevou o Supremo Tribunal a um ponto que, realmente, honra os seus colegas e, principalmente, os seus amigos. V. Ex^a, na Presidência do Supremo, deu grandeza àquela Casa e foi um comandante eficiente, capaz e que até introduziu algumas novidades, como falar do plenário da Câmara e os Parlamentares falarem do plenário do Supremo. Tudo isso é do seu espírito democrático.

Eu já o conheço por tradição. V. Ex^a foi um dos melhores amigos do meu filho Luís Eduardo, que aprendeu muito nessa convivência, e isso serviu muito para o êxito que ele teve na vida pública.

Tenho por V. Ex^a profunda admiração e, por isso mesmo, tive a iniciativa de pedir esta sessão na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e a humildade de pedir ao Líder Aloizio Mercadante que assinasse em primeiro lugar e eu, em segundo, para que hoje pudéssemos fazer esta homenagem a V. Ex^a e sobretudo também ao Supremo Tribunal Federal.

V. Ex^a será substituído por uma pessoa que tem mostrado a maior capacidade, o maior respeito e dignidade na vida do Judiciário, a Dr^a Ellen Gracie, que, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, mostrou uma capacidade muito grande e um poder de diálogo que parecia até ter aprendido um pouco com V. Ex^a.

V. Ex^a é um lutador. A reforma do Judiciário só saiu pela nossa vontade, é verdade, mas sobretudo pela sua presença. A presença de V. Ex^a e de muitos dos seus companheiros, que nos deram sugestões excepcionais para que fizéssemos não só a reforma do Judiciário e o tão almejado pela sociedade Conselho Nacional de Justiça.

V. Ex^a deixa o Tribunal antes, talvez, da hora, embora muitos quisessem que V. Ex^a continuasse, mas V. Ex^a o deixa com a frente erguida e com o trabalho realizado. V. Ex^a deixa um ônus muito grande para sua notável substituta, porque dialogou permanentemente com esta Casa – não o suficiente, por mais que quisesse – para haver a harmonia, que sei que haverá com sua sucessora, entre o Legislativo e o Judiciário.

Ainda há pouco, conversava com o Dr. Roberto Busato e pedia, a partir de uma idéia que tive ontem do Ministro Cezar Peluso, para fazermos um trabalho conjunto do Supremo Tribunal Federal e do Legislativo, inclusive para regulamentação e normatização, já com as decisões do Supremo e desta Casa, e um manual para o funcionamento das CPIs, que tanto têm criado problema. Vamos fazer isso com pessoas competentes, com isenção e também com humildade. Tanto o Legislativo quanto do Supremo têm de ter a humildade de fazer o melhor para o Brasil. Esse é o nosso propósito. Essa também será uma herança sua porque era a sua vontade.

Presidente Nelson Jobim, V. Ex^a deixa a mais alta Corte do País, mas sai consagrado pela sua atuação. Como lhe disse, na vida, nada é completo. Ninguém pode tudo. V. Ex^a não pôde fazer tudo o que queria nem lhe foi possível realizar tudo o que queríamos que V. Ex^a fizesse. Mas V. Ex^a criou um caminho que, tenho certeza, será seguido pela sua sucessora, tendo em vista sua grande atuação no Supremo.

Hoje o Supremo Tribunal Federal cresceu e V. Ex^a é muito responsável por esse crescimento. Não vamos lamentar o que não foi feito; vamos fazer coisas para que não lamentemos no futuro. Esse é o nosso propósito; essa é a nossa luta. Mesmo fora do Supremo, V. Ex^a será um colaborador decisivo tanto de uma Casa quanto de outra – pois a ambas V. Ex^a pertenceu – para que cheguemos a bom termo.

Quero desejar-lhe toda a felicidade na carreira que V. Ex^a abraçar, seja política, seja advocatícia. Tenho certeza de que a sua substituta saberá honrar o Supremo Tribunal Federal, como tem honrado até aqui,

e criar um ambiente cada vez mais agradável entre legisladores e Ministros da mais alta Corte.

Com esses votos de plena felicidade e de amizade, em meu nome e em nome do meu filho, quero me dirigir a V. Ex^a agradecendo tudo o que tem feito pelo Brasil.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros; Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Aldo Rebelo; Srs. Ministros; Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Nelson Jobim; Sr^a Ministra Ellen Gracie, futura Presidente eleita do Supremo Tribunal Federal; Sr. Presidente da OAB, Dr. Roberto Busato; Ministro Vantuil Abdala, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho; Sr. Presidente; Sr^{as} e Srs. Senadores; demais Ministros do Supremo Tribunal Federal; Sr^{as} e Srs. Deputados; demais autoridades presentes; família do Ministro Nelson Jobim, gostaria de dizer que é com emoção que venho hoje à tribuna participar desta homenagem ao Ministro Nelson Jobim.

Conheço o Ministro Nelson Jobim há muitos anos. Numa das etapas importante da sua carreira, quando o Ministro Nelson Jobim foi Deputado Federal, eu era seu colega na Câmara dos Deputados; colega e amigo. E devo dizer que o Ministro Nelson Jobim, naquela época, já era um dos Deputados mais preparados na Câmara Federal. Estive sempre junto de S. Ex^a, principalmente na relatoria, na presidência das comissões, de tal maneira que aprendi muito com S. Ex^a. Inclusive eu brincava sempre, dizendo-lhe que ele sabia demais para ser Deputado. E como, na Câmara, o trabalho é muito coletivo, com muitas pessoas participando, aquele que sabe muito sempre passa por algumas dificuldades – caso do Ministro Jobim –, porque tem que dialogar com os demais. Então, nós estivemos sempre juntos e eu pude ver o seu valor e o seu trabalho.

No Governo Fernando Henrique Cardoso, o Ministro Nelson Jobim foi Ministro e eu também, só que em épocas diferentes. Como Deputado e, depois, como Senador, já que eu apoiava o Governo, acompanhei o trabalho de S. Ex^a e comprovar a importância que teve no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Posteriormente, o Ministro Nelson Jobim foi eleito Presidente do Supremo Tribunal Federal, e eu fui escolhido pelo então Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Senador Edison Lobão, apoiado pelo Líderes da Casa, para relatar, a reforma do Judiciário. Para mim, essa era uma tarefa difícilíssima, pois nem advogado sou; sou engenheiro. Relutei para aceitar. O

Ministro Nelson Jobim soube e me disse que eu devia aceitar aquela tarefa. Eu lhe disse que aceitava, mas que se algo ficasse errado a culpa seria dele. Esse foi o acordo que fiz com ele. Daí em diante, trabalhei junto não apenas com o Ministro Nelson Jobim, mas também com os assessores desta Casa e os demais Senadores e diversos outros Ministros do Supremo Tribunal Federal como a Ministra Ellen Gracie e o Ministro Gilmar e outros. Assim elaboramos o relatório, de que o Senador Aloizio Mercadante e o Ministro Márcio Thomaz Bastos também participaram. Assim foi aprovada a reforma do Judiciário. Conseguimos aprovar uma PEC que há 12 anos tramitava no Congresso Nacional.

Como relator, tenho que ressaltar, como outros já fizeram, que a presença do Ministro e a sua colaboração técnica na elaboração daquele projeto foram fundamentais. Então, o Brasil fica devendo ao Ministro Nelson Jobim, muito mais do que a mim, o mérito da aprovação da reforma do Judiciário.

Em segundo lugar, eu gostaria também de ressaltar que, passada essa fase da reforma do Judiciário, todos sabíamos não ser ela o bastante; era necessário entrar na legislação ordinária. Então, novamente o Ministro Nelson Jobim, juntamente com o Executivo e com as duas Casas legislativas, assinou um pacto no Palácio do Planalto, exatamente para que pudéssemos, em conjunto, aprovar toda uma legislação para agilizar o Judiciário e torná-lo mais aberto, a fim de que todas as pessoas pudessem utilizá-lo. Esse pacto foi assinado, e foram escolhidos, se não me engano, 26 projetos, que tramitavam na Câmara e no Senado, alguns dos quais já foram aprovados, mas a maioria deles hoje está na Câmara; aqueles que tramitavam no Senado foram também aprovados. Posteriormente, foi criada uma comissão para regulamentar a reforma do Judiciário. Havia três aspectos fundamentais: a súmula vinculante, a repercussão geral e a federalização dos crimes contra os direitos humanos. Eram três projetos de regulamentação, de que fui Relator, que foram aprovados no Senado e estão na Câmara.

Eu não poderia deixar de dar esse testemunho, tendo em vista que, por ter sido o Relator de tantos projetos, vi de perto a colaboração que o Ministro Nelson Jobim deu a essa modernização do Judiciário. O Conselho Nacional de Justiça já está funcionando. Estão presentes o Dr. Joaquim Falcão, indicado pelo Senado, e o Dr. Alexandre de Moraes, indicado pela Câmara. Na realidade havia uma grande polêmica se poderiam pessoas de fora compor ou não o Conselho Nacional de Justiça, mas eles participaram e testemunhamos agora que tanto o Senado quanto a Câmara escolheram dois grandes representantes. Eu temia que fosse indicado alguém que não tivesse o nível de co-

nhecimentos desejado para lidar com matéria tão grave para o Judiciário, mas o Senado e a Câmara, graças a Deus, escolheram dois bons representantes.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de dizer que tudo isso que estamos fazendo aqui tem a colaboração de todos os Senadores, principalmente do Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros; do ex-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Senador Edison Lobão e o do atual Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães. Na verdade, o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça é que opera todo esse sistema.

O papel do Ministro Jobim foi fundamental para esse trabalho. Tenho certeza de que agora, mesmo fora do Supremo, continuará ajudando – aliás, a esposa dele, Adriane, já me disse que ele poderá continuar ajudando. E nós, com a colaboração dele e a de todos, vamos procurar modernizar o Judiciário.

Gostaria de encerrar dizendo o seguinte: Ministro Nelson Jobim, V. Ex^a em tudo que fez até agora, sempre se revelou um grande brasileiro.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradecemos ao Senador José Jorge.

Tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Líder Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros; Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Aldo Rebelo; Exm^o Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Nelson Jobim; Sr^a Vice-Presidente e Presidente eleita do Supremo Tribunal Federal, Ministra Ellen Gracie; Sr. Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Roberto Busato; Sr. Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Vantuil Abdala; Sr. Ministro Walton Alencar Rodrigues, vice-Presidente do Tribunal de Contas da União, aqui representando o seu Presidente; Sr^{as} e Srs. Senadores; Srs. Ministros do Supremo Tribunal Federal; Sr^{as} e Srs. Deputados; autoridades; minhas senhoras e meus senhores, o Senado da República reúne-se nesta manhã de outono, um outono que se inaugura sob o signo da turbulência, para prestar justa e devida homenagem a um dos mais destacados homens públicos de sua geração, o nobre Ministro, meu amigo, Nelson Jobim, Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Em sessão especial, temos a honra de receber este bravo gaúcho de Santa Maria. É o Brasil, por meio de seus representantes, que reconhece os seus méritos e o saúda pela bem-sucedida carreira pública e destaca os predicados que sempre pontificaram em

cada uma das funções exercidas por S. Ex^a dentro do Estado brasileiro.

A trajetória do Ministro Jobim é caracterizada, sobretudo, pela originalidade de sua inserção e atuação no espaço público e pela amplitude de sua ação. Deputado Constituinte em primeiro mandato, na segunda metade dos anos 80, foi relator-adjunto da Comissão de Sistematização da Carta Política de 1988. Pouco depois, em sua recondução à Câmara dos Deputados, foi o relator titular da Revisão Constitucional, levada a efeito entre 1993 e 1994. No ano seguinte, sondado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso para assumir a Advocacia-Geral da União, como revela o ex-Presidente em seu “A Arte da Política”, o Ministro Jobim preferiu o Ministério da Justiça. Como titular dessa Pasta, prestou serviços relevantes ao País, em especial ao tratar de temas sensíveis, como os direitos humanos, o combate ao tráfico de drogas e as questões afetas à criança e ao adolescente.

Cumprida sua missão na Esplanada dos Ministérios, distinguido, ainda uma vez, pelo Presidente da República, Jobim, com seu talento jurídico e inegável competência intelectual, atravessa a Praça dos Três Poderes e torna-se o décimo sexto filho do Rio Grande do Sul a ganhar assento na mais alta instância do Judiciário brasileiro.

Quero destacar aqui, Sr. Presidente, e prezado amigo Ministro Nelson Jobim, o modo como V. Ex^a marcou a vida nacional contemporânea. A opinião pública sempre foi destinatária de seu mais profundo respeito e consideração. Contudo, V. Ex^a nunca tentou mimá-la, porque jamais a subestimou. O paternalismo não faz parte de suas vocações. Seu elevado discernimento permitiu-lhe olhar a sociedade brasileira em toda a sua rica complexidade e compreender os mais caros reclamos e necessidades dos brasileiros.

Nelson Jobim examina o interesse coletivo de maneira adulta, madura, adotando decisões que vão buscar fundamentação em alternativas e soluções produtivas e proveitosas para a Nação. Nunca postulou o reconhecimento pela aproximação demagógica da realidade.

Na liderança do Supremo Tribunal Federal, nosso homenageado conseguiu dar vida e vigência a algumas das facetas mais importantes e impactantes da Reforma do Judiciário. Desencadeou, assim, uma das mais fundas mudanças experimentadas por esse Poder em sua história. Na presidência do Conselho Nacional de Justiça, começou o firme combate ao nepotismo, estimulou a democratização das relações do cidadão com as instâncias judiciais, além de propugnar um novo ritmo, mais célere, para a prestação jurisdicional.

Contudo, penso que o maior legado de V. Ex^a, Ministro Jobim, terá sido a mudança de mentalidade

em nossa Corte Suprema, que, de resto, se vai expandir por todo o Judiciário. Gradualmente, o Supremo começa a aproximar-se mais da sociedade brasileira, levando em conta as manifestações da opinião pública. Supera, igualmente, os excessos e o artificialismo de um certo formalismo em direito, traço antigo, ainda remanescente em muitas instituições brasileiras.

Nos últimos anos, e com mais intensidade durante a gestão de V. Ex^a, o Supremo Tribunal Federal passou a interagir, a dialogar mais intensamente, com grandeza e independência, com os Poderes da República. Transmuta-se a tradicional discrição dos magistrados, em favor da intervenção política em sua acepção maiúscula, **coram populo**, à vista do público e em favor do público. Daí sua dignidade, sua magnitude.

Ministro Nelson Jobim, V. Ex^a cumpriu, de maneira singular, suas distintas missões no serviço público brasileiro. Entretanto, deixa agora nossa mais alta Corte de justiça com a lúdima opção de retomar – assim espero –, logo a seguir, à vida pública, de novo pelo voto, sua mais profunda e sincera vocação.

A contribuição de V. Ex^a à vida institucional brasileira é modelar e, por isso, se transforma em verdadeiro paradigma para os brasileiros. Natureza e cultura forjaram-no como homem do debate, do confronto de idéias, do enfrentamento cavalheiresco de inteligências. O Brasil e os brasileiros merecem continuar fruindo desse conjunto de talentos e habilidades que V. Ex^a aporta à vida pública, Sr. Ministro.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exm^a Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros; Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Aldo Rebelo; Sr^a Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministra Ellen Gracie; Presidente Vantuil Abdala, do Tribunal Superior do Trabalho; Presidente Walton Alencar Rodrigues, do Tribunal de Contas; Presidente do Conselho da Ordem dos Advogados, Dr. Busato; meu estimado Presidente e amigo Nelson Jobim; Srs. Ministros dos Tribunais Superiores; Sr^{as} e Srs. Senadores, não pode haver maior honra para um jurista brasileiro do que a de alçar-se ao Supremo Tribunal Federal como um de seus integrantes. Além de merecer a indicação do Presidente da República, sob a atenção de uma opinião pública exigente, o futuro Ministro tem de obter a aprovação do Senado, após ser sabatinado pela nossa Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A 18 de março de 1997, foi essa a missão que nesta Casa nos coube por determinação constitu-

cional, e o fizemos com justificada satisfação, pois iríamos apreciar, como apreciamos, o nome de uma personalidade de cujo notório saber jurídico e ilibada reputação nós próprios, Senadores e Deputados, éramos as mais pertinentes testemunhas.

Como Constituinte de 1988, Líder de Bancada, ou como Presidente da Comissão de Justiça da Câmara dos Deputados, e, em 1993 e 1994, Relator da Revisão Constitucional, os Parlamentares tiveram a oportunidade de uma enriquecida convivência com Nelson Jobim, observando e admirando, no dia-a-dia congressual, o seu talento como jurista e político.

A indicação de Nelson Jobim para a nossa mais Alta Corte de Justiça foi de uma grande felicidade para o Brasil, e o período em que exerceu as funções de magistrado veio confirmar o acerto da sua indicação. S. Ex^a, juntando-se aos demais Juristas que integram essa Corte, ofereceu importante contribuição para a continuidade do prestígio e respeito que envolvem os Ministros dessa relevante Instância.

Exerceu a Presidência em período político dos mais conturbado do nosso País, nos quais as paixões fazem esmaecer a prudência e a serenidade, muitas vezes.

Cada decisão tomada pelo Ministro Nelson Jobim na direção do Supremo foi um ato de coragem. Sempre apoiado pelos seus dignos Pares, fez prevalecer, nos pleitos sob a sua responsabilidade, a razão jurídica sobre as motivações pessoais, não raro contrariando antigos colegas e amigos que gostaria de não ter contrariado.

É essa a principal dificuldade de um Magistrado, notadamente daquele que se alçou à Magistratura não por um destino de uma carreira de Juiz, mas pelos méritos de uma vida pública ilibada na política. A cada uma das suas decisões, sempre importantes e decisivas, haveria de estar preparado para enfrentar os que, com motivações embora calcadas em idealismo e no patriotismo, foram contrariados nos objetivos que julgavam justos e legítimos.

Díficeis, pois, as missões atribuídas ao Ministro Nelson Jobim, todas desempenhadas com grande correção e espírito público marcadas pelo talento do Jurista e a obediência à lei, o que é fundamental e indispensável.

Outros oradores, nesta solenidade, deram destaque a Nelson Jobim como Ministro da Justiça de 1995 a 1997, Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, jurista, professor universitário, advogado e conferencista brilhante.

Eu me ateno à figura do homem público Nelson Jobim, o gaúcho de Santa Maria, cujos aguerridos contrâneos nele vislumbraram a personalidade que tanto iria honrar o torrão surgido em tempos antanhos dos acampamentos de tropas imperiais, e que se tornou a

cidade das universidades e faculdades, justo orgulho do Rio Grande do Sul.

Sr^{as} e Srs. Senadores, Srs. Ministros, Nelson Jobim teve uma participação que ficará marcada seguramente na história do Poder Judiciário brasileiro. Fizemos, recentemente, a reforma da Constituição no Capítulo do Poder Judiciário. Temos um Poder Judiciário que é honrado, é operoso, mas a Justiça se faz com extrema lentidão neste País. É tarda a Justiça e, por ser tarda, acaba por ser injusta também. Mas fizemos aqui o nosso papel no Congresso Nacional, votando a emenda constitucional que procura garantir celeridade às decisões do Judiciário. E Nelson Jobim, Presidente do Poder, aqui veio muitas vezes, com humildade e sem nenhuma afetação, para nos ajudar nessa tarefa tão pesada sobre os ombros do Poder Legislativo.

Fizemos esse trabalho e estou no convencimento de que foi um bom trabalho. Eu era o Presidente da Comissão de Justiça e pude nomear o Senador José Jorge Relator para a elaboração da nossa emenda constitucional. Agora, estamos cuidando dos códigos de processo. Tenho a convicção, estou na persuasão pessoal, de que, concluídos os trabalhos dos códigos, nós, aí sim, teremos um Judiciário rápido e capaz de cumprir o seu papel transcendental na vida política e social do nosso País.

Ministro Nelson Jobim, receba meu abraço, o abraço dos Senadores do PFL, pelos quais também falaram o Senador Antonio Carlos Magalhães e José Jorge. Daqui para frente, seguramente, a vida ainda lhe reservará funções importantes em benefício de todos os brasileiros.

Muito obrigado. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros; Sr. Presidente da Câmara, Deputado Aldo Rebelo; Sr^a Vice-Presidente eleita do Supremo Tribunal Federal, Ministra Ellen Gracie; Sr. Presidente da OAB, Dr. Roberto Busato; Sr. Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Vantuil; Sr. Ministro Walton Alencar Rodrigues, Vice-Presidente do Tribunal de Contas; Sr. Presidente e nosso homenageado, prezado amigo Nelson Jobim, não há dúvida nenhuma de que nós estamos aqui homenageando uma pessoa excepcional, detentora de qualidades, méritos e tributos que a fazem se impor ao respeito da sociedade brasileira.

Como Deputado Federal, encantou o Congresso desde o início. O velho Dr. Ulysses Guimarães apaixonou-se por ele, porque via nele tudo aquilo que ele

imaginava – e isso ele dizia várias vezes – que devia ter um homem público: capacidade, consciência, cultura, seriedade, honradez, capacidade de comando.

Foi um grande Deputado. Foi um grande membro da Assembléia Nacional Constituinte. Líder da nossa Bancada, Relator substituto, teve um desempenho muito importante na Assembléia Nacional Constituinte, na luta interna do meu Partido e no apoio que deu a esse grande homem que foi o companheiro Ulysses Guimarães.

Poderia continuar e ser Ministro tantas vezes quantas quisesse. Não concorreu. E foi escolhido por Fernando Henrique para ser seu Ministro da Justiça. Não há como deixar de reconhecer sua atuação de coragem. Foi o primeiro a olhar para o problema dos direitos políticos, o problema dos cassados, o problema dos direitos humanos, o problema da criança. Foi realmente uma atuação exemplar e muito significativa como Ministro da Justiça.

No Supremo, olhou, e lembro-me de quando S. Ex^a dizia: “É claro que muito depende da mudança da lei, da mudança da Constituição, mas muita coisa já pode ser feita se tivermos essa disposição de fazer”.

Eu dizia a S. Ex^a que eu não conseguia entender, e a sociedade toda imaginava que o Supremo era supremo e que juiz e desembargador de qualquer outro Tribunal estaria sujeito às decisões do Supremo. E vejo, com alegria, que S. Ex^a foi o grande responsável e conseguiu criar o Conselho Federal da Magistratura, órgão que, sob sua Presidência, já teve um desempenho excepcional com relação a veto de parentesco, coisa que, diga-se de passagem – justiça seja feita – o Supremo sempre vinha fazendo. Era o único, aliás, que fazia. Hoje, a Magistratura, os promotores, os procuradores nos dão exemplo a ser seguido.

Além disso, o teto. É importante haver um teto. Pela primeira vez, há um teto. Imagino não terem sido fáceis para V. Ex^a e para os Conselhos as decisões que tomou.

Quando vejo um Tribunal com a tradição, com a história e com a biografia do Tribunal de Minas Gerais entrar em greve por causa dos salários, vejo como as coisas não são fáceis e como a luta realmente é difícil.

Disseram aqui os que me antecederam que V. Ex^a foi o grande responsável pela mudança da reforma do Judiciário. Não fora V. Ex^a, a reforma ficaria mais 12 anos parada onde estava. A grande verdade é que esse é talvez o primeiro grande passo para que aconteça aquilo que esperamos.

Tenho o maior respeito pela Justiça do Brasil. De modo especial, nós, do Rio Grande do Sul, temos o maior respeito pela Justiça do nosso Estado, por sua seriedade, dignidade e correção.

Mas a grande verdade é que a justiça que tarda transforma este País praticamente em um País de impunidade. Nessas CPIs, vemos como é difícil querer executar e como é difícil vermos alguém de colarinho branco na cadeia.

Por isso, as modificações feitas permitirão que a Justiça aja com mais vigor.

Creio que a ilustre Ministra Ellen Gracie terá o papel facilitado, embora difícil, e haverá de executar um grande trabalho na presença da Justiça, com rapidez e com firmeza.

Disse bem o Senador Antonio Carlos Magalhães: se se dissesse que o Ministro Nelson Jobim foi como Deus, só acertou – aliás, Deus também errou em muita coisa –, não se estaria dizendo toda a verdade. Suas ações levantaram dúvidas e interrogações.

Eu mesmo, que sou um defensor apaixonado das comissões parlamentares de inquérito, ao contrário de muitos Parlamentares que entendem que ela faz o que deve ser realizado na delegacia de polícia, penso que realizam uma grande ação, um grande trabalho. É verdade que, pela primeira vez, estou vendo, nos meus 24 anos nesta Casa, que elas não estão agindo com aquela isenção com que sempre agiram, mesmo as mais difíceis. Mas fazem seu papel. Vamos ter de encontrar uma forma de entendimento. Que o Supremo tenha um pouco mais de carinho com a nossa missão. E que a comissão tenha o devido respeito pelo Supremo.

A verdade é que não sou jurista, como é V. Ex^a, mas não consegui entender a suspensão daquele depoimento do caseiro e impedir que ele voltasse a depor. E nós, para ouvi-lo, tivemos de ir à Corregedoria. E, mais uma vez, como o motorista, no *impeachment* do Presidente Collor, foi o grande responsável, Francenildo, na sua singeleza, foi o dedo de Deus que agiu para mostrar o que, ou não encontrávamos ou parecia não querermos encontrar.

Meu amigo Jobim, meu carinho e meu abraço, meu respeito muito grande por V. Ex^a. É com grande alegria que acompanhei o início da sua caminhada, empurrado, a rigor, pela OAB, que, como V. Ex^a queria uma Assembléia Nacional Constituinte exclusiva e fazia uma campanha para que ela fosse criada; e, não tendo sido criada, a OAB o indicou para representá-la. Veio o progresso impressionante de V. Ex^a, na sua cultura, no seu conhecimento jurídico, na sua capacidade política, na sua imensa liderança. V. Ex^a é um homem hoje com o respeito de toda a sociedade. Nunca um Presidente do Supremo teve tanto debate, tanta manchete, tanta discussão, tanta ação e tanta realização.

Parece mentira. Com 60 anos, muitas pessoas estão entrando na vida pública, estão se candidando a deputado ou coisa parecida. V. Ex^a, com 60

anos, passou pela Assembléia Nacional Constituinte, onde foi líder, foi Relator da Revisão da Constituição, foi Ministro da Justiça, foi Presidente do Supremo Tribunal Federal. Com essa biografia, V. Ex^a volta ao Rio Grande do Sul para reiniciar o seu trabalho, onde V. Ex^a e Deus nos indicarão logo ali. Meu abraço, muito carinhoso. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Zambiasi, que falará pelo PTB.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros; Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Aldo Rebelo; Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Nelson Jobim; Sr^a Vice-Presidente e Presidente eleita do Supremo Tribunal Federal, Ministra Ellen Gracie; Sr. Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Roberto Busato; Sr. Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Vantuil Abdala; Sr. Ministro Walton Alencar Rodrigues, Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União, representando seu Presidente, é uma responsabilidade enorme falar depois do pronunciamento do Senador Pedro Simon, mas eu não poderia perder, Presidente Renan Calheiros, esta oportunidade de falar um pouquinho com meu coração para uma pessoa que é muito especial para o Brasil, mas talvez mais especial ainda para nosso Rio Grande do Sul. E são exatamente do coração essas palavras. Por que é que elas saíram um pouquinho, inclusive, da linha dos pronunciamentos? Porque quero falar um pouco da experiência pessoal, como pessoa pública, Ministro Jobim, que vivi com V. Ex^a, com o Ministro Jobim, com a pessoa, com o ser humano, com o cidadão. Sua presença por onde passa é realmente muito forte. É tão forte, tão marcante, que é importante lembrar os caminhos, os sonhos, os desafios que foram enfrentados lá atrás, Senador Simon, lá no Morro da Cruz, e que seguramente fortalecem suas convicções em cada instante, em cada importante decisão tomada na condição não apenas de Parlamentar, mas como Ministro da Justiça, como Ministro do Supremo e seu Presidente.

Lembro-me, meu querido líder Simon, daquela histórica caminhada que fizemos juntos em 1986. V. Ex^a, candidato a Governador do Estado do Rio Grande do Sul; eu, a Deputado Estadual, e nosso homenageado disputando uma vaga, uma cadeira aqui no Congresso Nacional, na Câmara Federal. Algumas cenas a gente não esquece: não faltavam muitos dias para as eleições e estávamos todos – era um sábado pela manhã – caminhando pelas estreitas ruelas do Morro da Cruz. Foi ali que conheci o Ministro Jobim, naquelas caminhadas.

Foi lá, por suas estreitas ruelas daquele morro, à época uma das regiões mais violentas da capital gaúcha. As únicas referências daquele povo excluído socialmente eram o saudoso Padre Ângelo e a irmã Neli. E, do outro lado, o comandante do tráfico: o “anão”. Lá estávamos nós, Ministro, entre aquele povo que nos recebia com o coração cheio de esperança.

Hoje dá para dizer que, graças àquelas iniciativas pioneiras implantadas lá pelo Senador Pedro Simon e que foram depois implementadas por seus sucessores, no Governo de Estado e na Prefeitura, a condição de vida daquelas pessoas, daquelas famílias melhorou.

Não tenho nenhuma dúvida de que aquelas caminhadas foram muito importantes nas suas reflexões, Ministro Jobim, sobre decisões duras, nem sempre compreendidas por todos nós, na solidão daqueles momentos para os quais temos que dar um parecer, como assinar um documento que impacta a sociedade, que tem uma expectativa diferente daquela que o nosso jurista vai tomar.

Enfim, imagino que aquelas caminhadas foram importantes para essas reflexões também. Acredito que o pé no barro, Ministro, o abraço do pobre, a esperança do excluído, não tenho nenhuma dúvida, pesaram em cada decisão do grande homem público. Como gaúcho, Ministro Jobim, seu admirador, espero, como muitos, que agora, amanhã, depois, liberado das grandes responsabilidades que suas atividades lhe impuseram, passando o bastão para a Ministra Ellen Gracie, que também tem uma história tão bonita lá com o nosso Estado do Rio Grande do Sul, que nos orgulha tanto – a Ministra é um pouco carioca, um pouco gaúcha, talvez hoje mais gaúcha; afinal, temos tanto orgulho disso! –, o nosso Ministro Jobim possa dedicar agora um pouco mais do seu tempo para aquele seu povo, para o seu Estado, para o nosso Rio Grande do Sul, que, não tenho dúvidas, o aguarda de braços abertos.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Aldo Rebelo, Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Nelson Jobim, Sr^a vice-Presidente e Presidente eleita do Supremo Tribunal Federal, Ministra Ellen Gracie, Sr. Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Roberto Busato, Sr. Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Vantuil Abdala, Sr. Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Walton Alencar Rodrigues, representando o Presidente, se me permite meu amigo

Nelson Jobim, eu quero falar um pouquinho da nossa caminhada na Assembléia Nacional Constituinte. Quero dar aqui um testemunho. Eu, jovem sindicalista, sem nenhuma experiência no Parlamento, cheguei à Assembléia Nacional Constituinte e aqui passei a conviver com alguns gigantes da política brasileira. Houve alguns que coordenaram a Assembléia Nacional Constituinte, pelos quais eu aprendi a ter enorme respeito.

Se me permite meu amigo Nelson Jobim, quero citar aqui o lendário e já falecido Mário Covas. Podem ter certeza de que todos nos orgulhamos da história de Mário Covas, com quem aprendi muito. Aprendi muito com o inesquecível Ulysses Guimarães. Aprendi muito também com o Relator Bernardo Cabral. Mas, Nelson Jobim, Presidente do Supremo Tribunal Federal, era com V. Ex^a que eu tinha mais intimidade, por isso tenho que dar este testemunho.

Falavam que a Constituição seria muito detalhista, mas precisávamos assegurar, naquele momento, o capítulo Da Ordem Social, e foi dialogando com V. Ex^a, por inúmeras vezes, que tive espaço para atuar nesse capítulo tão importante para o conjunto do povo brasileiro. Foi dialogando com V. Ex^a, talvez muitos não saibam, o capítulo da reforma agrária, numa noite quase que histórica. Debates com gigantes da Constituinte e lá redigimos uma saída. Lembro-me do direito de greve, que está colocado na Carta Magna, e quão delicado foi. E foi Jarbas Passarinho, depois de um longo debate entre nós, quem defendeu da tribuna a redação construída – que foi uma grande saída! – pelo conjunto dos trabalhadores deste País. Jarbas Passarinho foi à tribuna e defendeu construção da lavra de V. Ex^a.

Presidente Nelson Jobim, tenho certeza de que o Supremo Tribunal Federal neste momento perde a presença de V. Ex^a, mas o Rio Grande e o Brasil terão na vida pública, no grande debate político, este gigante que se chama Nelson Jobim.

Presidente Nelson Jobim, eu poderia dizer: o Rio Grande o espera de braços abertos, volte para casa. Mas eu não direi isso. O Brasil o espera, Presidente Nelson Jobim, e V. Ex^a estará na Casa de todos os brasileiros, continuando essa caminhada bonita da qual tive a alegria de participar junto com V. Ex^a.

Encerro dizendo: vida longa a V. Ex^a, Presidente Nelson Jobim! Vida longa a nossa Ministra Ellen, que assume a Presidência do Supremo Tribunal Federal! É muito bom – podem ter certeza – estar aqui com V. Ex^{as} neste momento histórico da vida nacional. Esta sessão de homenagem quero estender não somente a V. Ex^a; se me permitirem todos, na figura de Nelson Jobim, quero também estender uma homenagem carinhosa de quem viveu momentos muito bonitos na Assembléia Nacional Constituinte. Vida longa, Nelson

Jobim! E aplausos à memória de Ulysses Guimarães e Mário Covas! Com eles, eu também aprendi muito.

Um abraço a todos. (*Palmas*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares pelo PSB.

Tem a palavra S. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Aldo Rebelo, Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Nelson Jobim, Sr^a Vice-Presidente e Presidente eleita do Supremo Tribunal Federal, Ministra Ellen Gracie, Sr. Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Roberto Busato, Sr. Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Vantuil Abdala, Sr. Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Walton Alencar Rodrigues, Dr^a Adriane Jobim, esposa e companheira dileta do Ministro Nelson Jobim, Sr^{as} e Srs. Senadores, meus senhores e minhas senhoras, não é preciso neste instante se fazer um extenso arrazoado sobre a vida e a carreira profissional do Ministro Nelson Jobim. O Brasil inteiro aprendeu a admirá-lo pela sua competência, pelo seu comprometimento com o nosso País. A sua passagem na luta pelo direito, seja como advogado, seja como Constituinte na Câmara dos Deputados, seja como Ministro do Supremo Tribunal Federal, demonstra competência, sabedoria, espírito público, visão de um Brasil moderno. E esta é a razão maior, sem dúvida alguma, da homenagem merecida que ora fazemos a essa figura respeitada por todos os brasileiros. S. Ex^a, na sua ação como Ministro, na defesa intransigente da democracia, da liberdade, dos postulados da nossa Constituição, em função do fortalecimento do Direito, do fortalecimento das liberdades, deu um exemplo dignificante de como deve agir um homem público.

O nosso Código de Processo Civil assinala princípios que nós enalteceamos nesta hora, que fazem parte da personalidade ímpar do nosso Ministro: assegurar às partes igualdade de tratamento, velar pela rápida solução do litígio, prevenir ou reprimir qualquer ato contrário à dignidade da Justiça, tentar a qualquer tempo conciliar as partes. Esses princípios é que denotam a força e a pujança do trabalho realizado pelo Dr. Jobim, principalmente à frente do Supremo Tribunal Federal, onde, mesmo encontrando resistências, não apenas nos seus pares, mas nas pessoas que não queriam mudar, conseguiu, com sua luta e com a ajuda do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, aprovar a chamada Reforma do Judiciário.

Naturalmente S. Ex^a agiu como ser humano, como homem que pensou não apenas nas duas partes – e este, o contraditório, é o princípio inalienável e inafastável do Direito –, mas pensou, certamente, no direito que tem o autor de ganhar com rapidez, se tiver razão, e em não dar ao réu o direito de postergar a sua ação até o tempo que queira, fazendo com que o direito assegurado ao autor pela Constituição seja negado.

Charles Chaplin, no seu último discurso, afirmou: “Juizes, não sois máquinas!” Quando disse isso, ele quis interpretar o seguinte: que o juiz é juiz, o ministro é ministro, mas, acima de tudo, são seres humanos; devem pensar naqueles que têm o privilégio do dinheiro, do capital, porque a Constituição assegura a todos os mesmos direitos, mas deve pensar, acima de tudo, nos desafortunados, nos excluídos, nos mais pobres, que gritam por justiça e pela realização da tutela jurisdicional.

O Código Geral da Suécia reza o seguinte: mais vale um juiz bom e prudente do que uma lei boa. Com um juiz mal e injusto, uma lei boa de nada serve, porque ele a verga e a torna injusta a seu modo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, posso dizer, nesta hora, que o Ministro Nelson Jobim assegurou a sua passagem no Supremo Tribunal Federal como um juiz bom, um juiz prudente, um juiz que granjeou o respeito da Nação brasileira.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB no Senado Federal.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal; Deputado Aldo Rebelo, Presidente da Câmara dos Deputados; Exm^o Sr. Ministro Nelson Jobim, Presidente do Supremo Tribunal Federal; Exm^a Sr^a Ministra Ellen Gracie, Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal; Exm^o Sr. Ministro Vantuil Abdala, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho; Exm^o Sr. Ministro Walton Alencar Rodrigues, Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União representando neste ato o Presidente daquela Corte; Ilm^o Sr. Roberto Antônio Busato, Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil; Sr^{as} e Srs. Parlamentares; senhoras e senhores, com muita honra, menos por exercer a função de Líder do PSDB e mais por representar essa Bancada de qualidade que compõe o meu Partido, compareço a esta tribuna para homenagear o Ministro Nelson Jobim. E o faço pelo ângulo através do qual o vejo.

O Ministro Nelson Jobim, de carreira parlamentar fulgurante, brilhante, marcando com sua presença

substantiva os trabalhos de elaboração da Carta Constitucional de 1988; o jurista que foi guindado, com toda a justeza, à Suprema Corte do País, deixa, a meu ver, três marcas indelévels. Uma é a verticalização – há quem seja contra, eu sou a favor –, que propõe o estabelecimento de partidos políticos verdadeiros em lugar de partidos políticos de mentira; partidos políticos que dêem a clara idéia ao País de que ele não é um conjunto de ilhas, mas é um todo, e esse todo não deve permitir alianças que destoem do que cada partido tem como projeto nacional, ou nenhum partido terá projeto nacional e o País perderia a perspectiva de ele próprio compor um brilhante projeto para o seu povo, para a sua sociedade.

Outra marca da gestão do Ministro Nelson Jobim é, sem dúvida alguma, a última, o golpe de morte no nepotismo. No que tange às desculpas, às escusas todas quanto à competência dos parentes, é claro, trata-se daquela velha história de a mãe nascer alfabetizada – impossível, analfabeta a de todos nós –, aquela velha história de ter parentes competentes e incompetentes. Eu diria que, neste recinto, todos temos parentes, e todos temos parentes divididos em duas categorias: os competentes e os incompetentes. Mas nem os competentes nem os incompetentes devem ser nomeados por alguém que, parente deles, detenha o poder de fazê-lo. Creio que esse é um avanço civilizatório a ser registrado pela sociedade brasileira e é uma conquista da qual participou, de maneira forte e expressiva, o Ministro Nelson Jobim.

A maior marca da passagem do Ministro Jobim pela Presidência do Supremo Tribunal Federal foi a Reforma do Judiciário. Se olharmos pelo ângulo econômico, eis aí um dos gargalos a superarmos com vista a ganharmos competitividade sistêmica para a nossa economia. Se olharmos pelo ângulo das angústias dos cidadãos que querem decisões rápidas, que querem justiça – e a justiça começa com a rapidez da decisão, o inocente que seja proclamado inocente com rapidez, o culpado que seja declarado culpado com rapidez, observada claramente a prudência ao se julgar –, é isso que faz a Suprema Corte brasileira, essa primeira etapa da Reforma do Judiciário é uma marca consagrada para o Ministro Nelson Jobim.

Alguém aqui se referiu a acertos e a erros, meu prezado Nelson Jobim. V. Ex^a sabe a estima que lhe dedico e a admiração pública que tenho pela sua atuação. Identifico, na sua gestão, a meu ver, erros e acertos. Reporto-me aos acertos por entendê-los capazes de casamento com a eternidade. Erros são os que eu cometo todos os dias, até porque falo muito mais que Nelson Jobim. Vou à tribuna 20 vezes por dia, devo errar 18 e acertar 2. Quem sabe? Então, não se trata de

nada tão grave. Trata-se do fato, Ministra Ellen Gracie, que assume agora a Presidência do Supremo Tribunal Federal, de termos uma imperiosa necessidade, a partir do contato de V. Ex^a, profundo, sério, fraterno, franco com o Presidente Renan Calheiros – a quem já provoqueei, no melhor dos sentidos, aqui da tribuna desta Casa –, de uma conversa que seja definitiva para que se acertem os limites de cada Poder, para que nenhum Poder avance amesquinhando ou diminuindo as prerrogativas do outro, para que se acertem de vez por todos os limites de ação desses dois pilares da democracia, sem o que se tem um Executivo hipertrofiado e sem o que se tem, sem dúvida alguma, uma democracia menos realizada, menos completa, menos brilhante.

Tudo o que o Congresso não pode é se antagonizar com o Supremo Tribunal Federal e tudo o que o Congresso não vai fazer é se antagonizar com o Supremo Tribunal Federal. Tudo o que o Supremo Tribunal Federal não pode fazer, não deve fazer e certamente não vai fazer é se antagonizar com o Congresso Nacional, até porque é incompleta essa perspectiva da democracia se não tivermos, repito, esses dois pilares de pé, se não tivermos esses dois pilares a sustentar a necessidade de, cada vez mais, consagrado o regime de liberdades, podermos nós pensar com seriedade, com profundidade em conquistas sociais e econômicas – econômicas para o País; e conquistas sociais para o nosso povo, para a nossa gente.

Saúdo, portanto, o meu prezado amigo ilustre Ministro Nelson Jobim, com muito respeito, com muita fraternidade, com muito acatamento. Tenho certeza absoluta da valia da sua vida para o País em qualquer atividade a que se dedique daqui para frente, o parecerista notável, o advogado de nomeada, o homem público, que poderá ser homem público até porque o é, para onde quer que ele dirija a sua vocação brilhante e irrecusável.

Homenagear Nelson Jobim, portanto, não é nem um pouco difícil para mim. Eu o faço com prazer. E faço com mais prazer ainda por ter tido a ocasião de passar exatamente o que me vem ao cérebro, o que me vem ao coração sobre o momento delicado que vivemos.

A crise que estamos vivendo, a meu ver – com violação de sigilos e coisas parecidas –, afeta a democracia. Há sempre denúncias de corrupção, o que não afeta democracia coisa alguma. Corrupção deve ser detectada e punida; inocentes, proclamados culpados ou inculcados. Agora, qualquer arranhão à Constituição pela via da violação de direitos essenciais da pessoa humana, que foram arrancados nas ruas pela bravura de pessoas como Nelson Jobim, arrancados nas ruas pela bravura de pessoas como Luiz Inácio Lula da Silva, arrancados nas ruas pela bravura de pessoas como Ulysses Guimarães, arrancados nas ruas pela modéstia

de pessoas como este orador, esses fatos servem para nos preocupar fundamentalmente. Esses fatos servem para que criemos um quadro tal em torno deles de modo a que não possam se repetir, não possam virar gênero, não possam sequer mais ser reproduzidos como espécie. Este é um momento grave, delicado.

Tenho certeza de que essas duas pernas da democracia brasileira responderão com muita altivez ao momento e responderão a isso unidas, entendidas e bem compreendidas entre si. Refiro-me ao Congresso Nacional, a que pertença, a que pertence o Presidente Renan Calheiros, e refiro-me ao Supremo Tribunal Federal, que foi tão honrado pelo Ministro Nelson Jobim e que, com certeza, haverá de ser igualmente tratado com honra, com lealdade e com decência por essa figura insigne de pessoa pública que é a Ministra Ellen Gracie.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros; Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Aldo Rebelo; Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Nelson Jobim; Sr^a Vice-Presidente e Presidente eleita do Supremo Tribunal Federal, Ministra Ellen Gracie; Sr. Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Roberto Busato; Sr. Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Vantuil Abdala; Sr. Ministro Walton Alencar Rodrigues, Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União, que aqui representa o Presidente; Srs. Ministros; colegas Senadoras e Senadores; minhas senhoras e meus senhores, o formato protocolar desta sessão não me permitia ser um dos oradores. Aqui falaram os Líderes em nome de seus Partidos, falaram os rio-grandenses em nome do Rio Grande do Sul. Mas, por benevolência do Sr. Presidente da Casa, pedi que pudesse expressar algumas palavras, e o fiz porque achava que era um dever de consciência que foi se construindo ao longo desta sessão na minha pessoa.

Por isso, resolvi dizer a V. Ex^a, Senador Renan Calheiros, que não falo invocando o dever da amizade. Podia invocá-lo. Mas não é esta tribuna o local de cumprirmos deveres de amizade.

Quero, sobretudo, oferecer o meu testemunho, como um dos mais antigos Parlamentares desta Casa – talvez o mais antigo, remanescente da Legislatura de 1955 –, de que poucas vezes convivi com um homem no qual eu pudesse expressar que reconheci as virtudes que reconheço em V. Ex^a, Sr. Ministro Nelson Jobim. Nos contatos que temos há aquela marca,

sempre, do homem preocupado com o País, com a vida pública.

V. Ex^a cumpre uma vida notável. Como advogado, no Rio Grande do Sul, foi um advogado de grande êxito, de grande renome; na Ordem dos Advogados do Rio Grande do Sul, fechou grandes causas.

Como político, a sua passagem pela Câmara Federal, sem dúvida, foi marcante. V. Ex^a foi uma voz sensata na Constituinte. V. Ex^a sabia, como jurista, o que significava a construção e a votação de uma Constituinte. V. Ex^a compreendia perfeitamente que aquilo não podia ser, para usar uma expressão popular religiosa, a bacia das almas, onde todo o mundo, por meio de reivindicações, alcançasse a felicidade eterna.

Assim, V. Ex^a passou pela Constituinte, com o testemunho dos seus colegas, com uma passagem marcante. V. Ex^a foi político e, como político, foi Ministro da Justiça e, por onde esteve, deixou a marca dessa sua personalidade.

Sem dúvida alguma, quero dizer que foi no Supremo Tribunal Federal que V. Ex^a teve o ponto mais alto da sua vida, porque V. Ex^a teve que conjugar estas duas coisas que parecem difíceis: ser oriundo da política e ser um grande magistrado. Mas o exemplo que tem o Supremo Tribunal Federal é que os grandes políticos que saíram da política para ocuparem lugar no Supremo Tribunal Federal sempre foram grandes juízes. Tiveram sempre a noção do que significava a Justiça. E como eles foram bons aplicadores da Justiça!

Cito, só para lembrar pessoas ainda recentes, Hermes Lima, Aliomar Baleeiro, Prado Kelly, Adauto Lúcio Cardoso, que deu aquele exemplo extraordinário: no dia em que a sua consciência de político não permitia que ele exercesse a sua função de magistrado, tirou a toga, colocou-a sobre a cadeira e saiu, porque sentia que, perante a lei, não podia ser o político que ele concebia sob seus ideais políticos. Quando esses conflitaram, ele não teve dúvida de deixar de ser magistrado e voltar ao combate político.

Não acredito que V. Ex^a esteja deixando o Supremo Tribunal Federal para encerrar um ciclo de sua vida ou que deseje apenas continuar na política. Não. Acredito – e V. Ex^a não vai revelar a nenhum de nós, nem quero que o revele – que V. Ex^a apenas teve a noção de que encerrou um ciclo de sua vida com chave de ouro. V. Ex^a marcou a Presidência do Supremo Tribunal Federal com uma função indelével, que envolveu a reforma da magistratura, com a coragem de enfrentar o espírito classista e criar o conselho de controle externo. Sei como V. Ex^a sofreu naquele tempo, como enfrentou as incompreensões. Mas tinha a consciência – e essa consciência era resultante da visão de estadista – de que era necessário, para o funcionamento da demo-

cracia brasileira, que aquela etapa fosse cumprida. E V. Ex^a dedicou todo o seu esforço para isso. Reconheço, como vários colegas nossos aqui disseram, que, se não fosse a iniciativa de V. Ex^a, dia e noite tratando do assunto, talvez até hoje não tivéssemos votado a Reforma do Judiciário. Tudo foi resultado da ação de V. Ex^a, que coroou aquilo que tinha que coroar, e sabe que, a partir dali, haveria muitas incompreensões. V. Ex^a abriu frentes de batalhas que talvez pudessem impedir, ou não, mas pelo menos diminuir o brilho de sua função de magistrado a continuar dentro do Supremo.

Evidentemente que V. Ex^a volta à vida comum, a ser cidadão comum. Não diria que V. Ex^a volta para entrar na política, mas para ser cidadão comum.

O Supremo Tribunal Federal tem uma história longa. Com o Congresso Nacional, o Supremo Tribunal Federal nunca teve atritos. As crises que o Supremo viveu não foram com o Congresso Nacional. No passado, o Supremo enfrentou muitas crises, todas com o Poder Executivo. Tenho dito aqui, algumas vezes, que essas pequenas incompreensões não significam crise entre o Congresso e o Supremo Tribunal Federal, pois o Supremo Tribunal Federal é a garantia máxima daqueles que fazem política, porque é o império da lei. O Congresso Nacional é um poder desarmado, e só temos para nos defender o império da lei que o Supremo nos assegura. Pois a ele foi destinada a grande competência de ser o guardião da Constituição, e é a função mais importante que tem.

Não vejo os momentos que estamos vivendo como momentos em que o mundo esteja a desabar, com as incompreensões em relação ao Supremo. A democracia é um regime de conflitos. Esta é a essência da democracia: um regime de conflitos. Cabe a todos nós harmonizar esses conflitos. Esta é a função máxima da vida pública: tentar harmonizar os conflitos.

V. Ex^a, quando assumiu o Supremo Tribunal Federal, teve a oportunidade de dizer – nunca esqueci isso – uma coisa muito importante e, ao mesmo tempo, muito verdadeira: que nós, políticos, criamos a idéia, depois da Constituição de 88, e V. Ex^a condenou isso como muito errado, de que o Supremo Tribunal era uma terceira via para a solução das crises políticas. Não! Com relação a isso, temos errado, recorrendo freqüentemente ao Supremo Tribunal Federal para decidir questões que são nossas. É um erro, e representa certa diminuição de visão da função política. Em um momento em que nos sentimos incapazes de decidir, de harmonizar os nossos conflitos, vamos pedir ao Supremo Tribunal Federal que resolva os conflitos políticos que somos incapazes de resolver. Essa parte V. Ex^a enfatizou em seu discurso, e faz parte dos momentos que vivemos.

Realçando o meu testemunho, ressalto que falo aqui como um acólito das palavras de todos aqueles que falaram para dar este testemunho do apreço e da admiração por sua competência, seu espírito público, sua grande qualidade de juiz, sua grande honradez pessoal e intelectual. Sem dúvida alguma, V. Ex^a será substituído, no Supremo Tribunal Federal, pela nossa Ministra Ellen Gracie, que, com o carisma simples que tem, iniciará uma outra etapa do Judiciário, com a presença da mulher na vida do Judiciário brasileiro, assim como na vida pública.

Encerro, Sr. Ministro Nelson Jobim, dizendo que, no Maranhão, Godofredo Viana, intelectual e também grande político, quando desceu, com grande popularidade, no final de seu Governo, as escadas do Palácio, disse: “Descer como estou descendo, cercado de toda essa multidão, não é descer, é subir”. V. Ex^a não está descendo as escadas do Supremo Tribunal – até porque o Supremo Tribunal não tem escadas de descida, tem sempre esse plano comum com o País –; V. Ex^a está atravessando a rua, voltando a ser cidadão comum com uma coisa que todos desejam: respeito e admiração de seus compatriotas.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, Líder do PMDB nesta Casa do Congresso Nacional.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros; Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Aldo Rebelo; Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Nelson Jobim; Sr^a Vice-Presidente e Presidente eleita do Supremo Tribunal Federal, Ministra Ellen Gracie; Sr. Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Roberto Busato; Sr. Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Vantuil Abdala; Sr. Ministro Walton Alencar Rodrigues, Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União, representando o Presidente nesta solenidade; Sr^{as} e Srs. Senadores; minhas senhoras e meus senhores, todos que me antecederam falaram muito bem sobre o brilhantismo e a inteligência do Ministro Jobim – o que é muito fácil. A vida do Ministro Nelson Jobim sempre honrou as categorias por onde passou, seja como advogado, seja como Parlamentar pelo Rio Grande do Sul, seja nos tempos gloriosos e inovadores da Assembléia Constituinte, quando a sociedade, liberta do julgo da ditadura, aspirava e transpirava a construção da democracia, seja como Revisor que foi desta Constituição.

E há algo bastante interessante: o Ministro sempre teve criatividade, persistência e muita coragem. Sempre enfrentou os problemas, nunca deixando que o dragão dos problemas o visse de costas; pelo contrário, sempre enfrentou frontalmente as dificuldades. Quem não se lembra daquela figura quando a Constituição estava sendo feita? Muitos brilharam, mas, dentre eles, o Ministro Jobim se destacava pelo seu porte, pelo seu discurso, pelas suas ações, pela sua coragem, sempre buscando a melhor forma e maior conciliação.

Como Parlamentar gaúcho, o Ministro foi sempre brilhante, e para nós do PMDB, uma alegria, pois sempre pertenceu aos quadros do nosso PMDB. Foi um quadro qualificado que o PMDB cedeu ao Judiciário.

Depois de ter sido Ministro da Justiça, chega o Ministro Nelson Jobim ao principal posto da Justiça no País. Assume esse posto num momento de intensa ebulição social e de crescente demanda pela distribuição da Justiça no País. Ele instou-nos, nós, do Congresso, a modificações necessárias para a Reforma do Judiciário. S. Ex^a, com grande capacidade didática, constantemente se reunia conosco, sempre mostrando o porquê das coisas, nos encantava a todos nós. Ai de nós se não tivéssemos o Ministro Jobim nos auxiliando, nos orientando. Por isso, nesta Casa e no Congresso Nacional, todos nós o estimamos.

Quem administra a Justiça é por vezes incompreendido porque sempre tem de tomar decisões, e, ao fazê-lo, agrada um lado e desagrade o outro. No caso do Ministro Jobim, podem até reclamar, mas por pouco tempo, pois, em seguida, terminam se curvando à medida que ele determinou, chegando à conclusão que era necessária.

Então, o PMDB tem muito orgulho de S. Ex^a. Eu sempre brinquei, dizendo que ele era um Ministro peemedebista. É um Ministro que sempre teve a capacidade de inovar. Em relação aos precatórios, por exemplo, nos deixou convencido de que precisávamos tomar medidas corajosas.

Eu queria comentar a honra adicional que o destino e a boa estrela reservaram ao Ministro Nelson Jobim, como no caso de sua substituição pela Ministra Ellen Gracie, primeira mulher a comandar o Supremo Tribunal Federal no Brasil. A estrela do Ministro é tão boa que até esse fato lhe acontece.

Enfim, o Ministro sai desta missão aplaudido por todo o Brasil. Tenho certeza de que sua missão não se exaure aí, pois o PMDB o espera de braços abertos. Os quadros do nosso Partido vão recebê-lo para novas conquistas e novas vitórias.

Parabéns, Ministro. Parabéns a todo o Judiciário.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado, por cinco minutos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros; Sr. Presidente da Câmara Federal, Deputado Aldo Rebelo; Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Nelson Jobim; Sr^a Vice-Presidente e Presidente eleita do Supremo Tribunal Federal, Dr^a Ellen Gracie; Sr. Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Roberto Busato; Sr. Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Vantuil Abdala; Sr. Ministro Walton Alencar Rodrigues, aqui representando o Presidente do Tribunal de Contas da União; Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr^{as} e Srs. Convidados, antes de mais nada, eu queria lembrar a Dr^a Ellen Gracie que, no final da década de 1980, eu assisti aos debates do movimento sindical brasileiro sobre a obrigatoriedade de 20% a 30% dos cargos de direção dos sindicatos do Brasil serem ocupados por mulheres. Essa decisão foi acatada. Em seguida, iniciou-se essa mesma discussão no âmbito dos partidos políticos – lembro-me que o PT acatou de pronto essa idéia. Na década de 1990, se não me engano, houve avanços no sentido de que fossem oferecidas obrigatoriamente, nas eleições, 30% de vagas no Legislativo para as mulheres.

E eu ainda acho possível o Judiciário brasileiro acatar essa opinião, para que tenhamos também em todas as instâncias deste Poder a participação mínima das mulheres. Parabéns a V. Ex^a.

Presidente Nelson Jobim, aceitei o desafio de vir aqui em virtude da impossibilidade de nossa Líder, Senadora Ideli Salvatti, estar presente, por ser hoje o dia da leitura do Relatório da CPMI dos Correios. S. Ex^a incumbiu-me de vir representá-la. Confesso que fiquei até assustado, porque represento aqui não apenas a Liderança do PT, mas a história da minha própria vida. É quanto a esse último aspecto que gostaria de dizer algumas palavras.

Eu assistia aos debates da Constituinte brasileira pela televisão e observava o papel de Nelson Jobim, que nos passava tranqüilidade a cada entrevista que concedia, a cada pronunciamento de S. Ex^a sobre a Carta Constitucional brasileira, que, segundo ele, seria a mais ampla possível para os interesses da nossa sociedade. Naquele momento, eu imaginava como seria o olhar de uma pessoa com a incumbência de julgar. Eu sempre imaginei que julgar pressupõe dois olhares: o olhar da lei e o olhar da janela da realidade. Penso que é exatamente por esse olhar, da janela da realidade, que se criou o instituto da jurisprudência.

Em dado momento, o juiz ou a juíza, por não encontrar na lei a solução para dirimir determinado conflito, acaba sendo sensível ao que a realidade impõe como melhor solução para um conflito.

E imagino que cabe a esta Casa, ao Congresso Nacional, também o papel de legislar, mas sendo aqui nada menos que um julgador de conflitos de interesses – interesse pessoal, do cidadão, da cidadã, da cidadania; o interesse coletivo, o do âmbito familiar, o empresarial, o das categorias etc. Neste caso, fomos agraciados por ter V. Ex^a como Presidente do Supremo Tribunal Federal.

V. Ex^a deve saber que, quando éramos da Oposição, o meu Partido achava que, em determinados momentos, V. Ex^a estava “puxando a brasa para a sardinha” do Governo da época. Mas, hoje, em alguns momentos, vemos a preocupação da atual Oposição, que também acha que V. Ex^a, em alguns momentos, está puxando a brasa para a sardinha de alguém. Tudo isso mostra a força da circunstância, da conjuntura, mas também mostra a tranqüilidade, a seriedade de V. Ex^a ao julgar.

Gostaria de ler alguns trechos do meu discurso.

Quis a vida que à natural temperança desse filho da terra santa-mariense, ao senso pessedista do berço, aqui mencionado pelo Senador Aloizio Mercadante, viessem se somar laços de família com nobre gente mineira, da cidade de Serro Frio, vocacionada para a concórdia e o entendimento. Seu sogro, Raul Bernardo, também de estirpe pessedista, honrou a Câmara dos Deputados representando o povo de Minas Gerais, especialmente as populações das cabeceiras do Jequitinhonha. Serviu com dedicação e fidelidade ao Governador Israel Pinheiro, o construtor da Nova Capital, filho de João Pinheiro, nascido no Serro Frio, e também Governador das Minas Gerais, por duas vezes, no início da República.

Lá, na mesma Vila do Príncipe do Serro Frio, nasceu Pedro Lessa, também Ministro do Supremo Tribunal Federal, a quem Rui Barbosa se referia como “o Justice John Marshall brasileiro”, o grande arquiteto da teoria brasileira do **habeas corpus**, da qual derivou o mandado de segurança.

A ironia da vida nos leva a recordar que foi ainda aos pés do Pico de Itambé, na Vila do Príncipe do Serro Frio, a que hoje, por sentimento, se liga o Ministro Nelson Jobim, que nasceu Teófilo Otoni, o Senador do Povo, o Luzia, o grande herói da Revolução Liberal de 1842, contra a Lei de Interpretação do Ato Adicional de 1832. Pois foi Teófilo Otoni – o grande apaixonado pela república norte-americana e, pelas circunstâncias, advogado da sujeição do regime monárquico a um texto constitucional emanado de ato de soberania

popular – quem finalmente demoveu Davi Canabarro do prosseguimento da Revolução Farroupilha em nome da unidade nacional.

A trajetória de Nelson Jobim, o conterrâneo de Canabarro, é, curiosamente, sinal de revigoramento da saga de Teófilo Otoni, um homem obcecado pela liberdade, pelo amor à soberania popular, mas dotado da necessária e justa ponderação quando se trata de preservar a integridade do Brasil, sua gente, seu território, sua cultura e seu Estado Nacional.

Que fiquem aqui estas palavras singelas como registro da minha homenagem a Nelson Jobim.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao último orador inscrito, antes do homenageado, Senador Magno Malta.

S. Ex^a tem a palavra.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, Sr. Presidente da Câmara, Aldo Rebelo, Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Nelson Jobim, Sr^a Vice-Presidente e Presidente eleita do Supremo Tribunal Federal, Ministra Ellen Gracie, Sr. Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Roberto Busato, Sr. Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Vantuil Abdala, Sr. Ministro Walton Alencar Rodrigues, vice-Presidente do Tribunal de Contas da União, representando o Presidente.

Serei sucinto, breve, Sr. Presidente, até porque a frase de V. Ex^a calou fundo o meu peito: “Não vamos transformar uma sessão de homenagem numa sessão de tortura”.

Não vou repetir o que está na Internet nem o que todo mundo já falou, nem vou citar o seu currículo, nem repetir o seu Município de nascimento, mas preciso falar porque sou seu amigo, lhe admiro, respeito, e na minha fala sucinta gostaria de ressaltar que o me compunge tanto a admirá-lo – e a minha insistência em falar hoje – é exatamente a sua postura corajosa. Covarde não sobrevive.

Presidente Nelson Jobim, sua postura diante das suas crenças, suas posições são o que fazem do Ministro o homem que é. Quem não tem posição não escreve nada e nada tem para revelar para a história. Já dizia minha mãe, Dona Dadá, analfabeta profissional: “Um homem precisa ter posição”. V. Ex^a tem. Suas posições são em nome das suas crenças, não importa a manchete que vai lhe valer no outro dia, se boa ou ruim, se vão gostar ou desgostar. Mas o seu traço mais forte e que conduz este seu amigo a lhe admirar tanto é a sua postura corajosa diante da sua crença.

Lembro-me que, aos 17 anos de idade, um tio meu, em Recife, me deu uma oportunidade, me colocou dentro da sua casa para me ajudar, sentou-me à mesa, olhou para mim e disse: “Meu filho, o homem é aquilo que ele escolhe ser”.

Minha mãe, Dona Dadá, contou-me uma história com a qual encerro meu discurso: em uma comunidade muito simples gerou-se um moço muito inteligente que estudou, foi para o exterior fazer doutorado, depois outro doutorado. Voltou um dia para falar a sua comunidade. Entrou tão onipotente com um livro embaixo do braço, alguns anéis nos dedos, com o nariz empinado, passou no meio daquele povo simples, da comunidade que o pariu, como se ali não existisse ninguém. Fez uma explanação cheia de termos difíceis, colocações incompreensíveis; não dava para entender onde ele queria chegar. Mas ele era um doutor. Ao final fez um apelo ao coração da comunidade, e ninguém reagiu porque também ninguém entendeu. Ele desceu da plataforma cabisbaixo com o livro quase encostando no joelho, olhando para o chão. Ao chegar lá fora disse-lhe uma senhora bem velhinha: “Meu filho, se você tivesse entrado como está saindo, certamente estaria saindo como você entrou”.

Ministro Nelson Jobim, o senhor está saindo do Tribunal desta forma: homenageado pelos seus amigos, pelo Poder Legislativo, cantado, decantado pelos seus compatriotas, por quem o conhece – e olhe que nem prestei tanta atenção em você na época da nossa Constituinte. Não conheço tanto da sua história como muitos conhecem, mas, a partir de travada amizade, a admiração cresceu. Acompanhei sua chegada ao Supremo e depois à Presidência, vi a simplicidade com que entrou e com que tratava indoutos como eu que pouco conhecem e têm pouco saber jurídico; vi o abraço afetivo, a sinceridade de quem tem posição. Por isso, meu amigo, é que hoje o amigo recebe tantas homenagens, saindo exaltado por conta da maneira simples e humilde com que assumiu. A Bíblia diz que aqueles que se humilham de fato, esses, sim, são exaltados. Orgulha-me muito a sua amizade, orgulha-me muito conhecer a sua coragem, orgulha-me muito conhecer a sua simplicidade, que é marca significativa na vida, no caráter e na história de um homem.

Meus parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, Líder do PFL no Senado Federal.

Tem a palavra S. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Presidente Jobim, Presidente Ellen Gracie, Srs. Ministros, Sr^{as} e Srs. Senadores, autoridades, estou

meio ofegante porque dei uma carreira para vir aqui dirigir uma palavrinha rápida ao meu amigo Nelson Jobim, ao líder forte Nelson Jobim, ao competente Relator-adjunto da Constituinte Nelson Jobim, líder forte que desperta paixões e ódios. Vamos ser claros: pelo fato de ter temperamento forte e posições claras, desperta oposições e desperta adesões. É assim que o vejo ao longo de sua vida pública e no exercício da Presidência do Supremo.

Eu tinha a obrigação de vir aqui para fazer o registro da sua importância na reforma do Judiciário. Há fatos dos quais as pessoas não se apercebem. A reforma do Judiciário era uma tarefa importante que tinha de ter o primeiro passo, a escolha do Relator, o balizamento dos trabalhos, o estabelecimento de normas, de comportamento e de audiências.

Muito embora hoje se fale muito no confronto entre o Poder Legislativo e o Poder Judiciário, esse começo foi traçado a duas, três, quatro mãos. E a mão mais importante foi a do Ministro Nelson Jobim, que teve a humildade de vir ao Senado. Eu tive a oportunidade de fazer as primeiras *démarches* e estabelecer os primeiros contatos para definirmos juntos o **modus faciendi**, em que teríamos de nos deter por mais tempo para que a reforma do Judiciário pudesse nascer. Era preciso que isso ficasse claro.

No desempenho do mandato de Ministro do Supremo e de Presidente do Supremo, V. Ex^a tem muitas marcas, mas a mais importante delas é a pilotagem da reforma do Judiciário. Esse mérito, digo com a autoridade de quem participou do nascedouro dessas primeiras conversas, esse mérito é de V. Ex^a e ninguém lhe tira. Assim como tem o mérito importante de ter sido Relator-adjunto da Constituinte, de ter tido um papel importantíssimo na elaboração da Constituição.

Agora vem V. Ex^a se despedir, recebe a homenagem do Senado e se faz acompanhar de um símbolo, que é a Ministra Ellen Gracie.

No dia em que aqui estive para fazer sua sabatina, eu disse à Ministra: “V. Ex^a tem um papel importante. Estamos vivendo dias difíceis, alguns momentos de confronto entre Poderes. Isso é um perigo. Precisamos ter responsabilidade. E o perfil de V. Ex^a é recomendável para o momento, pois é um perfil de equilíbrio, de bom senso, de autoridade moral e jurídica para discutir os fatos, de bom relacionamento e bom trânsito nas duas Casas do Congresso”.

Com essas palavras, cumpro aqui o dever de consciência de homenagear o grande brasileiro que é Nelson Jobim e de cumprimentar a dupla que aqui vem: a Ministra Ellen Gracie, nova Presidente, e o Ministro que se despede, Nelson Jobim, com o aplauso de meu Partido. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros; Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Nelson Jobim; Sr^a Ministra Ellen Gracie, atual Vice-Presidente e já eleita Presidente do Supremo Tribunal Federal; Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Aldo Rebelo; Sr. Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Sr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, não se trata de uma questão de concorrência. Não vim à tribuna por que estou sucedendo a um conterrâneo meu, o ilustre Senador José Agripino; eu vim, na verdade, também fazer justiça ao Senador Nelson Jobim. E se meu testemunho não tem a autoridade de muitos outros prestados nesta Casa, inclusive, pelo nosso ex-Presidente José Sarney e tantos outros, ele está cheio da admiração que testemunhei quando da posse do Ministro Nelson Jobim na Presidência do Supremo Tribunal Federal, quando dizia eu neste plenário não nos parecer despropositada a grande expectativa nacional com que estava cercada, ou se cercava, tal investidura.

De fato, a eleição e a posse do Ministro Nelson Jobim não foi vista pela Nação apenas como a reiteração da austera rotina de rodízio e de respeito à tradição a qual sempre marcou a troca da direção da nossa mais alta Corte de Justiça. Nesse sentido, Sr. Presidente, a passagem do Ministro Nelson Jobim pela Presidência do Supremo Tribunal Federal nada teria de extraordinário, se fosse apenas a confirmação dessa tradicional regra: as investidas do Ministro Nelson Jobim na Presidência, empossado na Corte, aos 15 de abril de 1997, e o mais antigo entre os que ainda não tinham sido Presidente; e a da Ministra Ellen Gracie, na vice-Presidência, seguinte ao Ministro Nelson Jobim na ordem de antiguidade, empossada no Supremo Tribunal Federal aos 14 de dezembro de 2000.

O Ministro Nelson Jobim substituiu na Presidência do STF o outrora Senador Mauricio Corrêa, a quem o Senado Federal também deve suas homenagens: honrou S. Ex^a o tirocínio político exercitado nesta Casa, dignificando também com esse tirocínio, a mais alta Magistratura do País.

Quando neste plenário expressei a minha saudação, ao Ministro Nelson Jobim por sua posse na Presidência do Supremo Tribunal Federal, referi-me, à sua capacidade de discernimento político, aperfeiçoada na Câmara dos Deputados em vários mandatos, em cuja Casa pôde todas as vicissitudes de nossa experiência

constitucional recente, tendo, inclusive, sido o Relator da Revisão Constitucional de 1993.

Agora que o Ministro Nelson Jobim deixa a Suprema Corte, peço licença para fazer uma reflexão acerca do modelo de Supremo Tribunal que temos no Brasil, modelo posto em polêmico mas fecundo debate nos últimos tempos.

É certo, Sr. Presidente, que o modelo desenhado pela Constituição da República de 1988, quanto ao Supremo Tribunal Federal, manteve suas linhas tradicionais de Corte judicial, como vem sendo usada desde seu berço com a primeira Constituição republicana de 1891.

Observo, entretanto, que o modelo inspirador do Tribunal Federal que então nascia, a Suprema Corte dos Estados Unidos da América, foi seguido no Brasil de uma forma muito tênue, o que levou nosso Supremo a se hipertrofiar em algumas de suas funções, notadamente as puramente judiciais, e a se encolher quanto à sua função política, verdadeiro poder político em pé de igualdade com a Presidência da República e o Congresso Nacional.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, autoridades aqui presentes, ao longo dos anos, o sistema jurídico brasileiro terminou por tornar o Supremo Tribunal uma terceira e até quarta instância judicial, com interferência em todos os assuntos e praticamente em todas as causas, mesmo as civis e as comerciais, que abarrotam o Judiciário brasileiro.

A Constituição de 1988 procurou iniciar uma reforma, e a criação de um outro Tribunal Federal, como Corte judicial sem atribuições de Poder de Estado, certamente foi um passo no rumo certo. O Superior Tribunal de Justiça, para gáudio da Nação, nessa sua ainda curta vida tem dado provas de que o caminho é por aí, e a solução dos conflitos privados, e mesmo aqueles que envolvam o cidadão e a Administração Pública devem findar naquele Corte, eminente e exclusivamente judicial.

Mas persistem graves distorções. E é por constatar essas distorções que a consciência política nacional cercou com tantas e tão alvissareiras expectativas a posse do Ministro Nelson Jobim na Presidência do Supremo Tribunal Federal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, S. Ex^a o Ministro Nelson Jobim, como já foi dito aqui, começou como advogado no Rio Grande do Sul, inclusive com participação ativa na direção da Ordem dos Advogados, quer na Subseção de Santa Maria, quer na vice-presidência do Conselho Regional do Estado. Durante 25 anos exerceu a advocacia, e a prática forense diária certamente lhe deu a perfeita dimensão dos ingentes problemas do sistema judiciário brasileiro.

Não só a prática do foro lhe terá dado tal percepção, mas o magistério que também exerceu, inclusive

na Universidade Federal de Santa Maria, naturalmente lhe deu os fundamentos teóricos de uma formação humanística e jurídica sólida e consistente.

Eleito Deputado para a Assembléia Nacional Constituinte, nela teve participação ativa e importante, inclusive como titular da Comissão de Sistematização, e um de seus Relatores-Adjuntos.

Na Câmara dos Deputados, foi líder partidário e Presidente da Comissão de Constituição e Justiça. Reeleito para a 49^a Legislatura, entre outras destacadas atribuições, foi Relator da Comissão Especial do **impeachment** do Presidente da República, e também, como já disse, Relator da Revisão Constitucional de 1993/1994.

Ainda na política e na Administração Pública, foi Ministro de Estado da Justiça, até ser nomeado para o Supremo Tribunal Federal.

Talvez a Corte não tenha contado em sua história mais recente com alguém com tanta experiência da íntima realidade jurídica e política do País como o Ministro Nelson Jobim.

Portanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senado testemunhou o empenho do Ministro Nelson Jobim para que o Congresso implementasse a Reforma do Judiciário. S. Ex^a, embora certamente consciente das limitações do que politicamente era então possível fazer, deu provas de seu arrojo, abandonando o tradicional conservadorismo da Magistratura para externar sua percepção política das circunstâncias e causas das agruras do sistema judiciário brasileiro.

Foi o Ministro Jobim um verdadeiro paladino de temas controversos e apaixonantes como a instituição do controle externo do Judiciário, bem como da súmula vinculante e de mecanismos impeditivos da infinidade de recursos que eternizam os processos e frustram e negam a justiça aos brasileiros.

Mesmo contrariando a opinião de muitos juízes, inclusive de alguns de seus ilustres Colegas de Tribunal, o Ministro Nelson Jobim revolucionou o debate, dando firme apoio ao Congresso Nacional, especialmente ao Senado, na busca da modernização e eficiência do Poder Judiciário do Brasil.

Todos sabemos que tudo isso, por mais meritório que seja, foi apenas um primeiro passo. Mas o primeiro passo tem a grande virtude de evitar a fuga das dificuldades, já que ficar parado também é uma forma de fugir.

A presença do Conselho Nacional de Justiça na vida nacional, e o respeito com que já o cerca a Nação, talvez seja o penhor do acerto da intransigente lula do Ministro Nelson Jobim pela modernização do nosso Poder Judiciário.

Deixando o Ministro Nelson Jobim suas atividades judiciárias, dele ainda muito espera a Nação, que, por nosso intermédio, lhe devota admiração e apreço.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu quero pedir desculpas ao Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, porque, quando me aproximei dele, eu disse que ia fazer um discurso de cinco minutos. Quero pedir desculpas ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Aldo Rebelo, porque não fiz a citação devida, mas tenho por V. Ex^a o maior apreço e a maior admiração; ao Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Vantuil Abdala; ao Sr. Ministro Walton Alencar Rodrigues, Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União, representando o Presidente.

E espero, Sr. Presidente, que a nossa futura Presidente, Ministra Ellen Gracie, continue na mesma trilha, no mesmo caminho, e possamos dizer que vamos avançar, que o Poder Judiciário vai avançar cada vez mais para fazer justiça no nosso País.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Sr. Senador Flexa Ribeiro enviou discurso à Mesa alusivo ao presente evento para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, minhas saudações aos Senadores Antonio Carlos Magalhães e Aloizio Mercadante pela brilhante iniciativa de requererem a realização desta sessão especial, destinada a homenagear uma das maiores figuras da história republicana brasileira: o Ministro Nelson Azevedo Jobim.

Como cidadão e como homem público, o Ministro Jobim sempre se mostrou ardoroso defensor do Estado Democrático de Direito e de seu mais robusto pilar: as liberdades e garantias individuais e coletivas. Talvez deva seu caráter libertário e democrático ao curso universitário de Ciências Jurídicas e Sociais, concluído, ironicamente, no auge da repressão militar a essas mesmas liberdades e garantias: era o ano de 1968!

Nunca abandonou a academia. Foi Professor da Universidade Federal de Santa Maria, da Escola Superior de Magistratura da Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul e da Escola Superior do Ministério Público daquele Estado. Atualmente, é Professor-Adjunto da Fundação Universidade de Brasília.

Como homem público, atuou como poucos, militando com destaque nos três Poderes da República. No Poder Legislativo, ingressou em 1987, como Deputado Federal Constituinte. Durante a elaboração da nova Constituição, o Deputado Nelson Jobim exer-

ceu papéis proeminentes. Foi Relator-Substituto na elaboração do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte e membro titular e Relator-Adjunto da Comissão de Sistematização.

Reeleito Deputado Federal, teve atuação marcante como Relator da Comissão Especial incumbida de analisar a denúncia contra o então Presidente Fernando Collor pela prática de crime de responsabilidade. Todos sabemos que o relatório lavrado pelo Ministro Jobim foi peça fundamental para a aceitação da denúncia pela Câmara dos Deputados, fato que precipitou a saída de Collor do poder.

Após brilhante trabalho como Relator da Revisão Constitucional, foi convidado, em 1995, pelo Presidente Fernando Henrique, para assumir o Ministério da Justiça, onde teve excelente atuação. Como Ministro de Estado, participou de diversos eventos internacionais, em que se destacou pela intransigente defesa dos direitos humanos e pelo combate sistemático ao crime organizado.

Como reconhecimento pela magnífica gestão à frente do Ministério da Justiça, e por seu notório saber jurídico, foi nomeado, em 1997, Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF). Foi escolhido pelo STF para integrar o quadro de Ministros do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), órgão que viria a presidir em 2001. Como Presidente do TSE, comandou, de forma irretocável, o processo eleitoral de 2002, arrancando elogios de todas as correntes políticas nacionais.

Em 2004, foi eleito Presidente do STF, Tribunal que conduz com maestria até os dias de hoje. A Nação brasileira deve à gestão do Ministro Jobim, entre inúmeras outras realizações, a criação do Conselho Nacional de Justiça, órgão que tem se mostrado fundamental ao funcionamento e à modernização do Poder Judiciário.

O fim do nepotismo e a ampla aplicação do teto constitucional à remuneração dos membros do Judiciário, medidas que sempre foram defendidas pelo Ministro Jobim, são decisões históricas do Conselho Nacional de Justiça. Mais do que isso: são conquistas importantes de toda a sociedade brasileira.

Como Parlamentar e como cidadão, gostaria de parabenizar o Ministro Nelson Jobim por sua atuação impecável como membro dos três Poderes de nossa República. No momento em que deixa o cargo de Ministro do STF para dedicar-se à advocacia, desejo-lhe duas coisas: muito sucesso e um até breve! Até breve, pois a vida pública de nosso País não pode ser privada de um homem de sua envergadura!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senhoras e senhores, vamos agora ouvir o pro-

nunciamento do nosso homenageado, o Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Nelson Jobim.

Antes, porém, quero comunicar às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que o Conselho da Ordem do Congresso Nacional, criado por meio do Decreto Legislativo nº 70, de 23 de novembro de 1972, decidiu agraciar S. Ex^a com a insígnia da Grã-Cruz da Ordem do Congresso Nacional. A Ordem do Congresso Nacional tem por fim galhardear as pessoas físicas ou jurídicas nacionais ou estrangeiras que se tenham tornado dignas de especial reconhecimento do Poder Legislativo. (*Palmas.*)

O Sr. Presidente Nelson Jobim foi admitido inicialmente na Ordem do Congresso Nacional no grau de Grande Oficial e, por promoção, recebe agora a Grã-

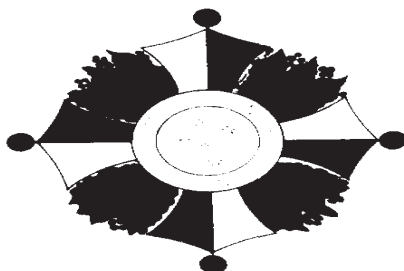
Cruz, que é reservada aos Chefes de Estado, Chefes de Governo, Presidentes da República, Presidentes do Supremo Tribunal Federal e outras personalidades de hierarquia equivalente.

Nessas condições, convido o Exm^o Presidente da Câmara dos Deputados e Chanceler da Ordem, Deputado Aldo Rebelo, para, juntamente comigo, apor a condecoração e fazer a entrega do respectivo diploma ao Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Nelson Jobim. (*Pausa.*)

(*Outorga do diploma.*)

É o seguinte o diploma:

Ordem do Congresso Nacional

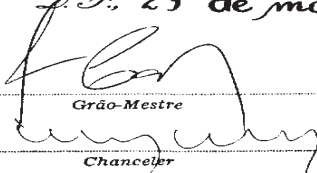


Diploma



O Conselho da Ordem do Congresso Nacional houve por bem conferir a Sua Excelência, o Senhor **Nelson Azevedo Jobim** o grau de **Grã-Cruz** da mesma Ordem, em sessão realizada a 29 de março de 2006

Brasília, D.F. 29 de março de 2006


Grão-Mestre
Chanceler



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL, REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO DE 2006

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e seis, às nove horas, por convocação, reuniu-se extraordinariamente o Conselho da Ordem do Congresso Nacional, no Gabinete do Presidente do Senado Federal e Grão-Mestre da Ordem, Senador Renan Calheiros, presentes o Chanceler, Deputado Aldo Rebelo, e os Senhores Conselheiros: Senadores Tião Viana, Antero Paes de Barros, Efraim Morais, João Alberto Souza, Paulo Octávio, Eduardo Siqueira Campos, Ney Suassuna, José Jorge e Antonio Carlos Magalhães; e Deputados José Thomaz Nonô, Ciro Nogueira, Inocêncio Oliveira, Nilton Capixaba, João Caldas, Henrique Fontana, Rodrigo Maia, Antonio Carlos Biscaia e Aroldo Cedraz. Constatado o *quorum* regimental, o Grão-Mestre deu início aos trabalhos, esclarecendo que a finalidade da reunião, de acordo com o art. 6º do Decreto Legislativo nº 70, de 1972, era apreciar proposta, de sua autoria, apresentada nos termos do art. 10 do mesmo Decreto, para promover ao grau de Grã-Cruz da Ordem do Congresso Nacional o Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Nelson Jobim, pelos méritos pessoais e profissionais e seus relevantes serviços prestados à Nação, tanto como Deputado Federal Constituinte quanto como Ministro de Estado da Justiça e Presidente do Supremo Tribunal Federal, que o tornam amplamente merecedor do reconhecimento do Poder Legislativo. A proposta apresentada é a seguinte:

"Brasília, 22 de março de 2006

Prezados Conselheiros,

A Ordem do Congresso Nacional destina-se a galardoar as pessoas "que se tenham tomado dignas do especial reconhecimento do Poder Legislativo do Brasil", nos termos do Decreto Legislativo nº 70, de 1972.

Este me parece ser, sem a menor sombra de dúvida, o caso do Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal Ministro Nelson Jobim, pelos méritos pessoais e profissionais e seus relevantes serviços prestados aos três Poderes da República Federativa do Brasil: como Deputado Federal Constituinte, Ministro de Estado da Justiça, Ministro e, finalmente, Presidente do Supremo Tribunal Federal.

No Poder Legislativo, foi Deputado Federal pelo Rio Grande do Sul em duas Legislaturas, inclusive durante a Assembléia Nacional Constituinte, tendo exercido, também, dentre muitas funções importantes, as de Vice-Líder e, posteriormente, Líder do PMDB, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação e Relator da Revisão Constitucional de 1993/1994. Em 17 de dezembro de 1990, foi admitido na Ordem do Congresso Nacional, no grau de Grande Oficial.

No Poder Executivo, exerceu o cargo de Ministro de Estado da Justiça, no governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, de 1995 a 1997.

Finalmente, no Poder Judiciário, foi nomeado e tomou posse no cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal em abril de 1997, tendo sido eleito Vice-Presidente, em 2003, e, finalmente, Presidente, em 2004. Integrou, também, o Tribunal Superior Eleitoral, do qual foi Vice-Presidente e depois Presidente, período em que presidiu, com eficiência e justiça, o processo eleitoral de outubro de 2002.

*Assim, o Congresso Nacional estará cumprindo um dever de justiça ao homenagear o ilustre Presidente do Supremo Tribunal Federal, promovendo-o ao grau de **Grã-Cruz** da Ordem do Congresso Nacional, de acordo com o art. 8º do Decreto Legislativo nº 70, de 1972, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao País, no exercício de todos os mandatos e cargos que exerceu.*

A minha sugestão encontra respaldo no art. 10 do citado Decreto Legislativo, que assegura aos integrantes do Conselho a competência privativa para propor a admissão de membros.

Cordialmente,

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Grão-Mestre da Ordem do Congresso Nacional"

Na seqüência dos trabalhos, foi indicado, pelo Grão-Mestre e pelo Chanceler da Ordem, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo n 70, de 1972, e art. 6º do Regimento Interno do Conselho da Ordem, para a função de Secretário, o Deputado Inocêncio Oliveira, membro nato do Conselho. Em seguida, o Grão-Mestre da Ordem designou relator da matéria o Chanceler da Ordem e Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Aldo Rebelo. S. Ex^a, usando da palavra, leu o currículo do indicado, a seguir transcrito, oferecendo, em seguida, seu parecer oral, em que exaltou a trajetória do agraciado no campo da política e das ciências jurídicas do País, como exemplar Parlamentar, atuante Ministro de Estado da Justiça, emérito Magistrado e jurista. É o seguinte o currículo lido:

NELSON AZEVEDO JOBIM

NELSON AZEVEDO JOBIM nasceu em 12 de abril de 1946, na cidade de Santa Maria, Rio Grande do Sul, filho de Hélyvio Jobim e D. Namy Azevedo Jobim.

Na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, obteve o diploma de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais (1964-1968).

Após a formatura, dedicou-se ao exercício da advocacia, foi Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Santa Maria-RS, no biênio 1977-1978, e Vice-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio Grande do Sul, no biênio 1985-1986. Também foi membro do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul e do Instituto dos Advogados Brasileiros, sediado no Rio de Janeiro. Advogou de 1969 até 1994.

Professor Adjunto do Departamento de Direito da UFSM/RS em Direito Processual Civil, Introdução ao Direito e Filosofia do Direito.

No magistério, foi Professor da Escola Superior de Magistratura da Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul, lecionando Direito Processual Civil, Introdução ao Direito e Filosofia do Direito (1980-1986). Também lecionou na Escola Superior do Ministério Público da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul, até 1986. É Professor-Adjunto da Fundação Universidade de Brasília.

Na Política, foi Deputado Federal pelo Rio Grande do Sul, para a 48ª Legislatura (1987-1991). Durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, foi Relator-Substituto na elaboração do Regimento Interno da ANC; Suplente da Subcomissão do Poder Legislativo; Suplente da Comissão de Organização dos Poderes e Sistema de Governo; membro titular da Comissão de Sistematização; Relator-Adjunto da Comissão de Sistematização. Exerceu as funções de Vice-Líder e, posteriormente, Líder do PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro). Presidiu a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados, em 1989.

Reeleito Deputado Federal para a 49ª Legislatura (1991-1995), foi Relator da Comissão de Reestruturação da Câmara dos Deputados (1991), Relator da Comissão Especial relativa à denúncia contra o Presidente da República, Sr. Fernando Collor de Mello, pela prática de crime de responsabilidade (1992) e Relator da Revisão Constitucional (1993-1994).

Exerceu o cargo de Ministro de Estado da Justiça, no governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, durante o período de 1º de janeiro de 1995 a 7 de abril de 1997.

Desempenhou, então, as seguintes missões oficiais: Chefe da Delegação Brasileira na Conferência Ministerial sobre Lavagem de Dinheiro e Produtos da Atividade Criminosa, realizada em Buenos Aires, Argentina, em 1º de dezembro de 1995; Palestrante no Simpósio Internacional sobre Desenvolvimento Sustentável, Floresta Amazônica e o Papel do Direito, realizado na Universidade do Texas, EUA, em 29 de fevereiro de 1996; membro da Delegação Brasileira na 52ª Sessão da Comissão de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, realizada em Genebra, Suíça, em 25 de março de 1996; Chefe da Delegação Brasileira na V Conferência dos Ministros da Justiça dos Países de Língua Oficial Portuguesa, realizada em Maputo, Moçambique, em 10 de maio de 1996; Chefe da Delegação Brasileira na III Reunião Ministerial Americana sobre Infância e Política Social, realizada em Santiago do Chile, em 8 de agosto de 1996; Integrante da Comitiva presidencial em viagem à República Italiana, ocasião em que foi firmado o Acordo para Combate às Drogas e ao Crime Organizado, em Roma, Itália, em 12 de fevereiro de 1997.

Participou, ainda, já como integrante do Supremo Tribunal Federal, da Comisión Binacional sobre Medidas de Confianza Mútua y Seguridad e Acuerdo para la Fijación de Medidas para Asegurar el Funcionamiento Eficaz del Canal de Zoramilla, 8 de outubro de 1998, Peru/Equador.

Foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal, por decreto de 7 de abril de 1997, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Francisco Rezek, havendo tomado posse em 15 de abril de 1997.

Escolhido pelo Supremo Tribunal Federal, integrou o Tribunal Superior Eleitoral como Juiz Substituto (1º de julho de 1997 a 8 de fevereiro de 1999), passando a Efetivo em 9 de fevereiro de 1999. Em 6 de março de 2001 tomou posse no cargo de Vice-Presidente e, em 11 de junho seguinte, no de Presidente do Tribunal, escolhido por seus pares. Presidiu o processo eleitoral de outubro de 2002, no qual foram eleitos o Presidente e Vice-Presidente da República, Governadores de Estados, deputados federais estaduais e do Distrito Federal e renovados dois terços da composição do Senado Federal.

Em sessão plenária de 9 de abril de 2003, foi eleito Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, tomando posse no cargo a 5 de junho seguinte.

Em sessão de 19 de maio de 2004, foi eleito Presidente do Supremo Tribunal. Assumiu a Presidência do Tribunal em sessão solene realizada em 3 de junho de 2004.

Proferiu as seguintes conferências e palestras: Palestra proferida em evento promovido pela Associação do Ministério Público — Núcleo 7, OAB — Subseção de Alegrete e Fundação Educacional de Alegrete, no mês de agosto de 1978; Conferência na Aula Inaugural no Semestre I/90, na Escola Superior do Magistério Público, Porto Alegre, Março de 1990; Palestra “Estatuto da Magistratura Nacional”, 5 de junho de 1992; “As Tendências do Direito e do Poder Judiciário no Brasil e no Mundo”, no Conselho da Justiça Federal, Brasília, 1995; “V Conferência dos Ministros da Justiça dos Países de Língua Oficial Portuguesa”, Maputo, 7 a 10 de maio de 1996; “Conferência Sobre a Política do Ministério da Justiça”, na Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica, Rio de Janeiro, 28 de junho de 1996; Aula Magna Universidade Estácio de Sá, proferida em 3 de setembro de 1996; Conferência do 1º Ciclo de Estudos de Política e Estratégia da ADESG, Tocantins, 22 de setembro de 1997; Palestra “Organização Judiciária Brasileira”, na Universidade de Franca, Franca — SP, 19 de junho de 1998; Palestra sobre “Lavagem de Dinheiro”, IASP, no Salão Nobre da Faculdade de Direito da USP, 25 de setembro de 1998; Palestra no “I Congresso Brasiliense de Direito Constitucional — Os 10 anos da Constituição Federal em Debate: Balanço e Perspectivas”, no Instituto Brasiliense de Direito Público, 22 a 24 de outubro de 1998; Escola Nacional da Magistratura/Instituto dos Advogados de São Paulo, 30 de outubro a 2 de novembro de 1998; Palestra “O Papel do Supremo Tribunal Federal no Processo Decisório Nacional”, no Curso de Formação em Inteligência na Casa Militar da Presidência da República, em Brasília, 5 de abril de 1999; Conferência “Lavagem de Dinheiro”, Grupo Mission, São Paulo, 30 de abril de 1999; Palestra “Globalização e o Poder Judiciário”, no V Ciclo de Estudos de Direito do Trabalho, em Mangaratiba, RJ, no IBCB, 1999; Palestra “As Reformas Constitucionais frente à atualidade brasileira”, Decreto nº 1.691/99 declara o Ministro Nelson Jobim Hóspede Oficial do Município de Tupanciretã; “V Simpósio Intersindical de Relações

do Trabalho”, FIERGS/CONTRAB, em Canela - RS, 3 a 5 de junho de 1999; Conferência no XI Encontro Nacional de Procuradores de Assembléias Legislativas, ANPAL, em Gramado, RS, 8 e 9 de maio de 2000; Palestra de abertura do “Seminário Internacional sobre Todas as Formas de Discriminação no Mercado de Trabalho”, Tema: Introdução a Ação Afirmativa no Brasil, no Auditório do MPDFT, em Brasília, 15 de maio de 2000; Palestra “Direitos Humanos”, na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, em Minas Gerais, 9 de junho de 2000; Palestra “Ação de Investigação Judicial Eleitoral para apuração de abuso de poder”, UFBA, II Simpósio Nacional de Direito Eleitoral — Eleições 2000 — Salvador-BA, 28 de julho de 2000; Palestra “Abuso nas campanhas eleitorais e cassação de registro”, na Faculdade Cândido Mendes, em Nova Friburgo-Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2000; 9º Encontro Nacional de Direito Constitucional & 1º Congresso de Constitucionalistas do Mercosul, 24, 25 e 26 de agosto de 2000, USP, na Associação Brasileira dos Constitucionalistas — Instituto Pimenta Bueno; Presidente das Mesas de Trabalhos — “O Poder Judiciário Laboral”, no I Encontro de Escolas da Magistratura do Trabalho — “O Direito do Trabalho na Sociedade Contemporânea”, no Hotel Intercontinental, São Paulo, 27 de agosto de 2000; Palestra de encerramento do Congresso da Academia Internacional de Direito e Economia, Projeto de Lei do Código de Defesa do Contribuinte, 4 de setembro de 2000, no Centro de Convenções do Gran Meliá Hotel, São Paulo.

Participou dos seguintes seminários: Seminário “A Reforma do Poder Judiciário”, 1997, no CEUB; Seminário “Aspectos Jurídicos e Econômicos do Sistema de Financiamento Imobiliário”, na Escola Nacional da Magistratura, Bahia, 13 de março de 1999; Seminário “Mercosul e Planos de Saúde”, na Escola Nacional da Magistratura, Santiago do Chile, 6 de setembro de 1999; Seminário Internacional — “O Tribunal Penal Internacional e a Constituição Brasileira” (Presidente da Mesa), no Conselho da Justiça Federal, em Brasília, 1º de outubro de 1999; Seminário Internacional sobre Lavagem de Dinheiro, em Brasília, 29 a 30 de novembro de 1999; “I Seminário Nacional de Perícia Contábil”, na Associação dos Peritos Criminais Federais — APCF, em Brasília, 22 de março de 2000.

Teve participação nos seguintes congressos, convenções e simpósios: 1ª Semana Jurídica de São Gabriel, 16 a 20 de setembro de 1977; V Congresso Latino-Americano de Magistrados, em Porto Alegre, 24 de abril de 1987; 4ª Semana Jurídica de São Gabriel, 17 de setembro de 1989; 2ª Jornada de Estudos Contábeis e Jurídicos no Centro de Ensino Superior de Erechim, Maio de 1990; III Congresso Nacional das Justiças Militares Estaduais, no Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 19 de junho de 1993; 34ª Convenção Nacional do Comércio Lojista e 45º Seminário Nacional dos Serviços de Proteção ao Crédito, em Natal — RN, 24 a 27 de outubro de 1993; Simpósio Internacional sobre Formación Judicial, Poder Judicial de Salta, Escuela de La Magistratura, Ciudad de Salta, 14, 15 y 16 de agosto de 1997; Orientador do Trabalho: “A Defesa do Consumidor no âmbito do Mercosul”, apresentado no 5º Congresso de Iniciação Científica da UnB, 26 e 27 de agosto de 1999; Orientador do Trabalho: “O Mercosul e a Defesa do Consumidor”, apresentado no 5º Congresso de Iniciação Científica da UnB, 26 e 27 de agosto de 1999; 8º Encontro Nacional de Direito Constitucional, Associação Brasileira dos Constitucionalistas, na USP, 26 a 28 de agosto de 1999; V Congresso de Estudos Jurídicos e III Encontro dos Advogados do Estado do Tocantins, 19 a 22 de outubro de 1999; VI Ciclo de Estudos de Direito do Trabalho, Escola Nacional da Magistratura e

Instituto dos Advogados de São Paulo, em Recife, 28 de abril a 1º de maio de 2000; Curso “Direito e Economia para Magistrados”, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, em São Leopoldo — RS, 25 a 28 de maio de 2000; Participante do AEI World Forum, Beaver Creek, Colorado, EUA, 15 a 18 de junho de 2000.

Publicou a monografia *As Tendências do Direito e do Poder Judiciário no Brasil e no Mundo*, Conselho da Justiça Federal, Centro de Estudos Judiciários — Brasília: CJF, 1997, Volume 14, e os seguintes artigos: In *Hermenêutica e Aplicação do Direito*, Ed. Forense, 10ª edição, 1988, p. 40, “Penas Alternativas: Pontos para Reflexão”; *O Estado de São Paulo*, 9 de julho de 1993, “Mais uma ‘década perdida’?”; *O Estado de São Paulo*, 24 de setembro de 1993, “A revisão é indispensável”; *O Estado de São Paulo*, 1º de outubro de 1993, “Revisão deve buscar rapidez e qualidade”; *O Estado de São Paulo*, 9 de outubro de 1993, “Crise e disputa de poderes”; *O Estado de São Paulo*, 15 de outubro de 1993, “As dúvidas do rito sumário”; *O Estado de São Paulo*, 23 de outubro de 1993, “O regimento da revisão constitucional”; *O Estado de São Paulo*, 30 de outubro de 1993, “CPI e revisão devem andar juntas”; *O Estado de São Paulo*, 5 de novembro de 1993, “CPI não absolve nem condena: investiga”; *O Estado de São Paulo*, 18 de novembro de 1993, “CPI do Orçamento x Eleições de 1994”; *O Estado de São Paulo*, 23 de novembro de 1993, “Federação x República”; *O Estado de São Paulo*, 30 de novembro de 1993, “Acusados devem ser afastados”; *O Estado de São Paulo*, 7 de dezembro de 1993, “Distorções no sistema eleitoral”; *O Estado de São Paulo*, 14 de dezembro de 1993, “A incoerência da nossa Federação”; *O Estado de São Paulo*, 21 de dezembro de 1993, “Da disputa dos poderes”; *O Estado de São Paulo*, 28 de dezembro de 1993, “Controle externo do Judiciário”; *O Estado de São Paulo*, 4 de janeiro de 1994, “PMDB: falta unidade para 94”; *O Estado de São Paulo*, 11 de janeiro de 1994, “Da legislação eficaz e da governabilidade”; *O Estado de São Paulo*, 26 de janeiro de 1994, “Reeleição com limites é avanço”; *O Estado de São Paulo*, 1º de fevereiro de 1994, “Em torno de um sistema eleitoral misto”; *O Estado de São Paulo*, 31 de maio de 1994, “No caminho da revisão, as eleições”. Publicou, ainda, *Legislação eleitoral no Brasil: do século XVI a nossos dias* — Organizadores: Nelson Jobim e Walter Costa Porto — Senado Federal — Subsecretaria de Biblioteca — 1996.

Mereceu as seguintes homenagens: Diploma de Cidadania por participar da campanha da Constituinte 86; Defensor da Liberdade e da Justiça Social, Prefeitura Municipal de Cuiabá, outubro de 1988, Homenagem dos Advogados de Goiás, Anápolis, 22 de outubro de 1988, Felicitíssimo José de Sena, Presidente da OAB — GO; Reconhecimento pelo trabalho desenvolvido no Congresso Nacional, Julho de 1989, PMDB de Santa Maria; Reconhecimento da comunidade por meio de seus representantes, Santa Maria, 7 de maio de 1991, Ver, Elias Pacheco, Presidente; Elaboração da Lei Orgânica do Município de Santo Ângelo, 2 de agosto de 1991, Poder Legislativo, Ver, Juarez Alves Lemos, Presidente; Homenagem dos Acadêmicos, Faculdade de Direito, 1992, Santo Ângelo-RS, 4º ano de Direito; Colaboração prestada ao CPEAEX/ECEME no apoio às atividades de ensino, Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, 31 de maio de 1993; Relator da Revisão Constitucional (1993 e 1994) Homenagem da FMU — Faculdade de Direito; Homenagem da Polícia Rodoviária Federal, Formatura da Turma I/94; Pela Magnânima e brilhante participação como parlamentar na Câmara dos Deputados, Oficiais da BM, Santa Maria, Junho de 1994; Homenagem da Escola de Comando

Estado-Maior do Exército, 31 de março de 1995; Homenagem e agradecimento da Prefeitura Municipal e Associação Comercial e Industrial de Faxinal do Soturno-RS, 10 de julho de 1995; Título de Cidadão Valenciano, Seminário Internacional e Capacitação nos Sistemas Penitenciários, Valença-RJ, 31 de agosto de 1995; Participação do Ministro da Justiça no 1º Fórum Nacional sobre Polícia Interativa, Guaçuí-ES, 30 de agosto de 1995, Prefeitura Municipal; Homenagem ao Ministro da Justiça, Presidente de Honra do II ENAC, setembro de 1995; Agradecimento dos Delegados da Polícia Federal ao Ministro da Justiça, São Paulo, 3 de outubro de 1995; Homenagem ao Ministro da Justiça da Turma Galeno Lacerda — Direito Noturno — CEUB, dezembro de 1995; Ministro da Justiça, Patrono dos formandos de Direito Diurno do CEUB, 2º semestre de 1996; Agradecimento pela colaboração prestada aos estudos da escola em 1996, Escola Superior de Guerra, 1996; Certificate of Appreciation United States Coast Guard, International Training Division. U.S. Coast Guard/U.S. Customs Service Port Security and Safety Seminar, Rio de Janeiro, 29th day of March 1996; Congratulações pelo Lançamento do “Plano Nacional de Direitos Humanos”, Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, 13 de maio de 1996; Instalação da Câmara de Arbitragem e Associação Comercial do Paraná — ARBITAC — Ministro da Justiça, Curitiba, 18 de junho de 1996; Homenagem pela visita à cidade de Goiás, Prefeitura Municipal, Julho de 1996; Agradecimento pela participação na Semana do Advogado, OAB — Minas Gerais, 13 de agosto de 1996; Ministro da Justiça, Paraninfo dos formandos de Direito da UFSC, 17 de agosto de 1996; SICREDI — RS, pelo apoio institucional ao desenvolvimento do cooperativismo de crédito, Porto Alegre, 6 de dezembro de 1996; Título de Professor **Honoris Causa**, concedido pelo Conselho Superior das Faculdades Integradas da Sociedade Educacional Tuiuti, Curitiba-Paraná, em 11 de março de 1997; Título de Irmão Honorário, Santa Casa de Misericórdia de Pelotas, Pelotas-RS, 6 de dezembro de 1997; Dante de Oliveira; Diploma de Acadêmico, Academia Internacional de Direito e Economia, 4 de dezembro de 1998; Homenagem do Tribunal Constitucional em Madrid, 1998; Diploma de Honra ao Mérito pelos serviços prestados às Populações Negras, Cedine/MS, Campo Grande, 21 de março de 2000; Patrono da Turma Ministro Nelson Jobim, Turma de Direito da Fiplac — 2º Semestre de 1999, 19 de maio de 2000; Patrono dos Bacharelados em Administração — Comércio Exterior, 1º Semestre/2000 — UNEB, Brasília, julho de 2000.

Foi agraciado com as seguintes medalhas: Medalha: Il Ministero Dell' Interno (Itália); Medalha: Brigada Militar 150 anos, 2 de outubro de 1988; Colégio Ruy Barbosa, A cultura liberta. A ignorância escraviza; Inauguração da Sede da OAB, Brasília, 19 de novembro de 1990; Visita do Presidente Henrique Cardoso, República da Venezuela, 1995; Prêmio Direitos Humanos, Brasília, dezembro de 1995; Visita do Presidente Henrique Cardoso, República da África do Sul, 1996; Estratégia Antidrogas, em El Hemisferio, Montevideo, Uruguay, 3 de dezembro de 1996; Medalha: Polícia Judiciária; Polícia Federal; Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1934-1994, 60 anos; Instituto dos Advogados Brasileiros, 150 anos; Marinha do Brasil, Navio-Escola Brasil; Ministerio del Interior, Uruguay; Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro; Mérito Tiradentes, Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal, 10 de dezembro de 1997; Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul — 20 anos realizando justiça — 1979/1999; Associação dos Peritos Criminais Federais, I Seminário Nacional de Perícia Contábil, Brasília, 23 de março de 2000; Alfinete de lapela com a logomarca oficial da UFRGS, membro da Comissão Honorífica do Centenário, 21 de junho de 2000.

No exterior, foi agraciado com as seguintes condecorações: Estados Unidos da América: Honorary Texan, The State of Texas, 29th day of february, A.D. 1996; Scientific Merit Award, Institute for Inter-American Legal Studies, Barry University of Orlando School of Law, Orlando, Florida, United States of America, May 19, 1999. Itália: Cavaliere di Gran Croce, Dell'Ordine Al Merito Della Repubblica Italiana, Roma, 11 de febbraio 1997. França: Grand Officier de La Légion D'Honneur, Ordre National de La Légion D'Honneur, Paris, le 3 septembre 1997. Argentina: Miembro Honorario del Instituto del Derecho Comparado y de la Integración, Universidad Notarial Argentina, Buenos Aires, 12 de junho de 1996.

No Brasil recebeu diversas condecorações:

Poder Judiciário: Mérito Judiciário, Tribunal de Justiça, 1974; Grande Oficial, Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, 11 de agosto de 1989; Ordem do Mérito Juiz Classista, Associação Nacional dos Juizes Classistas da Justiça do Trabalho, 6 de setembro de 1993; Condecoração de Alta Distinção, Ordem do Mérito Judiciário Militar, 10 de novembro de 1993; Grã-Cruz da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, 11 de agosto de 1995; Colar do Mérito Judiciário, Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1996.

Poder Legislativo: Grande Oficial, Ordem do Congresso Nacional, 17 de dezembro de 1990; Colar do Mérito da Corte de Contas Ministro José Maria de Alkmin, Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 1º de agosto de 1996.

Poder Executivo: Título de Sócio Benemérito pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados aos Procuradores da Fazenda Nacional, em Brasília, 4 de julho de 1989; Mérito Universitário, na Universidade Federal de Santa Maria, 29 de setembro de 1989; Grã-Cruz, Ordem do Mérito, em Tocantins, 9 de março de 1991; Mérito Tamandaré, Ordem do Mérito Naval, em Brasília, 13 de dezembro de 1992; Grande-Oficial da Ordem do Mérito Naval, em Brasília, 11 de junho de 1993; Comendador da Ordem do Mérito Militar, em Brasília, 25 de agosto de 1993; Grande-Oficial, Ordem do Mérito Militar, em Brasília, 19 de abril de 1995; Grã-Cruz da Ordem de Rio Branco, em Brasília, 27 de abril de 1995; Grande-Oficial da Ordem do Mérito Forças Armadas, 25 de julho de 1995; Grande-Oficial da Ordem do Mérito Aeronáutico, em Brasília, 23 de outubro de 1995; Grã-Cruz da Ordem do Mérito Judiciário Militar, 1º de abril de 1996; Título de Homenageado Especial, Academia Brasileira de Direito Criminal, ABDCRIM, em São Paulo, 12 de dezembro de 1996; Grã-Cruz da Ordem do Mérito Marechal Rondon, em Rondônia, 28 de fevereiro de 1997; Grã-Cruz da Ordem do Ponche Verde, em Porto Alegre, 9 de maio de 1997; Grã-Cruz da Ordem do Mérito de Dom Bosco, em Brasília, 2 de setembro de 1997; Medalha do Mérito Tiradentes, Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal, 10 de dezembro de 1997; Comenda de Cavaleiro recebida pela notável contribuição ao Estado do Paraná, em Curitiba, 13 de dezembro de 1997; Grau de Cavaleiro da Boca Maldita, em Curitiba, 13 de dezembro de 1997; Grande-Oficial, Ordem da Estrela do Acre, em Rio Branco, 11 de agosto de 1999.

Participou do I Encontro Nacional sobre Administração Judiciária, promovido pelo Supremo Tribunal Federal em parceria com o Centro de Estudos de Justiça das Américas, ocorrido nos dias 21 e 22.11.2003, no STF, onde realizou o encerramento do evento.

Submetido a votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, eu, _____, Deputado Inocêncio Oliveira, Secretário da Ordem do Congresso Nacional, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Grão-Mestre da Ordem, _____, Senador Renan Calheiros.

ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

LISTA DE PRESENÇA

PRESIDENTE

Deputado Aldo Rebelo (PC do B/SP)

PRESIDENTE

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Senador Tião Viana (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)

2º VICE-PRESIDENTE

Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

1º SECRETÁRIO

Deputado Inocêncio Oliveira (PL-PE)

1º SECRETÁRIO

Senador Efraim Morais (PFL-PB)

2º SECRETÁRIO

Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)

2º SECRETÁRIO

Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)

4º SECRETÁRIO

Deputado João Caldas (PL-AL)

3º SECRETÁRIO

Senador Paulo Octávio (PFL-DF)

LÍDER DA MAIORIA

Deputado Henrique Fontana (PT-RS)

4º SECRETÁRIO

Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)

LÍDER DA MINORIA

Deputado Rodrigo Maia (PFL-RJ)

LÍDER DA MAIORIA

Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ)

LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA

Senador José Jorge (PFL-PE)

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES
EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**

Deputado Aroldo Cedraz (PFL-BA)

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Exmº Ministro Nelson Jobim, Presidente do Supremo Tribunal Federal. (*Palmas.*)

O SR. NELSON JOBIM – Exmº Sr. Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado e do Congresso Nacional; Exmº Sr. Aldo Rebelo, Presidente da Câmara dos Deputados; eminente Ministra Ellen Gracie; Ministro Vantuil Abdala; eminente Ministro Walton Rodrigues, representante do TCU; caro Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Roberto Busato, creio que esta homenagem, meus caros colegas, membros do Supremo Tribunal Federal, meus caros Senadores, minhas senhoras, meus senhores, não é uma homenagem à pessoa individual e, sim, ao Tribunal. Mostra, isto sim, o reconhecimento do Senado Federal ao Tribunal Maior do País, a Corte Constitucional brasileira.

Creio, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Srªs e Srs. Deputados, que as palavras que aqui ouvimos eu as recebo com humildade. Humildade daquele que tentou acertar, que cometeu erros. Mas só comete erros quem faz; quem não faz, não comete erros: crítica.

O que precisamos ter presente, meu caro Presidente, é que, no exercício da Presidência do Supremo Tribunal e tendo em vista a minha experiência parlamentar, fiz o diálogo constante com esta Casa. Saí do Supremo para vir a esta Casa exatamente debater, democraticamente, com as Srªs e os Srs. Senadores a forma pela qual poderíamos construir e iniciar um processo efetivo de reforma do Judiciário brasileiro. É evidente que a muitos não interessava esse processo porque iria atingir certas situações do passado, mas a circunstância mostra que, historicamente, estávamos certos.

O processo iniciou – meramente iniciou. O eminente Senador Edison Lobão, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, juntamente com o Senador José Jorge, Relator, foram extraordinários na compreensão daquilo que é vital no processo legislativo: ninguém é relator de si mesmo. E toda vez que alguém pretende, no processo legislativo, produzir resultados através das suas intuições e dos seus desejos acaba se dando mal, porque o processo legislativo é a união, o conjunto de derrotas individuais, na construção de uma vitória coletiva. É essa experiência que me levou e trouxe da Câmara dos Deputados.

Lembro-me – e aqui faço uma referência especial ao início desta caminhada toda, a qual debito exclusivamente ao Senador Pedro Simon – de que foi o Pedro que, naquela forma que todos conhecem

de circular, de falar, de que foi o Pedro que resolveu me empurrar para a vida pública, em 1986. Estava lá também o então Deputado Cezar Schirmer, que havia sido meu aluno na Faculdade de Direito de Santa Maria e que também ajudou no sentido de que eu pudesse ingressar.

Portanto, aquele desafio, aquela ousadia de Simon acabou produzindo a minha possibilidade de entrar na vida pública e circular. Circular para aprender. Aprender fundamentalmente com Ulysses Guimarães, no sentido de mostrar que a construção do País é sempre uma visão de futuro e não uma retaliação com o passado, sempre na perspectiva de que a política se constrói no debate e de que a política é exatamente a administração do dissenso e não a construção exclusiva do consenso. É o respeito no dissenso a regra do processo democrático. É exatamente pelo dissenso que nós construímos o futuro, e não é pelo mero acordo ou pelo consenso que se produza na racionalidade exclusiva da Academia, mas pelo dissenso que se produza exatamente nas tensões claras e nítidas dos cantões do País que aqui se representam.

É por isso, meu caro Senador e Presidente José Sarney, que creio que nós precisamos meditar muito nitidamente e lembrar que, em muitos casos, diversos casos, principalmente a partir de 1988, a incompreensão, a distensão, o tensionamento político acaba não se encerrando dentro das Casas políticas, porque, às vezes e muitas vezes, alguns políticos tentam levar e prosseguir o seu debate de derrotados dentro das Casas judiciárias. Se o Supremo veio a tomar decisões em relação a esta Casa política, foi exatamente porque algum político lá foi chamar o Supremo para assim fazê-lo. Não agimos de ofício, Sr. Presidente. Agimos provocados, e, quando provocados, temos de resolver, temos de enfrentar o problema.

É exatamente aí que temos de pensar, meditar claramente naquilo que o Presidente Sarney referiu. Precisa a classe política, o Congresso Nacional, lembrar que o local da solução dos seus conflitos é exatamente a Casa política. E aqui vem um problema grave, porque, se o paradigma da solução do conflito político é o entendimento, a conveniência, o paradigma da solução dos conflitos judiciários é a legalidade. Se a solução da legalidade não convém a certas situações políticas, não se cobre isso do Supremo, porque o nosso compromisso é com a Constituição e com a legalidade. Se algum dos senhores vai ao Supremo tentando prosseguir o debate político derrotado, terá de se submeter a um juízo diverso que o juízo político da conveniência e do momento e se submeter ao

juízo da legalidade e da constitucionalidade. Essa é a tensão existente.

Não peçam, não peçam porque trairão a memória republicana que o Supremo tenha outro paradigma que não a Constituição. Os republicanos resolveram isso em 1891; instituíram esse tribunal para esse fim e é exatamente este o critério que temos, que é o critério que dá garantia a todos, porque aqueles que podem ser vitoriosos no momento podem ser derrotados no futuro. As regras da Constitucionalidade, as regras da legalidade, são exatamente a construção e o compromisso do Tribunal.

Meu caro Pedro Simon, quando V. Ex^a referiu-se às questões relativas a Comissões Parlamentares de Inquérito e às decisões do Tribunal, suspendendo algumas, negando outras, está exatamente a linha do conflito entre a conveniência política e a legalidade. Imagine só, Pedro, imagine só V. Ex^a sendo convocado para depor perante o Juiz de Direito da Comarca de Santa Maria em processo relativo a terceiros que não tem nada a ver com o objeto da denúncia. É a denúncia que constrói o limite, são os desenhos do conflito que estabelecem as pertinências e as compatibilidades.

É por isso, Pedro, é por isso, Pedro, que o Ministro César Peluso, ao determinar a suspensão ou a não-audiência daquele cidadão, fez uma mera comparação entre o fato que conhecia e que dizia que conhecia, porque público já era, considerando as matérias do jornal, e o objeto de uma ação parlamentar. Não havendo compatibilidade entre isso, sair disso é ir além daquilo que se estabeleceu como sendo objeto.

Lembro que foi exatamente, Simon, este Tribunal que assegurou a instalação de CPI que V. Ex^a pretendia instalar. E foi V. Ex^a que foi ao Tribunal, junto com outros Parlamentares, pretender a instalação da CPI. E o que fez o Supremo? O Supremo não examinou conveniências políticas de instalação de CPIs. O Supremo não examinou a conveniência favorável a esta ou aquela posição política. O Supremo somente decidiu da necessidade de prosseguir-se num direito constitucional de instalação.

É esta a regra, é este o tipo de entendimento. E o problema grave que foi referido na tribuna é que nós precisamos – e os senhores precisam – exatamente disciplinar as regras das CPIs, estabelecendo uma legislação que defina o que não pode e o que pode fazer e os limites do poder fazer. Por quê? Porque está o Supremo, desde a CPI do Governo Collor, a construir aquilo que pertence, e nomina, de uma doutrina da CPI. Estamos construindo no caso concreto, que é o único lugar onde possamos construir.

Portanto, é dever dos senhores, enquanto a CPI que se transformou a partir do Governo Collor não mais em um instrumento de mera perquirição de situações objetivas para instruir a legislação constitucional e a elaboração de leis, mas se transformou em um instrumento também de exame e de investigação, definir – é o momento – de este debate iniciar. É o momento deste debate iniciar e compreender que não há conflito entre os Poderes; há, isto sim, o exame de determinadas condutas **vis-à-vis** à Constituição, condutas que podem ser do cidadão, que podem ser de Casas Legislativas, que podem ser da sociedade.

Sr. Presidente do Senado Federal e Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, é fundamental que os senhores possam construir regramentos não em cima do caso concreto, porque nós sabemos, perfeitamente, que, ao se criarem regramentos em cima do conflito concreto, as decisões são tomadas da perspectiva daquilo que se quer no caso concreto. Precisamos afastar os casos concretos e iniciar um debate nacional para saber até onde podemos ir e até onde não devemos ir.

Fiquem sabendo, claramente, que o Supremo, na Presidência de Ellen Gracie, saberá exatamente contribuir para esse debate, porque longe já se foi o tempo em que a Magistratura nacional não queria circular por dentro desta Casa; longe está o momento do distanciamento absoluto do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores de Brasília, como também na Magistratura nacional, de circular por dentro das Casas Legislativas. Nós sabemos que se circulava aqui exclusivamente para se conseguir mudança nos Orçamentos dos Tribunais, exclusivamente isso. Não se circulava aqui para o debate da funcionalidade do sistema judiciário.

Tive oportunidade de vir aqui diuturnamente incomodar Senadores e Deputados por telefone, com documentos, com debates, com reuniões, como se referiu o Senador Agripino, porque este é o local para a construção de regras. E as regras se constroem dentro das relações de humildade e de transparência, mas fundamentalmente de compromissos com o futuro.

Não quero me alongar, Sr. Presidente. Faço um apelo aos Srs. Senadores, aos Srs. Deputados, aos homens políticos deste País: lembrem-se de que aqueles que não têm condição de esgotar e superar as suas dissidências e as suas dificuldades e que apelam para terceiros não merecem consideração; merecem, isto sim, lembrar que estão renunciando àquilo que a República lhes impôs: solucionar problemas dentro das Casas Legislativas, sem a neces-

sidade absoluta de intervenções de outras Casas que têm outros paradigmas do processo decisório que não o paradigma político da conveniência e da construção do futuro.

Faço esse apelo porque me lembro de que – e Pertence examinava isso muito atentamente – quando, por exemplo, nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade, aqueles que perderam a ação e perderam o debate político promovem as Ações Diretas, mas não promovem ações políticas porque querem resultado, mas querem o prosseguimento do debate político.

O tapete azul do Senado não é o tapete vermelho do Supremo. Eles não se confundem. Portanto, aquilo que é da competência exclusiva desta Casa e desta cor, que a mim não é simpática porque sou do Rio Grande. É-me simpática a outra cor. Esta é a cor para o Madeira e outros. Estou falando do Grêmio e do Internacional. Não obstante isso, no Tribunal, sempre haverá a construção de tudo isso.

Meu caro Presidente, eu agradeço a outorga desta grã-cruz.

Peço licença a todos para parafrasear Ulysses. Estou saindo do Supremo, mas, como disse o velho Ulysses, não vou morrer de pijama. Ah, não vou! Mesmo porque, se eu resolvesse fazer isso, a Adriane me corria de casa porque eu ia incomodar muito.

O fato verdadeiro é que sempre me expus. Cobrem-me erros, mas não me cobrem omissões. Não há reticências. Há, isto sim, exposições. Temperamento? Talvez. Mas há um ponto também que eu deixaria claro: se me expus, sempre aceitei com absoluta tranqüilidade e, às vezes, com humor. É fundamental, na construção da vida pública, o humor, de forma tal que possa receber as críticas, compreendendo o objeto das críticas e, inclusive, as acusações mais agudas para que não percamos tempo com o passado que quer se enquistar e posamos construir este País.

Presidente Sarney, agradeço a sua amizade, o seu reconhecimento e a possibilidade de tê-lo como amigo. A construção das personalidades se dá exatamente pelos desafios que enfrentam. Sabemos quem somos sendo no mundo, e não fazendo afirmações sobre o que poderíamos fazer. A História vai lembrar de nós pelo que fizemos, repito. Com relação ao que nós fizemos e deixamos de fazer a História nem pensará; ela vai nos julgar pelo que fizemos e também, eventualmente, pela covardia que tivemos.

A conciliação fundamental nessa atividade são duas: de um lado, a coragem, de outro, a cautela na construção da segurança que possa dar-lhes a coragem.

É bom ter presente o velho ensinamento do Dr. Ulysses de que, em política, até a guerra é combinada, até a raiva é ajustada e definidos os seus espaços. Aliás, caro Senador Antonio Carlos, exatamente como aquilo que fazíamos com o Luisinho. Com Luís Eduardo Magalhães era exatamente assim: telefonávamos e acertávamos o cenário do plenário. Dizia Luís: “Pode ir tranqüilo. Não vamos criar problema; ou, Jobim, esse assunto vai ser ferro e ferro baiano, a la Antonio Carlos”. E era ferro mesmo, mas sabíamos o que estávamos fazendo, o desempenho do papel que tínhamos.

Não havia ódios. Não havia, absolutamente, ódios, porque a atividade política não é um local de ódios. O ódio não constrói. O que constrói é exatamente a exposição no momento para superar os equívocos do passado.

Agradeço penhoradamente, caros Presidentes do Senado e da Câmara. Agradeço a todos os oradores que aqui falaram e também à minha classe de advogados. Peço licença para referir os advogado na figura do eminente Dr. Célio Silva, um histórico advogado de Brasília que sabe realmente como circular na sua atividade profissional.

Meu caro Ministro Rafael Mayer, com quem recebíamos, eu, como amanuense, à época da Constituinte, recados de Ulysses como este: “Olha, o Rafael mandou este bilhete. Toma conta”. Era exatamente o Presidente de então, o Ministro amigo de então, que exatamente contribuía para a elaboração dos trabalhos.

Nada é individual; tudo é coletivo, como coletivo é o nosso Tribunal. O nosso Tribunal é de uma riqueza imensa, liderados hoje pelo eminente decano, o Ministro Sepúlveda Pertence, que tem a qualidade de se expor com a sabedoria mineira de ocultar. Sabará é exatamente a linha de construção do nosso Sepúlveda Pertence, extraordinariamente competente, e é o símbolo, hoje, do nosso Tribunal. É o símbolo do nosso Tribunal que se renova. E todo mundo fica inquieto pela renovação. Mas a renovação é a história.

Eu disse na posse do eminente Ministro Levandowski: lá está o Brasil. Temos negros ou afrodescendentes, italianos, “pêlos duros”, como Gilmar – “pêlo duro” é uma expressão para o brasileiro, no Rio Grande –; polacos, como Levandowski; poetas, como Britto; eruditos extensos, como Celso; aguerridos contrários, como Marco Aurélio, enfim, temos o País. E a renovação de um tribunal nada mais é do que a demonstração de que os indivíduos não valem, mas que valem exatamente as composições e as construções que o futuro nos dá.

Muito obrigado. Peço escusa a todos, mas agradeço fundamentalmente ao Senador Pedro Simon,

que viabilizou que aqui eu chegasse e daqui saísse. Muito obrigado, Pedro. Muito obrigado a todos. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Deputado Aldo Rebelo, Presidente da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (Aldo Rebelo. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Nelson Jobim, Sr.^a Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministra Ellen Gracie, Sr. Presidente do Conselho Federal da OAB, Dr. Roberto Busato, Sr. Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Vantuil Abdala, Sr. Ministro Walton Alencar Rodrigues, do Tribunal de Contas da União, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr^{as} e Srs. Deputados, minhas senhoras, meus senhores, não falarei da vida ou da biografia do homenageado não porque os oradores anteriores tenham esgotado os feitos e as glórias da vida do Dr. Nelson Jobim. Não falarei também porque longe estaria ainda de esgotar e de cantar as realizações da trajetória de nosso homenageado. Falarei, Sr. Presidente, de como vejo a figura de nosso homenageado a partir de sua história, de suas raízes, de seu passado, de seu presente e também de seu futuro.

No Brasil, e principalmente no Rio Grande, os caminhos do Direito e da política cruzam-se há muito tempo. Não esqueçamos que o Rio Grande é uma terra de fronteira e, portanto, os cruzamentos se incorporam ao imaginário e à psicologia de seus filhos: do Direito para a política, da política para o Direito, do Direito para a vida militar, da vida militar para a política, essa tem sido a história dos líderes e dos próceres do Rio Grande do Sul. Hoje, felizmente, aposentaram-se as lanças, e a existência dos chefes militares e os cruzamentos reduziram-se à política e ao Direito. E, para marcar essa regra, surgem as exceções de médicos, como Batista Luzardo, que da Medicina saíram para a política e para a própria atividade militar.

Creio que o que mais torna feliz a existência de um homem é ser a metáfora de sua gente e de sua terra. E o Ministro Nelson Jobim consegue, em vida, ser a metáfora do Rio Grande e do povo gaúcho. Consegue, em sua trajetória, expressar exatamente os traços particulares, singulares e próprios da vida e da existência do Rio Grande. O gaúcho é quase sempre um cavaleiro errante em busca da virtude e da glória, nem sempre significando alcançá-las quando procura pelos mais diversos meios, os da guerra, no passado, da vida militar, da política ou da atividade intelectual,

que marca também a trajetória de muita gente lá da nossa fronteira sul.

Creio, portanto, Ministro Nelson Jobim, que homenageá-lo de forma mais profunda e duradoura é reconhecer em V. Ex^a exatamente as virtudes e as qualidades do gaúcho, do Rio Grande. Habitado a ter intimidade e familiaridade com o perigo e o risco, sem afrontá-lo, sem fazer bravata, mas também sem recuar quando ele se apresenta; a tratar, com distância e com frieza, a questão séria da futilidade. Não transformar a futilidade em assunto sério e não transformar assunto sério em futilidade. Essa é uma das marcas da vida, da história, dos momentos decisivos e das encruzilhadas da vida e da existência do Rio Grande do Sul.

Portanto, felicito V. Ex^a por ser a metáfora dessa trajetória, a metáfora dessa existência, das grandes virtudes, das grandes qualidades civilizatórias do Rio Grande e que são, ao mesmo tempo, qualidades civilizatórias e virtudes regionais, mas que são também qualidades e virtudes que vão sendo incorporadas ao povo brasileiro e à Nação brasileira.

Por essa razão, não necessitaria felicitá-lo e desejar-lhe um futuro feliz, porque V. Ex^a, com as qualidades que tem, naturalmente já o terá assegurado.

Parabéns, Ministro Nelson Jobim. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exm^o Deputado Aldo Rebelo, Exm^o Ministro Nelson Jobim, Exm^a Sr^a Ministra Ellen Gracie, Exm^o Dr. Roberto Antonio Busato, Ministro Vantuil Abdala, Ministro Walton Alencar, eu a todos gostaria de cumprimentar, cumprimentando também todos os Ministros dos Tribunais Superiores deste País e os membros do Conselho Nacional de Justiça.

Srs. Presidentes dos Partidos políticos Michel Temer, do PMDB, Jorge Bornhausen, do PFL, e Tasso Jereissati, do PSDB, Srs. Líderes, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr^{as} e Srs. Deputados, autoridades presentes, convidados, é uma honra – e todos aqui o disseram – para todos nós a oportunidade de, reunidos no Senado Federal, prestar a merecida homenagem a um dos homens mais ilustres de nossa Magistratura.

O Ministro Nelson Jobim despede-se do Supremo Tribunal Federal no vigor de sua capacidade intelectual – o que há pouco demonstrou sobejamente –, numa trajetória brilhante como juiz, advogado, professor e parlamentar.

Já era o Ministro Nelson Jobim jurista consagrado quando chegou ao Congresso Nacional, em 1987, como Deputado Federal pelo meu Partido, PMDB, representando o povo do Rio Grande do Sul. E, como disse o nosso querido Senador Simon, des-

de que chegou à Câmara, o então Deputado Jobim a todos encantou.

Na Constituinte, imprimiu a marca de um homem público aguerrido que o acompanharia em todos os momentos de sua atuação política. Foi com esse espírito que exerceu a Liderança do PMDB, a Presidência da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados e, mais tarde, sempre pelo PMDB, a relatoria da revisão constitucional.

Advogado renomado e Parlamentar atuante, Nelson Jobim exerceu com singular competência o honroso cargo de Ministro da Justiça.

Em 1997, foi nomeado para a mais alta Corte de Justiça do País, onde se destacou como defensor incansável da modernização do Poder Judiciário e da melhoria da qualidade da prestação jurisdicional. Foi um interlocutor qualificado na reforma do Judiciário – invoco o testemunho de todos de que isso na verdade aconteceu, principalmente do Senador José Jorge, que, como relator, esteve representando a Casa à altura dessa interlocução.

Lembro que, como alguns já disseram aqui – o Senador Antonio Carlos Magalhães falou com toda ênfase –, essa reforma jamais teria saído do papel sem o diálogo franco e permanente entre os dois Poderes e sem a participação do Ministro Jobim. Essa harmonia permite que a reforma do Judiciário se realize – o Senador José Jorge, há pouco, afirmou isso aqui com todas as letras – também no campo infraconstitucional.

Como Presidente do Senado Federal, fiz questão de subscrever a proposta dos precatórios com base nas sugestões do Ministro Jobim, da mesma forma que compreendo – como sempre compreendi – todas as decisões do Supremo Tribunal Federal com relação aos diferentes processos investigatórios que passaram ou que passam por esta Casa; decisões ora contestadas pela Oposição, ora criticadas pela Bancada do Governo, mas sempre, sempre mesmo, chamando a atenção do Congresso Nacional para um fato que não podemos esquecer: se temos poder judicante, se podemos investigar, sim, o fato determinado, temos de seguir o processo legal e atermo-nos a ele.

Não podemos deixar de ressaltar a atuação do Ministro Nelson Jobim à frente do Conselho Nacional

de Justiça, um instrumento da maior importância para o aperfeiçoamento do próprio Poder Judiciário.

Senhoras e senhores, todos sabemos a situação delicada que o País atravessa hoje. A crise política, a onda de denúncias e as investigações do Ministério Público, da Polícia Federal, do Congresso, por meio das Comissões Parlamentares de Inquérito, não podem, no entanto, desviar-nos de nosso verdadeiro foco: o desenvolvimento econômico e a justiça social no País.

Neste momento, mais do que nunca, Sr^{as} e Srs. Senadores, precisamos ter a nobreza de estar acima das disputas e dos interesses políticos e de exercitar o equilíbrio e a serenidade na defesa da ética e da democracia. É nesse sentido também que precisamos preservar, acima de quaisquer eventuais desentendimentos, de leves conflitos, de inegáveis tensões, de divergências eventuais, a autonomia e a harmonia entre os Poderes. E para isso – todos aqui disseram – todos os Poderes precisam fazer sua parte dentro dos limites de sua competência constitucional.

Tomei posse aqui na Presidência do Senado Federal dizendo isto: na democracia, acontece o pior – porque, como consequência, acontece o conflito – quando o Governo legisla, quando o Legislativo governa ou quando qualquer um dos Poderes expande sua competência constitucional.

Relembro aqui a mensagem de V. Ex^a, Ministro Jobim, na abertura do nosso Ano Legislativo de 2006: “os Poderes nacionais devem ser parceiros na empreitada de edificar um País socialmente justo e institucionalmente republicano, parceiro no aprofundamento da democracia, na construção do desenvolvimento nacional”. Faço minhas essas suas palavras.

Parabéns por tudo. E obrigado pelo relevante serviço que V. Ex^a tem prestado ao Judiciário, à democracia, ao Supremo Tribunal Federal e ao Brasil.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Cumprida a finalidade da sessão, agradeço às personalidades que nos honraram com seu comparecimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 36 minutos.)

Ata da 30ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 29 de março de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Efraim Morais, Augusto Botelho,
Magno Malta, Paulo Paim e Mão Santa*

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:



Senado Federal

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 29/3/2006 07:19:50 até 29/3/2006 19:56:59

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X		PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X		PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X		PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	
PMDB	RO	AMIR LANDO	X		PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X		PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X		PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X		PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X		PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X		PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X		PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X		PSDB	CE	LUIZ PONTES	X	
Bloco-PT	MS	DELÍCIDIO AMARAL	X		Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X		PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X		PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X		PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X		PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYC	X		PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X		PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X		PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X		PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X		Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X		PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X		PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X		PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X		PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X		PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X		PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X		PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X		Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X		PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X		Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X		PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X		PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X						

Compareceram: 69 Senadores

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 29/3/2006 21:01:01



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE TAQUIGRAFIA

SF - 5

29/03/2006

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB - MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a aquiescência do Senador Arthur Virgílio, ouço V. Ex^a.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas que conste a minha presença. Não estou conseguindo indicá-la, pois há algum problema no sistema. Quero que fique bem clara a minha presença na sessão, para alguma votação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 70 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, avisos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

AVISOS

DE MINISTRO DE ESTADO

– Nº 109/2006, de 22 do corrente, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações em resposta

ao Requerimento nº 104, de 2006, do Senador Jorge; e

– Nº 295/2006, de 17 do corrente, do Ministro da Saúde, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.386, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– As informações foram encaminhadas em cópia aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

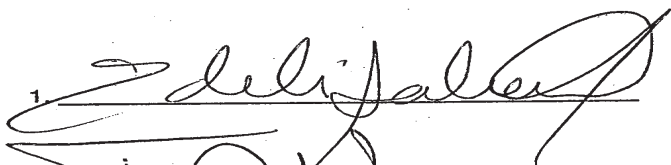
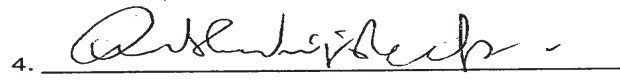
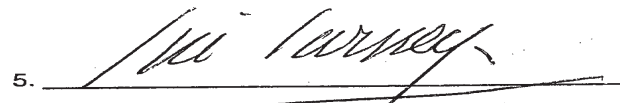
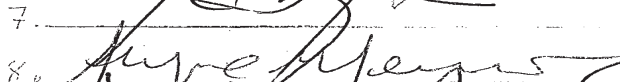
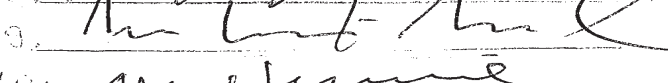
Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 344, de 2006

Nos termos do art. 199 do Regimento Interno, requeremos a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 3 de maio próximo, destinada a comemorar a auto-suficiência brasileira de petróleo, atingida recentemente pela PETROBRÁS, tendo como convidado o seu Presidente, o Sr. JOSÉ SERGIO GABRIELLI.

Sala das Sessões, em 29, de março de 2006

1. 
2. 
3. 
4. 
5. 
6. 
7. 
8. 
9. 
10.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O Requerimento que acaba de ser lido será apreciado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 345, DE 2006

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Fazenda para que providencie, no estrito termo do prazo constitucional, informação contendo os:

1) valores transferidos da contribuição de intervenção no domínio econômico sobre petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool combustível (CIDE – combustíveis) ao Estado do Tocantins no ano de 2005.

Justificação

A Lei nº 10.336, de 2001, instituiu a contribuição de intervenção no domínio econômico sobre petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool combustível (CIDE – combustíveis), conforme previsto pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001.

Por ocasião da votação da Reforma Tributária – Emenda Constitucional nº 42, de 2003 – decidiu-se repartir 25% da CIDE – combustíveis com os estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei. Com a Emenda Constitucional nº 44, de 2004, esse percentual foi elevado para 29%. Esses recursos serão destinados ao financiamento de programas de infra-estrutura de transportes. Do montante de recursos que cabe a cada estado, 25% serão destinados aos seus municípios.

Dada à relevância desses recursos, torna-se imprescindível dar maior transparência a essas informações. Ademais, o quadro de carência de investimentos em infra-estrutura, especialmente na área de transportes, torna ainda mais relevante essa questão. A atual situação das estradas brasileiras, sem dúvida, é um dos maiores entraves ao aumento da nossa produtividade econômica.

Por fim, cabe lembrar que o art. 49 da Constituição Federal confere ao Congresso Nacional competência exclusiva para fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo. A fim de que esta Casa possa exercer essa atribuição constitucional, torna-se básico que sejam encaminhadas, o mais celeremente possível, as informações solicitadas.

Sala das Sessões, 29 de março de 2006. – Senador **Eduardo Siqueira Campos**.

REQUERIMENTO Nº 346, DE 2006

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, e considerando as declarações feitas pelo Presidente Hugo Chávez, da Venezuela, sobre a frustração de importação, por seu país, de aviões Super Tucanos do Brasil, em razão de pressão exercida pelos Estados Unidos da América, requeiro sejam prestadas, pelo Ex^{mo} Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, as seguintes informações:

1) foram feitas pressões pelos Estados Unidos ao Brasil, para que não exportasse aviões Super Tucano, fabricados pela Embraer, para a Venezuela?

2) em caso positivo, dirigidas a quem? Em que termos e com quais fundamentos?

3) já houve outras ameaças similares pelos Estados Unidos contra exportações levadas a cabo pela Embraer, por exemplo, para o Irã? Se afirmativo, quais foram as circunstâncias e os motivos dessas ameaças?

Justificação

No dia 10 de janeiro deste ano, o presidente venezuelano Hugo Chávez afirmou que os Estados Unidos impediram a Embraer de vender aviões Super Tucano para a Venezuela, a fim de evitar a modernização das forças armadas daquele país. Hugo Chávez chegou a afirmar não saber o que iria se passar com o Brasil, pois teríamos limitações na nossa liberdade negociadora e necessitaríamos de permissão dos Estados Unidos para efetuar a venda das aeronaves.

Essa obstrução estava baseada na ameaça de os Estados Unidos não mais fornecerem componentes para os aviões Embraer, inclusive os de índole civil. O Super Tucano, por exemplo, tem sua hélice fabricada pela empresa americana **Hartzell** e o motor pela **Pratt & Whitney** Canadá, subsidiária da empresa americana **United Technologies**.

Sean McCormack, porta-voz do Departamento de Estado norte-americano, afirmou que os vetos americanos à exportação de aviões com componentes de origem dos Estados Unidos não se devem ao fato de se desejar a desestabilização da América Latina. Essa conduta basear-se-ia na Lei de Controle de Exportação de Armamentos dos Estados Unidos, que exige licença específica para exportação de equipamentos com tecnologia americana. Raciocínio similar poderia estar sendo posto em prática para evitar a venda de aeronaves da Embraer para países em

atrito diplomático com os Estados Unidos, como é o caso do Irã.

É, portanto, do interesse da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal tomar ciência exata desses fatos e de outros similares.

Sala da Comissão, 23 de março de 2006.

– Senador **Roberto Saturnino** – **Romeu Tuma** – **Jefferson Péres** – **Marco Maciel**, Presidente em Exercício – **Rodolpho Tourinho** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Heráclito Fortes** – **Valdir Raupp** – **Álvaro Dias** – **Eduardo Suplicy** – **José Jorge** – **Eduardo Azeredo**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os Requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 347, DE 2006

Requeiro, nos termos regimentais, seja apresentada pelo Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do ciclista goiano Wanderley Magalhães, apresentando condolências à família.

Justificação

O Brasil foi surpreendido na última terça-feira, com o falecimento do maior ícone do esporte de Goiás: o ciclista Wanderley Magalhães. Aos 39 anos de idade, muito jovem, vítima de complicações causadas por um câncer.

A história de Wanderley Magalhães se confunde com a própria história do ciclismo goiano. Foram 15 anos de carreira repleta de vitórias em grandes competições nacionais e internacionais. O desportista ganhou provas renomadas pelo mundo, mas a força de suas pedaladas não foi suficiente para ajudá-lo a escapar do câncer.

Entre os títulos conquistados, estão os de bicampeão goiano e campeão do Torneio Centro-Oeste em 1982. Conquistou o 10º lugar no Mundial de Ciclismo Júnior da França, quando fez estágio na equipe Peugeot. Foi campeão da Taça Brasil, do Brasileiro de Resistência e Pista e bicampeão dos 100km de Brasília, em 1984. Campeão da Copa Amazônia Internacional, vice-paulista de resistência, campeão da Volta do Chile, vice do Pan no Uruguai e fez estágio na Renault, em 1985. Campeão das Rutas de América, no Uruguai, campeão do GP de Interlagos, 3º lugar na Volta Internacional do Chile, em 1986. Vitórias em provas na Europa, participação no Mundial da Áustria, 4º lugar no Pan de Indianápolis, nos Estados Unidos, em 1987, e participou dos Jogos

Olímpicos de Seul, na Coréia, em 1988. Um campeão nato, orgulho dos goianos e dos brasileiros.

O martírio de Wanderley começou há um ano. Depois de passar uma semana em Caldas Novas, onde promovia a 5ª Edição da Volta Ciclística. Em 17 de março último, Wanderley foi internado e submetido a uma sessão de quimioterapia. Mesmo sob observação no hospital, ele quis participar, no sábado, do Projeto Esporte Cidadania, no Sesi Vila Canaã, em Goiânia. Ele contou suas experiências na carreira e falou aos jovens sobre o papel do esporte na educação. Ele foi liberado pelos médicos por apenas 40 minutos para a palestra. Não queria perder a oportunidade de falar sobre a importância do esporte na formação do homem.

Wanderley abriu caminho e foi fonte de inspiração para a maioria dos competidores da atual geração de ciclistas de Goiás, incluindo as irmãs Janildes e Clemilda Fernandes. Além de vitorioso nas pistas, as quais deixou em 1994, Wanderley tomou-se empresário, sempre ligado ao esporte. Ele foi presidente da Federação Goiana de Ciclismo e criou a Liga Goiana de Ciclismo, da qual era diretor.

Idealizou a Volta de Goiás, que neste ano chega à 6ª Edição, além do Desafio Internacional de Ciclismo, que completa sua 10ª Edição.

Neste momento de dor, quero me solidarizar com a esposa, Marlene, e os filhos Anselmo, de 14 anos, e Tiago, de 12, quando todos nós goianos e brasileiros compartilhamos o pesar pela partida de Wanderley Magalhães.

Apresento hoje um requerimento para que o Senado Federal possa expressar, em meu nome, do Senador Maguito Vilela e de todos os demais senadores, os nossos sinceros sentimentos de pesar pela morte desse destacado atleta brasileiro.

Sala das Sessões, 29 de março de 2006. – Senador **Ney Suassuna**, Líder do PMDB e da Maioria no Senado.

REQUERIMENTO Nº 348, DE 2006

Requeiro, nos termos dos arts. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do Senhor Wanderley Magalhães, ex-ciclista e Diretor da Liga Goiana de ciclismo, ocorrido no dia 28 de março de 2006, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

a) inserção em ata de voto de profundo de pesar; e

b) apresentação de condolências à família.

Sala das Sessões, 29 de março de 2006. – Senador **Demóstenes Torres**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência encaminhará os votos de pesar solicitados.

Os Requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 349, DE 2006

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia sobre o atraso na construção do gasoduto Urucu-Coari-Manaus e os possíveis prejuízos acumulados pelo não aproveitamento do gás extraído de Urucu.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia, informações sobre o atraso na construção do gasoduto Urucu-Coari-Manaus e os possíveis prejuízos acumulados pelo não aproveitamento do gás extraído de Urucu:

1. Quais as justificativas para o atraso na construção do gasoduto Urucu-Coari-Manaus?
2. Qual o prejuízo acumulado pelo não aproveitamento do gás extraído de Urucu?
3. Os recursos subtraídos do projeto no final do ano passado (R\$110 milhões) serão integralizados ao orçamento deste ano para conclusão da obra?
4. O Orçamento Geral da União – OGU/2006 contemplará a integralidade dos recursos necessários para a conclusão da obra?

Justificação

O jornal **Gazeta Mercantil** de 28 de março do corrente publicou matéria intitulada “Petrobras vai tirar mais petróleo na Amazônia” mostrando que “Enquanto a Petrobras busca mais óleo na região, milhões de reais são perdidos, porém, devido ao não aproveitamento do gás tirado de Urucu. O prejuízo deve-se ao atraso na construção do gasoduto Coari-Manaus”.

Assim, as informações que ora requeiro são de fundamental importância para que se tenha o devido esclarecimento sobre o fato acima citado.

Sala das Sessões, 29 de março de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O Requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

- Ofício nº 9, de 2006-CN (Presi-2006/387, do Presidente do Banco do Brasil), encaminhando ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no artigo 20, § 4º, da Lei nº 7.827, de 27-9-1989, as Demonstrações Contábeis de 31-12-2005, devidamente auditadas, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O expediente que acaba de ser lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 74, DE 2006

Revoga o inciso VII do art. 3º da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, que dispõe sobre a impenhorabilidade do bem de família, alterado pelo art. 82 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que trata das locações dos imóveis urbanos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revogado o inciso VII do art. 3º da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, que dispõe sobre o bem de família, alterado pelo art. 82 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O inciso VII do art. 3º da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, que dispõe sobre o bem de família, não integrava o projeto original e, desde a sua inserção, destoa do propósito da lei, que é o de proteger o imóvel que serve de residência à família.

De par com a disposição exótica do referido inciso, relativamente ao texto a que foi aditado, é inaceitável que o locatário que não honre os seus compromissos encontre proteção na lei, enquanto os seus fiadores passem a arcar com dívida que não contraíram e, mais grave ainda, sujeitem-se a perder a morada da família.

É evidente que existe, nessa norma, uma inversão de valores no que tange ao fiador do locatário, pois o instituto da fiança é importantíssimo nas transações comerciais e está presente em quase todos os contratos de

locação, mas a Lei 8.009, de 1990, com a alteração sofrida em 1991, transformou esse instituto em medida temerária, porquanto superdimensiona o risco da fiança.

Desta forma, a referida lei, com a atual redação dada ao inciso VII do art. 3º, dificulta, e muito, a vida dos que necessitam alugar imóvel e dependem de fiadores. Acredita-se que a retirada do referido inciso mitigará a dificuldade enfrentada pelos que contratam a locação de imóveis e corrigirá a injustiça de proteger-se o locatário que assume o encargo para punir o fiador, a quem tal ônus não aproveita.

Sala das Sessões, 29 de março de 2006. – Senador **João Alberto de Souza**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.009, DE 29 DE MARÇO DE 1990

Dispõe sobre a impenhorabilidade do bem de família.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 143, de 1990, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 6º da Constituição Federal, promulgo a seguinte lei:

Art. 3º A impenhorabilidade é disponível em qualquer processo de execução civil, fiscal, previdenciária, trabalhista ou de outra natureza, salvo se movido:

I – em razão dos créditos de trabalhadores da própria residência e das respectivas contribuições previdenciárias;

II – pelo titular do crédito decorrente do financiamento destinado à construção ou à aquisição do imóvel, no limite dos créditos e acréscimos constituídos em função do respectivo contrato;

III – pelo credor de pensão alimentícia;

IV – para cobrança de impostos, predial ou territorial, taxas e contribuições devidas em função do imóvel familiar;

V – para execução de hipoteca sobre o imóvel oferecido como garantia real pelo casal ou pela entidade familiar;

VI – por ter sido adquirido com produto de crime ou para execução de sentença penal condenatória a ressarcimento, indenização ou perdimento de bens.

LEI Nº 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991

Dispõe sobre as locações dos Imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 82. O art. 3º da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII:

“Art. 3º.....

VII – por obrigação decorrente de fiança concedida em contrato de locação.”

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– O Projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Passa-se à lista de oradores.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)
– Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP)
– Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Concedo a palavra, inicialmente, ao Senador Flexa Ribeiro e, posteriormente, aos Senadores Mozarildo Cavalcanti, Paulo Paim, Leonel Pavan e Eduardo Suplicy.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem.) – Solicito a V. Exª inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– V. Exª está inscrito.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pela ordem.) – Solicito a minha inscrição, Sr. Presidente, como Líder para falar antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– V. Exª está inscrito.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável, mas pediria a compreensão dos Srs. Senadores, diante dos episódios havidos ontem, para falar após o pedido de inscrição de todos, por se tratar de um esclarecimento relevante para o Senado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Concederei a palavra a V. Exª imediatamente após os Senadores que a solicitaram pela ordem.

Concedo a palavra ao Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem.)

– Peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a está inscrito.

Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, também queria me inscrever para uma comunicação inadiável, mas, pelo que estou vendo, já estão inscritos os Senadores Flexa Ribeiro, Eduardo Suplicy e Paulo Paim. Qual é a minha colocação?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a fica inscrito como primeiro suplente, apesar de eu estar inscrito como segundo suplente e ter abdicado em função dos meus colegas. Falarei após V. Ex^a.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, posso abrir mão dessa inscrição, porque V. Ex^a é prioridade. De qualquer forma, quero requerer minha inscrição para falar pela Liderança do PSDB, após a Ordem do Dia. Porém, não quero estar inscrito como reserva, pois humildemente aceito falar após os meus queridos Pares.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a.

Nos termos do art. 14, o Senador Eduardo Suplicy fará uso da palavra.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Tião Viana, Senador Romeu Tuma, Sr^{as} e Srs. Senadores, considero muito importante que eu possa esclarecer alguns episódios relacionados ao depoimento do Sr. Francenildo Santos Costa, realizado ontem perante o Corregedor do Senado, Senador Romeu Tuma, na presença de inúmeros Senadores. Também agora há pouco fui convidado pelo Senador Romeu Tuma para estar presente e formular perguntas quando aqui estiveram os Srs. João Gustavo de Abreu Coutinho e o Sr. Enéas Alencastro, funcionário do Senado.

Por que razão avalio ser importante esta explicação? Para esclarecer os seguintes episódios. No dia 16 de março de 2006, quando Francenildo Santos Costa estava por prestar um depoimento, eu tinha dialogado com uma pessoa, não do Senado e não da vida política, que me havia alertado sobre a possibilidade de ter o Sr. Francenildo eventualmente recebido um pagamento, por que estava havendo muitos comentários a respeito.

Naquela manhã, tive reunião com alguns Senadores do PT, na sala do Senador Aloízio Mercadante, e comentamos a respeito de como seria importante que o depoimento de Francenildo dos Santos Costa pudesse ser realizado de maneira reservada, como inclusive

havia sido objeto de meu diálogo na véspera com o Senador Antonio Carlos Magalhães, no Senado.

Mais tarde, ali, na própria CPI dos Bingos, argumentei, ao votar favoravelmente ao depoimento, sobre a possibilidade de ele ser feito reservadamente, mas, diante da proposta do Senador José Agripino, Líder do PFL, avaliei que poderia confiar que essa seria a decisão da Mesa dos trabalhos, presidida pelo Senador Efraim Morais, tendo o Senador Mozarildo Cavalcanti como Vice e o Senador Garibaldi Alves como Relator.

Houve um debate na ocasião, e a Mesa decidiu por fazê-lo aberto, especialmente depois de ter tomado o conhecimento da iniciativa do Senador Tião Viana de sustar aquela oitiva, conforme acabou acontecendo por decisão do Ministro Cezar Peluso, naquele dia, a partir das duas e pouco da tarde.

Pois bem. Pouco depois daquela reunião, instantes depois, diante dos comentários que eu mesmo havia feito – “olha, é possível que tenha havido algum pagamento” –, então, um Senador do Partido dos Trabalhadores comentou comigo reservadamente que ele tinha tomado conhecimento de que, de fato, o Sr. Francenildo havia recebido um pagamento e de que alguém havia tomado conhecimento disso, o que, obviamente, preocupou a todos nós.

Eu, inclusive, tinha o propósito e anunciei aos meus colegas que iria fazer perguntas ao Sr. Francenildo se porventura ele tinha recebido pagamento de quem quer que fosse; sobre quem afinal o estaria assistindo; sobre por quem eram remunerados os advogados que o assistiam, e assim por diante. Não chegou a minha vez de perguntar. O Sr. Senador Antero Paes de Barros foi o último, eu seria o seguinte.

Logo após, fui ao Sr. Francenildo e, perante seus dois advogados, perguntei-lhe quem os estava eventualmente remunerando. Os dois advogados esclareceram que eles estavam fazendo o trabalho voluntariamente diante do pedido de João Gustavo de Abreu Coutinho – agora nós sabemos o nome –, aquele corretor que, nos últimos três anos, trabalhava na casa do Lago Sul – SHIS, QI-1, Conjunto 4, Casa 5. Porque ele, volta e meia, ia àquela casa em que Francenildo era o caseiro. Então, era ele quem levava potenciais clientes interessados na casa, que, em 2003, foi alugada pelo Sr. Vladimir Poletto e, mais recentemente, até o final do ano passado, pela Embaixada do Zimbábue. Por essa razão, é que esse corretor, João Gustavo de Abreu Coutinho, conforme acaba de esclarecer agora ao Corregedor Romeu Tuma, tendo eu participado desse diálogo, resolveu, segundo esclareceu há pouco e agora sabemos melhor, falar com o seu amigo Enéas Alencastro, que trabalha como servidor do Senado – trabalhava com o Senador Teotônio Vilela, pai, e hoje trabalha com o

Senador Teotônio Vilela Filho –, e perguntou a ele se poderia recebê-lo.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, dada a relevância do tema, peço mais um pouco de tempo para completar, porque é muito importante.

Ele, então, perguntou a Enéas Alencastro se poderia recebê-lo. Enéas Alencastro resolveu recebê-lo em uma lanchonete, uma padaria do Gilberto Salomão. Tendo ouvido a história, ligou para o seu Senador, Teotônio Vilela Filho, que não estava presente. Então, ligou para o Senador Arthur Virgílio, que não estava presente naquela tarde. Por isso, achou por bem ligar para o Senador Antero Paes de Barros, do seu Partido, membro da CPI, para dizer que havia um depoimento possivelmente importante. Foi então que, naquela manhã,...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– ...Enéas Alencastro trouxe a informação para o gabinete do Senador Antero Paes de Barros que, por sua vez, tinha um voo às 10h30min. Por isso, S. Ex^a o ouviu de maneira relativamente rápida, e resolveu chamar a jornalista Rosa Costa.

Essa, portanto, foi a história, o que levou o Senador Romeu Tuma, em princípio, a concluir que, com respeito à hipótese de que teria o Sr. Francenildo obtido qualquer benefício para relatar a história que nos contou, pelo menos até agora, nada comprova que isso pudesse ter ocorrido. Ontem, perguntei ao Sr. Francenildo se porventura, diante do relato de que teria recebido recursos de seu pai, depositados em sua conta, que ele retirara para, possivelmente, adquirir uma casa no Paranoá ou em São Sebastião, alguém poderia ter visto ou relatado que ele retirara esse dinheiro ou tivesse recebido um pagamento, e quem sabe uma pessoa das suas relações, da sua interação. Ele disse que conversou, dentre outras pessoas, com um jardineiro e outra pessoa que poderiam ter tomado conhecimento de que recebera um volume de dinheiro. E essa pessoa pode ter transmitido a outras, o que fez chegar ao conhecimento, por exemplo, de algum Senador, que nos transmitiu.

Eu mesmo recebi uma informação,...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– ...não tão precisa quanto a desse outro Senador, companheiro, amigo meu, que disse: “Olha, é possível que tenha havido isso. Então, nós avaliamos como prudente examinar”.

Quando estivermos de posse de todos esses elementos, prezado Senador Leonel Pavan, tudo ficará

mais claro. Como o próprio Sr. Francenildo mencionou que, dentre outras pessoas, ele havia dialogado com um jardineiro e outra pessoa, será que não foi o jardineiro, quem sabe, que teria transmitido que ele teria recebido uma soma?

Senador Leonel Pavan, na sexta-feira passada, esclareci ao Ministro Antonio Palocci que a hipótese de alguém ter visto o Sr. Francenildo com uma soma de dinheiro pode ter chegado ao conhecimento de alguém que, transmitindo a um Senador, fez com que ele naturalmente levantasse a hipótese. Mas esse Senador, quero deixar muito claro, inclusive esclareceu a mim, pessoalmente, disse que não foi ele. Eu até pressupus que esse Senador tivesse avisado, pessoalmente, ao Ministro Antonio Palocci. E esse Senador me esclareceu, pessoalmente, que não foi a pessoa que alertou o Ministro Antonio Palocci sobre o fato. Inclusive diversas pessoas souberam disso. Esse Senador, portanto, não tem qualquer responsabilidade, e nunca falaria a respeito da necessidade de se quebrar o sigilo de Francenildo dos Santos Costa.

Deixo isso muito claro, e pretendo colaborar com todos os Senadores e Senadoras para esclarecer inteiramente o episódio. É o que espero, que os possíveis mal-entendidos de ontem sejam esclarecidos. V. Ex^a estava lá, Senador Leonel Pavan, e peço até o seu testemunho nesse sentido.

Sr. Presidente, agradeço muito a oportunidade de poder ter dado este esclarecimento.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, pelo art. 14. Eu estava no episódio ontem e fui citado por diversas vezes.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Então, é para uma explicação pessoal também?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Pelo art. 14.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Por ter sido citado.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Por ter sido citado por três vezes.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Concedo a palavra a V. Ex^a, por cinco minutos, para uma explicação pessoal.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Por isso, quero dar um testemunho, pelo art. 14. Depois, estou inscrito para outra questão.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – V. Ex^a tem a palavra, para uma explicação pessoal.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria, em primeiro lugar, de tranquilizar

zar o Senador Eduardo Suplicy. Ontem, apresentei a mesma preocupação que o Senador Eduardo Suplicy apresentou aqui.

Estávamos discutindo com o réu, Francenildo, que não deveria ser o réu...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Com a testemunha.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Com a testemunha no caso. Não, mas ontem quem estava sendo...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Era testemunha.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Testemunha, Francenildo. Era testemunha do fato.

O fato levantado pelo Senador Eduardo Suplicy foi, a meu ver, até para tentar ajudar a testemunha, porque alguém poderia tê-lo visto com dinheiro nas mãos na hora em que foi depositar na conta bancária. E quem viu acabou comunicando esse fato, que poderia ter originado inclusive a quebra ilegal do sigilo bancário de Francenildo.

O fato apresentado pelo Senador Eduardo Suplicy, de que um outro Senador lhe havia comunicado, com certeza, não é nada proposital por parte de S. Ex^a tentar envolver alguém. O que eu disse é que o seu pronunciamento, a sua colocação e o que falou Francenildo, depois, poderia até desviar o foco do que até hoje está sendo levantado. Daqui a pouco, vai para outro rumo a investigação.

Quero dizer que, até agora, continuo acreditando nas suas palavras, a não ser que surjam fatos novos. Tudo que V. Ex^a me disse foi no intuito de elucidar o caso. Foi isso. V. Ex^a tentou isso. Depois, saí, e outros Senadores tentaram, com todo o direito, saber quem era o Senador que havia se comunicado com V. Ex^a.

Qualquer assunto que vier a ser discutido agora poderá desviar o foco. E não é o que queremos.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno.

S. Ex^a tem a palavra.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Como Líder. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Augusto Botelho, Sr^{as} e Srs. Senadores, poucas vezes pedi a palavra para uma comunicação urgente que tenha tanta urgência como esta que farei hoje.

Há dias usei esta tribuna para denunciar, trazendo inclusive um documento oficial da Fundação Nacional do Índio, que a Funai não havia concluído o levantamento das propriedades dos não-índios dentro da reserva Raposa Serra do Sol e também não tinha promovido a indenização das benfeitorias, todas de boa-fé – lógico

–, edificadas ao longo de séculos pelas pessoas que moram naquela região, nas chamadas vilas do Mutum, do Socó, do Surumu, da Água Fria, além de outras localidades de colonos, de pequenos criadores e dos rizicultores do meu Estado, que respondem...

Sr. Presidente, eu gostaria muito de silêncio para que eu pudesse falar. Não estou conseguindo me concentrar.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– É um assunto muito sério para o meu Estado e, conseqüentemente, para o Brasil, porque fica na fronteira do Brasil com a Venezuela e a Guiana.

A Funai é o órgão “irresponsável” pela tutela dos índios no Brasil. Leiam a **Veja** da última semana para ver isso com clareza. Nesse documento passado, a Funai informa claramente que não concluiu os trabalhos de identificação, muito menos a indenização dessas pessoas, que, embora vítimas de um decreto equivocado, errado e negligente do Presidente da República, terão de sair no dia 15 do mês que vem, segundo o decreto, se não for revogado até lá ou modificado pelo próprio Presidente, se tiver juízo.

Ora, a Funai nos dá essa informação, e a Polícia Federal, Sr. Presidente – V. Ex^a, que é do meu Estado, conhece o problema muito de perto –, manda um ofício ao Governador do Estado, cuja íntegra vou ler e peço que seja transcrito como parte do meu pronunciamento.

Vou esperar que, a partir daqui, o Supremo Tribunal Federal dê andamento à ação impetrada por mim e V. Ex^a e em que o Governo do Estado entrou como litisconsorte, para que não haja essa expulsão, à *la Rússia* do tempo da cortina de ferro, de moradores brasileiros, índios, não-índios e mestiços de índios que estão lá. Não se trata de uma reserva indígena qualquer, não. É uma reserva indígena de 1,7 milhão de hectares, onde estão situadas quatro pequenas cidades e que abrange três Municípios do meu Estado, um dos quais é Normandia, que tem como prefeito um índio, que suspendeu as solenidades folclóricas tradicionais no seu Município em protesto contra esse ato arbitrário do Governo Federal; o outro Município é Uiramutã, dirigido por uma neta de índio e que tem vários vereadores índios; o terceiro, Pacaraima, é onde fica outra vila, cujo vice-prefeito é índio e tem vários vereadores índios.

O que diz o documento da Funai?

Serviço Público Federal

MJ – Departamento de Polícia Federal

Superintendência Regional em Roraima

Data: 27 de março – portanto, anteontem

–, dirigido a S. Ex^a o Sr. Ottomar de Souza Pinto, Governador do Estado de Roraima.

Assunto: Solicitação de apoio de pessoal da Secretaria de Segurança Pública para garantia da segurança e ordem na Terra Indígena Raposa Serra do Sol.

Senhor Governador,

A Presidência da República, por meio de Decreto, homologou a Reserva Indígena Raposa Serra do Sol, confirmando critérios estabelecidos pela Portaria 534 – isso é mentira, porque essa portaria não foi publicada no momento em que o Supremo julgou, portanto, não deveria ter servido de base para o decreto do Presidente –, do Ministério da Justiça, sob o fundamento de integração e preservação cultural e ambiental da região – integração, não; deveriam ter escrito desintegração regional –, defendendo questões de interesse nacional, de segurança das fronteiras e do princípio federativo.

Nunca vi tanta mentira em um parágrafo só de um artigo de um órgão federal.

Com a homologação, fica proibido o ingresso, o trânsito e a permanência de pessoas ou grupos de não-índios dentro do perímetro da reserva, ressalvadas a presença e ação de autoridades federais – ele está pedindo apoio federal –, bem como a de particulares especialmente autorizados.

É um **apartheid** dentro do Brasil. Nós estamos criando aqui uma área que vai ficar à parte do Brasil.

A retirada de colonos e rizicultores não-índios da área ficou estabelecida para um prazo não superior a um ano a partir da data da homologação (15/04/2005) – em 15/04/06, ele já está dizendo que precisa tirar todo mundo –, por meio de trabalho conjunto entre a Fundação Nacional do Índio (Funai) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) acerca da identificação, indenização por benfeitorias e assentamentos.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Eu gostaria que V. Ex^a me concedesse um prazo porque é um assunto da maior gravidade e urgência para o meu Estado.

Então, não foi feita nem a identificação, Sr. Presidente, nem a indenização pelas benfeitorias e muito menos assentamento. Porque assentamento mesmo nunca foi feito em nenhuma reserva indígena no meu Estado. Essa de que estou falando é a 35ª reserva demarcada. Já tinham sido demarcadas 34 outras reservas indígenas.

Restando menos de um mês para o mencionado prazo, cumpre informar que 90% (noventa por cento) da área homologada encontra-se identificada para regular indenização e assentamento, todavia, os ocupantes da parcela restante notoriamente vêm demonstrando flagrante hostilidade e disposição para inviabilizar o processo executado por Funai e Incra.

É outra mentira. Não há 90% das comunidades identificadas nem indenizadas.

A Polícia Federal, por este motivo, foi acionada para garantir a segurança nos locais, que correspondem precisamente à Vila do Surumu e oito fazendas na mesma região.

Essas oito fazendas são de propriedade de colonos do Paraná e do Rio Grande do Sul, produtores de arroz, que respondem por 25% do Produto Interno Bruto do meu Estado. Veja bem, Senador Flexa Ribeiro, são oito fazendas, segundo palavras dele – o que também não é verdade – produtoras de arroz para o consumo interno e também para exportação, para Manaus e para a Venezuela. Essa produção corresponde a 25% do PIB do meu Estado e é responsável por mais de 8 mil empregos diretos e indiretos. Evidentemente, essas pessoas têm o direito legal de recorrer à Justiça para não obedecer a decreto menor do Presidente da República.

Em razão deste trabalho preliminar de segurança e identificação, venho por meio deste solicitar o apoio da Polícia Militar nesta empreitada de 14 (quatorze) dias, auxiliando este órgão na garantia da ordem, disponibilizando, se possível, um pelotão da Companhia Independente de Operações Especiais.

Assina o documento Ivan Herrero Fernandes, Delegado Regional Executivo da Polícia Federal.

Os paradoxos são de toda ordem. Primeiro, quando foi para demarcar, eles não pediram a opinião do Estado, nem levaram em consideração os argumentos do Estado. Sequer a Comissão Externa do Senado foi considerada. A Comissão, que teve como Relator o Senador Delcídio Amaral, foi ao Estado e ofereceu uma alternativa de demarcação que evitaria perfeitamente esse conflito. Já se gastaram lá, numa pseudo-operação preventiva, mais de 200 milhões de reais com Polícia Federal, Exército, para impedir qualquer manifestação contra a demarcação da Raposa Serra do Sol.

Sr. Presidente, me admira que este Governo permita manifestação de todo tipo; estamos vendo aí o MST depredando, invadindo, queimando, e tudo é considerado legítimo porque é um movimento social que se opõe à forma como o Governo vem fazendo a reforma agrária. Em compensação, lá no meu Estado, gastam-se milhões de reais para evitar que algumas famílias que moram lá há séculos possam protestar,

quer dizer, usa-se um método ditatorial para manietar, e agora vão-se gastar outros milhões para expulsar das casas aqueles moradores. Não aceito isso. Já entramos, eu e o Senador Augusto Botelho, com uma ação no Supremo para evitar isso porque o mérito da questão não foi resolvido pelo Supremo. Lamentavelmente, o Ministro Carlos Ayres Britto, que foi muito rapidinho quando tratou de derrubar a Portaria 820 e dizer que a 534 estava valendo, sem ser publicada, declarou a perda de objeto das demais ações. Entramos com embargos, estamos lutando e entramos com a ação agora para que essa infâmia não seja cometida contra os moradores daquela região.

Sr. Presidente, tenho aqui justamente o ofício da FUNAI a que fiz referência, desmentindo o ofício do senhor delegado da Polícia Federal: “O resultado final dos trabalhos de campo não foram concluídos com a sintetização das informações já levantadas junto aos interessados, o que deverá estar ocorrendo nesta etapa dos trabalhos (...)”.

Vejam que são dois órgãos oficiais do mesmo Governo Federal que não se entendem, que na verdade prestam um desserviço ao Governo Lula e ao País. O Governo Lula se deixa levar por pressões de ONGs e não ouve o povo do Estado, não ouve os Senadores do Estado – pelo menos falo por mim e pelo Senador Augusto –, que estamos exaustivamente aqui denunciando essas medidas. Recentemente, quando a Vila do Surumu, que é uma das vilas que está dentro da reserva, completava 61 anos formais de existência, o delegado da Funai em Roraima mandou um ofício suspendendo as festividades.

Para concluir, Sr. Presidente, quero pedir providências do Senado para que se respeite o relatório da Comissão Externa do Senado, que não acatou isto aqui. Ao Senador Juvêncio, que é o Relator de um projeto de decreto legislativo de minha autoria, que visa derrubar esse decreto do Presidente da República; que votemos rápido.

Apelo para a tolerância de V. Ex^a, Sr. Presidente, para ouvir o aparte do Senador Augusto Botelho, que é parte diretamente interessada nesta questão.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Senador Mozarildo, faço um aparte a V. Ex^a só para deixar bem claro e lembrar que essas 600 famílias que vão ser retiradas do Mutum, Socó, Água Fria e Vila Pereira são pessoas pobres. As casas dessas pessoas, quando forem avaliadas – casas de taipa –, não vão valer três mil, quatro mil reais ou cinco mil; e essas famílias estão ali há duas, três gerações; vivem em comunidade. Eles moram ali, fazem uma roça pertinho e vivem dessa roça; têm sua criação de carneiro, de galinha. São núcleos municipais já instalados e existentes. Os antropólogos falsificam os laudos e não os citam. Quer dizer, esse decreto do Presidente foi baseado em um laudo antro-

pológico falso. Espero que o Presidente seja iluminado e não cometa uma injustiça, porque serão 600 famílias sem terras em Roraima; famílias sem terra, sem casas, sem empregos, sem coisa nenhuma.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)
– Sem saúde e sem paz.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Sem saúde e sem paz. Há ainda o perigo de uma reação, porque o pessoal já sabe que das 35 áreas indígenas demarcadas no Estado nenhuma família foi reassentada, e as que receberam indenização conseguiram isso quinze, vinte, trinta anos depois. O valor pago foi irrisório, não era nem um décimo do que valia a terra quando dela saíram. Muito obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)
– Ouço o Senador Juvêncio da Fonseca, com a permissão do nosso Presidente.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PSDB – MS) – Senador Mozarildo, o trabalho de V. Ex^a nesta Casa é constante em defesa do seu Estado, em defesa da sua gente, em defesa do índio, em defesa da boa demarcação das terras indígenas. Eu estou com o projeto de V. Ex^a para relatar já há algum tempo. Se nós não chegamos ainda ao final do parecer é porque estamos em busca de uma documentação que complete os documentos que estão apostos ao projeto. V. Ex^a já satisfaz parcialmente essa documentação, e está na hora de fechar para que possamos dar um parecer substancial. O que aconteceu na Raposa Serra do Sol é uma injustiça muito grande contra a etnia indígena que está lá e contra os brancos que habitam aquela região, principalmente aqueles que produzem na área do Estado de V. Ex^a.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)
– Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Juvêncio, pois acompanhou inclusive o trabalho da Comissão Externa do Senado e é o Relator desse projeto de decreto legislativo que visa a suspender o malfadado decreto do Presidente da República. O que se quer, para resumir, para as pessoas que estão no Sul, no Sudeste, no litoral do Brasil e que não conseguem compreender muito bem essa questão indígena, é tirar 320 mil hectares de 1,7 milhão de hectares. A reserva vai continuar com 1,4 milhão de hectares. Cabem vários Estados de Sergipe e Alagoas dentro. Ninguém está querendo o contrário. E o que é mais importante e alarmante, Senador Paim, é que os índios que moram lá não querem esse tipo de demarcação porque é um *apartheid*, pois vão-se tirar parentes deles, que são casados com não-índios. Para citar um exemplo, o Secretário do Índio de Roraima, um índio macuxi, é casado com uma não-índia. Isso é o simbolismo do Brasil real.

Entretanto, os “ongueiros” querem fabricar um Brasil, irreal – aliás, a revista **Veja** desta semana coloca muito bem –, como se Pedro Álvares Cabral tivesse acabado de chegar à Bahia. E não é verdade.

Nós temos índios que são doutores, que têm mestra-
do, índios que sabem o que querem. Agora, tem gente
querendo impor aos índios o que eles não querem. O
que eles querem é dignidade humana, saúde, educa-
ção e oportunidade de trabalho.

Muito obrigado.

Sr. Presidente, só para concluir, peço que sejam
transcritos, na íntegra, os documentos aqui citados.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso
I e §2º, do Regimento Interno.)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

OFÍCIO Nº 1217/2006 - DREX/SR/DPF/RR

Boa Vista/RR, 27 de março de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima
Palácio Senador Hélio Campos - Praça do Centro Cívico, s/nº, centro
Boa Vista/RR

Assunto: Solicitação de apoio de pessoal da Secretaria de Segurança Pública para
garantia de segurança e ordem na Terra Indígena Raposa Serra do Sol

Senhor Governador,

A Presidência da República, por meio de Decreto,
homologou a Reserva Indígena Raposa Serra do Sol, confirmando critérios estabelecidos pela
Portaria 534 do Ministério da Justiça, sob o fundamento de integração e preservação cultural e
ambiental na região, defendendo questões de interesse nacional, de segurança nas fronteiras e
do princípio federativo.

Com a homologação, fica proibido o ingresso, o trânsito e
a permanência de pessoas ou grupos de não-índios dentro do perímetro da reserva, ressalvadas
a presença e ação de autoridades federais, bem como a de particulares especialmente
autorizados.

A retirada de colonos e rizicultores não-índios da área
ficou estabelecida para um prazo não superior a um ano a partir da data de homologação da
demarcação (15/04/2005), por meio de trabalho conjunto entre a Fundação Nacional do
Índio (Funai) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) acerca de
identificação, indenização por benfeitorias e assentamento.

Restando menos de um mês para o término do
mencionado prazo, cumpre informar que quase 90% (noventa por cento) da área homologada
encontra-se identificada para regular indenização e assentamento, todavia, os ocupantes da
parcela restante notoriamente vêm demonstrando flagrante hostilidade e disposição para
inviabilizar o trabalho executado por Funai e Incra.

A Polícia Federal, por este motivo, foi acionada para
garantir a segurança nos locais, que correspondem precisamente à Vila Surumú e oito
fazendas na mesma região.

Em razão deste trabalho preliminar de segurança e
identificação, venho por meio deste solicitar o apoio da Polícia Militar nesta empreitada de 14
(quatorze) dias, auxiliando este órgão na garantia da ordem, disponibilizando, se possível, um
pelotão da Companhia Independente de Operações Especiais.

Atenciosamente,


IVAN HERREIRO FERNANDES
Delegado Regional Executivo
DREX/SR/DPF/RR

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Diretoria de Assuntos Fundiários
SEP Quadra 702 Sul Bloco A Edifício Lex 3º Andar
(61) 3226-7168 / daf@funai.gov.br

Memo nº 91/DAF

Brasília, 06 de Março de 2006

Ao: Senhor PAULO PIRES DE CAMPOS
Assessor Especial do Ministro da Justiça
Esplanada dos Ministérios
Brasília - DF

Assunto: presta informações referentes ocupantes Terra Indígena Raposa Serra do Sol

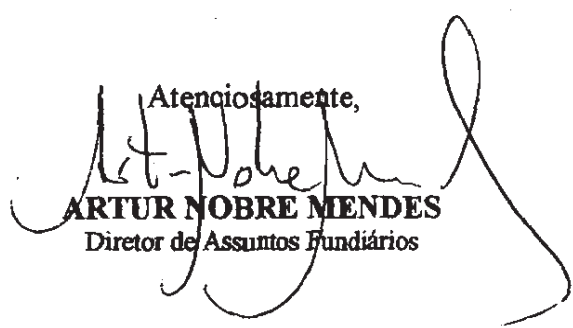
Senhor Assessor,

Em atenção ao **Memo nº 175/GM/ASPAR, de 09/02/2006**, encaminhamos em anexo quadro resumo dos ocupantes não-índios já cadastrados pela FUNAI e INCRA, contendo informações a respeito das benfeitorias edificadas de boa-fé já indenizadas pela União/FUNAI, de acordo com as normas vigentes, e dos ocupantes ainda não indenizados, por município e localidade, com vistas subsidiar resposta ao **Senhor Senador da República – Mozarildo Cavalcante**,

Na oportunidade, informamos Vossa Senhoria, que serão retomados através dos técnicos da FUNAI e INCRA, em conformidade com a Portaria nº 180/PRES, de 21 de fevereiro de 2006, os trabalhos de levantamento fundiário e sócio-econômico dos ocupantes não-índios ainda não cadastrados pela FUNAI em levantamentos anteriores.

O resultado final dos trabalhos de campo não foram concluídos com a sintetização das informações já levantadas junto aos interessados, o que deverá estar ocorrendo nesta etapa dos trabalhos, objetivando cumprir as determinações previstas na Portaria nº 534, de 13/04/2005, desse MJ, no que tange a retirada dos não-índios incidentes na Terra Indígena Raposa Serra do Sol.

Atenciosamente,



ARTUR NOBRE MENDES
Diretor de Assuntos Fundiários

QUADRO DEMONSTRATIVO DE OCUPANTES NÃO-ÍNDIOS

TERRA INDÍGENA: RAPOSA SERRA DO SOL														MUNICÍPIO: NORMANDIA, UIRAMUTÁ e PACARAÍMA - RR														Nº PROCESSO: 2624/92													
Nº DE ORD.	Nº DO LIV	LETRA	NOME DO OCUPANTE	NOME DO IMÓVEL	LOCALIDADE	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO DA OCUPAÇÃO	RESIDE NO IMÓVEL	TEMPO DE OCUP. (anos)	ÁREA DO IMÓVEL (ha)	Nº FAMÍLIA	Nº PESSOAS	ÍNDICE SIM/NÃO																												
01	17	B	JOEL DE SOUZA CORTES	FAZENDA MURURU	RAPOSA	NORMANDIA	PROP.	NÃO	2	1500,00	1	2	NÃO																												
02	08	B	ELÁDIO MATOS MARTINS	FAZENDA JACÓ	RAPOSA	NORMANDIA	POSSE	NÃO	7	300,00	1	4	NÃO																												
03	08	C	Espólio de MANOEL DA SILVA MOTA	FAZ. QUIXADÁ	BAIXO COTINGO	NORMANDIA	x	NÃO	x	2500,00	1	6	NÃO																												
04	09	B	ELÁDIO MATOS MARTINS	NOVO PARAÍSO	RAPOSA	NORMANDIA	POSSE	NÃO	8	700,00	x	x	NÃO																												
05	09	C	Espólio de MANOEL DA SILVA MOTA	FAZ. LEMBRANÇA	BAIXO COTINGO	NORMANDIA	x	NÃO	x	2500,00	1	3	NÃO																												
06	11	B	VALTER PEREIRA DA SILVA	FAZENDA PILÃO	RAPOSA	NORMANDIA	POSSE	SIM	22	2000,00	1	3	NÃO																												
07	11	C	RAIMUNDO DE JESUS CARDOSO SOBRINHO	FAZENDA UNIÃO	RAPOSA	NORMANDIA	POSSE	SIM	12	1500,00	1	3	NÃO																												
08	12	A	ALTAMIR LIRA DE QUEROZ	FAZ. NOVA AMIZADE	RAPOSA	NORMANDIA	x	NÃO	x	x	x	x	NÃO																												
09	12	C	RAIMUNDO DE JESUS CARDOSO SOBRINHO	NOVA ESPERANÇA	RAPOSA	NORMANDIA	PROP.	NÃO	23	1800,00	1	3	NÃO																												
10	13	C	CELINA SOARES CARDOSO	FAZ. AMAZONAS	RAPOSA	NORMANDIA	POSSE	NÃO	x	500,00	x	x	NÃO																												
11	18	B	FRANCISCO DE ASSIS PINTO	FAZ. SERRINHA	RAPOSA	NORMANDIA	POSSE	NÃO	12	2000,00	1	4	NÃO																												
12	20	B	JOSÉ FÉLIX CORREA	FAZ. CASA VERDE	RAPOSA	NORMANDIA	PROP.	SIM	9	847,30	1	3	NÃO																												
13	22	A	JACQUELINE MAGALHÃES LIMA	FAZENDA RECIFE	RAPOSA	NORMANDIA	x	SIM	12	2000,00	1	3	NÃO																												
14	06		JOSÉ WILSON DA SILVA	SÍTIO SÃO JOSÉ	NORMANDIA	NORMANDIA	x	x	x	x	x	x	NÃO																												
15	09		ABDIAS DE OLIVEIRA LIRA	FAZ. NOVA OLINDA	NORMANDIA	NORMANDIA	PROP.	SIM	43	2000,00	1	02	NÃO																												
16	10		JOSÉ BRANDÃO DO NASCIMENTO	FAZ. UBERLÂNDIA	NORMANDIA	NORMANDIA	PROP.	NÃO	19	2000,00	1	01	NÃO																												
17	19		MARIA TEREZA COSTA DE MAGALHÃES	FAZ. TATU	NORMANDIA	NORMANDIA	PROP.	NÃO	26	1600,00	x	x	NÃO																												
18	20		SEBASTIÃO CRUZ LIMA	FAZ. MENSOL	NORMANDIA	NORMANDIA	POSSE	SIM	30	2000,00	2	06	NÃO																												
19	23		Exp. MERCIAS DO NASCIMENTO SOUZA	FAZ. IGARAPÉ AZUL	NORMANDIA	NORMANDIA	POSSE	NÃO	24		1	01	NÃO																												
20	24		Exp. MANOEL JOAQUIM DE MORAES	FAZ. BANDEIRA BRANCA	NORMANDIA	NORMANDIA	POSSE	NÃO			x	x	NÃO																												
21	26		DEOLINDA DE OLIVEIRA PEIXOTO	FAZ. NOVA																																					
22	12		DOMÍCIO DE SOUZA CRUZ	MORADA(FORRÓ)	NORMANDIA	NORMANDIA	POSSE	NÃO	25	300,00	x	x	NÃO																												
23	01	B	ELOISA PAES DA SILVA	FAZ. 13 DE MAIO	NORMANDIA	NORMANDIA	PROP.	SIM	26	2028,00	2	05	NÃO																												
24	02	B	JOSÉ VIEIRA DE ALBUQUERQUE	FAZENDA EMPRESA	SURUMU	PACARAÍMA	POSSE	NÃO	31	2000,00	1	4	NÃO																												
				FAZENDA NITEROI	SURUMU	PACARAÍMA	PROP.	SIM	10	1400,00	2	6	NÃO																												
25	02		SEVERIANO BRAGA DE MORAES	SÍTIO LAGO VERDE	SURUMU	PACARAÍMA	PROP.	NÃO	15	100,00	1	05	NÃO																												
26	21		IDELFONSO GARCIA LOPES	FAZ. SÃO SEBASTIÃO	UIRAMUTÁ	UIRAMUTÁ	POSSE	NÃO	8	2000,00	x	x	NÃO																												
27	25		JOSÉ COSTA DE ALBUQUERQUE	FAZ. FORTUNA	UIRAMUTÁ	UIRAMUTÁ	POSSE	NÃO	18	2000,00	x	x	NÃO																												
28	07		MARIA BIAIA CARVALHO	SÍTIO 14 DE AGOSTO	NORMANDIA	NORMANDIA	POSSE	SIM	20	50,00	1	05	P																												
29	03	B	EDMILTON DAS NEVES BANANEIRA	FAZ. SÃO BORGES	SURUMU	PACARAÍMA	POSSE	SIM	22	1200,00	1	2	P																												
30	04	B	ANA DA SILVA	FAZENDA SÃO JOSÉ	SURUMU	PACARAÍMA	POSSE	NÃO	x	2000,00	1	2	P																												
31	13		ELZA PARACAT COSTA	FAZ. PERFEIÇÃO	RAPOSA	NORMANDIA	PROP.	NÃO	74	2750,00	x	x	SIM																												

QUADRO DEMONSTRATIVO DE OCUPANTES NÃO-ÍNDIOS

TERRA INDÍGENA: RAPOSA SERRA DO SOL														MUNICÍPIO: NORMANDIA, UIRAMUTÁ e PACARAÍMA - RR														Nº PROCESSO: 2624/92			
Nº DE ORD.		Nº DO LV		LETRA		NOME DO OCUPANTE		NOME DO IMÓVEL		LOCALIDADE		MUNICÍPIO		SITUAÇÃO DA OCUPAÇÃO		RESIDE NO IMÓVEL		TEMPO DE OCUP. (anos)		ÁREA DO IMÓVEL (ha)		Nº FAMÍLIA		Nº PESSOAS		ÍNDICE SIM/NÃO					
32		14				ELZA PARACAT COSTA		FAZ. DESERTO		RAPOSA		NORMANDIA		PROP.		NÃO		82		3150,00		x		x		SIM					
33		15				ONÉZA COSTA MORATTELLE		FAZ. SÃO FELIPE		RAPOSA		NORMANDIA		PROP.		NÃO		77		2500,00		x		x		SIM					
34		16				ELZA PARACAT COSTA		FAZ. VIZELA		RAPOSA		NORMANDIA		PROP.		NÃO		82		1600,00		x		x		SIM					
35		17				ELZA PARACAT COSTA		FAZ. RESERVA		RAPOSA		NORMANDIA		PROP.		NÃO		80		2000,00		x		x		SIM					
36		02		C		SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA		FAZ. HAVIANA		RAPOSA		NORMANDIA		POSSE		SIM		25		150,00		1		2		SIM					
37		03		C		OVIDIO DE MELO LIRA		FAZENDA IMBAÚBA		RAPOSA		NORMANDIA		POSSE		NÃO		20		2000,00		1		6		SIM					
38		04		C		MÁRIO J. CORREA DE MELO		FAZENDA CEDRO		RAPOSA		NORMANDIA		POSSE		NÃO		25		2000,00		1		6		SIM					
39		05		A		ELZIO PINHO PEREIRA		FAZENDA PLACA		CONTÃO		NORMANDIA		POSSE		NÃO		6		38,00		1		3		SIM					
40		05		B		JOSÉ ANTÃO DE SALES		BOUQUEIRÃO DA LUJA		RAPOSA		NORMANDIA		POSSE		SIM		22		2000,00		1		2		SIM					
41		05		C		ANTÔNIO LEITE DE OLIVEIRA		FAZ. TRÊS LAGOAS		SURUMU		NORMANDIA		POSSE		NÃO		73		1500,00		1		2		SIM					
42		06		A		DEOLINDA DE O. PEIXOTO		FAZ. FELIZ ENCONTRO		RAPOSA		NORMANDIA		POSSE		NÃO		15		1800,00		1		5		SIM					
43		06		B		CÍCERO JORGE DA COSTA		FAZ. TEMEREM		RAPOSA		NORMANDIA		POSSE		NÃO		13		1199,64		x		6		SIM					
44		06		C		VALMIR GONÇALVES DE OLIVEIRA		FAZ. AVIAQUARIÁ		RAPOSA		NORMANDIA		PROP.		NÃO		41		1000,00		x		x		SIM					
45		07		A		JESUS NAZARENO SOUZA CRUZ		FAZ. MANGA BRAVA		RAPOSA		NORMANDIA		POSSE		SIM		12		1000,00		1		8		SIM					
46		07		B		COSME ROSAS		FAZ. ARATANHA		RAPOSA		NORMANDIA		POSSE		NÃO		72		1000,00		x		x		SIM					
47		08		A		GUARACY DE PINHO CRUZ		FAZ. ALVORADA		RAPOSA		NORMANDIA		POSSE		NÃO		33		2000,00		1		3		SIM					
48		09		A		JOSÉ AUZENIR CRUZ LIMA		FAZENDA BALA		RAPOSA		NORMANDIA		POSSE		NÃO		18		2000,00		x		x		SIM					
49		10		A		EDMIR CORDEIRO DE MELO		FAZENDA MIAMI		RAPOSA		NORMANDIA		POSSE		NÃO		10		x		1		5		SIM					
50		10		B		CANDECE KAREN LUIS VERAS		FAZENDA GUARIBA		RAPOSA		NORMANDIA		PROP.		NÃO		9		2000,00		1		6		SIM					
51		10		C		EDMILSON CORDEIRO DE MELO		FAZ. COLORADO		RAPOSA		NORMANDIA		x		NÃO		x		2000,00		x		x		SIM					
52		11		A		ESTÁCIO PEREIRA DE MELO FILHO		FAZ. TRÊS IRMÃOS		RAPOSA		NORMANDIA		POSSE		NÃO		7		500,00		1		6		SIM					
53		12		B		JOSÉ AÚDI TEIXEIRA JÚNIOR		FAZ. NOVA VIDA		RAPOSA		NORMANDIA		x		NÃO		x		x		x		x		SIM					
54		13		A		JOSÉ SARAIVA		FAZENDA CAFÉ		RAPOSA		NORMANDIA		POSSE		NÃO		12		1000,00		1		4		SIM					
55		13		B		ARIETE LEITE PINHO		FAZ. FIDEL CASTRO		RAPOSA		NORMANDIA		POSSE		NÃO		23		300,00		1		4		SIM					
56		14		A		JOSÉ ANDRADE PEIXOTO		SÃO FRANCISCO		RAPOSA		NORMANDIA		POSSE		NÃO		5		300,00		1		4		SIM					
57		14		B		FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA		FAZ. MANGUEIRA		RAPOSA		NORMANDIA		POSSE		SIM		38		1000,00		1		3		SIM					
58		15		A		LALY DE OLIVEIRA LIRA		FAZ. JARAGUÁ		RAPOSA		NORMANDIA		POSSE		NÃO		13		2000,00		1		5		SIM					
59		15		B		JOSÉ VIEIRA DE BULHÕES		FAZ. MARAVILHA		RAPOSA		NORMANDIA		PROP.		NÃO		50		999,59		2		9		SIM					
60		16		A		ROBERTO JOSÉ COSTA NETO		FAZ. CAMPO VERDE		RAPOSA		NORMANDIA		POSSE		SIM		8		950,00		1		4		SIM					
61		16		B		SEBASTIÃO DA SILVA LEITE		FAZENDA CRAVINA		RAPOSA		NORMANDIA		POSSE		NÃO		34		1500,00		1		2		SIM					
62		17		A		FRANCISCO PEIXOTO FILHO		FAZ. PLANALTO		RAPOSA		NORMANDIA		POSSE		SIM		10		2000,00		1		3		SIM					
63		18		A		ALBERTO L. DE PINHO CRUZ		FAZ. PANTANAL		RAPOSA		NORMANDIA		POSSE		SIM		10		2500,00		1		2		SIM					
64		19		A		JOSÉ PEIXOTO		LAGOA 3 IRMÃOS		RAPOSA		NORMANDIA		x		x		x		x		x		x		SIM					
65		19		B		ROBERTO JOSÉ COSTA NETO		FAZ. SERRINHA		RAPOSA		NORMANDIA		POSSE		SIM		21		1000,00		1		2		SIM					
66		20		A		JESUS NAZARENO SOUZA CRUZ		FAZENDA MACARICO		RAPOSA		NORMANDIA		POSSE		NÃO		12		1600,00		x		x		SIM					
67		21		A		GENINOS LEITE PEREIRA		FAZ. CAUÁ		RAPOSA		NORMANDIA		POSSE		NÃO		14		x		x		x		SIM					
68		03				OLINDO DE SOUZA				NORMANDIA		NORMANDIA		POSSE		NÃO										SIM					

QUADRO DEMONSTRATIVO DE OCUPANTES NÃO-ÍNDIOS

[illegible]

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Augusto Botelho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca.

S. Ex^a dispõe de até doze minutos.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o meu projeto político no Estado do Mato Grosso do Sul não é de reeleição a Senador, é de eleição a Deputado Estadual. Por uma questão de estratégia política de grupo, a partir do ano que vem vamos tomar o poder do PT, que precisa perdê-lo, e a organização da administração no nosso Estado; vamos recuperá-lo. Dentro dessa estratégia, sou candidato a Deputado Estadual. Muitos dizem o seguinte: deixar de ser Senador para ser Deputado Estadual? Vejam bem a tarefa que vou cumprir aqui em âmbito federal; essa mesma tarefa eu quero cumprir como Deputado Estadual para liderar um grande movimento que vou apresentar para o Senado Federal.

O eminente Deputado Federal Fernando Gabeira, que sabemos tem uma história política brilhante, extremamente preocupado com o Pantanal, preocupado com a sua preservação, entrou com Projeto de Decreto Legislativo criando o Território do Pantanal. E de que maneira? Tirando do Estado de Mato Grosso cinco Municípios e do Estado de Mato Grosso do Sul 17 Municípios, compondo esse Território com 22 Municípios e com praticamente 500 mil habitantes. Porém o objetivo, que é justamente a preservação da maior área úmida do mundo, não pode ser alcançado com a criação de um território. Já existiram vários Territórios dentro do território nacional – tivemos os Territórios de Pontaporã, Rondônia, Roraima, Guaporé, Fernando de Noronha, que deixou de ser Território com a Constituição de 1988 e se incorporou ao Estado de Pernambuco –, que tinham como motivação principal a preservação da integridade do território nacional e o exercício da soberania nacional e não a preservação ambiental. Mesmo que tivesse esse objetivo, imaginem os senhores o que significaria o Território do Pantanal, com 200.000km² mais ou menos e com a necessidade imensa da preservação, ser administrado por alguém que não seria eleito pelo povo. O Governador do Território é nomeado pelo Presidente da República. Fica, então, o povo à mercê da vontade do Presidente da República, nem

sempre afinada com a vontade do Estado, que pode nomear quem bem entender para governar o Território Federal. Isso acontecendo, o povo perde o controle, pelo menos da indicação de quem vai realmente gerir aquele santuário que se chama Pantanal.

Vejam V. Ex^a que o projeto tira de Mato Grosso os Municípios Barão de Melgaço, Cárceres, Poconé, Nossa Senhora do Livramento e Santo Antônio do Leverger; de Mato Grosso do Sul, Aquidauana, Bonito – que não está nem no Pantanal –, Corumbá, Coxim, Jardim, Miranda, Porto Murtinho, Sonora, Rio Verde de Mato Grosso, Rochedo, Ladário, São Gabriel do Oeste, Pedro Gomes, Guia Lopes da Laguna, Nioaque, Rio Negro e Bodoquena. É um universo muito grande para ser um Território.

Se o objetivo é realmente preservação ambiental, basta cumprir a legislação que fala das unidades de conservação da natureza, a qual eu fui Relator aqui no Senado Federal e hoje é a Lei nº 9.985, de 2000.

Essa legislação trata das unidades de preservação. Pode perfeitamente o Pantanal ser contemplado com uma dessas unidades, se é que o Governo Federal tem interesse em preservar o Pantanal.

Senador José Maranhão, o projeto do Pantanal, financiado pelo Bird foi aprovado e já estava sendo executado, tendo sido licitadas todas as pequenas obras. Era um projeto de preservação e de desenvolvimento sustentado.

Esse Governo Federal que aí está, comandado pelo PT, engavetou o Projeto, deixou vencer o prazo de todas as obrigações federais e estaduais e o Projeto Pantanal acabou – US\$400 milhões com financiamento em longo prazo. Ora, se a disposição é essa, como é que nós podemos falar, agora, no território do Pantanal e ficarmos à mercê dessas opções político-administrativas, que não sabem para que lado atira? É uma grande dificuldade. As unidades de conservação são importantes, mas imaginem os Srs. Senadores que nós temos diversas unidades de conservação da natureza, como lá, também, em Mato Grosso do Sul, temos o Parque Nacional da Bodoquena, junto ao Município de Bonito – que é aquele santuário impressionante. Em Bodoquena é a mesma coisa. É uma região com um paisagismo maravilhoso, com vegetação, com águas cristalinas e fauna espetacular, que levou à criação do Parque Nacional da Bodoquena.

Um parque nacional precisa ter um gestor. É necessário desapropriar todas as áreas do parque e tudo ficar sob a administração do Governo Federal, como no caso de um Território. Sabem o que aconteceu com o parque Nacional de Bodoquena? Até hoje não se tem um tostão, até hoje não se desapropriou terra alguma. Está na mesma situação da desapropriação

ou demarcação da Reserva Raposa Serra do Sol, que tem 1.700.000 hectares, no Estado dos Srs. Senadores Mozarildo Cavalcanti e Augusto Botelho, e continua lá, abandonado, sem nenhuma iniciativa do Governo Federal. E o que se faz, como está ocorrendo lá, é evacuar as pessoas que têm propriedades ali dentro sem receber a sua indenização. Portanto, precisamos ter muito cuidado. Esse projeto do Deputado Fernando Gabeira tem seu objetivo, que – tenho certeza – é o de preservar esse santuário, que é o Pantanal sul-mato-grossense e o Pantanal Mato-grossense, mas temos de adequar a conservação dessa área a uma medida jurídico-administrativa que possa ter resultados objetivos, positivos. Imaginem os Senhores, só para dar um exemplo, se hoje criássemos o território nacional do Pantanal e fosse nomeado para lá um desses representantes fundamentalistas do Ibama ou mesmo do Ministério do Meio Ambiente, sairia de Brasília para administrar o novo território. Essa é a realidade. O governo Federal não colocaria a administração daquele santuário na mão de um corumbaense, ou de um coxinense, ou de um aquidauanense, ou de um bonitense, mas na mão de um homem ou de uma mulher de Brasília ou de outro Estado, como aconteceu com Mato Grosso do Sul, quando foi dividido o Estado do Mato Grosso. O primeiro Governador de Mato Grosso Sul, como aquela época era um tanto autoritária, foi um homem que nem era político de lá – nem era mato-grossense do sul, nem era mato-grossense do norte –, mas era um homem das ante-salas do Palácio.

Concedo um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Juvêncio, eu diria que o pronunciamento de V. Ex^a completa o meu, que foi pontual. Participamos de uma comissão que esteve em Roraima, em Rondônia, em Mato Grosso do Sul e em Santa Catarina analisando a questão indígena e a questão fundiária sob outros aspectos, como o do Incra. Vemos hoje, se analisarmos a Amazônia e o Pantanal, por exemplo, que praticamente tudo é federal, pois o que não é reserva ecológica é corredor ecológico; o que não é reserva ecológica nem corredor ecológico é reserva indígena e o que não é nenhuma dessas coisas, inventaram uma nova terminologia que denominaram de unidade de conservação ambiental. Na verdade está-se fazendo no Brasil neste momento, no Governo Lula, verdadeira intervenção federal branca na medida em que se cria todas essas áreas federais, fora das terras do Incra, que também são federais. Há pouco, o Governo aprovou na marra, felizmente com apenas 39 votos no Senado, portanto não foi com a maioria do Senado, e com emendas que o Presidente vetou, as tais florestas nacionais, que, no

fundo, são florestas que serão alugadas para estrangeiros. Essa é a verdade. Dizer que está na lei que não pode ser estrangeiro... A Coca-Cola, em tese, não é estrangeira. Então, V. Ex^a faz muito bem em chamar a atenção para esse problema. Nós precisamos, como Casa da Federação, discutir essa questão federativa com mais profundidade, senão daqui a pouco nós seremos um Estado unitário, onde apenas o Presidente da República apita.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS)

– Sr. Presidente, gostaria de uma tolerância de tempo para conceder um aparte, primeiro, ao Senador Jonas Pinheiro de Mato Grosso e em seguida a V. Ex^a, Senador Augusto Botelho.

Ouç o Senador Jonas Pinheiro.

O Sr. Jonas Pinheiro (PFL – MT) – Senador Juvêncio da Fonseca, este assunto interessa muito a Mato Grosso. Não se trata nem de criação ainda, é um referendo que se vai fazer à população tanto dos Municípios do Estado de Mato Grosso quanto dos Municípios de Mato Grosso do Sul sobre a criação desse território. Evidentemente, Senador, não vai avançar porque, com a possível criação desse território, a sede seria Corumbá. Qual a ligação que tem Santo Antonio do Leverger, de onde sou, que está à 20 km de Cuiabá, com a capital do território, que ficaria em Corumbá, que não tem nenhuma ligação com a área de Corumbá e Santo Antonio do Leverger, que é o Município a que estou me referindo? Portanto, qualquer intenção que o Deputado Fernando Gabeira tenha a respeito disso, cai por terra. Não é apenas o Senador Juvêncio, do Mato Grosso do Sul, contrário a isso, mas também a população dos dois Estados, porque ficaria completamente deslocado de onde hoje cada Município tem a sede, dentro dos respectivos Estados, tanto Mato Grosso do Sul, que tem como capital Campo Grande, como Mato Grosso, cuja capital é Cuiabá.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS)

– Agradeço o esclarecedor aparte. Não haveria integração física territorial entre as cidades do extremo norte com o extremo sul porque, longitudinalmente, falando em norte e sul, há a Serra de Maracaju; no poente, a oeste, é o Pantanal; a leste, o planalto. As ligações são mais no planalto do que na planície úmida do Pantanal. Ficaria sem integração.

Concedo o aparte, Sr. Presidente, ao nobre Senador Augusto Botelho. E depois, se der tempo...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PL – ES) – Comunico a V. Ex^a que seu tempo encerrou. Vou conceder mais um minuto para que ele possa fazer o aparte e V. Ex^a possa encerrar. Serve um minuto?

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS)

– Por último, o aparte do Senador Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PL – ES) – Dois minutos servem?

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Dois minutos.

Senador Augusto.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Senador Juvêncio, faço um aparte a V. Ex^a só para alertar as pessoas que vivem no Mato Grosso do Sul, principalmente as que vivem na região do Pantanal, onde estão pretendendo fazer um território. Respeito muito o Deputado Gabeira, sei que a intenção dele é a melhor possível, mas o meu Estado de Roraima já foi um território. Eu alerto as pessoas que habitam a região do Pantanal: não concordem em virar território. Território é uma ditadura.

(Interrupção do som.)

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Não tenho nenhuma lembrança agradável do tempo de território no Estado de Roraima. As pessoas eram nomeadas aqui, em Brasília. No início, era no Rio de Janeiro, depois mudou para cá, Brasília. Chegavam lá sem saber nada, sem conhecer ninguém, faziam arbitrariedades, levavam até o motorista daqui. Nós temos capacidade de nos gerir. É um desrespeito com os Estados. Temos de evoluir para que os próprios Municípios e Estados sejam gerentes das áreas de conservação porque, como V. Ex^a falou, foi criada aquela área lá e até hoje não fizeram nada, porque estão esperando que, de Brasília, façam. Acho que esses “ongueiros” querem mesmo é congelar as áreas, tirar as pessoas de dentro, como fizeram com as 35 áreas indígenas do meu Estado de Roraima. Os índios têm direito as suas terras, mas as pessoas que vivem lá têm o direito a um pedaço de terra também. Alerto o povo do seu Estado, Mato Grosso do Sul e do Mato Grosso, que não aceitem território, que não aceitem a União intervir para dividir o Estado de vocês. Se as pessoas da região...

(Interrupção do som.)

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Encerro já, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Obrigado, Senador Augusto Botelho, pelo conselho de gente que tem experiência em razão da criação de um território do Norte.

Concedo o aparte ao eminente Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Juvêncio da Fonseca, V. Ex^a está de parabéns pelo brilhante pronunciamento que faz neste instante, como também o Senador Mozarildo Cavalcanti. Se prestarmos atenção, todas as ações do Governo Federal são na Amazônia brasileira, entrando pelo Centro-Oeste,

que são as duas regiões de fronteiras novas para o desenvolvimento. Então, V. Ex^a tem toda razão. No meu Estado do Pará, 80% da sua área já é administrada pelo Governo Federal. Agora mesmo, cinco novas reservas foram criadas pela área ambiental e temos, Senador Juvêncio, um projeto de zoneamento econômico-ecológico aprovado por unanimidade...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PL – ES) – Senador Juvêncio da Fonseca, já estamos indo para o terceiro minuto, depois daquele que eu já lhe dei.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – ...aprovado por unanimidade na Assembléia Legislativa do Estado. Espero que o Ministério do Meio Ambiente aprove pelo Conama esse zoneamento, até para poder indicar o rumo do nosso Estado. Ainda hoje, Senador Juvêncio, a imprensa local do meu Estado noticia que a Usina Hidrelétrica de Belo Monte foi novamente paralisada pela Justiça Federal, atendendo aos Procuradores, porque a área de influência da hidroelétrica atinge áreas indígenas. O decreto legislativo aprovado nesta Casa foi suspenso pela Justiça, não para implantar a Belo Monte, mas para não se realizarem as audiências públicas marcadas para amanhã. Imaginem isso! Parabéns pelo pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Muito obrigado.

Encerro, Sr. Presidente. Espero que o bom senso do Congresso Nacional não autorize a criação do Território do Pantanal. Aquela área é um patrimônio nosso, do Mato Grosso, do Mato Grosso do Sul, do Brasil e do mundo. Não cerceiem a nossa liberdade de visitação ao Pantanal. Os rios Paraguai, Aquidauana, Miranda, tantos rios bonitos, e aquela fauna e aquela flora, que embelezam aquela grande área úmida que se chama Pantanal, é para nós, uma relíquia cênica importantíssima. Não nos tirem das mãos e não nos deixem sem usufruir o Pantanal com uma medida como essa, embora aplaudamos aqui a iniciativa do Deputado Gabeira. Na verdade, S. Ex^a deseja a preservação do Pantanal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº , DE 2003**

(Do Sr. Fernando Gabeira)

Dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação citação do Território Federal do Pantanal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Na forma do art. 49, inciso XV, e do art. 18, § 3º, da Constituição Federal, fica convocado plebiscito em todos os municípios do Estado do Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul, para que a população se manifeste sobre a criação do Território Federal do Pantanal.

Parágrafo único. O Território Federal do Pantanal será formado pelos seguintes municípios: Barão de Melgaço, Cáceres, Poconé, Nossa Senhora do Livramento, Santo Antônio do Leverger, Aquidauana, Bonito, Corumbá, Coxim, Jardim, Miranda, Porto Gomes, Guia Lopes da Laguna, Nioaque, Rio Negro e Bodoquena.

Art. 2º Proclamado o resultado do plebiscito e em caso de manifestação favorável, será apresentado projeto de lei complementar, em uma das Casas do Congresso Nacional, propondo a criação do Território Federal do Pantanal, conforme estabelecem os § 2º e 3º do art. 18 da Constituição Federal e de acordo com o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei nº 9.709, de 1998, que regulamenta a execução do disposto nos incisos I, II e III do art. 14 da Constituição Federal.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Justificação

O Pantanal Mato-Grossense é uma das maiores extensões úmidas do planeta, totalizando 138.183 km², dos quais 65% referem-se ao Estado do Mato Grosso do Sul e 35% referem-se ao Estado do Mato Grosso. A região é uma planície aluvial influenciada por rios que drenam a bacia do Alto Paraguai, na qual se desenvolve uma fauna e flora de rara beleza e abundância, influenciada por quatro grandes biomas: Amazônia, Cerrado, Chaco e Mata Atlântica.

O Pantanal, na verdade, contempla uma diversidade de biótipos, com características próprias de solo, vegetação e clima. Estudo da Embrapa identifica onze sub-regiões: Cáceres, Poconé, Barão de Melgaço, Paraguai, Paiaguás, Nhecolândia, Abobral, Aquidauana, Miranda, Nabileque e Podo Murinho.

As terras baixas, áreas inundáveis, compreendem a maior parte do Pantanal. Por marcar-se como uma zona de transição entre ambientes aquáticos e terrestres, a região apresenta alta diversidade biológica.

A Embrapa já identificou no Pantanal quase duas mil espécies de plantas. Já foram inventariadas na área 95 espécies de mamíferos, 665 espécies de aves, 162 espécies de répteis e 40 espécies de anfíbios. Por ser uma das mais exuberantes e diversificadas reservas naturais do Planeta, inclusive, a região foi reconhecida pela Unesco como Reserva da Biosfera.

Fatores de ordem geofísica foram preponderantes nos aspectos sociais e culturais da ocupação da planície do Pantanal. O homem que lá fixou-se, conhecido por “pantaneiro” possui determinadas características bastante específicas. Ele é, por essência um preservador. E foi dessa forma que a ocupação de uma região com tão delicado e complexo ecossistema foi possível. Os homens que tiveram coragem e disposição para fixarem-se no Pantanal findaram por desenvolver uma linguagem própria, com sua descrição da fauna e da flora bastante específica, como também com atividades, comportamento e alimentação peculiares.

A cultura que se formou no Pantanal é baseada na moral do trabalho, bastante diferente da visão extrativista colonial brasileira. O homem que povoou aquelas planícies estava interessado em relacionar-se com o seu meio, mesmo sendo ele tão inóspito. A perspectiva de médio e longo prazo desses homens e mulheres tornou possível que a região não tenha sido devastada como outros biomas do nosso território, tornou possível que o Pantanal esteja, ainda, praticamente inalterado. A caça e a pesca só se realizavam para subsistência e novas técnicas de manejo do gado e de plantio de pastagem mantiveram-se por muitos anos afastadas do Pantanal, pela distância e dificuldade de comunicação.

A partir dos anos 70, começa a haver uma tentativa de implantar na região alguns tipos de pastagem não nativas e algumas inovações no manejo de gado. Tais técnicas tiveram de ser adaptadas, alterando muito pouco a paisagem e o sistema mais tradicional da criação de gado. O resultado de tal situação é o estado de preservação da região. Não obstante, para os padrões de produtividade do mundo moderno, a atividade econômica hoje desenvolvida na região deixa muito a desejar em termos de índices. Isso se constitui em um fator de risco à população local, à sua cultura e ao sistema tradicional preservacionista da criação de gado.

Observamos, contudo, que há um crescente interesse mundial pelo Pantanal, com a valorização da questão ecológica e da chamada “carne orgânica”. Descobriu-se que o Pantanal é o grande celeiro desse tipo de produto e que devido a sua extensão e ao número de cabeças seu mercado consumidor pode ainda ser bastante ampliado.

A preservação do Pantanal como uma unidade cultural significa a preservação do homem pantaneiro que, intuitivamente, sempre resguardou essa que é uma das mais belas regiões do mundo, tornando possível que, hoje, essa cultura mais primitivamente ligada à natureza exerça tão grande sedução sobre o mundo moderno.

Constata-se, todavia, que, nas últimas décadas, esse importante bioma vem sofrendo graves agressões por diversas atividades antrópicas, praticadas sobretudo nos planaltos adjacentes. Infelizmente, são comuns na área a utilização excessiva e descontrolada de agrotóxicos, o uso de mercúrio na exploração mineral, a derrubada de áreas florestadas para agricultura e pecuária sem a adoção de práticas de conservação do solo e outros cuidados do ponto de vista da proteção ambiental, bem como o lançamento de efluentes sanitários não tratados nos corpos d'água.

Os técnicos do setor, os ambientalistas e, principalmente, a população local apontam a relação entre esse quadro de problemas e a inexistência de um planejamento ambiental consistente que assegure padrões sustentáveis de desenvolvimento para a região, a partir do respeito à sua dinâmica hídrica e biológica, e às suas especificidades socioeconômicas e culturais.

Com o intuito de reverter essa situação e assegurar a valorização do Pantanal como o patrimônio nacional e mundial que ele é, propõe-se aqui a criação do Território Federal do Pantanal. A Nação brasileira, com essa medida, estará reconhecendo que a região apresenta-se como uma unidade geopolítica, geoeconômica, ecológica e cultural que deve ser respeitada e protegida pela sua importância para as presentes e futuras gerações de brasileiros.

Deve-se ter presente que as mais importantes representações políticas dos pantaneiros, que, considerando os municípios abrangidos pelo presente projeto, totalizam mais de 500 mil pessoas, dão pleno apoio a essa iniciativa.

Entendendo que o instituto jurídico dos territórios aplica-se exatamente a situações que demandam uma atenção especial da União, como é o caso do Pantanal, conto, desde já, com o pleno apoio dos membros desta Casa na rápida aprovação deste projeto de decreto legislativo.

Sala das Sessões, de de 2003. – **Deputado Fernando Gabeira**

Durante o discurso do Sr. Juvêncio da Fonseca, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Malta.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PL – ES) – Obrigado, Senador Juvêncio da Fonseca.

Cumprimento as galerias. Nossos visitantes queridos, sejam bem-vindos.

Passo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho por dez minutos, prorrogáveis por mais dois minutos. Se V. Ex^a não conseguir concluir nesse tempo, ainda darei a V. Ex^a mais dois minutos.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto a falar de educação, da questão do Fundeb, fundo que virá a substituir, se aprovado, o Fundef, que cobria o ensino fundamental. O Fundeb cobrirá também parte do ensino médio e das creches.

Tenho sido muito procurado pelas prefeituras do meu Estado da Bahia, que trazem uma preocupação muito grande em relação a algumas questões que passo a explicar.

Em primeiro lugar, os Municípios têm receio porque todos os recursos, tanto para o ensino infantil, fundamental e médio, estão colocados em um só fundo. A proposta deles é que sejam três fundos, para que não possa haver nenhum tipo de contaminação por problemas de uma área para outra. Esse seria o primeiro ponto. Aparentemente, aquilo que está previsto para as creches infantis, incluídas durante o processo de discussão na Câmara, não constava do projeto original e contará com um aporte de recursos muito pequeno: cerca de R\$200 milhões. O custo da creche é muito alto em relação tanto ao ensino médio quanto ao fundamental. A preocupação dos Municípios tem razão de ser, mesmo porque, ao longo do tempo, no Fundef, o Governo Federal, quer seja este Governo ou o anterior, nunca cumpriu sua parte, nunca fez o que devia: atualizar o valor médio nacional por aluno. E, com isso, criou um grande problema para os Estados, ocasionando efetivamente uma perda para todos eles. Essa perda hoje, em valores corrigidos desde a criação do Fundef, está estimada em cerca de R\$33 bilhões. Mas eu diria que grande parte dessa perda está no Nordeste, cerca de R\$26 bilhões – dos quais boa parte é do Estado da Bahia. Mas a preocupação dos Municípios tem razão de ser, volto a dizer, em relação a essa questão de não existir um Fundo separado para cada área.

A segunda preocupação, nesse documento que me foi encaminhado por algumas Prefeituras e que reflete uma posição da Confederação Nacional dos Municípios, é de que, como os recursos dos Estados e Municípios serão redistribuídos de acordo com o peso diferenciado por aluno em cada etapa e modalidade do ensino, existe a possibilidade de os valores de

creche e pré-escola serem menores que os do ensino fundamental e de o valor do ensino médio ser maior, causando com isso um problema muito grande.

O terceiro ponto colocado pelos Municípios é que – e isto está previsto no relatório aprovado pela própria Câmara – os Municípios financiarão o ensino médio, que é de responsabilidade dos Governos Estaduais, mas, ao mesmo tempo, não poderão ofertar as suas vagas. Um ponto extremamente importante colocado pelos Municípios também é a indefinição de fontes de recursos para a complementação da União. Como se sabe, a União terá que complementar esse Fundo. E, no quinto ano, passará a ser uma complementação de 10% do valor da soma de recursos, mas não há indicação de fontes.

O que os municípios temem, com muita razão, é que aconteça em relação a isso o que aconteceu em relação ao Fundeb, ou seja, o não cumprimento da União das suas obrigações. Outro ponto que é importante é que, não havendo indicação da fonte, nós venhamos a ter uma nova Lei Kandir, um tipo de nova Lei Kandir, onde existe o comando constitucional, mas que não é cumprido, exatamente por falta de não se ter uma identificação clara das fontes.

Os Municípios também se preocupam – e esse é o último ponto – com a proposta de fixação de um piso salarial profissional nacional. Eles dizem que existem diferentes regiões no País, desigualdades no País, e que isso deveria ser estudado caso a caso. Entendo que esse assunto deve ser discutido, sobretudo porque tanto no Fundeb quanto no Fundeb havia a provisão de que 60% dos recursos do Fundo seriam colocados para pagamento de salários.

Entendo muito a preocupação revelada por esses pontos todos colocados pelos Municípios. Na verdade, essa preocupação me parece importante, na medida em que hoje há um crescimento, conforme Censo de 2002/2005. Nesse Censo verificamos no ensino fundamental o número de matrículas caindo 5,8%, o que até pode ser um bom indicador, mas o ensino médio crescendo 4,6%. No caso específico da Bahia, com relação a esse crescimento do ensino médio, nós tivemos até um desempenho melhor, porque cresceu quase 10%, o que obriga lá hoje o Governador Paulo Souto a investir em educação mais de 30%, quando a obrigação é de 25%.

Outro ponto que também é importante analisar neste momento é a questão da complementação, que não foi colocada claramente pelos Municípios. Quero aqui colocar como um ponto de discussão básico essa questão do Fundeb, porque no primeiro ano a contribuição do Governo Federal seria de 2 bilhões e atingiria 4,5 bilhões no quarto ano. Ora, o Governo

Federal já anuncia em todas as televisões do País, em primeiro lugar, que o Fundeb já foi aprovado. O Senador César Borges teve oportunidade de verificar isso também e de ter falado sobre esse assunto. E mais: não só que tivesse sido aprovado – porque não foi; a matéria está em discussão aqui no Senado e será melhorada, como sempre ocorre –, mas dá impressão nessa propaganda enganosa do Governo Federal que os 4,5 bilhões que são devidos no quarto ano já estariam sendo alocados para o ensino fundamental, médio e para as creches, no caso do Fundeb, o que é uma propaganda enganosa.

Então, já que existe essa propaganda, entendo também que deveríamos fazer uma emenda aqui, no sentido de que esse valor já passasse a valer a partir do primeiro ano. Atende, no fundo, a essa propaganda enganosa, mas ao mesmo tempo vai permitir essa transição no Fundeb, porque, hoje, a alteração introduzida na Câmara traz alguma interrogação para o sucesso desse programa.

Concedo o aparte ao Senador Flexa Ribeiro, com muito prazer.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Rodolpho Tourinho, V. Ex^a, com muita competência e propriedade, trata de um assunto da maior importância. Também estou sendo instado pelos prefeitos do meu Estado do Pará com relação à preocupação que eles têm na implantação do Fundeb. E os pontos levantados por eles coincidem com os que V. Ex^a aqui colocou. Digo que todos nós somos favoráveis ao Fundeb, apenas, como V. Ex^a colocou, não é preciso que o Governo fique fazendo uma propaganda eleitoreira, informando que ele já está aprovado, quando ele está em discussão no Senado e será, como V. Ex^a colocou, melhorado. Agora, é importante que se atenda às necessidades que os Prefeitos estão levantando para que não se tenha, como V. Ex^a bem colocou, uma nova Lei Kandir. Está aí o Orçamento da União, ainda em fase de aprovação na Comissão Mista de Orçamento. E, na semana passada, tivemos a desagradável surpresa de a base do Governo retirar de 21 Estados brasileiros R\$1,8 bilhão do Orçamento da União. Aí, com relação ao Fundeb, é só ver no Orçamento da União: não existem os recursos necessários para a implantação. Se não me falha a memória, Senador Tourinho, existe apenas algo em torno de R\$500 milhões para o Fundeb no exercício de 2006. Parabéns pelo esclarecimento e pelo alerta que V. Ex^a faz à Nação brasileira.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado Senador Flexa Ribeiro.

Concedo o aparte ao Senador César Borges.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Senador Rodolpho Tourinho, a minha preocupação seria maior com

relação a essa questão do Fundeb, se não soubesse que está em muito boas mãos aqui no Senado o relato. V. Ex^a é o Relator do Fundeb aqui no Senado. ...

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Eu estou estudando o assunto, mas não sou Relator, não.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – E eu tinha certeza de que V. Ex^a estaria estudando e já relatando esse assunto. A minha preocupação é muito maior ainda, porque, estando em suas mãos, sei que o assunto estaria em muito boas mãos. Não sei quem é o Relator desse projeto aqui no Senado, mas, com certeza, ele terá em suas mãos uma responsabilidade muito grande. Nós sabemos que o Fundeb é extremamente necessário, principalmente para atender ao ensino médio. Isso porque, como sabe V. Ex^a, todo o custo do ensino médio é arcado pelos Estados brasileiros. Quer dizer, a entidade federativa Estado praticamente arca com quase todo o ensino médio, com mais de 90%. Isso representa um sacrifício orçamentário muito grande para os Estados brasileiros. Entretanto, nós sabemos que o Fundeb, que é um grande programa, é sustentado pelos Estados e Municípios. Há quem pense que o Fundeb vem de recursos federais. Mas não há absolutamente nada disso, porque esses recursos são estaduais e municipais. E o Governo Federal, muito pelo contrário, não tem cumprido a legislação, não tem feito correções e, com isso, tem trazido um prejuízo imenso no Fundeb, principalmente aos Estados, às entidades federativas Estados. Eu queria colocar isso. A outra questão é essa que está colocando. Eu, há pouco tempo, chamei de cleptomania administrativa o que o PT faz, ou seja, faz propaganda do que não é dele, do que ele não fez. No caso específico, quando tratei de cleptomania administrativa, fazia referência ao aeroporto de Salvador. Sabe V. Ex^a que foi inaugurado em 2002, o Estado bancou metade, junto com a Infraero, a Embratur bancou a outra metade, e o Presidente Lula anuncia como sendo uma obra realizada, entre outras, para a melhoria da infra-estrutura do Nordeste, obra inaugurada em 2002, feita a partir de 1998. Portanto, agora o governo, mais uma vez, está fazendo uma propaganda do Fundeb, algo que sequer foi aprovado ainda no Senado, nas comissões, e vai passar ainda por este plenário. V. Ex^a menciona as preocupações dos prefeitos, que são justíssimas, pois, se não houver as dotações orçamentárias, como foi dito pelo Senador Flexa Ribeiro, se não houver segurança dos recursos desde o primeiro ano, será mais uma farsa. Ou seja, o Governo Federal, utilizando recursos de Estados e Municípios, vai dizer que está auxiliando o ensino médio no Brasil. Portanto, V. Ex^a faz muito bem em voltar a este assunto, pois já ouvi V. Ex^a falando sobre isso e

esta é a segunda oportunidade, e acho que nós temos que estar muito atentos no Senado para que esse projeto venha ao encontro das necessidades da educação, do ensino médio, do ensino fundamental, da pré-escola, de todos os segmentos educacionais, mas que não se faça disso simplesmente uma fórmula de iludir a população, principalmente dizendo que o dinheiro é federal. Não é. O Governo Federal não está dando o aporte que deveria dar para criação do Fundeb. Parabéns V. Ex^a e destaco esses pontos.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador César Borges. Essa preocupação com os municípios é um assunto que já vem sendo levantado aqui no Senado, inclusive pelo Senador Osmar Dias, mas nós temos sido instados pelos Municípios baianos, pelas viagens todas que temos feito no fim de semana aos Municípios da Bahia, com essa grande preocupação dos prefeitos.

Neste momento o assunto tem que ser discutido, ele vai ter que ser analisado. Não pode haver pressa na aprovação desse projeto, mesmo porque o grande problema que pode ocorrer, é que, com o avanço ou com o desequilíbrio entre as três áreas: área de creche – e sobretudo esta, porque há outros desequilíbrios, para não falar deles –, área do fundamental e do médio, pode-se ter aquilo que é o maior perigo em relação ao Fundeb, ou seja, uma queda na qualidade do ensino. Essa queda é a preocupação de toda a sociedade, mesmo porque isso irá ou não permitir o acesso às universidades dessa camada da população que depende basicamente do ensino público.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Senador Rodolpho Tourinho, apenas para dar a informação de que o Relator é o Senador José Jorge, que é ex-secretário de educação. É um Senador que conhece profundamente essa questão. V. Ex^a, assim como os demais Senadores, devemos estar juntos ao Senador José Jorge para que ele aprimore, melhore e proporcione um projeto que realmente venha ao encontro das necessidades da educação brasileira.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador.

Para terminar, concedo um aparte ao Senador Garibaldi Alves.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Rodolpho Tourinho é apenas para informar a V. Ex^a que a Confederação Nacional dos Municípios, representada pelo seu Presidente, Paulo Ziulkoski, e acompanhado de membros da diretoria, já esteve num debate na Comissão de Educação, e acompanhei este debate por conta da Subcomissão dos Municípios aqui no Senado, e os prefeitos apresentaram um quadro extremamente negativo aos Municípios. Mostraram uma

preocupação muito grande na maneira como o Fundeb está colocado diante do Senado Federal.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Garibaldi Alves.

Para concluir, Sr. Presidente, o último ponto é que talvez fosse preciso se definirem coeficientes em cada nível de ensino para que não haja a possibilidade de existir problema numa área e – repito o que disse antes – contaminar as outras áreas. Mas entendo que é um projeto extremamente importante para a educação no País. Somos favoráveis a esse projeto, mas temos de reconhecer que existem problemas – não são poucos – a serem solucionados.

Concedo um aparte, com muito prazer, ao Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Rodolpho Tourinho, quero cumprimentá-lo. V. Ex^a sabe do apreço que tenho por seu trabalho. V. Ex^a foi o Relator da PEC Paralela, foi um dos Relatores – e o Senador César Borges também – do Estatuto da Igualdade Racial. V. Ex^a agora é Relator de um projeto importantíssimo, que vai tentar construir uma política de recuperação dos benefícios dos aposentados e pensionistas. Vi-me na obrigação de fazer um aparte a V. Ex^a neste momento, quanto ao Fundeb, porque as entidades dos professores e as centrais sindicais – e V. Ex^a sabe da minha ligação com o movimento social organizado, e fiz pronunciamento nesse sentido – pedem que o aprovemos. Quero prestar o depoimento para não dar a impressão de que V. Ex^a é contra o Fundeb.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Não, sou a favor.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – V. Ex^a é totalmente a favor do Fundeb. Já falei com V. Ex^a...

(Interrupção do som.)

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – ... V. Ex^a apenas me explicava que tem de haver correções no projeto é que terá naturalmente o seu apoio. Porque, senão, às vezes, dá a impressão de que os Partidos da Base do Governo apóiam o Fundeb e os que não são da Base do Governo não apóiam. Não é verdade. Eu quero dar esse testemunho. Acho que todos nós queremos a aprovação do Fundeb. Eu assisti aqui aos Senadores César Borges e Flexa Ribeiro. Só acho que tem que haver alguns ajustes. Então, esclareço para que fique bem claro: todos nós queremos aprovar o Fundeb o mais rápido possível, com os devidos ajustes, para que, efetivamente, os Prefeitos, enfim, não se sintam incapazes de um projeto aprovado ser, na íntegra, adotado. Então, faço esses esclarecimentos para todas as entidades que mandam e-mail, enfim: está se construindo. Esta Casa é isto mesmo. Às ve-

zes, digo que o Congresso não é uma padaria na qual chegamos e buscamos o pão quente. Por isso que é fundamental o debate que está acontecendo, que vai melhorar o Fundeb, e nós haveremos de aprová-lo. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Concedo por fim o aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Magno Malta, V. Ex^a fica muito bem aí. V. Ex^a, na Presidência, e a sua mãe, Dada, no céu. Então, permita-me. Rodolpho Tourinho, V. Ex^a, sem dúvida nenhuma, é uma das inteligências mais privilegiadas aqui do Senado, da história do Senado. Foi um Ministro extraordinário, foi Secretário de Fazenda, mas, neste assunto, quero ensinar ao País, ao PT. Fui prefeitinho e, como César Borges ali, dirigimos, governamos um Estado. Isso aqui é uma panacéia que é uma enrolada. Olha, V. Ex^a é engenheiro, eu sou médico. O médico dá valor à etiologia, à origem das coisas, às suas causas, e às vezes dá certo. Juscelino foi como eu. Mas, atentai bem: o erro é fundamental. E isto aí vai agonizar os prefeitos. Nós temos um organograma. O País existe desde as capitâneas hereditárias, governadores gerais e tal. Então, a Constituição é para dividir o bolo. Eu quero demonstrar a V. Ex^a porque eu sofri com as preocupações quando se implantou o Fundef. O Governo Federal não dá nada ao Fundef. Nós, governantes, somos obrigados a aplicar 25% da educação. Desses 25%, eles tiram 15 e colocam no bolso: o dos Governadores dos Estados e o dos Prefeitos. E daquele bolo de dinheiro no fundo do bolso, nós vamos pescar por aluno. Quem tem mais aluno leva mais dinheiro. Atentai bem: o Governador, então, precisa ter mais matrículas, e o Prefeito... é de acordo com o número de alunos. Atentai bem: o erro está na causa – desobediência à Constituição. A Constituição tem um sentido. Quando pegaram o bolão de dinheiro da Receita, os que fizeram a Constituição disseram que 53% seria do Governo Federal – do Lula, hoje – e 22,5% dos Governadores dos Estados, 21,5% dos municípios e que, hoje, baixou para 14%, pelo aparecimento de contribuição. Todos os Prefeitos, então, estão compromissados, argolados. Eles têm obrigação de 25% para a Educação, 15% estão incluídos no Fundef; e mais 12% a 14% para a Saúde. As suas folhas de pagamentos não são pequenas, nenhuma; todos eles estão argolados na dívida com a Previdência.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PL – ES) – Senador Mão Santa, peço que encerre.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Já terminarei, Sr. Presidente. Todos têm uma folha de pagamento

que é 50%. Há o Parlamento, que é caro, 6%; o Judiciário, 6%; o Ministério Público, 12%, e todos têm uma dívida externa. Então, isso fica nas letras. O agente administrativo tem de ressarcir o que a Constituição manda. Ele, do bolo, tem 21,5%, e hoje os prefeitos só recebem 14%.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Um minuto para concluir, Sr. Presidente.

Só quero dizer, em primeiro lugar, que sou favorável ao Fundef, que sou favorável à valorização do magistério e sou favorável ao Fundeb, mas é preciso que se façam algumas modificações. Essas modificações devem ser feitas por todas as preocupações mostradas aqui. No fundo, são para proteger o aluno da escola pública para que amanhã não venha a cair a qualidade do ensino e que ele possa efetivamente ter acesso às universidades.

Esse é o primeiro ponto. O segundo ponto é a questão toda colocada pelos Municípios.

Quero agradecer, Sr. Presidente, a tolerância de V. Ex^a.

Muito obrigado.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PL – ES) – Agradeço ao Senador Rodolpho Tourinho.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para falar em nome da Liderança do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PL – ES) – V. Ex^a pode usar da palavra agora ou depois do próximo orador inscrito, que será o Senador Garibaldi Alves Filho, Relator da CPI dos Bingos, por permuta com o Senador César Borges.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Eu falo agora então.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PL – ES) – Com a palavra o Senador Osmar Dias, pela Liderança do PDT, por cinco minutos.

Em seguida falará o Senador César Borges.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu já disse aqui várias vezes o mal que o Congresso fez ao País ao aprovar a emenda da reeleição. Governador que tem a perspectiva de reeleição é mais candidato do que Governador. Presidente da República que tem a perspectiva de se reeleger é mais candidato a Presidente do que Presidente. As pessoas se esquecem de governar e passam a atuar como candidatos. E isso começa já no meio do mandato. Quando o sujeito se elege, passa o primeiro ano

ambientando-se à máquina administrativa. No segundo ano, quando era para estar em vigor o programa, o cumprimento dos compromissos, das promessas feitas durante a campanha eleitoral, ele se esquece daquelas e passa a fazer novas promessas pensando na reeleição.

O gasto com publicidade, então, Sr. Presidente, dobra. É só pegar os dados dos Estados. O Governador que gastou R\$70 milhões, por exemplo, no primeiro ano, em publicidade, gastou R\$140 milhões em 2005 e já deve ter um orçamento de R\$180 milhões para gastar em 2006. Administração direta e indireta, onde as empresas produtoras e distribuidoras de energia elétrica, as empresas de saneamento passam a ser as financiadoras da propaganda não do governo, mas do governante, ou do Governador ou do Presidente. E a prova disso está aqui em minhas mãos. A imprensa, hoje, publica em uma matéria o seguinte:

Governo quintuplica gasto com investimento. Comparado com os anos anteriores, o Governo Lula, que gastava no primeiro bimestre em torno de R\$110 milhões, gastou este ano R\$560 milhões.

E o Governo teve uma despesa com juros de 30% a mais no primeiro bimestre deste ano, em comparação com o primeiro bimestre do ano passado.

A soma desses dois fatores é um veneno para aquilo que é o maior problema do nosso País: o déficit público. É ano de eleição, então o Governo começa a gastar. Até agora valia a política fiscal, a redução dos investimentos públicos para economizar e formar um superávit primário que pudesse corresponder às expectativas dos organismos financeiros internacionais. Mas no ano de eleição vale tudo, e aí o Governo põe tudo a perder. Tudo o que construiu nos anos anteriores vai por água abaixo.

O Governo pagou no primeiro bimestre, em dois meses, Senador Jonas Pinheiro, R\$31.275.000.000,00 com juros da dívida. Vou repetir o dado: R\$31.275.000.000,00. E o Senador Jonas Pinheiro esteve aqui, na tribuna, se não me engano nesta semana ainda ou na semana passada, dizendo que todos os agricultores do Brasil estão pedindo R\$2 bilhões para a comercialização da safra. Dois bilhões! E o Governo faz reunião, chama as Lideranças, chama os Parlamentares e reúne-se com as Comissões de Agricultura da Câmara e do Senado para resolver se vai colocar R\$2 bilhões para comercializar a safra de quase 120 milhões de toneladas.

Parece uma brincadeira, mas é uma brincadeira de mau gosto, quando se somam R\$31 bilhões da dívida com os investimentos quintuplicados e principalmente os gastos com programas assistenciais, que não trazem benefício futuro nenhum, porque são: distribuição de uma cesta básica, distribuição de Bol-

sa-Família, distribuição de não sei o quê. E há muita gente que prefere ficar sem o emprego para se beneficiar dos programas do Governo, criando uma cultura ruim no País, de que parece ser melhor ficar sem trabalhar e receber do Governo do que ter um emprego e sustentar com dignidade a sua família. O Governo simplesmente vai colocando dinheiro nesses programas assistenciais que já atingem 16% dos lares, das casas espalhadas por esse Brasil afora. Dezesesseis por cento das casas já recebem algum tipo de ajuda do Governo Federal, que, somado aos governos estaduais, vai fazendo programas assistencialistas sem pensar no futuro. Não resolve o problema estrutural nem conjuntural, e não resolve o problema que é crônico neste País: o desemprego. Essas pessoas que recebem esses donativos, essa “caridade” do Governo vão continuar desempregadas e, sem emprego, não vão garantir a dignidade no futuro.

É preciso acabar com a possibilidade de reeleição no País. Ela tem feito os governos desviarem o foco do que é prioritário para a sociedade, para somente investirem no que é prioritário para a reeleição daqueles que estão em seus respectivos cargos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PL – ES) – Obrigado, Senador Osmar Dias.

Mais uma vez cumprimento as galerias. Hoje, há muitas pessoas e famílias se revezando. Sejam bem-vindos! A Casa é nossa.

Senador Efraim Morais, qual é o horário da reunião da CPI dos Bingos? (Pausa.) Às 16 horas.

Concedo a palavra, por dez minutos, ao Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste momento, está sendo lido o relatório final dos trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que está sendo apresentado em dois volumes – o Volume I contém os Tomos I e II e o Volume II completa o relatório final. Este relatório será apreciado a partir da terça-feira da próxima semana. Vejamos o que aconteceu.

O relatório é de responsabilidade do Deputado Osmar Serraglio, Relator escolhido pela CPMI dos Correios e que tem sofrido todo tipo de pressões, vindas de vários setores. Para que essas pressões e qual o destino delas? Deseja-se tirar nomes de figuras que estão, de forma insofismável, ligadas a todo esse escândalo que, há mais de um ano, vem sendo do conhecimento do País e que começou com a questão do Waldomiro Diniz, ocasião em que a CPI dos Bingos não foi instalada – somente o foi a partir de uma decisão do Supremo Tribunal Federal. Depois das denún-

cias que apareceram por conta de uma fita gravada nos Correios, mais uma vez, o Governo usou toda a força que tem neste Congresso Nacional na tentativa de impedir que a CPMI dos Correios fosse implantada – sabe V. Ex^a disso. Fez-se todo tipo de pressão. Durante todo esse período, de maio do ano passado até hoje, após a instalação da CPMI, houve pressão sobre pressão, de todo tipo.

Primeiro, disseram que desconheciam qualquer anormalidade, depois, tentaram desmerecer qualquer depoimento, mas as coisas foram aparecendo: Marcos Valério, “valerioduto”, Henrique Pizzolato, Visanet, Duda Mendonça, Luiz Gushiken, Marcelo Sereno, José Genoino. Tantas figuras apareceram, que os nomes desses denunciados – a maioria deles perdeu o cargo – constam de três páginas só de providências tomadas por outras instituições, mas originárias das investigações da CPMI dos Correios. Ministros caíram dois: José Dirceu, Ministro da Casa Civil, e Luiz Gushiken. Do PT saíram: José Genoino, Sílvio Pereira – aquele da Land Rover –, Delúbio Soares, José Nobre Guimarães, Marcelo Sereno, Valmir Lacerda, Danilo Camargo. Além disso, caiu o Diretor de Furnas; diversos assessores foram demitidos; na Casa da Moeda, o Presidente foi demitido; na Abin, o Diretor foi demitido; na Eletronorte, também houve demissão do Presidente; no IRB, cujo Presidente também foi substituído, agora sai o outro Presidente, Sr. Marcos Lisboa; na Secom também houve demissões, além do rebaixamento de Luiz Gushiken; Deputados foram indicados à Comissão de Ética da Câmara dos Deputados; no Banco do Brasil, a lista começa por Henrique Pizzolato, que era Diretor de Marketing, ganhando R\$50 mil por mês. Também foram citados: Cobra, uma empresa de informática ligada ao Banco do Brasil; os Correios; e providências que foram adotadas no Coaf e na Receita Federal.

Sr. Presidente, veja que tudo isso foi resultado de uma CPI da qual o PT dizia que não havia necessidade, e o Governo Federal pressionou para que ela não existisse. Mas aqui está o resultado. Esse resultado saiu fácil, Sr. Presidente? Não. Só nós podemos saber e imaginar – a imprensa noticiou – as pressões sofridas pelo Deputado Osmar Serraglio, Relator da CPMI. Quero parabenizá-lo. S. Ex^a iniciou o seu trabalho sob a suspeição de que era uma chapa branca. No entanto, mostrou seriedade, competência, determinação, hombridade e está apresentando esse relatório.

Até o chefe da Controladoria-Geral da União, Sr. Waldir Pires, fez pressão sobre o Deputado Osmar Serraglio. Ele escreveu para S. Ex^a dizendo que o relatório feito pela CGU não devia ser levado em conta quanto ao Sr. Luiz Gushiken, porque se poderia incriminá-lo de forma indevida. Ou seja, o Sr. Waldir Pires, que é

o Controlador-Geral da União, desmereceu o próprio relatório da CGU e dos seus técnicos.

Ontem, nesta Casa, o Senador Pedro Simon disse que até ameaça de morte o Deputado Serraglio recebeu. E não podemos duvidar do Senador Pedro Simon. Felizmente, o Deputado Serraglio mostrou que a dança da *pizza*, Sr. Presidente, não chegou à CPMI dos Correios. Ela ficou lá, na dança da petista Angela Guadagnin, mostrando como o PT se portou durante todo esse episódio, porque assistimos sempre ao mesmo esquema, à mesma formulação – parece que o autor intelectual é o mesmo – em que todos saem dizendo: “Queremos apuração até o final. Vamos verificar. Vamos indiciar Palocci. A Polícia Federal vai até o fim”. E sabemos que tudo isso é para inglês ver, porque, no fundo, à medida que o assunto sai da mídia, à medida que o assunto não é mais recorrente, o que acontece? O esquecimento, e nada se faz.

Então, Sr. Presidente, o que posso dizer é que o Deputado Serraglio fez o seu trabalho, a ponto, inclusive, de inserir no relatório aquilo que eles tanto temiam, que era a menção ao Presidente Lula, e ele foi citado. O Presidente Lula tinha conhecimento, porque quem esteve na CPI afirmou, de forma insofismável, que lhe havia dado conhecimento. Isso está na página 767 – é até a numeração de um Boeing –, a qual vou ler, Sr. Presidente:

A Ciência do Presidente Lula

Uma das questões mais recorrentes nesta CPMI é a ciência que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva tinha sobre o envolvimento de Parlamentares com os ilícitos investigados.

A imprensa tem arrolado ocasiões em que o fato teria sido a ele informado. Esta CPMI, nos limites da constatação que lhe foi oportunizada, recolheu prova testemunhal que incide sobre esse foco consoante se atenta pelas afirmações seguintes provenientes de diversas fontes. Disse Roberto Jefferson, em depoimento na CPMI dos Correios, em 30 de junho de 2005: (...)

O ex-Deputado Roberto Jefferson relatou um segundo encontro com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no qual tentou alertar novamente o que estava ocorrendo. Nesta oportunidade, esteve em companhia do Deputado José Múcio, que confirmou o teor da conversa em depoimento ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, em 14/06/2005.

(...)

Em depoimento do Deputado Aldo Rebelo ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, em 13.09.2005, confirma o fato:

(...)

Lembre-se que o Deputado Aldo Rebelo é o atual Presidente da Câmara dos Deputados.

O Presidente solicitou, ao então Ministro Aldo Rebelo, que tomasse providências.

Como é de sabença, não incide, aqui, responsabilidade objetiva do Chefe Maior da Nação, simplesmente, por ocupar a cúspide da estrutura do Poder Executivo, o que significaria ser responsabilizado, independentemente de ciência ou não. Em sede de responsabilidade subjetiva, não parece que havia dificuldade para que pudesse lobrigar a anormalidade com que a maioria parlamentar se forjava. Contudo, não se tem qualquer fato que evidencie haver se omitido.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PL – ES) – Senador César Borges, vou lhe dar mais um minuto.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Eu agradeço.

Sr. Presidente, além de dar a notícia ao Plenário desta Casa – a Nação brasileira deve estar acompanhando também este momento –, quero dizer que não tenho dúvida de que, lá na CPMI dos Correios, a partir de agora, vai ocorrer uma briga política muito grande. O PT vai tentar – veja bem o que estou dizendo, Sr. Presidente – desqualificar o relatório do Deputado Osmar Serraglio, que é conclusivo, que cita e que pede indiciamento de muitos nomes. Essa pressão, essa batalha política existirá, e, mais uma vez, o Governo Federal usará em sua defesa o fato de que se trata de ano eleitoral, de interesse partidário e de estarmos às vésperas de uma eleição.

Não é o caso, Sr. Presidente. Não podemos desmoralizar o instituto da CPI. Veja o trabalho que a CPI dos Bingos tem feito – ali está o Presidente Efraim Morais. Tentaram desqualificar a CPI, dizendo que era do fim do mundo.

Pois bem, cai o Ministro da Fazenda por um trabalho que teve início ali na CPI dos Bingos, e a CPI, com certeza, vai cumprir o seu papel.

Não é possível que possamos aceitar que – aí, sim – os interesses político-partidários do Partido dos Trabalhadores atinjam a CPMI dos Correios, com o objetivo de diminuir a importância desse relatório, um relatório corajoso do Deputado Osmar Serraglio.

Está chegando ao plenário o Presidente Delcídio Amaral, que tem tido uma postura extremamente correta na CPMI.

Não queremos, Sr. Presidente, que, a partir de agora, se trave uma batalha campal, partidária, para tentar desqualificar esse relatório.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PL – ES) – Senador César, vou lhe dar mais um minuto.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Esse relatório é fruto de muito trabalho, de muita perseverança dos membros da CPMI, dos sub-relatores, do Relator Osmar Serraglio, do Presidente Delcídio Amaral.

Estamos fazendo um alerta. O Presidente Delcídio Amaral teve uma palavra muito sensata a respeito, ao dizer que é obrigação e responsabilidade de todos nós, perante a Nação brasileira, fazermos o que é correto, o que a Nação espera de todos nós.

Utilizei a palavra neste momento para fazer um alerta no sentido de que não se pode transformar a CPMI num campo de disputas meramente eleitoreiras, disputas político-partidárias, para se tentar defender A, B ou C. Mas que ali seja um campo para se trazer à tona a verdade que a Nação brasileira espera.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PL — ES) – Concedo a palavra, por dez minutos, ao guerreiro da agricultura de Mato Grosso, Senador Jonas Pinheiro. Em seguida, ao Senador Alberto Silva. Se não estiver, permutarei com outro do Piauí.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no passado, era muito bom subir a esta tribuna e falar sobre a agricultura. Hoje, infelizmente, as informações sobre a agricultura são as piores possíveis. Nesta oportunidade, volto ao assunto sobre a crise por que passa a agropecuária nacional para trazer a V. Ex^{as} mais alguns números que a demonstram muito bem e, ao mesmo tempo, quero sugerir as principais medidas que precisam ser adotadas pelo Governo para minimizar os efeitos danosos que essa crise produzirá sobre os produtores rurais, sobre a economia do País e sobre os consumidores.

Em 2005, a renda dos produtores rurais brasileiros sofreu uma diminuição de R\$16,6 bilhões. Por causa dessa queda, o PIB da agropecuária caiu de R\$170 bilhões, em 2004, para R\$153 bilhões, em 2005, uma redução, portanto, de 9,8%. Essa diminuição da renda dos produtores rurais afetou drasticamente tanto a sua capacidade de pagamento quanto a de realizar investimentos.

A safra de grãos e de fibras, inicialmente estimada em 123 milhões de toneladas, caiu para 113 milhões, o que concorreu também para a redução da renda dos produtores.

Além disso, a maioria dos produtos agropecuários está sendo comercializada por um preço menor do que o do custo de sua produção, e isso é mais um fato que está colaborando para aumentar o prejuízo dos produtores rurais. O algodão está com o preço 38,4%

abaixo do seu custo de produção; o arroz irrigado, com 44%; o trigo, com 103%; a soja, com 24%; e o milho, com 27% abaixo do custo de produção.

Esses números, por si sós, já demonstram a crítica depreciação dos principais produtos da safra de grãos e de fibras.

Essa grave queda na renda do setor rural afetou, por conseguinte, os segmentos da atividade econômica que fornecem insumos e bens de capital para a agropecuária, bem como os segmentos que processam os produtos agropecuários.

Sr. Presidente, o PIB do agronegócio brasileiro caiu 4,7%, o que representa uma redução de R\$26,3 bilhões na renda da economia nacional. A participação nesse prejuízo foi maior da porteira para dentro, já que os produtores rurais arcaram com um déficit de R\$16,6 bilhões, enquanto os segmentos que ficam de fora da porteira arcaram com R\$9,7 bilhões.

Como a agropecuária participa do PIB da economia brasileira com 30%, essa queda no PIB do agronegócio provocou uma redução de 1,41% do PIB brasileiro e atingiu com grande impacto a arrecadação de tributos e o nível de emprego, sobretudo naquelas regiões em que agropecuária é o suporte da sua economia.

Sr. Presidente, para reduzir os efeitos nefastos dessa grave crise da agropecuária, as instituições que representam esse setor econômico, sob a coordenação da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, têm apelado ao Governo Federal para que esse viabilize, em curto prazo, as seguintes medidas:

1) alongar, em até dez anos, com dois de carência, o prazo para pagamento das parcelas dos financiamentos de custeio e de investimento agropecuário com vencimento previsto para 2005 e 2006, e securitizar essas parcelas;

2) prorrogar o prazo de pagamento das parcelas das dívidas, já securitizadas e alongadas pelo Pesa, tanto das vencidas em 2005 quanto das que ainda vão vencer neste ano de 2006, de modo que o seu pagamento fique para depois do vencimento da última parcela, uma vez que não há renda este ano para pagamento dessas dívidas;

3) prorrogar também o prazo para pagamento dos financiamentos pecuários e o limite de financiamento do FCO, com a finalidade de prover capital de giro para os pecuaristas;

4) autorizar que os recursos do FAT Giro Rural sejam utilizados pelos produtores rurais para resgate de CPR junto às instituições financeiras e para pagamento aos fornecedores de insumos;

5) proceder, por meio de critérios estabelecidos entre o setor privado e o Governo, à reavaliação das garantias vinculadas às operações de renegociação

das dívidas agropecuárias, com o objetivo de liberar garantias excedentes a fim de aumentar a capacidade de financiamento dos produtores rurais;

6) assegurar crédito adicional no Orçamento da União para 2006 no valor de R\$2,2 bilhões, a fim de que o montante destinado a custear as operações da Política de Garantia de Preço Mínimo atinja R\$2,8 bilhões e a estocagem de 7,8 milhões de toneladas de grãos possa ser viabilizada, bem como a aquisição de 13,8 milhões de toneladas sob a modalidade de contrato de opção de produtos agrícolas;

7) estabelecer o seguro rural e agilizar a aprovação para o uso, na agricultura, de organismos geneticamente modificados.

Sr. Presidente, essas medidas são de cunho emergencial e são imprescindíveis para possibilitar que os produtores rurais brasileiros compatibilizem as suas baixas receitas de agora com os seus compromissos financeiros imediatos, e o setor rural brasileiro possa atravessar este momento de dificuldades com certa dignidade e sem provocar maiores danos aos consumidores em geral e à economia brasileira em particular.

Desse modo, é importante ressaltar que a crise no campo brasileiro se deve, em grande parte, à queda do dólar em relação ao real, que foi bem acentuada; à elevada taxa de juros; aos custos decorrentes da degradação da infra-estrutura; à ausência do seguro-rural e ao uso restrito de OGMs na agricultura.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Jonas Pinheiro?

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a, Senador Antero Paes de Barros.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Senador Jonas Pinheiro, cumprimento V. Ex^a, que traz um assunto relevante a esta Casa. E não é relevante apenas para o setor produtivo, para o setor que promove o desenvolvimento rural brasileiro, mas para o Brasil, que precisa tomar providências com relação ao refinanciamento das dívidas, porque se os produtores quiserem pagar, eles não terão condições de fazê-lo. Infelizmente, é esta a realidade do agronegócio brasileiro, responsável pelo fator positivo da nossa balança comercial. V. Ex^a, portanto, traz um assunto dos mais relevantes a esta Casa. Já tive a oportunidade de conversar com o Líder Aloizio Mercadante, e esperamos que o Governo brasileiro adote uma medida no sentido de proteger o setor que é um dos principais responsáveis pelo desenvolvimento do País. Parabéns, Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Muito obrigado, Senador Antero Paes de Barros. V. Ex^a, que

tem percorrido o Estado de Mato Grosso e tem mantido contato com os produtores, tem sentido a dificuldade que todos enfrentam para o pagamento da dívida. Eles querem pagar, mas, infelizmente, não podem.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Jonas Pinheiro?

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Pois não, Senador Leonel Pavan.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Sr. Presidente Magno Malta, permita-me fazer um aparte, porque acompanhamos o Senador Jonas Pinheiro há três anos e pouco no Senado Federal, o trabalho que S. Ex^a vem desenvolvendo a fim de fazer com que os agricultores, produtores do País, sejam no mínimo respeitados. Recebi hoje inúmeros documentos, apelos, e-mails...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PL – ES) – Senador Jonas Pinheiro, V. Ex^a tem mais um minuto.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Vou encerrar, Sr. Presidente. Recebi apelos de agricultores do Estado de Santa Catarina. Eles querem honrar suas dívidas, querem pagar, mas precisam que o Governo pelo menos negocie, encontre uma alternativa no sentido de que possam cumprir com esse compromisso. Eles não conseguem nem produzir nem pagar o que devem. Se não houver uma alternativa para os produtores, para os agricultores, eles vão falir e não mais pagarão as dívidas. É preciso que o Governo se conscientize de que tem que haver duas mãos no jogo agricultor e Governo. E só o Governo poderá salvar a agricultura do País.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Obrigado, eminente Senador Leonel Pavan, ilustre representante de Santa Catarina, Estado que tem sentido também as conseqüências da política econômica perversa contra o agronegócio brasileiro.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL – ES) – Senador Jonas Pinheiro, concederei um minuto para V. Ex^a encerrar.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Obrigada, Sr. Presidente.

É preciso também ressaltar que esses fatores são, sem dúvida, conseqüência da política econômica adotada pelo Governo Federal. Por isso, a ação governamental se faz tão necessária para minimizar os efeitos desta crise, porque ela não dependeu da vontade do produtor rural. É preciso prevenir, enquanto há tempo, que o momento de dificuldade do setor agropecuário não se agrave ainda mais e provoque maiores

danos à economia brasileira e, por conseguinte, aos consumidores.

Concluo dizendo que já passamos por outras crises e tivemos como resolver todas elas. Esta é a mais difícil porque não encontramos o apoio do Governo Federal.

Resta ainda, Sr. Presidente, uma comunicação do Sr. Ministro da Agricultura, que ontem conversou com o Presidente da República, e Sua Excelência garantiu que durante esta semana ou até segunda-feira vai anunciar um pacote de medidas a favor da agricultura brasileira.

Estamos aguardando que isso aconteça para salvar a galinha dos ovos de ouro da economia brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL – ES)

– Com a palavra o cirurgião, poeta de cordel, ex-prefeitinho e ex-Governador do Piauí, por cessão do Senador João Alberto Souza, nobre Francisco Mão Santa.

A seguir, os Senadores Antonio Carlos Magalhães, João Batista Motta, Heráclito Fortes, Almeida Lima e a Senadora Heloísa Helena.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL – ES)

– Depois do Senador Mão Santa, V. Ex^a terá a palavra pela ordem.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Magno Malta, que com brilho preside esta sessão de 29 de março, Sr^{as} e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, tudo muda. Se tomarmos banho em um rio hoje, amanhã a água terá mudado, será nova.

Senador Jonas Pinheiro, Cícero, lá no Senado romano, como grande orador, chegou à conclusão: nunca fale depois de um grande orador.

Senador Paulo Paim, eu vou falar depois do grande homem, orador e Senador Jonas Pinheiro. Pelo contrário, as coisas mudam. Ele é que me inspirou ao tema, mas ninguém melhor, e nós conhecemos os 81 Senadores, ninguém tem mais a cara do campo, a cara da produção, do que o Senador Jonas Pinheiro nesta Casa.

Entendo isso, Senador Jonas Pinheiro, porque estive no seu Estado e vi a deferência e o carinho que o homem do campo tem com V. Ex^a. Senadora Heloísa Helena, ele clamava pelo apoio que deve ser dado ao campo.

Senador Magno Malta, V. Ex^a me apresentou com o passado de prefeitinho, de que muito me orgulho,

Governador do Estado. Mas quero levar ao PT uma experiência bem maior do que a minha, que é bem maior do que toda a experiência do PT.

Franklin Delano Roosevelt, Senador Magno Malta, foi apenas quatro vezes Presidente dos Estados Unidos; na guerra, no pós-guerra, na recessão. Ele ensinou... Ó, Lula, aprenda pelo amor de Deus! eu lhe disse que o núcleo duro era burro. Isso eu disse há três anos. Nenhum deles chegaria aqui. Profeta. E acabou o núcleo duro, que acabou nos envergonhando, plantando corrupção. Atentai, Jonas, a primeira carta, de que Heloísa Helena sempre fala, para mostrar que a corrupção já estava na carta e também na agricultura. Nesta terra, tudo que se planta dá. Desde aí, atentai Magno Malta, o Piauí, Arthur Virgílio, é que veio derrubar a corrupção com um caseiro. E agora apresento aqui uma solução.

Franklin Delano Roosevelt disse – atentai bem, Magno Malta – que as cidades podem ser destruídas porque elas ressurgirão do campo. Mas, se o campo for abandonado, como está, destruído, como está, as cidades perecerão. Ele disse de fome, mas essa violência é isso. O homem do campo não tem condições de sobreviver e vem enfrentar a vida na cidade grande.

Senador Magno Malta, o Senador Jonas Pinheiro apresentou os números e retratou a gravidade, a realidade, a seriedade, a dedicação, o amor, o sofrimento da agricultura, e a dívida rural. E nós o que precisamos fazer?

Ah, se o Presidente do Congresso, e V. Ex^a, que está aí deixasse nessa cadeira a coragem que lhe passou pela genética a santa Dada... Nós precisamos de coragem porque está avacalhado o Congresso brasileiro. Nunca dantes estive tão desmoralizado, porque não obedece à lei e à Constituição.

Senadora Heloísa Helena, está na Constituição que nós podemos derrubar o veto do Presidente. Cadê a coragem do Presidente deste Congresso? Ah, se Deus nos permitisse e V. Ex^a passasse uma semana na Presidência!

Atentai bem! Este Congresso estendeu uma dívida do homem do campo. Ó, Magno Malta, eu sei o que é isso. Não sabem esses que vivem e se locupletam com o mensalão.

Senadora Heloísa Helena, de repente, eu fui prefeitinho da minha cidade. Eu tinha Cheque Ouro do Banco do Brasil. Heloísa Helena, pergunte à minha Adalgisa, sua amiga. Senadora Ana Júlia Carepa, ela disse que nossa família nunca passou tanta dificuldade como quando eu era Prefeito. Atentai bem! Deus me permitiu ser um bom cirurgião. Como, naquele tempo, as tabelas eram boas, eu ganhava bem. De repente, dediquei-me à Prefeitura e deixei de ter os vencimen-

tos de cirurgião. Eu tinha o Cheque Ouro. Pergunte a Adalgisinha, Heloísa Helena, como foi para colocar as contas em dia: foi tempo, foi difícil e foi com o sacrifício dela e da minha família. Eu era Prefeito e médico-cirurgião. Estou dizendo como é difícil pagar dívida, Senador Jonas Pinheiro.

Ó Lula, V. Ex^a tem o “Tacamoto”, o “Hacamoto”, esse desgraçado para pagar a sua conta. Eu não tinha um “Hacamoto” na minha vida. Eu lá vou decorar o nome dessa miséria?

Senadora Heloísa Helena, pergunte à sua amiga o que passei para pagar um cheque ouro – um, dois, três.

Agora sofrem os trabalhadores rurais, que nos alimentaram, que produziram o que comemos na nossa mesa farta. Eles entraram nessa esparrela de banco. Foi o banco que fez aquele negócio de judeu, aquela guerra de confusão. Banqueiros, como a Senadora Heloísa Helena diz, são gigolôs do dinheiro.

Senador César Borges – atentai bem! –, esse pessoal não paga porque não pode. Esse pessoal da zona rural... Vocês viram o caseiro, pessoa honesta e honrada da zona rural. O Francenildo, do Piauí, com seis ou sete anos, plantava feijão e milho. Esse pessoal é trabalhador, é honrado.

Senador Magno Malta, fui médico-cirurgião de uma Santa Casa, trabalhava no antigo Funrural. Abdicávamos do convênio para manter o hospital filantrópico da Santa Casa. Quando eu saía, via lá o pobre trabalhador rural com uma galinha, um peru, um carneirinho. No convênio, nós dispensávamos o recurso para ficar no convênio nas Santas Casas. É um povo que paga, é um povo honrado e honesto. Mas entrou nessas esparrelas aí de bancos. Então, estão aí com dívidas.

Este Congresso não foi só aquela dança macabra da safadeza do mensalão, não. Noites indormidas, a CAE, Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Comissão de Agricultura. Estudamos um ano: vai para a Câmara, volta; só quatro se curvaram ao núcleo duro e burro, hoje desmoralizado, do País. Só quatro contam. Todo mundo votou: aprovado. Todo mundo deste Congresso numa negociação justa, correta, tem que ter uma carência.

Ó, Lula! Está precisando do quê? De massa encefálica. Pensa que é só botar cocar, chapéu, não sei o quê? Cabeça não é só para isso não, Lula! Botar boné! É para ter inteligência, Lula! Saiu daqui... três anos. Então, tiramos a carência. Se o ruralista não está pagando, ele precisa de carência, Lula! Engana-se todo mundo! Fostes para o cimento de São Paulo, nunca plantastes! Então, ele precisa de tempo para colher, para ganhar um dinheiro e pagar. Essa é a verdade.

Nós colocamos a carência. Eles tiraram a carência. Então, não vão pagar. Nós colocamos uma taxa de juros para aqueles que devem até 50 mil reais, 1,5%; entre 50 e 100 mil, 3%; mais de 100 mil, 5%.

Não se pode servir a dois senhores. Eles não servem ao trabalho, ao trabalhador; eles servem ao dinheiro, aos banqueiros. Acabaram com isso tudo. César Borges, olhai a grandeza em que se fortaleceu a República para servir o povo! Só nos resta ter a coragem de derrubar o veto do Presidente da República. E por que não derrubamos? Senador Jonas, Senador Paim, eu governei o Estado do Piauí. Derrubaram muito veto meu. Daí a democracia. Temos que entender que os Poderes são independentes e harmônicos. Então falta coragem a este Congresso! Ou então eles que façam uma medida provisória que se emende aí. Todos nós devemos colocar emendas, modificando, aproximando aquela que serve ao homem do campo. Sabe o que vai acontecer, César Borges? Vão executar, vão tomar as fazendas dos pobres coitados, os carros-de-boi, os móveis. Que humilhação o homem do campo vai sofrer, no campo, produzindo e alimentando a todos nós há 30 anos, o carro-de-boi no leilão, a fazenda sendo executada...

Com a palavra esse homem do Nordeste, Senador César Borges.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Prezado amigo Senador Mão Santa, eu queria, primeiro, auxiliá-lo a não mais esquecer o nome de Paulo Okamoto.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PL – ES) – Senador Mão Santa, Senador César Borges, vou conceder mais um minuto a V. Ex^{as}.

O SR. César Borges (PFL – BA) – Basta V. Ex^a decorar, como médico, que ele é doador universal, então é “O”, Okamoto. É “O” positivo, sempre está doando para pagar as contas do Presidente Lula. Começa e termina com “o”.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Um instante, a D. Dadá deu uns conselhos ao Senador Magno Malta. E minha mãe disse: “Tire coisa ruim de sua cabeça!”

O SR. César Borges (PFL – BA) – Não, mas V. Ex^a voltará a esta tribuna muitas vezes para falar Okamoto, porque Okamoto tem muito o que contar de suas relações espúrias com o Presidente da República, de como ele pagou essas contas do Presidente. Em segundo lugar, quero me solidarizar com V. Ex^a quando defende os pequenos produtores do Nordeste, mas lamento que dificilmente V. Ex^a atinja o coração do Presidente Lula, que, como disse V. Ex^a, está cimentado. Não é mais coração de nordestino, mas um coração simplesmente de cimento que ele adquiriu, lamentavelmente, no ABC paulista.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – É, sempre contestei. Eu dizia que o núcleo duro estava errado. Na cabeça, o que pensa é o encéfalo, que é mole, oxigenado. Mas a queda do dólar, a elevada taxa de juros, a ausência do seguro rural, o leite... O leite, que é um símbolo, a vaquinha do campo, custa 35 centavos de real! Que política tem este País? E a água Perrier nos bacanais? Quantos litros de água Perrier naquela casa malsinada, de bacanais, de *lobbies*? Custa R\$6,75. O leite? É R\$0,35. Isso traduz o desrespeito ao trabalho no campo.

Os Estados Unidos, Senador César Borges, são fortes não pela produção de carro, de relógio – japonês faz; é porque eles têm seiscentos milhões de toneladas de grãos do campo.

Agora o Piauí, Magno Malta, que trouxe a verdade!

Presidente, vou terminar com a mensagem do Piauí.

Senador Jonas, Heráclito, fui ao sul do Estado, em Uruçuí, do nosso Deputado Francisco Filho, que é Prefeito. Os caras me receberam em carros que tinham adesivo com a cara do Lula. Digo: está errado esse negócio. Olhei ali um bocado de carro com a cara. Digo: estão querendo me gozar. Eu me aproximei e li. Estava escrito: “Lula, a maior praga da agricultura”

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Magno Malta, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PL – ES) – Pela ordem, Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Ordem do Dia estava prevista para 16 horas. Quinze minutos antes da Ordem do Dia temos as comunicações inadiáveis.

Eu, que estou inscrito para uma comunicação inadiável, pergunto que procedimento V. Ex^a adotará?

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PL – ES) – Após a fala do Senador Antonio Carlos Magalhães, pela lista de inscrição, passarei a chamar os oradores inscritos para comunicações inadiáveis.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PL – ES) – Senador Aelton.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Pela ordem.) – Eu queria aproveitar este momento para apresentar nosso amigo Mr. Jenfei Fan, de Taiwan, que se faz presente, veio visitar esta Casa, é assessor do Presidente de Taiwan.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PL – ES) – Obrigado, Mr. Fan. Seja bem-vindo. Somos fãs de vocês também.

Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a tem a palavra por dez minutos; em seguida, falará o Senador Agripino, pela Liderança do PFL, depois o Senador Motta pela inscrição; Senador Flexa Ribeiro, que é o primeiro das comunicações inadiáveis, Senadores Eduardo Suplicy e Paulo Paim.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os que não acreditavam nas CPIs devem estar hoje entristecidos e, mais do que isso, arrependidos.

O relatório que ainda há pouco vi, do Deputado Osmar Serraglio, é de grande imparcialidade, mas nem por isso de menor gravidade. Tudo aquilo que nós falávamos e que era contestado está se provando a cada momento. Ninguém fica feliz com a desgraça das instituições nacionais, principalmente com o desastre moral do Governo do Presidente Lula. Todos nós desejávamos o contrário. Entretanto, a cada dia nós sentimos que o Governo apresenta pontos que marcam a vida política do Brasil como das mais tristes em todos os tempos.

O Presidente já não governa; ele finge que governa. O Presidente não fala a verdade; mente. O Presidente não zela pelos cofres públicos; ao contrário, ele os deixa abertos para que todos possam trazer alguma coisa, numa desmoralização completa da Administração Pública.

Isso leva à posição de nós não podermos ficar indiferentes a esta grave situação. Por isso mesmo, visando encontrar caminhos, inclusive com o Poder Judiciário, entrei em entendimento com o Dr. Roberto Busato para que possamos não só com a Consultoria do Senado, mas, sobretudo, com a consultoria jurídica da Ordem dos Advogados, ter um manual para que as nossas CPIs possam funcionar sem a intromissão daqueles que não podem ser investigados.

Quero ter – tenho e com certeza vou ter – o apoio do Presidente Renan Calheiros e do próprio Supremo Tribunal. A idéia não foi minha; foi do próprio Ministro Peluso para que assim, com um manual, não se possa evitar que os okamottos da vida, os silvinhos pereira, os lulinhas venham depor. Todos têm que vir depor, todos têm que vir até aqui, perante o tribunal da opinião pública, que vão ser as CPIs. As CPIs não poderão evidentemente exagerar, mas não poderão, de modo nenhum, calar-se diante da falsidade daqueles que vão depor mentindo, como provamos as últimas vezes.

Quantos elementos do próprio PT me procuravam para pedir apoio para coisas que depois ficaram

visivelmente, escancaradamente, tidas como verdadeiras. Nós não queremos isso. Queremos um governo decente para este País. Por isso temos de saudar o PSDB pela decisão de lançar Geraldo Alckmin candidato à Presidência da República, porque com ele sei que o Brasil vai melhorar bastante.

Essa situação é de acanhamento para os petistas; dificilmente vão à tribuna defender o indefensável. Fazem bem, porque o silêncio é de quem aceita a realidade e vê, contristado, que o País está caminhando para os piores lugares em toda a República.

Quero dizer, Sr. Presidente, que em cinquenta anos de vida pública me ensinaram que crises políticas, ainda que algumas no início possam ser balizadas pela cor ideológica e pelo confronto entre Governo e Oposição, quando são verdadeiramente graves, ultrapassam essas fronteiras e tornam-se imprevisíveis e avassaladoras. É o que acontece agora, quando poucos, mesmo sendo da base de sustentação do Governo, ainda têm coragem de defendê-lo, mas são tão poucos que o próprio Governo já se julga sem defesa.

Ontem comentei desta tribuna o artigo do jornalista Boris Casoy, um profissional de imprensa respeitado e impiedoso com aqueles que agredem a moralidade pública, ou seja, contra aqueles que participam desse Governo.

Logo que cheguei a esta Casa disse que não poderia dar certo um Governo de tantos incompetentes e tantos derrotados. O derrotado traz a amargura da derrota e não se sente responsável pelos erros que pratica na Administração Pública.

Hoje trago outro exemplo de homem público, que tem compromisso com a profissão e constante aperfeiçoamento do Estado de Direito. Refiro-me ao Dr. Roberto Busato, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, que, em brilhante palestra proferida esta semana em um seminário internacional que discutia ações contra a corrupção, afirmou, com autoridade de quem preside a OAB:

Desconheço outro momento da História do Brasil democrático em que o Estado tenha sido tão explícito em sua truculência, tão invasivo na privacidade do cidadão quanto nesse episódio de violação de sigilo bancário.

E concluiu, o Dr. Busato:

Stalin não faria isso!

Não posso deixar de registrar que o ilustre Presidente da OAB repete o que disse também Boris Casoy e que eu estou repetindo, há tanto tempo, desta tribuna sem que tenha o êxito necessário:

Esse é um Governo que mistura o público com o privado, que confunde as razões do Estado com os in-

teresses de quem os ocupa, que persegue e que tenta desqualificar os que apontam os seus erros.

O acerto virá com as eleições. Assim como aconteceu com o caso do caseiro, vencerá, não tenho dúvida, a seriedade. Vencerão aqueles que querem a cidadania respeitada neste País.

Por que o PT e o Presidente da República não mandam Paulo Okamoto abrir o seu sigilo bancário? Por que o Presidente da República não manda o seu filho Lulinha ou aqueles da Telemar que alimentaram os cofres...

(Interrupção do som.)

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – ...abrir o sigilo bancário, fiscal e telefônico? Evidentemente porque tem um responsável e esse responsável por tudo o que acontece no País se chama Luiz Inácio Lula da Silva.

Pare de enganar o povo, Presidente. Viva a realidade do seu Governo desastroso, onde mente desbragadamente, como vai mentir agora, no caso da Petrobras, no caso da produção do petróleo.

Ainda domingo, o jornal **O Globo** apresentava um gráfico indiscutível, mostrando que a produção do petróleo cresceu mais no Governo Ernesto Geisel e no Governo Fernando Henrique. Esses milhões de reais que já estão separados, 36 milhões de reais, para falar sobre a auto-suficiência do petróleo, mas não vão falar que foi Geisel, que foi Fernando Henrique que mais trabalharam na Petrobras e que mais conseguiram aumentar a produção de petróleo.

É preciso, Sr. Presidente, que o dinheiro público seja gasto não com mentiras, mas com verdades, e as verdades, infelizmente, são muito ruins contra o atual Governo.

Quero dizer neste instante, quando vem chegando a esta Casa o Presidente da Comissão de Orçamento, que nós não somos contra o Orçamento; somos contra a maneira como que é feito o Orçamento, que é feito...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PL – ES) – Senador Antonio Carlos Magalhães, vou dar mais um minuto a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a.

Somos contra a maneira como é feito o Orçamento para permitir que se roube. Rouba-se na feitura e rouba-se no contingenciamento. Rouba-se no pagamento e rouba-se nas obras superfaturadas. Sobre o caminho que estão traçando eu advirto, inclusive aos Partidos aos quais estou ligado: fiquemos atentos, porque tudo vai se repetir como o “valerioduto”. Vamos aproveitar esta hora em que o País está alerta contra

as roubalheiras para traçar um caminho de seriedade, e não cedermos em nada em relação a um Governo cuja corrupção é o lema principal e que está infelicitando o Brasil.

Muito obrigado, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PL – ES) – Concedo a palavra, como Líder do PFL, ao Senador José Agripino, candidato a Vice-Presidente da República.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho em mãos cópia de um requerimento que apresentei e que se encontra na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania para receber parecer, e, com certeza, será aprovado. Trata-se de requerimento de minha autoria, solicitando voto de aplauso ao Estado de Sergipe, na pessoa do seu Governador, João Alves, pelo brilhante desempenho à frente do Governo daquele Estado.

Faço isso, Sr. Presidente, não pelo fato de o Governador João Alves ser do meu Partido, o PFL. Sou amigo de João Alves há muito tempo e fui colega Governador de S. Ex^a. Tenho por S. Ex^a a maior admiração. Mas o que me leva a apresentar o requerimento não é uma atitude de cunho pessoal. É o fato de o Estado de Sergipe, governado pelo Governador João Alves, estar sendo objeto de considerações extremamente positivas por revistas de circulação nacional e de prestígio internacional. Refiro-me à reportagem publicada pela revista **Forbes Brasil**, na edição de fevereiro do corrente ano, intitulada “Olho Vivo no Futuro”, referindo-se a Sergipe, apresentando o que o Estado de Sergipe está pondo em prática em matéria de execução administrativa e da perspectiva de futuro que se abre para um pequeno Estado do Nordeste, em função da qualidade de uma administração.

A revista **Forbes** dá-se ao trabalho de, na sua capa, fazer o registro de aplauso, de elogio a uma administração estadual de um dos menores Estados da Federação, nem por isso dos menos importantes, governado por um Governador do meu Partido, que está fazendo uma bela administração, fundando investimentos importantíssimos para levar Sergipe a uma perspectiva muito mais venturosa no futuro.

Mais do que isso, na revista **Veja**, edição desta semana, dia 29 de março, o articulista Cláudio de Moura Castro, que é economista, escreve um artigo intitulado “Em se plantando, dá”, referindo-se, Senador Sibá Machado, à qualidade do trabalho no campo da Educação que o Estado de Sergipe está levando a efeito.

Nem o articulista Cláudio de Moura Castro é dependente de qualquer coisa que seja menor, nem muito menos a revista **Forbes** faria um elogio público

de uma administração se não fosse absolutamente procedente o elogio e o relevo que se está dando a um Estado e a uma administração.

Por essa razão, apresento o requerimento, que tenho certeza será aprovado e, evidentemente, fará jus a uma administração séria, limpa e competente, no Estado de Sergipe, do Governador João Alves.

Em contrapartida, Senador Mão Santa – e aí vai a minha revolta –, o Estado de Sergipe está sendo perseguido, politicamente perseguido. Senador Antonio Carlos Magalhães, vou falar uma coisa para V. Ex^a, para o Senador César Borges, para o Senador Rodolpho Tourinho, de um Estado vizinho de Sergipe, que V. Ex^{as} talvez não tenham conhecimento e que me foi comunicado e que me traz à tribuna hoje. Pena que a Senadora Maria do Carmo Alves não esteja presente, mas é possível que aqui chegue. O Estado de Sergipe pleiteou ao BNDES um empréstimo para construção ou conclusão de uma ponte de fundamental importância para o desenvolvimento do turismo do Estado e para o desenvolvimento econômico do Estado de Sergipe, obra que está sendo executada com recursos próprios, complementados com empréstimo solicitado.

Tivemos a oportunidade de falar sobre esse empréstimo, que foi aprovado meio na marra pelo BNDES. Não que não tivesse todas as pré-condições; as tinha todas; mas, já naquele momento, colocaram dificuldades de ordem política. Mesmo assim o PMDB, o Senado, o Presidente José Sarney, o Presidente Renan Calheiros, os seus companheiros de PFL deram apoio e o projeto foi aprovado na Diretoria do BNDES.

A matéria veio para ser contratada e ser submetida aos trâmites do Ministério da Fazenda. E, aí, Senador Mestrinho, a nossa surpresa. O Estado de Sergipe cumpre a Lei de Responsabilidade Fiscal englobando todos os gastos com pessoal no limite de 60%. Resguardado por uma emenda à Constituição de Sergipe, a Assembléia Legislativa, vinha gastando 5% – resguardado em uma lei.

Há muito tempo, desde 2000, que todos os empréstimos ou as transferências devidas ao Estado de Sergipe eram concedidas, eram efetivadas sem qualquer questionamento desse problema dos 5% de dispêndio com a Assembléia, englobados dentro de um dispêndio global de 60%.

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Em 2001, 2002, 2003, 2004 e 2005, sem problema nenhum, sem nenhum questionamento. Quando o projeto, objeto de obstaculização política para a construção legítima de uma ponte de interesse do povo de Aracaju e do povo do Estado de Sergipe, chega aqui, mais uma vez se

manifesta a pressão política, a má vontade, a indisposição, a perversidade com o Estado de Sergipe.

Aí inventaram, Senador Mão Santa, que a Constituição do Estado de Sergipe não teria direito a fazer a modificação. O Governador do Estado, João Alves, comprometeu-se a, esquecendo que o próprio Governo tinha feito em 2001, 2002, 2003, 2004 e 2005, transferindo normalmente sem questionar os 5%, a baixar de 5% a 3% os gastos com a Assembléia. Assumiu compromisso e mandou todas as peças...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PL – ES) – Senador José Agripino, mais um minuto para V. Ex^a concluir.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Perfeito.

Todas as peças que se faziam necessárias, ou seja, a interpretação da Lei de Responsabilidade Fiscal, a emenda constitucional do Estado de Sergipe, Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado de Sergipe, Lei Orçamentária do Estado de Sergipe e execução orçamentária. Mandou tudo pactuado com a STN. A STN pedia, ele atendia; pedia, ele atendia.

Ao final, deram a informação: não, a STN vai esquecer todo o seu procedimento do passado e vai breçar a concessão do empréstimo. Perversamente, vai breçar.

Eu só encontro uma explicação, explicação de ordem política, perseguição política. E as reuniões foram feitas com o ex-Secretário Executivo, o Sr. Murilo Portugal, e com o Sr. Jorge Khalil Miski, da Secretaria do Tesouro Nacional, que, ao final, levaram a negativa do Governo.

Qual é o pecado do Estado de Sergipe? É ser governado pelo Governador João Alves, laureado pela **Forbes**, laureado pelo articulista que fala bem da educação...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PL – ES) – Vice-Presidente, mais um minuto e o senhor encerra?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço a V. Ex^a e me comprometo a fazê-lo.

E penalizado pelo Governo Federal, que insiste em bloquear as verbas da ponte de Sergipe.

Venho aqui dizer claramente que perseguição política, Senador Sérgio Guerra, é uma coisa que identificamos com muita clareza e para a qual temos remédio: “Olho por olho, dente por dente”. Não perdemos por esperar. Eles estão mesquinhamente atingindo um Estado pelo fato de o Governador ser do Partido da Frente Liberal. Eles vão ter, até porque esperam,

o necessário troco. Nós não temos alternativa senão, em legítima defesa, agirmos. E o PFL agirá.

Ouç com prazer, em um rápido aparte, o Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador José Agripino, quero dar um testemunho sobre o Governador de Sergipe, que, pela terceira vez, faz um trabalho extraordinário. Considero-o...

(Interrupção do som.)

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – ...um dos homens mais competentes da política do Nordeste. Não há um livro igual ao que ele escreveu sobre o Nordeste. Eu o li, estudei e o tenho na minha mesa de cabeceira. Tanto é verdade que condecerei João Alves, membro do Partido de V. Ex^a – que era meu adversário no Piauí –, na cidade de Oeiras, cujo Prefeito está aqui, Tiel, com um Deputado de Oeiras, Tapety, e outros. Condecreei-o com a comenda maior: a “Grã-Cruz da Ordem da Renascença, pelo reconhecimento à sua capacidade e ao que ele representa para o Nordeste.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Senador Mão Santa, esse mesmo Governador ao qual me referi e a quem V. Ex^a condecorou está sendo penalizado. Os méritos dele e da sua administração, reconhecidos pela revista **Forbes**, pela revista **Veja**, pelo Banco Mundial, pelo Banco Interamericano, de nada valem...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – ...diante de um Governo cuja ordem é perseguir adversários.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PL – ES) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, para uma comunicação inadiável.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem por um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PL – ES) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem, Senador Antonio Carlos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Menos de um minuto. Quero, neste instante, apresentar, em nome da Bancada baiana, Senadores César Borges e Rodolpho Tourinho, um voto de congratulações à cidade de Salvador pelos seus 457 anos e que seja comunicado ao Governador do Estado, ao Prefeito, à Assembléia Legislativa e à Câmara de Vereadores de Salvador.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PL – ES) – A Mesa se encarregará dessa providência, Senador Antonio Carlos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PL – ES) – Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de maneira bastante breve, a Bancada do PSDB, pela palavra do seu Líder, solidariza-se com a moção do Senador Antonio Carlos, da Bancada da Bahia, homenageando, assim, a tradição libertária do 2 de julho, homenageando o Estado que sintetiza, na sua cultura, as nossas raças, os nossos credos e a nossa eterna capacidade de resistir. Terra de grandes poetas, de grandes artistas plásticos, de grandes escritores, terra de Jorge Amado.

A Bahia é, de fato, um encantamento aos olhos de todos nós e merece a admiração do Senado como um todo, e Salvador, portanto, recebe o nosso abraço mais carinhoso.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PL – ES) – A manifestação de V. Ex^a será encaminhada juntamente com a moção do Senador Antonio Carlos.

Também quero abraçar a Bahia – sou baiano de origem – nesta data tão festiva e significativa para o Estado, para a nossa Bahia, que é de Deus.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PL – ES) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero deixar aqui o registro da nota cuja leitura vou fazer.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PL – ES) – Um minuto, Senadora!

Desculpe-me, Senador Flexa, é só por um momento.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Falarei rapidamente, Senador Flexa Ribeiro.

Quando de sua visita ao Estado de Santa Catarina, dia 17 de março, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva recebeu a informação de que o *site* da revista **Época** publicara matéria sobre depósitos na conta do Sr. Francenildo dos Santos Costa. Como Senadora catarinense, acompanhei toda a agenda presidencial e estava com o Presidente quando ele recebeu a referida informação, por volta das 19 horas. Em nenhum momento, o Presidente fez qualquer declaração sobre o fato.

No dia seguinte, na reunião do Diretório Nacional do PT, relatei a jornalistas uma interpretação minha sobre a reação do Presidente Lula diante da notícia. Sua expressão foi de quem viu na matéria a explicação para o depoimento do Sr. Francenildo. Daí a con-

cluir que o Presidente saberia da quebra de sigilo do Sr. Francenildo vai uma infinita distância. A distância entre o fato e a versão, que procura colocar palavras na boca de quem não as disse; entre a realidade e o interesse político em distorcê-la para forçar a tese de quem busca, de qualquer forma, atingir o Presidente da República.

Estou encaminhando este documento à Mesa por escrito para que fique registrado nos autos e para que, de uma vez por todas, terminemos com esse verdadeiro episódio de “telefone sem fio” e de que “quem conta um conto sempre aumenta um ponto”.

Essa é a verdade dos fatos, isso foi o que aconteceu entre os dias 17 e 18 de março.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DA SR^a SENADORA IDELI SALVATTI.

A SRA. IDELI SALVATI (Bloco/PT – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando de sua visita ao Estado de Santa Catarina, dia 17 de março, o Presidente, Luiz Inácio Lula da Silva, recebeu a informação de que o *site* da revista **Época** publicara matéria sobre depósitos na conta do Sr. Francenildo dos Santos Costa.

Como Senadora catarinense, acompanhei toda a agenda presidencial e estava com o Presidente quando ele recebeu a referida informação por volta das 19 horas.

Em nenhum momento o Presidente fez qualquer declaração sobre o fato.

No dia seguinte, na reunião do Diretório Nacional do PT, relatei a jornalistas uma interpretação minha sobre a reação do Presidente Lula diante da notícia. Sua expressão foi de quem viu na matéria a explicação para o depoimento do Sr. Francenildo.

Daí a concluir que o Presidente saberia da quebra de sigilo do Sr. Francenildo, vai uma infinita distância. A distância entre o fato e versão, que procura colocar palavras na boca de quem não as disse. Entre a realidade e o interesse político em distorcê-la para forçar a tese de quem busca, de qualquer forma, atingir o Presidente da República.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PL – ES) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Da mesma forma que V. Ex^a teve a compreensão para que a Senadora Ideli falasse, quero ler aqui um trecho do artigo de Janio de Freitas, intitulado “Algumas Sobras”.

Mesmo que só no domingo ou na segunda Lula tenha sabido a maneira como foi conhecida a conta de Francenildo, há indicações de que já conhecia os depósitos altos na conta desde a quinta-feira, 16. Alguns petistas tiveram também a informação, revelando-se ao se gabarem de esperadas reversões da situação em futuro próximo.

A Senadora Ideli Salvatti, então, feliz com a revelação de depósitos na conta de Francenildo, chegou a narrar sua dedução, na sexta-feira, dia 17, de que Lula já sabia da descoberta. A dedução viera do sorriso, apenas um sorriso, com que Lula respondeu à referência da Senadora à grave revelação que o *site* da **Época** estava fazendo dos tais depósitos incriminadores.

Isso é o que está aqui, na coluna do respeitado jornalista Janio de Freitas, Sr. Presidente.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra por ter sido citada, segundo o art. 14.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PL – ES) – Senadora Ideli, V. Exª já fez o seu registro; o Senador César, também. Vamos respeitar o tempo, há um orador na tribuna.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para uma explicação pessoal.) – Mas, Sr. Presidente, é exatamente por causa das interpretações, ilações, adjetivações e de uma série de deturpações que acontecem fatos como esse. Por isso, fiz questão absoluta de fazer o registro dos fatos como aconteceram e como foram reproduzidos. E como sistematicamente vêm sendo deformados...

A SRª HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – ... colocados de forma a recheiar teses que só são convenientes a quem interessa, como já disse na nota escrita.

A SRª HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, quero me inscrever para fazer uma comunicação pela Liderança do P-SOL, desculpando-me com o Senador Flexa.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PL – ES) – V. Exª está inscrita.

O SRª ROMEUTUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, como Corregedor da Casa e pelas providências tomadas, eu gostaria de, quando oportuno, também fazer um relato de cinco minutos sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PL – ES) – Eu darei a palavra, pela ordem, a V. Exª, após o Senador Flexa Ribeiro.

Senador Flexa, V. Exª tem a palavra.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para uma comunicação inadiável. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Magno Malta, Srªs e Srs. Sena-

dores, venho hoje falar sobre uma notícia auspiciosa para o meu Estado.

A Companhia Vale do Rio Doce inaugurou, na última sexta-feira, 24, no Município de Barcarena, a 30 quilômetros de Belém, o projeto de ampliação da fábrica da Alunorte para a produção de óxido de alumínio, a alumina, utilizada na produção de alumínio.

Os investimentos da Vale na ampliação da Alunorte chegaram a R\$2 bilhões.

Foram instaladas, nessa fase, duas novas linhas de produção, que permitirão à Alunorte elevar a sua capacidade nominal de produção das atuais 2,5 milhões de toneladas/ano para 4,4 milhões de toneladas/ano, tornando-se a maior fabricante mundial de alumina – *commodity* muito valorizada no mercado, com ampla variedade de aplicações de matéria-prima para a produção de alumínio e até componentes para instrumentos de precisão.

Com a expansão que foi inaugurada na última sexta-feira, a Alunorte passará a ser a maior refinaria de alumina do mundo, gerando divisas para o Brasil, onde a Vale já se destaca como a maior exportadora privada do País.

A expansão da Alunorte gerou sete mil empregos no pico das obras e agora, a partir da inauguração, criará 860 novos empregos diretos, beneficiando principalmente a população de Barcarena e municípios vizinhos.

No início de 2003, a Vale do Rio Doce já havia inaugurado a terceira linha de produção da Alunorte, que incrementou o volume exportado pela empresa de 730 mil toneladas de alumina para 1,4 milhão de toneladas em 2003.

Gostaria, nesta oportunidade, de cumprimentar o Presidente-Executivo da Vale do Rio Doce, Roger Agnelli, e o Diretor-Presidente da Alunorte, Ricardo Carvalho, que não mediram esforços para assegurar que os investimentos na ampliação da Alunorte fossem feitos dentro de cronograma previamente determinado.

No segmento de alumínio, a Vale também está investindo na implantação de um mineroduto de 244 quilômetros, que ligará a mina de bauxita do Município de Paragominas, sudeste do Estado, a Barcarena, abastecendo a fábrica da Alunorte.

A bauxita de Paragominas será fundamental para garantir a expansão da Alunorte, que refina alumina, produto intermediário e base da fundição de alumínio primário.

Em Paragominas, cerca de 600 empregos diretos serão criados com a implantação do mineroduto.

O investimento total da Vale do Rio Doce nesses projetos, Sr. Presidente, chega a R\$2,6 bilhões, mon-

tante a ser gasto na exploração da mina de bauxita de Paragominas, na construção do mineroduto e na ampliação da Alunorte, que foi inaugurada.

O Conselho de Administração da Vale do Rio Doce já aprovou a expansão três da Alunorte, garantindo uma produção de 6,2 milhões de toneladas/ano de alumina até 2008. É a terceira expansão da Alunorte a partir de 2003. Uma delas foi inaugurada em 2003; essa segunda, na sexta-feira passada em 2006; e a próxima é a terceira expansão, elevando a produção de alumina para 6,2 milhões de toneladas/ano, consolidando a Alunorte como a maior refinaria de alumina do nosso planeta.

A expansão de uma empresa como a Alunorte significa para o Estado do Pará o crescimento da economia, pois gera empregos e atrai investimentos que também serão capitalizados com a rede paraense de promoção de investimentos, o Investe Pará.

O Investe Pará, para registro neste plenário, foi lançado, na semana passada, na Federação das Indústrias do Estado do Pará – Fiepa e tem como objetivo identificar as potencialidades paraenses para atração de investimentos nacionais e internacionais.

É importante, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que seja dito que o Investe Pará tem por objetivo a verticalização da produção mineral em nosso Estado, para que deixe de ser exportador de matérias-primas, como minério de ferro, alumínio, bauxita e cauim, e passe a agregar valor aos seus produtos exportados.

Assim como a expansão da Alunorte, o Investe Pará deverá gerar cerca de 490 mil empregos diretos em um período de 10 anos, além de desenvolver tecnologia e prever a contratação de mão-de-obra local qualificada.

A rede investirá mais de R\$5 bilhões no Estado e o comando ficará a cargo do meu amigo e Presidente da Fiepa, José Conrado dos Santos. O Investe Pará fará investimentos na atração de empreendimentos que possam, como eu disse, verticalizar as nossas matérias-primas.

Quero parabenizar também a Federação da Agricultura do Estado do Pará (Faepa), o Sebrae, a Associação Comercial do Pará, a Fecomércio e as várias secretarias estaduais que fazem, como outras entidades, parte do Investe Pará, sob o comando do Governo do Estado. O Governador Simão Jatene presenciou e participou da implantação do Investe Pará, na semana passada, na Federação das Indústrias.

Finalizando, devo dizer que aguardo esperançoso a aprovação de uma zona de livre comércio no Pará, nos Municípios de Almeirim, Santarém e Barcarena, conforme entendimento já mantido com o Senador José Sarney, autor do projeto que tramita na Câmara dos

Deputados e virá para o Senado Federal. Com certeza, em função do acordo feito, ele deverá ser aprovado.

A implantação das zonas de livre comércio contribuirá para a dinamização do pólo industrial de Barcarena, atraindo mais indústrias e gerando mais empregos para a população do meu querido Estado do Pará.

Antes de concluir, quero registrar minha homenagem ao Ver-o-Peso e aos feirantes que ali trabalham, cartão postal da minha querida cidade de Belém, do meu Estado e também do Brasil.

O Ver-o-Peso é a maior feira a céu aberto da América Latina e completou, na última segunda-feira, 379 anos. A comemoração foi comandada pelo Prefeito de Belém, Duciomar Costa, que vem cuidando com muito carinho daquele importante espaço paraense, por meio da oferta de cursos de capacitação aos feirantes e com investimentos na infra-estrutura local para fomentar o turismo e tornar o complexo que compreende o mercado e a feira, cada vez mais, um dos principais roteiros turísticos nacionais e internacionais.

Muito obrigado. Era o que eu tinha dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. Magno Malta, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concederei a palavra ao Senador Arthur Virgílio, pela ordem.

Faço um apelo à Casa para que, em seguida, passemos à Ordem do Dia. A expectativa que temos é de que teremos uma Ordem do Dia rapidíssima. Vamos votar os itens 1, 2 e 3 e não votaremos o quarto item, porque não há consenso em relação a ele. Depois, retomaremos as discussões.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, com a aquiescência do Senador Arthur Virgílio, ouço V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é o seguinte: essa votação do primeiro item trata da criação de milhares de cargos. Se V. Ex^a encontrar um meio regimental de separar as coisas, aí talvez fique mais fácil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Já foram feitos três destaques que suprimem as tabelas que, conseqüentemente, criam cargos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Mas se vamos fazer um acordo, a Oposição tem de aceitar também as nossas reivindicações.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sem dúvida, é claro.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Portanto, quero que V. Ex^a entenda, porque teremos de votar contra, e não quero criar nenhum problema para V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu sei. Obrigado.

O SR. JOSÉ AGRIPIANO (PFL – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPIANO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, dentro do raciocínio do Senador Antonio Carlos Magalhães, fiz uma proposta, na semana passada, à própria Relatora para que aprovássemos o corpo da medida provisória, conforme mensagem original, criando a Anac – Agência Nacional de Aviação Civil, com o seu corpo funcional e os recursos para que ela opere. Retiraríamos a taxa da Anac e os penduricalhos que entraram em seguida, que não foram objeto da mensagem inicial: a criação de cargos no Inmetro, no Inpi, no Itamaraty e na Fiocruz, fora mais de 100 cargos de livre provimento, cargos em comissão.

Se assim for feito, e a Relatora pode fazê-lo e encaminhar, em seguida, projetos de lei específicos para os cargos da carreira de diplomata, do Inpi, poderemos fazer um acordo e aprovar por voto de Lide-rança, rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Faço um apelo ao Senador Aloizio Mercadante para que venha ao plenário, a fim de que possamos dar início a essa conversação com relação à modalidade que adotaremos para a votação da Ordem do Dia de hoje, pelo menos até o quarto item da pauta.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a aquiescência do Senador Arthur Virgílio, ouço V. Ex^a.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero apenas que conste a minha presença. Não estou conseguindo indicá-la, pois há algum problema no sistema. Quero que fique bem clara a minha presença na sessão, para alguma votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) –

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 29 DE MARÇO DE 2006, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2006
(Proveniente da Medida Provisória nº 269, de 2005)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do §6º do art. 62 da Constituição Federal)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 269, de 2005), que altera as Leis nºs 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das agências reguladoras; 10.768, de 19 de novembro de 2003, que dispõe sobre o quadro de pessoal da Agência Nacional de Águas – ANA; 10.862, de 20 de abril de 2004, que dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – Abin; 10.871, de 20 de maio de 2004, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais, denominadas agências reguladoras; 11.182, de 27 de setembro de 2005, que cria a Agência Nacional de Aviação Civil – Anac; 9.074, de 7 de julho de 1995, que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos; cria cargos na carreira de diplomata, no plano de cargos para a área de ciência e tecnologia, do grupo – direção e assessoramento superiores – das e Funções Gratificadas – FG; autoriza a prorrogação de contratos temporários firmados com base no art. 81-A da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e no art. 30 da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004; revoga dispositivos das Leis nºs 5.989, de 17 de dezembro de 1973; 9.888, de 8 de dezembro de 1999; 10.768, de 19 de novembro de 2003; 11.094, de 13 de

janeiro de 2005; e 11.182, de 27 de setembro de 2005; e dá outras providências.

Parecer sob nº 206, de 2006-Plen, em substituição à Comissão Mista, Relatora revisora: Senadora Fátima Cleide, favorável ao Projeto de Lei de Conversão, com a Emenda nº 38-Plen, que apresenta.

Prazo final: 13.4.2006.

Consulto os Srs. Líderes partidários se evoluímos com relação ao acordo que se propôs fazer.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de pedir uma orientação ao Senador José Agripino, para saber como votar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu gostaria de comunicar, com muita satisfação, a presença aqui dessas jovens misses, representantes da beleza da mulher brasileira, especificamente representantes da beleza de cada Estado da Federação.

Muito obrigado pela presença de vocês.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem V. Ex^a a palavra, pela ordem, Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero comunicar a V. Ex^a, atendendo à solicitação do Senador Antonio Carlos Magalhães, que propus ao Líder Mercadante, ao Senador Tião Viana e à Senadora Fátima Cleide, Relatora da matéria, que votássemos os três primeiros itens da pauta de forma consensual. De que forma? O Item 1 da pauta trata da medida provisória que cria a Anac, com seus cargos e fundos. Nessa medida provisória, foi incluída a criação de 2.611 cargos, parte de livre provimento, parte de provimento por concurso público. Para que pudesse haver uma tramitação rápida, conforme desejo de V. Ex^a e da Casa, propus que seguissemos a orientação original, que votássemos a proposta original, a criação da Anac, pura e simplesmente, e que os penduricalhos que entrassem em seguida fossem retirados do texto.

Com isso, votaríamos por consenso. Estaríamos votando a criação de uma agência, a ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil, com seu corpo funcional e a sua estrutura de recursos e mais dois créditos suplementares, que estão chegando com a medida provisória.

Se a Base do Governo estiver de acordo e a Relatora acolher a sugestão, poderemos fazer essa votação creio que de comum acordo e de forma bastante rápida.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Consulto os Líderes do Governo sobre a proposta feita pelo Senador José Agripino.

Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, evidentemente, estamos dispostos sempre a buscar o entendimento, especialmente porque, no Senado, estamos há mais de um mês sem votar nenhuma matéria. É muito importante que mantenhamos a produção legislativa.

A criação da ANAC é essencial à aviação civil brasileira. Não pode ser postergada. Existem acordos internacionais no âmbito da Organização Mundial do Comércio que exigem a constituição desse instrumento.

Entendo, portanto, a proposta do Senador José Agripino no sentido de manter a ANAC em sua integridade, com todas as funções e cargos que lá estão.

Quero ainda ponderar que, em relação aos cargos de carreira, previstos na medida provisória, em alguns órgãos são indispensáveis ao funcionamento da administração pública. E gostaria de conversar agora um pouco para ver se é possível construirmos um acordo, retirando os cargos de confiança e mantendo os concursos públicos, os cargos de carreira, que são indispensáveis à administração pública do Estado.

Peço cinco minutos à Presidência, para tentar encaminhar esse acordo. Já conversei com o Senador Antonio Carlos Magalhães e, agora, gostaria de conversar com os Senadores Arthur Virgílio e José Agripino.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Enquanto prossegue a conversação sobre a Ordem do Dia, concedo a palavra ao Senador Aelton Freitas.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nas últimas semanas, vim a esta tribuna para tratar da crise da pecuária leiteira, pois tenho sido um intransigente defensor principalmente dos pequenos e médios produtores de leite do meu Estado de Minas Gerais.

A complexidade do tema, com todas as suas inegáveis e sérias implicações para aqueles que se dedicam à atividade primária nesse seguimento, exige participação não apenas de Governos na definição das estratégias. Os produtores e os consumidores são agentes diretamente interessados, que merecem

e devem ser ouvidos regularmente por intermédio de suas entidades e por seus representantes políticos, legítimos porta-vozes de suas reivindicações.

E aqui faço questão de mencionar e agradecer a presença do Prefeito de Nova Ponte, Lindon; do Vice-Prefeito, que são os legítimos representantes do produtor rural, principalmente do Triângulo Mineiro.

É por isso a insistência com que venho abordando o tema, que já foi alvo de três discursos específicos. Em cada um procurei destacar diferentes aspectos que dificultam e comprometem a produção e a comercialização do leite, em bases adequadas, notadamente no Estado de Minas Gerais.

Principal produtor brasileiro de leite, responsável por 30% da produção nacional, Minas merece a devida atenção nessa questão que envolve um número bastante expressivo de produtores rurais.

No primeiro pronunciamento, Sr. Presidente, fiz um balanço do quadro da produção leiteira e apontei as principais dificuldades que os produtores enfrentam, sobretudo devido à desvalorização do produto no mercado. O leite tipo C, por exemplo, é comercializado hoje pelo preço mais baixo dos últimos sete anos e meio.

Em meu segundo discurso, enfatizei as perdas acumuladas pelos produtores e destaquei o papel e a atuação presente dos órgãos públicos, explorando possíveis cenários futuros para o leite em nosso País.

A verdade, Sr. Presidente, é que houve na última década e meia aceleradas transformações, que implicaram profundas mudanças no meio rural brasileiro, afetando também o setor leiteiro. A desregulação do mercado nacional, aliada ao crescente processo de interdependência da economia mundial, estabeleceu um cenário inteiramente novo, cuja característica principal é a extrema competitividade. Assim, sugeri no meu último pronunciamento, ou seja, no terceiro, que o socorro adequado aos produtores de leite passa pela ampliação do cooperativismo, da assistência técnica regular e intensiva e necessita também de respaldo governamental nas esferas estadual e federal.

Agora, buscando manter uma linha coerente de reflexão, trago, neste pronunciamento, sugestões de políticas públicas para o setor, pois precisamos politizar mais essa questão para assegurar maior visibilidade pública e capturar a atenção das autoridades, que devem adotar adoções devidas e incrementar iniciativas já em curso.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, destaco que o alto grau de profissionalização e mecanização que se verifica no campo impõe modernização contínua, seja em equipamentos, seja no melhoramento genético do rebanho, seja em sanidade animal, seja em higiene na ordenha. Tudo isso implica gastos elevados – e muito

elevados –, razão pela qual o crédito oficial precisa ser ampliado a baixos custos e em condições verdadeiramente favoráveis para o tomador.

É preciso atentar ainda para o fato de que muitos pequenos produtores de leite não conseguem alcançar uma escala produtiva e comercial competitiva. São penalizados por uma conjuntura de preços baixos e custos elevados. Uma alternativa viável, hoje, é a diversificação da produção, que requer assistência técnica apta a mostrar as oportunidades de mercado, garantindo acompanhamento do investimento em uma nova atividade produtiva.

Enfim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero destacar, dentre as medidas que podem contribuir para melhorar a situação dos produtores de leite de Minas, os programas de incentivos governamentais. Já estão em execução iniciativas oficiais que visam a estimular o consumo do leite, tanto por parte do Governo do Estado de Minas Gerais quanto por iniciativa do Governo Federal. O primeiro lançou, recentemente, o Programa Minas Leite, a partir de estudos sobre a proposta de criação do Funleite – Fundo de Apoio e Desenvolvimento à Cadeia Láctea do Estado de Minas Gerais –, apresentada pelo Conselho Estadual de Política Agrícola. Uma vez aprovada, essa iniciativa deverá significar um grande avanço para todo o setor.

Sr. Presidente, Senador Tião Viana, peço a V. Ex^a mais três minutos para que eu possa concluir o meu raciocínio.

Já o Governo Federal desenvolve também ações relevantes, que apoiamos, como o Projeto Hungria, voltado para o desenvolvimento da bovinocultura de leite, e o Proleite, uma linha de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para a aquisição de máquinas e equipamentos voltados para a modernização da pecuária leiteira. Há também o Pronaf, Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar, que, no Plano Safra 2005/2006, garante aos produtores recursos variáveis entre R\$2,5 mil e R\$28 mil, com juros entre 2% e 7,25% ao ano. Para investimentos, com juros semelhantes, os valores de financiamento situam-se entre R\$13,5 mil e R\$36 mil, sendo concedidos bônus pela adimplência.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apesar das iniciativas mencionadas, tanto no âmbito estadual quanto no âmbito federal, os produtores mineiros que atuam na pecuária leiteira ainda enfrentam sérias dificuldades. Penso que, sem prejuízo das ações que já vêm sendo implementadas e que podem ser incrementadas, cabe aos governos prestar mais atenção aos problemas vividos por esses milhares de brasileiros que se dedicam ao segmento dos lácteos.

Temos de analisar, sim, a possível criação e adoção de mecanismos reguladores de preço e estoque de leite. Em nome da moderna tese do Estado mínimo, não se pode permitir, pura e simplesmente, o estrangulamento de um setor importante, vital para as economias local e regional, bem como para milhares de famílias que dele tiram o seu sustento. A crise que os produtores mineiros de leite experimentam na atualidade não é ficção; é dura realidade que precisa ser trabalhada e solucionada.

Era o que tinha a dizer, contando com o apoio desta Casa, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO
SR. SENADOR AELTON FREITAS.**

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG, Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nas últimas semanas vim a esta tribuna para tratar da crise da pecuária leiteira, pois tenho sido um intransigente defensor dos pequenos e médios produtores de leite de Minas Gerais.

A complexidade do tema, com todas as suas inegáveis e sérias implicações para aqueles que se dedicam à atividade primária nesse segmento, exige participação não apenas de Governos na definição de estratégias. Os produtores e os consumidores são agentes diretamente interessados, que merecem e devem ser ouvidos regularmente por intermédio de suas entidades e por seus representantes políticos, legítimos porta-vozes de suas reivindicações.

É por isso a insistência com que venho abordando o tema, que já foi alvo de três discursos específicos. Em cada um procurei destacar diferentes aspectos que dificultam e comprometem a produção e a comercialização do leite, em bases adequadas, notadamente no Estado de Minas Gerais. Principal produtor brasileiro de leite, responsável por 30% da produção nacional, Minas merece a devida atenção nessa questão que envolve um número bastante expressivo de produtores rurais.

No primeiro pronunciamento, fiz um balanço do quadro da produção mineira de leite e apontei as principais dificuldades que os produtores enfrentam, sobretudo devido à desvalorização do produto no mercado. O leite tipo C, por exemplo, é comercializado hoje pelo preço mais baixo dos últimos sete anos e meio.

Em meu segundo discurso, enfatizei as perdas acumuladas pelos produtores e destaquei o papel e a atuação presente dos órgãos públicos, explorando possíveis cenários futuros para o leite em nosso País.

A verdade é que houve, na última década e meia, aceleradas transformações, que implicaram profundas

mudanças no meio rural brasileiro, afetando também o setor leiteiro. A desregulação do mercado nacional, aliada ao crescente processo de interdependência da economia mundial, estabeleceu um cenário inteiramente novo, cuja característica principal é a extrema competitividade.

Assim, sugeri em meu último pronunciamento que o socorro adequado aos produtores de leite passa pela ampliação do cooperativismo, da assistência técnica regular e intensiva, e pelo respaldo governamental, nas esferas federal e estadual.

Agora, buscando manter uma linha coerente de reflexão, trago neste pronunciamento sugestões de políticas públicas para o setor, pois precisamos politizar mais a questão, para assegurar maior visibilidade pública e capturar a atenção das autoridades, que devem adotar ações devidas e incrementar iniciativas já em curso.

Em primeiro lugar, destaco que o alto grau de profissionalização e mecanização que se verifica no campo impõe a modernização contínua, seja em equipamentos, seja no melhoramento genético do rebanho, em sanidade animal e em higiene na ordenha. Tudo isso implica gastos elevados, razão pela qual o crédito oficial precisa ser ampliado a baixos custos e em condições verdadeiramente favoráveis para o tomador.

É preciso atentar, ainda, para o fato de que muitos pequenos produtores de leite não conseguem alcançar uma escala produtiva e comercial competitiva. São penalizados por uma conjuntura de preços baixos e custos elevados. Uma alternativa viável é a diversificação da produção, que requer assistência técnica apta a mostrar as oportunidades de mercado, garantindo acompanhamento do investimento em uma nova atividade produtiva.

Enfim, quero destacar, dentre as medidas que podem contribuir para melhorar a situação dos produtores de leite de Minas, os programas de incentivos governamentais. Já estão em execução iniciativas oficiais que visam estimular o consumo de leite, tanto por parte do Governo do Estado de Minas Gerais, quanto por iniciativa do Governo Federal. O primeiro lançou recentemente o *Programa Minas Leite*, a partir dos estudos sobre a proposta de criação do Funleite – Fundo de Apoio e Desenvolvimento à Cadeia Láctea do Estado de Minas Gerais, apresentada pelo Conselho Estadual de Política Agrícola. Uma vez aprovada, essa iniciativa deverá significar um grande avanço para o todo o setor.

Já o Governo Federal desenvolve também ações relevantes, que apoiamos, como o “Projeto Hungria”, voltado para o desenvolvimento da bovinocultura de leite, e o Proleite, uma linha de financiamento do Ban-

co Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para a aquisição de máquinas e equipamentos voltados para a modernização da pecuária leiteira. Há também o Pronaf, Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar, que, no Plano Safra 2005/2006, garante aos produtores recursos variáveis entre R\$2,5 mil reais e R\$28 mil reais, com juros entre 2% e 7,25% ao ano. Para investimentos, com juros semelhantes, os valores de financiamento situam-se entre R\$13,5 mil reais e R\$36 mil reais, sendo concedidos bônus pela adimplência.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apesar das iniciativas mencionadas, tanto no âmbito estadual, quanto federal, os produtores mineiros que atuam na pecuária leiteira ainda enfrentam sérias dificuldades. Penso que, sem prejuízo das ações que já vêm sendo implementadas e que podem ser incrementadas, cabe aos governos prestar mais atenção aos problemas vividos por esses milhares de brasileiros que se dedicam ao segmento dos lácteos.

Temos de analisar sim a possível criação e adoção de mecanismos reguladores de preço e estoque do leite. Em nome da moderna tese do Estado mínimo, não se pode permitir, pura e simplesmente, o estrangulamento de um setor importante, vital para as economias local e regional, bem como para milhares de famílias que dele tiram seu sustento. A crise que os produtores mineiros de leite experimentam na atualidade não é ficção; é dura realidade que precisa ser trabalhada e solucionada.

O que defendo aqui é a adoção de uma política séria, equilibrada e consciente de regulação de preços, que não venha a castigar o consumidor final ou revogar a lei da oferta e da procura, mas que confira e assegure um mínimo de retorno aos produtores. Isso porque, além do impacto direto e imediato sobre os produtores, suas famílias e dependentes, certamente não seria positivo, para a economia como um todo, a extinção da pecuária leiteira de pequeno e médio porte.

É preciso que se garanta estoques do produto compatíveis com a demanda interna, o que exige repensar limites claros e reais para a importação. Os acordos e entendimentos internacionais muitas vezes não levam em conta os prejuízos que a eventual vantagem para um setor econômico acaba impondo para outro. Portanto, é preciso cuidado, muito cuidado, quando o País abre largas avenidas de importação, especialmente junto aos blocos econômicos regionais, sem dimensionar o impacto que isso representa para setores mais vulneráveis, como a pecuária leiteira.

Enfim, eram essas ponderações, sugestões e alertas que queria fazer. Os produtores de leite de Minas Gerais merecem e, por isso mesmo, esperam com

postura legítima, mais atenção e respeito por parte das autoridades responsáveis por tão importante setor da economia brasileira.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Aelton Freitas, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem Senador Arthur Virgílio, Senador Aloizio Mercadante, Senador José Agripino e Senador Ney Suassuna.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, qualquer um de nós quatro poderia fazer o comunicado que V. Ex^a ora me dá a honra de proclamar.

Creio que foi um bom acordo. Retiramos da primeira matéria do Projeto de Lei de Conversão que está sendo examinado todos os cargos comissionados, a taxa, em nome de não se aumentar mais a carga tributária; dos 400 cargos solicitados pelo Itamaraty – e ele tem necessidade, o Ministro Celso Amorim me explicou isso de maneira muito detida, muito consciente, muito conseqüente, tem necessidade dos 400 cargos ao longo de quatro anos – o acordo que foi possível aqui foi conceder-se ao Itamaraty 100 cargos, um quarto dos 400 cargos; ao mesmo tempo, todos nos sensibilizamos com a explicação que foi dada pelo competente Embaixador Roberto Jaguaribe, Presidente do Inpi, a respeito das necessidades daquele órgão e, evidentemente, com as demandas da Fiocruz.

Então, atende-se Fiocruz, atende-se um quarto do Itamaraty, atende-se Inpi, atende-se Inmetro, retira-se tudo que é cargo comissionado, disso aí não há necessidade, a nosso ver, e foi um acordo entre as Lideranças do Governo e da Oposição, e, ao mesmo tempo, votaremos os Itens 1, 2 e 3. Acredito que com uma economia para os cofres públicos e, ao mesmo tempo, com sensibilidade para que a máquina pública não pare de se movimentar.

Parece-me que se não foi o ideal para o Governo e se não foi o ideal para o que a Oposição imaginava, parece um bom acordo que viabiliza que façamos uma sessão rápida até para voltarmos ao debate sobre a questão nacional. Votação rápida e voltaremos ao debate sobre essa palpitante questão nacional que aí está a inquietar a todos os brasileiros, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a por apontar o caminho do entendimento.

Tem a palavra o Senador Aloizio Mercadante, Líder do Governo, pela ordem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também quero reforçar o acordo que fizemos, que é basicamente aprovar a constituição da Anac, aspecto fundamental dessa medida provisória e uma questão de urgência e relevância, porque temos acordos internacionais, no âmbito da Organização Mundial do Comércio, que estabelecem prazos para a constituição da Agência Nacional de Aviação Civil, além de ser um setor que precisa ser fiscalizado, acompanhado e ter um padrão, porque diz respeito à segurança das pessoas, à qualidade, ao desempenho, às rotas e tudo mais da aviação civil.

De outro lado, alguns órgãos públicos precisam de concurso para poder manter seu desempenho. No caso da Fundação Oswaldo Cruz, na área da saúde pública, que produz medicamentos de baixo custo para o Sistema Único de Saúde, são cargos para os quais foi exigido concurso pelo Tribunal de Contas da União. A Fundação não tem como prosseguir sem a realização dos concursos. Então, pactuamos a autorização para esses cargos concursados.

Da mesma forma em relação ao Inpi e ao Inmetro. O Inpi está fazendo um grande programa para acelerar o reconhecimento de patentes, porque o Brasil está perdendo *royalties* internacionais por falta de agilidade da burocracia pública e de estímulos para que os pesquisadores reconheçam as suas patentes. O Inmetro tem uma função também decisiva na aprovação de produtos que hoje são cada vez mais diversificados por parte da indústria e que precisam do parecer do Inmetro para serem colocados na prateleira do consumidor. Chegamos ao acordo de manter todos os cargos de carreira.

E, no caso do Itamaraty, são 400 cargos, a serem implantados em quatro anos. Então, estamos fazendo a implantação da primeira fase, que são 100 cargos que seriam imediatamente implementados. Com isso, retirá-íamos a taxa da Anac por acordo.

Acredito que temos um acordo razoável que mantém os aspectos mais relevantes da medida provisória e permite que retomemos as votações, votando essa medida provisória e as outras duas que estão na pauta.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa sugere que V. Ex^{as} enviem as proposições correspondentes, que são, no caso, emendas de Relator, ou destaques.

Com a palavra, pela ordem, o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o que V. Ex^a acaba de dizer é fundamental e vai demandar um tempo, inclusive, para que não votemos aqui gato por lebre, porque há alguns acordos em curso.

O primeiro deles: a retirada da taxa da Anac. Não é por mesquinha, não é por nenhum confronto desnecessário. É que essa taxa é inócua. Ela não resolve o problema do *funding* da Anac. Vamos aprovar uma sobretaxa, um aumento de carga tributária para não resolver o problema de funcionamento da Anac. Então, retira-se e cuida-se, num segundo momento, dos meios para se prover o funcionamento da Agência Nacional de Aviação Civil.

Segundo ponto: foi-nos dada a informação, que nos convenceu, de que Fiocruz, que é uma entidade de pesquisa respeitável, terceirizou serviços e que, se o provimento por concurso público dos cargos previstos nessa MP não ocorrer em curto prazo, o instituto, que presta serviços para o Brasil inteiro, sofrerá solução de continuidade. Jamais passaria pela cabeça da Oposição criar dificuldade a um instituto que presta serviço à coletividade. O mesmo raciocínio se faz para o Inmetro e para o Inpi. Concordamos, portanto. Fizemos um acordo, do qual participaram o PFL, o PSDB e creio que também o PMDB, que falará em seguida, no sentido de, subtraindo a taxa da Anac, aprovarmos a estrutura de funcionamento da Anac, o seu corpo funcional; aprovarmos a proposta de criação dos cargos da Fiocruz, do Inpi, do Inmetro e, no caso do Itamaraty, 100, dos 400 cargos previstos, ou seja, ¼ deles, a serem implantados no próximo ano, e retirarmos 100% da criação dos cargos de livre provimento, os cargos em comissão.

Feito isso e redigido o texto que contenha essas idéias básicas, o PFL votará a favor.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Ney Suassuna, pela ordem. Em seguida, peço à Relatora que apresente as proposições.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o acordo foi exatamente nesse sentido. Tivemos, durante esta semana, os presidentes do Inpi e do Inmetro indo a cada Liderança e explicando as dificuldades.

No caso do Inpi, não são somente as patentes: as patentes e as marcas. Hoje, enquanto um Relator de um País como os Estados Unidos está relatando pouco mais de cem processos por mês, aqui, se fôssemos relatar a entrada, seria mais de mil e seiscentos. Realmente, estamos sem pessoal.

Não é diferente no Inmetro, que cuida do peso, da qualidade e da composição, que faz todas essas verificações dos produtos disponibilizados para a sociedade.

Quanto ao Ministério das Relações Exteriores, o Ministro telefonou para cada Liderança explicando as dificuldades, e acredito que dessa forma se atende.

Em relação à Fundação Oswaldo Cruz, em um mundo tão propenso à ação de vírus grassando de quando em quando, precisando das vacinas, ele é imprescindível ao interesse nacional.

Retirada a taxa, todos nós concordamos e, desta forma, o acordo é para votarmos os itens 1, 2 e 3 da pauta que hoje temos pela frente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra à Relatora, Senadora Fátima Cleide.

A SRª FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Como Relatora. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, de acordo com as negociações aqui feitas, o nosso relatório tem uma emenda de relatoria que pede a supressão do art. 1º, do PLV que cria a taxa de fiscalização da aviação civil. No art. 11, reduz para 105 o número de cargos para o Ministério das Relações Exteriores. E a supressão do art. 13, que cria cargos comissionados para diversos órgãos governamentais.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa aguarda que V. Exª mande as emendas e o requerimento correspondente.

A SRª FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Já estamos providenciando as emendas por escrito para encaminhar à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Enquanto V. Exª prepara as emendas, concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, como Líder do PSB. Antes, pela ordem, tem a palavra o Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar um esclarecimento ao Líder do Governo, se esse relatório, sobre o qual hoje estamos fazendo acordo, envolve também a Câmara dos Deputados e a própria Presidência da República; ou se é um acordo acerca do qual se pode vetar ou coisa assim.

O Líder está presente e poderia me responder se o acordo envolve a tramitação geral do projeto ou se é apenas a parte do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, para responder o questionamento do Líder Senador José Jorge.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, temos todo interesse em fazer um acordo, para que a Câmara vote imediatamente o texto do Senado, e vamos trabalhar nessa perspectiva. Se os demais Partidos de Oposição reforçarem essa possibilidade, a nossa intenção é aprovar o mais urgente possível a medida provisória.

Agora, é evidente que o Governo não vai vetar a medida provisória que promulgou, pois não há nenhum adendo novo feito pelo Senado ou pela Câmara. Basicamente, estamos fazendo uma restrição na constituição da estrutura desses cargos. Trata-se somente de cargos de carreira, indispensáveis ao funcionamento da máquina pública.

Portanto, a nossa expectativa é aprovar o mais rapidamente possível esse texto na Câmara. Mas nós, como sempre, não temos o controle sobre os Parlamentares. São duas Casas. Nós somos Casa revisora, e a palavra final será dos Deputados. Tenho certeza de que S. Exªs entenderão o espírito da proposta que estamos acordando.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, serei breve e obederei ao Regimento.

Sr. Presidente, registro a minha preocupação, que é a de tantos outros Senadores do Nordeste do Brasil, com relação à estiagem que se está agravando em muitos Municípios da nossa região.

Eu mesmo posso testemunhar que, visitando pessoalmente muitos Municípios do meu Estado de Sergipe, situados no Semi-árido daquele Estado, encontrei uma situação desesperadora, uma situação grave, envolvendo produtores rurais, a sociedade como um todo, com falta de água e de alimentos, e a pobreza sofrendo por causa dos efeitos danosos da seca, dessa estiagem.

Municípios como Tobias Barreto, Simão Dias, Poço Verde, Boquim, Pedrinhas, já na zona sul do Estado, não integrantes do Semi-árido, mas Municípios como Poço Redondo, Nossa Senhora da Glória, Canindé de São Francisco, Monte Alegre de Sergipe, Porto da Folha e tantos outros também estão sendo atingidos por essa longa estiagem, fazendo com que os seus moradores, a população residente e os prefeitos municipais estejam reclamando das autoridades constituídas – do Governo do Estado, do Governo Federal, do Presidente Lula – providências imediatas para o socorro a essas populações.

Os decretos de estado de emergência já foram assinados pela maioria dos prefeitos. O Governo Estadual, na pessoa do Governador João Alves Filho, já tem conhecimento dessa situação. O Governo Federal também está sendo cientificado diretamente por intermédio dos prefeitos sobre essa situação reinante em nosso Estado.

Ainda no último domingo, numa reunião do Sindicato dos trabalhadores e produtores rurais do Município de Boquim, onde compareci, pude constatar que há realmente uma tristeza, uma preocupação muito grande daqueles produtores rurais, daqueles trabalhadores, com o prosseguimento dessa longa estiagem.

Portanto, Sr. Presidente, a minha palavra é tão somente para registrar a minha preocupação.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex.^a me concede um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Ouço o Senador Ney Suassuna com muito prazer.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Essa situação que V. Ex.^a narra com tanta precisão também se estende ao meu Estado. Ali, embora várias regiões estejam molhadas – já choveu –, a situação, especialmente em Curimataú e em parte do Cariri, é aflitiva. Ainda hoje, o Prefeito de uma Cidade chamada Algodão de Jandaíra me ligou pedindo, pelo amor de Deus, um carro-pipa, porque não há abastecimento de água em parte da cidade nem na zona rural.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex.^a essa informação que vem reforçar a minha preocupação com relação aos problemas causados pela estiagem na nossa região.

O Município de Boquim, grande produtor de laranja, bem como todos os Municípios circunvizinhos estão passando por essa mesma aflição. Essa região emprega mais de 50 mil pessoas somente nessa área, produzindo mais de 600 mil toneladas de laranja. Com o agravamento das secas, há o desemprego generalizado e a necessidade, portanto, imperiosa de o Poder Público vir em socorro dessas populações. Não basta estabelecer-se a distribuição de carros-pipa, Sr. Presidente – infelizmente, essa é a tônica ainda do Nordeste –, mas também a distribuição de cestas básicas, porque muita gente está passando fome. A situação é aflitiva; merece a nossa solidariedade, o nosso apoio e o registro nos Anais desta Casa. Os Municípios atingidos pelas secas são motivo de debate no âmbito do Senado Federal.

Como Senador de Sergipe, conclamo o Presidente Lula e o nosso Ministro da Integração, Ciro Gomes, e o Governador do Estado, João Alves, que intensifiquem

os seus esforços para o atendimento às populações atingidas pelas secas não só no Estado de Sergipe, como em todo o Nordeste do Brasil.

Agradeço a V. Ex.^a, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Consulto se o Senador Leonel Pavan deseja fazer uso da palavra por cinco minutos. É o tempo que resta para que possamos concluir essa negociação, antes de passarmos à Ordem do Dia.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, permita-me uma pergunta: gostaria de saber se está sendo seguida a lista de inscritos ou se é uma lista de Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estávamos seguindo a lista dos Líderes inscritos que se encontra sobre a Mesa.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Se houver algum tempo...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concederei a palavra a V. Ex.^a com muita satisfação.

Com a palavra o Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu tenho recebido inúmeros *e-mails* de empresários de Santa Catarina sobre a questão da Lei Kandir, assunto que tem sido, por diversas vezes, discutido aqui nesta Casa e que já começa a cansar a todos, principalmente os nossos empresários. Segundo os empresários, entra ano, sai ano, e é a mesma novela: o Governo Federal insiste em reter repasses da Lei Kandir. Com isso, sacrifica enormemente os Estados exportadores, asfixia as forças produtivas do País e põe em risco o pacto federativo.

Promulgada em fins de 1996, a Lei Kandir desonerou da incidência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), as exportações de produtos primários e semi-elaborados. A lei representou, sem sombra de dúvida, um avanço. Contudo, a falta de regulamentação tem provocado intensos atritos entre os Estados exportadores e a União. Neste ano, creio termos atingido o momento mais tenso e mais inquietante. Simplesmente, não foi possível votar a Lei Orçamentária até agora – pelo menos até há pouco não se tinha conhecimento disso –, por inépcia dos articuladores políticos do PT e pela intransigência da área econômica.

Quero mostrar, em pequena escala, as decorrências práticas desse impasse. Em meu Estado, Santa

Catarina, há um setor exportador, outrora dinâmico e crescente, que vem sofrendo as agruras decorrentes da falta dos repasses advindos da Lei Kandir: trata-se do setor moveleiro, radicado no entorno das cidades de Rio Negrinho e São Bento do Sul.

Desde o ano passado, venho alertando para a crise na região, que responde por mais de 50% das exportações brasileiras de móveis. Não é difícil supor que a situação se repita de norte a sul do Brasil. A verdade é que os setores exportadores já vinham sendo fustigados, vinham sendo castigados pela política cambial e pela ausência de incentivos. Como resultado, muitos agentes exportadores – responsáveis pelo equilíbrio das contas do Governo – ameaçam quebrar.

Calculemos o impacto em perda de divisas, o impacto negativo na inserção estratégica em mercados internacionais, o impacto terrível nas economias de dezenas e dezenas de municípios com perfil exportador, o impacto, por fim, no número de empregos e no bem-estar de milhares de famílias de trabalhadores brasileiros.

Sr. Presidente, o Governo Federal enxerga na polêmica, no impasse e no choque entre os entes federativos a possibilidade de solucionar os problemas advindos dos repasses da Lei Kandir. Para usar uma expressão que andou na boca dos negociadores petistas, a estratégia seria radicalizar para conseguir uma solução definitiva.

Trata-se de uma verdadeira comédia, e os bufões não perdem a oportunidade de postar-se sob os holofotes. Não percebem os riscos dessa estratégia insana! Não percebem que arriscam a harmonia e o equilíbrio entre os níveis da Federação! Eles apostam no caos e na paralisia. É, sem dúvida alguma, de sua natureza...

Nada mais me surpreende nesse Governo, mas seria de se esperar, ao menos, a boa vontade em negociar, seja para solucionar o problema imediato do montante devido aos Estados, seja para tentar equacionar, em termos definitivos, as perdas da Lei Kandir, talvez por meio do estabelecimento de um mecanismo constitucional de compensação aos Estados exportadores. O que não dá, Sr^{as} e Srs. Senadores, é eximir-se da missão de governar, radicalizando sobre o nada, tentando passar à opinião pública a imagem de que a Oposição não quer deixar o Governo Federal trabalhar.

É uma infâmia, um desrespeito! Além de, literalmente, não pagar a conta que deve, o Governo do Presidente Lula opera para nos desqualificar. Basta! Não podem os governadores dos Estados ficar à mercê do Governo, com o pires na mão, como pedintes, mendigos.

Senador Flexa Ribeiro, as empresas do setor moveleiro, do setor calçadista e de outros setores estão passando por sérias dificuldades, porque não há mais como continuarem trabalhando, produzindo para exportar. Não há o devido respeito por parte do Governo Federal com os empresários e com as empresas que orgulham o nosso País. Elas estão se empobrecendo devido à falta de atenção deste Governo.

Se me permite, Sr. Presidente, concedo um aparte ao eminente Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Leonel Pavan, V. Ex^a, como candidato ao Governo de Santa Catarina que, com certeza, será eleito...

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Vá espalhando! Quem sabe pega!

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – V. Ex^a trata de um assunto da maior importância, que é a forma como o Governo Federal, na Comissão de Orçamento, tratou a questão da Lei Kandir. É um direito dos Estados exportadores terem de volta os impostos estaduais, como o ICMS, que não são cobrados nas suas exportações. Esses impostos não devem realmente ser cobrados já que não se exporta imposto, mas os Estados têm de ser ressarcidos desses impostos de que eles abrem mão. Só para V. Ex^a ter uma idéia, 21 Estados brasileiros iriam se beneficiar dos recursos alocados no Orçamento de 2006 da Lei Kandir. Lamentavelmente, o Governo, quebrando um acordo de lideranças, acordo escrito e assinado que já fiz com que fosse inserido nos Anais do Senado, volta atrás e faz emendas para retirar da Lei Kandir, como efetivamente foram retiradas na semana passada, R\$1,8 bilhão e jogá-los nas emendas de comissões e de bancada que, nós sabemos, não serão distribuídas aos Estados nem às comissões porque serão contingenciados pelo Ministro da Fazenda. Então, V. Ex^a tem realmente de tocar neste assunto – como V. Ex^a o fez – para mostrar à Nação brasileira que isso inviabiliza as empresas. Os créditos de ICMS na cadeia produtiva devidos às empresas não lhes são ressarcidos porque os Estados que não têm o repasse, o retorno pelo Governo Federal, e não podem cumprir a sua obrigação com as empresas. Ou seja, cria-se um círculo vicioso que faz com que os segmentos exportadores estejam todos em fase de falência. O presidente da Comissão, o nobre Senador Gilberto Mestrinho, fez um esforço sobre-humano para cumprir o compromisso das lideranças, mas lamentavelmente não foi atendido. Na reunião que houve na semana passada, ele não deveria ter admitido as emendas que retiraram os recursos da Lei Kandir, e o fez jogando para o Plenário da Comissão. Lamentavelmente, a base do Governo derrubou essas emendas e fez com que os Estados não tivessem esses recursos. Vamos

corrigir, Senador Pavan, Senador Gilberto Mestrinho e todos os Senadores, vamos corrigir esse erro da Comissão de Orçamento – do Plenário da Comissão e não de seu presidente, quero deixar aqui registrado – no plenário do Congresso Nacional para retornarmos com os recursos da Lei Kandir.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Senador Flexa Ribeiro, na verdade, os Estados cumpriram em parte seus compromissos e querem continuar a cumpri-los. Falo dos Estados, dos governos. E estão na expectativa, na esperança, de que o Governo Federal cumpra a sua parte.

Houve um compromisso, mas os Estados, agora, estão parando de cumpri-lo, porque o Governo Federal, mais uma vez, mentiu. Mentiu não só para a população brasileira, mas até para os seus próprios aliados. Muitos governos, até da base aliada, não estão recebendo aquilo que lhes é de direito.

Lamentavelmente, o Governo Federal entrou pela porta da frente e, creio, vai sair pela porta dos fundos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Convido a Senadora Fátima Cleide a vir ao plenário. Vamos retomar a Ordem do Dia.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, neste momento S. Ex^a está redigindo os pontos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu gostaria de fazer-lhe uma consulta. Poderíamos abreviar a votação se essa consulta puder ser respondida.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – É sobre a inversão dos itens da pauta?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É exatamente sobre o que concretizará esse acordo: a retirada da Emenda nº 38.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – É melhor falar com a Relatora, Sr. Presidente. Deixe-me ver se a encontro. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Fátima Cleide, gostaria de fazer uma consulta a V. Ex^a. Seria importante que os Líderes partidários ouvissem a consulta que vamos fazer à Relatora.

A SR^a FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Aloizio Mercadante, consulto a Senadora Fátima Cleide se o acordo significaria, primeiro, a retirada da Emenda nº 38 da Relatora e, segundo, a redução, no art. 11 do PLV, do número de cargos de 400 para 105.

A SR^a FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Como Relatora. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, acho que há alguma alteração, sim: art. 38...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estou só querendo confirmar.

A SR^a FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Dar corpo a essa redação do acordo é algo que está sendo um tanto quanto difícil. Estamos, inclusive, pedindo à Mesa que, se possível, nos conceda um pouco mais de tempo, porque já está sendo redigida. A emenda é feita no art. 1º, para suprimir a redação dada ao art. 29, que cria a taxa de fiscalização da aviação civil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Exatamente.

A SR^a FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – A segunda emenda é feita no art. 2º, para suprimir a inserção do art. 29-A, também com relação à taxa da aviação civil. Em seguida, a questão dos cargos está no art. 13, e se cria também um novo artigo para dar nova redação em relação ao número de cargos para o Ministério das Relações Exteriores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Que é o art. 11.

A SR^a FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Sim, reduzindo de 400 para 105 cargos, que é a necessidade imediata do Ministério das Relações Exteriores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Exatamente. É exatamente isso que está sendo proposto.

A SR^a FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – É isso que li há pouco tempo. Fiz o relatório oral. Só estamos fazendo essa redação por escrito para entregar à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Sibá Machado, precisávamos apenas receber as emendas e os destaques, para procedermos à votação, a não ser que V. Ex^a...

A SR^a FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, estou entendendo que, após esse acordo, não haverá votação dos destaques, porque, afinal de contas, é como se tivéssemos acatado os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Todos os itens precisam ser votados mediante emenda ou destaque.

A SR^a FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Certo.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, se conceder a palavra a mais um orador, com certeza, teremos o tempo suficiente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, tem a palavra o nobre Líder da Minoria.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço um apelo a V. Ex^a para que, logo que abrimos a pauta, com a aprovação dessas medidas provisórias, possamos votar uma emenda constitucional, já aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em relação à questão da nomeação dos diretores das Agências. V. Ex^a sabe também que as Agências mais importantes – vou citar três: Aneel, Anatel e ANP – estão com apenas três diretores, quando, na verdade, são necessários cinco diretores para que a diretoria possa reunir-se de forma completa.

Temos essa emenda constitucional, que foi aprovada por consenso, inclusive com apoio dos Senadores Aloizio Mercadante e Romero Jucá, dos demais Senadores da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e do Presidente Antonio Carlos Magalhães, para que, quando o Governo não mandar os nomes dos diretores das Agências para serem aprovados pelo Senado Federal até 90 dias após o fim do mandato – que já é um prazo até muito longo –, o Senado, então, faça a designação.

Essa emenda constitucional já passou por todas as etapas de discussão. Gostaríamos que, na próxima sessão em que houver votação, possamos votá-la, com o apoio de V. Ex^a e dos demais Líderes. Não é que queiramos usá-la. Essa emenda é só uma salvaguarda. Queremos que o Governo mande os nomes. Sabendo que há um prazo, penso que nenhum outro Governo fará como este, deixando de mandar os nomes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Jorge, eu queria comunicar a V. Ex^a e à Casa que a prioridade que V. Ex^a acaba de propor para a Proposta de Emenda à Constituição nº 66 já está na nossa Ordem do Dia. Essa matéria consta do décimo primeiro item de votação. Nove medidas provisórias estão trancando a pauta. Há uma outra proposta de emenda à Constituição e, em seguida, essa a que se refere V. Ex^a.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Petrobras anuncia o maior investimento dos últimos 20 anos. A Petrobras

e seus parceiros – o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o grupo Ultra – apresentaram ontem, dia 28, ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, os resultados dos estudos técnicos para a implementação do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj), com capacidade para processar 150 mil barris por dia de petróleo pesado nacional e para produzir matéria-prima petroquímica e derivados. O Complexo será construído nos Municípios de Itaboraí e de São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro, região que apresentou as melhores condições para a implantação do empreendimento.

A localização está fundamentada em amplos estudos técnicos, econômicos, ambientais e sociais, conduzidos por grupos de trabalho conjuntos, que viabilizaram a idéia de implantação do Complexo e definiram sua localização. Entre esses fundamentos, está a disponibilidade de infra-estrutura portuária, dutoviária e rododotroviária para recebimento de matéria-prima e para escoamento da produção.

A Petrobras vai implantar, com seus parceiros, a Unidade Petroquímica Básica, integrante do Complexo, com investimentos totais estimados em US\$3,5 bilhões. Essa unidade será a base para o desenvolvimento de um extraordinário parque industrial, reunindo uma central de utilidades e empresas de produção de produtos de segunda geração como o polietileno, o estireno, o polipropileno, o paraxilenos e o etileno-glicol.

O projeto prevê a construção, em São Gonçalo, do Centro de Inteligência do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro e de uma Central de Escoamento de Produtos Líquidos para o armazenamento intermediário, tendo como objetivo otimizar o escoamento entre Itaboraí e os terminais de carregamento da Baía de Guanabara.

Investimentos e empregos

O investimento total no Complexo, que será de US\$6,5 bilhões, viabilizará também a implantação, na região, de empresas de terceira geração que utilizam os petroquímicos para produzir itens para os mais diversos segmentos de consumo, desde utensílios de plástico até componentes para veículos, aviões e navios. Além dos vetores econômicos, dos aspectos logísticos e de infra-estrutura, a área escolhida precisa dispor de espaço para a instalação do parque de terceira geração, o que elevará ainda mais os investimentos, a abertura de empregos e a arrecadação de impostos para aquele Estado.

Estima-se que, na fase de operação das três gerações industriais da cadeia petroquímica, serão abertos cerca de 50 mil novos postos de trabalho. Durante as obras de construção do Complexo, as estimativas são

de abertura de cerca de 212 mil empregos (diretos, indiretos e efeito renda). Na implantação das empresas de segunda geração, deverão ser incorporados outros 212 mil empregos nas mesmas condições.

Economia de divisas

Com a utilização de petróleo pesado produzido pela Petrobras no Brasil como insumo para gerar produtos petroquímicos, substituindo a nafta que ainda é, em parte, importada, estima-se que o País deverá economizar mais de US\$2 bilhões em divisas, quando o Complexo começar a operar.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Pois não, Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Gostaria de aproveitar as palavras de V. Ex^a no sentido de apresentar aqui uma questão de que ontem tratei na Comissão de Educação do Senado Federal.

No dia 7 de fevereiro, fizemos um requerimento, aprovado na Comissão de Educação e na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, para a realização de uma audiência conjunta com o Presidente da Petrobras. S. S^a deveria explicar as questões levantadas por V. Ex^a, a campanha publicitária com Duda Mendonça, os contratos com a GDK, o alcance pela Petrobras de produção superior à demanda etc. Isso foi feito há dois meses. Desde essa época, a Secretaria da Comissão tenta trazer aqui o Presidente da Petrobras, mas S. S^a diz que não tem tempo. No entanto, teve tempo para gravar a propaganda eleitoral do PT, por exemplo. O Presidente tem de vir dar uma satisfação. O que eu disse ontem vou repetir agora: se até quarta-feira da semana que vem, dia marcado para a reunião – ele já cancelou outras duas datas –, S. S^a não puder vir, recolherei assinaturas para instalar uma CPI, para que seja obrigado a vir. Aproveito o discurso de V. Ex^a para registrar minha decisão, que já foi comunicada à Senadora Ideli Salatti e ao Senador Tião Viana. Espero que possamos ter o Presidente da Petrobras aqui, não para fazer nada contra ele, evidentemente, mas para solicitar-lhe os esclarecimentos necessários. V. Ex^a pode ajudar também.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador José Jorge. Com certeza, ajudarei.

Então, Sr. Presidente, essa economia será obtida pela substituição da exportação de petróleo pesado, de menor valor no mercado, pela exportação de produtos de maior valor agregado, que serão produzidos no Complexo.

Essas foram as principais motivações que levaram à idealização desse empreendimento, uma vez

que o Brasil consome aproximadamente dez milhões de toneladas de nafta e precisa importar cerca de 30% desse volume. Os restantes 70% são atendidos pela produção das refinarias já existentes.

Na outra mão do mercado, a Petrobras vem aumentando a exportação de petróleo pesado produzido na Bacia de Campos, que tem cotação inferior ao tipo *Brent*. Atualmente, a Petrobras exporta cerca de 300 mil barris/dia desse óleo, volume que deverá aumentar para 500 mil até o ano de 2010.

(Interrupção do som.)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Já vou concluir, Sr. Presidente.

Ao processar 150 mil barris desse óleo por dia no Complexo Petroquímico, a Petrobras estará agregando maior valor à sua produção.

Sr. Presidente, aproveitando que a Relatora ainda não chegou, faço um breve comentário a respeito da nossa Deputada Federal Angela Guadagnin. Em uma conversa, o Senador Magno Malta fez uma referência que realmente eu não havia percebido.

Muitos são os *e-mails* que nos chegam dando conta da preocupação das pessoas que viram as imagens da nossa Deputada comemorando a absolvição do Deputado João Magno.

Sr. Presidente, esta é a defesa de uma pessoa que teve a oportunidade de conversar tanto com o Deputado João Magno quanto com a Deputada Angela Guadagnin. Com certeza, aquela reação foi a expressão de uma pessoa que tinha absoluta confiança no Deputado João Magno.

Quando eu estava na CPMI dos Correios e na CPI da Compra de Votos e os nomes dos 18 Deputados foram encaminhados ao Conselho de Ética da Câmara, eu sabia, de antemão, que havia casos e casos a serem considerados. Tanto é que o Conselho de Ética resolveu tratá-los separadamente.

O Deputado João Magno provou, com todas as letras, que não teve qualquer participação naquele episódio e principalmente no que foi dito lá, se foi ou não recursos de caixa dois, recursos não-contabilizados. O Deputado recebeu aqueles recursos inocentemente e contabilizou-os. Seria uma injustiça cassá-lo por ter feito isso.

E, talvez, na força da expressão, a Deputada Angela tenha feito aquela manifestação, que seria cabível de um reconhecimento de excesso, por parte dela. Mas nunca poderíamos tratá-la da forma como tenho visto nos *e-mails*. Acredito que a Deputada irá à tribuna daquela Casa e fará suas justificativas. Tenho absoluta certeza de que, quando a Deputada Angela Guadagnin chegar à sua cidade natal, São José dos

Campos, em São Paulo, e fazer um comunicado à sua sociedade, esta entenderá, e a Deputada reconhecerá que aquele gesto foi inapropriado.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Sibá Machado?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Se o Sr. Presidente for tolerante com o tempo.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – O Sr. Presidente é um democrata. Senador Sibá Machado, pela admiração e pelo respeito que tenho por V. Ex^a, gostaria de entender uma coisa: V. Ex^a está aprovando a atitude da Deputada em plenário?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Não, ao contrário! Absolutamente ao contrário!

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Ao contrário.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Senador Heráclito Fortes, ninguém pode tolerar um gesto daquele como uma coisa correta.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a então está pedindo que a sociedade tenha paciência e clemência para com a companheira?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Não, estou pedindo que a Deputada Angela Guadagnin exponha o verdadeiro motivo que a levou àquele gesto, que, por si só, não pode ser aceito.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – A verdade é que não há nada que o justifique.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Estou dizendo que o Deputado João Magno não merece ter o seu mandato cassado, porque é uma das pessoas que provou, com todas as letras, que não participou daquilo que estava sendo acusado. Então, acho que, no afã de entender que foi feita justiça no Conselho de Ética, a Deputada acabou se excedendo e fazendo aquele gesto, que é abominável e jamais poderá ser considerado.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – O Deputado Juruna, que era um aculturado, tirou a camisa nas dependências da Câmara, exatamente na sala do cafezinho, e teve de responder processo por falta de decoro parlamentar.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Eu compreendo V. Ex^a.

Estou fazendo um pedido para que a Deputada Angela Guadagnin explique melhor o episódio, pois aquela justificativa estava carregada de emoção. Acho que ela deve fazer um esclarecimento lúcido sobre aquele gesto.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Entendi agora V. Ex^a.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa solicita aos apartes que sejam objetivos, porque há outros oradores querendo falar.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Ouço o Senador José Jorge e, depois, o Senador Magno Malta.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Pergunto a V. Ex^a se, depois daquilo que a mídia chamou – não fomos nós – de “dança da pizza”, a Deputada Angela Guadagnin ainda deveria representar o PT no Conselho de Ética da Câmara. Qual é a opinião de V. Ex^a sobre isso?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Eu vou respeitar, primeiro, o pensamento dela e, em seguida, o da minha Bancada. Com certeza, a nossa Bancada na Câmara dos Deputados saberá tratar muito bem dessa questão e, com certeza, vão entender o motivo do que ocorreu.

Acho que, neste momento, fica muito ruim a presença da Deputada. É uma opinião minha, mas a Bancada tem autonomia, seriedade e competência para tratar da matéria.

Ouç o aparte do Senador Magno Malta.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Senador Sibá Machado, realmente conversei com V. Ex^a sobre a reação da sociedade. E a sociedade reage mesmo. As imagens da Deputada dançando – e até que ela tem um gingado bacana – estão sendo repetidas toda hora, toda hora. A classe política, principalmente quem disputará eleição ou reeleição de Deputado Federal, pagará um preço extremamente alto. Acho que essas imagens serão repetidas, porque não sairão do inconsciente das pessoas. Quando ela pediu desculpas, ficou pior: “É só porque sou gorda, não pinto o cabelo”. Se ela dissesse: “A imprensa e a sociedade, que estão acompanhando o Conselho de Ética e o meu comportamento, já perceberam que, desde o primeiro momento, defendo meus companheiros. Acredito neles e seria mais do que natural que eu vibrasse com isso”. Mas ela não falou com essa força. Disse apenas que estava sendo perseguida. Eu dizia ontem na CPI dos Bingos que um forrozeiro famoso estava gravando um forró, chamado Forró do Mensalão, e ligou para o meu celular, dizendo: “É o forró do mensalão, meteram a mão, pode roubar, que moda é ladrão, a Deputada Angela Guadagnin zombou de mim, cuspiu em mim, me chamou de Zé Povinho, é a dança do mensalão...”

(Interrupção do som.)

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) — Esse cara vai fazer um sucesso enorme endeusando essas imagens que vão perdurar. O Senador José Jorge e o Senador Heráclito Fortes não participaram da conversa que tive com V. Ex^a, que, muito pelo contrário, repro-

vava esse gesto, achando que ela não havia refletido ao ter aquela atitude, trazendo um grande prejuízo à classe política como um todo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Sibá Machado, peço a V. Ex^a que conclua.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Só para ficar bem claro. V. Ex^a realmente reporta o sentido da nossa conversa.

Realmente a Deputada Ângela Guadagnin, ou qualquer outra pessoa, não podia, em nenhum momento, seja de alegria ou raiva, demonstrar sinal de excesso numa manifestação que desaprovasse a sua conduta e a conduta da Casa. Nesse caso tem de ser garantida a reprovação. Mas, de novo, a resposta de S. Ex^a foi carregada de emoção. E tenho absoluta certeza de que a Deputada voltará à tribuna daquela Casa para reportar ao que realmente a levou a fazer aquele gesto. Acredito muito na Deputada como também acredito no Deputado João Magno. Acho que os dois, nesse caso, merecem um pouco mais de atenção e cuidado por parte das pessoas que tratem de matéria dessa natureza.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer.

Agradeço a tolerância de V. Ex^a.

Durante o discurso do Sr. Sibá Machado, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Há entendimento entre a Relatora e a matéria. Voltamos à Ordem do Dia.

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 269, de 2005)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 269, de 2005), que altera as Leis nºs 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras; 10.768, de 19 de novembro de 2003, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas – ANA; 10.862, de 20 de abril de 2004, que dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN; 10.871, de 20 de maio de 2004, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais, denominadas Agências

Reguladoras; 11.182, de 27 de setembro de 2005, que cria a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC; 9.074, de 7 de julho de 1995, que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos; cria cargos na Carreira de Diplomata, no Plano de Cargos para a Área de Ciência e Tecnologia, do Grupo – Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas – FG; autoriza a prorrogação de contratos temporários firmados com base no art. 81-A da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e no art. 30 da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004; revoga dispositivos das Leis nºs 5.989, de 17 de dezembro de 1973; 9.888, de 8 de dezembro de 1999; 10.768, de 19 de novembro de 2003; 11.094, de 13 de janeiro de 2005; e 11.182, de 27 de setembro de 2005; e dá outras providências.

Parecer sob nº 206, de 2006-Plen, em substituição à Comissão Mista, Relatora revisora: Senadora Fátima Cleide, favorável ao Projeto de Lei de Conversão, com a Emenda nº 38-Plen, que apresenta.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação transferida para hoje, em virtude da falta de acordo de lideranças para sua deliberação.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última terça-feira, quando deixou de ser votada por falta de quorum.

Na sessão de terça-feira, dia 21, foram lidos e aprovados os seguintes requerimentos de destaque para votação em separado:

- do art. 29, constante do art. 1º do PLV;
- do art. 29-A, constante do art. 2º do PLV;
- do art. 11 do PLV;
- do art. 12 do PLV;
- do art. 13 do PLV;
- da Emenda nº 6;
- da Emenda nº 7; e
- da Emenda nº 8.

O Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2006, proveniente da Medida Provisória 269, de 2005, encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Concedo a palavra à Relatora para apresentar de forma escrita o resultado do entendimento.

ADENDO AO PARECER Nº 206, DE 2006–PLEN

A SR^a FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Para a leitura do parecer:) – Sr. Presidente, de acordo com

as negociações ocorridas, apresentamos várias emendas de Plenário:

Emenda nº 1: Suprimam-se as alterações sugeridas ao art. 29 da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005, na redação dada pelo art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2006. – trata-se da criação da Taxa de Fiscalização da Aviação Civil, TFAC.

Emenda nº 2: também para dar cabo ao acordo de lideranças – para supressão da inserção do art. 29-A, a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, na redação dada pelo Art. 2º do PLV 2/2006.

Emenda nº 3: No art. 11 do PLV nº 2/2006, onde se lê “...400(quatrocentos)...”, leia-se “...105(cento e cinco)...”.

Emenda nº 4: Suprima-se o art. 13 do PLV 2/2006, que trata da criação de cargos comissionados no Governo Federal.

Emenda nº 5: Dê-se ao art. 15 do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2006, a seguinte redação.

É uma emenda de autoria nossa que já constava no parecer anterior e que dá ao Governo o prazo de 180 dias para enviar ao Congresso Nacional projeto de lei dispondo sobre o quadro de pessoal das agências reguladoras.

Emenda nº 6: Suprima-se no art. 18 do PLV 02/2006 a expressão “...e as seguintes linhas do Anexo III da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005.”

É esse o relatório, Sr. Presidente, ressaltando que a Emenda nº 5 só recebeu este número por conta da adequação do relatório, mas ela não foi objeto de discussão do acordo de lideranças aqui.

É o seguinte o adendo na íntegra:

ADENDO AO PARECER Nº 206, DE 2006

De Plenário, em Substituição à Comissão Mista, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2006, referente à Medida Provisória nº 269, de 2005, que Altera as Leis nºs 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras; 10.768, de 19 de novembro de 2003, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas —ANA; 10.862, de 20 de abril de 2004, que dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN; 10.871, de 20 de maio de 2004, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais, denominadas Agências Reguladoras; 11.182, de 27 de setembro de 2005, que cria a Agência

Nacional de Aviação Civil – ANAC; cria cargos na Carreira de Diplomata, no Plano de Cargos para a Área de Ciência e Tecnologia, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, e Funções Gratificadas – FG; autoriza a prorrogação de contratos temporários firmados com base no art. 81-A da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e no art. 30 da Lei nº 10.871, de 2004, e dá outras providências.

Relatora-Revisora: Senadora **Fátima Cleide**

I – Relatório

Nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 2002-CN, vem ao exame desta Casa o texto do Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 269, de 2005, com a ementa transcrita na epígrafe.

Decorrente da apreciação da MP na Casa de origem, o PLV sob exame dispõe sobre diversos assuntos relativos à temática de recursos humanos na área da Administração Pública Federal, abrangendo quantitativo de cargos, níveis de remuneração e política de carreiras em diversos órgãos públicos. Como exceção temática ao fio condutor das modificações na área de recursos humanos, a MP promove a instituição da Taxa de Fiscalização da Aviação Civil, TFAC, em substituição a previsão de cobrança genérica instituída na lei que criou a ANAC, aproveitando o ensejo das demais modificações na Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005.

Em relação ao texto original da MP, quatro modificações foram introduzidas na Câmara dos Deputados, como será examinado adiante.

Conteúdo da MP mantido no texto do PLV

Arts. 1º e 2º Introduzem alterações na Lei nº 11.182, de 2005, que criou a Agência Nacional de Aviação Civil, envolvendo normas de gestão de pessoal e criação da Taxa de Fiscalização da Aviação Civil (TFAC).

Arts. 3º e 4º Alteram e acrescentam dispositivos concernentes à política de remuneração de pessoal na Lei nº 10.871, de 2004, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das Agências Reguladoras.

Art. 5º Modifica a redação do art. 16 da Lei nº 9.986, de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras, para determinar que a requisição de servidores para as Agências deverá ser ressarcida aos órgãos de origem.

Art. 6º Modifica a redação do art. 11 da Lei nº 10.768, de 2003, que dispõe sobre o quadro de pessoal da Agência Nacional de Águas (ANA), para dar nova

regência ao pagamento de Gratificação de Desempenho de Atividades de Recursos Hídricos.

Art. 7º Dá nova redação ao art. 12 da Lei nº 10.862, de 2004, que cria o plano especial de cargos da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), para dispor sobre critérios de pagamento de gratificações.

Art. 8º Dá nova formatação e modifica os valores constantes dos Anexos I a V da Lei nº 10.871, de 2004, para estabelecer novos quantitativos, estrutura e remuneração dos cargos efetivos das Agências Reguladoras.

Art. 9º Cria os Anexos VI e VII da Lei nº 10.871, de 2004, relativos aos cargos comissionados da ANAC, e das gratificações de exercício de militares na ANAC, incluindo os respectivos custos.

Art. 10. Contém autorização ao Executivo para prorrogar, até 31 de março de 2007, observada a disponibilidade orçamentária, contratos temporários de servidores, cuja substituição por servidores efetivos será feita de acordo com cronograma a ser aprovado pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 11. Cria quatrocentos cargos efetivos da Carreira de Diplomata no Serviço Exterior Brasileiro.

Art. 12. Cria dois mil e vinte cargos efetivos nas Carreiras de Ciência e Tecnologia do Instituto Nacional de Propriedade Industrial – LNPI, do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO e da Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ.

Art. 13. Cria cento e noventa e um cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores no âmbito do Poder Executivo.

Art. 14. Determina que a implementação da Lei no tocante a criação de cargos e funções observará o que determina o art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Arts. 15 e 16. Incluídos na Casa de origem, serão tratados no próximo tópico.

Arts. 16 e 17. Fixam a cláusula de vigência e de revogação de disposições legais específicas.

Resultado da apreciação na Casa de origem

Como desfecho da apreciação da MP na Câmara dos Deputados, foi aprovado o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2006, tendo o parecer de plenário concluído pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação da MP, com incorporação plena de duas das trinta e sete emendas apresentadas, e de duas outras contribuições do relator naquela Casa, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado.

As emendas aprovadas na Casa de origem têm o sentido indicado a seguir.

A primeira emenda acatada teve o propósito de corrigir incongruência na redação do art. 6º da MP, que incluía, na redação do **caput** do art. 11 da Lei que se propunha alterar, percentual máximo (35%) de gratificação divergente do mencionado no inciso II, **b**, do mesmo artigo (40%).

A segunda emenda aditou ao texto da MP novo parágrafo a ser acrescentado ao art. 10, determinando que “ato do Ministro do Planejamento estabelecerá cronograma para o provimento de cargos efetivos compatível com o termo da prorrogação dos contratos temporários tratada no mesmo artigo”. O objetivo da emenda aprovada é criar óbice à alegada procrastinação da realização de concursos para preenchimento dos cargos efetivos das agências reguladoras.

Dos novos artigos aditados pelo Relator da matéria, o art. 15 estabelece o prazo de 360 dias para que o Poder Executivo encaminhe proposição ao Congresso Nacional dispondo sobre o reenquadramento remuneratório dos servidores federais redistribuídos para as agências reguladoras. Segundo o relatório aprovado, “a medida é indispensável para que se faça justiça aos servidores que foram redistribuídos para as agências a partir da sua implantação e que se encontram atualmente em situação de notória desvantagem salarial frente aos que nelas ingressaram posteriormente, mediante concurso”.

Note-se que dependendo de como venha a ser implementado o preceito, poder-se-á incorrer em inconstitucionalidade, tendo em vista a jurisprudência pacífica sobre a vedação de modalidades de mudança de cargo sem prévio concurso público.

O novo art. 16 altera a Lei nº 9.074, de 1995, que “estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências”. Segundo o relatório aprovado, trata-se de “ampliar as atividades permitidas às cooperativas de eletrificação rural, contribuindo para sua viabilização econômica, e para determinar regulamentação própria do processo de regularização de suas atividades”.

Note-se que a alteração da Lei nº 9.074, incluída posteriormente, deveria ter sido expressa na ementa do Projeto de Lei de Conversão nº 2, o que não foi feito. A omissão, portanto, deverá ser corrigida na revisão do Senado, por ocasião da redação final.

II – Análise

Determina o art. 8º da Norma Regimental que o Plenário de cada uma das Casas apreciará, antes do exame do mérito, o atendimento ou não dos pressu-

postos constitucionais de relevância e urgência, e sua adequação financeira e orçamentária.

No que respeita aos pressupostos de relevância e urgência, consideramos que foram atendidos, em face das razões expendidas na longa exposição de motivos que acompanha a Mensagem presidencial.

Sobre a adequação orçamentária e financeira do ato normativo sob exame, além do parecer favorável recebido da Casa de origem, deve ser levado em conta que, segundo a exposição de motivos, o acréscimo de despesas decorrente da Medida será absorvido pela margem líquida de expansão para despesas de caráter continuado daqueles exercícios, sendo o montante apurado compatível com o aumento de receita decorrente do crescimento real da economia previsto, conforme demonstra a série histórica relativa à ampliação da base de arrecadação nos últimos anos.

Do ponto de vista da constitucionalidade e juridicidade, não há qualquer reparo a fazer. O ato legislativo sob exame, foi editado de acordo com o procedimento previsto no art. 62 da Carta Política, e seu conteúdo material não esbarra em nenhum dos limites fixados no § 1º do mesmo artigo e no art. 246 do Estatuto Supremo. Também em relação ao PLV não há qualquer objeção de natureza jurídico-constitucional.

Cabe, ainda, ressaltar que se trata de diploma legal que dispõe sobre organização e funcionamento de órgãos da Administração, planos de carreira e remuneração de servidores públicos da União, matéria que deve ser disciplinada em lei ordinária, de iniciativa privativa do Presidente da República (art. 61, § 1º, II, **a**, **c** e **e**, da Lei Maior).

Quanto ao mérito, resta sobejamente justificado neste caso, pois as normas constantes do presente ato inserem-se na política de fortalecimento das agências reguladoras federais.

Cabe, entretanto, assinalar que a importante correção feita na Câmara dos Deputados, com o aditamento do art. 15, incorreu em omissão que, a nosso ver, fere o princípio do tratamento isonômico dos servidores federais cedidos às Agências Reguladoras, além de fixar prazo excessivamente longo para a providência ali determinada. Com efeito, a redação do PLV deixa fora da redistribuição um conjunto de servidores cedidos que, por justiça, devem também poder optar por permanecer nos Quadros Específicos das Agências, razão pela qual estamos propondo nova redação para o referido art. 15, de forma a contemplar isonomicamente todos os servidores cedidos. Ao mesmo tempo, estamos propondo na mesma emenda salvaguardas para prevenir a proliferação de requisições e redistribuição de novos servidores para as Agências.

III – Voto

Em face do exposto, nosso voto é pela aprovação do texto do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2006, com as emendas a seguir, restando prejudicada a Medida Provisória nº. 269, de 2005.

EMENDA Nº 39-PLEM

Suprimam-se as alterações sugeridas ao art. 29 da Lei nº 11.182 de 27 de setembro de 2005, na redação dada pelo art. 1º do PLV nº 2/2006.

Justificação: tendo em vista acordo firmado entre as lideranças, a relatoria concorda com a supressão proposta.

EMENDA Nº 40-PLEN

Suprima-se a inserção do art. 29-A à Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, na redação dada pelo art. 2º do PLV 2/2006.

Justificação: tendo em vista acordo firmado entre as lideranças, a relatoria concorda com a supressão proposta.

EMENDA Nº 41-PLEN

No art. 11 do PLV 2/2006, onde se lê “...400 (quatrocentos)...”, leia-se “... 105 (cento e cinco)...”.

Justificação: tendo em vista acordo firmado entre as lideranças, a relatoria concorda com a redução dos cargos destinados ao Ministério das Relações Exteriores. Com a redução do número de cargos toma-se necessária a adequação do Anexo VIII aos novos quantitativos. Solicito, portanto, à mesa que, Na redação final das emendas, proceda a devida correção.

EMENDA Nº 42-PLEN

Suprima-se o art. 13 do PLV 2/2006.

Justificação: tendo em vista acordo firmado entre as lideranças, a relatoria concorda com a supressão proposta.

EMENDA Nº 43 (Artigo 38)

Dê-se ao art. 15 do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2006, a seguinte redação:

Art. 15 O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, no prazo de até cento e oitenta dias a contar da data de publicação desta Lei, projeto de lei dispondo sobre:

I – a reestruturação da remuneração dos servidores públicos federais integrantes dos Quadros Específicos das Agências Reguladoras;

II – a inclusão, nos respectivos Quadros Específicos das Agências Reguladoras, mediante redistribuição, dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Plano de Classificação de Cargos – PCC, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de

1970, ou planos correlatos das autarquias e fundações públicas, não integrantes de carreiras estruturadas, ou ocupantes de cargos efetivos da Carreira de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e cujas atribuições sejam compatíveis com as dos cargos integrantes daqueles Quadros Específicos, cedidos às agências reguladoras ou por elas requisitados até 20 de maio de 2004, e que tenham permanecido nessa condição ininterruptamente, até a data de publicação desta Lei.

§ 1º O somatório dos cargos efetivos, providos, no Quadro de Pessoal Efetivo de cada Agência Reguladora, com os cargos efetivos do respectivo Quadro Específico, decorrente da aplicação do disposto no inciso II, não poderá ser superior aos quantitativos totais de cargos do Quadro de Pessoal Efetivo, até a data de publicação desta Lei.

§ 2º A partir da data de publicação desta Lei, somente poderão ser requisitados pelas Agências Reguladoras servidores ou empregados públicos para exercer cargos comissionados de níveis equivalentes ou superior aos dos cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores DAS-4.

§ 3º Fica vedada, a partir da data da publicação desta Lei, a redistribuição de servidores para Agências Reguladoras.

EMENDA Nº 44-PLEN

Suprima-se no art. 18 do PLV nº 02/2006 a expressão "...e as seguintes linhas do Anexo III da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005."

Justificação: tendo em vista acordo firmado entre as lideranças, a relatoria concorda com a alteração proposta.

Sala das Sessões, 29 de março de 2006.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O parecer conclui pela apresentação das emendas nºs 39 a 44.

Em votação o Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental, ressalvadas as emendas e os destaques.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação as Emendas 39 a 44, da Relatora-Revisora.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

Aprovadas as emendas, ficam prejudicados os Requerimentos nºs 305 a 312, de 2006, além das

emendas aprovadas perante a Comissão Mista e Medida Provisória.

São os seguintes o projeto e as emendas aprovadas:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2006 (Proveniente da Medida Provisória nº 269, de 2005)

Altera as Leis nºs 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das agências Reguladoras, 10.768, de 19 de novembro de 2003, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas – ANA, 10.862, de 20 de abril de 2004, que dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, 10.871, de 20 de maio de 2004, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais, denominadas agências Reguladoras, 11.182, de 27 de setembro de 2005, que cria a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC; 9.074, de 7 de julho de 1995, que estabelece norma, para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos; cria cargos na Carreira de Diplomata, no Plano de Cargos para a Área de Ciência e Tecnologia, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções gratificadas – FG; autoriza a prorrogação de contratos temporários firmados com base no art. 81-A da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e no art. 30 da Lei 10.871, de 20 de maio de 2004, revoga dispositivos das Leis nºs 5.989, de 17 de dezembro de 1973, 9.888, de 8 de dezembro de 1999, 10.768, de 19 de novembro de 2003, 11.094, de 13 de janeiro de 2005, 11.182, de 27 de setembro de 2005, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 8º, 21, 22, 29, 36, 37 e 46 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação, ficando o parágrafo único do art. 37 transformado em § 1º:

Art. 8º

.....

XLII – administrar os cargos efetivos, os cargos comissionados e as gratificações de que trata esta lei;

.....”(NR)

“Art. 21. Ficam criados, para exercício exclusivo na ANAC, os Cargos Comissionados de Direção – CD, de Gerência Executiva – CGE, de Assessoria – CA o de assistência – CAS, e os Cargos Comissionados Técnicos – CCT, nos quantitativos constantes da Tabela B do Anexo I desta Lei.”(NR)

“Art. 22. Ficam criadas as Gratificações de Exercício em Cargo de Confiança e de Representação pelo Exercício de Função, privativas dos militares da Aeronáutica a que se refere o art. 46 desta lei, nos quantitativos e valores previstos no Anexo II desta lei.

Parágrafo único. As gratificações a que se refere o **caput** deste artigo serão pagas àqueles militares designados pela Diretoria da ANAC para o exercício das atribuições dos cargos de Gerência Executiva, de Assessoria, de Assistência e Cargos comissionados Técnicos da estrutura da ANAC e extinguir-se-ão gradualmente na forma do § 1º do art. 46 desta lei.”(NR)

“Art. 29. Fica instituída a Taxa de Fiscalização da Aviação Civil – TFAC.

§ 1º O fato gerador da TFAC é o exercício do poder de polícia decorrente das atividades de fiscalização, homologação e registros, nos termos do previsto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 – Código Brasileiro de Aeronáutica.

§ 2º São sujeitos passivos da TFAC as empresas concessionárias, permissionárias e autoritárias de prestação de serviços aéreos comerciais, os operadores de serviços aéreos privados, as exploradoras de infra-estrutura aeroportuária, as agências, de carga aérea, pessoas jurídicas que explorem atividades de fabricação, manutenção, reparo ou revisão de produtos aeronáuticos e demais pessoas físicas e jurídicas que realizem atividades fiscalizadas pela ANAC.

§ 3º Os valores da TFAC são os fixados no Anexo III desta lei.”(NR)

“Art. 36

§ 2º O ingresso no quadro de que trata este artigo será feito mediante redistribuição, sendo restrito aos servidores que, em 31 de dezembro de 2004, se encontravam em exercício nas unidades do Ministério da Defesa cujas competências foram transferidas para a ANAC.

.....

§ 4º Aos servidores das Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia redistribuídos na forma do § 2º deste artigo será devida a Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT, prevista na Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, como se em exercício estivessem nos órgãos ou entidades a que se refere o § 1º do art. 1º da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993.”(NR)

“Art. 37

§ 2º Os empregados das entidades integrantes da administração pública que na data da publicação desta lei estejam em exercício nas unidades do Ministério da Defesa cujas competências foram transferidas para a ANAC poderão permanecer nessa condição, inclusive no exercício de funções comissionadas, salvo devolução do empregado à entidade de origem ou por motivo de rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

§ 3º Os empregados e servidores de órgãos e entidades integrantes da administração pública requisitados até o término do prazo de que trata o § 1º deste artigo poderão exercer funções comissionadas e cargos comissionados técnicos, salvo devolução do empregado à entidade de origem ou por motivo de rescisão ou extinção do contrato de trabalho.”(NR)

“Art. 46. Os militares da Aeronáutica da ativa em exercício nos órgãos do Comando da Aeronáutica, correspondente às atividades atribuídas à ANAC passam a ter exercício na ANAC, na data de sua instalação, sendo considerados como em serviço de natureza militar.

..... ”(NR)

Art. 2º A Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

Art. 29-A. A TFAC não recolhida no prazo e na forma estabelecida em regulamento será cobrada com os seguintes acréscimos:

I – juros de mora calculados na forma da legislação aplicável aos tributos federais;

II – última de mora de 20% (vinte por cento), reduzida a 10% (dez por cento), caso o pagamento seja efetuado até o último dia do mês subsequente ao do seu vencimento, e

III – encargo de 20% (vinte por cento), substitutivo da condenação do devedor em

honorários, advocatícios, calculado sobre o total do débito inscrito em Dívida Ativa, que será reduzido para 10% (dez por cento) caso o pagamento seja efetuado antes do ajuizamento da execução.

Parágrafo Único. Os débitos de TFAC poderão ser parcelados na forma da legislação aplicável aos tributos federais.

Art. 38-A. O quantitativo de servidores ocupante. Dos cargos. do Quadro de Pessoal Específico, acrescido dos servidores ou empregados requisitado., não poderá exceder o afimara da órgão efetivos.”

Art. 44-A. Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transpor, transferir e utilizar para a INAC as dotações orçamentárias aprovadas em favor das unidades orçamentárias, do Ministério da Defesa, na lei orçamentária vigente no exercício financeiro da instalação da INAC relativos às funções por ela absorvidas, desde que mantida a mesma classificação orçamentária, expressa por categoria da programação em seu menor nível. Conforme definido na lei de diretrizes orçamentárias inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesas, fonte, de recursos, modalidades de aplicação e identificadores do uso.”

Art. 3º Os arts. 1º, 2º, 3º, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22 e 26 da Lei nº 10.071, de 20 de maio de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.

XIX – Regulação e Fiscalização de Aviação Civil, composta de cargos de nível superior de Especialista em Regulação de Aviação Civil, com atribuições voltadas às atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle da aviação civil, dos serviços aéreos dos serviços auxiliares, da infra-estrutura aeroportuária civil e dos demais sistemas que compõem a infra-estrutura aeronáutica, bem como a implementação de políticas e a realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividade, e

XX – Suporte e Regulação e Fiscalização de Aviação Civil, composta de cargo. De nível intermediário de Técnico em Regulação de Aviação Civil, com atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado As atividades de regulação, inspeção, fiscalização

e controle da aviação civil, dos serviços aéreos, dos serviços auxiliares, da infra-estrutura aeroportuária civil. e dos demais sistemas que confiam a infra-estrutura aeronáutica, bom como a implementação de políticas e a realização de estudos. Pesquisas respectivas a essas atividades (NR)

Art. 2º São atribuições específicas dos cargos de nível superior referidos nos incisos I a IX e XIX do art. 1º desta lei:

.....NR)

Art. 3º São atribuições comuns do cargo referidos nos incisos I a XVI, XIX e XX do art. 1º desta lei:

Parágrafo Único. No exercício das atribuições de natureza fiscal ou decorrentes do poder de polícia, são asseguradas aos ocupantes dos cargos referidos nos incisos I a XVI, XIX e XX do art. 1º desta lei as prerrogativas de promover a interdição de estabelecimentos, instalações ou equipamentos, assim como a apreensão de bens ou produto., e da requisitar, quando necessário, o auxílio de força policial federal ou estadual, a caso de desacato ou embaraço ao exercício de suas funções. (NR)

Art. 14.

§ 6º Fará parte obrigatória do concurso, para os cargos referidos nos incisos I a XX o XXX do art. desta Lei, curso de formação específica, com efeito eliminatório e classificatório. (NR)

Art. 15

I – vencimento básico e Gratificação de Desempenho de Atividade de Regulação – GDAR para os cargos a que se referem os incisos I a XVI e XIX do art. 1º desta lei;

III – Gratificação de Qualificação – GQ para os cargos referidos. Nos incisos I a IX, XVII e XIX do art. 1º desta lei, observadas as disposições. específicas fixadas no art. 22 desta lei.

..... (NR)

“Art. 16. Fica instituída a Gratificação de Desempenho de Atividade de Regulação GDAR, devida aos ocupantes dos cargos a que se referem os incisos. 1 a XVI, XIX e XX do art. 1º desta lei, quando em exercício de atividades inerentes às atribuições’ do respectivo cargo nas Agencias Reguladoras referidas no

anexo I desta lei, observando-se a seguinte composição e limites:

I – a partir de 1º de dezembro de 2005 até 31 de dezembro de 2005:

a) até 22% (vinte e dois, por cento) incidentes sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual, e

b) até 29% (vinte e nove por cento) incidentes sobre o maior vencimento básico do cargo, em decorrência dos resultados da avaliação institucional

II – a partir de 1º de janeiro de 2006.

a) até 35% (trinta e cinco por cento), incidentes sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual; e

b) até 40% (quarenta por cento), incidentes sobre o maior vencimento básico do cargo, em decorrência dos resultados da avaliação institucional.

..... ”(NR)

“Art. 17. O titular de cargo efetivo referido nos incisos I a XVI, XIX e XX do art. 1º desta lei, a exercício na Agência Reguladora a que esteja lotado, quando investido em cargo a comissão ou função de confiança fará jus GDAR, nas seguintes condições:

..... ”(NR)

“Art. 18. O titular de cargo efetivo referido nos incisos I a XVI, XIX e XX do art. 1º desta lei que não as encontre a exercício na entidade de lotação, excepcionalmente, fará jus à GDAR nas seguintes situações:

..... ”(NR)

“Art. 19. Enquanto não fora editados os atos referidos nos §§ 1º e 2º do art. 16 desta lei, e até que sejam processados os resultados da avaliação de desempenho, a GDAR corresponderá:

I – a 30% (trinta por cento) incidentes sobre o vencimento básico do servidor, a partir de 1º de dezembro até 31 de dezembro de 2005;

II – a 63% (sessenta e três por cento) incidentes sobre o vencimento básico do servidor, a partir de 1º de janeiro de 2006.

..... ”(NR)

“Art. 22. É instituída a Gratificação de Qualificação – GQ – devida aos ocupantes dos cargos referidos nos incisos I a II, XVII e XIX do art. 1º desta lei, bem como aos ocupantes dos

cargos de Especialista a Geoprocessamento, Especialista em Recursos Hídricos e Finalistas Administrativos da ANA, em retribuição ao cumprimento dos requisitos técnico-funcionais, acadêmicos e organizacionais necessários ao desempenho das atividades de supervisão, gestão ou assessoramento, quando em efetivo exercício do cargo, em percentual de 10% (dez por cento) ou 20% (vinte por cento) do maior vencimento básico do cargo, na forma estabelecida em regulamento.

..... ”(NR)

“Art. 26. Para fins de progressão e promoção na carreira, os ocupantes dos cargos referidos no art. V serão submetidos anualmente à avaliação de desempenho funcional, obedecendo ao disposto nesta lei, na forma do regulamento.

..... ”(NR)

Art. 4º A Lei nº 10.971, de 20 de maio de 2004, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

“Art. 20-A. Fica instituída a Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa em Regulação – CLATR, devida aos ocupantes dos cargos de Analista Administrativo e Técnica Administrativo de que trata as Leis nºs 10.768, de 19 de novembro de 2003, e 10.071, de 20 de maio de 2004, quando em exercício de atividades inerentes às atribuições dos respectivos cargos nas Agências Reguladoras referidas no Anexo I da Lei nº 10.071, de 20 de maio de 2004.”

“Art. 20-B. A GDATR será atribuída a função do desempenho individual do servidor e do desempenho institucional de cada Agência, para os respectivos servidores referidos no art. 20-A desta lei.

§ 1º Ato do Poder Executivo disporá sobre os critérios gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho individual e institucional da GDATR, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de publicação desta lei.

§ 2º Os critérios e procedimentos específicos de avaliação de desempenho individual e institucional e de atribuição da GDATR serão estabelecidos no ato específico da Diretoria Colegiada de cada entidade referida no Anexo I da Lei nº 10.071, de 20 de maio de 2004, observada a legislação vigente.

§ 3º A avaliação de desempenho individual visa a aferir o desempenho de servidor, no exercício das atribuições do cargo ou função, com foco na sua contribuição individual para o alcance das metas institucionais.

§ 4º A avaliação de desempenho institucional visa a aferir o desempenho no alcance das metas institucionais, podendo considerar projetos e atividades prioritárias e condições especiais de trabalho, alia de outras características específicas de cada entidade.

§ 5º Caberá ao Conselho Diretor ou a Diretoria de cada entidade referida no Anexo I da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, definir, na forma de regulamento específico, no prazo de até 120 (cento e vinte dias) a partir da definição do critério a que se refere o II deste artigo, a seguinte:

I – as normas, os procedimentos, os critérios específicos, os mecanismos, de avaliação e os controles necessários à implementação da gratificação da que trata o **caput** deste artigo; e

II – as metas, sua quantificação e revisão a cada ano civil.

§ 6º A GDATR será paga com observância dos seguintes limites:

I – até 20% (vinte por cento) incidentes sobre o vencimento básico do servidor, a decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual, e

II – até 15% (quinze por cento) incidentes sobre o maior vencimento básico do cargo, em decorrência dos resultados da avaliação institucional.

§ 7º Aplica-se à GDATR o disposto nos arts. 17, 18 e 20 da Lei nº 10.821, de 20 de maio de 2004.”

“Art. 20-C. A GDATR será implantada de acordo com os seguintes percentuais e prazos de vigência.

I – até 31 de dezembro de 2005, até 9% (nove por cento) incidentes sobre o vencimento básico do servidor, a decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual, e até 7% (sete por cento) incidentes sobre o maior vencimento básico do cargo, em decorrência dos resultados da avaliação institucional;

II – a partir 1º de janeiro de 2006, até 20% (vinte por cento) incidentes sobre o vencimento básico do servidor a decorrência dos

resultados da avaliação de desempenho individual, e até 15% (quinze por cento) incidentes sobre o maior vencimento básico do cargo, em decorrência dos resultados da avaliação institucional.

Art. 20-D. A partir de 1º de dezembro de 2005 e até que seja editados os atos referidos nos §§ 1º e 2º do art. 20-E desta Lei e processados os resultados do primeiro período de avaliação de desempenho, a GDATR será paga com valor correspondente a 10 (dez) pontos percentuais, observados a classe e o padrão de vencimento do servidor.

§ 1º O resultado da primeira avaliação gera efeitos financeiros a partir do início do primeiro período de avaliação, devendo ser compensadas eventuais diferenças pagas a maior ou a menor.

§ 2º A data de publicação no **Diário Oficial da União** do ato de fixação das metas de desempenho institucional constitui o marco temporal para o início do período de avaliação.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se aos ocupantes de cargos comissionados que fazem jus: a GDATR”

Art. 5º O art. 16 da Lei nº 9.906, de 19 de julho de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. As Agências Reguladoras poderão requisitar servidores e empregado de órgãos e entidades integrantes da administração pública.

§ 4º Observar-se-á, relativamente ao ressarcimento ao órgão ou à entidade do origem do servidor ou do empregado requisitado das despesas com sua remuneração e obrigações patronais, o disposto nos §§ 5º e 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.”(HR)

Art. 6º O art. 11 da Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. Os ocupantes dos cargos de Especialista em Recursos Hídricos e Especialista em Geoprocessamento farão jus à Gratificação de Desempenho de Atividade de Recursos Hídricos – GDRH, observando-se a seguinte composição e limites:

I – a partir de 1º de dezembro de 2005 até 31 de dezembro de 2005:

a) até 22% (vinte e dois por cento) incidentes sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual; e

b) até 29% (vinte e nove por cento) incidentes sobre o maior vencimento básico do cargo, em decorrência dos resultados da avaliação institucional;

II – a partir de 1º de janeiro de 2006:

a) até 35% (trinta e cinco por cento) incidentes sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual; e

b) até 40% (quarenta por cento) incidentes sobre o maior vencimento básico do cargo, em decorrência dos resultados da avaliação institucional.” (NR)

Art. 7º O art. 12 da Lei nº 10.862, de 20 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12.

§ 1º

I – até 31 de dezembro de 2005:

a) até 30% (trinta por cento) incidentes sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual; e

b) até 25% (vinte e cinco por cento) incidentes sobre o maior vencimento básico do cargo, em decorrência dos resultados da avaliação institucional;

II – até 1º de janeiro de 2006:

a) até 30% (trinta por cento) incidentes sobre o vencimento básico do servidor – decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual; e

b) até 25% (vinte e cinco por cento) incidentes sobre o maior vencimento básico do cargo, em decorrência dos resultados da avaliação institucional;

II – a partir da 1º de janeiro de 2006:

a) até 40% (quarenta e oito por cento) incidentes sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual; e

b) até 43% (quarenta e três por cento) incidentes sobre o maior vencimento básico do cargo, em decorrência dos resultados da avaliação institucional.

.....

Art. 8º Os anexos I a V da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, passam a vigorar com a redação dos anexos I a V desta lei.

Art. 9º Os quadros **b** e **c** do anexo II da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, passam a vigorar com a redação constante dos anexos VI e VII desta lei.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar, até 31 de março de 2007, observada a disponibilidade orçamentária, os contratos temporários firmados com base no art. 81-A da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1904 ou no art. 30 incluindo o seu § 7º, da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

§ 1º Ato do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão estabelecerá cronograma, compatível com o prazo estabelecido no **caput** deste artigo, para o provimento de cargos efetivos destinados a suprir as necessidades das respectivas entidades.

§ 2º A prorrogação de que trata o caput deste artigo de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que estabelecerá o período de vigência das respectivas prorrogações, bem como à adequação ao cronograma a que se refere o § 1º deste artigo.

Art. 11. Ficam criados, no Serviço Exterior Brasileiro, 400 (quatrocentos) cargos efetivos da Carreira de Diplomata, regidos pela Lei nº 7.501, de 27 de junho de 1906, passando o anexo da referida lei a vigorar na forma do anexo VIII desta lei.

Art. 12. Ficam criados, nas carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia; de Desenvolvimento Tecnológico; e de Gestão, Planejamento e Infra-Estrutura em Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 6.691, de 28 de julho de 1993, distribuídos pelas respectivas Carreiras na forma dos anexos IX, X e XI desta lei:

I – 440 (quatrocentos e quarenta) cargos no Quadro de Pessoal do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – XIII;

II – 580 (quinhentos e oitenta) cargos no Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO; e

III – 1.000 (mil) cargos no Quadro de Pessoal da Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ.

Art. 13. Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo, ou seguintes cargos a comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS: 10 (dez) DAS-5; 29 (vinte e nove) DAS-4; 30 (trinta) DAS-3; 30 (trinta) DAS-2; 39 (trinta e nove) DAS-I; e 53 (cinquenta e três) Funções Gratificadas FG-1.

Art. 14. A implementação do disposto nesta lei no tocante à criação de cargos públicos e de funções

gratificadas observará o que determinam o art. 169 da Constituição Federal e às normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 15. O Poder Executivo encaminhará projeto de lei ao Congresso Nacional, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar da data de publicação desta Lei, dispondo sobre o reenquadramento remuneratório dos servidores públicos federais redistribuídos às agências reguladoras.

Art. 16. Os arts. 4º e 23 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação, ficando o parágrafo único do art. 23 transformado em § 1º:

“Art. 4º.....

§ 6º Não se aplica o disposto no § 5º deste artigo às concessionárias, permissionárias e autorizadas de distribuição e às cooperativas de eletrificação rural:

II – no atendimento ao seu mercado próprio, desde que seja inferior a 500 (quinhentos) GWH/ano e a totalidade da energia gerada seja a ele destinada;

.....”(NR)

“Art. 23.....

§ 1º Constatado, em processo administrativo, que a cooperativa exerce em situação de fato ou com base e permissão anteriormente outorgada, atividade de comercialização de energia elétrica a público indistinto localizado em sua área de atuação é facultado ao poder concedente promover a regularização da permissão, preservado o atual regime jurídico próprio das cooperativas.

§ 2º O processo de regularização das cooperativas de eletrificação rural será definido em regulamentação própria, preservando suas peculiaridades associativas.”

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, respeitando-se, em relação ao art. 1º desta Lei, no ponto em que dá nova redação ao art. 29 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, o disposto nas alíneas **b** e **c** do inciso III do art. 150 da Constituição Federal.

Art. 18. Revogam-se os incisos II, III e IV do art. 2º da Lei nº 5.989, de 17 de dezembro de 1973; o art. 3º e o Anexo da Lei nº 9.888, de 8 dezembro de 1999; o § 1º do arts. 23 e 24 da Lei nº 11.094, de 13 de janeiro de 2005; e as seguintes linhas do anexo III da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005:

SEGUNDA VIA DA GUIA DE MULTAS	0,91
RECURSO AO INDEFERIMENTO A PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO JURÍDICO DE EMP. DE SERVIÇOS AÉREOS NÃO-REGULARES E DE SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS	70,12
RECURSO A INDEFERIMENTO A PEDIDO DE APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL OU DE ATA AGO/AGE DE EMPR. DE SERVIÇOS AÉREOS NÃO-REGULARES E DE SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS	20,95
PEDIDO DE CÓPIAS DE DOC. CONSTANTE DE PROCESSOS DE FUNCIONAMENTO JURÍDICO DE EMP. NÃO-REGULARES E DE SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS E DE AGENCIAMENTO DE CARGA AÉREA, BEM COMO CÓPIAS DE INTEIRO TEOR DOS MESMOS.	20,99
CONFEÇÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO	318,11
CONFEÇÃO DE PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO EMPRESA AÉREA NÃO-REGULAR	318,02

ALTERAÇÃO NAS TARIFAS AÉREAS DE PASSAGEM E DE CARGA	35,66
INTRODUÇÃO DE NOVAS TARIFAS DE PASSAGEM E DE CARGA	41,90
PEDIDOS REFERENTES A CONDIÇÕES GERAIS DE TRANSPORTE AÉREO	27,33

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 07 de fevereiro de 2006.



ANEXO I
(ANEXO I DA LEI Nº 10.871, de 20 de maio de 2004)

ANEXO I

AUTARQUIA ESPECIAL	CARGO	QUANT.
ANATEL	Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações	720
	Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações	485
	Analista Administrativo	250
	Técnico Administrativo	235
ANCINE	Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual	150
	Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual	20
	Analista Administrativo	70
	Técnico Administrativo	20
ANEEL	Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia	365
	Analista Administrativo	200
	Técnico Administrativo	200
ANP	Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural	435
	Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural	50
	Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural	50
	Analista Administrativo	165
	Técnico Administrativo	80
ANSS	Especialista em Regulação de Saúde Suplementar	340
	Técnico em Regulação de Saúde Suplementar	50
	Analista Administrativo	100
	Técnico Administrativo	70
ANTAQ	Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários	220
	Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários	130
	Analista Administrativo	70
	Técnico Administrativo	50

ANTT	Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres	590
	Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres	860
	Analista Administrativo	105
	Técnico Administrativo	150
ANVISA	Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária	810
	Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária	150
	Analista Administrativo	175
	Técnico Administrativo	100
ANA	Técnico Administrativo	45
ANAC	Especialista em Regulação de Aviação Civil	922
	Técnico em Regulação de Aviação Civil	394
	Analista Administrativo	307
	Técnico Administrativo	132

ANEXO II**(Anexo II da Lei nº 10.971, de 20 de maio de 2004)****ANEXO II**

**CARGOS DE PROCURADOR FEDERAL A SEREM DISTRIBUÍDOS ÀS
AGÊNCIAS REGULADORAS**

AUTARQUIA ESPECIAL	QUANTIDADE
ANA	20
ANATEL	70
ANCINE	15
ANEEL	35
ANP	40
ANS	40
ANTAQ	20
ANTT	55
ANVISA	40
ANAC	50

ANEXO III
(Anexo III da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004)

ANEXO III

ESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS

CARGOS	CLASSE	PADRÃO
1. Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações	ESPECIAL	III
2. Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia		II
3. Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária		I
4. Especialista em Regulação de Saúde Suplementar	B	V
5. Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural		IV
6. Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural		III
7. Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres		II
8. Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários	A	I
9. Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual		V
10. Especialista em Regulação de Aviação Civil		
11. Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações		
12. Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural		IV
13. Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária		
14. Técnico em Regulação de Saúde Suplementar		
15. Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres		III
16. Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários		
17. Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual		
18. Técnico em Regulação de Aviação Civil		II
19. Analista Administrativo		
20. Técnico Administrativo		

ANEXO IV
(Anexo IV da Lei n° 10.871, de 20 de maio de 2004)

ANEXO IV

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VALOR (em R\$)
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária Especialista em Regulação de Saúde Suplementar Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual Especialista em Regulação de Aviação Civil Analista Administrativo	ESPECIAL	III	5.151,00
		II	4.949,11
		I	4.755,13
	B	V	4.362,51
		IV	4.191,52
		III	4.027,24
		II	3.869,40
		I	3.717,74
	A	V	3.410,77
		IV	3.277,09
		III	3.148,64
		II	3.025,24
		I	2.906,66

ANEXO V
(Anexo V da Lei n° 10.871, de 20 de maio de 2004)

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTO

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VALOR (em R\$)
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária Técnico em Regulação de Saúde Suplementar Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual Técnico em Regulação de Aviação Civil Técnico Administrativo	ESPECIAL	III	2.555,30
		II	2.458,46
		I	2.362,10
	B	V	2.265,74
		IV	2.169,38
		III	2.073,02
		II	1.976,67
		I	1.880,31
	A	V	1.783,95
		IV	1.687,59
		III	1.591,23
		II	1.494,88
		I	1.399,10

ANEXO VI
(Quadros "b" e "c" do Anexo I da Lei n° 11.182, de 27 de
setembro de 2005)

ANEXO I

b) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS COMISSIONADOS DA AGÊNCIA
NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

UNIDADE	CARGOS N°	DENOMINAÇÃO CARGO	CD/CGE/CA/ CAS/CCT
DIRETORIA	1	Diretor-Presidente	CD I
	4	Diretor	CD II
	5	Assessor Especial	CA I
	6	Assistentes	CAS I
GABINETE	1	Chefe de Gabinete	CGE II
	4	Assistente	CAS II
ASSESSORIA DE RELAÇÕES COM USUÁRIOS			
	1	Chefe	CGE III
	1	Assessor	CA III
ASSESSORIA PARLAMENTAR	1	Chefe	CGE III
	1	Assessor	CA III
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	Chefe	CGE III
	1	Assessor	CA III
ASSESSORIA TÉCNICA	1	Chefe	CGE II
	1	Assessor Técnico	CA II
	1	Assistente	CAS II
OUVIDORIA	1	Ouvidor	CGE II
	1	Assistente	CAS II
CORREGEDORIA	1	Corregedor	CGE II
	1	Assessor Técnico	CA II
	1	Assistente	CAS II
PROCURADORIA	1	Procurador	CGE II
	3	Assessor Técnico	CA II
	1	Assistente	CAS II
GERÊNCIA DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES			
	1	Gerente-Geral	CGE II
	2	Gerente	CGE III
	1	Assistente	CAS II
SUPERINTENDÊNCIA	6	Superintendente	CGE I

	6	Assessor Técnico	CA II
	6	Assistente	CAS I
GERÊNCIA-GERAL	18	Gerente-Geral	CGE II
	6	Assistente	CAS I
	12	Assistente	CAS II
	26	Gerente	CGE III
GERÊNCIA REGIONAL	8	Gerente	CGE III
	8	Assistente	CAS II
Gerência	24	Gerente Técnico	CGE IV
Técnico-operacional	50	Assistente	CAS II
Serviço de Aviação Civil	75		CCT-V
	61		CCT-IV
	44		CCT-III

**c) QUADRO-RESUMO DOS CUSTOS DE CARGOS COMISSIONADOS DA
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO**

CÓDIGO	VALOR (R\$)	QTDE.	VALOR TOTAL
CD I	8.362,80	1	8.362,80
CD II	7.944,66	4	31.778,64
CGE I	7.526,52	6	45.159,12
CGE II	6.690,24	24	160.565,76
CGE III	6.272,10	39	244.611,90
CGE IV	4.181,40	24	100.353,6
CA I	6.690,24	5	33.951,20
CA II	6.272,10	11	68.993,10
CA III	1.881,63	3	5.644,89
CAS I	1.568,03	18	28.224,45
CAS II	1.358,96	79	107.357,84
SUBTOTAL 1		214	834.502,90
CCT-V	1.589,98	75	119.248,68
CCT-IV	1.161,90	61	70.875,90
CCT-III	699,86	44	30.793,84
SUBTOTAL 2		180	220.918,63
TOTAL (1 + 2)		394	1.055.421,53

ANEXO VII

(Anexo II da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005)

ANEXO II

**a) QUADRO DAS GRATIFICAÇÕES DE EXERCÍCIO EM CARGO DE
CONFIANÇA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - OFICIAIS-
GERAIS E OFICIAIS**

CÓDIGO	VALOR (R\$)	QTDE.	VALOR TOTAL (R\$)
Grupo 0001 (A)	791,34	35	27.696,90
Grupo 0002 (B)	719,20	77	55.378,40
Grupo 0005 (E)	540,45	97	52.423,65
TOTAL		209	135.498,95

b) QUADRO DAS GRATIFICAÇÕES DE REPRESENTAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - GRADUADOS

CÓDIGO	VALOR (R\$)	QTDE.	VALOR TOTAL (R\$)
Nível III	413,10	44	18.176,40
Nível V	527,42	136	71.729,12
TOTAL		180	89.905,52

ANEXO VIII

(Anexo da Lei n° 7.501, de 27 de junho de 1986)

ANEXO

DENOMINAÇÃO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
	N° DE CARGOS (Lei n° 9.888, de 8 de dezembro de 1999)	N° DE CARGOS
Ministro de Primeira Classe	98	122
Ministro de Segunda Classe	129	169
Conselheiro	170	226
Primeiro-Secretário	600	880
Segundo-Secretário		
Terceiro-Secretário		
TOTAL	997	1.397

ANEXO IX

INPI

CARGO	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE
Pesquisador	Nível Superior	240
Tecnologista	Nível Superior	60
Analista em Ciência e Tecnologia	Nível Superior	55
Assistente em Ciência e Tecnologia	Nível Intermediário	30
Técnico	Nível Intermediário	55
TOTAL		440

ANEXO X

INMETRO

CARGO	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE
Pesquisador	Nível Superior	90
Tecnologista	Nível Superior	270
Analista em Ciência e Tecnologia	Nível Superior	150
Técnico	Nível Intermediário	70
TOTAL		580

ANEXO XI**FIOCRUZ**

CARGO	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE
Pesquisador	Nível Superior	150
Tecnologista	Nível Superior	457
Analista em Ciência e Tecnologia	Nível Superior	213
Técnico	Nível Intermediário	180
TOTAL		1.000

EMENDA Nº 39-PLEN

Suprimam-se as alterações sugeridas ao art. 29 da Lei 11.182 de 27 de setembro de 2005, na redação dada pelo Art. 1º do PLV 2/2006.

Justificação: tendo em vista acordo firmado entre as lideranças, a relatoria concorda com a supressão proposta.

EMENDA Nº 40-PLEN

Suprima-se a inserção do art. 29-A à Lei 11.182 de 27 de setembro de 2005, na redação dada pelo Art. 2º do PLV 2/2006.

Justificação: tendo em vista acordo firmado entre as lideranças, a relatoria concorda com a supressão proposta.

EMENDA Nº 41-PLEN

No art. 11 do PLV 2/2006, onde se lê "...400 (quatrocentos)...", leia-se "...105 (cento e cinco)...".

Justificação: tendo em vista acordo firmado entre as lideranças, a relatoria concorda com a redução dos cargos destinados ao Ministério das Relações Exteriores. Com a redução do número de cargos torna-se necessária a adequação do Anexo VIII aos novos quantitativos. Solicito, portanto, à mesa que, na redação final das emendas, proceda a devida correção.

EMENDA Nº 42-PLEN

Suprima-se o art. 13 do PLV 2/2006.

Justificação: tendo em vista acordo firmado entre as lideranças, a relatoria concorda com a supressão proposta.

**EMENDA Nº 43-PLEN
(Artigo 38)**

Dê-se ao art. 15 do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2006, a seguinte redação:

Art. 15. O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, no prazo de até cento e oitenta dias a contar da data de publicação desta lei, projeto de lei dispondo sobre:

I – a reestruturação da remuneração dos servidores públicos federais integrantes dos Quadros Específicos das Agências Reguladoras;

II – a inclusão, nos respectivos Quadros Específicos das Agências Reguladoras, mediante redistribuição, dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Plano de Classificação de Cargos – PCC, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, ou planos correlatos das autarquias e fundações públicas, não integrantes de carreiras estruturadas, ou ocupantes de cargos efetivos da Carreira de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e cujas atribuições sejam compatíveis com as dos cargos integrantes daqueles Quadros Específicos, cedidos às agências reguladoras ou por elas requisitados até 20 de maio de 2004, e que tenham permanecido nessa condição ininterruptamente, até a data de publicação desta lei.

§ 1º O somatório dos cargos efetivos, providos, no Quadro de Pessoal Efetivo de cada Agência Reguladora, com os cargos efetivos do respectivo Quadro Específico, decorrente da aplicação do disposto no inciso II, não poderá ser superior aos quantitativos totais de cargos do Quadro de Pessoal Efetivo, até a data de publicação desta lei.

§ 2º A partir da data de publicação desta lei, somente poderão ser requisitados pelas Agências Reguladoras servidores ou empregados públicos para exercer cargos comissionados de níveis equivalentes ou superior aos dos cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores DAS-4.

§ 3º Fica vedada, a partir da data da publicação desta lei, a redistribuição de servidores para as Agências Reguladoras.

EMENDA Nº 44-PLN

Suprima-se no art. 18 do PLV 2/2006 a expressão "...e as seguintes linhas do Anexo III da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005."

Justificação: tendo em vista acordo firmado entre as lideranças, a relatoria concorda com a alteração proposta.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Sobre a mesa parecer da Comissão Diretora que oferece redação final à matéria, que passo a ler.

É lido o seguinte:

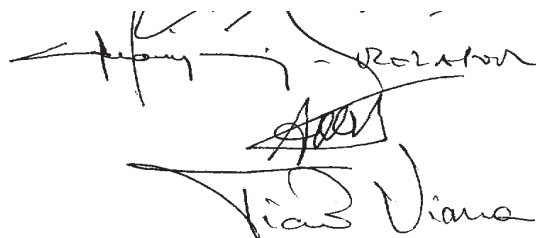
PARECER Nº 269, DE 2006 (Da Comissão Diretora)

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2006 (Medida Provisória nº 269, de 2005).

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2006 (Medida Provisória nº 269, de 2005), que altera as Leis nºs 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras: 10.768, de 19 de novembro de 2003, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas – ANA; 10.862, de 20 de abril de 2004, que dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – Abin; 10.871, de 20 de maio de 2004, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais, denominadas agências reguladoras; 11.182, de 27 de setembro de 2005, que "cria a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC; 9.074, de 7 de julho de 1995, que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos; cria cargos na Carreira de Diplomata, no Plano de Cargos para a Área de Ciência e Tecnologia, do Grupo – Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas – FG; autoriza a prorrogação de contratos temporários firmados com base no art. 81-A da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e no art. 30 da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004; revoga dispositivos das Leis nºs 5.989, de 17 de dezembro de 1973; 9.888, de 8 de dezembro de 1999; 10.768, de 19 de novembro de 2003; 11.094, de 13 de janeiro

de 2005; e 11.182, de 27 de setembro de 2005; e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 29 de março de 2006.



ANEXO AO PARECER Nº 269, DE 2006

Altera as Leis nºs 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras; 10.768, de 19 de novembro de 2003, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas – ANA; 10.862, de 20 de abril de 2004, que dispõe sobre a criação do Plano especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN; 10.871, de 20 de maio de 2004, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais, denominadas agências reguladoras; 11.182, de 27 de setembro de 2005, que "cria a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC; 9.074, de 7 de julho de 1995, que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos; cria cargos na Carreira de Diplomata, no Plano de Cargos para a área de Ciência e Tecnologia, do Grupo – Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas – FG; autoriza a prorrogação de contratos temporários firmados com base no art. 81-A da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e no art. 30 da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004; revoga dispositivos das Leis nº 5.989, de 17 de dezembro de 1973; 9.888, de 8 de dezembro de 1999; 10.768, de 19 de novembro de 2003; 11.094, de 13 de janeiro de 2005; e 11.182, de 27 de setembro de 2005; e dá outras providências.

EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 39 – Relator-Revisor)

Suprimam-se as alterações sugeridas ao art. 29 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, na redação dada pelo art. 1º do Projeto.

EMENDA Nº 2

(Corresponde à Emenda nº 40 – Relator-Revisor)

Suprima-se a inserção do art. 29-A à Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, na redação dada pelo art. 2º do Projeto.

EMENDA Nº 3

(Corresponde à Emenda nº 41 – Relator-Revisor)

No art. 11 do Projeto, onde se lê "... 400 (quatrocentos) ...", leia-se "... 105 (cento e cinco) ...".

EMENDA Nº 4

(Corresponde à Emenda nº 42 – Relator-Revisor)

Suprima-se o art. 13 do Projeto.

EMENDA Nº 5

(Corresponde às Emendas nºs 38 e 43 – Relator-Revisor)

Dê-se ao art. 15 do Projeto a seguinte redação:

"Art. 15. O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta lei, projeto de lei dispondo sobre:

I – a reestruturação da remuneração dos servidores públicos federais integrantes dos Quadros Específicos das Agências Reguladoras;

II – a inclusão, nos respectivos Quadros Específicos das Agências Reguladoras, mediante redistribuição, dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Plano de Classificação de Cargos – PCC, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, ou planos correlatos das autarquias e fundações públicas, não-integrantes de carreiras estruturadas, ou ocupantes de cargos efetivos da Carreira de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, regidos pela Lei nº 8.112, de

11 de dezembro de 1990, e cujas atribuições sejam compatíveis com as dos cargos integrantes daqueles Quadros Específicos, cedidos às Agências Reguladoras ou por elas requisitados até 20 de maio de 2004, e que tenham permanecido nessa condição ininterruptamente, até a data de publicação desta lei.

§ 1º O somatório dos cargos efetivos, providos, no Quadro de Pessoal Efetivo de cada Agência Reguladora, com os cargos efetivos do respectivo Quadro Específico, decorrente da aplicação do disposto no inciso II, não poderá ser superior aos quantitativos totais de cargos do Quadro de Pessoal Efetivo, até a data de publicação desta Lei.

§ 2º A partir da data de publicação desta lei, somente poderão ser requisitados pelas Agências Reguladoras servidores ou empregados públicos para exercer cargos comissionados de níveis equivalentes ou superiores aos dos cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores DAS-4.

§ 3º Fica vedada, a partir da data da publicação desta lei, a redistribuição de servidores para as Agências Reguladoras."

EMENDA Nº 6

(Corresponde à Emenda nº 44 – Relator-Revisor)

Suprima-se do art. 18 do Projeto a expressão "... e as seguintes linhas do Anexo III da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005.

SEGUNDA VIA DA GUIA DE MULTAS	0,91
RECURSO AO INDEFERIMENTO A PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO JURÍDICO DE EMP. DE SERVIÇOS AÉREOS NÃO-REGULARES E DE SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS	70,12
RECURSO A INDEFERIMENTO A PEDIDO DE APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL OU DE ATA AGO/AGE DE EMPR. DE SERVIÇOS AÉREOS NÃO-REGULARES E DE SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS	20,95
PEDIDO DE CÓPIAS DE DOC. CONSTANTE DE PROCESSOS DE FUNCIONAMENTO JURÍDICO DE EMP. NÃO-REGULARES E DE SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS E DE AGENCIAMENTO DE CARGA AÉREA, BEM COMO CÓPIAS DE INTEIRO TEOR DOS MESMOS.	20,99
CONFECÇÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO	318,11
CONFECÇÃO DE PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO – EMPRESA AÉREA NÃO-REGULAR	318,02
ALTERAÇÃO NAS TARIFAS AÉREAS DE PASSAGEM E DE CARGA	35,66
INTRODUÇÃO DE NOVAS TARIFAS DE PASSAGEM E DE CARGA	41,90
PEDIDOS REFERENTES A CONDIÇÕES GERAIS DE TRANSPORTE AÉREO	27,33

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queriam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Solicito ao Senador Efraim Moraes ou a outro membro da Mesa que assuma a Presidência, porque sou relator da próxima matéria.

O Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Moraes, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB)

– Item 2.

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 270, de 2005

Discussão, em turno único, Medida Provisória nº 270, de 2005, que *abre crédito extraordinário, em favor da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, da Presidência da República, dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de oitocentos e vinte e cinco milhões, novecentos e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais, para os fins que especifica.*

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada tendo em vista a não deliberação do item 1 da pauta.

À Medida Provisória foram apresentadas 24 emendas.

Foram proferidos pareceres no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado Gervásio Oliveira (PMDB-AP), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária; quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, e pela rejeição das emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 11 de janeiro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 31 de janeiro;
- a matéria entrou em regime de urgência, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, no dia 30 de janeiro, passando a sobrestar todas as demais deliberações legislativas;
- o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 4, de 2006, e se esgotará no dia 14 de abril;
- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 22 de fevereiro.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana, Relator revisor da matéria.

PARECER Nº 270, DE 2006–PLEN

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a matéria dispõe recursos para setores da administração pública como: Câmara dos Deputados, R\$208.708.068,00; Senado Federal, R\$ 139.200.000,00; Secretaria Especial de Informática/Prodasen, R\$ 15.800.000,00; Gabinete da Presidência da República, R\$ 62.200.000,00; Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atividade de Fiscalização, R\$ 200 milhões; Ministério da Integração Nacional, R\$ 70 milhões, e Recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda, R\$ 130 milhões, num total de R\$ 825.908.968,00, despesas para custeio, investimento, nas modalidades GND-3 e GND-4, pautadas com completo amparo regimental e constitucional.

Temos entendimento de que os aspectos de constitucionalidade em análise podem ser admitidos como concordantes com os mandamentos da Constituição Federal, a nossa Lei Maior. Está em plena consonância com o Orçamento-Geral da União e com as diretrizes financeiras das políticas públicas.

Portanto, o voto é pela aprovação da Medida Provisória nº 270, de 15 de dezembro de 2005, na forma aprovada na Câmara dos Deputados, rejeitando-se, em consequência, todas as emendas apresentadas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

É o seguinte o Parecer na íntegra:

PARECER Nº 10008, de 2006

De **Plenário**, sobre a Medida Provisória nº 270, de 15 de dezembro de 2005, que “Abre crédito extraordinário, no valor de R\$ 825.908.968,00 em favor da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, da Presidência da República, dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, para os fins que especifica”.

Autor: **Poder Executivo**.

Relator: Senador **Tião Viana**

I - RELATÓRIO

Com base no art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República adotou e submete ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 158/2005–CN (nº 824/2005, na origem), a Medida Provisória nº 270, de 15 de dezembro de 2005, que “Abre crédito extraordinário, em favor da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, da Presidência da República, dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de R\$ 825.908.968,00, para os fins que especifica”, conforme resumido a seguir:

Unidade Orçamentária	Valor (R\$)
01101 – Câmara dos Deputados	208.708.968
02101 – Senado Federal	139.200.000
02103 – Secretaria Especial de Informática – PRODASEN	15.800.000
20101 – Gabinete da Presidência da República	62.200.000
25902 – Fundo Especial de Desenv. e Aperf. das Atividades de Fiscalização	200.000.000
53101 – Ministério da Integração Nacional	70.000.000
73101 – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	130.000.000
Total	825.908.968

Fonte: Anexos I à MP.

As dotações para a Câmara dos Deputados, para o Senado Federal e para o PRODASEN, perfazendo o valor total de R\$ 357.708.968,00, têm por objetivo atender a despesa com pessoal e encargos sociais, conforme discriminado no Anexo I, correspondente a cada unidade orçamentária. Também se destina ao pagamento de despesa com pessoal e encargos sociais a dotação alocada à unidade orçamentária 73101 – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda –, no valor de R\$ 130.000.000,00, beneficiando servidores inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977. Em todos esses casos, trata-se de despesa de caráter obrigatório.

Já as dotações alocadas ao Gabinete da Presidência da República, ao Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização (FUNDAF) e ao Ministério da Integração Nacional destinam-se ao atendimento de despesa de custeio (GND-3), sob gestão da Presidência da República e do FUNDAF, e de investimento (GND-4) – esta sob administração do Ministério da Integração Nacional.

A Exposição de Motivos, que acompanha a medida provisória, assim justifica a abertura do crédito extraordinário:

1) na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, “o crédito proposto destina-se a complementar os valores necessários para pagamento da folha de pessoal e encargos sociais referentes ao mês de dezembro, em virtude da incorporação de acréscimos salariais não previstos quando da elaboração do orçamento corrente”;

2) na Presidência da República, “destina-se a ações de aceleração da aprendizagem de jovens e adultos, em razão do ingresso dos alunos passíveis de atendimento por meio de auxílio financeiro ter sido alterado por solicitação dos Municípios parceiros do “ProJovem”, para ajuste em seus cronogramas, o que ocasionou a necessidade de manutenção das atuais ações relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem aos 200.000 jovens, nas 26 capitais dos estados brasileiros e no Distrito Federal”;

3) no FUNDAF, unidade vinculada ao Ministério da Fazenda, “o crédito objetiva viabilizar o pagamento dos serviços prestados pelo Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, à Secretaria da Receita Federal com sistemas informatizados, ressaltando que não há mais dotação orçamentária correspondente para fazer face ao pagamento de passivo nem à renovação contratual, o que pode pôr em risco serviços essenciais do governo com os sistemas de arrecadação federal, o IRPF, IRPJ, RECEITANET, entre outros”;

4) no Ministério da Integração Nacional, “os recursos destinam-se à implementação do Sistema de Abastecimento de Água do Rio Pratygy, no Estado de Alagoas, tendo em vista a ocorrência de suspensões freqüentes dos serviços de abastecimento de água nos bairros de maior densidade populacional da cidade de Maceió, tais como o de Ponta Verde, Jatiúca, Mangabeiras, Jacintinho e Feitosa. Apesar dos esforços já efetuados na execução de medidas para evitar o iminente colapso do sistema de abastecimento de água local não foi obtido êxito, sendo necessária a intervenção imediata da União”;

5) no âmbito das Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda “o crédito destina-se a atender passivos da União com o Estado de Mato Grosso, referente a despesas com inativos e pensionistas, em conformidade com o art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 1977”.

O Executivo oferece como fonte de financiamento os recursos advindos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2004, no valor de R\$ 705.108.968,00, e de anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 120.800.000,00.

Foram apresentadas 24 emendas à medida provisória, no prazo regimental, propondo o remanejamento de dotações no âmbito do Ministério da Integração Nacional.

Submetida à deliberação do Plenário da Câmara dos Deputados, consoante o disposto no art. 6º, § 1º, da Resolução nº 01, de 2002-CN, a medida provisória foi acolhida nos termos propostos pelo Poder Executivo, com a conseqüente rejeição de todas as emendas apresentadas.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Em atenção às determinações constantes do art. 7º da sobredita Resolução, a matéria vem a esta Casa para que sobre ela delibere, devendo manifestar-se, em itens separados, quanto aos aspectos constitucionais, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º, além da apreciação sobre as emendas apresentadas, os quais passamos a examinar.

II.1. Exame dos Aspectos de Constitucionalidade

A teor do § 3º do art. 167 da Constituição Federal, *“a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública observado o disposto no art. 62.”*

Por sua vez, o art. 62, § 1º, inciso I, alínea d, veda “a edição de medidas provisórias sobre matéria relativa a planos plurianuais, diretrizes

orçamentárias, orçamento e créditos adicionais¹ e suplementares, ressalvado o disposto no art. 167, § 3º.”

As despesas albergadas pela medida provisória, além de não atenderem aos pré-requisitos da imprevisibilidade – embora sua urgência possa ser admissível, sob ótica de avaliação mais ampla – suplementam dotações constantes do orçamento vigente, o que colide com os dispositivos constitucionais sob alusão.

Não obstante esse fato, poder-se admitir que a imprevisibilidade das despesas, no caso em tela, associa-se a seu montante, uma vez que os valores alocados em cada uma das ações se mostraram insuficientes para atender integralmente a tais encargos.

Demais disso, a relevância e urgência das dotações destinada aos órgãos constantes do crédito podem ser constatadas, em face do atendimento de despesas obrigatórias, tais como pagamento de despesas de pessoal afetas aos órgãos do Poder Legislativo, e a suprir despesas consideradas como necessárias à continuidade de serviços essenciais, como a manutenção dos sistemas de arrecadação e auditoria de tributos federais.

Assim, é nosso entendimento que os aspectos de constitucionalidade sob análise podem ser admitidos como concordantes com os mandamentos da Lei Maior.

II.2. Exame da Adequação Financeira e Orçamentária

Consoante o § 1º do art. 5º da Resolução nº 01, de 2002-CN, “O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.”

Os recursos para atender às despesas especificadas na medida provisória são provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2004 e de anulação parcial da Reserva de Contingência, não contrariam a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000).

¹ Não obstante o texto constitucional referir-se a “créditos adicionais e suplementares”, a interpretação da norma leva a compreensão de que se trata de “créditos especiais e suplementares”, tendo em vista que créditos adicionais constituem gênero do qual são espécies os créditos especiais, os suplementares e os extraordinários.

Da análise levada a efeito na medida provisória conclui-se não haver impedimento de ordem legal que inviabilize sua aprovação, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com o plano plurianual 2004-2007 (Lei nº 10.933, de 11.08.2004) e alterações posteriores; com as disposições da lei de diretrizes orçamentárias para 2005 (Lei nº 10.934, de 31.08.2004) e da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000), ou com sua adequação à lei orçamentária para 2005 (Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005).

II.3. Verificação do cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN

O § 1º do art. 2º da Resolução nº 01, de 2002-CN, prevê que "*No dia da publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União, o seu texto será enviado ao Congresso Nacional, acompanhado da respectiva Mensagem e de documento expondo a motivação do ato.*"

A Exposição de Motivos do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência no mencionado dispositivo, acerca do envio de documento expondo a motivação da edição da medida provisória.

II.4. Exame do mérito

Uma vez que as despesas previstas na medida provisória são de importância significativa para a manutenção de serviços essenciais e ao pagamento de despesas obrigatórias, sua não conversão em lei poderia acarretar prejuízos à parcela da população beneficiária das ações sob responsabilidade do Ministério da Integração Nacional e da Presidência da República, conforme enfatiza a Exposição de Motivos. Por isso, entendemos ser meritória a edição da medida provisória.

II.5. Exame das Emendas Apresentadas

À presente medida provisória foram apresentadas 24 emendas propondo remanejar recursos no âmbito do Ministério da Integração Nacional.

Em que pese o mérito implícito em cada uma das emendas, não podemos acolhê-las tendo em vista as razões apresentadas na Exposição de

Motivos, que indica quais conseqüências poderão advir caso a programação indicada pelo Poder Executivo não possa ser implementada.

Por todo o exposto, somos pela aprovação da Medida Provisória nº 270, de 15 de dezembro de 2005, na forma aprovada pela Câmara dos Deputados, rejeitando-se, em conseqüência, todas as emendas apresentadas.

Sala das Sessões, em 2^o de março de 2006.

Relator



O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB)
– O parecer é favorável.

O parecer preliminar do Relator-revisor, Senador Tião Viana, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queriam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passa-se à apreciação do mérito.

Em discussão a Medida Provisória e as emendas, em turno único.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a Medida Provisória, sem prejuízo das emendas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queriam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação as emendas de parecer contrário.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queriam permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 270, DE 2005

Abre crédito extraordinário, em favor da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, da Presidência da República, dos

Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de R\$825.908.968,00, (oitocentos e vinte e cinco milhões, novecentos e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais), para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta.

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, da Presidência da República, dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Município, no valor global de R\$825.908.968,00 (oitocentos e vinte e cinco milhões, novecentos e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei decorra de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2004, no valor de R\$705.108.968,00 (setecentos e cinco milhões, cento e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais); e

II – anulação parcial de dotações orçamentária, no valor de R\$120.800.000,00 (cento e vinte milhões e oitocentos mil reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CONTACT: 1-800-762-8424

RECEBIMOS DE TODAS AS 10H DO DIA - R\$ 1,00

CREDIT TO OUR TRADE ADVERTISERS

RESOURCES OF TODAY AS FUTURE - RS - 00

[illegible]

RECURSOS DE TÓPICOS AS PONTES - RJ 4, 50

PLANE	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO DO ESTILO DO PRODUTO	ANEXO	UNIDADE	MODALIDADE	PLANO	VALOR
1999 - PREVISÃO DE DESPESAS E RECURSOS DA UNIAO							1.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS					
09 274	0000 0000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES					3.000.000
09 274	0000 0000 01-01	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)					3.000.000
0001 - ATUACAO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL							95.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS					
09 634	0000 0000	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS					4.000.000
09 634	0000 0000 01-05	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)					4.000.000
		ATIVIDADES					
09 634	0000 0000	PROCESSO LEGISLATIVO					4.000.000
09 634	0000 0000 01-05	PROCESSO LEGISLATIVO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)					4.000.000
TOTAL - FISCAL							10.000.000
TOTAL - SEGURANÇA							3.000.000
TOTAL - GERAL							13.000.000

RECURSOS DE LINGUAGEM ORAL - LÍngua

PROGRAMÁTICA		PROGRAMA CACOPUS E EMPLOYMENTO	TUB	PDA	YF	DCE	ZC	E.F.	L.L.O.P.
SOM - NACIONAL DE JUVENTUDE									63.700.000
		OFRASORES ESPECIAIS							
14-300	8034-0000	APOIO A ATUALIZACAO DA APRENDIZAGEM DE JOVENS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							49.000.000
14-300	8034-0000-0000	APOIO A ATUALIZACAO DA APRENDIZAGEM DE JOVENS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL							49.000.000
			2	3	2	50	0	100	1.000.000
			2	3	2	50	0	100	48.000.000
		ATIVIDADES							
14-300	8034-2E-2J	FORNECIMENTO DE LANCOS AOS JOVENS DO PROGRAMA NACIONAL DE JUVENTUDE (CREDITO EXTRAORDINARIO)							4.000.000
14-300	8034-2E-2J-0001	FORNECIMENTO DE LANCOS AOS JOVENS DO PROGRAMA NACIONAL DE JUVENTUDE (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL							4.000.000
			1	1	1	50	0	100	4.000.000
14-300	8034-2C-2S	QUALIFICACAO DE JOVENS PORSETO EXTRAORDINARIO							5.100.000
14-300	8034-2C-2S-0001	QUALIFICACAO DE JOVENS PORSETO EXTRAORDINARIO - NACIONAL							5.100.000
			2	1	2	50	0	100	5.100.000
TOTAL - FISCAL									63.700.000
TOTAL - SEGURANCA DE									0
TOTAL - USRA -									63.700.000

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– **Item 3:**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 271, de 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 271, de 2005, que autoriza a União a prestar auxílio financeiro complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de fomentar as exportações do País.

Relator revisor: Senador Wellington Salgado Oliveira.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada tendo em vista a não deliberação do item 1 da pauta.

À Medida Provisória foram apresentadas duas emendas.

Foram proferidos pareceres no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Betinho Rosado (PFL-RN), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária; quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, e pela rejeição das emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 10 de janeiro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 13 de fevereiro;

– a matéria entrou em regime de urgência, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, no dia 10 de fevereiro, passando a sobrestar todas as demais deliberações legislativas;

– o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por mais sessenta dias pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 5, de 2006, e se esgotará no dia 25 de abril;

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 22 de fevereiro.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao Senador Wellington Salgado de Oliveira, Relator-Revisor da matéria.

PARECER Nº 271, DE 2006–PLEN

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

(PMDB – MG. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, chega ao exame desta Casa a Medida Provisória (MP) nº 271, de 26 de dezembro

de 2005, que autoriza a União a prestar auxílio financeiro complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de fomentar as exportações do País.

A referida Medida Provisória foi aprovada pela Câmara dos Deputados no dia 13 de fevereiro de 2006, nos termos do parecer proferido pelo ilustre Deputado Betinho Rosado. O parecer conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e pela adequação financeira e orçamentária da MP nº 271, de 2005, e das emendas a elas apresentadas; e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória e rejeição das emendas.

A MP contém seis artigos e um anexo. O art. 1º autoriza a União a transferir aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios R\$900 milhões a título de fomento às exportações, de acordo com os critérios, prazos e condições previstos na própria MP.

O art. 2º determina que a repartição dos recursos entre os Estados e o Distrito Federal, inclusive seus Municípios, obedecerá à tabela constante do anexo, que atribui a cada unidade da Federação um percentual de participação no total dos recursos a serem transferidos.

O art. 3º dispõe sobre a repartição dos recursos entre cada Estado e os respectivos Municípios, determinando, à imagem e semelhança da repartição do montante arrecadado do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), que 25% do total serão entregues aos Municípios, segundo os respectivos coeficientes individuais de participação vigentes no ano de 2005.

O **caput** do art. 4º determina que sejam considerados os valores das dívidas vencidas e não pagas por cada unidade da Federação, contraídas junto à União ou com garantia dela, para fins de cálculo dos recursos a serem transferidos. O parágrafo único faculta, caso existam dívidas vencidas e não pagas junto a órgãos da Administração Federal que não o Tesouro Nacional, a transferência dos recursos por meio de títulos da dívida da respectiva unidade federada pertencentes à carteira do Tesouro Nacional.

O art. 5º prevê que a União efetuará a compensação entre o montante destinado a cada ente e as dívidas mencionadas no art. 4º ou transferirá obrigações do Tesouro Nacional de série especial, inalienáveis, com vencimento não inferior a dez anos, remuneradas a taxa equivalente ao custo médio das dívidas do respectivo

ente junto ao Tesouro Nacional, com poder liberatório para pagamento das dívidas dos Entes junto à União. O parágrafo único determina que a diferença positiva, se existir, entre os recursos a serem entregues aos entes federados e às dívidas destes, mencionadas no art. 4º, será paga sob a forma de crédito na conta bancária do beneficiário.

O art. 6º estabelece a vigência da MP a partir da data da sua publicação.

A Exposição de Motivos ministerial reconhece que o esforço empreendido pelo Governo Federal para elevar as exportações tem ocasionado perdas significativas de receitas para os entes federados, devido à imunidade concedida aos produtos exportados relativamente ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). A Exposição de Motivos afirma que o atual modelo de ressarcimento aos entes federados, baseado na Lei Complementar nº 87/96 ("Lei Kandir"), não tem atingido satisfatoriamente seus objetivos e que as alternativas ora em estudo ainda não atingiram a maturidade necessária para sua implementação. Por isso, o Governo Federal oferece, como solução provisória, o auxílio financeiro complementar de que trata a MP nº 271, de 2005.

A MP nº 271, de 2005, resulta de acordo celebrado entre o Poder Executivo Federal e os Estados, do qual também se originaram as MPs nºs 193, de 2004, e 237, de 2005, convertidas, respectivamente, nas Leis nºs 10.966, de 2004, e 11.131, de 2005, todas com o mesmo conteúdo e objetivo, exceto pelos dispositivos das leis citadas, que tratam de outros temas que não o ressarcimento aos Estados exportadores. Há apenas duas diferenças relevantes entre esses diplomas legais: a primeira é a alteração dos percentuais atribuídos a cada unidade da Federação; a segunda, a ampliação dos pagamentos relativos ao ano de 2005, de R\$900 milhões para R\$1,8 bilhão, o que caracteriza a MP nº 271, de 2005, como uma complementação dos recursos previstos na MP nº 237, de 2005. Convém registrar que as transferências previstas já foram realizadas.

Foram apresentadas duas emendas à MP. A primeira, de autoria do Deputado José Roberto Arruda, propunha que a participação dos Municípios no total dos recursos fosse aumentada para 30%. A segunda, do Deputado Anivaldo Vale, sugeria a elevação do percentual do Pará de 7,7427% para 14,7427% do montante transferido, a ser compensada pela redução em sete pontos do percentual atribuído ao Estado de São

Paulo. As duas emendas foram rejeitadas na Câmara dos Deputados.

Passamos à análise.

A MP nº 271, de 2005, atende aos pressupostos constitucionais da relevância e da urgência. É inegável que trata de matéria importante – a prestação, pela União, de auxílio financeiro ao Distrito Federal e aos Estados e Municípios exportadores – e urgente – a aplicação de recursos orçamentários relativos ao ano de 2005, que, na data da edição da Medida, estava próximo ao seu encerramento.

No que tange à constitucionalidade, não há qualquer vício na proposição. O Senhor Presidente da República exerceu a prerrogativa que lhe confere o art. 62 da Carta Magna sem incorrer nas limitações materiais constantes no § 1º do mesmo dispositivo, submetendo-a de imediato à deliberação do Congresso Nacional.

Quanto à técnica legislativa, a medida observa os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 1998, e alterações posteriores, em particular ao não incluir dispositivos estranhos a seu tema.

Quanto à adequação orçamentária e financeira, convém ressaltar que a operação conta com a devida dotação orçamentária e cumpre exigências da Lei Complementar nº 101, de 2001, (a Lei de Responsabilidade Fiscal). A Lei nº 11.100, de 2005, (Lei Orçamentária para o ano de 2005) consigna o montante de R\$900 milhões para transferências aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios para fomento das exportações. Além disso, as metas fiscais relativas ao ano de 2005 foram cumpridas com folga, de forma que não havia óbice orçamentário às transferências na época de sua realização.

O mérito da iniciativa é inegável, pois o rápido crescimento das exportações nos últimos anos tem sido fonte de elevação da renúncia tributária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sem que os valores a eles repassados na forma da Lei Kandir tenham sido capazes de promover a devida compensação. A forma para efetuar esse repasse, bem como o montante a ser repassado e sua repartição, corresponde aos termos do acordo celebrado entre os Estados, o Distrito Federal e o Poder Executivo. Trata-se de matéria que resultou do consenso e cuja implementação é ansiosamente aguardada pelas unidades da Federação.

Voto.

Assim, à vista do exposto, manifesto-me pela admissibilidade e, quanto ao mérito, pela aprovação, na íntegra, da Medida Provisória nº 271, de 2005.

É o parecer, Sr. Presidente.

É o seguinte o Parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2006

De PLENÁRIO, sobre a Medida Provisória nº 271, de 26 de dezembro de 2005, que *autoriza a União a prestar auxílio financeiro complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de fomentar as exportações do País.*

RELATOR-REVISOR: Senador **WELLINGTON SALGADO**

I – RELATÓRIO

Chega ao exame desta Casa a Medida Provisória (MPV) nº 271, de 26 de dezembro de 2005, que *autoriza a União a prestar auxílio financeiro complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de fomentar as exportações do País.*

A referida Medida Provisória foi aprovada pela Câmara dos Deputados no dia 13 de fevereiro de 2006, nos termos do parecer proferido pelo ilustre Deputado BETINHO ROSADO. O parecer conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e pela adequação financeira e orçamentária da MPV nº 271, de 2005, e das emendas a ela apresentadas; e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória e rejeição das emendas.

A MPV contém seis artigos e um anexo. O art. 1º autoriza a União a transferir aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios R\$ 900 milhões, a título de fomento às exportações, de acordo com os critérios, prazos e condições previstos na própria MPV.

O art. 2º determina que a repartição dos recursos entre os estados e o Distrito Federal, inclusive seus municípios, obedecerá a tabela constante do anexo, que atribui a cada unidade da Federação um percentual de participação no total dos recursos a serem transferidos.

O art. 3º dispõe sobre a repartição dos recursos entre cada estado e os respectivos municípios, determinando, à imagem e semelhança da repartição do montante arrecadado do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS), que 25% do total serão entregues aos municípios, segundo os respectivos coeficientes individuais de participação vigentes no ano de 2005.

O *caput* do art. 4º determina que sejam considerados os valores das dívidas vencidas e não pagas por cada unidade da Federação, contraídas junto à União ou com garantia dela, para fins de cálculo dos recursos a serem transferidos. O parágrafo único faculta, caso existam dívidas vencidas e não pagas junto a órgãos da administração federal que não o Tesouro Nacional, a transferência dos recursos por meio de títulos da dívida da respectiva unidade federada pertencentes à carteira do Tesouro Nacional.

O art. 5º prevê que a União efetuará a compensação entre o montante destinado a cada ente e as dívidas mencionadas no art. 4º ou transferirá obrigações do Tesouro Nacional de série especial, inalienáveis, com vencimento não inferior a dez anos, remuneradas a taxa equivalente ao custo médio das dívidas do respectivo ente junto ao Tesouro Nacional, com poder liberatório para pagamento das dívidas dos entes junto à União. O parágrafo único determina que a diferença positiva, se existir, entre os recursos a serem entregues aos entes federados e as dívidas destes, mencionadas no art. 4º, será paga sob a forma de crédito na conta bancária do beneficiário.

O art. 6º estabelece a vigência da MPV a partir da data da sua publicação.

A Exposição de Motivos ministerial reconhece que o esforço empreendido pelo Governo Federal para elevar as exportações tem ocasionado perdas significativas de receitas para os entes federados, devido à imunidade concedida aos produtos exportados relativamente ao imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS). A Exposição de Motivos afirma que o atual modelo de ressarcimento aos entes federados, baseado na Lei Complementar 87/96 (“Lei Kandir”), não tem atingido satisfatoriamente seus objetivos e que as alternativas ora em estudo ainda não atingiram a maturidade necessária para sua implementação. Por isso, o Governo Federal oferece, como solução provisória, o auxílio financeiro complementar de que trata a MPV nº 271, de 2005.

A MPV nº 271, de 2005, resulta de acordo celebrado entre o Poder Executivo Federal e os estados, do qual também se originaram as MPVs nº 193, de 2004 e 237, de 2005, convertidas, respectivamente, nas Leis nºs 10.966, de 2004, e 11.131, de 2005, todas com o mesmo conteúdo e objetivo, exceto pelos dispositivos das Leis citadas que tratam de outros temas que não o ressarcimento aos estados exportadores. Há apenas duas diferenças relevantes entre esses diplomas legais. A primeira é a alteração dos percentuais atribuídos a cada unidade da Federação; a segunda, a ampliação dos pagamentos relativos ao ano de 2005, de R\$ 900 milhões, para R\$ 1,8 bilhão, o que caracteriza a MPV nº 271, de 2005, como uma complementação dos recursos previstos na MPV nº 237, de 2005. Convém registrar que as transferências previstas já foram realizadas.

Foram apresentadas duas emendas à MPV. A primeira, de autoria do Dep. José Roberto Arruda, propunha que a participação dos municípios no total dos recursos fosse aumentada para 30%. A segunda emenda, do Dep. Anivaldo Vale, sugeria a elevação do percentual do Pará de 7,7427% para 14,7427% do montante transferido, a ser compensada pela redução em sete pontos do percentual atribuído ao Estado de São Paulo. As duas emendas foram rejeitadas na Câmara dos Deputados.

II – ANÁLISE

A MPV nº 271, de 2005, atende os pressupostos constitucionais da relevância e da urgência. É inegável que trata de matéria importante – a prestação, pela União, de auxílio financeiro ao Distrito Federal e aos estados e municípios exportadores – e urgente – a aplicação de recursos orçamentários relativos ao ano de 2005, que, na data da edição da Medida, estava próximo ao seu encerramento.

No que tange à constitucionalidade, não há qualquer vício na proposição. O Senhor Presidente da República exerceu a prerrogativa que lhe confere o art. 62 da Carta Magna, sem incorrer nas limitações materiais constantes do § 1º do mesmo dispositivo, submetendo-a de imediato à deliberação do Congresso Nacional.

Quanto à técnica legislativa, a Medida Provisória observa os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 1998, e alterações posteriores, em particular ao não incluir dispositivos estranhos a seu tema.

Quanto à adequação orçamentária e financeira, convém ressaltar que a operação conta com a devida previsão orçamentária e cumpre as exigências da Lei Complementar nº 101, de 2000, a “Lei de Responsabilidade Fiscal”). A Lei nº 11.100, de 2005 (Lei Orçamentária para o ano de 2005), consigna o montante de R\$ 900 milhões para transferências aos estados, Distrito Federal e aos municípios para fomento das exportações. Além disso, as metas fiscais relativas ao ano de 2005 foram cumpridas com folga, de forma que não havia óbice orçamentário às transferências, na época de sua realização.

O mérito da iniciativa é inegável, pois o rápido crescimento das exportações nos últimos anos tem sido fonte de elevação da renúncia tributária dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sem que os valores a eles repassados na forma da Lei Kandir tenham sido capazes de prover a devida compensação. A forma para efetuar esse repasse, bem como o montante a ser repassado e a sua repartição correspondem aos termos do acordo celebrado entre os estados, o Distrito Federal e o Poder Executivo. Trata-se de matéria que resultou do consenso e cuja implementação era ansiosamente esperada pelas unidades da Federação.

III – VOTO

Assim, à vista do exposto, manifestamo-nos pela admissibilidade e, quanto ao mérito, pela aprovação na íntegra da Medida Provisória nº 271, de 2005.

Sala das Sessões, 29 de Março de 2006

Presidente
, Relator-Revisor

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– O parecer preliminar do Relator-Revisor Senador Wellington Salgado de Oliveira é favorável, no sentido do atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passa-se à apreciação do mérito.

Em discussão a medida provisória e as emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a medida provisória sem prejuízo das emendas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação as emendas de parecer contrário.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 271, DE 2005

Autoriza a União a prestar auxílio financeiro complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de fomentar as exportações do País.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica a União autorizada a entregar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o montante de R\$900.000.000,00 (novecentos milhões de reais), referente o exercício de 2005, com o objetivo de fomentar as exportações do País, de acordo em os critérios, prazos e condições previstos nesta lei.

Art. 2º O montante previsto no art. 1º desta lei será distribuído a cada Estado, incluídas as parcelas de seus Municípios, e ao Distrito Federal proporcionalmente aos coeficientes individuais de participação discriminados no Anexo desta lei.

Parágrafo único. O montante previsto no art. 1º desta lei será entregue aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a 2 (duas) parcelas de R\$450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais) cada uma, sendo a 1ª (primeira) em dezembro de 2005 e a 2ª (segunda) em janeiro de 2006.

Art. 3º Do montante dos recursos que cabe a cada Estado a União entregará diretamente ao próprio Estado 75% (setenta e cinco por cento) e aos seus Municípios, 25% (vinte e cinco por cento).

Parágrafo único. O rateio das parcelas dos Municípios obedecerá aos coeficientes individuais de participação na distribuição da parcela do ICMS de seus respectivos Estados, a serem aplicados no exercício de 2005.

Art. 4º Para a entrega dos recursos à unidade federada, a ser realizada por uma das formas previstas no art. 5º desta lei, serão obrigatoriamente considerados, pela ordem e até o montante total da entrega apurado no respectivo período, os valores das seguintes dívidas:

I – contraídas com o Tesouro Nacional pela unidade federada, vencidas e não pagas, computadas primeiro as da administração direta e depois as da administração indireta;

II – contraídas pela unidade federada com garantia da União, inclusive dívida externa, vencidas e não pagas, computadas inicialmente as da administração direta e posteriormente as da administração indireta, e

III – contraídas pela unidade federada com os demais entes da administração federal, direta e indireta, vencidas e não pagas, computadas inicialmente as da administração direta e posteriormente as da administração indireta.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, ato do Poder Executivo Federal poderá autorizar:

I – a inclusão, como mais na opção para efeito da entrega dos recursos, e na ordem que determinar, do valor correspondente a título da respectiva unidade federada na carteira da União, inclusive entes de

sua administração indireta, primeiro relativamente aos valores vencidos e não pagos e, depois, aos vencidos no mês seguinte àquele a que serão entregues os recursos; e

II – a suspensão temporária da dedução de dívida compreendida pelo disposto no inciso III do **caput** deste artigo, quando não estiveram disponíveis, no prazo devido, as necessárias informações.

Art. 5º os recursos referentes a cada parcela, a serem entregues à unidade federada, equivalente, ao montante das dívidas apurado na forma do art. 4º desta lei serão satisfeitos pela União das seguintes formas:

I – entrega de obrigações do Tesouro Nacional, de série especial, inalienáveis, com vencimento não inferior a 10 (dez) anos, remunerados por taxa igual ao

custo médio das dívidas da respectiva unidade federada para com o Tesouro Racional, com poder liberatório para pagamento das referidas dívidas; ou

II – correspondente compensação.

Parágrafo único. Os recursos referentes a cada parcela, a serem entregues à unidade federada, equivalentes à diferença positiva entre o valor total que lhe cabe e o valor da dívida apurada nos termos do art. 4º desta lei e liquidada na forma do inciso II deste artigo serão satisfeitos por meio de crédito, em moeda corrente, à conta bancária do beneficiário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Quadro de Coeficientes Individuais de Participação

AC	0,1561%	PB	0,6928%
AL	2,0939%	PE	1,2035%
AM	1,7969%	PI	0,5381%
AP	0,6160%	PR	9,5810%
BA	3,9770%	RJ	4,6085%
CE	1,7539%	RN	0,9184%
DF	0,5402%	RO	0,5580%
ES	6,0419%	RR	0,1148%
GO	1,8362%	RS	9,1467%
MA	2,6272%	SC	4,9851%
MG	10,5698%	SE	0,2616%
MS	1,3984%	SP	21,3433%
MT	4,5844%	TO	0,3136%
PA	7,7427%	BR	100,0000%

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

4

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 272, de 2005)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 272, de 2005), que altera as Leis nºs 10.355, de 26 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; 10.855, de 1º de abril de 2004, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro Social; 10.876, de 2 de junho de 2004, que cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social e dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do INSS, 10.997, de 15 de dezembro de 2004, que institui a Gratificação Específica do Seguro Social – GESS; 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais; e fixa critérios temporários para pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade Médico-Pericial – GDAMP.

5

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 273, de 2005)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 273, de 2005), que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes e de Encargos Financeiros da União, no valor global de quinhentos e dezesseis milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais para os fins que especifica.

6

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 274, de 2005)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 274, de 2005), que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; revoga o art. 3º da Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001; e dá outras providências.

7

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275, de 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 275, de 2005, que altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – Simples, em função da alteração promovida pelo art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e dispõe que o prazo a que se refere o art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para reutilização do benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005.

8

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 7, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 276, de 2005)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 276, de 2006), que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de trezentos e cinquenta milhões de reais, para os fins que especifica.

9

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 277, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 277, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e das Relações Exteriores, no valor de setenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil reais, para os fins que especifica.*

10

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003

Discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 66, DE 2005

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.054, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que *acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art. 52 da Constituição, para atribuir ao Senado Federal competência para indicar membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras.*

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2005 (nº 5.788/2001, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional de Conscientização da Esclerose Múltipla.*

Parecer favorável, sob nº 2.249, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador

Augusto Botelho, com a Emenda 1-CE, de redação, que apresenta.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2005 (nº 3.883/2004, na Casa de origem), que *acrescenta inciso ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir a ausência do trabalhador ao serviço, sem prejuízo do salário, na hipótese de participação em reunião oficial de organismo internacional ao qual o Brasil seja filiado.*

Parecer favorável, sob nº 2.148, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

14

EMENDAS DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 70, DE 2003

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 70, de 2003 (nº 2.677/2000, naquela Casa), que *inscreve o nome de Alberto Santos Dumont, o Pai da Aviação, no Livro dos Heróis da Pátria.*

Parecer favorável, sob nº 200, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Wellington Salgado.

15

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 2006 (nº 1.396/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em novembro de 2001, e assinado pelo Brasil, em 10 de junho de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 189, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

16

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 44, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2006 (nº 1.154/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica – OTCA, celebrado em Brasília, em 13 de dezembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 199, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator **ad hoc**: Senador Marco Maciel.

17

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI
DO SENADO Nº 14, DE 2005**

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 2.202, de 2005, Relator: Senador Tião Viana), do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2005 (apresentado pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa como conclusão de seu Parecer nº 24, de 2005, Relator: Senador José Maranhão), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica.*

18

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 2000

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 21, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que *altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde* (para assegurar a cobertura de despesas de acompanhante, no caso de paciente menor de dezoito anos, inclusive quando se tratar de internação em unidade de terapia intensiva ou similar).

Pareceres sob nºs 711, de 2003, e 1.515, de 2005, das Comissões

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; e

– da Comissão de Assuntos Sociais (em audiência, nos termos do Requerimento nº 336, de 2003), Relator: Senador Leonel Pavan, favorável, com a Emenda nº 2-CAS, que apresenta, com voto contrário, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

19

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390,
DE 2005-COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades* (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).

Parecer sob nº 188, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado.

20

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 15, DE 2006

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Emigração Ilegal, que *altera o Código Penal para criminalizar o tráfico internacional de pessoas para fins de emigração, e a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para inserir a mencionada conduta entre os crimes antecedentes da lavagem de dinheiro.*

21

REQUERIMENTO Nº 1.355, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.355, de 2005, do Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda informações a respeito de operações financeiras eventualmente efetuadas entre o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) com a empresa controladora do empreendimento *Beach Park*, localizado em Porto de Dunas, Ceará, ou com qualquer das empresas controladas por ela.

Parecer favorável, sob nº 162, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator **ad hoc**: Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB)
– Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 272, DE 2006

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 2006 (nº 2308/2002, na câmara dos Deputados) que aprova o texto da Convenção para a Unificação de Certas Regras Relativas ao Transporte Aéreo Internacional, levado a cabo na Sede da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI), e concluído em Montreal, em 28 de maio de 1999.

Relator: Senador **Aelton Freitas**

Relator Ad Hoc Senador **Jefferson Peres**

I – Relatório

Esta Casa é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 2006 (PDC 2308, de 2002, na origem), que aprova o texto da Convenção para a Unificação de Certas Regras Relativas ao Transporte Aéreo Internacional, levado a cabo na Sede da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI), e concluído em Montreal, em 28 de maio de 1999.

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o texto do ato internacional acima referido.

O diploma legal em apreço foi aprovado pela Câmara dos Deputados, na forma prevista pela Constituição e pelo Regimento Interno daquela Casa, tendo passado pelas Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, de Viação e Transportes, Defesa do Consumidor, e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Acompanha a proposição a Mensagem nº 1.398, de 2001, do Poder Executivo, que encaminha o texto do tratado ao Congresso Nacional, e a Exposição de Motivos nº 00358/MRE, de 28 de novembro de 2001, do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

“Preparado pelo Grupo Especial do Comitê Jurídico da OACI, em atendimento à solicitação do Conselho, na seqüência das iniciativas tomadas desde a 31ª Assembléia da Organização, entre os meses

de setembro e outubro de 1995, o texto em epígrafe consolida em um único instrumento legal o chamado “Sistema de Varsóvia”. Este é integrado pelos seguintes acordos, negociados ao longo do tempo, sempre no intuito de garantir melhor indenização a vítimas de acidentes aéreos: Convenção de Varsóvia de 1929, Protocolo de Haia de 1955, Convenção de Guadalajara de 1961, Protocolo de Guatemala de 1971 e Protocolos de Montreal de 1975.”

A Exposição de Motivos informa, ainda, que, entre os benefícios incorporados ao novo texto, destaca-se a noção de responsabilidade ilimitada do transportador em caso de morte ou lesão de passageiros, em contraposição aos montantes fixos estabelecidos pela Convenção de Varsóvia. O documento registra, finalmente, que o Comandante da Aeronáutica enviou ao senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores correspondência segundo a qual considera a Convenção em apreço de sumo interesse público e governamental.

II – Análise

A Organização da Aviação Civil Internacional (OACI) foi criada em 1944 com o objetivo de promover o desenvolvimento seguro e ordenado da aviação civil em todo o mundo. Trata-se de instituição especializada da Organização das Nações Unidas e tem por competência produzir normas e regulamentos internacionais necessários à segurança, eficácia e regularidade do transporte aéreo. Atualmente, a organização conta com mais de 180 Estados-membros e contribui para a cooperação no âmbito da aviação civil.

O tratado em apreço tem por objetivo fundamental a unificação de regulamentos já existentes relacionados ao transporte aéreo internacional. Seu texto envolve normas sobre documentação e obrigações das Partes relativas a transporte de passageiros, bagagens e cargas; responsabilidade e medidas de indenização em caso de morte e lesões de passageiros, danos a bagagens e a cargas e atrasos na prestação dos serviços de transporte aéreo. Trata, ainda, de questões referentes a reclamações, cláusulas contratuais, jurisdição e ações contra companhias aéreas, dentre outros aspectos fundamentais para as relações comerciais e de consumo envolvendo a aviação civil.

No caso do Brasil, país com importante frota aérea civil, o tratado em apreço vai ao encontro dos interesses brasileiros, ao inserir o País em um regime mais moderno de regulamentação do transporte aéreo de cargas e passageiros.

III – Voto

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional e legal, e versado em boa técnica legislativa, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 2006.

Sala da Comissão, 23 de março de 2006. –

Roberto Saturnino, Presidente – **Aelton Freitas** – **Sérgio Zambiasi** – **Jefferson Péres**, Relator “Ad Hoc” – **Mozarildo Cavalcanti** – **José Agripino** – **Alvaro Dias** – **Marco Maciel** – **Romeu Tuma** – **Serys Shessarenko**.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....
VIII – celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;
.....

PARECER Nº 273, DE 2006

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 2006 (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o governo da República de El Salvador sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes de Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado em São Salvador, em 21 de agosto de 2002.

Relator: Senador **Aelton Freitas**

Relator **Ad Hoc** Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

Esta Comissão é chamada a se pronunciar sobre o Projeto de Decreto Legislativo que aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República de El Salvador sobre o exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes de Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado em São Salvador, em 21 de agosto de 2002.

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, concorrente com o art. 84, inciso VIII, todos da Constituição Federal, o texto foi encaminhado pela Presidência da República à Câmara dos Deputados em 17 de dezembro de 2002, por intermédio da Mensagem do Poder Executivo nº 1.124, de 2002, tendo sido analisado e aprovado pelas Comissões de Relações Exteriores; de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e pela então denominada Comissão de Constituição Justiça e de Redação.

Nesta Casa do Parlamento, este ato internacional foi encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, no dia 18 de janeiro do corrente ano.

Acompanha a Mensagem Presidencial Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores.

O Acordo, de cinco artigos, visa facultar aos dependentes de pessoal diplomático, consular, administrativo e técnico, quando acompanhando-os em missão no exterior, a possibilidade de exercerem atividade remunerada durante período coincidente com o prazo da missão, salvo caso em que o beneficiado pelo Acordo tiver que estender sua relação de trabalho, por período posterior razoável e não superior a três meses.

O Acordo ressalva a preeminência do ordenamento jurídico interno na imposição de outros quesitos para o exercício da atividade remunerada, sobretudo por questões de segurança nacional e nos casos em que a atividade somente possa ser exercida por nacional.

Para o criterioso estabelecimento das relações trabalhistas e da responsabilidade dos beneficiados, o Acordo suspende, em caráter irrevogável, as imunidades cível e administrativa dos beneficiados pelo Acordo que efetivamente exercerem atividades remuneradas, bem como determina que a suspensão da imunidade penal seja objeto de consideração por parte do Estado do qual o beneficiado seja nacional.

Por fim, destaque-se que as obrigações tributárias e previdenciárias decorrentes dessas atividades deverão ser ordinariamente cumpridas por aqueles que se ampararem pelo Acordo.

II – Análise

Esta Casa Parlamentar escrutinou diversos acordos semelhantes em objeto e termos. O diploma reflete a tendência moderna de tentar integrar cada vez mais os contingentes estrangeiros ao cotidiano do país no qual tenham que viver, ainda que temporariamente.

Para além dos benefícios e da justiça econômica e profissional que são garantidos aos beneficiários deste Acordo, a integração por ele facilitada, balizada por normas de responsabilidade, ajuda na formação de maior identidade do estrangeiro com o país no qual reside, auxiliando no processo de harmonização para com o novo ambiente, necessária tanto para a saúde psicológica do estrangeiro como para a saúde das relações sociais por ele urdidas no país de residência temporária.

III – Voto

Por tudo quanto explicitado, por julgá-lo oportuno e conveniente, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 2006.

Sala da Comissão, 23 de março de 2006.

Roberto Saturnino, Presidente – **Mozarildo Cavalcanti** – **Eduardo Suplicy** – **Sérgio Zambiasi**, Relator **Ad Hoc** – **Jefferson Péres** – **Serys Slhessa-renko** – **José Agripino** – **Alvaro Dias** – **Romeu Tuma** – **Marco Maciel**

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

*CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL*

.....
Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....
VIII – celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

PARECER Nº 274, DE 2006

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2006 (nº 228/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino dos Países Baixos relativa à Assistência Administrativa Mútua para a Aplicação Apropriada da Legislação Aduaneira e para a Prevenção, Investigação e Combate

às Infrações Aduaneiras, concluída no dia 7 de março de 2002, em Brasília.

Relator: Senador **Mozarildo Cavalcanti**

I – Relatório

Submete-se à apreciação desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2006, oriundo da Câmara dos Deputados (nº 228, de 2003), que aprova a Convenção referenciada à epígrafe e sujeita à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

A Mensagem Presidencial nº 1.247, de 30 de dezembro de 2002, que submeteu ao referendo do Congresso Nacional o texto do ato internacional sob exame, se fez acompanhar da Exposição de Motivos (EM) nº 426 do Ministro das Relações Exteriores, segundo a qual a Convenção:

a) atende à recomendação da Organização Mundial das Aduanas (OMA) de prestação de assistência mútua pelos países membros;

b) procura dar efetividade aos acordos celebrados no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU) para o combate ao narcotráfico;

c) visa a atender aos interesses brasileiros na área aduaneira, obedecendo aos padrões previstos nos demais acordos semelhantes que o Brasil tem negociado com outros países;

d) contribui para uma maior aproximação com importante parceiro político, econômico e comercial do País.

O Ministro das Relações Exteriores realça que a decisão de concluir a presente Convenção com a Holanda levou em consideração a importância desse país como investidor no Brasil, e a do porto de Rotterdam para o comércio do Brasil com países europeus.

A Convenção de que se trata está articulada da seguinte forma:

Capítulos	Matéria	Artigos
I	Definições	1º
II	Âmbito da Convenção	2º
III	Âmbito da Assistência	3º e 4º
IV	Instâncias Especiais de Assistência	5º a 8º
V	Informação	9º
VI	Peritos e Testemunhas	10
VII	Comunicação de Pedidos	11
VIII	Cumprimento dos Pedidos	12 e 13
IX	Confidencialidade da Informação e da Inteligência	14 e 15
X	Exclusões	16
XI	Custos	17
XII	Implementação da Convenção	18
XIII	Aplicação	19
XIV	Entrada em Vigor e Denúncia	20 e 21

O art. 1º define, para os fins da Convenção, os seguintes termos: administração aduaneira; legislação aduaneira; infração aduaneira; direito aduaneiro; pessoa; dados pessoais; produtos entorpecentes e substâncias psicotrópicas; informação; inteligência; administração requerente e administração requerida. Para o Brasil, administração aduaneira significa a Secretaria da Receita Federal. Informação significa: “quaisquer dados, documentos, relatórios, ou outras comunicações sob qualquer formato, incluindo o eletrônico, assim como suas cópias certificadas ou autenticadas”. E inteligência: “informação que tenha sido processada e/ou analisada no sentido de fornecer uma indicação relevante para uma infração aduaneira”.

As administrações aduaneiras deverão prestar-se, mutuamente, quer mediante solicitação, quer por sua própria iniciativa, informações que contribuam para assegurar a aplicação adequada da legislação aduaneira – inclusive a cobrança dos direitos aduaneiros – e a prevenção, investigação e combate às infrações aduaneiras (art. 3º, § 1º). Toda assistência prestada deverá ser realizada em conformidade com as disposições legais e administrativas de cada Parte Contratante, observados os limites de competência e de recursos disponíveis das suas administrações aduaneiras (art. 2º, § 2º). A administração requerida fornecerá informações sobre: a) a legislação e procedimentos aduanei-

ros aplicáveis; b) novas técnicas de cumprimento da legislação aduaneira cuja eficácia tenha sido comprovada; c) novas tendências, meios ou métodos de se praticarem infrações aduaneiras (art. 4º).

O Capítulo IV (art. 5º a 8º) diz respeito às principais modalidades de assistência, que obrigam a administração requerida a:

a) informar a legalidade ou ilegalidade da importação ou exportação de bens de ou para o território aduaneiro da outra Parte (art. 5º);

b) manter vigilância especial sobre pessoas, mercadorias, meios de transporte, instalações e meios de pagamento, relacionados com infrações ou objeto de suspeição (art. 6º);

c) fornecer informações e inteligência sobre transações, concluídas ou planejadas, que constituam ou pareçam constituir uma infração aduaneira (art. 7º).

O art. 6º possibilita, mediante mútuo acordo, a importação, a exportação ou o trânsito, através do território aduaneiro dos respectivos países, de mercadorias envolvidas em tráfico ilícito, de modo a suprimir esse mesmo tráfico.

O art. 8º, combinado com o art. 18, § 2º, prevê a possibilidade de assistência mútua na cobrança de direitos aduaneiros no futuro, desde que ambas as Partes Contratantes tenham implantado os necessários dispositivos legais e administrativos.

O art. 9º indica os tipos de informação que deverão ser fornecidos, limitando-as, geralmente, a cópias autenticadas ou certificadas de registro, restringindo as informações originais a casos em que aquelas não sejam suficientes.

O art. 10 permite a autorização para que agentes de uma administração atuem como peritos e testemunhas em procedimentos judiciais ou administrativos em outro Estado.

O art. 11 especifica a forma como os pedidos de assistência serão formulados e o art. 12, como serão cumpridos. O art. 13 descreve o **modus operandi** dos agentes, designados pela administração requerente, junto à administração requerida. Tais agentes usufruirão da mesma proteção dispensada aos seus homólogos pela outra Parte Contratante e serão responsáveis por qualquer infração que venham a cometer.

Os arts. 14 e 15 resguardam a confidencialidade da informação e da inteligência e limitam a utilização de qualquer informação ou inteligência recebida para os fins da Convenção e pelas administrações aduaneiras que a solicitaram. Entretanto, a administração aduaneira fornecedora pode aprovar sua utilização para outros fins, inclusive penais, ou por outras autoridades. Nessa hipótese, a administração recebedora se sujeitará às restrições estipuladas por aquela. O intercâmbio de dados pessoais fica condicionado a acordo entre as Partes Contratantes que garanta um nível de proteção que satisfaça às exigências da legislação nacional da Parte fornecedora.

O art. 16 resguarda a Parte Contratante de fornecer assistência, quando esta infringir sua soberania, segurança, política pública ou outro interesse nacional substantivo, ou ainda for inconsistente com sua legislação ou envolver a violação de um segredo industrial, comercial ou profissional. Quando for o caso, os motivos da recusa ou do adiamento devem ser explicados.

O art. 17 impede as administrações aduaneiras de cobrarem pelos serviços prestados, uma à outra, por seus servidores, mas a administração requerente é responsável pelos custos incorridos com peritos, testemunhas, tradutores ou intérpretes que não sejam funcionários governamentais. Ressalva-se, ainda, que despesas substanciais ou extraordinárias serão objeto de acordos prévios visando definir de que forma serão suportados.

O art. 18 prevê a celebração de acordos adicionais pormenorizados, a serem decididos pelas administrações aduaneiras, de modo a facilitar a implementação da Convenção.

O art. 19 define o espaço de aplicação da Convenção: o território aduaneiro brasileiro e o território

holandês na Europa. Sua aplicabilidade às possesões das Antilhas Holandesas ou de Aruba fica condicionada à troca de documentos por meio dos canais diplomáticos.

O art. 20 define a data para entrada em vigor e o art. 21 regulamenta a denúncia, que poderá ser feita a qualquer tempo, mediante notificação por via diplomática.

A Convenção foi redigida em português, holandês e inglês. Em caso de divergência quanto à interpretação do texto, prevalecerá a versão em língua inglesa.

II – Análise

O Supremo Tribunal Federal decidiu que os tratados internacionais são incorporados ao nosso ordenamento jurídico com o **status** de lei ordinária, devendo, pois, adequar-se, formal e materialmente, à Constituição, sob pena de incorrer em inconstitucionalidade.

Formalmente, não há qualquer vício a ser apontado, uma vez que foram atendidos os arts. 21, I, 84, VIII, e 49, I, da Carta Magna, que prescrevem, respectivamente: a competência exclusiva da União de manter relações com Estados Estrangeiros; atribuição privativa do Presidente da República de celebrar convenções internacionais; obrigatoriedade de referendo do Congresso Nacional.

Materialmente, a Convenção ajusta-se aos princípios que regem as relações internacionais do País, inseridos no art. 4º em especial os da independência nacional, prevalência dos direitos humanos, igualdade entre os Estados e cooperação entre os povos (incisos I, II, V e IX).

O mérito pode ser aferido pela relevância da Convenção, que visa, declaradamente, prevenir e reprimir infrações aduaneiras e o tráfico de entorpecentes, espécies em extinção, materiais perigosos e resíduos tóxicos. Tais crimes, por sua característica de ultrapassar as fronteiras de um País, exigem repressão uniforme e cooperação internacional. O intercâmbio de informações e inteligência e até mesmo a ação conjunta de agentes aduaneiros, preconizados na Convenção, instrumentalizarão o combate a delitos do gênero que se alastram pelo mundo, mercê da ação igualmente coordenada de organizações criminosas multinacionais.

Dois dispositivos podem parecer polêmicos, a saber: a) o art. 6º, § 2º; e b) o art. 8º. O art. 6º, § 2º, possibilita o adiamento da ação de combate ao tráfico ilícito. É de observar, contudo, que o procedimento deverá conformar-se à legislação nacional de cada País. Essa providência é semelhante à prevista na Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995¹, que assim dispõe:

Art. 2º Em qualquer fase de persecução criminal são permitidos, sem prejuízo dos já previstos em lei, os seguintes procedimentos de investigação e formação de provas:

.....

¹Dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas.

II – a ação controlada, que consiste em retardar a interdição policial do que se supõe ação praticada por organizações criminosas ou a ela vinculado, desde que mantida sob observação e acompanhamento para que a medida legal se concretize no momento mais eficaz do ponto de vista da formação de provas e fornecimento de informações;

O art. 8º permite, em tese, que uma Parte Contratante possa vir a cobrar direitos aduaneiros para a outra. A permissão está revestida das seguintes condicionalidades: 1) a de que a cobrança se dê em conformidade com suas respectivas disposições legais e administrativas, para a cobrança de seus próprios impostos aduaneiros, desde que ambas as Partes Contratantes tenham implementado os necessários dispositivos legais e administrativos; 2) e seja precedida de acordo adicional pormenorizado. A própria exposição de motivos do ministro plenipotenciário que firmou o acordo em nome do Brasil interpreta o dispositivo como uma possibilidade a ser exercida “no futuro, caso a legislação brasileira venha a permitir tal forma de cooperação”. Tratando-se de **lege ferenda**, não se pode prejudicar a sua juridicidade ou injuridicidade, em face do Código Tributário Nacional (CTN) (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, que tem **status** de lei complementar), em especial dos seguintes artigos:

Art. 7º A competência tributária é indelegável, salvo atribuição das funções de arrecadar ou fiscalizar tributos, ou de executar leis, serviços, atos ou decisões administrativas em matéria tributária, conferida por uma pessoa jurídica de direito público a outra, nos termos do § 3º do art. 18 da Constituição.

§ 1º A atribuição compreende as garantias e os privilégios processuais que competem à pessoa jurídica de direito público que a conferir.

§ 2º A atribuição pode ser revogada, a qualquer tempo, por ato unilateral da pessoa jurídica de direito público que a tenha conferido.

§ 3º Não constitui delegação de competência o cometimento, a pessoas de direito privado, do encargo ou da função de arrecadar tributos.

.....
Art. 119. Sujeito ativo da obrigação é a pessoa jurídica de direito público titular da competência para exigir o seu cumprimento.

Advirta-se, preliminarmente, que o fato de o § 3º do art. 18 da Constituição de 1946 – cuja remissão é

feita no art. 7º, **caput in fine** – não ter correspondente expresso na atual Constituição não invalida o citado art. 7º do CTN. Com efeito, a competência para instituir tributo é privativa das pessoas políticas – União, Estados, Distrito Federal e Municípios –, que as exercita por meio do respectivo Poder Legislativo, em conformidade com a discriminação de rendas estabelecida na Carta Magna. Já as funções de arrecadar ou fiscalizar tributos ou de executar leis, serviços, atos ou decisões administrativas em matéria tributária ou a de exigir o cumprimento da obrigação tributária são típicas da Administração Tributária, nesta incluída a Administração Aduaneira. O sujeito ativo da obrigação tributária não tem que ser, necessariamente, o ente político-administrativo competente para instituir o tributo. Assim, se, no futuro, o Brasil e a Holanda decidirem pela implementação da “assistência mútua no sentido de cobrança dos direitos aduaneiros”, não estarão abdicando de sua soberania, ínsita no poder de tributar, mas apenas delegando, reciprocamente, a função administrativa de fiscalizar e arrecadar tributos, um em favor do outro, em situações excepcionais.

Cumprir observar que o formato da Convenção atende à recomendação da OMA, sucessora do Conselho de Cooperação Aduaneira, órgão internacional sediado em Bruxelas, criado em 15 de dezembro de 1950, especializado no estudo das questões relativas à cooperação aduaneira, à técnica aduaneira, com vistas à sua harmonização e uniformização em âmbito mundial. A Holanda é membro-fundador da OMA e o Brasil nela ingressou, em 11 de março de 1981, após a aprovação do Decreto Legislativo nº 129, de 2 de dezembro de 1980, e a promulgação do Decreto Legislativo nº 85.801, de 10 de março de 1981.

II – Voto

Diante do exposto, considerando ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, além de constitucional e legal, e versado em boa técnica legislativa, votamos favoravelmente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2006 (PDC nº 228, de 2003), que aprova o texto da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino dos Países Baixos relativa à Assistência Administrativa Mútua para a Aplicação Apropriada da Legislação Aduaneira e para a Prevenção, Investigação e Combate às Infrações Aduaneiras, concluída no dia 7 de março de 2002, em Brasília.

Sala da Comissão, 23 de março de 2006. – **Roberto Saturnino**, Presidente – **Mozarildo Cavalcanti**, Presidente – **Sérgio Zambiasi** – **Jefferson Péres** – **Eduardo Suplicy** – **Serys Shessarenko** – **Alvaro Dias** – **José Agripino** – **Marco Maciel** – **Romeu Tuma**.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....
Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

I – independência nacional;

II – prevalência dos direitos humanos;

.....
V – igualdade entre os Estados;

.....
IX – cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;

.....
Art. 21. Compete à União:

I – manter relações com Estados estrangeiros e participar de organizações internacionais;

.....
Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....
VIII – celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966

Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

.....
Art. 7º A competência tributária é indelegável, salvo atribuição das funções de arrecadar ou fiscalizar tributos, ou de executar leis, serviços, atos ou decisões administrativas em matéria tributária, conferida por uma pessoa jurídica de direito público a outra, nos termos do § 3º do artigo 18 da Constituição.

.....
Art. 119. Sujeito ativo da obrigação é a pessoa jurídica de direito público, titular da competência para exigir o seu cumprimento.

LEI Nº 9.034, DE 3 DE MAIO DE 1995

Dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas.

Art. 2º Em qualquer fase de persecução criminal são permitidos, sem prejuízo dos já previstos em lei, os seguintes procedimentos de investigação e formação de provas: (Redação dada pela Lei nº 10.217, de 11-4-2001)

.....
II – a ação controlada, que consiste em retardar a interdição policial do que se supõe ação praticada por organizações criminosas ou a ela vinculado, desde que mantida sob observação e acompanhamento para que a medida legal se concretize no momento mais eficaz do ponto de vista da formação de provas e fornecimento de informações;

PARECER Nº 275, DE 2006

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 28 de 2006 (nº 757/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos da Convenção nº 176 e da Recomendação nº 183, da Organização Internacional do Trabalho, sobre Segurança e Saúde nas Minas, adotadas em Genebra, 22 de junho de 1995

Relator: Senador **José Agripino**

Relator “Ad Hoc” Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

Esta Comissão é chamada a se pronunciar sobre o Projeto de Decreto Legislativo que aprova os textos da Convenção nº 176 e da Recomendação nº 183, da Organização Internacional do Trabalho, sobre Segurança e Saúde nas Minas, adotadas em Genebra, 22 de junho de 1995

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, concorrente com o art. 84, inciso VIII, todos da Constituição Federal, o texto foi encaminhado pela Presidência da República à Câmara dos Deputados 4 de julho de 2003, por intermédio do Aviso nº 683, da Casa Civil, que encaminha a Mensagem Presidencial nº 306, da mesma data.

Na Casa Iniciadora, os textos, tornados Projeto de Decreto Legislativo na sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, foi escrutinado, ainda, pela Comissão de Trabalho, de Administração e de Serviço Público e pela então denominada Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

Nesta Casa do Parlamento, o ato internacional foi encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, no dia 18 de janeiro do corrente ano.

Acompanha a Mensagem Presidencial Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o qual lembra que “os textos se

coadunam, de acordo com a Comissão Permanente Nacional de Mineração (CPNMin), do Ministério do Trabalho e Emprego, com o capítulo da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) sobre segurança e medicina do trabalho, e vêm contribuir para o aperfeiçoamento das condições laborais no Brasil.

A Convenção nº 176 define os marcos gerais do conteúdo das obrigações e responsabilidades acerca do trabalho em minas, as quais deverão ser consubstanciadas em legislação nacional, conforme exigência do Artigo 4º, parágrafo 1, do Ato, a despeito do vigor de legislação ordinária que tem o Decreto Legislativo que aprova ato internacional.

Dispõe seja investida uma autoridade das competências de vigiar e regular os diversos aspectos de segurança e saúde nas minas, inspeção, notificação e investigação de acidentes fatais, compilação e publicação de estatísticas sobre os acidentes, suspensão ou restrição das atividades mineradoras, estabelecimento de procedimentos eficazes que garantam o exercício dos direitos dos trabalhadores e seus representantes, primeiros socorros e serviços médicos adequados, medidas de proteção, quesitos para o armazenamento, transporte e eliminação de substâncias perigosas, facilitação e manutenção em condições higiênicas de um número suficiente de equipamentos sanitários.

Determina, ainda, que os empregadores devam analisar os riscos e mitigá-los, senão controlá-los e reduzi-los. Para tanto, deverá assegurar-se de que a mina é desenhada, construída e dotada de equipamentos elétricos, mecânicos ou de outra índole, incluindo sistema de comunicação; de que seja posta em serviço, explorada, mantida e clausurada de modo a que os trabalhadores possam realizar tarefas encomendadas sem pôr em perigo sua segurança e saúde; adotar medidas para manter a estabilidade do terreno; estabelecer, preferencialmente, duas vias de saída; assegurar a vigilância; elaborar plano de ação emergencial; adotar medidas e precauções adequadas a índole da exploração mineradora para prevenir, detectar e combater o início e a propagação de incêndios e explosões; e garantir a interrupção das atividades de evacuação dos trabalhadores para lugar seguro em caso de grave perigo.

Além dessas obrigações, a Convenção cuida para que trabalhadores tenham informação a eles inteligível sobre riscos e normas de segurança e treinamento adequado para se valerem das medidas de prevenção e segurança garantidas pelos empregadores.

Aos trabalhadores serão garantidos os direitos de notificar os acidentes, incidentes e riscos ao empregador e à autoridade estatal competente; pedir e obter que sejam efetuadas inspeções e investigações; conhecer

os riscos existentes em seu local de trabalho; obter informações sobre sua segurança e saúde; retirar-se de qualquer setor da mina quando houver motivos razoavelmente fundados para fazê-lo; eleger, coletivamente, representantes de saúde e segurança.

Esses representantes integrarão equipes de inspeção e investigação, recorrerão a conselheiros e peritos independentes, consultarão o empregador acerca das questões relativas à sua segurança, bem como às autoridades competentes, e receberão notificação dos acidentes e incidentes perigosos.

A Recomendação 183 sobre Segurança e Saúde nas Minas complementa a Convenção. Traz como ineditismo a obrigação de que a legislação nacional inclua medidas referentes à utilização e manutenção da aparelhagem de controle à distância, em condições de segurança; à proteção dos trabalhadores que realizam suas tarefas sozinhos ou isolados; vigilância e controle de sedimentos; eficaz sustentação da cobertura (abóbada), paredes e solo das obras; vigilância e controle das paredes das minas a céu aberto; segurança de que as represas, depósitos de decantação de resíduos e quaisquer outros sejam bem planejados.

A Recomendação enumera os riscos para os quais as minas deverão contar com eficaz sistema de alarme: incêndios e explosões, escapamento instantâneo de gás, irrupção de água e de materiais semi-sólidos, desprendimento de rochas, movimentos sísmicos, falha na ventilação e outros relacionados aos trabalhos nas proximidades de escavações perigosas.

O treinamento de auto-salvamento e os equipamentos para este fim deverão contemplar como fatores de risco a poeira ambiental, gases inflamáveis, tóxicos, nocivos; vapores e substâncias perigosas; gases de escapamento de motores a diesel; falta de oxigênio; radiações procedentes dos estratos rochosos, dos equipamentos e de outras fontes; ruído e vibrações; temperaturas extremas; excesso de umidade; insuficiência de iluminação ou de ventilação; os resultantes de trabalhos a grandes Alturas e profundidades, ou espaços confinados; os associados à manipulação de ferramentas ou equipamentos; os relacionados com a utilização de máquinas e com instalações elétricas; os decorrentes da combinação de qualquer dos riscos mencionados.

A co-responsabilidade do empregado é marcada no artigo 30.1 da Recomendação, que determina que a todos cumpre o dever de utilizar corretamente dos dispositivos de segurança.

II – Análise

A proibição ao trabalho degradante já é matéria constitucional e penal no ordenamento jurídico pátrio. O

labor degradante, considerado aquele no qual o trabalhador é submetido a condições atentam contra a sua higidez física e mental, não sendo, entre outros fatores, respeitadas condições de segurança, é tratado no artigo 5º, inciso III, da Lei Magna. Contrapõe-se ao princípio da dignidade da pessoa humana, fundamento do Estado Democrático de Direito, por ineditismo da Constituição de 1988, sob efeitos do constitucionalismo germânico.

Os diplomas internacionais em apreço, portanto, dito materialidade à proibição constitucional e consagram o princípio constitucional alicerçador ao versarem sobre a forma com que condições honradas de trabalho deverão ser atingidas no ofício da mineração.

III – Voto

Por tudo quanto explicitado, por julgá-lo oportuno e conveniente, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2006.

Sala da Comissão, 23 de março de 2006. – **Roberto Saturnino**, Presidente – **Eduardo Suiplicy** – **Jose Agripino** – **Marco Maciel** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Álvaro Dias** – **Sérgio Zambiasi** – **Romeu Tuma**, Relator “Ad Hoc” – **Jefferson Péres** – **Serys Shnessarenko**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, liberdade, igualdade, segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....
III – ninguém será submetido à tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

.....
Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....
VIII – celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

PARECER Nº 276, DE 2006

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2006 (nº 1.062/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República

Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel sobre o Exercício de Atividade Remunerada por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, 12 de dezembro de 2002.

Relator: Senador **Marcelo Crivella**

Relator: **Ad Hoc** Senador **Aelton Freitas**

I – Relatório

Esta Comissão é chamada a se pronunciar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2006, que aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel sobre o Exercício de Atividade Remunerada por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, 12 de dezembro de 2002.

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, concorrente com o art. 84, inciso VIII, todos da Constituição Federal, o texto foi encaminhado pela Presidência da República à Câmara dos Deputados 11 de setembro de 2003, por intermédio da Mensagem do Poder Executivo nº 454, de 2003, tendo sido analisado e aprovado pelas Comissões de Relações Exteriores; de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e pela então Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa.

Nesta Casa do Parlamento, o ato internacional foi encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, no dia 18 de janeiro do corrente ano.

Acompanha a Mensagem Presidencial Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, da qual se destaca que o Brasil firmou, com mais de uma dezena de países, diplomas semelhantes ao Acordo ora em análise, o que é marca distintiva de uma tendência internacional de facultar aos familiares dos membros de missões diplomáticas o exercício de atividade remunerada enquanto os estiverem acompanhando no exterior.

O sucinto acordo, de seis artigos, permite que os dependentes do pessoal diplomático, consular, administrativo e técnico de uma das Partes Contratantes, designados para exercer missão oficial na outra, como membro de missão diplomática ou repartição consular, e que vivam com um membro do corpo diplomático, consular, administrativo ou técnico do Estado acreditante, sejam autorizados a exercer atividade remunerada no Estado acreditado.

Para fins do Acordo, são considerados dependentes o cônjuge ou companheiro permanente, filhos e filhas solteiros menores de 21 anos, filhos e filhas solteiros menores de 25 anos, que estejam estudando

em horário integral em curso que propicie qualificação substantiva em universidade ou centro de ensino superior reconhecido por cada Estado, e os filhos e filhas solteiros com deficiências físicas ou mentais.

A permissão de exercer atividade remunerada finda com o final da missão do membro da Missão Diplomática ou Repartição Consular de que forem dependentes, ou por um período razoável após o encerramento dessa missão, o qual não poderá exceder três meses.

A autorização poderá ser negada, caso a atividade afete a segurança nacional ou se o empregador for o próprio Estado acreditado e seus órgãos e entidades, e não implicará a isenção de quaisquer requisitos que possam ser ordinariamente aplicados a qualquer emprego, *inter alia*, relacionados com características pessoais, profissionais, comerciais.

Eventuais imunidades de jurisdição civil e administrativa não se aplicarão a nenhum ato ou omissão que resulte da atividade remunerada e que esteja previsto na legislação civil ou administrativa do Estado acreditado. Em caso de ofensa penal, o Estado acreditante considerará seriamente qualquer pedido escrito no sentido de renunciar à imunidade, se houver.

Aos beneficiários deste Acordo recairão, regularmente, todas as obrigações tributárias e previdenciárias decorrentes da atividade exercida, como se nacionais fossem.

II – Análise

O Acordo visa a minorar os custos da renúncia coletiva feita pelos dependentes de membros de pessoal diplomático e consular, quando removidos para outro país.

No passado, os dependentes ficavam em situação de estagnação profissional enquanto estivessem acompanhando o parente removido, o que lhes causava empobrecimento profissional e, por vezes, acadêmico, situação que os colocava em situação de desvantagem competitiva no mercado de trabalho de seus países de origem.

Dessarte, o Projeto é de todo oportuno e conveniente, não lhe cabendo reparos.

III – Voto

Por tudo quanto explicitado, e por julgá-lo oportuno e conveniente, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2006

Sala da Comissão, 23 de março de 2006. – **Roberto Saturnino**, Presidente – **Marco Maciel** – **Mozaildo Cavalcanti** – **Sérgio Zambiasi** – **Jefferson Peres** – **Serys Slhessarenk** – **Aelton Freitas**, Relator **Ad Hoc** – **José Agripino** – **Álvaro Dias** – **Romeu Tuma**.

PARECER Nº 277, DE 2006

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2006 nº 3-3-2003, na Câmara dos Deputados, que aprova a solicitação de o Brasil fazer a declaração prevista no art. 22 da Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes, reconhecendo a competência do Comitê contra a Tortura para receber e analisar denúncias de violações dos dispositivos da Convenção.

Relator: Senador **José Jorge**

I – Relatório

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 579, de 4 de julho de 2002, submete ao Congresso Nacional o texto que aprova a solicitação de o Brasil fazer a declaração prevista no art. 22 da Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes, assinada em Nova York, a 10 de dezembro de 1984, reconhecendo a competência do Comitê contra a Tortura para receber e analisar denúncias de violações dos dispositivos da Convenção.

A solicitação foi apreciada pela Câmara dos Deputados, que aprovou o Projeto de Decreto Legislativo formulado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, onde também foi objeto de exame pela então Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

Acompanha o ato internacional sob exame, exposição de motivos do Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores, na qual se informa que o Brasil assinou, em 23 de setembro de 1985, a Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes, adotada em Nova York, a 10 de dezembro de 1984. Tal Convenção, que já se encontra ratificadas e promulgada pelo Decreto nº 40 de 15 de fevereiro de 1991, prevê, em seu art. 22, o depósito facultativo de declaração reconhecendo a competência do Comitê contra a Tortura para receber e analisar petições individuais contendo denúncias de violações de dispositivos da Convenção. Aduz ainda a Exposição de Motivos em apreço:

O reconhecimento da competência do Comitê, nos termos do art. 22, aperfeiçoa a atuação do Estado em área dos direitos humanos de grande importância e vai ao encontro de manifestações de organizações não-governamentais nacionais e internacionais; reforça ademais o compromisso que o Brasil vem assumindo

com a defesa e a promoção dos direitos humanos e com a plena inserção do País na arquitetura internacional de direitos humanos.

II – Análise

Ato internacional de particular interesse para o Brasil, o reconhecimento da competência que se pleiteia no Projeto de Decreto Legislativo aqui examinado, permitindo ao Comitê contra a Tortura receber e examinar pleitos provenientes diretamente de pessoas lesadas em seus direitos e garantias fundamentais é de todo oportuno e conveniente aos interesses nacionais.

Vocacionado a aderir de forma plena ao intento da tutela internacional dos direitos humanos, o Brasil tem buscado realizar institucionalmente o **mandamus** constitucional de ser esta República plenamente comprometida com o humanitarismo jurídico internacional.

Sem que se verifique qualquer comprometimento da jurisdição estatal em seu poder de conhecer e julgar violações de direitos humanos ocorridas internamente, de resto, violações também do ordenamento jurídico pátrio, a eventual atuação do Comitê contra a Tortura, criado no âmbito da Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes, adotada em Nova York, a 10 de dezembro de 1984, tem natureza complementar ao direito dos Estados e só atuam após a devida exaustão dos remédios locais. Essa é, de fato, a **rationale** da tutela internacional dos direitos humanos, concebida pelos Estados amigos da democracia, para atuar na inação ou na omissão dos Países aderentes ao concerto humanitário internacional.

Não há porque países que possuem constituições francamente adesivas aos direitos humanos, reflexo da expressão cultural de seu povo, como no caso do Brasil, devam rejeitar instrumentos internacionais complementares da tutela dos direitos humanos, não contra o Estado nacional, mas ao lado dele, na sempre difícil missão de perseguir e proscrever as violações de direitos e de garantias fundamentais, mesmo que perpetradas por maus agentes públicos.

III – Voto

Com base no exposto, considerando ser conveniente e oportuna aos interesses nacionais, além de constitucional e legal, e versada em boa técnica legislativa, concluo pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2006 (PDC nº 3003, de 2003, na origem), que aprova a solicitação de o Brasil fazer a declaração prevista no art. 22 da Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes, assinada em Nova Iorque, a 10 de dezembro de 1984, reconhe-

cendo a competência do Comitê contra a Tortura para receber e analisar denúncias de violações dos dispositivos da Convenção.

Sala da Comissão, 23 de março de 2006. – **Roberto Saturnino**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator **ad hoc** – **José Jorge** – **Marco Maciel** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Alvaro Dias** – **José Agripino** – **Eduardo Suplicy** – **Sérgio Zamblasi** – **Jefferson Péres** – **Serys Slhessarenko**.

PARECER Nº 278, DE 2006

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 124, de 2006 (nº 1.628/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa, assinado em Brasília, em 21 de outubro de 2003.

Relatora: Senadora **Serys Slhessarenko**

I – Relatório

Esta comissão é chamada a se pronunciar sobre o projeto de decreto legislativo que aprova o texto do Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa, assinado em Brasília, em 21 de outubro de 2003.

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, concorrente com o art. 84, inciso VIII, todos da Constituição Federal, o texto foi encaminhado pela Presidência da República à Câmara dos Deputados em 14 de outubro de 2004, por intermédio da Mensagem nº 682, de 2004, tendo sido analisado e aprovado pelas Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, e Constituição e Justiça e de Cidadania e pelo Plenário daquela Casa e subsequente remetido ao Senado Federal.

A proposição, nesta Casa, foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em 10 de janeiro de 2006, e, na Comissão, a esta Relatora, em 21 de fevereiro.

II – Análise

Cuida-se aqui de um ato internacional para instituir cooperação bilateral, entre os Governos da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia, em assuntos relativos à defesa, principalmente nas áreas de desenvolvimento e pesquisa, produção, transferência internacional de material de defesa e suporte logístico. Trata, ainda, da permissão para troca de experiências

militares, tanto no campo das operações para manutenção de paz, quanto na área científico-tecnológica.

O Protocolo garante em seu artigo 6 que as informações não serão repassadas a alguma terceira parte sem prévia autorização por escrito da Parte que as originou.

É importante destacar que a Ucrânia vem despontando como uma das mais promissoras economias do Leste Europeu. É o segundo maior país da Europa, atrás apenas da Rússia, e conta com população de aproximadamente 53 milhões de habitantes.

Desde a independência da Ucrânia, as relações bilaterais vêm bastante atenção do governo brasileiro. Inúmeros foram os acordos assinados entre os dois países, principalmente na área de tecnologia espacial.

Para o Brasil é de grande importância este permanente incremento das relações diplomáticas, por ser a Ucrânia um parceiro estratégico no Leste Europeu, e principalmente, por ser um dos maiores países da Europa, com grande mercado consumidor, destino em potencial de nossas exportações.

Desde que ocorreu o desmembramento da União Soviética, em 1991, os líderes ucranianos mantiveram ligações estreitas com a Rússia, que continuou sendo o principal parceiro comercial do País. Paralelamente, os países bálticos desenvolveram ligações muito mais profundas com a Europa Ocidental, passando a integrar a União Européia e a Otan.

A Ucrânia, contudo, tem desempenhado um papel ativo em um programa da Otan, o “Parceria pela Paz”, e declarou que passar a integrar a União Européia é um objetivo estratégico.

Assim sendo, este protocolo de intenções vem ao encontro deste objetivo, a fim de fortalecer seu papel internacionalmente na questão de defesa e manutenção da paz. Do mesmo modo que o Brasil busca se firmar no cenário mundial para conseguir assento no Conselho de Segurança da ONU.

Portanto, o protocolo em tela cumpre papel importante de consolidação dos esforços de ambos os países. Assim como fortalecer a cooperação dos dois países e incrementar ainda mais as relações diplomáticas.

III – Voto

Em face do exposto, considerando ser de todo conveniente aos interesses do País, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 124, de 2006.

Sala da Comissão, 23 de março de 2006. – **Roberto Saturnino**, Presidente – **Serys Shhessarenko**, Relatora – **Sérgio Zambiasi** – **Marco Maciel** – **Mozaril-**

do Cavalcanti – Jefferson Péres – Eduardo Suplicy – Romeu Tuma – José Agripino – Álvaro Dias.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DE MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais Que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

VIII – celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

PARECER Nº 279, DE 2006

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 2006 (nº 2.015/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda, celebrada em Kiev, em 16 de janeiro de 2002.

Relatora: Senadora **Serys Shhessarenko**

I – Relatório

Esta Comissão é chamada a se pronunciar sobre o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 125, de 2006, que aprova o texto da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda, celebrada em Kiev, em 16 de janeiro de 2002.

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, concorrente com o art. 84, inciso VIII, todos da Constituição Federal, o texto foi encaminhado pela Presidência da República à Câmara dos Deputados, em 4 de julho de 2003, por intermédio da Mensagem nº 219, de 2 de abril de 2002.

Na Casa Iniciadora, o texto, tomado Projeto de Decreto Legislativo na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, foi escrutinado, ainda, pela Comissão de Finanças e Tributação e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

Nesta Casa do Parlamento, o ato internacional foi encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, no dia 10 de fevereiro de 2006.

Acompanha a Mensagem Presidencial Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o qual destaca, como sendo o principal objetivo da Convenção, proporcionar a previsibilidade e a segurança jurídica necessárias para fazer face ao crescente fluxo de pessoas, capitais e serviços. Recorda, ainda, que o País é signatário de atos de conteúdo semelhante com mais de vinte países.

A Convenção, de 29 artigos, visa a isentar as pessoas físicas e jurídicas residentes ou instaladas em um ou ambos Estados contratantes – essas últimas quando mantenham sede de direção, sucursal, escritório, fábrica, oficina, instalação ou estrutura para a exploração de recursos naturais, minas, poços de petróleo ou gás, pedreira ou qualquer outro local de extração de recursos naturais ou depósito ou estrutura utilizada como ponto de venda – da possibilidade da bitributação, no que tange aos impostos sobre a renda ou quaisquer outros, idênticos ou substancialmente semelhantes.

Lucros gerais das empresas, lucros decorrentes da operação de embarcações ou aeronaves no tráfego internacional, dividendos, juros, **royalties**, ganhos de capital, serviços pessoais independentes, serviços pessoais dependentes, honorários de diretores, ganhos por atividades artísticas e desportivas, pensões, remuneração pelo desempenho de funções públicas e de funções de docência e pesquisa, pagamentos recebidos por estudantes, são diretamente disciplinados pelo Ato em exame.

Os lucros de empresa de um dos Estados Contratantes serão apenas tributáveis nesse Estado, a menos que exerça suas atividades no outro por meio de estabelecimento permanente, caso em que lhe serão atribuídos os lucros que viria a auferir caso constituísse empresa distinta e separada, deduzidas as despesas para a consecução dos objetivos do estabelecimento permanente.

Os lucros decorrentes da operação de embarcações ou aeronaves no tráfego internacional serão tributáveis no Estado Contratante em que a sede de direção efetiva esteja localizada e, não se situando em nenhuma das Partes Contratantes, no Estado no qual tenha residência.

Não estão amparados pelo Acordo, ou isentados de tributação, os rendimentos provenientes de bens imóveis, conforme definido pelas legislações nacionais, inclusive os decorrentes de atividades agrícolas e comerciais; os lucros de empresas associadas, ou seja, de empresas que participem, direta ou indiretamente,

da direção, controle ou do capital da empresa de outro Estado Contratante; o pagamento de dividendos por sociedade residente em um Estado Contratante a residente de outro Estado Contratante; os juros provenientes de um Estado Contratante e pagos a residente do outro Estado Contratante; **royalties**.

Os rendimentos obtidos por residente de um dos Estados Contratantes pela prestação de serviços profissionais independentes serão tributáveis, a menos que sejam pagos por residentes do outro Estado Contratante. Salários, ordenados e outras remunerações auferidas por residentes de um dos Estados Contratantes no desempenho de função regular, em razão de emprego, serão tributáveis apenas no Estado de residência, salvo se o emprego for exercido no outro Estado. Honorários de diretores e outras remunerações assemelhadas em razão de participação em diretoria ou órgão congênere em empresa domiciliada no outro Estado Contratante poderão ser tributados nesse outro Estado.

Pensões serão tributáveis apenas no Estado de residência do beneficiário, bem como o serão as remunerações pagas por um Estado Contratante em razão de serviços prestados por pessoa física a esse Estado.

II – Análise

O Acordo visa a afastar a possibilidade de bitributação, aplicando, às hipóteses aventadas e amparadas de tributação sobre rendimentos, o princípio de que mais de um tributo não pode recair sobre o mesmo fato gerador, o que é um princípio de justiça econômica.

A densificação das relações bilaterais brasileiro-ucranianas exige que esse tipo de Acordo seja aventado e sacramentado, com vistas a estimular o livre trânsito de pessoas, serviços e capitais.

III – Voto

Por tudo quanto explicitado, e por julgá-lo oportuno e conveniente, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 2006.

Sala da Comissão, 23 de março de 2006. – **Roberto Saturnino**, Presidente – **Serys Shessarenko**, Relatora – **Sérgio Zambiasi** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Jefferson Péres** – **Marco Maciel** – **Eduardo Suplicy** – **Romeu Tuma** – **José Agripino** – **Alvaro Dias**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DE MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....
Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....
VIII – celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

PARECER Nº 280, DE 2006

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 2006 (nº 2.411/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo de Assistência Judiciária em Matéria Penal entre a República Federativa do Brasil e a Ucrânia, celebrado em Kiev, em 16 de janeiro de 2002.

Relator: Senador Jefferson Péres

Relator Ad Hoc: Senadora Serys Slhessarenko

I – Relatório

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 331, de 6 de maio de 2002, submete ao Congresso Nacional o texto do acordo de Assistência Judiciária em Matéria Penal entre a República Federativa do Brasil e a Ucrânia, celebrado em Kiev, em 16 de janeiro de 2002.

O Acordo foi apreciado pela Câmara dos Deputados, que aprovou o Projeto de Decreto Legislativo formulado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, onde também foi objeto de exame pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Acompanha o ato internacional sob exame, exposição de motivos do Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores, da qual cumpre destacar o que segue:

Trata-se de importante instrumento da cooperação jurídica entre o Brasil e a Ucrânia, que permite tomar mais eficaz o combate ao crime, e em especial ao crime organizado transnacional. Incorpora, ademais, modernos instrumentos jurídicos, como o sistema de Autoridades Centrais, que fixa, nos Ministérios da Justiça de ambos os países signatários, o ponto focal para a tramitação dos pedidos de extradição, o que permite tornar mais ágil o atendimento às solicitações de extradição. Representa, por fim, o aprofundamento das relações jurídicas com aquele país da Europa do Leste.

II – Análise

Ato internacional bilateral vocacionado a prover a cooperação judiciária interestatal, o presente Acordo firmado com a Ucrânia é de grande interesse e conveniência aos interesses nacionais, incidindo de forma substancial no combate ao crime organizado.

A cooperação judiciária entre Estados soberanos é, modernamente, a forma mais efetiva e inteligente de oposição a crimes transnacionais, como o terrorismo, o tráfico de drogas e armas e o contrabando, cada vez mais nocivo e insidioso, particularmente em Países com imensos bolsões de pobreza e de marginalidade. E esse é o caso tanto do Brasil, como da Ucrânia.

Contra a idéia do crime organizado há que se fazer contrapor a idéia de Estados organizados e devidamente preparados para o enfrentamento. O ato internacional ora examinado é exemplo de ação política interestatal de notória efetividade, em condições de fazer face aos sempre renovados desafios da criminalidade internacional.

Versado em onze artigos, o Acordo possui caráter instrumental, provendo as instituições policiais e judiciárias dos Estados signatário de meios facilitadores para a persecução criminal, incidindo contra a globalização do crime e o fortalecimento das redes internacionais de delinquência.

A atuação do Brasil em busca de cooperação judiciária internacional é sempre iniciativa a ser aplaudida, mormente quando voltada à repressão de crimes transfronteiriços envolvendo importantes países, como é o caso que aqui apreciamos.

Importante para nossa política externa que se busque sempre incrementar as relações bilaterais com a Ucrânia, emergente nação oriunda do desmembramento da ex-União Soviética, com a qual possuímos laços substanciais, derivados também da presença, no Brasil, de significativo contingente de emigrantes ucranianos e de seus descendentes, especialmente no Estado do Paraná.

Potencial parceira do Brasil em fóruns multilaterais, como, por exemplo, nas difíceis negociações comerciais internacionais, como as que são levadas a cabo na Organização Mundial do Comércio, OMC, a Ucrânia tende a ser grande aliada do Brasil.

III – Voto

Com base no exposto, por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional e legal, e versado em boa técnica legislativa, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 2006 (nº 2.411, de 2002, na origem), que aprova o texto do acordo de Assistência Judiciária em Matéria

Penal entre a República Federativa do Brasil e a Ucrânia, celebrado em Kiev, em 16 de janeiro de 2002.

Sala da Comissão, 23 de março de 2006. – **Roberto Saturnino**, Presidente – **Jefferson Péres** – **José Agripino** – **Romeu Tuma** – **Serys Shessarenko**, Relatora Ad Hoc – **Mozarildo Cavalcanti** – **Alvaro Dias** – **Sérgio Zambiasi** – **Marco Maciel** – **Eduardo Suplicy**.

PARECER Nº 281, DE 2006

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesas Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 127, de 2006 nº 1.545/de 2004, na Câmara dos Deputados, que aprova o texto do Tratado de Extradicação entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Ucrânia, celebrado em Brasília, em 21 de outubro de 2003.

Relator: Senador **Jefferson Péres**

I – Relatório

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 727 de 28 de outubro de 2004, submete ao Congresso Nacional o texto do Tratado de Extradicação entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Ucrânia, celebrado em Brasília, em 21 de outubro de 2003.

O Acordo foi apreciado pela Câmara dos Deputados, que aprovou o Projeto de Decreto Legislativo formulado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, onde também foi objeto de exame pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Acompanha o ato internacional sob exame, Exposição de Motivos do Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores, da qual cumpre destacar o que segue:

Trata-se de importante instrumento da cooperação jurídica entre o Brasil e a Ucrânia, que permite tornar mais eficaz o combate ao crime, e em especial ao crime organizado transnacional. Incorpora, ademais, modernos instrumentos jurídicos, como o sistema de Autoridades Centrais, que fixa, nos Ministérios da Justiça de ambos os países signatários, o ponto focal para a tramitação dos pedidos de extradição, o que permite tornar mais ágil o atendimento às solicitações de extradição. Representa, por fim, o aprofundamento das relações jurídicas com aquele país da Europa do Leste.

II – Análise

Como se depreende da Exposição de Motivos do Senhor Ministro das Relações Exteriores acima referida, o Acordo em tela corresponde a valioso instrumento da cooperação entre Estados, prevenindo a impunidade e colaborando eficazmente com o combate ao crime organizado, especialmente insidioso em Países como o Brasil e a Ucrânia, haja vista os imensos problemas sociais e econômicos que possuem.

Portanto, como ato internacional bilateral vocacionado a prover a cooperação judiciária interestatal, o presente Acordo firmado com a Ucrânia é de grande interesse e conveniência aos interesses nacionais, em prol da otimização da cooperação judiciária bilateral e da prevenção da impunidade.

Tem-se como assente ser, modernamente, a cooperação judiciária entre Estados a forma mais eficaz de combate ao crime organizado, ferramentas com o instituto da extradição se constituindo como uma de suas mais valiosas.

No que concerne à Ucrânia, trata-se de importante e emergente País oriundo do desmembramento da ex-União Soviética, com o qual possuímos laços substanciais, derivados da presença de significativo contingente de emigrantes e de seus descendentes, especialmente no Estado do Paraná.

É importante para nossa política externa que se busque sempre incrementar as relações bilaterais com a Ucrânia, potencial parceira do Brasil em fóruns multilaterais, como, por exemplo, nas difíceis negociações comerciais internacionais, como as que são levadas a cabo na Organização Mundial do Comércio.

III – Voto

Com base no exposto, por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional e legal, e versado em boa técnica legislativa, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 127, de 2006 (PDC nº 1.545, de 2003, na origem), que aprova o texto do Tratado de Extradicação entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Ucrânia, celebrado em Brasília, em 21 de outubro de 2003.

Sala da Comissão, 23 de março de 2006. – **Roberto Saturnino**, Presidente – **Jefferson Péres**, Relator – **José Agripino** – **Romeu Tuma** – **Serys Shessarenko** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Sérgio Zambiasi** – **Alvaro Dias** – **Marco Maciel** – **Eduardo Suplicy**.

PARECER Nº 282, DE 2006

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 133, de 2006 nº 1.735/2005, na Câmara dos Deputados, que aprova o

texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para Permissão de Residência, Estudo e Trabalho a Nacionais Fronteiriços Brasileiros e Bolivianos, celebrado em Santa Cruz da Serra, em 8 de julho de 2004.

Relator: Senador **Mozarildo Cavalcanti**

I – Relatório

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 89, de 17 de fevereiro de 2005, submete ao Congresso Nacional o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para Permissão de Residência, Estudo e Trabalho a Nacionais Fronteiriços Brasileiros e Bolivianos, celebrado em Santa Cruz da Serra, em 8 de julho de 2004.

A solicitação foi apreciada pela Câmara dos Deputados, que aprovou o Projeto de Decreto Legislativo formulado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, onde também foi objeto de exame pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Acompanha o ato internacional, sob exame, Exposição de Motivos do Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores, da qual cumpre destacar o seguinte:

2. O Estatuto do Estrangeiro – Lei nº 6.815/80 –, no seu Artigo 21, regulamentado pelo Decreto nº 86.715/81, Artigos 62 e 63, já previa a possibilidade de que os nacionais de países limítrofes, de cidades contíguas ao território brasileiro, pudessem habilitar-se a transitar pelos municípios de fronteira, eventualmente freqüentando estabelecimento de ensino ou mesmo exercendo atividade remunerada, em condições semelhantes às do estrangeiro residente. Tal testemunho de fraternidade entre povos distintos vem se consubstanciar reciprocamente no presente Acordo, que reafirma e consolida a tradição de irmandade das duas Nações.

II – Análise

Ato internacional de particular interesse bilateral, o reconhecimento da possibilidade de nacionais de ambos os países poderem transitar e se estabelecer para fins de estudo e trabalho no território contíguo à fronteira do país vizinho é altamente positivo. Além de neutralizar a clandestinidade inevitável de cidadãos que vivem em regiões de fronteira, ao legalizar-se a presença estrangeira, esvazia-se espaço de potencial criminalidade e marginalização.

A livre circulação de pessoas, com direito de estabelecimento e exercício profissional continua sendo o grande ideal de nossa integração regional, em campo onde, ainda, tudo resta por fazer. As assimetrias entre os países latino-americanos, as diferenças macroeconômicas aparentemente insuperáveis, a desarmonia legislativa e as corrosivas burocracias de Estado impedem, no entanto, a adoção de políticas públicas favoráveis aos fluxos de trabalhadores. Infelizmente, o livre comércio que todos parecem querer adotar não vem acompanhado da liberdade de circulação de pessoas, o que poderia constituir a face humana e elogiável da globalização.

As facilidades transfronteiriças a trabalhadores locais não é novidade, havendo já quadro semelhante acordado entre Brasil e Uruguai. A República da Bolívia é o Estado estrangeiro com o qual o Brasil possui a maior fronteira, havendo, particularmente, na região de Corumbá-Puerto Suave, grande densidade de população fronteiriça, que agora poderá se beneficiar das facilidades trazidas pelo Acordo ora apreciado.

Consoante ao querer constitucional, que propugna no Art 4º, Parágrafo Único da Lei Maior que o Brasil buscará prioritariamente a integração regional com seus vizinhos da América Latina, a matéria aqui apreciada é conveniente e oportuna aos interesses nacionais, e poderia ser estendida às demais fronteiras brasileiras, em prol do combate à criminalidade e do fortalecimento da própria da cidadania.

III – Voto

Com base no exposto, considerando ser conveniente e oportuna aos interesses nacionais, além de constitucional e legal, e versada em boa técnica legislativa, concluo pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 133, de 2006 (PDC nº 1.735, de 2005, na origem), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para Permissão de Residência, Estudo e Trabalho a Nacionais Fronteiriços Brasileiros e Bolivianos, celebrado em Santa Cruz da Serra, em 8 de julho de 2004.

Sala da Comissão, 23 de março de 2006. – **Roberto Saturnino**, Presidente – **Mozarildo Cavalcanti**, Relator – **Marco Maciel** – **José Agripino** – **Romeu Tuma** – **Jefferson Péres** – **Eduardo Suplicy** – **Sérgio Zambiasi** – **Álvaro Dias** – **Heráclito Fortes**.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

.....
Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.
.....

LEI Nº 6.815. DE 19 DE AGOSTO DE 1980.

Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração.

.....
Art. 21. Ao natural de país limítrofe, domiciliado em cidade contígua ao território nacional, respeitados os interesses da segurança nacional, poder-se-á permitir a entrada nos municípios fronteiriços a seu respectivo país, desde que apresente prova de identidade.
.....

**DECRETO Nº 86.715,
DE 10 DE DEZEMBRO DE 1981**

Regulamenta a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências.

.....
Art. 62. O estrangeiro, natural de país limítrofe, domiciliado em localidade contígua ao território nacional, cuja entrada haja sido permitida mediante a apresentação de carteira de identidade e que pretenda exercer atividade remunerada ou freqüentar estabelecimento de ensino em município fronteiriço ao local de sua residência, respeitados os interesses da segurança nacional, será cadastrado pelo Departamento de Polícia Federal e receberá documento especial que o identifique e caracterize sua condição.
.....

.....
Art. 63 - A Delegacia Regional do Trabalho, ao fornecer a Carteira de Trabalho e Previdência Social, nas hipóteses previstas no parágrafo único do artigo 60, quando for o caso, e no artigo 62, nela procura o carimbo que caracterize as restrições de sua validade ao Município, onde o estrangeiro haja sido cadastrado pelo Departamento de Polícia Federal.
.....

PARECER Nº 283, DE 2006

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 134, de 2006 (1.736/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Complementar na Área de Recursos Naturais e Meio Ambiente ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Brasil, assinado em Brasília, em 20 de agosto de 2004.

Relator: Senador **Mozarildo Cavalcanti**

I – Relatório

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 134, de 2006, que “aprova o texto do Acordo Complementar na Área de Recursos Naturais e Meio Ambiente ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica entre o Governo da República

Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru, assinado em Brasília, em 20 de agosto de 2004”.

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação parlamentar o texto deste ato internacional.

O diploma legal em apreço foi aprovado pela Câmara dos Deputados em fevereiro de 2006, tendo, naquela Casa, passado pelo crivo das Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional; Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Segundo a Exposição de Motivos encaminhada ao Presidente da República pelo Ministério das Relações Exteriores, o Acordo em apreço “estabelece mecanismos institucionais de cooperação, a fim de contribuir para um melhor aproveitamento dos recursos naturais renováveis dos dois Países. Entre os objetivos específicos do Acordo, destaca-se a capacitação de técnicos e especialistas para atuar nas áreas de reflorestamento, controle do tráfico de espécies da fauna e da flora, gestão e manejo dos recursos hídricos, conservação da biodiversidade e controle do comércio ilegal de madeiras.”

Segundo dispõe o Artigo II do ato internacional em exame, ficam designados, pelo Peru, a Agência Peruana de Cooperação Internacional (APCI) e o Instituto Nacional de Recursos Naturais (INIRENA); e, pelo Brasil, o Ministério das Relações Exteriores e a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e o Instituto

Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), para a coordenação, a implementação e o seguimento do Acordo Complementar e pelas ações dele resultantes.

O Acordo Complementar prevê, em seu Artigo V, as seguintes modalidades de cooperação entre as Partes: intercâmbio, visitas e capacitação em gestão de recursos naturais e meio ambiente de técnicos e especialistas; pesquisa e desenvolvimento, com a valorização econômica dos recursos naturais renováveis da Amazônia; fortalecimento das instituições que atuam em programas relacionados com o aproveitamento sustentável dos recursos naturais; supervisão e controle a respeito do cumprimento das normas ambientais e relativas aos recursos naturais renováveis.

II – Análise

Conforme assinalou o Relator do projeto em epígrafe, o Excelentíssimo Senhor Deputado Paulo Baltazar, quando de sua tramitação na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados, “a área ocupada pelo grande bioma amazônico perfaz cerca de 7,6 milhões de quilômetros quadrados, distribuídos por nove países, incluída a Guiana Francesa. O Brasil abriga quase 5 milhões de quilômetros quadrados do bioma, correspondentes a 65,7%, e o Peru, quase 1 milhão de quilômetros quadrados, que correspondem a 12,6% da Amazônia. Somados, portanto, os territórios amazônicos brasileiro e peruano perfazem quase 80% do mais importante bioma terrestre do mundo, o qual detém a maior diversidade biológica e a maior reserva de recursos hídricos do Planeta”.

A cooperação técnica e científica entre Brasil e Peru remonta a 1975, avultando-se, neste contexto, a cooperação ambiental, tema sobre o qual as posições dos dois países são convergentes. O diploma internacional complementa o Acordo para a conservação e o uso sustentável da fauna e da flora silvestres dos territórios amazônicos, firmado em novembro de 1975.

São de suma importância os objetivos específicos relacionados no Acordo, como a capacitação de técnicos e especialistas para atuar nas áreas de reflorestamento, na gestão e no manejo de recursos hídricos e na conservação da biodiversidade, justificando plenamente a sua aprovação pelo Congresso Nacional.

III – Voto

Diante de todo o exposto, voto favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 134, de 2006.

Sala da Comissão, 23 de março de 2006. – **Roberto Saturnino**, Presidente – **Mozarildo Cavalcanti**, Relator – **José Agripino** – **Marco Maciel** – **Romeu Tuma** – **Jefferson Péres** – **Eduardo Suplicy** – **Sérgio Zambiasi** – **Alvaro Dias** – **Heráclito Fortes**

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – Senador João Batista Motta, se V. Ex^a desejar usar da palavra, esta Presidência prorrogará a sessão por mais dez minutos e os concederá a V. Ex^a...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou encaminhando à Mesa dois requerimentos de informação. Num deles, solicito informações ao Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia sobre o atraso na construção do gasoduto UrucuCoariManaus e os possíveis prejuízos acumulados pelo não-aproveitamento do gás extraído em Urucu.

O segundo é um requerimento de informações à Ministra Marina. Eu me dirigirei da tribuna, amanhã, pedindo informações também ao Governador do meu Estado, a respeito de uma notícia muito estranha: um cidadão estrangeiro diz que com US\$50 bilhões compra a Amazônia inteira e se diz lesado pelo Governo do Amazonas, porque já comprou, por não sei quantos milhões de dólares, uma gleba, sem a documentação correta.

Quero saber que transação é essa. Que história é essa de se vender a Amazônia? Estou, realmente, estupefato e voltarei à tribuna, amanhã, com muita consciência e com muitos dados sobre isso, dirigindo-me ao Governador do meu Estado e à Ministra Marina Silva.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – A Mesa recebe o requerimento de V. Ex^a.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, complementando o que disse o Senador Arthur Virgílio, estou surpreso, embora não seja para mim uma novidade, com a matéria publicada no **Correio Brasileiro** de hoje. Espero também, amanhã, detalhar essa questão e chamar a atenção do Senado para a gravidade da questão da Amazônia.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

Comunico aos Srs. Senadores que estou prorrogando a sessão por dez minutos improrrogáveis.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB)

– Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em adendo ao esclarecimento que fiz no início da sessão de hoje, informo que na manhã do dia 16, depois de eu próprio haver recebido uma informação de que poderia ter havido um pagamento ao Sr. Francenildo dos Santos Costa, o Senador Tião Viana e outros Senadores souberam que isso poderia ter ocorrido. Eu, então, preocupado com isso, tinha, inclusive, disposto-me a perguntar ao Sr. Francenildo – aliás, como o próprio Senador Arthur Virgílio fez, e V. Ex^a é testemunha – se teria recebido pagamento de quem quer que fosse.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB)

– Senador, é pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP)

– Esclareço, definitivamente, que o Senador Tião Viana não tomou qualquer iniciativa de falar ao Ministro Palocci a respeito dessa hipótese. Portanto, não cabe a preocupação de alguns Senadores e jornalistas, que estavam dizendo que o Senador Tião Viana teria sido responsável pela quebra de sigilo de Francenildo dos Santos Costa. Eu também não fui responsável por isso.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB)

– Senador Suplicy, agradeço e informo a V. Ex^a que, amanhã, haverá reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos, a partir das 10 horas, quando V. Ex^a poderá dar continuidade aos esclarecimentos, para tentar convencer os Srs. Senadores.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, pela ordem, como Corregedor.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB)

– Pela ordem, vou conceder a palavra ao Senador Romeu Tuma, com a paciência e a tolerância do nosso estimado companheiro, Senador João Batista Motta.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço licença pela oportunidade da colocação que fez o Senador Eduardo Suplicy.

Conforme ficou decidido, diante dos dois requerimentos da Senadora Ideli Salvatti – um foi retirado e o outro, indeferido pelo Presidente – lançando a suspeita sobre Senadores de manipulação do depoimento do Francenildo, o Senador Almeida Lima requereu que a Corregedoria fizesse uma investigação.

Isso foi feito com a participação de vários Senadores e solicitei-lhes que, em hipótese alguma, fizessem referência ao caso que a CPI está investigando, em razão da medida liminar que foi concedida a pedido do Senador Tião Viana. No entanto, poderiam ser

feitos questionamentos sobre alguns aspectos da sua visita ao Senado.

Praticamente, hoje encerramos a segunda parte, com a participação do Senador Eduardo Suplicy. Ontem, S. Ex^a fez uma colocação que trouxe agravação à situação e angústia a todos os participantes. O Senador relatou à Corregedoria que tinha falado ao Ministro Palocci sobre o fato de o menino ter dinheiro e, provavelmente, tê-lo recebido do pai, mas que não havia indicativos de que fosse necessária a quebra de sigilo. Disse também que conversou com um Senador que afirmou já saber da mesma história, ou seja, os dois sabiam, mas se recusou a relatar o nome.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Hoje ele vai dar o nome.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Insisti que ele falasse, mas parece que, agora, ele disse que é o Senador Tião, que não fez uso algum da informação. Pelo menos foi o que entendi.

Quero que isso, realmente, vá por escrito, porque vai ficar na conclusão da investigação, já que as suspeitas da Ideli não caracterizaram afirmativa alguma ...

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Sr. Corregedor, esse é um assunto encerrado. Não foi o menino que derrubou o Palocci, não.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Estava encerrado, ele que o despertou.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Não foi o menino que derrubou o Palocci e o nosso querido Mattoso. Eles mesmos se derrubaram. O menino não fez nada.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Mas quem levantou a suspeita foi a Ideli, que merece o meu respeito. O Senador Almeida Lima pediu a investigação, como eu vou ficar quieto? Ou sou Corregedor, ou o senhor requer a minha substituição, o que não vai fazer, porque sei que é meu amigo.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem, para que não pare qualquer dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem, Senador Tião Viana, mais uma vez com a tolerância do Senador João Batista Motta.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Para que não pare qualquer dúvida diante dos esclarecimentos do Senador Suplicy e do Senador Romeu Tuma, e não permaneça qualquer tipo de especulação, devo informar que

não levei adiante a informação, que me foi apresentada por cinco pessoas, de que haveria uma eventual testemunha que falaria a respeito do caso, porque a testemunha não apareceu.

Se não tenho a informação e se não tenho a testemunha, não posso levar adiante uma suposição. O assunto parou aí e foi devidamente encerrado. Além disso, é especulação. Inúmeros outros Senadores souberam, isso correu à boca pequena nos quatro cantos da Casa e talvez eu tenha sido um dos últimos a saber.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Eu prefiro acreditar nos Senadores e quero as notas taquigráficas.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – Agradeço os esclarecimentos de V. Ex^{as}.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Com todo o respeito ao meu correligionário do Espírito Santo, eu queria pedir a V. Ex^a que prorrogasse a sessão por 30 minutos, porque estou inscrito e presidi a sessão até começar a Ordem do Dia. Respeitei a lista para fazer meu pronunciamento. Espero que V. Ex^a me dê oportunidade de falar por cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – Vou atender a três dos Srs. Senadores. Vamos prorrogar a sessão até às 19 horas.

O Senador João Batista Motta, pela sua paciência, terá direito a sete minutos. Depois, concederei cinco minutos para o Senador Paulo Paim, cinco minutos para o Senador Amir Lando e cinco minutos para V. Ex^a, Senador Magno Malta.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – Não estou fazendo nenhum pronunciamento para conceder aparte, Senador.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem.) – Sr. Presidente, após o Senador João Batista Motta, estou inscrito como oitavo orador. V. Ex^a pulou minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – V. Ex^a se conforma com cinco minutos?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Conformo-me com esse latifúndio que V. Ex^a me oferece.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – Está certo. Então, V. Ex^a será o próximo orador, por

cinco minutos; depois, Senador Paulo Paim, por cinco minutos; Senador Amir Lando, por cinco minutos; e, em seguida, o Senador Magno Malta, por cinco minutos. A sessão será encerrada às 19 horas e 10 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – Concedo a palavra ao Senador João Batista Motta por dez minutos. Obrigado pela paciência.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, espero que eu possa concluir dentro de sete minutos, mas, se ultrapassá-los, eu queria que V. Ex^a tivesse um pouquinho de contemplação.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu queria, hoje, fazer um relato que é do conhecimento de todos, principalmente daqueles que têm uma idade mais avançada.

No século passado, vivemos apenas turbulências: ditadura Vargas, deposições de Presidentes, Governos ruins, suicídio de Vargas, Governos militares e, finalmente, retorno à democracia. Então, houve mais turbulências: morte de Tancredo, deposição de Collor. E o Brasil sempre esteve patinando.

Em 1970, o Brasil exportou US\$25 bilhões, e a China, outros US\$25 bilhões; empataram. Em 2005, as exportações brasileiras chegam à casa dos US\$100 bilhões, e as da China, à do US\$1 trilhão. Mas, para a nossa felicidade, não perdemos o século todo. O período de 1955 a 1960, quando Juscelino Kubitschek de Oliveira governou este País, valeu por 50 anos, salvou o século. Foi quando racionalizamos o País com a construção de Brasília. E, partindo de Brasília, a construção de todas as estradas existentes hoje nos levou à interiorização. Ao longo de cada estrada aberta por Juscelino, nasceu um celeiro neste País.

Estamos começando um novo século, e JK já se foi. Perdemos o grande gerente, mas, por causa dele, temos hoje energia, aço, vidro, tratores, caminhões, ônibus e automóveis, sem falar que, antes de JK, o MST não teria nem foices nem martelos nacionais para destruir propriedades pelo Brasil afora.

Sr. Presidente, JK governou o Brasil exatamente no meio do século passado: de 1955 a 1960. Por isso, hoje, aqui estou cheio de alegria e de muitas esperanças. Tenho alegria, porque, logo no começo do novo século, o PSDB tirou dos seus quadros um gerente como JK para ser sufragado pelo povo brasileiro como nosso Presidente.

O Presidente Tasso Jereissati, com firmeza e determinação, auxiliado pelo Governador Aécio Neves e por outros nomes, pôde contar com a compreensão e com o desprendimento do Prefeito José Serra e premiar o povo brasileiro com um candidato digno, sim-

ples, operoso, companheiro de Covas e, sobretudo, o melhor gerente do País, como tem provado como Governador de São Paulo.

Veja, Sr. Presidente, as semelhanças existentes entre Juscelino e Geraldo Alckmin. Ambos foram médicos. Ambos foram prefeitos: JK, de Belo Horizonte; e Alckmin, de Pindamonhangaba. Os dois foram Deputados Federais; em seguida, ambos foram Governadores de seus respectivos Estados. JK foi Presidente ontem, e Alckmin será Presidente amanhã. E o que mais importa é que Alckmin, como JK, é determinado, corajoso, democrata, humilde, ético, humano e desenvolvimentista.

O Sr. Paulo Octávio (PFL – DF) – Senador João Batista Motta, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES) – Perfeitamente, Senador Paulo Octávio.

O Sr. Paulo Octávio (PFL – DF) – Cumprimento V. Ex^a pelo feliz pronunciamento que faz em boa hora, no momento em que o PSDB lança seu candidato a Presidente da República. Essas coincidências da vida são bem lembradas. Há uma ou duas semanas, no encontro que promovemos para comemorar os 50 anos da posse de JK, tive a oportunidade de ligar para o candidato à Presidência da República Geraldo Alckmin, que me disse ter sido JK seu inspirador a candidatar-se Vereador em 1976. Justamente no ano em que JK faleceu, vítima de acidente na Via Dutra, Geraldo Alckmin lançou-se candidato, inspirado na história de JK. Até lhe pedi que, como Governador do Estado, construísse um monumento na Via Dutra, no local do acidente, o qual seria bem visto por esta Casa. O Governador prometeu-nos a obra, e a estamos aguardando. Seria uma bela homenagem que São Paulo faria ao nosso inesquecível Presidente JK. Meus cumprimentos a V. Ex^a pelo excelente pronunciamento que faz!

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES) – Muito obrigado, Senador Paulo Octávio.

Também fui inspirado por JK a candidatar-me Prefeito do meu Município, Serra, no Estado do Espírito Santo, época em que pude expressar a mesma vontade de trabalhar que tinha o ex-Presidente.

Sr. Presidente, para completar a alegria que demonstro desta tribuna, hoje, o PFL, parceiro do PSDB, está-nos dando, como companheiro de chapa do Sr. Geraldo Alckmin, o Senador José Agripino, outro gerente de primeira grandeza: nordestino, responsável, ao lado do Senador Garibaldi Alves Filho, pelo grande surto de desenvolvimento do Rio Grande do Norte. Com os dois, o povo brasileiro sabe que venceremos as desigualdades regionais e, se Deus quiser, as desigualdades sociais. E, se nossos problemas são por falta de gerenciamento, desta vez dois extraordinários

gerentes estarão na mesma chapa a serviço do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. João Batista Motta, o Sr. Efraim Morais, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos. Ouviremos ainda o Senador Amir Lando, por mais cinco minutos; o Senador Magno Malta, também por cinco minutos. Eu também falarei pelo mesmo tempo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, meu caro Senador Mão Santa, a crise que abate o País há mais de um ano e meio faz com que uma agenda positiva pare completamente. Não temos discutido aqui os problemas das nossas bases, os problemas do nosso Estado e da nossa região, os problemas do País.

Fiquei muito feliz, Senador Paulo Paim, quando o vi, salvo engano, no primeiro dia desta semana, fazendo um relato sobre a viagem que V. Ex^a fez, na semana anterior, ao Rio Grande do Sul, citando algumas obras estruturantes em andamento e as que seriam iniciadas no seu Estado.

Lamentavelmente, Senador Mão Santa, o Piauí não pode comemorar obras estruturantes de iniciativa do Governo Federal. Apesar de ser governado por um petista, correligionário do Presidente e da maioria dos Ministros da base, a insensibilidade para com o Piauí tem sido gritante: promessas muitas, expectativas várias, realidade igual a do Fome Zero.

Falo no momento em que estamos votando o Orçamento. É preciso atenção especial para essa importante peça. O Orçamento da União tem sido a tábua de salvação do Governador do Estado, que, às vezes, recebe emendas da Bancada e que, outras vezes, se apropria delas indevidamente, como o caso do desvio da emenda destinada à revitalização do centro urbano de Teresina. Numa atitude sem qualquer ética, o Sr. Governador, usando a abertura que tem no Governo Federal, apropriou-se dessa emenda, não cumprindo o acordo havido entre S. Ex^a e a Bancada Federal.

Chamo a atenção para o Orçamento deste ano. Não podemos perder o espaço nem a oportunidade de levar para o Piauí recursos importantes para nosso Estado.

O Presidente da República esteve em Parnaíba, Senador Mão Santa, terra de V. Ex^a. Quando se esperava que ali Sua Excelência fosse anunciar novas obras

ou reativação de obras importantes para aquela região, Sua Excelência reconheceu um aeroporto inaugurado na época do Presidente Médici por Reis Velloso e foi a um **campus** universitário criado também lá atrás, tanto é que leva o nome do Ministro Velloso, e revitalizado por V. Ex^a, quando Governador do Piauí. Esperava-se que falasse do porto, dos tabuleiros litorâneos. Qual nada. Nada de concreto, nada de novo.

Pois bem. Apresentei uma emenda ao Orçamento da União, de R\$15 milhões, para possibilitar a reativação da estrada que liga Teresina a Parnaíba e a Luís Correia e, para isso, tive o apoio dos Senadores Mão Santa e Alberto Silva, meus companheiros de representação no Senado Federal. Espero que não apareçam donos para essa emenda e que não haja apropriação indevida nesse caso. Apresentei também emenda para recuperação da navegabilidade do Parnaíba e a construção das eclusas da barragem da Boa Esperança.

Conto com a união da Bancada do Piauí para que esses recursos não sejam frustrados, e exigi, conseguindo inclusive o compromisso de três Ministros do Governo Federal para o cumprimento desse acordo, que os recursos, há tanto tempo questionados, fossem finalmente liberados para a aquisição das plataformas de incêndio, para proteção dos habitantes de Teresina.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Mais um minuto para concluir, Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex^a.

Recursos no valor de R\$14 milhões. Teresina é uma cidade que se verticalizou numa rapidez gritante, tendo mais de 500 prédios, todos com exigência de salvamento moderno no caso de sinistro. E não temos, meu caro Presidente, Senador Paulo Paim, nenhum equipamento que atenda a essas necessidades.

Portanto, conto e espero que, nessa peça orçamentária que está pronta para ser votada, o Piauí não seja, mais uma vez, penalizado. O que vemos, Senador Magno Malta, é, mais uma vez, o Nordeste discriminado. Se examinarmos alguns Estados nordestinos – chamo a atenção das Sr^{as} e dos Srs. Senadores e dos Deputados Federais –, veremos que a maioria deles, neste ano, foi menos atendida do que no ano passado.

Dito isso, faço o meu registro, com a certeza de que haveremos de aprovar um Orçamento que não seja nem do Norte, nem do Sul, nem do Leste, nem do Nordeste, mas do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima,

como orador inscrito, por cinco minutos. Em seguida, falarão os Senadores Amir Lando e Magno Malta. Eu ficarei por último, quando o Senador Magno Malta me substituirá na Presidência.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia 7 de outubro de 2003, da tribuna desta Casa, registrei um voto de censura a todos quantos participaram de um ato que considere não correto para a História da República Brasileira e que diz respeito à inclusão de dispositivos na Constituição Federal, como obra do então Deputado Federal, depois Ministro do Supremo Tribunal Federal, Nelson Jobim, sem que os dispositivos tivessem sido deliberados pela Assembléia Nacional Constituinte.

O fato recebeu imensas críticas, publicadas por vários veículos de comunicação do nosso País: **Correio Braziliense**, **Folha de S.Paulo**, **O Estado de S. Paulo** e tantos outros.

No dia 14 de setembro de 2005, da tribuna desta Casa, fiz pronunciamento, mostrando que as decisões tomadas pelo Supremo Tribunal Federal, por intermédio do Ministro Nelson Jobim, estavam levando a classe política ao descrédito, ao desrespeito público: as concessões de liminares para que corruptos confessos não pudessem vir às CPIs, que têm procedimentos idênticos aos do Poder Judiciário, ou que viessem com direito a mentir, a calar e a se omitir, o que considere um absurdo. Todos esses pronunciamentos, com repercussão na imprensa do nosso País.

No dia 28 de novembro de 2005, retornei à tribuna para comentar o comportamento do mesmo Ministro, então Presidente do Supremo Tribunal Federal, que comandou a sessão em que se julgou a ação proposta pelo ex-Ministro José Dirceu, que pretendia suspender o seu processo de cassação. A imprensa, nos dias que se seguiram àquela sessão, criticou veementemente a forma como o Presidente do STF conduzia os trabalhos. E eu dizia: “É nesse contexto, Sr. Presidente, que requeiro que as matérias abaixo relacionadas sejam consideradas parte integrante deste pronunciamento, para que possam constar dos Anais do Senado Federal”.

O Estado de S.Paulo, em 21 de outubro de 2005, sob manchete: “Ministros do Supremo criticam a atuação de Jobim”, em que os próprios Ministros da mais alta Corte criticavam a postura do então Presidente e Ministro Nelson Jobim. Pedi, inclusive, em pronunciamento, a transcrição nos Anais desta Casa.

O jornal **Zero Hora**, de Porto Alegre, de 29 de julho de 2005, traz matéria em que a Esquerda faz ato contra Lula e critica Jobim, com citação a pronunciamento do Presidente do PPS, Deputado Roberto

Freire, de Pernambuco, que também criticou o Presidente do Supremo Tribunal Federal, quando dizia que, hoje, ele, Jobim, faz as vezes de um analista político, e essa não é uma posição que deva assumir, até porque pode vir a ser chamado para presidir uma sessão do Senado, para se discutir o *impeachment* do Presidente da República. É uma possibilidade. Acho que ele deveria se calar.

Idêntico pronunciamento fez o Presidente do PDT, Carlos Luppi.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Almeida Lima, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Faço um apelo ao Senador Mão Santa para que seja bem breve, a fim de que o Senador Almeida Lima tenha direito ao minuto a mais que a Presidência permitiu.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Almeida Lima, só queria trazer para V. Ex^a um artigo de Leonel Brizola, um extraordinário estadista do Rio Grande do Sul: “A fraude de Nelson Jobim”. Foi condenado por Brizola e ele termina, só o fim: “A pretensão de S. Ex^a é tanta que se julga acima da ética e da lei, e que ter fraudado a Constituição deve ser algo impune apenas porque o fraudador é ele próprio? Se as instituições políticas e jurídicas deste País aceitarem que isto fique sem conseqüências, então estarão estimuladas as práticas de todo tipo de fraudes, porque nenhuma poderá ser maior que a que se fez contra a Lei das leis.” “A fraude de Nelson Jobim”, condenado pelo santo estadista do Rio Grande do Sul Leonel Brizola.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, eu agradeço ao nobre Senador Mão Santa.

A **Folha de S.Paulo** do dia 2 de fevereiro deste ano diz, pela jornalista Eliane Cantanhêde:

Menos um: Jobim

Brasília - Brasília está dividida ao meio, a favor e contra Nelson Jobim, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, que teima em anunciar decisões polêmicas e depois dar risadas quando o mundo cai na sua cabeça. “Não aceito patrulhamentos”. Essa é sua frase predileta, inclusive agora, depois de dar liminar contra a quebra de sigilo bancário e fiscal de Paulo Okamoto, presidente do Sebrae, amigo de Lula e tesoureiro da campanha dele em 1989. A CPI dos Bingos pediu a quebra, Jobim negou.

Sr. Presidente, concluo, deixando de fazer citação a outros pronunciamentos que fiz da tribuna desta Casa e a inúmeras matérias que foram publicadas pela imprensa do nosso País. E assim faço para deixar bem claro que este foi o meu posicionamento durante todo o período em que exerço o meu mandato de Senador da República e em relação ao comportamento e às ações do então Ministro Nelson Jobim.

Portanto, quero deixar claro – sem qualquer nodo e sem qualquer crítica ao Senado Federal, diante da sessão solene realizada no dia de hoje, que prestou homenagens ao Ministro do Supremo Tribunal Federal – e registrado que o meu comportamento nunca foi de homenageá-lo, sobretudo por entender que não agia dentro dos ditames dos princípios republicanos como Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Por essa razão, pretendia no dia de ontem fazer este registro, mas não tive oportunidade por falta de tempo regimental para o meu pronunciamento. Lamentavelmente, não pude vir à tribuna na sessão de ontem, nesta Casa, mas o faço na noite de hoje, porque gostaria de deixar registrado para os Anais desta Casa – diante de toda a população brasileira, sem qualquer reparo à decisão da maioria desta Casa e da realização da sessão solene de homenagem ao Ministro – a minha posição pessoal contrária à homenagem, à prestação de qualquer honraria, por entender que S. Ex^a não se comportou como um verdadeiro magistrado deve se comportar.

Não gostaria que essa data passasse sem que este registro eu deixasse aqui marcado para a história brasileira, para a história do Senado e para a minha própria biografia.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra ao nobre Senador Amir Lando, pelo tempo de cinco minutos. Em seguida, ao Senador Magno Malta, como último orador inscrito.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, preliminarmente, quero invocar à Mesa o direito à isonomia. Que me dê o tratamento com a dilação de prazo que todos tiveram, porque aqui uns têm o privilégio de falar o quanto querem, sem referência alguma ao orador que usou o seu tempo com pequena tolerância. Eu gostaria de ter essa tolerância, porque, senão, teremos aqui Senadores de primeira, de segunda, de terceira e de quarta categoria!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex^a pode ter certeza de que a mesma tolerância que tive com o Senador que o antecedeu terei com V. Ex^a. Não tenha dúvida disso! Ele entrou com cinco minutos, e dei uma tolerância de um minuto, por três vezes; deve ter falado em torno de oito a nove minutos.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Quero dizer que outros oradores falaram aqui durante quinze, vinte minutos!

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que me traz hoje a esta tribuna é uma questão relativa ao Estado de Rondônia e à América Latina. Todavia, sinto-me

no dever, como Parlamentar que tem uma consciência jurídica e cívica, formada na reflexão política e jurídica, de registrar que estamos vivendo um momento perigoso para as instituições democráticas. Tudo se alimenta pelo ódio. Tudo se alimenta pela disputa do poder.

É normal que as eleições se travem diante do público, mas, dentro do Congresso, poderíamos tratar também da disputa política, por meio de teses, de propostas, de superação de crises, de diferenças que podem assumir um ou outro partido. Infelizmente, há um clima de beligerância! Lembro-me de Hobbes no *Leviatã*, lembro-me sobretudo dessa luta brutal de todos contra todos.

Ora, os Poderes da República são independentes e harmônicos entre si, mas há um conflito claro de poderes, há um desrespeito constante e permanente de um Poder pelo outro, ou do outro pelo um.

Quero deixar clara a minha discordância, quero deixar aqui registrada a minha discordância desse momento que não engrandece, não engalana a história republicana. Não quero fazer críticas absolutamente a ninguém, porque o que se estabelece aqui é algo superior a um partido ou a determinados Parlamentares. Não, não é isso que quero dizer.

Quero dizer que, se não construirmos com equilíbrio a relação entre os poderes, estaremos quebrando a coesão que deve ligar todas as instâncias institucionais, e isso é muito perigoso, porque esse descrédito chegará às ruas e o desrespeito chegará diante do povo, e aí o povo poderá buscar uma solução fora da ordem. Fora da ordem, fora da lei não há salvação, dizia o nosso patrono Rui. Mas é exatamente isso que me preocupa, que hoje podíamos discutir teses, claro, fazer críticas à conduta de um ou de outro membro dos poderes. Poderíamos aqui, sobretudo, tratar do que deveria ser a função do Poder Legislativo de maneira mais clara. Mas, não! O Poder Legislativo, às vezes, quer julgar e, muitas vezes, o Poder Judiciário quer legislar, e o Poder Executivo quer julgar e legislar. Essa é a distorção extremamente ameaçadora à vida democrática.

Eu poderia fazer aqui um discurso filosófico, invocando Montesquieu, mas entendo que neste momento, neste apagar das luzes, não há o que se falar sobre essa questão. Mas também não podia passar despercebido. Quero deixar aqui registrada a minha preocupação, que é uma preocupação de preservação da vida democrática, das instituições democráticas, da inteireza e da grandeza dessas instituições.

Mas, Sr. Presidente, agora usarei o tempo da tolerância para registrar o que pretendia ser a minha participação primordial.

A Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, por meio da sua Escola do Legislativo, inclusive interligada a todos os Municípios do Estado – uma interação perfeita hoje via aquilo que a modernidade oferece, aquilo que realmente é uma participação virtual de toda a sociedade –, é um exemplo do que é democratização da informação, do acesso à informação no Estado de Rondônia com todos os Municípios. Todas as Câmaras de Vereadores poderão ter acesso ao acervo e, por outro lado, no Interlegis, chegar ao Congresso Nacional. Realmente, Rondônia saiu na frente, mais uma vez, como em tantas outras inovações institucionais.

Quero registrar que, por intermédio dessa escola, está-se realizando o Congresso Internacional de Integração dos Paramentos Latino-Americanos. Ora, os paramentos não são apenas o Parlamento Federal, mas também os Legislativos Estaduais. E é isso que temos que buscar, essa interação, essa integração na América Latina por meio não apenas das ações do Executivo, mas sim do Legislativo, porque o Legislativo é o povo em assembléia. É exatamente essa representação fidedigna da vontade popular que faz com que a integração se situe num plano maior, mais abrangente.

O evento é uma idéia oportuna e louvável; é uma idéia, sobretudo, que vai materializando aquilo que queremos por meio do Mercosul, da integração da América Latina: uma América para todos os americanos, uma América voltada para os interesses da sua gente e da sua terra.

Sr. Presidente, vamos tratar, sobretudo, das nossas relações mais próximas entre o Brasil e a Bolívia; vamos tratar de aspectos concernentes ao Tratado de Petrópolis, que estabeleceu cláusulas de relacionamento, inclusive comercial, de áreas de livre comércio, em que essa integração se situa principalmente em terras tão remotas, em páramos longínquos, onde temos de estabelecer uma convivência pacífica e especialmente solidária, porque todos pertencemos ao gênero humano. A Bolívia e o Brasil, naquele ponto, se limitam pelo rio Guaporé – e é exatamente uma pequena distância, onde o talvez passa, que separa os dois países.

A integração daquelas comunidades é muito importante. Por isso, estamos fazendo um apelo para que essas relações sejam estabelecidas de maneira clara com o Fisco Federal, com o Ministério da Agricultura. Ainda recorri recentemente ao Ministro da Agricultura, para que esse comércio, quando relativo a produtos agrícolas, tenha o respeito integral daquilo que estabelecem as cláusulas do Tratado de Petrópolis.

Sr. Presidente, é muito importante que essa integração surja. Temos de discutir as nossas relações com

a Europa, com o Nafta para os países da América do Norte. Então, tudo isso vai acontecendo no momento em que a Alca também se edifica sobre contestações. Precisamos buscar um lugar de consenso. Afinal, Sr. Presidente, entre os homens de bem, homens com espírito público, sempre há lugar para o consenso, sempre há um terreno comum onde se possa negociar; só não se transige o crime com a virtude. Aí, não se pode de maneira alguma transigir ou acordar. Contudo, fora daí, a cooperação e a solidariedade desses povos remotos que lá vivem merecem uma reflexão.

O papel do legislador é integrar definitivamente a América Latina. Vamos dar um exemplo ao Brasil, de que é importante essa reunião que se faz no âmbito internacional. A Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia sai, neste ponto, solidificada, mostrando ao Brasil que temos de tratar dos interesses comuns; precisamos tratar da integração num nível mais alto, no nível da cooperação, no nível de construção da amizade e, sobretudo, das relações sócio-culturais.

É importante que possamos discutir a cultura. Afinal, nascemos no mesmo vale. Vivemos um certo tempo no espaço. O nosso destino é comum, as nossas aspirações também o são, até porque visamos à sobrevivência do ser humano. É isto o que queremos: a integração, com a valorização do homem, em que, afinal, as nossas esperanças ecoem no mesmo estuário – o estuário da fé, da dignidade e do respeito à dignidade humana.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Amir Lando, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a ainda dispõe de cinco minutos.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, se tenho todo esse tempo, prossigo, porque entendo que é esta a tarefa dos homens que têm a responsabilidade pública, dos homens que têm, sobretudo, o espírito voltado para o interesse geral. Onde o interesse coletivo predomina e rege as nossas condutas, temos que olhar de maneira altaneira, temos que olhar para o horizonte, para o futuro, para a construção do amanhã, porque o estadista não é aquele que faz uma gestão de caixa de cada dia, mas aquele que constrói o futuro para a perpetuação da raça humana e das regras de convivência pacífica, da construção de um mundo para todos. Queremos um mundo para todos, onde a igualdade realmente seja realidade e não uma farsa, uma mentira; um mundo em que se tratem todos como iguais, sem desdém, sem desprezo, sem discriminação, sejam eles de cores diferentes, de cre-

dos diversos, de origens diferentes, ou seja o que for, porque todos pertencemos à comunidade humana, e Deus nos fez iguais. E, nesse ponto, a lei também consagra a mesma igualdade que temos diante da perspectiva divina.

Por isso, Sr. Presidente, nesta tarde, evoco este evento como um evento de comunhão de interesses, um momento de unidade e, sobretudo, de integração. Nós, que vivemos naqueles confins, talvez possamos, distantes dessas disputas imediatas, constantes e ferrenhas – às vezes mais movidas pelo ódio do que pela compreensão, mais movidas pelos interesses individuais do que da construção nacional –, reconhecer que o Brasil é maior do que todos nós. Rondônia é maior do que os rondonienses, e certamente a América Latina é maior do que o Brasil e do que todos os países latino-americanos.

É isso que precisamos ter em mente: construir esse amanhã de paz, de fraternidade, de amizade e, sobretudo, de progresso, bem-estar e qualidade de vida compatível com a raça humana.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Consultando a lista de oradores, está inscrito o Senador Magno Malta, pelo Estado do Espírito Santo.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, da terra de João Cláudio, o maior humorista do Brasil. Talento! E falo isso porque é minha crença com relação ao talento de João Cláudio, que considero o maior humorista do Brasil. Lá do Piauí, Senador Paulo Paim. Hoje, é Vereador. Ele é aquele humorista que trabalhou na Globo, no programa do Chico Anysio, fazendo o papel de Caetano Veloso. Talento inquestionável! Seu amigo, não é, Presidente? Seu amigo. Aliás, o Nordeste é o celeiro. Os grandes humoristas do País têm origem e raízes nordestinas. Ao meu amigo João Cláudio, o meu abraço.

Senador Mão Santa, Senador Paulo Paim, o que me traz a esta tribuna é uma decisão que tomei de, todos os dias, passar a ler alguns *e-mails* – recebo centenas do Brasil inteiro. As pessoas tratam do tema de que falo aqui: a segurança pública. Impressiona-me, quando falo sobre a questão – principalmente sobre a redução da maioria penal –, que, entre 200, 300 *e-mails*, recebo apenas meia discordância. Sobre a questão das Forças Armadas na rua houve, também, meia discordância.

De Saulo (sauolo@pop.com.br): “Fiquei feliz por ver o seu trabalho [...] e concordo com o senhor... [nas mudanças a serem feitas no Estatuto da Criança e do Adolescente]”.

Liane Rose de Campos dos Santos, da Casa de Recuperação: “(...) Estou precisando saber o endereço, o número do telefone da casa de recuperação [que o senhor coordena]”.

Há pessoas necessitadas, pessoas drogadas, alcoólatras, viciados de toda a ordem. Quando falamos em drogados e afirmamos que o bêbado é um drogado, este fica ofendido; quem fuma também é drogado. Mão são drogados, sim!

“O cidadão concorda com o Senador quando defende a maioria aos 14 anos”. É de Marcos Antônio de Oliveira. Recebi agora.

“(...) Fiquei emocionado com suas palavras, discorriam sobre assuntos atuais e principalmente sobre segurança pública...” É de Mário F. Silva. Recebi-o na terça-feira.

“Ao assistir a TV Senado às 15 horas... Parabéns, pois sua proposta condiz com as necessidades da atualidade...” – é preciso mudar o Estatuto da Criança.

Menoridade. “Acabo de ouvir o seu pronunciamento [...] Menor que pratica crime deve ser tratado judicialmente como qualquer maior delinquente [...]”.

“[...] assistindo seu pronunciamento na TV Senado na data de hoje confesso ter ficado arrepiado [...]. Como bem o Senador colocou, escola, professores, polícia e governo não foram criados para educar filhos de ninguém [...]” – educar filho é um bem da família.

Ademar Francisco: “Gostaria imensamente de parabenizá-lo pelo brilhantismo do discurso feito por V. Ex^a na tribuna do Senado [...]” – redução da maioridade penal.

Murilo, Rio Branco, Acre, 18 anos: “Achei muito interessante sua opinião sobre a maioridade penal [...]”.

E assim vai.

Esse é o de agora, Senador Paim.

A minha opinião sobre a redução da maioridade penal já foi questionada por algumas pessoas. Elas dizem: “Mas nós vamos pegar um menor, uma criança” – tem gente que chama homem de 17 anos de criança – “e colocar num presídio cheio de marginais? Ele vai ficar um bandido pior”. Claro, até porque esses centros de ressocialização não ressocializam, o sujeito vira um bandido pior. Mas quando falo em redução da maioridade penal, penso num conjunto de mudanças. A propósito, quero mais uma vez parabenizar a Rede TV! pelo debate a respeito da redução da maioridade penal a que assisti anteontem no programa da Luciana Gimenez. Senador Mão Santa, precisamos mexer no sistema penitenciário brasileiro. Para mexer na redução da maioridade penal é preciso que tenhamos presídios especializados de modo a dar condições a essas pessoas desde a possibilidade de assinar seu

nome até fazer universidade, presídios terceirizados onde o indivíduo possa trabalhar, sustentar-se e ressarcir o Estado e a família da vítima.

E não é preciso ir longe, Senador Mão Santa, a roda já foi inventada. Na época em que Giovanni Falcone se levantou na Itália, Senador Paulo Paim, e deu impulso ao movimento para dismantelar a máfia italiana, criou-se a 41 bis, instituiu-se a prisão perpétua. As prisões da Itália, Senador Mão Santa, são ambientes arejados. Fui a um presídio onde não há beliches: há camas em um ambiente onde ficam quatro presos, com banheiro e fogareiro. Os presos comem e não são abrigados como bichos – em um lugar onde cabem oito, ficam 80; onde cabem 12, ficam 120, e comendo em cima de um vaso sanitário; não estou falando de depósitos de seres humanos.

O indivíduo agride a sociedade, mas tem direito de pagar a sua pena com dignidade, trabalhando, estudando. É preciso mudar o sistema penitenciário brasileiro, terceirizá-lo, para que o preso possa trabalhar. Mas a moda é muito legal, porque aqui o preso faz rebelião, queima o colchão e somos obrigados a comprar outro para ele. Ele arrebenta a parede e somos obrigados a fazer outra. Se o preso queimar o colchão, ele vai ter de dormir no chão e trabalhar até poder comprar outro colchão – aí ele vai saber dar valor ao colchão ou ao beliche que ele queimou.

A toda ação corresponde uma reação, não é, Senador Paulo Paim? A pena do sujeito venceu, o sujeito não tem advogado, o sujeito cumpriu dois, três anos além de sua pena: as rebeliões vêm. No lugar onde deviam ficar dez presos, ficam 100, 200; uns dormem em pé – eles se revezam em redes feitas com lençol. A situação é sub-humana. Nós temos de cobrar que o indivíduo pague para a sociedade, mas é importante que se mude essa lógica infame. O presídio tem de dar-lhe condições dignas.

Lá na Itália os presídios são construídos de forma a permitir que a luz do sol entre na cela. O sujeito não precisa ir para o pátio, até porque a cela tem um tamanho bom; ele pode andar, a luz do sol entra ali. E não se registra fuga, não se registra rebelião. Nos lugares onde o juiz atende, o juiz vê o preso, mas o preso não vê o juiz, e os vidros são à prova de bala. Não é preciso colocar em camburão, sair pelo meio da rua para o sujeito ser resgatado, trocar bala no meio da rua com a polícia. Ora, isso já foi inventado, pelo amor de Deus! Onde estamos, Senador?

As Unip (Unidade de Internação Provisória) e as Febem (Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor), instituições do meio do mundo, são verdadeiros bolsões para adolescentes, fábricas de marginais. É preciso construir centros e postos de ressocialização

e entregar isso não à iniciativa privada – cabe à iniciativa privada criar fábricas nos presídios para que eles possam trabalhar –, mas entregar isso à iniciativa religiosa, Senador Mão Santa. Para tratar com gente, é preciso ter sentimento sacerdotal, é preciso que haja uma disposição interior do indivíduo que lhe dê condições de investir a sua vida na vida dos outros. Só faz isso quem tem vocação sacerdotal.

Sabem o que fico pensando? O Governador de São Paulo poderia contar quantos meninos temos na Febem. Quantas igrejas temos em São Paulo? Quero falar só do segmento onde professo a minha fé. Poderíamos chamar os pastores e dizer: “Na nossa conta, para cada dois meninos na Febem, há uma igreja. Dá dois meninos para cada um de vocês, e eu gostaria que vocês ficassem com dois meninos”. Isso é mole, mais mole do que mastigar água. Sabe o que iria acontecer, Senador Paim? Eles iriam querer os meninos.

Falando nisso, Senador Mão Santa, aqui quero agradecer à Marloco, uma empresa do meu Estado que está confeccionando roupa para os meus meninos, para as crianças da minha instituição que praticam boxe. A Marloco está fazendo a roupa, o calção, e eu comprei luvas novas esta semana em São Paulo. Eu tenho metido na cabeça deles que eles serão campeões do mundo. Mande fazer uma camisa assim: “Campeão do Mundo” e, nas costas: “Me aguarde!” São meus filhos. Ninguém me paga nada, é o exercício sacerdotal. É o exercício da misericórdia. É o que dizia Dadá, minha mãe, embora fosse analfabeta funcional: “A vida só tem um valor, e o único valor que a vida tem é quando você investe a sua vida na vida dos outros”. Esse é o meu maior prazer. Estou levando luvas novas para os meus meninos para vê-los crescer.

Se as igrejas assumissem as crianças, as Febem seriam esvaziadas. Dois meninos só? Dois só? É verdade que tem os de alta periculosidade, que não são meninos, são homens feitos. Com 16 ou 17 anos, estupram, matam, chamam pai de família de vagabundo, tomam o cartão de crédito dele, fazem seqüestro relâmpago, entram na casa dele, amordaçam a filha na frente dele, algemam o pai, estupram a filha, vão embora e dizem: “Ninguém põe a mão em mim porque sou criança”. Que história é essa? Que história é essa? Que história é essa, Senador Mão Santa de “ninguém põe a mão em mim porque sou criança”? Aí, amigo, os humanos é que não têm direitos.

Um homem desse de 17 anos estupra, mata, estupra criança. Você viu a tragédia na televisão? Um menino de 15 anos estuprou um de 3 anos. A mãe foi à delegacia, e ele disse: “Não vou ficar aqui não, eu tenho 15 anos, sou menor”. A mulher, indignada, o esfaqueou na frente de todo mundo. Sabe por que, Senador Paulo

Paim? Porque um abismo chama outro abismo. Quem estupra uma mãe de família... Com 16 anos, você vai me dizer que é criança? Com 17 anos, quem põe um trabalhador no porta-malas de um carro e o chama de vagabundo – ele já começa a morrer só de ouvir essa palavra –, você vai me dizer que é criança?

A minha proposta, Brasil, você que tem me mandado *e-mail*: vou começar a passar os *e-mails* de vocês para outras pessoas que estão me mandando *e-mail* também para que vocês comecem a se falar e formemos uma grande corrente. A minha proposta é que não seja 13, 12 nem 10: que seja zero. Zero! Todo cidadão brasileiro, a partir de zero, que atentar contra a integridade física de seu semelhante, com crime de sangue, de natureza hedionda, crime de estupro de natureza moral, perderá o direito à menoridade, será considerado maior para pagar as penas da lei.

É por isto que a violência avassala este País: porque a impunidade, Senador Mão Santa, é o adubo da violência. E não estou falando de filho de pobre, não. Estou falando dos carecas de São Paulo, dessas gangues de filhos dos ricos, dos “mauricinhos” que se alcoolizam, que se drogam na madrugada, que fazem pega. Falo desse tipo de “mauricinho” que colocou fogo no índio aqui, em Brasília. Depois, disseram que estavam brincando. Brincando?! Engana-me, que eu gosto! Já vi tanta coisa na minha vida, que, agora, só me falta ver chover para cima! Colocaram fogo no índio e estavam brincando?!

A impunidade, senhores que estão nas galerias, é o adubo da violência. E aí, Senador Paulo Paim, o bandido cresce na briga.

O Exército nos deu um grande exemplo: foi às ruas do Rio. E foram dez dias sem bala perdida. Os traficantes ficaram acuados. Deram um golpe no tráfico. E o golpe maior no tráfico é o dinheiro. O morro não estava vendendo. E, quando falo do morro, falo de meia dúzia de facínoras que põe a sociedade de bem, a gente trabalhadora, honesta e decente que vive no morro com medo, amedrontada. Mas o Exército nos deu a lição de que realmente as Forças Armadas podem estar nas ruas, mas com uma tática de guerra bem delineada.

Se eu fosse Presidente da República, Senador Paulo Paim, eu mapeava esses morros. Eu lá subia, desapropriava a cabeça do morro, tirava essas famílias e fazia um bairro novo para elas. E, lá em cima, eu fazia um quartel. Eu colocava ali o Exército, a Marinha, a Aeronáutica; colocava ali soldados das Forças Armadas e helicóptero, juntamente com as Polícias Federal, Militar e Civil, e vigiava a cidade de cima. Ficava de olho neles.

Eu dizia aqui, na semana passada, que precisávamos rever e rediscutir o conceito de segurança nacional. Se eu fosse Presidente da República, chamaria a Governadora do Rio de Janeiro, o Governador de São Paulo, o Governador de Minas Gerais e faria um orçamento conjunto com o Mato Grosso do Sul e com o Mato Grosso para gastarmos apenas com a fronteira. Se fosse Presidente da República, eu criaria uma guarda de fronteira, porque é muito melhor investir o dinheiro onde está entrando a droga e a arma do que depois ficar desesperado nos grandes centros, onde as pessoas não podem andar, não podem ir ao *shopping*, não podem andar de carro, porque não sabem se, ao sair de casa, vão voltar. É preciso ter coragem de tomar essas medidas.

Por fim, eu faria da Secretaria Nacional Antidrogas (Senad) um Ministério, para tratar só de prevenção, investindo na família, na escola. Colocaria em prática a Lei nº 6.368, que manda instituir o estudo sobre drogas nas escolas do Brasil. Essa lei tem 30 anos, Senador Mão Santa. Fico pensando que, se, há 30 anos, um garoto de 10 anos tivesse aprendido os malefícios morais, físicos, psicológicos, sociológicos e familiares das drogas – o caráter de um homem é formado com base na informação que recebe; um homem sem informação vive a deformidade, e a deformidade da sociedade é a falta de informação –, hoje, ele seria um pai de família com 40 anos e teria passado a informação que recebeu para os filhos. Assim, haveria um número infinitamente menor de usuários de drogas na sociedade.

Vou encerrar meu pronunciamento, Sr. Presidente, porque o Senador Paulo Paim ainda vai falar, mas este é um assunto de que quero voltar a tratar sempre e sempre.

Quero também agradecer pelos *e-mails* que tenho recebido e dizer que respondo a todos eles. Vou continuar lendo todos e dando os nomes dos seus autores aqui da tribuna, repassando de um para o outro, para fazermos uma grande corrente, porque, quem sabe, um dia, vamos deixar de ser a voz dos que clamam no deserto e vamos ver iniciativas serem tomadas na área da segurança pública no Brasil, para que a sociedade viva com mais segurança!

Obrigado, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Magno Malta, o País todo ficou atento ao pronunciamento de V. Ex^a.

Quis Deus que eu estivesse presidindo esta sessão, pois gostaria de agradecer, em nome do Piauí, a referência que fez aos homens extraordinários de lá: Francenildo; Petrônio Portella, que foi quem melhor governou esta Casa; João Paulo dos Reis Veloso, que foi quem de melhor houve no Planejamento; Carlos

Castello Branco e João Cláudio, que é o melhor humorista deste País, como V. Ex^a disse, e que se compara a Carlitos, a Cantinflas e a Jerry Lewis. É o melhor do País! Ninguém melhor do que ele para imitar Luiz Gonzaga, Caetano Veloso e Dercy Gonçalves! E ele é político, é Vereador! Queira Deus que ele tenha uma perspectiva invejável na política do Piauí e do Brasil! Senador Magno Malta, V. Ex^a é evangélico, mas São Francisco é um irmão bom e dizia “onde há tristeza, leve alegria”, e isso é o que faz João Cláudio.

Anunciamos como último orador o Senador Paulo Paim. Como está no livro de Deus que os últimos serão os primeiros, S. Ex^a realmente é o primeiro em dedicação exemplar a esta Casa e é o primeiro hoje no Estado do Rio Grande do Sul, o eterno defensor do trabalhador e do seu salário. É o Martin Luther King do nosso Brasil!

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, Senador Magno Malta, Senador Sérgio Zambiasi, eu não ia falar do salário mínimo, mas quero deixar registrado aqui meu protesto, tanto na Câmara quanto no Senado. Infelizmente, essa matéria veio por meio de projeto de lei, não foi votada e terá de vir aqui de novo por meio de medida provisória, para entrar em vigor a partir de 1º de abril.

Sr. Presidente, quero mesmo falar da importância da videoconferência realizada hoje no Senado. Para tanto, cumprimento todos os profissionais do Interlegis. Foi uma videoconferência em que se debateu o Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência. Essa videoconferência foi coordenada pelo Senador Flávio Arns, que é um estudioso, um mestre nessa área, é um guru do Congresso Nacional sobre um tema tão importante como esse. Foi o Senador Flávio Arns quem coordenou essa videoconferência, junto com o Senador Eduardo Azeredo, que é o Presidente da Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais da Pessoa Com Deficiência.

Ao mesmo tempo em que cumprimento ambos, quero cumprimentar também o Deputado Leonardo Matos, que preside uma Subcomissão, uma Comissão Especial na Câmara, e o Deputado Celso Russomano, que é o Relator do Estatuto naquela Casa.

Quero dizer também, Senador Mão Santa, que foi muito importante o resultado do Relatório Azul – Garantias e Violações dos Direitos Humanos no Rio Grande do Sul – 2005/2006, publicado este mês, que teve sua décima edição lançada no dia 21 de março, dia internacional da luta contra qualquer tipo de preconceito. Seu objetivo é permitir aos cidadãos mecanismos para monitorar a eficácia das políticas desenvolvidas pela União, pelos Estados e pelos Municípios.

Quero destacar, Sr. Presidente, que a iniciativa desse projeto foi do ex-Deputado Marcos Rolim, que, para mim, é um símbolo no Brasil da luta pelos direitos humanos.

Quero também, no dia de hoje, em que se fala tanto nesses 24 milhões de brasileiros que possuem algum tipo de deficiência, destacar o trabalho da CNBB com as suas Campanhas da Fraternidade. A Campanha da Fraternidade foi criada em dezembro de 1963. Em 1996, o tema foi “Justiça e Paz”, para buscar uma vida melhor para toda a nossa gente.

Em 1998, Senador Magno Malta – V. Ex^a é evangélico e sabe que tenho filhos evangélicos –, a CNBB chamou atenção para o tema “Fraternidade e Educação”, sob o lema “A Serviço da Vida e da Esperança”.

Em 1999, a Campanha da Fraternidade foi baseada no lema “Sem Trabalho... Por quê?” Ou seja, abordava as políticas de emprego.

O tema de 2001 faz-me lembrar novamente de V. S^a, Senador Magno Malta, pelos brilhantes pronunciamentos que tem feito seguidamente contra todas as drogas. Digo sempre a V. Ex^a e quero reafirmar: o álcool é um droga gravíssima. Sobre isso V. Ex^a tem falado, e quero assinar em baixo. Em 2001, a campanha foi “Vida Sim, Drogas Não!”

Com o tema “Fraternidade e Pessoas Idosas – Vida, Dignidade e Esperança”, tive apoio não só da CNBB, como também de toda a comunidade evangélica – V. Ex^a participou de um evento que aqui fizemos –, e conseguimos aprovar o Estatuto do Idoso.

Em 2004, a Campanha da Fraternidade trouxe o questionamento sobre o respeito à natureza com o lema “Água, Fonte da Vida”.

Neste ano, temos a felicidade de ver que o tema da Campanha da Fraternidade é “Pessoas com Deficiência” e o lema é “Levanta-te, vem para o meio”.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, destaco todos os setores – leigos, evangélicos, católicos – que se têm dedicado à luta em defesa da valorização daquele homem, mulher ou criança que tem algum tipo de deficiência.

Dou um destaque especial, se assim V. Ex^{as} me permitirem, ao Senador Flávio Arns, que está fazendo um belíssimo trabalho. S. Ex^a é o Relator do projeto que apresentei, já fez milhares de reuniões em todo o País e apresentou o seu relatório hoje na videoconferência, apontando caminhos de inclusão, de participação daquele homem ou daquela mulher que tenha algum tipo de deficiência.

É um momento muito importante, e fiz questão de citar que o Deputado Leonardo Mattos, o Deputado Celso Russomano e tantos outros também estão trabalhando na mesma linha.

O Sr. Sérgio Zambiasi (PTB – RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Sérgio Zambiasi, é com alegria que concedo a V. Ex^a um aparte neste momento, porque sei que V. Ex^a tem também um projeto interessantíssimo na área da pessoa com deficiência.

O Sr. Sérgio Zambiasi (PTB – RS) – Senador Paulo Paim, agradeço a V. Ex^a a oportunidade de interferir em sua manifestação. Também não deixo de me referir ao forte pronunciamento do Senador Magno Malta, que há pouco falava da sua preocupação com jovens que, infelizmente, entram na delinquência e tem enormes dificuldades de sair. O Estado é incapaz de solucionar essa questão, e muitas vezes são entidades como as que o Senador Magno Malta mantém em seu Estado que conseguem resgatar para a cidadania garotos que, em consequência da violência, por vezes acabam tornando-se portadores de deficiência. Vejam só como as coisas se encontram. O meu aparte deve-se à observação oportuna do Senador Magno Malta e à sua referência, Senador Paulo Paim, ao nosso querido companheiro, o Senador Flávio Arns. Tenho um projeto que tramita nesta Casa e que está nas mãos do Senador Flávio Arns para emitir relatório. Sei que o Relator é favorável e está promovendo discussões com as assessorias do Ministério da Educação e do Ministério da Fazenda, porque procura corrigir uma grande injustiça que se está praticando especialmente com aqueles jovens, aqueles alunos, aquelas pessoas especiais que estão sendo atendidas pelas Apaes. O Senador Flávio Arns é uma referência nacional das Apaes. Hoje, conversamos com o Deputado Marquinhos Lang, do Rio Grande do Sul, e com o Deputado Paulo Brum. Acho que é a assembléia daquele Estado é única do Brasil que tem em sua representação dois cadeirantes, dois Deputados Estaduais em cadeiras de rodas, trabalhando essas questões junto àquele Parlamento. Hoje, o Deputado Paulo Brum esteve aqui conosco, com V. Ex^a, mostrando seu trabalho nas escolas.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Estivemos reunidos no cafezinho do Senado. V. Ex^a e eu recebemos a delegação.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Junto com o Deputado Onyx Lorenzoni, tivemos a oportunidade de discutir o que considero uma injustiça. Nós tivemos a aprovação do PAED, o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência. E aqui está o aspecto de apoio direto ao trabalho especialmente das Apaes, que estão desaparelhadas, vivem, muitas vezes, da caridade alheia e têm uma enorme responsabilidade de inclusão social dessas pessoas,

por quem temos tanto respeito e que motivarem, este ano, a campanha da CNBB. Veja, Senador Paim, que a disparidade de tratamento era enorme. Enquanto para as escolas públicas especializadas o custo/aluno previsto, mínimo, é de R\$564,00, para as escolas especializadas privadas e sem fins lucrativos, exatamente aquelas das Apaes em que estão milhares de crianças, de jovens, de adolescentes e até de adultos que precisam desse atendimento, o custo previsto é de apenas R\$33,50. Isso corresponde a 6,2% do custo mínimo atribuído ao aluno beneficiário do Fundef. Esse projeto que está tramitando tem o objetivo de trabalhar uma equiparação, valores equivalentes. Com isso, daremos condições de um atendimento digno a essas crianças, a esses jovens, inclusive adultos, que, na falta de vaga na escola pública, acabam buscando espaço nas Apaes e em escolas privadas sem fins lucrativos, que dão esse atendimento a essas crianças. Então, Senador Paulo Paim, o pronunciamento de V. Ex^a vem em uma hora muito especial. Entendo que o trabalho de V. Ex^a nessa área, reconhecido nacionalmente, deverá nos ajudar muito nesse debate. Sei que a assessoria do Ministério da Educação nos deu todo o apoio e a do Ministério da Fazenda ainda tem alguns aspectos a serem definidos, mas, quem sabe, logo à frente, com seu apoio, com a força desta Casa, das Apaes e do País, conseguiremos aprovar o projeto na Comissão de Educação. Agradeço a V. Ex^a pela generosidade de me permitir invadir um espaço que é de V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Foi uma alegria receber o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Sérgio Zambiasi (PTB – RS) – Sua generosidade, Senador Paulo Paim, abre-me as portas para que eu possa informar ao Brasil que estamos preocupados em esse tema e que estamos trabalhando intensamente. O Senador Mão Santa, que preside a sessão, haverá de ter a necessária paciência para que possamos concluir informações importantes para aqueles que estão nos acompanhando neste momento. Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Agradeço-lhe, Senador Sérgio Zambiasi.

De fato, hoje pela manhã, Senador Mão Santa, recebemos uma delegação do Rio Grande do Sul, da qual participavam o Deputado Estadual Marquinhos Lang, a Deputada Estadual Floriza dos Santos e o Deputado Federal Onyx Lorenzoni, que nos entregaram um relatório final da Subcomissão de Escolas Especiais do Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência, de nossa autoria, cujo Relator é o Senador Flávio Arns.

Temos recebido contribuições como essa, por exemplo, que vêm em um projeto paralelo. Vamos torcer

para que sejam aprovados os dois: a contribuição para as Apaes e o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Destaco, portanto, Sr. Presidente, o brilhante trabalho feito pela Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, que nos entregou hoje esse documento.

Ressalto o trabalho da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia do Rio Grande do Sul, por intermédio de seu Presidente, Deputado Dionilso Marcon e de todos aqueles que participam da Comissão de Direitos Humanos daquela Casa.

Ressalto, ainda, o trabalho consciente desenvolvido pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul nessa área, fortalecendo todos aqueles que caminham ao lado das pessoas com deficiência.

Terminaria, Sr. Presidente, Senador Mão Santa, pedindo a V. Ex^a que considere como lido na íntegra o meu pronunciamento.

Agradeço, neste momento, principalmente o Senador Azeredo, que preside a Subcomissão e o Relator, Senador Flávio Arns.

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Cumprimento o ex-Presidente José Sarney pelo apoio que tem dado aqui na questão da acessibilidade da pessoa com deficiência; bem como o atual Presidente, o Senador Renan Calheiros, que tem aberto as portas, incentivado e trabalhado conosco no sentido de fortalecer a pessoa com deficiência.

Concluo com uma frase que não é de minha autoria: “Aqueles que ignoram as pessoas com deficiências precisam de nossa solidariedade, pois, afinal, eles padecem de um mal muito grande, que é o mal do egoísmo.”

Senador Mão Santa, cheguei aqui, hoje, às duas horas da tarde e aguardei até este momento para falar, e vou encerrar nesses quinze segundos que faltam, V. Ex^a não precisa ampliar o meu tempo. Estão de parabéns todos aqueles que caminham e lutam em defesa das pessoas com deficiência!

Muito obrigado a V. Ex^a, Senador Mão Santa, e a todos os funcionários da Casa pela tolerância.

SEGUE NA ÍNTEGRA PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

SENADOR PAULO PAIM (PT – RS)
Paulopaim@senador.gov.br

Pronunciamento proferido em 29 de março por ocasião da Vídeo Conferência sobre PPD.

Gostaria de fazer um agradecimento ao Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, que está sempre disposto a abrir espaço para a questão das pessoas portadoras de deficiência.

Da mesma forma cumprimento ao ex-presidente desta Casa, Senador José Sarney, que enquanto presidia esta Casa, sempre deu todas as condições para trabalhar o Estatuto da Pessoa Portadora de deficiência.

Parabenizo ao nosso mestre e amigo, Senador Flávio Arns, relator do projeto que institui o Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência, que é um grande articulador deste assunto nesta Casa e na sociedade brasileira.

Registro ainda meus cumprimentos ao Presidente da Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais da Pessoa Com Deficiência, Senador Eduardo Azeredo.

E quero também deixar registrados meus cumprimentos à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil por todas suas Campanhas da Fraternidade, pelo que elas representam e pela campanha deste ano que muito contribui com esta luta justa e urgente.

Cumprimento ainda os demais Senadores, deputados autoridades e todos os cidadãos e cidadãs que estão participando durante todo dia de hoje no auditório do Interlegis da Vídeo Conferência que está interligando todas as Assembléias Legislativas do País em torno do tema Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência.

Momentos como este reforçam nossa credibilidade na boa vontade, na garra e na perseverança dos seres humanos.

Eu olho para vocês e imagino quantas expectativas se desenham por trás destes olhares, quanta vontade de ver acontecer mudanças, de criar um novo jeito de viver e conviver.

Me perco um pouco pensando em como a gente chega lá. Como a gente constrói este mundo que em princípio não seria tão difícil de edificar.

Vejamos: Termina-se com as gritantes desigualdades sociais. Resgatam-se valores como amor, respeito, solidariedade, tolerância. Extirpa-se da humanidade os fatores geradores da degradação humana, ou seja, o álcool, as drogas, todo tipo de violência contra nosso bem estar físico. Respeita-se a vida humana, presente que nos foi dado, tornando-se inconcebíveis coisas como assassinato, estupro.

Respeitam-se as diferenças de condições físicas, de raça, cor, sexo, idade, religião, enfim, todas as diferenças, que não passam disso: diferenças. Não são defeitos, não são menos, ou menor, ou feio, ou errado, são o que são, diferenças.

As pessoas portadoras de deficiência são seres humanos que tão e somente apresentam condições físicas diferentes das não-portadoras de deficiência.

Alguém que não consegue se locomover continua pensando, se alimentando, se vestindo, tendo vontades, tomando decisões, tendo fé ou não, estudando ou não, praticando esportes ou não, convivendo com a família ou não, enfim, fazendo suas próprias escolhas e conduzindo sua vida.

Assim também é com aqueles que não enxergam, ou que não falam, ou que não ouvem. Eles fazem determinadas coisas de modo diferente dos outros, tal como ler em braille, praticar basquete com cadeira de rodas, **mas, repito**, é apenas um **modo diferente** de fazer coisas.

É claro que existem as limitações. Mas quem não tem limitações de alguma natureza nesta vida?

Aprender a conviver com as diferenças é a chave, é o nosso elo, é o nosso ponto de encontro.

Nós todos queremos ser felizes e viver plenamente. É nosso dever fazer o melhor por nós mesmos e pelos outros. É nosso dever conviver de tal forma que todos se sintam integrados, atuantes, plenos com aquilo que são, com suas diferenças que os tornam ímpares. Afinal, NINGUÉM É IGUAL A NINGUÉM!

Os cidadãos e cidadãs portadores de deficiência são parte integrante da nossa sociedade e grande tem sido a luta deles para que sejam respeitados como tal, para que a sociedade pratique a integração, não como uma forma de complacência, mas como uma prática do direito legítimo que cabe aos mesmos.

Eles enfrentam uma série de dificuldades em seu dia-a-dia que eu nem preciso citar, pois já são de conhecimento público.

Mas, mesmo diante de um quadro desfavorável, vários são os exemplos de obstinação, coragem e força de vontade que eu poderia citar para demonstrar que as pessoas com deficiência estão lutando pela conquista de espaço, estão se sobrepondo às suas dificuldades e servindo de modelo de cidadania.

As Paraolimpíadas, segundo maior acontecimento esportivo do mundo, ilustram bem essa garra.

É preciso salientar também, a relevância de diversos programas que vêm sendo empreendidos na área de desportos, na área da tecnologia, buscando a inclusão digital, na área da reabilitação, da inclusão social associada ao meio ambiente, da inserção no mercado de trabalho, todos eles no sentido de promover mudanças.

É importante por exemplo o acesso de alunos com deficiência às escolas e classes comuns da rede regular a fim de que as crianças, partilhando o cotidiano umas com as outras, dividindo estranhamentos, dificuldades, peculiaridades, tenham uma visão totalmente nova sobre convivência social e vivenciem o fortalecimento de sentimentos como justiça, respeito

às diferenças, aos direitos de cada um e pratiquem a inclusão.

Ressalto ainda o Relatório Azul – Garantias e Violações dos Direitos Humanos no Rio Grande do Sul – 2005/2006, que teve sua 10ª edição lançada no dia 21 de março. Seu objetivo é permitir aos cidadãos mecanismos para monitorar a eficácia das políticas desenvolvidas pela União, estados e municípios, denunciando casos que atentem contra os direitos humanos.

Conforme definiu muito bem o ex-Deputado Marcos Rolim, idealizador do Projeto, o relatório é um forte instrumento de reflexão e um documento poderoso na construção de alternativas na luta pelos direitos humanos do Rio Grande do Sul.

Senhoras e Senhores, eu faço questão de abordar as Campanhas da Fraternidade, fonte capaz de gerar o despertar das pessoas para questões por demais significativas:

Criada em dezembro de 1963, a Campanha da Fraternidade é atividade de evangelização desenvolvida para ajudar os cristãos e as pessoas de boa vontade a viverem a fraternidade em compromissos concretos no processo de transformação da sociedade a partir de um problema específico que exige a participação de todos na sua solução.

Essas Campanhas tem viajado por temas que dizem respeito a todos nós, que chamam a sociedade para uma tomada de atitude.

Em 1996, por exemplo, o tema foi Fraternidade e Política, com o lema “**Justiça e Paz se abraçarão**”

Os objetivos daquela Campanha foram entre outros:

- **contribuir** para a formação política dos cristãos para que exercessem sua cidadania sendo sujeitos da construção de uma sociedade justa e solidária.

- **ampliar** o conceito de política para além de processos eleitorais oferecendo elementos para um novo exercício da política a partir do pobre e do excluído;

- **incentivar** as pessoas a se tornarem sujeitos da ação política na promoção do bem comum;

- **estimular** a militância política e o exercício de cargos públicos revisando permanentemente a prática do poder.

Em 1998, a CNBB chamou a atenção para o tema Fraternidade e Educação sob o lema “**A Serviço da Vida e da Esperança**”

No ano de 1999, eles abordaram a questão do desemprego com o tema Fraternidade e os Desesperados, cujo lema foi “**Sem trabalho... Por quê?**”

Em 2001, foi a vez das drogas, quando a CNBB levantou o lema “Vida Sim, Drogas Não!”

Com o tema Fraternidade e Pessoas Idosas — “Vida, dignidade e esperança” veio, em 2003, o enfrentamento sobre a forma como estavam sendo tratados nossos idosos.

Este enfrentamento em muito colaborou para a aprovação do Estatuto do Idoso.

Em 2004, a CNBB trouxe o questionamento sobre o respeito à natureza com o lema “Água, Fonte da Vida”.

Neste ano, nós temos a felicidade de ver a CNBB abordar o tema Pessoas com Deficiência e o lema para tanto é: “**Levanta-te, vem para o meio**”.

Conforme disse Dom Odilo P. Scherer, esta é a palavra de Jesus dita a um homem com uma deficiência na mão. Tudo leva a pensar que aquele homem era desprezado e deixado sozinho com seu problema. Talvez até já tivesse aceito, sem mais reclamar, que valia pouco, que não era mesmo ninguém e só podia depender da boa vontade e da comiseração dos outros.

Jesus o vê com outro olhar, chama-o para o meio de todos. Aí é seu lugar, no meio dos outros. O gesto e a atitude de Jesus traduzem a acolhida respeitosa e encorajadora daquela pessoa; ao mesmo tempo que denuncia e supera a exclusão daquele homem, Jesus restitui-lhe a dignidade. A Campanha da Fraternidade de 2006 é uma proposta de inclusão efetiva para todas as pessoas com deficiência.

No texto deste ano, na parte que trata do agir, apontam-se diversas pistas para a maior inclusão social e religiosa das pessoas com deficiência; as ações sugeridas envolvem a denúncia de situações discriminatórias e de exclusão; tratam da ação da família, da prevenção das várias formas de deficiência e da promoção de atitudes fraternas.

É realmente uma alegria ver este tema sendo trazido à luz!

Os direitos dos cidadãos e cidadãs portadores de deficiência! Volto a insistir na importância de garantir e ampliar os direitos destas pessoas, volto a insistir na importância da aprovação do **Projeto do Estatuto da Pessoa com Deficiência**.

Ele é um instrumento que deseja se somar a esta luta pela inclusão.

O Estatuto, que traz em seu bojo o princípio da inclusão social, contempla uma série de direitos e garantias nas várias áreas da atuação pública e social.

No campo da saúde, por exemplo, determina como dever do estado a promoção da saúde integral da pessoa com deficiência que prevê o fornecimento de medicamentos, de próteses e órteses, bem como o direito a habilitação e à reabilitação.

Na área da educação prioriza a educação inclusiva, mas deixa para a família a escolha do tipo de ensino, se em escola regular da rede ou em escola especial. Estipula cotas para o ingresso na universidade. Prevê também para o ingresso no ensino superior, em razão da igualdade de condições a adaptação de provas.

A inclusão da pessoa com deficiência no mundo do trabalho também está contemplada com medidas como o regime de cotas no serviço público, estipulando também uma cota mínima em empresas com 50 empregados.

Na assistência social dá à família do deficiente que não tem condições de se manter o direito de receber o benefício da LOAS.

Nas áreas do desporto, do turismo e do lazer a pessoa com deficiência tem assegurada a acessibilidade aos ambientes desportivos e culturais, através da eliminação das barreiras arquitetônicas, bem como incentivar a participação de pessoas que possuem deficiência em concursos de prêmios, nos campos das letras e das artes.

A Pessoa com Deficiência tem o direito ao transporte adequado as suas necessidades através da adaptação de veículos e locais de embarque, de acordo com as normas vigentes. Como também o direito à reserva de vagas no transporte coletivo interestadual e a gratuidade se a renda familiar per capita não ultrapassar a 2 salários mínimos.

Será incentivada a pesquisa, o desenvolvimento e a difusão de novas tecnologias de informação e comunicação como instrumento para superação de limitações e acesso à comunicação e à educação.

Enfim, várias são as propostas nas mais diversas áreas para trazer melhores condições de vida para essa parcela da nossa população.

Senhor Presidente.

Hoje pela manhã recebi em meu Gabinete o Deputado estadual Marquinho Lang, a Deputada estadual Floriza dos Santos e o Deputado Federal Onyx Lorenzoni, Deputados do Rio Grande do Sul.

O Deputado Lang veio entregar cópia do relatório final da SubComissão das Escolas Especiais e do Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul.

Quero destacar o excelente trabalho da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, através do seu Presidente Dionilso Marcon e de todas as Assembléias Legislativas dos estados brasileiros que estão trabalhando arduamente integradas com o estatuto pelo bem dessa parcela da população.

Vale ressaltar também o trabalho consciente do Ministério Público do RS e de todo o País em prol das pessoas portadoras de deficiência.

Meus amigos e minhas amigas que estão atentos à questão de pessoa com deficiência e, aos que não estão atentos também, eu enfatizo: “A Lei é muito importante, mas junto com a Lei deve vir a conscientização para que as pessoas reconheçam a Lei”.

O Legislador cumpre sua função, se preocupa em dar instrumentos de direitos aos cidadãos mas, estes por sua vez, devem tomar consciência e lutar, mediante a Lei, para fazer valer seus direitos.

Meus caros, eu peço a vocês: “Vamos mudar nosso comportamento coletivo”.

Como fazemos isso? Vamos nos conscientizar de que as mudanças internas precisam ser feitas a fim de que as externas encontrem terreno fértil para se solidificar.

Vamos parar com esses olhares de soslaio, com os comentários piedosos, com a postura do ignorar o que acontece a minha volta.

Vamos unir nossos corações incomparáveis a outros seres de corações incomparáveis também.

Cada um de nós é único neste Universo!

Repita dentro do seu coração a cada novo dia: “Eu vou agir de forma inclusiva, eu vou abrir meu coração para as diferenças.”

Vamos nos relacionar de seres para seres humanos, sem julgamentos, atitudes positivas. Vamos Agir de Forma Inclusiva!

Humanos mas com

E vocês, meus amigos e amigas portadores de deficiência, não se intimidem, sejam firmes e mostrem a que vieram!!!

E não esqueçam: “Aqueles que ignoram vocês precisam da sua solidariedade, pois afinal, eles sim, padecem de um mal, o mal do egoísmo”

Muito obrigado!

Era o que tinha a dizer,

Sala das Sessões, 29 de março de 2006. – Senador **Paulo Paim**, (PT – RS).

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Esta sessão, de 29 de março de 2006, iniciou-se às 14 horas. São 19h52 e estamos há praticamente seis horas mostrando a dedicação do Senado da República à Pátria.

O povo do Brasil, por meio da minha pessoa, agradece a competência e dedicação do Dr. Raimundo Carreiro Silva, nosso Secretário-Geral da Mesa; da Dr^a Cláudia Lyra e de todos os funcionários da Casa. São seis horas de sessão contínua e todos dedicados a servir ao Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Eduardo Azeredo, Luiz Pontes, Arthur Virgílio, Lúcia Vânia, Juvêncio da Fonseca, João Batista Motta, Sérgio Guerra, Leonel Pavan, Alvaro Dias, Antero Paes de Barros, Papaléo Paes, Flexa Ribeiro, Valdir Raupp e Valmir Amaral enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna para registrar matéria do jornal **O Estado de S. Paulo**, de 29/03/2006, intitulada “Brasil perde posição no ranking de TI”. O texto aborda relatório do Fórum Econômico Mundial e nos dá a triste notícia de que o país caiu seis posições no ranking de tecnologia da informação, ficando na 52ª posição e sendo superado pela China, Índia e África do Sul.

A matéria, assinada pelo jornalista Jamil Chade, correspondente do Estadão em Genebra, aponta que “o ambiente de mercado, o ônus do governo, a facilidade de abrir novas empresas, assim como a estrutura de regulamentação das tecnologias da informação e a independência judicial” foram, de acordo com o relatório

do Fórum, os fatores que mais prejudicaram a posição do Brasil. Além disso, o país enfrenta problemas como "o sistema educacional fraco".

O texto informa ainda que este foi o segundo ano consecutivo em que o Brasil perdeu posições no ranking de tecnologia da informação. Por outro lado, destaca que o país chegou a melhorar no quesito das tecnologias mais modernas na sociedade, passando da 43ª para a 38ª posição. "Isso significa que há um número cada vez maior de brasileiros com acesso à internet, computadores e telefones", diz a matéria, ressaltando que, ainda assim, o Brasil está cada vez

mais longe dos líderes e do Chile – primeiro na América Latina.

Sr. Presidente, para que conste dos anais do Senado Federal, requiero que a matéria citada e que encaminho agora seja considerada parte integrante deste pronunciamento.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

JORNAL	DIA/MES/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA:
O ESTADO DE S. PAULO	29 mar. 06	Economia	B	8-3

TECNOLOGIA

Brasil perde posição no ranking de TI

Jamil Chade
CORRESPONDENTE
GENEVA

Prejudicado pela falta de um ambiente apropriado para negócios, o Brasil caiu seis posições no ranking de tecnologia da informação (TI). O relatório publicado pelo Fórum Econômico Mundial traz o Brasil este ano na 52ª posição, superado tanto pela China quanto pela Índia e África do Sul. Embora seja o segundo colocado na América Latina, superado só pelo Chile, o relatório destaca que problemas como a falta de um sistema forte de educação impedem o Brasil de ter melhor posição.

O ranking mede a capacidade de 115 países de usar a tecnologia de informação para incentivar a competitividade global. O Brasil caiu pelo terceiro ano seguido. A liderança é dos Estados Unidos, seguido por Cingapura e Dinamarca.

O estudo analisa as condições da tecnologia da informação em três dimensões: ambiente macroeconômico, situação regulatória e infra-estrutura. As condições no governo, empresas e particulares são avaliadas para verificar como o país usa as novas tecnologias e benefícios.

No caso do Brasil, o relatório aponta que o "ambiente de mercado, o ônus do governo, a facilidade de abrir novas empresas, assim como a estrutura de regulamentação das tecnologias de informação e a independência judicial" são fatores que prejudicam a posição do País, além dos

altos impostos e burocracia.

Outro elemento que impede uma melhor posição do Brasil é o "sistema educacional fraco". Para o Fórum, isso "mina o potencial do País de criar um ambiente de inovação tecnológica". Outro fator é a falta de capital de risco, fundamental para o desenvolvimento do setor.

"A comunidade empresarial reclama do excesso de regulamentação, das dificuldades de iniciar empreendimentos e do sistema educacional, que ainda não produz as habilidades necessárias para a inserção de trabalhadores numa economia moderna. Esses pontos fracos precisam ser combatidos para que o Brasil consiga usar o poder da tecnologia da Informação para melhorar a competitividade e a qualidade de vida da população", disse Augusto Lopez-Claros, diretor da Rede de Competitividade Global do Fórum.

Quanto ao ambiente para negócios, o desempenho fraco do País pode estar ligado ao fato de que a pesquisa com empresas foi feita quando foram revelados os escândalos de corrupção no governo, em 2005.

O Brasil chegou a melhorar no ranking que mede a penetração das tecnologias mais modernas na sociedade, passando da 43ª para a 38ª posição. Isso significa que há um número cada vez maior de brasileiros com acesso à Internet, computadores e telefone. Ainda assim, o País está cada vez mais longe dos líderes e do Chile, primeiro entre os latino-americanos.

No geral, a América Latina vem perdendo posições para a Ásia nos últimos anos. O Fórum sugere reforma das leis para o desenvolvimento do setor e medidas como reduzir a burocracia, dar prioridade ao desenvolvimento tecnológico e aumentar a qualidade do sistema educacional.

Nos EUA, líder no ranking, há um ambiente adequado para negócios. O país é o primeiro em inovação tecnológica e tem um sistema de ensino forte. "Os EUA também se destacam pela disponibilidade de capital de risco, fator fundamental para a prosperidade e desenvolvimento de novas empresas em um setor considerado de risco", conclui o relatório. ●

DOCUMENTO A QUE SE
REFERE

O SR. LUIZ PONTES (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o artigo intitulado “Além da mediocridade de nossos políticos”, publicado pelo jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 18 de março do corrente.

O autor do artigo, jornalista Mauro Chaves, explica como um país com uma estrutura industrial competitiva e uma agricultura diversificada, ainda consegue conviver com altos índices de pobreza e subdesenvolvimento. Ele afirma que o crescimento ocorre, mas é interrompido por erros econômicos e outros acontecimentos políticos no país. Faz também uma observação sobre

a modernidade da agricultura brasileira, alcançada em função de uma gigantesca evolução em tecnologia e organização empresarial.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LUIZ PONTES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

JORNAL	DIÁ/MÊS/ANO:	EDITORIAL	CADERNO:	PÁGINA:
O ESTADO DE S. PAULO	18 mar. 06	Espaço Aberto	A	2

Além da mediocridade de nossos políticos

Mauro Chaves

“Por que o Brasil continua subdesenvolvido se foi capaz de criar a agricultura mais dinâmica e flexível do mundo? Como é tão pobre se possui uma estrutura industrial competitiva que o habilita a exportar produtos sofisticados como automóveis, aviões e equipamentos industriais? Por que há tantas carências se existem, em paralelo, estruturas de serviços comparáveis às dos países ricos? A resposta a essas perguntas cruciais começa pela constatação da mediocridade da maioria de nossos políticos e administradores públicos, mas vai além disso, chegando a uma seqüência de erros econômicos que impediram o crescimento do País. Os últimos 25 anos serão conhecidos como a época da grande crise do Brasil, a sua noite do desenvolvimento, quando se perdeu a esperança no futuro e o sonho quase acabou. A essa noite, entretanto, deve seguir-se o alvorecer, trazido por mudanças importantes, como o crescimento – em plena crise – da agricultura empresarial. A agricultura foi

o último ramo da economia a atingir padrões mundiais de eficiência e completa, agora, junto com o controle da desordem inflacionária, um novo quadro econômico para o país, onde as condições estão dadas para um novo ciclo de crescimento sustentado, que pode levar-nos à superação do subdesenvolvimento.”

“Olhando para trás, podemos ver que o Brasil tem uma tendência ao rápido crescimento econômico, uma força invisível que parece puxá-lo para a frente. Essa força vem da riqueza natural do país, e das excepcionais precondições ao desenvolvimento: enorme território, população em número razoavelmente baixo em relação ao território, clima favorável, forte identidade nacional, unidade lingüística, inexistência de conflitos étnicos ou ameaças externas. Esses fatores induzem fortemente o crescimento do Brasil. O crescimento ocorre, mas é interrompido por erros econômicos ou aconte-

cimentos desastrosos. Para nos fixarmos apenas na evolução dos últimos 100 anos no Brasil, tivemos os seguintes eventos, para o mal: o nosso crescimento econômico no início do século XX foi abortado pela crise de 1929. Conseguiu-se contornar essa crise com o crescimento da indústria, mas ocorreu nova paralisação durante a 2ª Guerra Mundial. O sur-

to de desenvolvimento dos anos 50 foi abortado pela renúncia de Jânio Quadros e a instabilidade política que desembocou no golpe militar de 64. A partir de 1968, os governos militares conseguiram também criar um surto de desenvolvimento, que foi abortado pela crise cambial causada pela alta do petróleo.”

“Essa crise ajudou a tirar os militares do poder, mas, quando se pensou que tudo ia melhorar com Tancredo Neves na presidência, sua comovente morte antes da posse deixou os assuntos políticos à deriva, resultando em mais crise e na confusa Constituição de 88, que estamos reformando até hoje. Depois de uma década perdida, nova oportunidade surgiu com o sucesso do Plano Real e o estancamento da hiperinflação. Estávamos, novamente, diante de uma dessas encruzilhadas econômicas cruciais, com duas tendências conflitantes dentro do governo: os que queriam segurar a cotação do dólar com medo da volta da inflação e os que achavam que a estabilização da moeda era só o primeiro passo, sendo preciso seguir em frente com as reformas econômicas para desenvolver o País. Lamentavelmente, tomou-se a decisão errada e a oportunidade foi perdida. Fizemos aqui, de forma mais branda, o mesmo engessamento que levou a Argentina a seu mais recente desastre: manteve-se o real artificialmente valorizado, e os juros altos. Criou-se uma enorme dívida para manter a valorização e, pior ainda, o governo federal emitiu muitos bilhões de dólares em títulos internos com correção cambial, para garantir aos investidores que não ocorreria a desvalorização do real. Quando a desvalorização ocorreu, forçada pelo mercado, em 1999, a dívida referente

a esses papéis aumentou substancialmente.”

“De nada adiantou segurar artificialmente o câmbio porque a desvalorização acabou acontecendo de forma desordenada, forçada pelas circunstâncias. Os responsáveis pelo erro foram aliados do poder e subiu o PT de Lula, que herdou um país assombrado pela dívida e pela permanente ameaça da nossa mais antiga praga: a crise cambial. O novo governo manteve, inicialmente, a economia engessada para acalmar os mercados, mas depois, por não ter projeto e temer a mudança, passou a repetir os mesmos erros, obtendo como resultado um crescimento econômico medíocre, semelhante ao do governo anterior.(...) Nossos dirigentes parecem ignorar ter sido a agricultura, e não o governo, que salvou o Brasil da bancarrota. A situação econômica recente só melhorou tímida-

damente porque as exportações do Brasil deram um salto sem volta para cima e esse salto ocorreu, principalmente, devido às exportações do agronegócio. (...) Ignora-se também que a agricultura brasileira só pôde criar esse boom de produção e exportações porque teve uma gigantesca evolução em tecnologia e organização empresarial. Essa evolução agrícola não ocorreu da noite para o dia.”

Reproduzi aqui alguns trechos de um livro ainda não publicado, *A Agricultura Empresarial*, de Antonio José de Oliveira Costa, um bem-sucedido empresário do agronegócio em Piracicaba. Com sensibilidade de aviação, nutrida pela própria experiência, ao descrever o agronegócio brasileiro e as consequências de seu sucesso o autor alarga seu foco de iluminação (talvez sem o pretender) e exhibe, por contraste, o que está além da mediocridade da classe política cabocla.

Por sobre as reflexões eleitorais devem pairar as brasileiras.

Mauro Chaves é jornalista, advogado, escritor, administrador de empresas e produtor cultural.
E-mail: mauro.chaves@attglobal.net

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “PF pede quebra de sigilo de caseiro, que acusa Lula de esconder ‘o chefe’”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 24 de março de 2006.

A matéria destaca que o governo reagiu às revelações do caseiro Francenildo dos Santos Costa, promovendo uma devassa em sua vida e transformando o denunciante em investigado. Depois de ter sua conta bancária violada na Caixa Econômica Federal (CEF), Nildo foi informado ontem, ao chegar para depor na

Polícia Federal, que já tinha sido pedido à Justiça a quebra do seu sigilo bancário, fiscal e telefônico.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

REPÚBLICA DE RIBEIRÃO: A CASA DO LAGO SUL

PF pede quebra de sigilo de caseiro, que acusa Lula de esconder ‘o chefe’

A pedido de órgão ligado ao Ministério da Fazenda, polícia solicita à Justiça quebra de sigilo de Nildo

Vannildo Mendes
BRASILIA

O governo reagiu às revelações do caseiro Francenildo Santos Costa, o Nildo, promovendo uma devassa em sua vida e transformando o denunciante em investigado. Depois de ter sua conta bancária violada na Caixa Econômica Federal (CEF), Nildo foi informado ontem, ao chegar para depor na Polícia Federal, que já tinha sido pedida à Justiça a quebra de seu sigilo bancário, fiscal e telefônico. A iniciativa justificou-se a PF, foi tomada a pedido do Conselho de Controle das Atividades Financeiras (Conaf), órgão subordinado ao Ministério da Fazenda.

A intenção não declarada é descobrir uma conspiração política por trás das acusações de caseiro ao ministro Antonio Palocci – ao qual, em última instância, o Conaf deve obrigação. O conselho solicitou a devassa na sexta-feira, um dia depois de o caseiro confirmar a CPI dos Bingos o que dissera antes ao Estado: Palocci frequentava uma mansão de Brasília indagada por ex-assessores de R. B. Preto para partilhar dinheiro e promover festas. Palocci nega a mesma CCI que tem a localização de por alguma vez na mansão.

O Conaf alega ter considerado estranho e incompatível com o salário do caseiro o volume de dinheiro movimentado no começo do ano e acionou a polícia. Na representação nº 6.259, encaminhada à PF, o conselho trata Nildo como suspeito de crime financeiro, ao falar de suas movimentações financeiras: “Embora não sejam consideradas ilícitas, evidenciam situações de atipicidade

que constituem, em tese, indicação de prática de crime de lavagem de dinheiro ou outro ilícito.”

De acordo com fontes da própria PF, o objetivo é apurar com quem Nildo vem se relacionando e qual a origem dos R\$ 25 mil movimentados em sua conta entre janeiro e março. Não se levou em conta o fato de que o caseiro já apresentou uma versão confirmada por

Francenildo Santos Costa
Caseiro

“Uma o troco que estou recebendo. Ele (Lula) está escondendo o chefe”

Wlício Chaveiro
Advogado

“Faz todo sentido: a mãe dele é lavadeira” (ao ironizar o fato de seu cliente ser investigado por suspeita de lavagem de dinheiro)

sua mãe, a de que o dinheiro foi depositado por seu pai biológico, para não assumir a paternidade: CCI e cruzamento dos telefonemas dos dados bancários e fiscais, a polícia quer saber se Nildo foi instruído pela oposição para dar declarações capazes de desestabilizar o governo.

No depoimento à PF, o caseiro – que já abriu mão de seu sigilo bancário – sustentou a versão de que o dinheiro foi depositado por seu pai biológico e reafirmou que Palocci frequentava a mansão. Após falar por quase quatro horas, saiu decepcionado com a descoberta de que estava sob investigação. Seu advogado, Wlício Chaveiro Nascimento, protestou: “Faz todo sentido. A mãe dele é lavadeira.”

Nildo sugeriu que o governo deveria quebrar também seu sigilo eleitoral e revelou ter votado em 2002 no então candidato do PT, o hoje presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Indagado se votaria novamente no petista, respondeu que não. “Olha o troco que estou recebendo. Ele está escondendo o chefe”, disse o caseiro, referindo-se a Palocci. Chefe, segundo disse ao Estado, era o tratamento exigido por Palocci nas visitas à mansão.

Além da pressão policial e fiscal, Nildo foi apertado pelos jornalistas. Um deles chegou a perguntar se o caseiro não se envergonhava de receber dinheiro do suposto pai biológico.

Caixa entrega à polícia nomes de dois suspeitos

A Polícia Federal recebeu ontem os nomes dos dois funcionários da Caixa Econômica Federal que operavam a máquina em que foi violado o sigilo do caseiro Francenildo Santos Costa, o Nildo. Eles serão intimados a depor e explicar de quem foi a ordem de violação. Intimado ontem pela PF, o presidente da Caixa, Jorge Mattoso, cancelou o depoimento alegando motivos pessoais, mas mandou dois advogados entregarem a documentação relativa ao caso ao delegado Rodrigo Carneiro Gomes, encarregado do Inquérito.

Os peritos da PF, então, rapidamente identificaram os responsáveis. O delegado preferiu, porém, orientar a Justiça Federal antes de fazer revelações. Para o senador Romeu Tuma (PFL-SP), a PF tem de divulgar imediatamente os nomes. “Se o Palocci vai calar ou não é problema do presidente”, disse. ● V.M. E VÂNIA CRISTINO

Coaf, ligado à Fazenda, pediu investigação

Devassa na conta do caseiro começou na sexta-feira

Ricardo Noblat

Na última sexta-feira, menos de 24 horas depois de o caseiro Francenildo dos Santos Costa, o Nildo, dizer à CPI dos Bingos que Antônio Palocci era um assíduo frequentador da alegre mansão da república de Ribeirão, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), órgão subordinado ao Ministério da Fazenda, entrou em ação.

Em ofício assinado por seu presidente Antônio Gustavo Rodrigues, pediu à Polícia Federal abertura de inquérito para apurar a origem do dinheiro que Nildo tinha em conta poupança na agência do Lago Sul da Caixa Econômica Federal.

O pedido cita a movimentação financeira da conta do caseiro entre outubro de 2005 e março de 2006. Diz que ela não representa "necessariamente atividades ilícitas", mas aponta "atipicidades". De acordo com a Coaf, o saldo da conta de Nildo era de R\$ 1.016 em outubro, R\$ 827 em

novembro e de R\$ 120 em dezembro. Entre janeiro e meados de março, a conta recebeu depósitos que totalizaram R\$ 25 mil.

De onde veio soma tão alta? Quer saber o Coaf.

Em entrevista coletiva, o caseiro esclareceu na última sexta-feira que os R\$ 25 mil foram depositados em sua conta por Euripedes Soares, dono de linhas de ônibus no Piauí, a quem aponta como pai. O em presário confirmou os depósitos, embora evite admitir que é pai do caseiro.

Para defender Palocci, Ciro chama 'Estado' de golpista

... O ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes, acusou ontem publicamente o Estado de ser "golpista". A acusação se deu logo depois de Ciro dizer que, no Brasil, está ocorrendo "abuso sobre abuso", numa referência às denúncias contra o ministro Antônio Palocci e à violação do sigilo bancário do caseiro Francenildo dos Santos Costa.

"É o jornal mais provinciano e fascista do Brasil", afirmou Ciro. "Um jornal que detende no seu

editorial que o Congresso deva se sobrepor à decisão do Supremo Tribunal Federal é golpista. Está defendendo o golpismo", declarou, numa crítica ao editorial *Hora de o Congresso dizer basta!*.

"O jornal O Estado de S. Paulo não é nenhuma instituição. Instituição é o Supremo. Conheço bem o jornal." Segundo o ministro, o Supremo prevalece sobre os outros Poderes e tem, portanto, a "última palavra". • DENISE CRISPIM MARIN

pedes Soares, dono de linhas de ônibus no Piauí, a quem aponta como pai. O em presário confirmou os depósitos, embora evite admitir que é pai do caseiro.

A mãe de Nildo, Benta, quem mora em Teresina, contou ao Estado que tinha 15 anos quando conheceu Euripedes. Dorelacionamento, nasceu Nildo. Em dezembro, Nildo esteve com Euripedes. Queria ser reconhecido como filho dele.

Euripedes ofereceu R\$ 25 mil a Nildo para que ele o deixasse em paz. E assim foi.

O zelo demonstrado no caso de Nildo faltou ao Coaf quando R\$ 55,8 milhões foram sacados em espécie por parlamentares e assessores deles da conta da agência de publicidade SMPB de Marcos Valério no Banco Rural, em Brasília. O Coaf recebeu do Banco Central as relações de cheques de Valério, apontado como operador de mensalão, de julho de 2003 a maio de 2005. Identificou valores muito elevados e enorme frequência de saques.

Quando estourou o escândalo, as autoridades garantiam que seria fácil o Coaf mapear a movimentação, pois a lei de combate à lavagem de dinheiro determina que as operações acima de R\$ 100 mil sejam informadas pelo banco à Receita Federal. Não foi o que aconteceu. Até hoje o Coaf não repassou aos órgãos competentes os dados para ser investigados em inquérito. •

Oposição vê plano para desmoralizar Nildo

'É coisa de governo de bandidos', reage Heloísa Helena

Rosa Costa
BRASÍLIA

Provocou reações indignadas no Senado a devassa promovida pelo governo na vida do caseiro Francenildo dos Santos Costa, com sua inclusão entre os suspeitos pela prática de crimes financeiros. Após ouvir técnicos do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) a senadora Heloísa Helena (PSOL-AL) subiu à tribuna para denunciar uma operação para desmoralizar o caseiro.

Para a senadora, ficou claro que houve "orquestração criminosa" com o objetivo de ameaçar e desmoralizar Nildo.

"A Caixa tem de explicar isso muito bem explicado; isso é coisa de um governo de bandidos."

"E hoje (ontem), quando era ouvido como testemunha da Polícia Federal, descobriu que estava sendo investigado por lavagem de dinheiro. Logo ele, um filho de lavadeira que quis lavar a podridão do País", criticou. Heloísa Helena questionou a "agilidade" demonstrada pelo Coaf, ao encaminhar, ainda na manhã da sexta-feira, o alerta sobre o caseiro para a Polícia Federal e o Ministério Público.

Segundo ela, a Caixa tem agora de explicar também por

que prevaricou, ao enviar suas suspeitas ao Sistema de Informações do Banco Central (Sisbacen) somente agora, após Nildo ter acusado Palocci. "E não em janeiro e fevereiro, quando seu pai biológico, Euripedes Soares, já tinha feito duas remessas de R\$ 10 mil para sua conta. Não me venham dizer que foi coincidência", advertiu a senadora.

Em aparte, o senador Pedro Simon (PMDB-RS) lembrou que nada parecido aconteceu com o oratorista Eriberto França, que denunciou o então presidente Fernando Collor. "Se aconteceu alguma coisa com esse menino, o responsável é o

presidente Lula; se o ministro Palocci não se afastar, ele (Lula) vai pagar um preço muito caro", alertou Simon.

O líder do PFL, senador José Agripino (RN), apoiou Heloísa Helena. Seguindo ele, o governo está tentando mudar o debate "para figuras menos importantes, como o presidente da Caixa, enquanto o presidente Lula mantém o ministro Palocci esconduzido no Palácio do Planalto".

No entender do senador Jefferson Péres (PDT-AM), é "tão incrível e imoral o que está acontecendo, que se fosse num regime parlamentarista, o governo teria caído há muito tempo". •

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial do jornal **Folha de S.Paulo** intitulado “Pib abaixo da nota”, publicado no dia 02 de março do corrente ano.

O editorial alerta para o alto custo fiscal da política do governo Lula que busca acelerar a melhora na percepção de risco externo sobre o Brasil. O editorial informa ainda que a Standard & Poors, uma das principais agências de classificação de solvência, acaba de elevar a nota atribuída à dívida brasileira em moeda forte. Mas afirma que esse sucesso parcial da finança externa se mostra minúsculo diante do resultado pífio

do PIB em 2005. Isso acaba refletindo na capacidade de investimento na área social do governo, que acaba tendo menos dinheiro para educação e saúde, mantendo assim o ciclo de pobreza no país.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o referido editorial passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRª SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRO- NUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A Z quinta-feira, 2 de março de 2006

FOLHA DE S.PAULO

UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL ★ ★
Publicado desde 1921 - Propriedade da Empresa Folha da Manhã S/A

Presidente: LUÍS FRIAS

Diretor Editorial: OTAVIO FRIAS FILHO

Superintendentes: ANTONIO MANUEL TEIXEIRA MENDES E JUDITH BRITO

Editora-executiva: ELEONORA DE LUCENA

Conselho Editorial: ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE, MARCELO COELHO,
JANIO DE FREITAS, GILBERTO DIMENSTEIN, LUÍS NASSIF, CLÓVIS ROSSI,
CARLOS HEITOR CONY, CELSO PINTO, ANTONIO MANUEL TEIXEIRA MENDES,
LUÍS FRIAS E OTAVIO FRIAS FILHO (SECRETÁRIO)

EDITORIAIS

E-mail: editoriais@uol.com.br

PIB ABAIXO DA NOTA

VAI SURTINDO efeito a política da Fazenda visando a acelerar a melhora na percepção de risco externo sobre o Brasil. A Standard & Poors, uma das principais agências de classificação de solvência, acaba de elevar a nota atribuída à dívida brasileira em moeda forte. Com mais dois movimentos no mesmo sentido, o país entrará na lista de nações com “grau de investimento”.

Alguns grandes gestores de poupança internacionais hoje estão impedidos, seja por normas de seus países-sede seja por regulamento interno, de comprar papéis de nações que não detenham grau de investimento. Se o Brasil for alçado a esse patamar —em que estão, por exemplo, o México, o Chile e a China—, abrirá as portas a esses aplicadores, entre os quais figuram poderosos fundos de pensão e seguradoras.

A intenção da equipe econômica brasileira é a de que esse afluxo de novos compradores de papéis do Brasil ajude a alongar os prazos da dívida e a derrubar os juros cobrados do país. Se há demanda crescente por um título, seu ofertante aumenta

sua chance de reduzir seus encargos, pois há mais compradores dispostos a receber retornos menores.

A quitação antecipada de débitos com o FMI e com o mercado global, a emissão de dívida externa em reais e a isenção de Imposto de Renda a estrangeiros que comprem títulos domésticos do Tesouro foram as principais ações do governo almejando o grau de investimento.

Se essa política segue na direção correta, tem custo fiscal alto demais. Os dólares para quitar débitos externos foram comprados no Brasil com a emissão de dívida interna nova, que remunera o investidor à taxa mais alta do planeta. São esses juros básicos nas alturas que atraem capital especulativo externo em excesso. E o governo incorre em mais prejuízos ao tentar conter seus efeitos no câmbio.

O fato é que esse sucesso parcial na pilotagem da finança externa se mostra minúsculo diante do resultado pífio do PIB em 2005. E seguirá assim enquanto a política econômica mantiver-se incapaz de converter a bonança global em mais produção, renda e emprego para os brasileiros.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna no dia de hoje para comentar o artigo intitulado “O projeto revolucionário do MST”, publicado na seção Notas & Informações do jornal **O Estado de S. Paulo** de 14 de março deste ano.

O artigo trata da entrevista concedida no último dia 12 ao jornal **O Estado de S. Paulo** pelo principal dirigente do MST, João Pedro Stédile, na qual o dirigente declarou apoio à invasão promovida pela Via Campesina à empresa Aracruz Celulose. Segundo o artigo, “Depois de suas declarações, ninguém com um grão de honestidade intelectual poderá ainda subscrever a falácia de que o MST é um movimento apolítico volta-

do para o combate ao que entender ser a iniquidade social no campo”.

O artigo termina com a seguinte afirmação: “O partido revolucionário chamado MST escarnece do Estado que o financia”.

Sr. Presidente, solicito que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Revolução Cultural na China e do Khmer Vermelho no Camboja, décadas atrás. Nos dois casos, o inimigo era o conhecimento, a tecnologia, o progresso e o conforto material. Pol Pot, do Khmer, um revolucionário que estudou em Paris, queria simplesmente erradicar as cidades. Na China e no Camboja de então, uma Embrepa – matriz da moderna agricultura brasileira – teria o mesmo destino do centro gaúcho de pesquisas vândalado pela descrevada massa de manobra do MST.

A infantaria de Stédile é decerto a primeira vítima da sua estratégia criminoso. Afinal, quanto mais violento o MST e menor o apoio da opinião pública aos seus métodos, menor a eficácia das pressões legítimas para acelerar os assentamentos. Em perspectiva ampla, porém, o que conta é o desafio empenhista ao poder do Estado: foi assim no governo Fernando Henrique, que o enfrentou com tibieza que estimulou sua ousadia. É assim no governo atual, com Lula, seu aliado ostensivo, fazendo questão de entregar publicamente o seu principal símbolo: o boné vermelho.

O partido revolucionário chamado MST, escarnece do Estado que o financia.

internacional. Como todo revolucionário quando confrontado com a questão da violência para atingir os seus atos, Stédile a julga assunto menor perto do que seria o principal: “Ela é consequência do processo da imposição de um modelo...”

A violência como parte da História já serviu de pretexto para a substituição de um modelo produtivo e de propriedade por outro, supostamente mais racional, apoiado na ciência e suas aplicações. O comunismo, dizia Lenin, são os soviets mais a electricidade. No caso do MST e congêneres do exterior com os quais está aliado, como a Via Campesina e ONGs compariadas de viagem, a violência serve ao retrocesso – a desmodernização da economia rural e a virtual abolição do comércio internacional de produtos agrícolas. Em vez disso, o Elen da agricultura familiar, quando não o comunismo primitivo, que de há muito as populações indígenas praticavam já descartaram.

Essencialmente, como diria Stédile, não há diferença entre esse delírio e aqueles que conduziram aos inomináveis massacres da

ela primeira vez, o principal dirigente do Movimento dos Sem-Terra (MST), João Pedro Stédile, le, descrevem com todas as letras e nenhum subterfúgio o objetivo último da sua organização. Em entrevista ao repórter Roldão Arruda, publicada no domingo neste jornal, descobriu o DNA desse que é irrelutantemente um partido revolucionário. Depois de suas declarações, ninguém com um grão de honestidade intelectual poderá ainda subscrever a falácia de que o MST é um movimento apolítico voltado para o combate ao que entender ser a iniquidade social no campo – e que, no máximo, deve ser contido por seus meios, não por seus fins.

Na realidade, meios, fins imediatos e mediatos fazem parte de uma mesma e articulada lógica insurrecional. Por exemplo, as pressões pelo assentamento das 140 mil famílias acampadas à espera da terra prometida pelo governo, segundo os números do MST, têm apenas importância tática, restrita. Para Stédile, a expansão do agronegócio de ampla base tecnológica tornou obsoleto “o modelo das reformas agrárias clássicas”. Já não se trata de distribuir lotes aos que deles precisam para

o processo é revolucionário na medida em que presume implicitamente que aqueles “novos mecanismos” requerem a violência para se impor. Atos de selvageria como a destruição de um centro de pesquisas agrícolas da Aracruz no Rio Grande do Sul são legitimados pelo fato de a empresa ser “o símbolo do modelo do agronegócio neoliberal” e do capitalismo

TERÇA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2006 | NOTAS E INFORMAÇÕES | A3

Conselho de Administração:

Presidente:
Roberto C. Mesquita
Membros:
Fernando Lara Mesquita
Francisco Mesquita Neto
Júlio César Mesquita
Mara Cecília V. C. Mesquita
Patrícia Maria Mesquita

Fundado em 1975

Julio Mesquita (1971-1977)
Julio de Mesquita Filho (1927-1959)
Francisco Mesquita (1927-1959)
Luc Carlos Mesquita (1952-1970)
José Vieira de Carvalho Mesquita (1959-1998)
Nestor Rangel Pedraza (1927-1933)
Pino Barreto (1927-1959)

Julio de Mesquita Neto (1956-1996)

Luc Vieira de Carvalho Mesquita (1959-1997)
Américo de Campos (1975-1984)
Nestor Rangel Pedraza (1927-1933)
Pino Barreto (1927-1959)

www.estado.com.br

Publicação do S.A. O ESTADO DE S. PAULO
Av. Eng. Caetano Álvares, 55 - CEP 02398-900
São Paulo - SP - Caixa Postal 2439 CEP 01060-970-SP
Tel. 3856-2122 (PABX) Fax Nº (011) 3856-2940

NOTAS E INFORMAÇÕES

O projeto revolucionário do MST



O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Agricultura tem o pior resultado em seis anos”, publicado pelo jornal **Correio Braziliense** em sua edição de 18 de março deste ano.

A sequência de maus resultados fez com que a atividade no campo alcançasse em 2005 seus piores números em seis anos. Os produtores estão pessimistas. Na avaliação da CNA é a maior crise rural nas últimas 3 décadas. Aliada a falta de incentivos e a cada

vez menos investimentos, há a falta de eficiência na aplicação.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para requerer que a referida matéria seja considerada como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM SEU PRONCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

AGRONEGÓCIO *Senador João Batista Motta*
Entidade que representa os produtores avalia que desempenho ruim se deve à falta de eficiência na aplicação das medidas de incentivo rural

Agricultura tem o pior resultado em seis anos

LUCIANO PIRES
DA EQUIPE DO CORREIO

A sequência de maus resultados, aliada à frustração de expectativas otimistas para o setor, fez com que a atividade no campo amargasse em 2005 seus piores resultados em seis anos. Estatísticas apresentadas ontem pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) reforçam ainda que, em 2006, quem planta ou cria terá chances mínimas de recuperar o prejuízo. Tudo, segundo analistas, por causa da manutenção do cenário desfavorável, que marcou a trajetória da agropecuária no ano passado.

Na avaliação da CNA, a maior crise rural dos últimos 30 anos prejudica o crescimento do país. Tomando por base o Produto Interno Bruto (PIB) do agronegócio nacional — ganhos produzidos em todas as cadeias econômicas do segmento, incluindo bens e serviços ofertados além da porteira da fazenda —, os reflexos sobre o PIB total do Brasil podem ser bastante negativos. “A participação do agronegócio na geração de riqueza é enorme”, disse Getúlio Pernambuco, chefe do departamento econômico da CNA.

Nas contas de Pernambuco, o campo respondeu por perdas de 1,4% no PIB brasileiro, o que forçaria uma revisão para baixo do índice divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). “Isso nos leva a acreditar que o país só cresceu 0,9% no ano passado”, disse. O IBGE divulgou que o PIB de 2005 foi de 2,3%. O PIB do agronegócio brasileiro chegou a R\$ 537,63 bilhões no ano passado (queda de 4,66% em relação aos R\$ 563,89 bilhões obtidos em 2004). Em valores nominais, a perda foi de R\$ 26,26 bilhões.

O pessimismo tem sido uma marca das entidades que representam os produtores. Há pelo menos um ano e meio, federações e sindicatos rurais protestam contra a falta de incentivos do governo e alertam para as fortes quedas de renda do produtor do campo. Comparado com 2004, a diferença entre a riqueza produzida dentro da fazenda (PIB agropecuário) no ano passado caiu 9,79% — de R\$ 169,65 bilhões para R\$ 153,04 bilhões —, uma perda de renda do produtor de R\$ 16,6 bilhões. “É um verdadeiro desastre”, resumiu Getúlio

EXPORTAÇÃO DE GRÃOS: VALOR EXPORTADO CAIRÁ ESTE ANO, SEGUNDO A CNA

OS NÚMEROS DO CAMPO		
<i>Estimativas apontam para um agravamento da crise instalada no setor desde o ano passado</i>		
SUPERÁVIT DA BALANÇA DO AGRONEGÓCIO (em US\$ bilhões)		
2005	2006	
38,4	37*	
EXPORTAÇÕES (em US\$ bilhões)		
2005	2006	
43,6	43,6*	
IMPORTAÇÕES (em US\$ bilhões)		
2005	2006	
5,18	6*	
GERAÇÃO DE RIQUEZA (Produto Interno Bruto da agropecuária em R\$ bilhões)		
2004	2005	2006
169,65	153,04*	não há estimativa
(*) previsão		
FONTE: Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)		

Pernambuco. O técnico cobrou mais eficiência na aplicação de medidas de incentivo e novas prorrogações de dívidas de custeio. “O que poderia reverter essa crise no curto prazo seriam um mau desempenho da safra americana e mudanças na política econômica”, completou.

Balança Comercial

No ritmo do câmbio fraco e das negociações tímidas, as expectativas são de que o saldo co-

mercial do agronegócio sofra um considerável recuo: enquanto em 2005 o resultado foi de US\$ 38,4 bilhões, este ano ficará, segundo a CNA, em US\$ 37 bilhões. “As exportações estão perdendo fôlego”, afirmou Antônio Donizeti Beraldo, chefe do departamento de comércio exterior da entidade. Cálculos da CNA demonstram que as vendas ao exterior devem repetir a performance de 2005, ou seja, fechar o ano em US\$ 43,6 bilhões. Já as importações do agronegócio, devem crescer de US\$ 5,18 bilhões para US\$ 6 bilhões.

Para fugir das perdas, e devido à redução da área plantada, haverá este ano uma espécie de efeito cascata sobre os investimentos nas fazendas. Isso significa menos aplicação de tecnologia e baixo uso de insumos e fertilizantes — riscos para a produtividade e para as exportações. Com o real mais valorizado do que o dólar, os produtores não encontrarão preços atraentes para seus produtos, problema que já preocupa os analistas.

CRÉDITO PARA MILHO

A pedido do Ministério da Agricultura, o Banco do Brasil vai liberar uma linha de crédito de R\$ 300 milhões para o financiamento da estocagem de milho como forma de minimizar os efeitos da gripe aviária sobre o criadores de frango. A queda das exportações de carne de aves, decorrente do temor dos consumidores no exterior, levou a diminuição da produção brasileira. Com isso, o consumo de milho também caiu. Segundo a Associação Brasileira dos Produtores e Exportadores de Frangos (Abef), as exportações brasileiras caíram 13% em fevereiro. Com a maior oferta do frango no mercado interno, os preços caíram até 30%. Para ajudar os criadores de frango e conter a possível queda dos preços do milho, que deve ter excelente safra, o BB vai liberar o dinheiro e ajudar os donos de granjas a aproveitar o custo baixo do alimento das aves.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Carteirada do general Albuquerque fica impune”, publicada no jornal **O Globo** do dia 22 de março do corrente.

A matéria destaca o resultado da Comissão de Ética Pública da Presidência sobre a carteirada do general. Segundo a Comissão, o general Francisco de Albuquerque recebeu sim tratamento privilegiado para entrar num voo lotado, mas não foi recomendada nenhuma punição.

É realmente mais um episódio infeliz deste governo.

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O GLOBO

Carteirada do general Albuquerque fica impune

Comissão de Ética diz que houve tratamento privilegiado para embarque no voo lotado, mas não há prova de uso do cargo

Luiza Damé

• BRASÍLIA. A Comissão de Ética Pública da Presidência concluiu ontem que o comandante do Exército, general Francisco de Albuquerque, recebeu tratamento privilegiado para embarcar num voo lotado da TAM, na Quarta-feira de Cinzas, mas não recomendou qualquer punição.

O argumento é que nas notas da TAM e do Departamento de Aviação Civil (DAC), assim como na sindicância da Infraero, não há elementos que mostrem que o general se valeu do cargo para receber esse tratamento, embora a comissão reconheça a difi-

culdade de separar “o cidadão Francisco de Albuquerque do comandante do Exército, general Francisco de Albuquerque”.

“O tratamento sempre receberá influência do cargo”

Para a comissão, o general, que embarcou num avião depois de interromper procedimento de decolagem, não faltou com a ética. Por sugestão do relator, Márcio Marques Moreira, a comissão recomendou que o comandante, os ministros e demais altas autoridades federais, ao encaminharem demandas particulares em entidades e órgãos públicos ou privados, deli-

xem claro que agem como cidadãos e recusem qualquer precedência em razão do cargo.

A comissão afirmou que “é forçoso reconhecer que, dada a importância e visibilidade do cargo público que (o general) ocupa, o tratamento que lhe é dispensado sempre receberá influência daquele cargo”. O comportamento das autoridades deve se pautar pela “clareza de posições e decoro, para motivar o respeito e a confiança do público”, diz o texto, encaminhado ao Exército, que só se manifestará após receber o comunicado.

Na Quarta-Feira de Cinzas, Albuquerque interrompeu em

Campinas a decolagem do voo 3874 da TAM alegando compromissos em Brasília. O avião taxilava para decolar quando foi chamado de volta ao terminal para que ele embarcasse com a mulher. A TAM pagou para duas pessoas cederem lugar ao casal. A carteirada do general foi divulgada na coluna de Elio Gaspari no GLOBO. Albuquerque admitiu que se identificou como comandante do Exército, mas negou ter dado ordem ou pedido para interromper a decolagem. A Infraero admitiu que um controlador de voo recebeu ordem para fazer o avião voltar. ■

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “A lei da mordada do PT”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 18 de março do corrente.

O artigo destaca a atitude do Partido dos Trabalhadores que, quando era oposição, tinha o discurso moralista, onde todos os procedimentos adotados pelos governantes deveriam ser tomados às claras. No entanto, ao assumir a Presidência da República, o Partido mudou radicalmente de atitude. Atualmente todo o esforço do PT se concentra em blindar os escândalos, mantendo-se conivente com os esquemas de corrupção e de desvios de dinheiro público que permeiam todos os escalões administrativos do país.

Sr. Presidente, solicito que o artigo acima citado passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

Como segundo assunto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero dizer que

A crise vivenciada pela agroindústria do Paraná é um tema recorrente de nossas intervenções no plenário desta Casa. O drama enfrentado pelo setor paranaense, deflagrado após a longa estiagem no início do ano passado, que provocou a quebra da safra de inúmeros produtos – entre eles, a soja –, foi agravado pela queda da cotação das **commodities** no mercado internacional. Nesse contexto, sob o impacto do endividamento crescente, os produtores rurais não renovaram os maquinários, e a indústria de equipamentos agrícolas – incluindo tratores, implementos e colheitadeiras – entrou numa fase de ostensiva desaceleração. Esse foi o início de uma conjuntura adversa que vem se agravando a cada dia.

A manutenção de uma política cambial questionável comprometeu aqueles setores que dependem preponderantemente do mercado externo, os quais sofreram seus efeitos. Cito o setor madeireiro que, segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) do Ministério do Trabalho, demitiu 4.720 pessoas entre fevereiro do ano passado e janeiro de 2006.

Gostaria de reproduzir a avaliação do presidente da Associação Paranaense de Empresas de Base Florestal (APRE), Roberto Gava: “é a Encaminhado à pior crise do setor, sem dúvida. Segundo ele, cerca de 80% das chapas de madeira, compensado e móveis produzidos no Paraná são exportados, principalmente para os Estados Unidos e países da Europa. Como ainda destaca o representante das empresas de base flores-

tal, no ano passado, “a luz verde já começou a piscar. Depois acendeu a amarela e agora a vermelha”.

É mister ressaltar outro grave problema que vem infligindo perdas ao o setor madeireiro, qual seja, o chamado “apagão” florestal: redução do estoque de florestas plantadas. Conforme diagnóstico de especialistas, as empresas de médio e pequeno porte não encontram madeira disponível porque não mantiveram a base florestal, que diminuiu bastante.

De acordo com o presidente da Apre, em 1998 havia 305 serralherias em Curitiba e Região Metropolitana. Hoje, somam apenas 80. “As pequenas e médias estão sofrendo pela falta de madeira e as grandes também pela madeira, mas principalmente pela oscilação do dólar.”

O agravamento da situação pode ser dimensionado, inclusive, pela intensidade dos protestos. Os produtores rurais do Paraná vivenciam uma situação de insolvência que justifica, por exemplo, o clamor feito há alguns dias às margens da rodovia PR-323, estrada que liga Londrina a Assis. Os agricultores de Sertanópolis, no Norte do Estado, com dívidas de aproximadamente R\$25 milhões, sem condições de honrar os seus compromissos, reivindicam a rolagem das dívidas e um seguro agrícola. Tenho protestado e denunciado a Encaminhado à falta de sensibilidade do governo federal diante do cenário que vive a agricultura no meu Estado, o Paraná.

Senhor Presidente: as reivindicações dos agricultores de Sertanópolis traduzem em grande medida e de forma fiel o drama enfrentado pelos produtores rurais do meu Estado.

Gostaria de concluir enfatizando que o nosso pronunciamento retrata uma pequena vertente do quadro caótico da agricultura no Paraná. É inadiável o estabelecimento de uma política de preços mínimos justa e compatível com a produção; a rolagem das dívidas (mais prazo); e a suspensão de algumas execuções que já ocorrem, no mencionado município, em razão da inadimplência.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado. – **Alvaro Dias**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Senador Álvaro Dias

JORNAL

O ESTADO DE S. PAULO

DIÁ/MÊS/ANO:

18 mar. 06

EDITÓRIA:

**Notas e
Informações**

CADERNO:

A

A lei da mordança do PT

Era uma vez um partido que empunhou a bandeira da ética para seduzir a “burguesia” brasileira, avessa às suas atávicas tendências carbonárias, simbolizadas pela então façanhuda figura do seu líder máximo, o Lula “hoje não tô bom”. O estratagema funcionou: enquanto, como se viria a saber, o PT agia à semelhança de “tudo que está aí”, conforme o seu jargão, nos governos municipais e estaduais que vinha conquistando, mais se excediam suas lideranças na invocação da moralidade pública como arma eleitoral para ascender ao comando do País.

E era uma vez um presidente da República que, diante das evidências incontestáveis de que um certo Waldomiro Diniz, braço direito do seu segundo no Planalto, José Dirceu, era no mínimo um extorsionário, jurou aos brasileiros que todos os eventuais ilícitos do assessor parlamentar do ministro da Casa Civil seriam apurados às últimas consequências. Enquanto isso, com a conivência do então presidente do Senado, José Sarney, o Planalto conseguia impedir o funcionamento da CPI dos Bingos, pedida pela oposição para apurar o escândalo em todas as suas ramificações. Só

depois de mais de um ano, graças a uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), ela pôde ser instalada.

A essa altura, o mesmo presidente decerto já tinha perdido a conta das vezes em que prometera que os sinais de corrupção na administração federal direta e indireta – trazidos à luz no flagrante de suborno de um funcionário de segundo escalão dos Correios – e o pagamento sistemático de propinas a deputados, denunciado pelo petebista Roberto Jefferson, também seriam investigados em toda a sua extensão, “doa a quem doer”. Enquanto isso, em perfeita sintonia com o Planalto, o PT e os seus igualmente inescrupulosos companheiros de viagem faziam o que sabiam e mais alguma coisa para matar no nascedouro a CPI dos Correios, ou ao menos emasculá-la para que não destampasse o lodo do governo que “não rouba, nem deixa roubar”.

Numa frente da batalha pelo abafa e a impunidade, o governo se saiu bem. Outra CPI, a do Mensalão, morreu em surdina, sem produzir nem sequer o devido relatório de suas investigações. Em contrapartida, a comissão dos bin-

gos, na qual a oposição prevalece, partiu do fato determinado que lhe deu origem para buscar outras peças que a ele se ligavam no vasto quebra-cabeça da corrupção petista. Passou a ser chamada, por isso, a CPI do fim do mundo. E foi ela que, inicialmente pisando em ovos, incluiu entre os seus objetivos o de apurar os ilícitos de que o ministro da Fazenda, Antonio Palocci, era acusado, remontando aos seus tempos de prefeito em Ribeirão Preto e de coletor-sênior de fundos para a campanha presidencial de Lula.

A barragem rebentou com a entrevista ao **Estado** de Francenildo Santos Costa, caseiro do clube privé da cupinchada amiga do chefe, como ele fazia questão de ser chamado ali. O moço relatou – e reafirmou numa entrevista coletiva – o que ouviam naquela mansão do Lago Sul os Burattis, Poletos e Barquetes, entre um repasse e outro de dinheiro vivo e entre um conagraçamento e outro com as atendentes de madame Jeany Mary Corner. Anteontem, por fim, nos 55 minutos que teve para falar à CPI dos Bingos, antes que fosse amordaçado por uma limi-

nar impetrada no STF por um senador petista, a mando pessoal do presidente Lula, ele reiterou “até morrer” tudo o que dissera da presença de Palocci na sede da República de Ribeirão.

Ao pulverizar com superabundante fartura de detalhes as negativas do ministro, o comprometeu irremediavelmente – nem tanto pelo que fez ou deixou de fazer no casarão, mas porque mentiu à CPI – como mentira antes sobre o avião “alugado pelo PT” e sobre os contratos do lixo. Seria o caso de dizer que, ao pedir ao Supremo – por intermédio do PT – que amordaçasse o caseiro Francenildo, o presidente Lula também deixou escancarado o seu comprometimento com a mentira, o engodo e a corrupção – qualquer o sentido que se dê à palavra.

Dolorosa é a descoberta da existência de dois Paloccis – o dr. Jekyll e o mr. Hyde. O primeiro é uma cabeça privilegiada, um ministro da Fazenda como poucos o Brasil teve – e que se cercou no ministério de uma equipe de excepcional qualidade. O segundo, um político municipal que se fez cercar por uma máfia de desqualificados, a cujas bandalheiras nunca terá estado alheio – para dizer o menos.

DOCUMENTO A QUE SE

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria do jornalista Luiz Orlando Carneiro, publicada pelo **Jornal do Brasil**, no dia 20 de março do corrente.

A reportagem, “Ex-presidente do STF critica recentes decisões do tribunal”, comenta declarações do ex-presidente do STF, ministro aposentado Maurício Corrêa:

“Ultimamente, tem havido uma certa exacerbação na concessão, pelo tribunal, de medidas com

implicações políticas, principalmente com relação ao Congresso e à Presidência da República”.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

JORNAL DO BRASIL

Ex-presidente do STF critica recentes decisões do tribunal

Maurício Corrêa discorda de repetidas decisões com implicações políticas

LUIZ ORLANDO CARNEIRO

BRASÍLIA — Em meio a reações às sucessivas limitações que têm restringido a força de investigação do Poder Legislativo, o ex-presidente do Superior Tribunal Federal, ministro aposentado Maurício Corrêa, disse que, “ultimamente, tem havido uma certa exacerbação na concessão, pelo tribunal, de medidas com implicações políticas, principalmente com relação ao Congresso e à Presidência da República”.

Maurício Corrêa exerceu o cargo de ministro do STF de dezembro de 1994 a maio de 2004, quando se aposentou por limite de idade, como presidente da Corte. Ele ressalva seu “respeito às decisões proferidas pelos atuais ministros, baseadas no poder discricionário de cada juiz”, mas pondera ser “recomendável que as questões que tocam mais de perto a economia interna do Congresso deveriam

ser mais bem avaliadas, de modo a não interferirem tanto no Parlamento”.

Salvo aquelas questões que dizem respeito diretamente ao contraditório e à ampla defesa das pessoas que se julgam constrangidas por um determinado ato — acrescenta.

O ministro não quis comentar diretamente a polêmica decisão do ministro Cezar Peluso, que suspendeu o depoimento na CPI dos Bingos do caseiro Francenildo Costa — que afirmou que o ministro da Fazenda, Antônio Palocci, fez visitas a uma mansão em Brasília usada para lobby. Maurício Corrêa também não opinou sobre as limitações concedidas ontem pelo presidente do Superior Tribunal de Justiça, Edson Vidigal, para suspender as prévias do PMDB que vão escolher o candidato do partido a Presidência da República.

Com relação à questão do “fato determinado” objeto de investigação das CPIs, entende que, muitas vezes, é perti-

nente e fundamental o exame de fatos aparentemente não correlatos ao objeto inicial de investigação de uma CPI. A seu ver, a interpretação do “fato determinado” não deve ser por demais limitativa.

Antes mesmo da decisão do ministro Peluso, o Congresso já demonstrava bastante irritação com outras decisões judiciais que conseguiram tirar o poder das CPIs dos Correios e dos Bingos. Duda Mendonça, o marquês do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, por exemplo, prestou depoimento na CPI dos Correios amparado por habeas corpus concedido pelo STF. Entrou bastante os parlamentares ao dizer que não responderia a nenhuma pergunta. Outra decisão que deixou os parlamentares à beira de um ataque de nervos foi a suspensão, também pelo Supremo, do pedido feito pela CPI dos Bingos de quebra de sigilo do presidente do Sebrae Paulo Okamoto, amigo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O próprio Maurício Corrêa protagonizou várias polêmi-

cas com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva nos 11 meses em que presidiu o Supremo. Em sua posse, em junho de 2003, Corrêa conclamou juizes a se mobilizar contra a reforma da Previdência. Os dois também se enfrentaram na discussão sobre o controle externo do Judiciário.

A mais relevante das polêmicas ocorreu das críticas feitas ao Executivo quando este defendeu o controle externo do Judiciário por meio da criação do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público. Na queda-de-braço, Lula chegou a pedir “agilidade” do Judiciário nos casos de corrupção e disse que os juizes não o impediriam de fazer com que o país assumisse um papel de destaque. Corrêa reagiu criticando o “centralismo stalinista” do governo, os “impropérios”, as “manipulações políticas” e o “deslumbramento” do presidente.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje para registrar a matéria intitulada “PIB do agronegócio tem queda de 4,66%”, publicada no jornal **Folha de S. Paulo** do último dia 18 de janeiro do corrente.

A matéria destaca o fracasso do atual governo no setor agrícola. Segundo estudos da Confederação Nacional da Agricultura e da Pecuária do Brasil, o agronegócio registrou em 2005 uma queda de 4,66% em comparação com 2004, e a agricultura isoladamente teve uma redução de 15,46%. Os dados da CNA confirmam erro nos resultados divulgados pelo IBGE e que mostravam crescimento.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Como segundo assunto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero dizer o seguinte:

Foi com estupor que li, no início de fevereiro, uma matéria do jornal **Folha de S. Paulo** intitulada “Cigarro tenta Brecha no Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1 de 2006”. Fiquei com a sensação de já ter assistido a esse filme. Este ano, o GP do Brasil está programado para o dia 22 de outubro, fechando a temporada. Porém, fontes do Ministério da Saúde confirmaram que já há pressões pela liberação da publicidade.

Em nível mundial, retrocessos semelhantes podem estar em gestação. Notícias davam conta de que a Federação Internacional de Automobilismo havia decidido, após acordo com a Organização Mundial de Saúde, proibir a propaganda de cigarro e outros produtos fumíferos na Fórmula 1, a partir do fim de 2006. Contudo, não seria a primeira vez que a entidade, dirigida pelo inglês Max Mosley, tentaria mudar o rumo da conversa: em 2004, em vez de obrigar as equipes e os promotores de corridas a não mais exporem em seus carros e autódromos marcas de cigarros, como já estava acordado, Mosley passou a defender o “desestímulo” a esse tipo de propaganda.

Sou médico de formação. E, como tal, inquietamente sobremaneira os malefícios advindos do consumo de tabaco. Um estudo da Consultoria Legislativa do Senado, amparado em dados do Ministério da Saúde, mostra que, em nosso País, o tabagismo é a toxicomania de mais alta prevalência: são consumidos, por ano, cerca de 97 bilhões de cigarros; um em cada três adultos fuma; metade desses usuários de tabaco irá desenvolver uma doença tabaco-associada; e mais de 200 mil brasileiros morrerão em decorrência do fumo.

Há quem alegue que a indústria do fumo aporta considerável soma de recursos à caixa do Tesouro, daí a dificuldade em contrariar seus interesses tão poderosos. De fato, a estimativa é de que o Governo brasileiro arrecada por ano, em impostos sobre o tabaco, algo próximo de 6 bilhões de reais, além de, pelo menos,

outro bilhão em divisas, uma vez que somos o maior exportador de tabaco do mundo.

Todavia, Senhor Presidente, os números precisam ser considerados em seu conjunto. Pergunto: quanto o Sistema Único de Saúde gasta com o tratamento das doenças tabaco-associadas (principalmente doenças pulmonares obstrutivas crônicas, câncer, e angina e infarto agudo do miocárdio)? Quanto a Previdência Social tem de arcar em decorrência do tabagismo? Quanto custa ao País as perdas de produtividade e as mortes precoces? Estes são os números que, seguramente, contrabalançam os anteriores.

Sou médico, volto a frisar. Mas sou também um político, e como tal aprendi a avaliar os diversos ângulos de uma política pública.

Proibir a propaganda é um bom remédio? – poder-se-ia perguntar. E eu respondo, sem hesitar: um estudo inglês revisou as evidências de que a publicidade de tabaco afeta a demanda agregada de produtos do tabaco. Quatro países (Noruega, Finlândia, Canadá e Nova Zelândia) foram escolhidos para a análise, pois haviam promulgado leis restritivas à publicidade. Em todos eles foi possível avaliar cientificamente o efeito da proibição da publicidade. As principais conclusões são as de que a proibição da publicidade foi seguida de uma queda de consumo, queda esta não explicável por outras causas.

E isso não é tudo, Senhor Presidente. Cinco anos mais tarde, os dados foram reexaminados. Nos quatro países avaliados, a queda do consumo per capita para pessoas com mais de 15 anos variou de 14% a 37%, após a proibição total da publicidade de tabaco. Quero crer, Senhoras e Senhores Senadores, que tais dados justificam inteiramente o banimento da publicidade do tabaco!

É conhecida a tática publicitária de associar-se a eventos esportivos, shows de música e entretenimento para a juventude. A indústria fumageira alega que seu mercado é “maduro”, ou seja, a propaganda não faz com que o consumo aumente, apenas resulta em redistribuições nas fatias de mercado, na disputa do chamado **share market**. A verdade, porém, é que passar uma imagem saudável, vencedora, vibrante é a estratégia para renovar o mercado consumidor de tabaco. Defendo, portanto, a proibição total da publicidade de cigarros e produtos fumíferos em todos os níveis e, em especial, nos eventos destinados aos jovens.

Por outro lado, há uma gama de estudos a provar que, para ser efetiva, a proibição da propaganda e dos patrocínios tem de ser abrangente. A experiência internacional mostra que proibição parcial e auto-regulamentação surtem poucos efeitos sobre a redução do consumo. Vedar a publicidade direta ou a propaganda nos meios de comunicação é insuficiente, pois logo a criatividade e o poder econômico se fazem valer. A indústria busca alternativas publicitárias e promocionais, anulando os resultados obtidos.

Aliás, essa conduta matreira tem sido a regra. A indústria e seus lobistas contratam advogados para escarafunchar eventuais brechas na legislação, com o objetivo único e exclusivo de burlá-la. Foi assim em 2004, quando o Governo editou Medida Provisória para liberar a propaganda de cigarros no Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1, sob o argumento de que o contrato internacional entre os organizadores da corrida e a Prefeitura de São Paulo havia sido firmado antes da promulgação da Lei nº 10.167, de dezembro de 2000.

Senhor Presidente, apelo para que o Governo não esmoreça como o fez daquela feita, cedendo às pressões do lobby da indústria do fumo, da rede de televisão hegemônica, da então Prefeitura petista de São Paulo, e do próprio Ministro de Estado dos Es-

portes. Foi deprimente ver o Ministro da Saúde e os dirigentes da Agência de Vigilância Sanitária, a Anvisa, dobrarem-se, humilhados, diante do lobby.

Rogo para que, ao menos desta vez, ainda sob o impacto benéfico da recente assinatura da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco, as autoridades deste País tenham vergonha na cara e não voltem a cometer semelhante comédia de erros.

Pela atenção de todos, o meu muito obrigado!

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ÍNDICADORES Setor agrícola recua 15,46% em 2005, apura CNA; câmbio e quebra da safra são motivos PIB do agronegócio tem queda de 4,66%

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O AGRONEGÓCIO EM 2005

Em R\$ bilhões

O PIB (Produto Interno Bruto) do agronegócio brasileiro registrou em 2005 uma queda de 4,66% em comparação com 2004, segundo estudo divulgado ontem pela CNA (Confederação da Agricultura e da Pecuária do Brasil).

Pelo estudo, o agronegócio, que engloba agricultura, pecuária e os segmentos de insumos e distribuição, teve PIB de R\$ 537,63 bilhões. Isoladamente, a agricultura foi o segmento que apresentou as maiores perdas no ano passado, com redução de 15,46%, passando de R\$ 100,78 bilhões em 2004 para R\$ 85,20 bilhões.

A CNA explica que os prejuízos da agricultura foram causados pela quebra da safra em razão da estiagem, pela elevação da oferta internacional dos produtos agrícolas, o que provocou a queda dos preços, e pelo câmbio desfavorável. "Com o real valorizado, a produção brasileira teve a competitividade bastante reduzida", disse o chefe do departamento econômico da CNA, Gentílio Pernambuco.

A previsão da safra de grãos no ano passado era de 132 milhões de toneladas, mas os problemas climáticos reduziram a produção para 113 milhões de toneladas. Os produtos que tiveram redução de faturamento em 2005 foram soja,

Para IBGE, dado diverge devido a metodologias

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

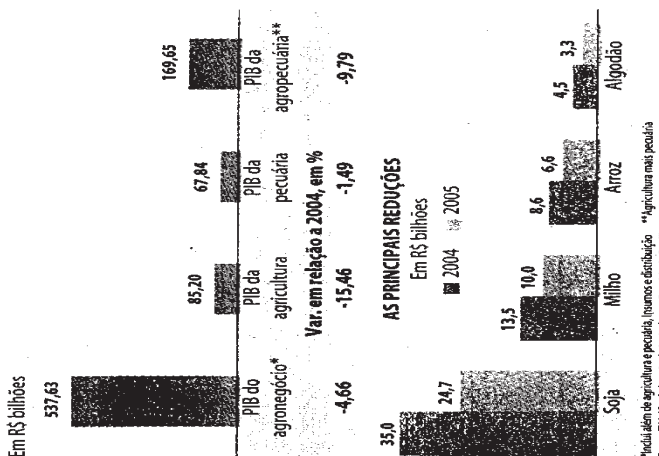
agricultura cresceu 0,8% em termos reais, sem levar em conta a variação de preços".

Por isso, o IBGE informa que são dados totalmente diferentes e não permitem a afirmação da CNA de que será necessária uma revisão para baixo do PIB.

O IBGE informou que a divulgação com a variação de preços, metodologia adotada pela CNA, deve acontecer até o final deste mês. "Aí, pode até ser que seja registrada queda na agricultura", disse Palis.

Para Gentílio Pernambuco, da CNA, essa diferença de metodologia não explica dados tão discrepantes. "Eles não acertaram nem a sinalização", disse Pernambuco, que reafirmou que o IBGE terá de rever seu PIB (do país e do setor agropecuário) para baixo.

Para Gentílio Pernambuco, da CNA, essa diferença de metodologia não explica dados tão discrepantes. "Eles não acertaram nem a sinalização", disse Pernambuco, que reafirmou que o IBGE terá de rever seu PIB (do país e do setor agropecuário) para baixo.



milho, arroz, algodão e trigo. Além disso, os produtores brasileiros de soja tiveram problemas com a ferrugem asiática. Mesmo com a ocorrência de febre aftosa em Mato Grosso do Sul e no Paraná, a pecuária apresentou queda menor, de 1,49%. O PIB pecuário foi de R\$ 67,84 bilhões, segundo a CNA. Assim, a agropecuária teve um

firmam que o IBGE teria errado ao divulgar um crescimento de 0,8% da agropecuária 0,8% em 2005. Além da retração no PIB no ano passado, a CNA avalia que o cenário deve prosseguir em 2006. "O setor está perdendo dinamismo", afirmou o chefe do Departamento de Comércio Exterior da CNA, Antônio Beraldo.

PIB de R\$ 153,04 bilhões, queda de 9,79% em relação aos R\$ 169,65 bilhões registrados em 2004. "Uma queda de quase 10% é um desastre para qualquer economia. É extremamente negativa", afirmou Pernambuco. Embora sejam calculados com metodologias diferentes, a CNA diz que os dados divulgados con-

DOCUMENTO A QUE SE

REFERE

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. SEM APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO.) – Sr. Presidente, sr^{as} e srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o artigo intitulado “democracia ou democracia!”, De autoria do empresário osmar zogbi, presidente da associação brasileira de celulose e papel (bracelpa), publicado no caderno de economia do jornal **O Estado de S. Paulo**, de 22 de março do corrente.

O autor lembra que o Brasil vive sob Estado de Direito, “que estabelece a ordem e permite que a sociedade brasileira conviva e logre alcançar o seu desenvolvimento” e, portanto, qualquer reivindicação deve seguir o rito das iniciativas conciliatórias e obedientes ao direito. Mas, lamenta o autor, não é isso o que vemos quando das reivindicações do MST. O artigo criti-

ca a ação promovida por mulheres da Via Campesina que invadiu as instalações da Aracruz Celulose no Rio Grande do Sul e destruiu um milhão de mudas prontas para o plantio e de um laboratório, desmantelando assim décadas de pesquisa genética.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

JORNAL	DIA/MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA:
O ESTADO DE S. PAULO	22 mar. 06	Economia	B	2310

Democracia ou democracia

Osmar Zogbi*

Hoje o Brasil vive sob o regime democrático. Como tal, erigiu e aplica um conjunto de leis que conferem a cada cidadão direitos e deveres. E é da natureza das instituições democráticas privilegiar as saídas pacíficas para qualquer tipo de conflito ou disputa.

Assim, é o chamado Estado de Direito que estabelece a ordem e permite que a sociedade brasileira conviva e logre alcançar o seu desenvolvimento. Neste caso, não há substituto para a democracia: as diferenças de opinião não podem ser simplesmente tratadas à margem da lei e por meio da violência. Qualquer movimento ou qualquer reivindicação devem seguir o rito das iniciativas conciliatórias e obedientes ao direito.

Lamentavelmente, não foi o que aconteceu no recente episódio de invasão das instalações da Aracruz Celulose, em Barra do Ribeiro, no Rio Grande do Sul, por um grupo de 2 mil mulheres sob a bandeira da organização Via Campesina. De forma oportunista, até por se tratar do Dia Internacional da Mulher, o grupo invadiu as instalações da empresa, deixando um rastro de destruição, após render os funcionários encarregados do acesso ao local.

Naturalmente, por suas características de extrema desfaçatez e gratuidade, o ato repercutiu intensamente nos meios de comunicação locais e internacionais: a que causa serve uma manifestação que fere os direitos de propriedade e põe em risco a vida dos trabalhadores?

E aí cabe uma outra questão: qual a extensão do dano de imagem do País no exterior? E forçoso reconhecer que o prejuízo é apreciável e pode ajudar a deslegitimar toda uma história de sucesso que o setor brasileiro de celulose, papel e florestas plantadas vem construindo ao longo do tempo. As imagens, por si só, são eloquentes: a destruição de um viveiro de produção de mudas de eucalipto e a perda de 1 milhão de mudas prontas para plantio e de um laboratório, com o desmantelamento de um trabalho de décadas de pesquisa genética. Importante frisar que o Brasil ostenta a posição de líder mundial em manejo florestal exatamente por realizar pesquisas de ponta. Para tanto o setor se utiliza apenas de florestas plantadas, que coexistem em harmonia com as florestas nativas. Isso significa que, diferentemente do que se possa pensar, a cultura do eucalipto ajuda a preservar as florestas nativas e sua biodiversidade, e não o contrário. Tanto é assim que as empresas do setor mantêm uma área de 2,6 milhões de hectares de florestas nativas preservadas, enquanto a área utilizada para a cultura do eucalipto e do pinus ocupa 1,6 milhão de hectares, destinados à produção da matéria-prima da celulose e do papel. E o papel é, sem dúvida, um dos insumos mais importantes para o dia-a-dia das pessoas, nas suas múltiplas aplicações: nas embalagens, na imprensa, no usográfico, na produção de livros e cadernos, nos produtos de higiene pessoal e nos reciclados.

Em paralelo, o setor mantém programas regulares de fomento florestal, por intermédio de parcerias com pequenos e médios produtores rurais, que passam também a desenvolver o plantio do eucalipto e do pinus lado a lado com outras atividades econômicas, como culturas agrícolas e a pecuária: uma forma de estimular o empreendedorismo, tão necessário ao progresso da Nação. Outros dados relevantes: gera mais de 100 mil empregos diretos, recolhe nos cofres públicos impostos da ordem de R\$ 2 bilhões (2005) e tem investimentos superiores a US\$ 14 bilhões no período de 2003 a 2012, além de exportações no montante de US\$ 3,4 bilhões em 2005. Ao final, o setor atinge hoje uma participação de 1,4% no produto interno bruto do País.

Todo esse esforço redundando em expressivas divisas para o Brasil, além de contribuir decisivamente para o desenvolvimento regional. A exemplo de Barra do Ribeiro (RS), o setor está presente em outras regiões carentes de investimentos e de oportunidades de crescimento para milhares de brasileiros, como o norte do Espírito Santo, o sul da Bahia e novas fronteiras como o Amapá, além de outras regiões em Santa Catarina, no Paraná, em São Paulo, Minas Gerais e Mato Grosso do Sul.

Em cada lugar em que atua, pauta sua conduta não somente por cumprir as obrigações legais, mas por investir maciçamente no desenvolvimento sustentável, que une ao desempenho econômico as ações de responsabilidade social e ambiental. Tudo porque o setor acredita que a democracia garante os direitos individuais e coletivos, bem como propicia o melhor ambiente para a solução de conflitos de maneira pacífica. Só assim será possível imaginar uma sociedade desenvolvida e cuja prosperidade decorrerá, em parte, da iniciativa privada. Acima de tudo, dependerá de planejamento e de políticas públicas mais incisivas no enfrentamento das questões sociais.

*Osmar Zogbi é presidente da Associação Brasileira de Celulose e Papel (Bracelpa)

O SR VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil foi surpreendido, dias atrás, com declarações do Sr. Louis Michel, Comissário Europeu do Desenvolvimento, contrárias à liderança de nosso País no setor do biocombustível.

Entre outras sandices, Sr. Presidente, o Comissário Europeu do Desenvolvimento disse que “o Brasil apresentou uma desvantagem grave no desenvolvimento deste tipo de produto em países menos avançados, como por exemplo nas Ilhas Maurício, que tentaram impulsionar o bioetanol e não conseguiram competir com o combustível brasileiro”. E o senhor Louis Michel reforçou sua acusação insistindo naquele que, em sua opinião, é o grande dano, provocado pelo biocombustível brasileiro, aos demais países do mundo: “ele tem vantagens competitivas enormes”.

A acusação seria apenas cômica, Sr^{as} e Srs. Senadores, se não revelasse uma série de outras características: petulância, inveja e, pior que tudo, desconhecimento dos níveis mínimos de diplomacia e civilidade exigidos do ocupante de um cargo como o de Comissário Europeu do Desenvolvimento.

Então, Sr. Presidente, um País é criticado exatamente por ter direcionado sua política energética, ao longo de décadas, para a busca de fontes renováveis? Mas não seria essa, no campo da energia, a receita do sucesso? Ou o que devemos condenar, simplesmente, é o sucesso, com o argumento tosco de que os bem-sucedidos atrapalham o progresso dos mal-sucedidos? A ser válida tal posição, seria o caso de condenarmos o Japão pelo sucesso de sua indústria automobilística? Ou os Estados Unidos, pelo sucesso na área de informática?

No Brasil, Sr. Presidente e Sr^{as} e Srs. Senadores, temos seguramente nossas mazelas. Muito temos pecado pela falta de planejamento e visão estratégica. No que se refere, porém, à matriz energética – e observem que falo apenas de matriz energética, do balanço entre fontes renováveis e não renováveis de energia –, não fomos dos mais imprevidentes.

Já na década de 1920, o Instituto Nacional de Tecnologia testava combustíveis alternativos aos derivados do petróleo, como o álcool da cana-de-açúcar. Décadas mais tarde, a necessidade de fazer frente às crises do petróleo nos levou ao Pró-Álcool, que, digam o que disserem, foi, sim, um programa bem-sucedido.

Hoje, Sr. Presidente, todos os caminhos se abrem ao *biodiesel*. O que só confirma, por sinal, as palavras proféticas do doutor Rudolf Diesel, que desenvolveu o motor que leva seu nome em 1895, o qual, por sua vez, foi exibido na mostra mundial de Paris em 1900, usando óleo de amendoim como combustível. Pois

bem! Em 1911, Rudolf Diesel afirmou que “o motor *diesel* pode ser alimentado com óleos vegetais e ajudará consideravelmente o desenvolvimento da agricultura dos países que o usarão”.

No Brasil, as cadeias produtivas dos diferentes óleos estão sendo avaliadas, para que, em pouco tempo, as matérias-primas típicas de cada Região sejam completamente exploradas. A soja, Sr^{as} e Srs. Senadores, poderá ser fonte de *biodiesel* em todo o País. Na Região Norte, utilizaremos também o dendê, o babaçu e a gordura animal; no Nordeste, além desses, a mamona, o algodão, o coco e o óleo de peixe. Nas demais regiões, muitas dessas fontes serão usadas, abrindo-se espaço ainda para o girassol e, no caso específico da Região Sul, para a colza.

Todo esse esforço, evidentemente, trará benefícios econômicos a nosso País: a substituição total do *diesel* importado, hoje ainda na faixa de 10% do consumo; a geração de milhares de empregos diretos e indiretos, em especial nas regiões menos desenvolvidas; e reflexos positivos na balança comercial, na medida em que formos capazes de exportar nossa produção excedente para os países interessados.

Não menos importantes, porém, são os impactos ambientais, e aqui passamos a falar de algo que interessa não apenas ao Brasil, mas ao Planeta como um todo. Ao investir pesadamente no biocombustível, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nosso País não fará nada mais que confirmar sua vocação para o desenvolvimento sustentável. Nunca é demais lembrar que no Brasil, atualmente, 44% da energia gerada provém de fontes renováveis. Isso, enquanto no resto do mundo, vejam só, 85% da energia consumida é de origem fóssil. Em artigo publicado na revista *Eco 21*, a pesquisadora Ivonice Campos alerta que “a contribuição do Brasil na emissão de gás carbônico para a atmosfera é de 0,41%, enquanto que a dos Estados Unidos, China, Alemanha, Rússia e Japão soma 65%”.

Em síntese, Sr. Presidente: nessa questão da matriz energética, estamos no caminho certo. E, justamente por estarmos no caminho certo, o de que menos precisamos, neste momento, são puxões de orelha ou chamamentos à sabotagem de nosso trabalho.

Faria melhor o Sr. Louis Michel se seguisse o exemplo do economista Ignacy Sachs, defensor da idéia de que o biocombustível traz “uma chance histórica para o Brasil, que tem experiências acumuladas ao longo de trinta anos com o Pró-Álcool e a maior biodiversidade do mundo, com amplas reservas de solos produtivos, recursos hídricos e climas diversificados”.

Faria melhor o Sr. Louis Michel se seguisse o exemplo de Bono Vox, vocalista da banda U2, que

veio a Brasília há poucos dias e elogiou os esforços do Brasil no desenvolvimento do *biodiesel*.

Se não quiser seguir tais exemplos, que ao menos nos deixe em paz, para que possamos, soberanamente, cuidar de nosso desenvolvimento econômico e contribuir para a preservação do meio ambiente em escala mundial.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado!

O SR. VALMIR AMARAL (PTB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, No dia 21 de março de 1960, ocorreu, na cidade de Sharpeville, na África do Sul, uma manifestação contra a Lei do Passe, que obrigava os negros sul-africanos a portarem um cartão para se locomover. Nesse documento, estava apontado o local ou locais aonde se poderia ir. Na prática, tratava-se de um instrumento limitador de um direito fundamental, que fazia com que os negros fossem considerados estrangeiros em seu próprio País.

Em protesto, cerca de cinco mil manifestantes reuniram-se em Sharpeville e marcharam pacificamente. A polícia do *apartheid* não contemporizou e, brutalmente, disparou rajadas de metralhadoras contra os ativistas. Morreram 69 negros, e cerca de 180 ficaram feridos.

A opinião pública mundial ficou estarrecida com a brutalidade da repressão e, pouco a pouco, se foi desvendando a condição de subcidadania em que viviam os negros, mulatos e descendentes de indianos na África do Sul. A Organização das Nações Unidas decidiu, em consequência, instituir, no dia 21 de novembro de 1969, o Dia Internacional Contra a Discriminação Racial, que passou a ser comemorado todo dia 21 de março, a partir do ano seguinte.

Atualmente, o tema do racismo, do preconceito e da xenofobia voltou a ocupar lugar de destaque nas agendas de governos de diversas partes do mundo. No Marrocos ou na França, Indonésia ou na Alemanha, em Israel ou no Sudão, em todos os quadrantes, viceja ainda uma vez a chaga do ódio racial.

No nosso caso, é preciso considerar a enorme dívida da nação brasileira para com os cidadãos negros. Uma dívida de caráter histórico, pois não custa lembrar que fomos o último País do mundo a abolir o regime da escravidão. Ainda hoje persiste a discriminação, pois todos os indicadores sociais da população negra encontram-se em patamar inferior ao da população branca.

Vejamos, Senhor Presidente, os dados extraídos do “Atlas Racial Brasileiro”, publicado pelo Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas – PNUD, em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais, com base em pesquisas do Instituto Brasileiro de

Geografia e Estatística – IBGE. É bem verdade que os indicadores melhoraram desde 1991, mas mesmo com o progresso entre os negros, as diferenças não diminuíram:

- 50% dos negros ou pardos são pobres (enquanto 25% dos brancos estão nessa condição);
- os negros representam, ainda, 60% dos pobres e 70% dos indigentes;
- quanto à expectativa de vida, a diferença entre as duas populações permanece alta. Um menino negro nascido em 2000 deve viver, em média, 5,3 anos a menos que um branco, Meninas negras vivem, em média, 4,3 anos a menos que as brancas;
- A mesma desproporção é encontrada quando se compara a mortalidade infantil. Uma criança negra tem 66% mais chances de morrer no primeiro ano de vida do que uma branca;
- Entre 1991 e 2000, a mortalidade infantil caiu 28,9% entre filhos de mães brancas e 32,9% entre as de negras.

Senhoras e Senhores Senadores, parte das diferenças materiais verificadas entre os segmentos constitutivos da sociedade brasileira deriva, é preciso dizê-lo, do racismo que a permeia.

O mito da democracia racial, de um país multiétnico e cordial, popularizado por Gilberto Freyre, não resistiu às investidas da moderna ciência sociológica. Ao que parece, mesmo o cidadão comum se apercebeu da inconsistência factual dessa tese, pois pesquisas mostram que, enquanto 89% dos entrevistados consideravam que o brasileiro é racista, apenas 10% disseram ser eles próprios racistas. Tais resultados chamam a atenção por dois motivos básicos: primeiro, pela amplitude da percepção do racismo pelo brasileiro; segundo, pela dificuldade em perceber-se como racista.

E é precisamente aqui que reside o valor de um símbolo como o Dia Internacional Contra a Discriminação Racial. Na raiz da atitude discriminatória está o preconceito – uma expressão de sentimentos negativos ou a manifestação de comportamentos hostis contra terceiros.

E o preconceito é sorrateiro e dissimulado, invade corações e mentes que, inadvertidamente, tendem a renegá-lo, dificultando ainda mais a sua percepção. E eu pergunto, Senhor Presidente, como combater algo de que não percebemos como real? Algo que não nos damos conta?

Extinguir o preconceito e a discriminação racial é, portanto, um trabalho lento e cansativo, mas verda-

deiramente indispensável. Não por acaso tivemos há pouco, no Senado Federal, a visita de representantes dos movimentos negros, que lutam pela adoção da política de cotas no ensino superior e querem a votação do Estatuto da Igualdade Racial.

Sabemos todos que são temas complexos e polêmicos. Particularmente, as ações afirmativas e as cotas continuam a suscitar as mais intensas paixões.

O debate não cessa de causar feridas, mas sua importância é imensa, pois, no limite, põe em contraste a defesa da igualdade formal, base do Estado de direito moderno, versus a interpretação de que a igualdade substantiva constitui um princípio mais abrangente,

capaz de ensejar a ampliação do conceito de cidadania, considerada a determinante central de um Estado igualitário e justo.

Enfrentemos o debate!

Era o que eu tinha a dizer, Senhor Presidente!

Muito obrigado. – Senador **Valmir Amaral** – PTB/DF.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas, a seguinte:

1

REQUERIMENTO Nº 915, de 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 915, de 2005, do Senador Alvaro Dias, que requer seja realizada, pelo Tribunal de Contas da União, auditoria no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a fim de investigar os contratos daquele Banco com empresas no exterior.

2

REQUERIMENTO Nº 40, de 2006

Votação, em turno único, do Requerimento nº 40, de 2006, do Senador Eduardo Siqueira Campos, que requer seja realizada, pelo Tribunal de Contas da União, auditoria nos recursos da CIDE aplicados no Estado de Tocantins.

3

REQUERIMENTO Nº 203, de 2006

Votação, em turno único, do Requerimento nº 203, de 2006, do Senador Alvaro Dias, que requer que sejam solicitadas ao Tribunal de Contas da União informações sobre a adoção das providências relativas à operação tapa-buracos promovida pelo Governo Federal, através do DNIT, com relação à execução de obras sem contratos no Estado do Paraná e em Minas Gerais.

4

REQUERIMENTO Nº 210, de 2006

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2006, do Senador Antero Paes de Barros, que requer ao Tribunal de Contas da União que seja realizada auditoria sobre a obra do Fórum da Justiça Federal em Mato Grosso, dirigida pelo Sr. Julier Sebastião da Silva.

5

REQUERIMENTO Nº 211, de 2006

Votação, em turno único, do Requerimento nº 211, de 2006, do Senador Antero Paes de Barros, que requer ao Tribunal de Contas da União que seja realizada auditoria sobre o Fórum da Justiça Federal em Mato Grosso, dirigido pelo Sr. Julier Sebastião da Silva, a respeito de publicação de revista autopromocional relativa à inauguração do Fórum 8 de abril, na cidade de Cuiabá.

6

REQUERIMENTO Nº 213, de 2006

Votação, em turno único, do Requerimento nº 213, de 2006, do Senador Jonas Pinheiro, que requer informações ao Tribunal de Contas da União sobre a adoção das providências relativas à operação tapa-buracos promovida pelo Governo Federal por intermédio do DNIT, com relação a execução de obras no Estado de Mato Grosso.

7

REQUERIMENTO Nº 217, de 2006

Votação, em turno único, do Requerimento nº 217, de 2006, da Senadora Serys Slhessarenko, que requer informações ao Tribunal de Contas da União referentes à existência de procedimentos de fiscalização, auditorias ou inspeções realizadas em relação aos gastos do Ministério das Relações Exteriores com a manutenção de representações brasileiras no exterior, no período de 1994 a 2002.

ORDEM DO DIA

Às 15:30 horas

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 272, de 2005)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 272, de 2005), que *altera as Leis nºs 10.355, de 26 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; 10.855, de 1º de abril de 2004, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro Social; 10.876, de 2 de junho de 2004, que cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social e dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do INSS, 10.997, de 15 de dezembro de 2004, que institui a Gratificação Específica do Seguro Social - GESS; 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das*

Autarquias e das Fundações Públicas Federais; e fixa critérios temporários para pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade Médico-Pericial - GDAMP.

Relator revisor: Senador Sérgio Guerra.

Prazo final: 25.4.2006

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 273, de 2005)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 273, de 2005), que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes e de Encargos Financeiros da União, no valor global de quinhentos e dezesseis milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor: Senador João Ribeiro.

Prazo final: 26.4.2006

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 274, de 2005)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 274, de 2005), que *acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; revoga o art. 3º da Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001; e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador Romero Jucá.

Prazo final: 28.4.2006

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275, de 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 275, de 2005, que *altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – Simples, em função da alteração promovida pelo art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e dispõe que o prazo a que se refere o art. 2º da*

Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para reutilização do benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005.

Relator revisor: Senador Jefferson Péres

Prazo final: 28.4.2006

5

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 7, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 276, de 2006)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 276, de 2006), que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de trezentos e cinquenta milhões de reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

Prazo final: 1º.5.2006

6

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 277, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 277, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e das Relações Exteriores, no valor de setenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil reais, para os fins que especifica.* (Apoio à população atingida pela febre aftosa)

Relator revisor:

Prazo final: 18.5.2006

7

SUBSTITUTIVO À

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a*

competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 66, DE 2005

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.054, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que *acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art. 52 da Constituição, para atribuir ao Senado Federal competência para indicar membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras.*

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2005 (nº 5.788/2001, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional de Conscientização da Esclerose Múltipla.*

Parecer favorável, sob nº 2.249, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Augusto Botelho, com a Emenda 1-CE, de redação, que apresenta.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2005 (nº 3.883/2004, na Casa de origem), que *acrescenta inciso ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir a ausência do trabalhador ao serviço, sem prejuízo do salário, na hipótese de participação em reunião oficial de organismo internacional ao qual o Brasil seja filiado.*

Parecer favorável, sob nº 2.148, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

11**EMENDAS DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 70, DE 2003**

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 70, de 2003 (nº 2.677/2000, naquela Casa), que *inscreve o nome de Alberto Santos Dumont, o Pai da Aviação, no Livro dos Heróis da Pátria*.

Parecer favorável, sob nº 200, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Wellington Salgado.

12**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 12, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 2006 (nº 1.396/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em novembro de 2001, e assinado pelo Brasil, em 10 de junho de 2002*.

Parecer favorável, sob nº 189, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

13**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 44, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2006 (nº 1.154/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica – OTCA, celebrado em Brasília, em 13 de dezembro de 2002*.

Parecer favorável, sob nº 199, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Marco Maciel.

14**REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2005**

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 2.202, de 2005, Relator: Senador Tião

Viana), do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2005 (apresentado pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa como conclusão de seu Parecer nº 24, de 2005, Relator: Senador José Maranhão), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica.*

15

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 2000 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 21, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que *altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (para assegurar a cobertura de despesas de acompanhante, no caso de paciente menor de dezoito anos, inclusive quando se tratar de internação em unidade de terapia intensiva ou similar).*

Pareceres sob nºs 711, de 2003, e 1.515, de 2005, das Comissões

- de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; e

- da Comissão de Assuntos Sociais (em audiência, nos termos do Requerimento nº 336, de 2003), Relator: Senador Leonel Pavan, favorável, com a Emenda nº 2-CAS, que apresenta, com voto contrário, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

16

PROJETO DE LEI DO SENADO **Nº 390, DE 2005-COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).*

Parecer sob nº 188, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado.

17

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 15, DE 2006
(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Emigração Ilegal, que *altera o Código Penal para criminalizar o tráfico internacional de pessoas para fins de emigração, e a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para inserir a mencionada conduta entre os crimes antecedentes da lavagem de dinheiro.*

18

REQUERIMENTO Nº 1.355, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.355, de 2005, do Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda informações a respeito de operações financeiras eventualmente efetuadas entre o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) com a empresa controladora do empreendimento *Beach Park*, localizado em Porto de Dunas, Ceará, ou com qualquer das empresas controladas por ela.

Parecer favorável, sob nº 162, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 52 minutos.)

**Agenda do Presidente do Senado Federal
29-03-2006, quarta-feira**

9h45 – Ministro Ronaldo Leal, eleito Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Rider de Brito, Vice-Presidente e Ministro Luciano Castilho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

10h00 – Sessão Especial destinada a homenagear o Ministro Nelson Jobim, Presidente do Supremo Tribunal Federal

Plenário do Senado Federal

15h00 – Senhor Paulo Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional de Municípios

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

15h30 – Candidatas ao concurso Miss Brasil 2006

Sala de Audiências do Senado Federal

16h00 – Ordem do Dia – Sessão Deliberativa – pauta sobrestada

Plenário do Senado Federal. – **Martha Lyra Nascimento** – Chefe de Gabinete Presidência do Senado.

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO
PARLAMENTAR**

ATA DA 1ª REUNIÃO DE 2005

Ata Circunstanciada da 1ª Reunião de 2005, realizada em 13 de dezembro de 2005, terça-feira, às 18h30, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à eleição de Presidente e Vice-Presidente.

Estiveram presentes os(as) Srs(as) Senadores(as):

Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)

Demóstenes Torres

Heráclito Fortes

Leonel Pavan

Teotônio Vilela Filho (suplente)

PMDB

João Alberto Souza

Luiz Otávio

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PL/PSB)

Siba Machado

Ana Júlia Carepa

Fátima Cleide

PDT

Jefferson Péres

Augusto Botelho (suplente)

Corregedor

Romeu Tuma(PFL)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Nessa condição, deixo a cadeira de Presidente e convido, nos termos do art. 88 do Regimento Interno, o Senador Romeu Tuma para conduzir o processo eleitoral.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, a definição partidária, que, acredito, será endossada pelos Srs. membros deste Conselho, indica, para Presidente, o Senador João Alberto Souza e, para Vice-Presidente, o Senador Demóstenes Torres.

Pediria que todos assinassem a lista.

Em votação a definição partidária.

(Procede-se à votação em escrutínio secreto.)

Dez votos elegendo o Senador João Alberto para Presidente e o Senador Demóstenes para Vice-Presidente. E um voto nulo, por engano do Senador, que acho que fez a assinatura...

Solicitaria que na Ata fossem registrados os nove votos a favor.

Convido o Senador João Alberto para assumir a Presidência.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA)

– Foi V. Ex^a que errou o voto.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Não. Escrevi o nome de V. Ex^a.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA)

– Aqui está. A assinatura é de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Não é minha, nunca. Tenho o traço para cima. Tive o cuidado de escrever só João Alberto. (Pausa.)

A minha assinatura está aqui. Está identificada.

Bem, convido os Srs. Senadores João Alberto, eleito Presidente, e Demóstenes Torres, eleito Vice-Presidente, desejando a ambos todo sucesso. Sei que é uma missão muito difícil, ainda mais agora, quando há um clima difícil de ser vencido. As vezes, temos que chamar um espírita, um evangélico e um padre para fazer um descarrego aqui, pela situação de an-

gústia em que vivemos. É uma missão muito difícil para ambos, mas a esperança é que Deus esteja do lado de S. Ex^as.

(Assume a Presidência o Sr. João Alberto Souza.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Um rabino também...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Um rabino também e um muçulmano, para podermos ter um trabalho ecumênico na busca de mais tranquilidade ao Senado. Mas que Deus os abençoe e que leve...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Assumo a Presidência e, em comum acordo com o meu Vice-Presidente, gostaríamos logo, em função dos processos que temos em mãos, de darmos encaminhamento a todos.

Quero agradecer a todos os Srs. Senadores esta votação que me foi dada e dizer que continuarei a ser o Presidente que sempre procurei ser, cordato, de comum acordo com os meus companheiros. E, acima de tudo, eu e o Vice-Presidente Demóstenes Torres tentaremos fazer justiça. Ser Presidente, como disse o Senador Romeu Tuma, é muito espinhoso. Temos que cortar nossa própria carne. Mas eu, o Senador Demóstenes Torres e os membros deste Conselho temos consciência de que, como juízes, teremos que fazer

tudo pensando, acima de tudo, na Nação e no bom comportamento que devemos ter como membros do Conselho.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, o Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Primeiro, quero cumprimentar o Presidente eleito, Senador João Alberto, e da mesma forma o Vice-Presidente, Senador Demóstenes Torres. Só que acabei votando, e não coloquei o nome. Mas a minha aprovação e o meu voto é para o Senador João Alberto como Presidente e o Senador Demóstenes Torres como Vice-Presidente.

Quero apenas deixar registrado esse nosso apoio irrestrito para que possamos ter, realmente, um Conselho que funcione e que possa também, às vezes, adotar posições duras, mas essenciais para melhorar o Congresso.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Na Ata constará a intenção de V. Ex^a.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Sr. Presidente, gostaria apenas de parabenizar nosso Presidente João Alberto e nosso Vice-Presidente Demóstenes Torres e dizer que este Conselho de Ética vai, realmente, cortar na nossa própria carne, quando for preciso, mas vai valorizar a cidadania. O principal alvo da ética na política, ou em qualquer profissão, é

sempre o cidadão. Tenho certeza que V. Ex^as desempenharão bem o papel em defesa do cidadão. O nosso País está passando por uma situação um pouco constrangedora, triste, justamente porque a ética não foi considerada nas atitudes tomadas ultimamente dentro do meio político deste País.

Tenho certeza de que os senhores saberão defender o cidadão, fazendo com que a ética seja respeitada e cumprida na Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador, queremos agradecer as palavras de V. Ex^a, com as quais concordamos plenamente, e dizer que aquilo que pudermos fazer tentaremos fazê-lo da melhor forma possível, tanto eu quanto o Senador Demóstenes Torres.

O Senador Demóstenes Torres gostaria de proferir algumas palavras para constar da Ata?

O SR. DEMOSTENES TORRES (PFL – GO) – Somente, Sr. Presidente, para agradecer aos nossos colegas por essa eleição, pela continuidade da confiança nas nossas pessoas – em V. Ex^a, como Presidente, e em mim, como Vice-Presidente.

Vamos lutar sempre ao lado do nosso Corregedor Romeu Tuma para que os Srs. Senadores continuem sendo referência para o Brasil e continuem se pautando pela ética, pelo decoro e pela seriedade, que, hoje e sempre, são requisitos bastante reclamados pela sociedade.

Fico muito feliz também de fazer parte do Conselho ao lado de V. Ex^a, que tem se mostrado um Presidente tão correto.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Muito obrigado.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Muito obrigado.

Agradeço a V. Ex^a e aos nossos colegas Senadores.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Um minuto, senador. Marcaríamos já hoje uma nova reunião em função dos processos que temos em mãos? Como faríamos?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – eu já devolvi para...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – exato, para a presidência. Porque teríamos que... Com o cronograma, não é isso?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – isso. V. Ex^a pode estabelecer o cronograma. Parece-me que, com o recesso, a não ser que faça parte da convocação, se houver, não poderemos andar com esses procedimentos. Então, a priori, poderíamos marcar para 15 de...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – se houver convocação, os conselhos poderão funcionar tranquilamente. Não poderão funcionar se não houver convocação. Poderíamos aguardar para decidir amanhã.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – está certo. Plenamente de acordo.

Não havendo mais assunto a tratar, encerro a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 19 horas e 1 minutos.)

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

ATA DA 1ª REUNIÃO DE 2006

Ata circunstanciada da 1ª reunião de 2006, realizada em 15 de março de 2006, quarta-feira, às 18h, na sala nº 6 da ala senador Nilo coelho, destinada à apreciação de matérias em tramitação no conselho.

Estiveram presentes os (as) Srs (as) Senadores (as):

Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)

Demóstenes Torres
Heráclito Fortes
Arthur Virgílio

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PL/PSB)

Sibá Machado
Ana Júlia Carepa
Fátima Cleide

PDT

Jefferson Péres
Augusto Botelho (Suplente)

PTB

Mozarildo Cavalcanti

Corregedor

Romeu Tuma (PFL)

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres –PFL/GO) – Sr^{as} e Srs. Senadores, havendo número regimental, declaro aberta a 18 reunião do conselho de ética e decoro parlamentar do senado federal.

Submeto à aprovação do plenário a ata circunstanciada da última reunião deste conselho, realizada

em 13 de dezembro de 2005, cujas cópias se encontram sobre a bancada.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (pausa.)

Aprovada.

Esta reunião destina-se à apreciação da seguinte matéria: denúncia nº 5, de 2005, formulada pela senadora Heloisa Helena, que requer ao presidente do conselho de ética e decoro parlamentar, senador João Alberto Souza, que promova a apuração preliminar e sumária dos fatos relatados na matéria publicada no jornal do Brasil, de 21 de outubro de 2005, caderno país, pág. 3, a respeito do senador Geraldo Mesquita Júnior.

Como relator deste processo, sugeri que, diante dos documentos juntados aos autos da denúncia em epígrafe, fossem ouvidas as seguintes pessoas: a senadora Heloísa Helena, subscritora da denúncia; o jornalista Hugo marques, autor da matéria; a Sr^a Maria das Dores Siqueira da Silva, servidora do gabinete do Senador Geraldo Mesquita Júnior; o Sr. Paulo dos Santos Freire, ex-servidor do gabinete do Senador Geraldo Mesquita Júnior, e o próprio senador Geraldo Mesquita Júnior.

Sugiro srs. senadores, que, para isso, façamos a reunião no dia 21 de março do corrente ano, às 10 horas, sendo que a senadora Heloisa Helena deverá ser oficiada, com a sugestão de que seja ouvida nessa data, porque S. Ex^a tem a prerrogativa de marcar dia, horário e local em que deseja ouvida. Caso não aceite ou esteja impossibilitada de aceitar essa sugestão, que conste no ofício que S. Ex^a designe local, data e hora para que possamos fazer a sua oitiva.

Submeto à discussão a sugestão do ilustre relator. Se alguém desejar usar a palavra para fazer alguma correção de rumos, por gentileza. (pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação a sugestão do cronograma. (pausa.)
Aprovado.

Quanto à oitiva do ilustre senador Geraldo Mesquita Júnior; ouvidas todas as testemunhas, designaremos a data para que S. Ex^a por último, possa ouvido.

Fica convocada a próxima reunião do conselho de ética para o dia 21 de março de 2006, às 10 horas.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 18h15min)

Documentos pertinentes à 1ª reunião:

1 – lista de presença (1 folha);

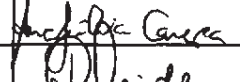
2 – requerimento do relator da denúncia 5/2005, senador Demóstenes Torres.

**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

1ª REUNIÃO DE 2006

**Em 15 de março de 2006, quarta-feira, às 18h, na Sala nº 6 da Ala
Senador Nilo Coelho**

LISTA DE PRESENÇA

Demóstenes Torres (PFL)		Gilberto Goellner (PFL)	
Sérgio Guerra (PSDB)		César Borges (PFL)	
Heráclito Fortes (PFL)		M ^o do Carmo Alves (PFL)	
Leonel Pavan (PSDB)		Álvaro Dias (PSDB)	
Paulo Octávio (PFL)		Teotônio Vilela F (PSDB)	
Antero Paes de Barros (PSDB)		Arthur Virgílio (PSDB)	
Ney Suassuna (PMDB)		Gerson Camata (PMDB)	
João Alberto Souza (PMDB)		Alberto Silva (PMDB)	
Ramez Tebet (PMDB)		Valdir Raupp (PMDB)	
Luiz Otávio (PMDB)		Pedro Simon (PMDB)	
Cláudio Machado (PT)		(Vago)	
Ana Júlia Carepa (PT)		(Vago)	
Fátima Cleide (PT)		(Vago)	
Jefferson Peres (PDT)		Augusto Botelho (PDT)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)		Valmir Amaral (PTB)	
Romeu Tuma (PFL)			

Presidente: _____

Visto: _____

Brasília, 15 de março de 2006

REQUERIMENTO Nº, DE 2006

Do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar sobre a Denúncia nº 5, de 2005, que requer a apuração preliminar e sumária dos fatos relatados na matéria publicada no Jornal do Brasil, de 21 de outubro de 2005, a respeito do Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

Senhor Presidente,

Diante dos documentos juntados aos autos da denúncia em epígrafe, entendo necessária e cabível a tornada dos depoimentos das seguintes pessoas: a) Senadora Heloísa Helena, subscritora da denúncia; b) jornalista Hugo Marques, do Jornal do Brasil, autor da matéria; c) Maria das Dores Siqueira da Silva, servidora do gabinete do Senador Geraldo Mesquita Júnior; d) Paulo dos Santos Freire, ex-servidor do gabinete do Senador Geraldo Mesquita Júnior; e, por último, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, conforme meu voto lançado no parecer de fls. 89/90 dos presentes autos.

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO
PARLAMENTAR****ATA DA 2ª REUNIÃO**

Ata Circunstanciada da 2ª Reunião de 2006, realizada em 21 de março de 2006, terça-feira, às 10h, na Sala nº 7 da Ala Senador Alexandre Costa, destinada à oitiva da Senadora Heloísa Helena, dos Senhores Hugo Marques e Paulo dos Santos Freire, e da Senhora Maria das Dores Siqueira da Silva, nos autos da Denúncia nº 5, de 2005.

Estiveram presentes os(as) Srs(as) Senadores(as):

Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)

Demóstenes Torres
Heráclito Fortes
Arthur Virgílio
Sérgio Guerra
Leonel Pavan
Antero Paes de Barros
César Borges (suplente)

PMDB

João Alberto Souza (Presidente)
Ney Suassuna
Ramez Tebet

Luiz Otávio
Gérson Camata (suplente)

Valdir Raupp (suplente)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PL/PSB)

Ana Júlia Carepa
Fátima Cleide

PDT

Jefferson Peres
Augusto Botelho (suplente)

PTB

Mozarildo Cavalcanti
Corregedor
Romeu Tuma (PFL)

Estiveram presentes, ainda, os Senadores: Romero Jucá, Juvêncio da Fonseca, Gilvan Borges, Heloísa Helena, Edison Lobão, Antonio Carlos Magalhães, Mão Santa e Wellington Salgado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Declaro aberta a presente reunião.

Srs. Senadores, tenho no Conselho uma série de processos, muitos dos quais por pessoas físicas, contra Senadores componentes desta Casa.

Acabo de solicitar o envio do processo de que foi Relator o Senador Demóstenes Torres sobre ainda o ex-Senador Duciomar Costa para poder arquivá-lo. Há processos outros que se encontram em minhas mãos ainda para serem despachados. Acabam de chegar mais três processos: contra os Senadores Arthur Virgílio, Eduardo Azeredo e Romero Juca.

Srs. Senadores, antes de iniciarmos a nossa inquirição de hoje, gostaria de despachar alguns processos que estio em minhas mãos e dos quais a Presidência já elaborou relatório.

Recebi correspondência do Senador Eduardo Azeredo que traz a este Conselho de Ética e Decoro Parlamentar esclarecimentos a respeito de episódio ocorrido há sete anos, quando concorreu à renovação de mandato de Governador do Estado de Minas Gerais. O tema já é de conhecimento da Casa, tendo em vista ter sido esse assunto tratado no âmbito das Comissões Parlamentares de Inquérito que estão funcionando no Congresso Nacional e que têm tido repercussão da mídia nacional.

Este Conselho, juntamente com a Corregedoria Parlamentar, tem o importante papel de garantir a responsabilidade do Senado Federal necessária à manutenção da credibilidade junto ao povo brasileiro

desta honrosa e indispensável Casa Legislativa. Tal como qualquer instituição, a honra desta Casa é o resultado da atuação de cada um dos seus membros, os quais devem atender exigências inerentes ao exercício parlamentar, especialmente servir de exemplo aos cidadãos do País em termos de retidão moral.

Cabe a este Conselho, portanto, a dolorosa tarefa de apontar “o fruto podre da árvore” para que os próprios membros da Casa tomem a decisão de extirpá-lo ou submetê-lo a tratamento sanitário, censura parlamentar ou suspensão temporária de mandato, de modo a evitar a contaminação dos demais membros.

Srs. Parlamentares, li detidamente o que diz respeito ao Senador Eduardo Azeredo. Vi que não existe absolutamente nada sobre o que este Conselho tenha que se pronunciar.

Em face do exposto, cumpre ao Conselho examinar somente os fatos ocorridos no exercício do atual mandato de Senador, e de mandatos anteriores, se forem continuação do atual, ou quando houver relação direta de prática delituosa com obtenção do exercício deste mandato, o que parece não se tratar do caso em exame, conforme relato por V. Ex^a, e que já é do conhecimento da Casa.

Assim sendo, Srs. Parlamentares, a Presidência pede o arquivamento desse processo que diz respeito ao Senador Eduardo Azeredo. E, pessoalmente, eu considero o Senador Eduardo Azeredo um dos senadores sérios desta Casa, voltado para o seu trabalho parlamentar. Não vejo como até destacar relator para esta matéria.

Existe um outro processo contra o Senador Eduardo Azeredo. Eu o estou lendo e o caminho me parece ser o mesmo.

Para o Arquivo.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB

– MA) – Com a palavra V. Ex^a. Para discutir.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) –

Sr. Presidente, o que V. Ex^a está a nos dizer é que há uma acusação quanto ao Senador Eduardo Azeredo por prestação irregular de contas quando candidato à reeleição em Minas Gerais, há sete anos.

O Supremo Tribunal Federal já assentou que merece apuração pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. O que tem que ser apurado é fato consentâneo, é fato contemporâneo ao exercício do mandato. Se o mandato atual for continuação de um outro, então aqueles fatos anteriores que ocorreram durante o mandato continuado também podem ser objeto de deliberação.

Muito bem. Então, uma outra hipótese aventada pelo Supremo Tribunal Federal e até decidida recentemente, nessa Legislatura, pelo Conselho de Ética e a decisão foi referendada pela Mesa da Casa, é que um fato delituoso, que possa ter acontecido anteriormente, mas que guarde proveito com o desempenho parlamentar, ou com a atuação parlamentar.

Muito bem. O Senador Eduardo Azeredo não está em nenhuma das três situações, o que recomenda a aprovação do despacho que V. Ex^a deu, mandando ao Arquivo o processo. Até porque isso não impede que as outras instâncias continuem a ser movimentar. O Ministério Público já faz sua apuração. A Polícia já faz outra espécie de apuração. E, o próprio Poder Judiciário poderá vir se manifestar sobre esse caso. O fato é que durante o exercício do mandato, se houver alguma infringência ética, que pode ser a prática de um crime, a prática de uma improbidade administrativa, ou mesmo de qualquer fato que não configure improbidade ou crime, mas desabone a conduta do Parlamentar, especialmente do Senador, aí deve haver a provocação do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Como esses fatos aconteceram há 7 anos, como V. Ex^a muito bem se reporta, e não têm qualquer nexo com o atual mandato, que desempenha o Senador Eduardo Azeredo, é óbvio que o Parecer de V. Ex^a tem que ser aprovado. Digo e repito, o que não impede que as outras instâncias de investigação e de julgamento continuem a atuar. O que nós não podemos fazer, segundo já determinação do Supremo Tribunal Federal, julgado pelo Supremo Tribunal Federal, é prosseguir uma investigação que não guarde qualquer consonância com o desempenho do presente mandato.

Daí por que, Sr. Presidente, concordo integralmente com o despacho exarado por

V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Nobre Senador Presidente, Srs. Senadores, a nossa função é aqui é muito difícil, pois somos obrigados, muitas vezes, a fazer o papel difícil, o de ser acusadores, promotores. Às vezes, as pessoas confundem os papéis. Já vi isto ocorrer nesta Casa, neste Conselho, ou seja, pessoas fizeram denúncias apenas porque eram adversários políticos ou simplesmente para fazer a fixação de um tipo: sou inflexível, sou a palmatória do mundo. Já vi isso acontecer.

Eu mesmo – sempre, Sr. Presidente – tomei a dianteira de trazer um caso a este Conselho, porque nós que estamos na vida pública somos sempre plausíveis: hoje é fulano, amanhã é beltrano, e depois somos nós.

Um fato inusitado ocorreu nesta Casa: o meu Partido começou a escolher o Vice-Presidente na eleição passada. Vários tombaram, e chegou a vez de me indicarem.

Da noite para o dia, apareci na capa de uma revista com a manchete: “Corrupção no Ministério da Integração”.

Fui acusado – e tomei a dianteira de trazer o caso a este Conselho – de ter permitido a corrupção nas cidades de Cocal, Jiparaná e de uma cidade de Goiás. Foi realmente uma época em que sofri muito. Fiquei muito chateado, porque não era verdade. E não era verdade por uma razão simples: eu, como Ministro, nunca liberei um centavo para qualquer dessas cidades, Cocal e Jiparaná. Durante a minha gestão no Ministério, nunca ninguém recebeu um centavo do Ministério. Além do mais, a Bancada da outra cidade, Catalão, tinha pedido 20 milhões, e eu liberei apenas três milhões. Os três estavam depositados no Banco do Brasil, a obra já tinha R\$82,00 de juros, o dinheiro não tinha sido movimentado e já tinham sido concluídos 100% da obra mesmo depois desse evento.

Porém, dois Senadores foram a palmatória. A imprensa telefonava para um desses Senadores, e eles diziam: “Não, mas já teve a situação tal em Catalão”. A gente explicava, mas eles queriam fixar posição. Lamento isso. Até hoje, quando os dois me encontram, eles me olham meio cabisbaixos. Eles pediram desculpas posteriormente, mas o mal estava feito.

Por isso, tenho sempre muita prudência quando vejo os ataques, as denúncias a companheiros. Se o fato for realmente comprovável, sério, nós, de maneira nenhuma, podemos nos fingir a isso, é a nossa obrigação. Agora, por “ouviu dizer?”, por fatos que já estão fora da nossa área, para querer, aqui, marcar posição, considero extremamente errado.

Por essa razão, Sr. Presidente, estou de acordo com o parecer.

Veja, o Governador do meu Estado é do Partido do Senador Azeredo. Portanto, S. Ex^a seria meu adversário. Mas acho que a pessoa do Senador Azeredo, até o momento, é irretocável. O que tenho de informações a respeito do Senador Azeredo é que S. Ex^a é um homem de bem, um homem que saiu do governo de um Estado poderoso com dificuldades, teve que voltar a procurar emprego; é um homem em quem, eu diria, com tranquilidade, eu votaria.

Voto pelo parecer de V. Ex^a, para arquivar, porque não estamos aqui, de maneira nenhuma, para marcar posição de cavalo do cão. Não, estamos aqui para fazer justiça. E a justiça, neste caso, é o arquivamento.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Muito obrigado, Sr. Senador.

Srs. Senadores, o art. 1º do Código de Ética e Decoro Parlamentar, da Resolução nº 20, diz o seguinte: “No exercício do mandato, o Senador atenderá às prescrições constitucionais e regimentais, e às contidas neste Código, sujeitando-se aos procedimentos disciplinares nele previstos.” “No exercício do mandato!”

Há também outro processo aqui, já relatado pelo Senador Demóstenes, a respeito do ex-Senador Ducimar, que hoje exerce o mandato de Prefeito de Belém do Pará. Este processo está prejudicado, porque o Parlamentar em questão não é mais Senador.

O processo também vai pano arquivo.

Srs. Senadores, recebi a seguinte denúncia:

“O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa autuou uma denúncia do cidadão Márcio José Acioly Xavier contra o Senador Romero Jucá. Argumenta o denunciante contra o Senador da República teria sido o único, exclusivo e verdadeiro administrador da TV Caburaí Roraima Ltda., durante o período de 28-11-1990 até 30-1-2004.”

A empresa tem como objeto social a execução de serviços de radiodifusão sonora, de sons e imagens, de serviços de televisão, O Senador não poderia dirigir essa empresa. Foi feita uma análise minuciosa desse assunto. Está provado que não existe nenhuma documentação que prove que o Senador Romero Jucá dirige essa empresa.

Consoante declaração de Secretaria de Serviços de Comunicações e Eletrônica do Ministério da Comunicação que não existe concessão de rádio, televisão para empresa TV Caburaí Roraima Ltda., ou sua sucessora, Produção Caburaí Roraima Ltda., nem existe no nome do Senador Romero Jucá concessão de sinal de televisão, supostamente da TV Caburaí. Além de não constar registro do mesmo nome como gerente ou responsável por qualquer sinal de televisão em Roraima. Os documentos aqui estão na fl. 83. Não há como inferir que o denunciado tenha efetivamente se utilizado de canal de televisão ou rádio, por ele dirigido ou gerido que afronta à ética e ao decoro parlamentar.

Anote o exposto, determino o arquivamento do processo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pois não.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Quem é o autor da denúncia?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Márcio José Acioly Xavier.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Qual é a atividade dele?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – É advogado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Consta só isso, que é advogado e não tem outra atividade.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Ele fez a denúncia como cidadão.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Na denúncia que ele faz, ele apresenta provas documentais?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Não apresenta provas documentais.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, V. Ex^a é de uma lucidez fantástica, é melhor arquivar isso.

Na Comissão de Ética, se formos analisar toda denúncia que vem contra os Senadores sem provas... porque se tivesse acompanhado de uma certidão de um órgão técnico que atestasse essa vinculação, tínhamos um motivo para julgar. Mas apenas a denúncia... Quero parabenizar o Senador...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Mas tenho que trazer o assunto ao Conselho.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Permite-se Sr. Presidente.

Veja bem, essa é uma hipótese, que em tese, ensinaria apuração pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Por quê? Porque é uma denúncia de uma atividade ilícita, praticada por um Senador durante o seu mandato. Muito bem. Só que a pessoa simplesmente alegou. V. Ex^a está afirmando que não há qualquer prova que configure esta prática ilícita e nem o denunciante faz menção ou junta qualquer documento, ainda que prova testemunhal demonstrando que o Senador Jucá, ainda que por interposta pessoa conhecida como “laranja” poderia esta administrando essa emissora de televisão. Dai por que, como disse o Senador Heráclito Fortes, alegar e não trazer o mínimo de subsídios para que possamos deslanchar o processo, não tem qualquer justificativa. Amanhã chega alguém e fala, Senador João Alberto, Senador Demóstenes, Senador Antero Paes de Barros, qualquer um de nós cometeu um delito “x”, entrou em uma loja e se apropriou disso, ou mandou matar um desafeto político, ou qualquer coisa semelhante. Acho que V. Ex^a faz muito bem. Qualquer denúncia que não tenha o mínimo lastro de probabilidade, qualquer indício, é simplesmente dar guarida a que adversários políticos ou desafetos pessoais, ou por quaisquer outros interesses, apareçam aqui e se utilizem de um palanque privilegiado, porque é transmitido para o Brasil inteiro, para dar vazão a esse sentimento, qualquer que seja ele. Então, V. Ex^a opera corretamente. Em tese, poderia ser deslanchado o procedimento, mas, como não há qualquer possibilidade, pelas investigações prelimi-

narmente feitas por V. Ex^a, de que isso seja verossímil, senão o arquivamento. Não há porque deslanchar o procedimento em uma situação como essa.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Srs. Senadores, a denúncia está inteiramente escorada em cópias de notícias veiculadas na imprensa, sem nenhuma sustentação. Assim sendo, não tenho outro caminho a não ser...

Mas gostaria antes, me permita, Senador... Há quatro anos, o Correio Brasiliense, em Brasília, publicou uma denúncia violenta contra mim, uma página, com a minha foto! Um cidadão de Santo André chamado Antônio Klinger de Oliveira Souza, parece que o nome é este, Secretário da Prefeitura, teria dado um desfalque na Prefeitura. O que aconteceu?

Tenho um irmão chamado Antônio Klinger de Souza, economista, professor universitário em Belém do Pará.

O Correio Brasiliense publica nesta página que o cidadão era meu sobrinho, filho do meu irmão, Klinger. O Klinger, meu irmão, não conhece Santo André. Não conhece o cidadão. Não sabe quem é este cidadão. Não tem a menor relação. Fiz um pronunciamento no Senado. Entrei na Justiça contra o Correio Brasiliense, pela própria Casa, mas até hoje não houve nenhum julgamento. Já fui chamado. E até hoje nada! E a minha imagem? Como ficou? Os jornais da minha terra publicaram com estardalhaço, e até hoje, em comícios no interior do Estado, levanta-se o problema “que eu tenho um irmão, um sobrinho corrupto, que roubava em Santo André.”

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – E Santo André é assunto do PT.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pois bem, Srs. Senadores, é com essa ótica que estou analisando estas denúncias aqui.

Denúncia contra o Senador Arthur Virgílio. Não tem sentido na denúncia que estou vendo contra o Senador Arthur Virgílio. Vai para o arquivo.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Senador Arthur Virgílio, esse eu quem relatar. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Evidentemente, vou examinar. Não vou nem encaminhar relator.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Mas isso é uma injustiça!
(Risos.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Nem vou encaminhar ao relator. Vou monocraticamente encaminhar ao arquivo. Também tenho outra denuncia...

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Sr. Presidente, quero a palavra um minuto.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Sou cidadão de Roraima, convivo lá. Essa televisão e tudo... Não sei se o Senador Romero Jucá é gerente ou não sei o quê. Instalaram dentro do terreno do Senador e foi essa a causa daquela comissão que houve recentemente quando o Senador Romero Jucá brigou com o Governador dizendo que S. Ex^a havia entrado lá para filmar. Não é que não tenha ligação nenhuma com esse sistema. Tem. Isso não podemos omitir nem negar. Talvez não tenha nada escrito, mas em Roraima todos sabem que a televisão é de S. Ex^a, e não há problema nisso aí. Agora se gera ou não, eu não entro no mérito, porque S. Ex^a não apresentou nem um documento e não podemos fazer nada, mas não pode ficar a imagem de que não tenha nada a ver com essa televisão. Tem realmente. Está situada dentro do terreno onde morava, na casa de 5. E?.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Essa é a acusação: que S. Ex^a e...

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Que ele é gerente

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – ...o dono.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Que ele é o dono? Dono do sistema?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A acusação é que ele é o dono do sistema. Não é que ele seja ligado.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Se tem documento, alguma coisa, não sei. Lá em Roraima todos... Se eu faço uma televisão dentro do terreno de minha casa, talvez ela seja minha, mas não sei. Não posso confirmar nada. Também não quero fazer confusão. Só quem que a verdade seja esclarecida.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Veja só, Sr. Senador, sem querer colocar... Se o Senador que mora na terra levanta a lebre dizendo que o que está sendo dito é verdade...

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Não sei. Nem li esse processo, nem nada... Estou dizendo que se fala em Roraima e que, realmente, por coincidência, essa briga que houve entre o Senador Romero Jucá e o Governador de lá foi em relação a essa televisão, porque ele entrou filmando lá e subiu... Parece que invadiu para filmar. A briga foi essa aí.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Augusto Botelho, estou analisando à luz dos documentos. Trouxe inclusive assessoria do Senado para trabalhar comigo. Estou aqui com os assessores do Senado – o Conselho de Ética e Decoro

Parlamentar é vinculado diretamente à Mesa do Senado –, e nessa denúncia não existe absolutamente nada que comprove. Não vejo nada. E papel. E publicação.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Nenhum Senador pode ter televisão, rádio ou qualquer coisa? Nenhum de nós pode ter televisão ou rádio?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Não. Um senador não pode dirigir.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Ah! Dirigir...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pode até ser proprietário.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Ser proprietário. Ah! S. Ex^a está dirigindo...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Nobre Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Senador, apenas uma sugestão: que seja, por iniciativa de V. Ex^a, concedida vista do processo.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Justamente, ao Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Não estou pedindo vista.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Senador, uma vez que V. Ex^a “levantou a lebre”...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Que S. Ex^a tenha prazo...

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Agora, até ser gerente... A acusação diz que S. Ex^a gerencia e que comanda.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – S. Ex^a não pode gerenciar. Nada.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Se ele não apresentou provas, não vou duvidar da Comissão.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Não consta propriedade dele. Não consta concessão. Pelos documentos, não consta nenhuma concessão em nome do Senador Romero Jucá. Mas V. Ex^a está afirmando que tudo leva a crer que S. Ex^a seja...

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Lá, em Roraima, todos acreditam que a televisão é dele.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Então seria...

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – A briga dele com o Governador foi em torno disso.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Seria correto que V. Ex^a pedisse vista, até porque coloca em suspeição todo o Conselho. Porque, como o Senador João Alberto disse e estamos... Então se tem alguém que tem conhecimento... porque a acusação é justamente esta: que S. Ex^a é proprietário do...

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Não posso acusar porque nunca vi nenhum documento de que S. Ex^a seja dono ou coisa nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – E não existem provas disto.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Mas os fatos... Em Roraima, todos sabem e dizem que a televisão é de S. Ex^a. Se é feita no quintal da casa dele...

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Nobre Presidente, na Paraíba já foi falado que eu era dono de empresas...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, posso fazer uma sugestão?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Aconselho V. Ex^a a pedir vista.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Estou aqui em nome... Se queremos... Penso que esta aqui é um conselho bem sério e que deseja apurar os fatos com verdade, então não fico...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza.. PMDB – MA) – Senador Augusto Botelho, quero evitar que este Conselho se transforme aqui em...

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – ...caça às bruxas.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Não pode haver esta denúncia, inclusive tenho duas denúncias aqui de dois Senadores...

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Concordo que denúncia sem documentação, sem comprovação, não sabemos nem como apurar.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – ...e vou conversar com os dois Senadores, um Senador contra o outro. Não podemos aceitar isso.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – De facções diferentes, politicamente diferentes e no mesmo Estado, acho que não é isso que...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – São denúncias meramente políticas, essa é a questão. Sei disso, e não gostaria...

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Sr. Presidente, mas no meu Estado todos acreditam... Porque também é este negócio: os parlamentares pegam as televisões e colocam em nome de "laranjas". Dizem que isso acontece no País. Eu já discordo dessa forma de concessão de canal de televisão por intermédio desta Casa, o tempo todo, para exercer esse poder. E sabemos disto: lá em Roraima as televisões são de dois grupos políticos, dos dois grupos que dominam o meu Estado há pouco mais de 30 anos...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, pela ordem. Quero apresentar uma proposta.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Eu tinha pedido a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Ouvi dizer, aqui ouvimos dizer de todos. Ora dizem que um é ligado ao jogo do bicho, ora dizem que o outro é ligado a não sei quem, porque somos vitrine, sempre. Já tive "n" vezes na Paraíba e ouvi "Não, o Ney acabou de comprar a rede tal." Não tenho uma rede de televisão. No entanto, já fui acusado "n" vezes, pelos adversários, de ser o dono às vezes do **Associados**, outras vezes de que eu comprei o **Jornal da Paraíba**, e nunca tive envolvimento, porque somos pessoas passíveis... Por isso, digo que aqui neste Conselho temos que ter um porte muito maior do que fora, porque aqui estamos fazendo as vezes de promotores, e não podemos deixar envolver política... Por isso, tive tanta tranquilidade de votar pelo arquivamento do processo do Senador Eduardo Azeredo, embora o Partido de S. Ex^a seja meu adversário na Paraíba. Aqui temos que nos despir da área política e de qualquer pensamento menor. Não estamos aqui para sermos acusadores. Estamos aqui para verificar o que tiver comprovação nos autos.

Queria, por essa razão, dizer se não tem nos autos, se é apenas de "ouvi dizer"... Quantas coisas já ouvi dizer aqui que são inteiramente infundadas? Nós, lamentavelmente, somos permanentemente vitrines. Não estamos aqui para fazer mal aos nossos companheiros, mas, sim, para averiguar o que seja sério e que possa criar danos à imagem do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Permite-me, Senador?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – "Dos atos contrários à ética e ao decoro parlamentar."

Art. 4º, § 2º "Dirigir ou gerir empresas [dirigir ou gerir], órgãos ou meios de comunicação considerados como tal pessoas jurídicas que indiquem, em seu objeto social, a execução de serviço de radiodifusão sonora..."

A proibição é "dirigir". Não existe uma prova a esse respeito.

Por isso, peço o arquivamento.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, eu queria fazer duas sugestões. V. Ex^a

assegura, na condição de Presidente do Conselho, que é quem mais zela pelas prerrogativas e pela imagem do Conselho, que não há prova documental. A palavra de V. Exa., para mim, e tenho certeza de que para toda Comissão, merece absoluta fé.

O Senador Augusto Botelho afirma: “Olha, ouvi dizer, mas também não tenho prova.”

Então, de duas, uma: ou o Senador Botelho pede vistas a V. Ex^a, que é uma prerrogativa que S. Ex^a tem; ou, caso negativo, vamos todos acompanhar a posição de V. Ex^a pelo arquivamento, até por uma questão de economia processual.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Senador Augusto Botelho, eu queria fazer uma ponderação a V. Ex^a, assim como o Senador Antero Paes de Barros. Veja bem: o processo veio a esta Comissão; o Presidente o analisou e entendeu que não há a menor condição de o fato ser verossímil porque S. Exa. obteve declarações, inclusive do Ministério, dizendo que não há concessão, que o Senador não gerencia etc. Mas a acusação, como eu disse anteriormente, é de que há prática de um ato aético, ou seja, a propriedade em nome de terceiro ou coisa semelhante.

V. Ex^a levantou uma lebre – e não temos como desconsiderar isso –; que, realmente, o que a denúncia aponta é verdadeiro, que V. Ex^a tem conhecimento porque, no Estado todo, todo mundo diz que o Senador Romero Jucá é o proprietário, como disse o Senador Ney Suassuna.

Então, V. Ex^a tem que decidir se pede vista do procedimento porque pode comprovar que isso é verdadeiro, ou, então, V. Ex^a irá concordar com o Presidente e, nesse caso, ficará mal...

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Não, concordo com S. Ex^a. ...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – ...para V. Ex^a, que levantou uma afirmação leviana contra o Senador Romero Jucá.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Não estou levantando uma afirmação leviana; estou constatando um fato que ocorre no meu Estado. Não posso afirmar e nem provar que o Jucá é dono de nada. Esse denunciante não comprovou nada, como o Presidente falou, não apresentou nenhum documento, mas, em Roraima, todo mundo está vendo a TV Senado. É lá que tenho que prestar contas das minhas atividades como Senador. Não posso me omitir quando um cidadão faz uma denúncia dizendo que é do Jucá, e eu ficar calado aqui como se concordasse que não é de S. Exa., como se não soubesse que aquilo foi feito num terreno onde ele sempre morou. Pode ser até que não seja dele aquela casa, que esteja em nome de outra pessoa, mas é a casa onde ele morou. Hoje

ele não mora mais lá. E foi onde houve uma briga com o Governador por invasão do terreno. Eu não vou pedir vistas porque não tenho nenhum documento para comprovar. Vou pedir vistas somente para atrapalhar? Não, eu não vou. Vou votar com Presidente para a ir ao Arquivo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Sr. Presidente, cheguei após o início da reunião. A pauta de convocação era para ouvir depoimentos a respeito da denúncia contra o Senador Geraldo Mesquita. Quando cheguei, V. Exa. estava concluindo sua explicação e disse que havia denúncia de um senador contra outro, uma coisa meramente política. Como se tratava de denúncia contra o Senador Geraldo Mesquita, pensei que estava se tratando também da mesma denuncia.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Não, estamos analisando outros processos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Pois é. Mas não está na pauta, não é?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Qual?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – O que está na pauta é a convocação...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sim, mas tenho o poder, como Presidente, de colocar em pauta os processos que estejam prontos...

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – V. Ex^a os está colocando extrapauta?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Exatamente.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Antes do processo objeto da convocação?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Exatamente.

Depois adentraremos...

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Então é o seguinte: com relação a esse processo extrapauta, vou pedir vistas porque penso que não podemos simplesmente... E aqui não se trata de ser ou não adversário do Senador Romero Jucá. Penso que este Conselho não pode não investigar. Se não tem prova, eu vou examinar. Se não tiver prova, eu vou dizer que realmente não tem prova.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, não-membro pode argüir.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Estou consultando se quem não é membro pode...

O Senador Mozarildo é membro, é titular.

Então, concedo vista deste processo ao Senador Mozarildo Cavalcanti até a próxima reunião, que se realizará na próxima terça-feira, às 10 horas.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Sr. Presidente, essas denúncias que chegaram ao Conselho de Ética deveriam ser repassadas a todos os membros da Comissão para tomarmos conhecimento. Por exemplo, essa denúncia me pegou de surpresa. Não sabia de nada, dessa denúncia contra o Jucá. Eu poderia muito bem ter analisado melhor. Eu gostaria que o Conselho de Ética, Sr. Presidente, quando recebesse denúncia contra qualquer Senador, adotasse por norma distribuir o material entre os membros da Comissão para tomarmos conhecimento desde o início da denúncia. Eu gostaria de solicitar a V. Ex^a que essa providência fosse tomada daqui para a frente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Como é que seria, teríamos que passar todo o teor de todo o processo?

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Não, a denúncia inicial fosse dada aos membros só para sabermos o que está acontecendo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Sorna. PMDB – MA) – Mas está na pauta.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Na pauta não está não.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Esta denúncia já teve pauta. Estamos agora analisando a extrapauta.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Peço desculpas, Sr. Presidente, porque não compareci a esta reunião.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Como colocamos o do Azeredo, do Duciomar, quando ele era ainda Senador.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Eu tinha conhecimento desses 2 itens da pauta.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Daí o direito do Senador pedir vista.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Permita-me, não sei o que está propondo o Senador Augusto Botelho. Creio que S. Exa. deseja é o seguinte. Todas as vezes que chegar a esta Comissão, portanto, às mãos de V. Ex^a, denúncia contra qualquer Senador, que os Membros deste Conselho sejam comunicados.

Quem tiver interesse em conhecer o inteiro teor da denúncia faria isso.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Perfeito. É uma boa medida. Pode ser. Comunica que entrou alguma coisa contra alguém.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Sorna. PMDB – MA) – Até já comuniquei verbalmente que existem outras denúncias para ser analisadas.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, pela ordem, se V. Ex^a permitir?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Peço até desculpas por interromper, mas tem havido uma superposição de apreciação de denúncias que chegam. Muitas coisas estão sendo encaminhadas à Corregedoria e ao Conselho de Ética. O caso dos dois Senadores vieram à Corregedoria, eu mandei que eles tomassem conhecimento e, por escrito, dessem uma informação preliminar, para depois fazer uma análise, um relatório e encaminhar ao Conselho de Ética, se fosse o caso. Como foi o caso do Senador Geraldo Mesquita que foi enviada para cá e para a Corregedoria. Ouvi o denunciante, a interlocutora sobre o problema de ter recebido ou não parte do salário, depois eu vi que já havia até designado o Relator, o Senador Demóstenes Torres, para o Conselho de Ética. Então eu encaminhei tudo cá. Eu não sei se esta postura da denúncia do Senador Mozarildo e do Romero Jucá, estou ainda fazendo a parte de investigação, como o Senador Augusto falou, carece talvez de alguma investigação. Eu não sei se competiria ou não à Corregedoria fazê-lo, desde que V. Ex^a concorde. Senão, a decisão é do Conselho. A Corregedoria, na hora em que chega ao Conselho, perde a eficácia, se não for pedido pelo Presidente do Conselho a continuidade da investigação.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Permita-me, Senador Romeu Tuma? O problema é que a Corregedoria tem funções distintas do Conselho de Ética. O Conselho é para apurar a prática de decoro, enquanto que à Corregedoria, basicamente, incumbe a tarefa de manter a regularidade, a urbanidade, a cordialidade da vida dentro do próprio Senado Federal, do Congresso Nacional.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Senador, eu não gostaria que V. Ex^a pensasse que estou intervindo naquilo que não é da minha competência.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Não, não. Jamais, Senador.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – É que, há muitos anos, no Senado, a Corregedoria tem auxiliado o Conselho de Ética em determinados fatos que

precisam de investigação. Para o Conselho de Ética, é mais difícil fazer a investigação in loco...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Claro. Dou um exemplo que envolveu a minha pessoa. Escaramuça entre dois senadores é da atribuição de V. Ex^a, que pode chegar à conclusão de que também é caso para o Conselho de Ética...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – O que ocorreu com o Mozarildo e o Romero Jucá foi um entrevisto em plenário. Por isso, pedi as notas taquigráficas...

Concordo com o Senador Demóstenes para não parecer que estou atravessando aquilo que não seja da minha competência.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Senador Romeu Tuma, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Pois não, Senador.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Estou aqui estranhando uma coisa. Em primeiro lugar, fomos convocados, conforme a pauta oficial, para ouvir o depoimento da Senadora Heloísa Helena, do Sr. Hugo Marques, do Sr. Paulo Santos e da Sr^a Maria das Dores. O Presidente tem o poder de mudar, de colocar extrapauta o que entender conveniente. Mas V. Ex^a está adiantando um outro assunto. Eu não posso ficar calado aqui porque V. Ex^a está falando no meu nome e no do Senador Romero Jucá, parecendo que foi uma troca apenas de acusação. Na verdade, quem foi acusado fui eu: o Senador Romero Jucá me acusou de dois crimes praticados como Senador, e eu o denunciei por essa acusação, para que S. Ex^a prove a prática desses crimes; caso contrário, que S. Ex^a pague pela acusação. Eu não fiz nenhuma denúncia contra o Senador Romero Jucá. S. Ex^a é que fez denúncia contra minha pessoa na tribuna e depois a reiterou aqui. Eu o representei tanto na Corregedoria quanto no Conselho. Eu não estava querendo puxar esse assunto aqui não; eu vim aqui preparado para ouvir depoimentos do processo que está em pauta contra o Senador Gemido Mesquita, mas, como fui citado nominalmente, eu tive que prestar esses esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Permita-me, Senador Mozarildo, V. Ex^a chegou um pouco atrasado à reunião. No início dos trabalhos, eu disse que iria submeter à apreciação alguns processos extrapauta. E o Plenário deu a sua aquiescência.

Assim sendo, essa prerrogativa...

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Eu não estou questionando o procedimento de V. Ex^a. O que estou dizendo é que, em tendo chegado já na discussão com o Senador Augusto Botelho, pensei até que se tratava da questão do Senador. Depois me

intirei do assunto. Agora estou me referindo ao fato de o Senador Romeu Tuma ter-se referido a uma outra coisa dizendo que foi apenas um entrevisto entre mim e o Senador Romero Jucá. E não foi isso. Como S. Ex^a citou o fato, quero deixar claro – e o processo já está nas mãos de V. Ex^a para ser encaminhado – que não foi pura e simplesmente urna briguinha particular entre mim e o Senador Romero Jucá...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Senador Mozarildo, eu não falei que foi uma briguinha, não. Era uma acusação até grave. É claro que tem de ser comprovada. Eu

não disse que era uma briguinha pessoal, não. Com todo o respeito à V. Ex^a, que foi muito cortês ao conversar comigo.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Permita-me um esclarecimento? Eu até gostaria de esclarecer ao Senador Mozarildo a esse respeito, se assim me permitir o Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pois não.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – O que acontece é que o Senador, nosso Presidente, João Alberto, está dando um despacho de admissibilidade, ou não, da acusação que foi feita. Então, S. Ex^a a submete ao Plenário. E o Plenário pode pedir reconsideração do despacho para cumprir o procedimento. Está-se sugerindo o arquivamento. Não é preciso colocar em pauta porque é despacho de mero expediente.

Mesmo extrapauta, poderiam entrar outras questões. Então, o Senador Mozarildo pediu vistas, ou para concordar com Presidente, ou para fazer um pedido de reconsideração.

Senador Mozarildo, como se trata de um despacho de mero expediente, e não de um procedimento de apuração, o Presidente pode fazê-lo. Inclusive, poderia também fazê-lo extrapauta.

Então V. Ex^a, assim como o Presidente, agiu de acordo com as prerrogativas que o Senado lhe oferece: V. Ex^a pediu vistas: ou para concordar com posicionamento ou para fazer um pedido de reconsideração, o que será apreciado na próxima semana.

Creio que como não se trata de um procedimento de pauta para decisão.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Um pedido de reconsideração da decisão do Presidente, não é?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Exatamente. V. Ex^a poderá acumulá-lo, porque regimentalmente é previsto. Aí sim, se o Presidente mantiver a decisão, V. Ex^a poderá recorrer ao Plenário da Comissão, e, posteriormente, até ao Plenário da Casa. Estas alternativas são regimentalmente previstas.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Suassuna, eu gostaria de pedir a presença de V. Ex^a à Mesa, até para ter uma conversa com o Senador Artur Virgílio, do PSDB. (Pausa.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Ele tem o direito do pedido de reconsideração. Está no Regimento. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Srs. Senadores, esta Presidência sempre mantém consulta às Lideranças. Por sugestão dos próprios Líderes, eu já tinha determinado o arquivamento do processo contra o Senador Romero Jucá, por falta de provas. Eu queria submeter ao Plenário se aceita a decisão prolatada pela Presidência.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, permita-me. Pela ordem.

V. Ex^a está então indeferindo o pedido de vista do Senador Mozarildo, porque já tinha uma decisão proferida por V. Ex^a e já apreciada. Muito bem. Então V. Ex^a não necessita submeter ao Plenário, a não ser que haja o recurso por parte do Senador Mozarildo. Se o Senador Mozarildo recorrer, aí cada Senador vai votar. E mesmo, diante dessa decisão, pode o Senador Mozarildo inclusive recorrer para o Plenário. V. Ex^a mantém essa decisão?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu mantenho essa decisão.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com a palavra V. Ex^a

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, eu não conheço, como nenhum Senador membro daqui conhece o teor da denúncia apresentada contra o Senador Romero Jucá. Eu não posso votar, neste momento, para saber se a decisão de V. Ex^a indeferindo está correta ou não. Por isso, eu pediria que o recurso fosse contra a decisão de V. Ex^a, que V. Ex^a mesmo está apresentando, fosse julgado em outra reunião, depois de conhecermos o teor da denúncia. Eu não tenho condições de votar agora “sim” ou “não”, eu não sei. Eu estaria votando no escuro.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Eu sugeriria, nobre Senador Jefferson Péres, que o Presidente fizesse um relato que fez antes de V. Ex^a chegar. Ouvindo o relato, V. Ex^a poderá ou não pensar de modo diferenciado. Se continuar pensando como está, é um direito de V. Ex^a ter esta posição.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Vejam bem, eu quero deixar bem claro. Eu não tenho **partis**, nenhum interesse em condenar ou absolver o Senador Romero Jucá, como não tenho com ninguém. Procuro ser absolutamente isento, porque posso votar

a favor ou contra qualquer Senador, até do meu Partido. Mas eu quero saber qual é o teor da denúncia.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente. Parece-me que a esta altura a questão é formal, não é uma questão de mérito mais. Até porque, se fosse de mérito...

Há uma decisão da Mesa ordenando o arquivamento, aceita pelas Lideranças, e há um recurso para o Plenário do Conselho. Esse recurso não precisa necessariamente ser decidido hoje, Sr. Presidente. O Senador Jefferson Péres tem razão. V. Ex^a pode receber o recurso, que será votado e apreciado na próxima reunião. Está liquidado o assunto. E fica mantida a decisão do Presidente. V. Ex^a é o Presidente e já decidiu. A autoridade do Presidente está em jogo. V. Ex^a está querendo manter, tenho observado, o equilíbrio do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado da República. V. Ex^a está agindo com toda lisura. O bom senso indica esta solução.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, apenas gostaria de fazer um apelo a V. Ex^a no sentido do acolhimento. Há uma manifestação de V. Ex^a claramente aprovada por todos os seus Pares, inclusive inicialmente o Senador Augusto Botelho levantou a possibilidade de pedir vista, não o fez, mas, posteriormente, o Senador Mozarildo Cavalcanti, que é membro do Conselho, e em podendo fazê-lo, pediu vista. Fica, então, aceito o pedido de vista do Senador Mozarildo Cavalcanti, com prazo concedido até a próxima semana, quando deliberaremos sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Antero Paes de Barros, quero prestar um esclarecimento. O que esta Presidência deseja? Não quero expor os Senadores. No momento em que criamos, no nosso Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, uma crise política com o envolvimento de Senadores em inúmeras denúncias, vamos transformar este Conselho em uma nova comissão parlamentar de inquérito. Se podemos resolver, se lemos tudo e não existe nada, por que ainda eu vou transferir para outra oportunidade? Se converso com todas as Lideranças e decidimos colocar um ponto final no processo, por que não fazemos isso?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Nobre Presidente, V. Ex^a solicitou informações ao Ministério das Comunicações?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pedimos todas as informações.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – O Ministério das Comunicações informou que não tinha...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Não existe nada contra o Senador Romero Jucá.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Tampouco é de S. Ex^a a propriedade ou a gerência?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Não há nada. Está aqui. Observem o tamanho deste processo.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Permita-me uma sugestão. O Presidente manteve a decisão, ou seja, S. Ex^a queimou a etapa do pedido de vista. Não há pedido de vista porque já tinha sido votado. Há, então, a possibilidade de apresentação de um recurso, o que é um direito do Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Mas S. Ex^a não apresentou o recurso.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Recorro da decisão ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Mas S. Ex^a não recorreu.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Não estou querendo...

Aliás, já foi dito aqui pelos Senadores Jefferson Péres e Ramez Tebet, não tenho interesse, apesar de adversário do Senador Romero Jucá. Se V. Ex^a está dizendo que tem toda a documentação que o inocenta, não vou dizer aqui contrariamente aos documentos. Não posso, como disse o Senador Augusto Botelho... Lá é uma parte do Brasil onde essa questão repercute. De lá que nos chegou a denúncia, de um jornalista. É muito importante que amanhã eu tenha condições de dizer que votei ou me abstive ou tomei qualquer outra decisão com relação a esse processo porque li. Eu nem li o processo. Nem vi a denúncia.

Não conheço. Se está tudo certo, Sr. Presidente, por que não temos uma semana para deliberar?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Então eu sugeriria, até aconselhado pelo Senador Ramez Tebet, que V. Ex^a, se quiser, pode fazê-lo. O Senador Mozarildo Cavalcanti apresenta o recurso. V. Ex^a deixa de apreciar o recurso neste momento. Na próxima semana, o Senador Mozarildo voltará aqui e proferirá sua decisão.

Pode até desistir do pedido de recurso. Pode dizer “estou desistindo porque acho que não há nada” ou “insisto porque estou trazendo as seguintes motivações novas, que podem ensejar o prosseguimento do procedimento”. Então, V. Ex^a manteve a decisão, fez bem, porque não concedeu o pedido de vista. Queimou esta etapa, ganhou uma semana. E o Senador

Mozarildo se recorrer, porque é um direito dele, poderá fazê-lo, e V. Ex^a poderá colocar imediatamente em votação. Como, parece-me, é o desejo dos Senadores que V. Ex^a conceda esta semana ao Senador Mozarildo para que na semana que vem, ou ele traga evidências de que esse procedimento pode se iniciar – não é um juízo de condenação do Senador Romero Jucá. Caso contrário, ele vai dizer, realmente analisei, não há nada e tal, e eu desisto do recurso. Se ele perde agora, poderá recorrer ao Plenário.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Até porque, Sr. Presidente, acreditando piamente na palavra de V. Ex^a que leu o processo, coisa que ninguém fez, que tem os documentos, o Conselho de Ética está no caminho de maior tranquilidade se disser: “Na semana que vem nós decidimos. Pronto. Arquivamos, porque, realmente, houve tempo para analisar e se concluiu. Porque o que não pode, e não é a questão só provincial ou paroquial do Estado de Roraima não, trata-se de uma denúncia que foi formulada ao Senado da República. Então, agora tem que se fazer... se amanhã, eu voltar com parecer dizendo que realmente concordo com o despacho do Presidente que vai arquivar, acho que está dando muito mais respaldo a essa decisão, porque se trata aí até de um adversário político, que não confundo isso enquanto membro do Conselho, a essa decisão de realmente de se arquivar o processo. Porque, senão vai ficar parecendo que eu não estava na reunião. O Senador Augusto Botelho levantou as questões e explicou, e, simplesmente, é arquivado. E as ponderações do Senador Jefferson Peres de ordem estritamente legal, do Senador Ramez Tebet que ponderou por mais uma semana, não vejo nada demais nisso.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Um minuto, Senador Heráclito Fortes. O que eu estou querendo evitar é expor o Senador. Tenho uma denúncia contra V. Ex^a e V. Ex^a sabe que não dei andamento a ela. Tenho aqui várias outras denúncias. Vamos denunciar todos nós aqui neste Conselho? Vou expor este Conselho. Vou expor? Agora mesmo há uma denúncia contra o Senador Arthur Virgílio. Há denúncia contra o Azeredo. Há denúncia contra Suassuna. Vou expor todo este Conselho? É isto que eu quero evitar. Se eu leio, se eu vejo, se acredito no Conselho, agora é um cidadão que entra, não é um Parlamentar. É um cidadão que entra para denunciar o Senador. Eu gostaria que nós acabássemos com isso. Agora, são denúncias, as mais estapafúrdias.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Essa denúncia, Sr. Presidente, já foi publicada, inclusive, nos grandes jornais, na grande imprensa nacional e em revistas. Então, eu acho que este Conselho pode

realmente arquivar o processo se não encontrou provas. Agora, o que custa, se temos mais uma semana até mesmo para eu chegar aqui e dizer que analisei e vi os documentos, e, verdadeiramente, há denúncia. No que tange a esta questão, não procede.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – E este é um ano eleitoral. Acho que é para todos os lados. E se nós pudéssemos acabar com as denúncias, e, diga-se de passagem, Senador Mozarildo, o senhor me permita, eu gosto de V. Ex^a, V. Ex^a é um Senador atuante, assim como é o Senador Romero Jucá, mas existe o problema paroquial lá de Roraima, entre V. Ex^a e o Senador Jucá, que por aqui passou, e não está aqui agora. Nós queríamos fazer a abstração desse problema local. Se os outros Senadores dissessem: “Vamos olhar esse processo contra o Senador Romero Jucá.” Mas o processo, vê-se Senador, ele não tem rumo, ele não tem sentido. Vamos apenas chamar a imprensa nacional para focalizar...

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Esse assunto já foi publicado na imprensa, Sr. Presidente.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, eu queria apenas lembrar que essa discussão toda está se dando sobre matéria vencida. V. Ex^a presidia a reunião quando colocou a votos a matéria, e o Senador Botelho pôs dúvidas por não ter conhecimento do teor. Eu, aqui ao lado, sugeri a S. Ex^a peça vista. S. Ex^a, então, disse que não pediria porque apenas tratava-se de voz corrente e não teria como depois provar.

A matéria foi colocada a votos. Após isso, o Senador Mozarildo chegou. Cabe a V. Ex^a decidir se recoloca a matéria em discussão, ou não. Nesse caso, o Senador Mozarildo apresenta o recurso. Lembro aqui que a matéria já tinha sido apreciada. V. Ex^a já estava no item seguinte, inclusive fazendo revelações...

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Mas ainda não tinha sido votada, não.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Não, já tinha sido votada...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Já tinha sido votada eu, inclusive, votei; o Ney Suassuna também... Eu votei e fiz, inclusive, comentário sobre o voto. Agora, V. Ex^a estava, inclusive, revelando à Nação um fato grave, uma denúncia contra o Senador Arthur Virgílio, que o País todo quer saber.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Jefferson Péres, V. Ex^a permita-me apenas um segundo que eu quero só ler, aqui, a denúncia.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio; após, concederei a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a tem toda a minha atenção.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Ele disse aqui: “Eu, Roberto Ramos, brasileiro, de maior...” Ele é de maior, quer dizer, se fosse de menor não poderia fazer a denúncia... Ele diz que quer a cassação dos meus direitos políticos... Aliás, ele não pede nem a cassação do meu mandato; pede a cassação dos meus direitos políticos, pelos motivos a seguir “1. Falta de ética, postura e decoro parlamentar 2. Crime de sonegação fiscal, formação e uso de caixa dois; 3. Uso da tribuna do Senado para atacar e desrespeitar a autoridade máxima do País; 4. Tentativa de desestabilizar um governo legalmente constituído em um regime constitucional.”

Então, ele diz que faltei com o decoro parlamentar quando uso, diariamente, os meios de comunicação para aparecer – imaginem o Gugu Liberato que aparece mais do que eu, não é? –, fazer promoção pessoal, fazer ameaças a outrem e ao Presidente, jogar ou fazer jogar a opinião pública contra uma autoridade constituída legalmente apresentando supostas denúncias e formação e utilização de caixa dois na campanha política de 1986 – ou seja, a prestação de contas se iniciou em 1994; ele me acusa de ter feito caixa dois em 1986 –, conforme declaração dada ao Jornal do Brasil, pág. 09, edição não sei de quando; na época, era a candidatura ao Governo do Estado do Amazonas.

Diz ele ainda que “...quando do uso da tribuna do Senado e utilizando da imunidade parlamentar, fazer ataques verbais [e aqui quem está sendo cassada é a Língua Portuguesa], ameaças físicas e descabidas ao mandatário máximo do País.” Isso é o Roberto Ramos, aluno do...

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Nobre Presidente, eu gostaria de saber como V. Ex^a decidiu.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Nós já tínhamos decidido. Se o Senador pedir a apreciação do Plenário, fazemos a votação.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – O PMDB vai apoiar a decisão de V. Ex^a porque apóia a Presidência e também a decisão tomada. Agora, estou muito triste de ver que podemos estar engrenando para um debate político no Conselho de Ética. Não é disso que

eu gostaria. Não podemos aceitar um besteiro desses, como acabou de ler o Senador Arthur. Isso deve ser levado ao arquivamento como acabamos de fazer em relação ao Senador Azeredo. Nós aqui não podemos pensar partidariamente. Quem ficar pensando partidariamente nesta Casa não merece estar neste Conselho, que deve estar acima de brigas partidárias.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A denúncia contra o Senador Arthur Virgílio, eu a mandarei de pronto para o Arquivo.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – De ofício.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – De ofício, como já encaminhamos para o Arquivo duas denúncias, a do Senador Eduardo Azeredo e a do Duciomar.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, quero pedir vista. Considero isso um fato tão grave que merece vista. Eu quero pedir vista.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Como recebi essa denúncia neste momento, mandei autuá-la e que voltasse conclusa a mim. Eu ainda não havia dado o despacho de arquivamento, mas esse será meu despacho.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Fica, de antemão, registrado o meu pedido de vista.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Esse processo do Arthur Virgílio está parecendo uma pilhéria. Vou votar formalmente.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente,

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – O que eu entendi o que é que houve nesta Casa. Houve, nesta Casa, uma decisão sob a orientação de V. Ex^a é o que me parece, com um breve relatório, mas, porém, relatório de conteúdo jurídico do Senador Demóstenes Torres, no sentido da improcedência da denúncia contra o Senador Romero Jucá. Tenho que me retirar, mas mantenho esta posição sobre o aspecto formal. O assunto, nessa parte, deve agora o Senador Mozarildo declarar, na minha modesta opinião, se ele recorre ou não da decisão.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Exatamente.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Se ele recorrer, eu voto a favor do recurso sem entrar no mérito, porque não há como V. Ex^a dizer: “Eu não recebo o recurso.” O senhor entendeu? Se tivesse como, vá lá. Então, o recurso é um direito dele, é isso que eu quero dizer.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Só queria esclarecer que não é parecer, é decisão monocrática do Sr. Presidente. Não há relatório.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – É uma decisão monocrática. Não há relatório.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com a palavra, primeiramente, o Senador Jefferson Péres, que já havia solicitado a palavra.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa “denúncia” contra o Senador Arthur Virgílio, essa bobajada, essa peça hilária mostra que V. Ex^a está agindo com muito senso de responsabilidade quando evita expor os Senadores, uma vez que qualquer de nós, dos 81, ninguém está blindado contra isso, está sujeito a que um desqualificado qualquer, por iniciativa própria ou “laranja” a serviço de adversários, todos nós temos, principalmente quando defendemos interesse público, fazemos muitos inimigos odientos até. De forma que, quando nada vai para o jornal é notícia incômoda: “Senador fulano de tal é denunciado ao Conselho de Ética.” Isso prova, em primeiro lugar, que V. Ex^a tem toda a razão em ter cautela contra isso. Está coberto de razão. E mostra o acerto, modéstia à pane, da minha proposta inicial e aceito.

V. Ex^a em casos assim, apenas comunica aos Senadores que há uma denúncia. Porque se fosse assim, por exemplo, no caso específico da denúncia contra o Senador Romero Jucá, se já estivesse em prática vigorando a minha proposta, todos nós já estaríamos hoje aptos a votar e confirmar o despacho de V. Ex^a, se fosse o caso. E isso. Mas, V. Ex^a, realmente, está agindo acertadamente, ter cautela.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com a palavra o Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente,

primeiramente, quero cumprimentar V. Ex^a. Acho até que, no sentido de preservação, porque veja bem, até uma bobageira dessa aí sai lá, não é nem imprensa nacional, sai lá na Internet: “Arthur Virgílio, no Conselho de Ética. Caixa 12 e 86.” Sai assim. Mal educado! Fala mal do Presidente! Acredito seguinte, V. Ex^a poderia, inclusive, pela função de V. Ex^a como Presidente do Conselho de Ética, nestas questões, fazer uma sinopsezinha, informando, olha chegou uma sinopse pequena, o assunto é esse, e está comunicado por escrito aqui para os membros do Conselho, sem a precisão inclusive dessa formalidade toda, de ler processo a processo, que é extremamente desgastante para o mandato parlamentar.

A outra questão, Sr. Presidente, quero, em parte, discordar do Senador Demóstenes Torres, quando

S. Ex^a diz: “Se for dada vista, ele poderá observar o processo e adendar com novas provas.” Não, porque V. Ex^a está decidindo com base nos documentos oferecidos a V. Ex^a. Com base nesses documentos, V. Ex^a está constatando que não há nenhuma prova, há uma certidão do Ministério das Comunicações, isso aqui é um besteiro e vai ao Arquivo.

Não se está impedindo que apreciemos a decisão de V. Ex^a e, se alguém tiver novas provas, abre-se um novo processo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Creio que é mais fácil, mais tranquilo, e resolveremos o problema.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Sr. Presidente, eu pedi a palavra já faz tempo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Sr. Presidente, trata-se de assunto importante. Desde quando fui Presidente deste Conselho, tenho me batido para ser cumprida a Constituição, que prescreve que, para abertura de qualquer processo de cassação de mandato, é preciso haver representação de Partido Político ou da Mesa Diretora do Senado Federal. Fora desses casos, não há abertura de processo! Consta no art. 17 do Regimento Interno que toda e qualquer pessoa pode fazer sua denúncia, etc., mas é fora da penalidade da cassação de mandato...

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Quem está propondo cassação de mandato, Sr. Presidente?

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – ...em razão da abertura do processo.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Não, isso não é abertura de processo. É apenas abertura de investigação feita pelo Conselho de Ética. Só a Mesa Diretora pode determinar... E outra coisa. Nós remetemos qualquer processo nosso à Mesa.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Não, mas o que temos que entender é o seguinte: qualquer investigação pode ser feita por nós. Se quisermos fazê-la, podemos fazê-la, mas não é obrigatório que a façamos. Não é obrigatório. Quando se tem penalidade inferior à cassação do mandato – conforme a Constituição determina, a pena de cassação só pode ser aplicada por meio de representação de Partido Político ou da Mesa Diretora –, o Presidente pode arquivar o processo quando quiser.

Agora, é bom senso, se S. Ex^a verificar a gravidade das denúncias oferecidas, que S. Ex^a encaminhe à Mesa Diretora do Senado Federal: “Olha, nessa Denúncia, existem informações que devem ser observadas.”

Passa-se pela Mesa, sem nenhum procedimento aqui do Conselho. A Mesa, no seu colegiado, vai apreciar “Olha, realmente, precisamos abrir um processo.” Isso porque essa história de investigação que fazemos aqui é um calvário para o Senador. Isso não pode continuar. Ou se abre um processo por denúncias de um partido político, pelas quais o partido se responsabilize, ou por denúncias da Mesa Diretora, pelas quais a Mesa se responsabilize. Não somos nós que vamos ficar, a toda hora, com essas “choramingações” que estio aí abrindo processo no Conselho de Ética. Temos que encerrar essa fase na vida deste Conselho. Temos que encerrar.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, permita-me...

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Permita-me, Senador Demóstenes, vários Senadores precisam sair, e eu queria saber se V. Ex^a vai colocar em votação ou não.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Vou colocar em votação...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, o Conselho de Ética, independentemente da abertura do processo de cassação, ou suspensão de mandato, pode aplicar, independentemente da Mesa, advertência e censura. Então, esse procedimento tem razão de ser.

É claro que, muitas vezes, serve – e serve mesmo – para adversários políticos, como disse V. Ex^a, promover o calvário. Agora, o que existe aqui é o seguinte: o Presidente deu um despacho de mero expediente; submeteu esse despacho à votação e foi confirmado. Agora, há um recurso. Aliás, não é um recurso formal, mas é um recurso a que tem direito, regimentalmente, o Senador Mozarildo. S. Ex^a apresenta o recurso e, se quiser, faz a sustentação indicando por que entende que deve abrir, ou não. Isso não quer dizer que estamos condenando o Senador Romero Jucá. Como disseram aqui vários Parlamentares.

Agora, neste momento, estamos sugerindo... E nesse aspecto não tem razão o Senador Antero de Paes de Barros pela mesma razão que V. Ex^a apresenta: é que este é um processo de investigação. Se decidir fazer a investigação, qualquer um de nós pode apresentar qualquer prova.

O Senador Mozarildo vai insistir no recurso, vai pedir uma semana de prazo para esse recurso ser apreciado? E nisso que o Senador Ney Suassuna tem insistido...

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Exatamente, e gostaria, Sr. Presidente, de deixar bem claro, até mesmo para dirimir qualquer parte política,

porque não podemos apegar aqui a questão e dizer assim: “Não, é uma questão paroquial, provincial ou não-sei-o-quê. Não, não é nada disso. Essa denúncia foi veiculada durante vários meses pela imprensa nacional. Eu, se tivesse o espírito também apenas paroquial, teria me aproveitado dessas denúncias e feito algum pronunciamento na tribuna, teria feito comentários no meu Estado, repercutindo a história, ou teria denunciado tudo ao Conselho de Ética. Não fiz isso. Quem fez foi um cidadão que encaminhou a matéria. Cheguei no momento em que se estava votando e, como V. Ex^a já repetiu aí, há documentos suficientemente comprobatórios de que a denúncia não procede, então, por que não me conceder o direito, na próxima semana, de trazer isso aqui? Então, estou recorrendo. Se não cabe o pedido inicial, posso fazer um pedido de reconsideração do Presidente; posso fazer um pedido de vista, que é o que fiz em primeiro lugar, o que couber... O que estou propondo é que tenhamos uma semana. Se eu, na semana que vem – conforme já disse V. Ex^a, não vi nem a denúncia nem os documentos que derrubaram a denúncia, vamos dizer assim –, trazer a minha palavra de que li e de que não constatei realmente nenhum indício, creio que é melhor para o Conselho e para o Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Mantenho o despacho de arquivamento das denúncias do cidadão Márcio José Accioli Xavier. São dois processos no mesmo sentido. Mantenho a decisão de arquivar.

V. Ex^a recorre ao Plenário e vamos submeter a decisão a votos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Isso, para que tenhamos, eu e outros Senadores que quiserem se manifestar, o prazo necessário para examinar...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Faço isso para resguardar os próprios Srs. Senadores. E o farei assim com todos os processos. Neste Conselho, Senador Mozarildo, enquanto eu presidir, irei resguardar sempre essa imagem dos Srs. Senadores.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Concordo com V. Ex^a e não estou tentando fazer o contrário.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Vou submeter a votos.

O SR. DEMOSTENES TORRES (PFL – GO) – V. Ex^a está recorrendo para pedir uma semana de prazo para apresentar as razões ou V. Ex^a está recorrendo da decisão para que se abra o processo imediatamente? Qual é o teor do recurso de V. Ex^a.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Não estou pedindo para que o processo se abra; não estou contestando a decisão do Presidente. Estou querendo um prazo para que eu examine e possa dizer: “Concordo plenamente. Mantenha arquivado.”

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pois não, Senador.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Faço uma sugestão: V. Ex^a não quer submeter a esta Comissão se precisa, ou não, de prazo de uma semana?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Jefferson Peres, quero evitar que, vindo hoje para o Conselho, já seja uma notícia nacional. Quero evitar que isso continue, Senador, sem prova, sem nada. Vamos nos submeter, durante uma semana, a dar entrevistas, a procurar outros Senadores, estou querendo evitar isso. E temos condições de evitar. Agora, se o Senador Mozarildo entender que há provas, S. Ex^a. pode entrar com um processo. Nós o recebemos aqui no plenário e vamos examiná-lo de novo. Agora, se o Sr. Accioly, que é jornalista também, que vive no meu gabinete querendo saber como está o assunto, telefonando quase todo dia... E eu vou me submeter a isso? Não estou nem mais atendendo telefonemas.

Quero submeter à votação dos Srs. Senadores se concordam com a minha decisão de encaminhar para o Arquivo esse processo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Eu gostada de que V. Ex^a colocasse a matéria em votação não simplesmente no sentido de quem concorda com a sua decisão.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pode ser nominal.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Não gostaria de que V. Ex^a colocasse dessa forma “Concorda com a sua decisão” porque, com a sua decisão, em tese, eu concordo. Em tese. O que estou pedindo é um prazo de até uma semana...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a está recorrendo para o Plenário?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Não da decisão de V. Ex^a, mas para ter o prazo de uma semana.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Vou submeter a decisão a votos. Mantenho.

Solicito que o Senador Demóstenes me auxilie no processo de votação, fazendo a chamada nominal.

(Procede-se à votação nominal.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, quero, por questão de coerência, dizer que

sou a favor do arquivamento. Agora, é inegável o direito do Senador de solicitar acesso ao processo.

(Procede-se à votação Nominal)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– O voto “sim” concede uma semana de prazo para S. Ex^a apreciar. O recurso de S. EX^a. é só com relação a isso. Como votou o Senador Heráclito? Votou com o pedido de S EX^a uma semana para dizer se concorda ou não com o pedido de arquivamento do Presidente. E esse o recurso.

(Procede-se à votação nominal)

O SR. ÂTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT)

– Sr. Presidente, vou apresentas a seguinte proposta à Mesa, uma preliminar. A minha tendência é votar “não”, votar com o Presidente, mas encaminhando da seguinte forma de votar com o Presidente e permitir que o Senador Mozarildo Cavalcanti tenha acesso a esses documentos.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Mas S. Ex^a. já tem esse direito.

O SR. ÂTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT)

– Então, ótimo, voto com

o Presidente. Se S. Ex^a desejar depois apresentar um adendo, “olha a decisão foi equivocada, quero repor o assunto.” analisaremos próxima semana. Voto “não”.

(Procede-se à votação nominal)

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS)-Não é um pedido que encerram mérito. V. Ex^a, como membro do Ministério Público, sabe disso. Então, qualquer de nós ou qualquer pessoa poderá dizer “Olha há um fato novo aqui. Analisei e vi.” Portanto, vou votar de acordo com o Presidente.

(Procede-se à votação nominal)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Quero dizer “sim” para que eu tenha a oportunidade de analisar o pedido, mas não estou votando contra a decisão do Presidente. Estou votando a favor, pela oportunidade de ter mais uma semana.

(Procede-se à votação nominal)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Então, quatro votos “não”, três votos “sim” e um a abstenção. Está mantida a decisão determinando o arquivamento.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Determino o arquivamento de todos os processos contra o Senador Romero Jucá que foram encaminhados ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar que tratam do mesmo assunto.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Os processos encaminhados pelo Sr. Mário José. Que fique bem claro isso.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Há mais processos... Já dá o... manda arquivar...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Na minha ausência, assumiu a Presidência o Senador Demóstenes Torres. S. Ex^a fez uma convocação para ouvir a Senadora Heloísa Helena, os Srs. Hugo Marques e Paulo dos Santos Freire e a Sr^a Maria das Dores Siqueira da Silva, nos autos da Denúncia nº 5, de 2005, conforme deliberado na reunião deste Conselho realizada no último dia 15.

A Senadora Heloísa Helena encaminhou uma correspondência ao Conselho. Peço ao Senador Demóstenes Torres que leia.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Solicitei que pudéssemos ouvir a Senadora Heloísa Helena, que fez a denúncia contra o Senador Geraldo Mesquita. S. Ex^a enviou um ofício com o seguinte teor.

“Faço o Ofício nº 3/2006 e informo a V. Ex^a que solicitei a rigorosa apuração de matéria publicada no Jornal do Brasil de 21 de outubro de 2005 – Caderno País, pág. 3. Nenhum dado novo tenho a apresentar.

Acaso V. Ex^a, mesmo com esses esclarecimentos, entenda necessário me ouvir, solicito que a reunião aconteça no meu Gabinete parlamentar, no mesmo dia proposto, às 13 horas.”

Muito bem, ela fez a denúncia, ela disse o que tinha a dizer está por escrito. Então, eu tinha pedido o depoimento, mas diante da afirmativa da Senadora Heloísa Helena, eu sugiro que o depoimento seja dispensado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Senador Demóstenes Torres é o Relator do processo. E o processo que foi aberto contra o Senador Geraldo Mesquita.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – A representação é de Partido, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A representação foi o PSOL que fez. Foi a Senadora Heloísa Helena pelo PSOL.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Quero esclarecer a V. Ex^a, Senador Jefferson Péres, que não foi um procedimento determinado. A abertura não foi determinada pela Mesa, conforme preconiza a Constituição. Estamos, na realidade, fazendo uma investigação preliminar, procedimento preliminar para caso nós encontremos qualquer indício que possa haver perda do mandato por falta de decoro parlamentar, ou mesmo suspensão do mandato, aí sim, nós encaminhamos à Mesa. Se entendemos que há uma falha, cuja punição mereça censura ou advertência, nós mesmo poderemos aplicar essas penalidades. Ou então, poderemos, ao final, determinar o arquivamento,

quando também o Senador Geraldo Mesquita, que já teve oportunidade de se defender previamente, fará, por escrito, uma nova defesa.

O SR. RERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – O Senador Geraldo Mesquita defendeu-se para V. Ex^a, na Comissão?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Defendeu-se para o Conselho, mandando por escrito as suas razões, que poderemos, oportunamente, distribuir, porque hoje ouviremos as 3 testemunhas. E fica, se conseguirmos ouvir as 3 testemunhas hoje, ouviremos, em seguida, o Senador Geraldo Mesquita, e, oportunamente, S. Ex^a terá oportunidade de fazer uma nova defesa por escrito, antes de submetermos a voto a deliberação, o resultado aqui perante esse egrégio colegiado.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Um desses depoentes é o ex-funcionário que fez as denúncias?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Perfeitamente, um deles. A sugestão era ouvir a Senadora Heloísa Helena que fez a denúncia. Depois o jornalista Hugo Marques, Jornal do Brasil, que aqui se encontra e fez a reportagem. Posteriormente, a pessoa que diz que o Senador se apropriava de parte do salário dele, e, ainda, a Chefe de Gabinete, que seria a operadora dessa divisão. Por último, o Senador Gemido Mesquita, e, em seguida, ele deterá vista dos autos para fazer sua defesa por escrito. Essa é...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PJ) – Sr. Presidente, eu queria apenas dar uma sugestão. Em casos, como esse, inclusive caso de pauta, tenhamos acesso ao processo com uma certa antecedência, para que a gente o leia, inclusive o depoimento prévio do Senador é importante. E não se estenda aqui em um vôo cego. E uma sugestão para V. Ex^a que a partir dos próximos casos, ou ainda nesse mesmo, ainda há como se recuperar o tempo.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Se V. Ex^{as} quiserem, eu posso dar agora ciência, inclusive, lendo essas partes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Mas, evidentemente, que isso vai demandar tempo. O ideal é que tenha conhecimento da matéria, pelo menos, 24 horas antes.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Inclusive, o Senador João Alberto já determinou que, a partir de agora, todos os procedimentos tenham...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza PMDB – MA) – Peço que faça entrar o Sr. Hugo Marques, que já assinou o termo de compromisso.

O primeiro Senador a inquiri-lo será o Senador/Relator Demóstenes Torres.

A SRa HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, a Senadora Heloísa Helena pede a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Por gentileza, que entre o Sr. Hugo Marques.

Com a palavra a Senadora Heloísa Helena.

A SRa HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Sr. Presidente, eu estava numa reunião em minha sala, e tive a informação de que o próprio Senador Demóstenes já tinha falado sobre as informações que eu prestei a ele. Até porque, eu nem sou parte de uma conspiração política safada contra senador nenhum, nem sou parte de nenhum bloco para proteger gente safada, acaso gente safada exista nesse processo.

Então, em função disso, eu disse ao Senador Demóstenes que o que fiz foi cumprir a minha obrigação, como eu fiz lá com outros Senadores, quando protocolei representações nos Conselhos de Ética. Assim sendo, só nesse sentido que eu disse que não tinha nenhum, absolutamente, nenhum fato novo a apresentar, e, então, não poderia prestar nenhum esclarecimento. Esclarecimentos poderão ser prestados todos ou pelo jornalista ou pelas pessoas que participaram diretamente, envolveram-se direta ou indiretamente, ou por personalidades políticas do Acre ou por funcionários dos Gabinetes. Então, só nesse sentido que não posso auxiliar no procedimento investigatório, porque, de fato, nenhum fato que possa ajudar eu tenho. Mas, como Presidente do PSOL, ficamos absolutamente... nos impõe que tivéssemos de pronto apresentado ao Conselho de Ética uma representação, fosse aberto um procedimento investigatório para averiguar se havia verdade ou não na matéria que havia sido publicada. Só nesse sentido, para deixar esclarecido para todos, que eu não apresentei dados novos, porque eu não os tenho. Se os tivesse, eu me sentiria na obrigação de fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Vamos aguardar um pouco o Relator da matéria.

Agradeço os esclarecimentos da Senadora Heloísa Helena.

Vamos dar prosseguimento à reunião.

Já está à mesa o Sr. Hugo Marques.

Os Srs. Senadores já estão em seus devidos lugares. É bom que se esclareça que dei em função do Senador Geraldo Mesquita, é porque os fatos acontecerem no exercício do mandato. Tivemos a denúncia de um Partido. Eu autuei e destaquei um Relator para a matéria. Vamos ter que ouvir as pessoas envolvidas.

Já tenho uma preliminar a esse respeito, e gostaria-mos que os Srs. Senadores tomassem bem atenção sobre o depoimento e o relatório que tem o Senador Demóstenes Torres.

Com a palavra o Sr. Relator, Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria de perguntar ao repórter Hugo Marques do Jornal do Brasil.

O senhor pode nos dizer como a fita Kassete, que ensejou a matéria de sua autoria, publicada no Jornal do Brasil envolvendo o nome do Senador Geraldo Mesquita chegou às suas mãos?

O SR. HUGO MARQUES – Senador, eu tinha feito uma reportagem em abril do ano passado sobre 9 parentes que o Senador Gemido Mesquita tinha contratado. Em uma semana, ele resistiu durante uma semana, mas ele me chamou em seu Gabinete uma semana depois e me disse: Hugo, eu quero pedir desculpas à Nação. Eu, realmente, contratei essas pessoas, e estou exonerando 12 servidores. Nunca vi assim um sucesso tão grande em termo de reportagem, fazer uma reportagem e ter uma resposta tão rápida. Ele pediu desculpas à Nação e aí uma pessoa me ligou do Acre, já na data da segunda reportagem, e disse-me: “Olha, o Gemido mesquita tem mais problemas. Tem uma pessoa que acabou de gravar umas conversas, um servidor dele, que queria lhe mandar essas gravações.”

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – O senhor poderia revelar essa fonte?

O SR. HUGO MARQUES – Eu queria não revelar, porque é a mesma fonte das duas matérias, entendeu? Porque essa pessoa é do Acre e conhece meu trabalho desde a CPI do Narcotráfico. Eu fui um dos repórteres que ajudou a denunciar o Ildelbrando. E a gente mantém um sigilo, até por questões de segurança. No Acre, o senhor sabe que muita gente Lá perseguida, eu mesmo fui ameaçado pela turma do Ildelbrando na época. Ele me ameaçou em frente do Deputado Moroni Torgan: “Rapaz, tu tá querendo lascar minha vida, tu vai se ver comigo.” Eu lhe disse: “Tu vai ser cassado e preso.” E foi o que aconteceu 3 meses depois. Aqui em Brasília, a gente corre menos risco, mas essas fontes lá no Acre correm muito risco ainda, apesar de a quadrilha estar presa lá, a gente preserva a fonte. Respeito muito o trabalho dos senhores, mas assim, eu não vou nem recorrer ao Direito Constitucional, vou recorrer ao direito da vida mesmo. Essas pessoas sofrem ameaças no Acre. Eu não sei a quem o Senador Geraldo Mesquita é ligado no Acre. Então, acho melhor eu não revelar o nome dessa fonte. Mas a fita chegou às minhas mãos. Confirmei a veracidade

dela. Nunca vi o Paulo na minha frente, só conversei com ele por telefone. Ele confirmou: “Olha, pode publicar que essa denúncia...” Tentei conversar com a Dóris, não consegui. Conversei com o Senador na época, o meu colega Sérgio Pardelas veio aqui conversar com ele. E o Senador confirmou que cobrava esse percentual, só disse, assim ele chamou: “Solidariedade militante”. Só que não é o que diz

o Paulo e a Dóris. No diálogo, os dois dizem... a Dóris, inclusive, diz que continua pagando... quando o Paulo pergunta para ela: “Olha, Dóris, você continua pagando?” Ela responde;” Continuo sim, continuo pagando com o meu salário.” Então, a fita chegou às nossas mãos, checamos a sua autenticidade, e quando vimos que era autêntica, ouvimos o Senador. Fizemos um trabalho direitinho E aí foi isso que deu.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)
– Quem fez a degravação da fita?

O SR. HUGO MARQUES – Eu fiz a degravação da fita.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Foi confirmada a autenticidade da fita?

O SR. HUGO MARQUES – O meu jornal não tem condições de me mandar para São Paulo, ouvir o Molina e fazer aquele monte de exames que a **Veja** e outros fazem. O que a gente faz? A gente liga para a pessoa, confirma que a voz é aquela mesma. Liga para colegas da pessoa. Os colegas dizem: “Ele gravou mesmo, pode publicar, que foi o Paulo que gravou.” Fazemos outro tipo de conferência, outro tipo de confirmação. A gente tem várias de confirmar. A própria pessoa diz: “Pode publicar, porque eu gravei mesmo. A voz é minha.”

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)
– De alguma forma alguém contestou a veracidade desta fita?

O SR. HUGO MARQUES – Ninguém. Não, ninguém contestou. Pelo contrário. Colocamos a fita para ele ouvir, e tem um dos trechos que ele fala até: “Hei, ta bravo isso aqui.” O próprio Senador Geraldo Mesquita falou essa frase no momento em que o Sérgio Pardelas colocou a fita para ele ouvir. E como ele já tinha tido alguns encontros com o Paulo, ele sabia que era o Paulo que estava falando.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)
– No início da matéria publicada no dia 22 de outubro, o senhor afirma que o Senador Gemido Mesquita recolhe 40% do salário dos servidores de seu Gabinete. Segundo o senhor apurou e informou na matéria, quantos, quais ou são todos os servidores que recolhem os 40%?

O SR. HUGO MARQUES – Nós sabemos de 3 servidores pelo menos envolvidos com isso. Um é o

Paulo, o outro é a Dóris. Já estão confirmados na gravação. E o outro é uma senhora que foi demitida durante aquela reportagem das contratações, cujo nome é Norma Sueli de Araújo. Quando ela foi demitida do Gabinete dele, ela teria passado a recolher o percentual de 40%. Agora é óbvio que este tipo de matéria é difícil. Em setembro de 2004, quando eu e mais dois colegas publicamos a matéria do mensalão do PT, denunciávamos que o Palácio tinha um esquema de pagar Parlamentares, no outro dia, eu cheguei a ser expulso de edifício de órgão público. As pessoas falavam: “Por que você não continua investigando direito?” Mas investigar como? Os Deputados batiam a porta em minha cara. O Roberto Jefferson quase expulsou a gente de seu Gabinete, quando fomos procurá-lo. O Janene nem nos recebeu. Quer dizer é difícil. Publica-se uma matéria dessas, as portas se fecham. O trabalho da imprensa é muito difícil. Eu não tenho poder da Polícia Federal para pedir uma busca e apreensão. O João Paulo Cunha nos fez publicar um direito de resposta com dinheiro da Câmara, dizendo que não existia o mensalão, nos xingou em Plenário. Então isso é difícil para a imprensa continuar investigando. A partir do momento em que você faz-se a primeira matéria, as portas se fecham e as fontes querem distância de você. É um problema complicado pra gente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Segundo o senhor apurou, como é que operava esse esquema? Como é que ele era feito? E com que finalidade?

O SR. HUGO MARQUES – Segundo o Paulo comenta, segundo o Paulo gravou e segundo a Dóris afirma, todo o mês o Paulo recebia R\$1.100, o Senador recebia dinheiro do Senado para pagar os funcionários, mas mesmo lá na ponta, a Dóris pegava os R\$1.000 – imagino eu que esse esquema era controlado no Gabinete em cada região que ele tem. Eles recolhiam R\$1.100 no Gabinete e o Paulo repassava R\$410 em dinheiro.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – O senhor me permite? Desculpe-me pela interrupção. Nós, Senadores, não recebemos dinheiro para repassar aos funcionários. Eles são funcionários do Senado, em cargo comissionado.

O SR. HUGO MARQUES – Sim, são pagos com verba do Senado.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Deposita em conta.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Ao contrário do que acontece na Câmara, onde existe uma verba de Gabinete e contatam quem eles querem. Já no Senado não. Nossos funcionários ocupam cargos comissionados. É um esclarecimento apenas.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Há um trecho aqui, como é que isso operava. Porque o que o Senador Jefferson Péres levanta é pertinente. O dinheiro não vai para o Senador que distribui o dinheiro. Ele é um funcionário contratado, nomeado, apresenta documentos, etc. faz exame de saúde, e, mensalmente o dinheiro cai na conta dele, uma conta aberta especialmente para receber.

O SR. HUGO MARQUES – Mas a denúncia que recebemos, na Câmara principalmente, mais que no Senado, é que 3 ou 4 Senadores estariam essa parcela do mensalinho dos servidores. E na Câmara, obviamente, que o **modus operandi** a gente não tem detalhes dele. Mas, na Câmara, nos disseram que tem alguns Parlamentares que ficam até com o cartão do banco, quer dizer, eles retêm o cartão do banco do funcionário, vão lá descontam, botam um funcionário para descontar o dinheiro e pagam em dinheiro aquela parcela, entendeu?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Mas em relação ao Senador Geraldo Mesquita, como é que teria operado esse desconto?

O SR. HUGO MARQUES – O Paulo, daqui a pouco, vai poder dar explicações bem detalhadas a respeito disso. Imagino, eu nunca o vi pessoalmente, não conversei mais com ele recentemente, que vá dar os detalhes desse procedimento. Pelo que o Paulo fala, ele devolvia o dinheiro para a Dóris. Ele só recebia na condição, com o compromisso de devolver os 410 reais todo o mês para a Dóris.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Então, tiravam do salário dele 410 reais.

O SR. HUGO MARQUES – Sim. É isso que ele fala e é isso que está gravado.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – O senhor entrevistou a Dóris?

O SR. HUGO MARQUES – Não conseguimos contatar a Dóris. Ela não quis nos receber, nunca. Pelo que soube, ela até teria escrito uma carta para o Senador assumindo toda a culpa do processo.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Mas me diga uma coisa, o senhor disse aí que ela confirmou que essa operação existia.

O SR. HUGO MARQUES – Sim. Na gravação ela fala. Ela fala assim: “Paulo, você aceitou porque você quis, você não foi obrigado a aceitar esse acordo não.” E todo o mundo fazia esse tipo de acordo. Aquilo não era um contrato, todos sabiam disso, aquilo era um cargo. E cargo se negocia. Ela disse que todo o mundo sabia no Gabinete. Esta **ipsis litteris**, é muito forte a fala. Ela repete 100 vezes na gravação, entendeu? A própria reportagem que nós publicamos, olha aqui, a Dóris aqui repete frase do Senador. Ela é a Chefe de Gabinete

de Sena Madureira; “Geraldinho carregou a funcionária Norma Sueli e cobraram o mensalinho” conforme revela a Dóris. “Irmã do cunhado do Senador, Norma foi uma das demitidas de abril e auxilia Geraldinho no Acre.” A gravação mostra que o Senador, no entanto, chegou a cobrar a quantia diretamente de Dóris. Olha o que que a Dóris fala para o Paulo. “Você sabe que o Senador, por várias vezes, me cobrou: Dóris e o dinheiro do mês passado”, diz Dóris a Paulo. É um dos trechos da gravação. Então está muito claro, pois há vários trechos que confirmam esse pagamento.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – O senhor sabe de quando a quando se operou esse esquema, teria esse esquema operado?

O SR. HUGO MARQUES – Com o Paulo que trabalhou lá 1 ano, foi durante 1 ano.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – E por que o Paulo resolveu denunciar?

O SR. HUGO MARQUES – Segundo o Paulo, na própria fita em que ele está conversando com a Dóris, ele estava passando por dificuldades e queria receber essa diferença.

Ele gravou 3 conversas. Na primeira conversa, quando ele aborda a Dóris, ele fala: “Olha Dóris, estou com dificuldades, minha família, você me conhece. Eu queria pegos os 5 mil que o Senador deixou de me pagar no ano passado.” Aí a Dóris fala: “Eu tenho que falar com o Senador.” Ela demonstra que o Senador é que tem controle do pagamento, do recebimento do mensalinho.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Para mim, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Algum Senador deseja fazer alguma pergunta?

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Se eu, porventura, redundar, não tem tanta importância. Na reportagem de sua autoria, o senhor afirmou que o Senador Geraldo Mesquita cobrava dos funcionários do seu Gabinete 40% dos respectivos salários.

O SR. HUGO MARQUES – Sim.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Confirma?

O SR. HUGO MARQUES – Sim, confirmo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Antes de publicar essa matéria, o senhor ouviu outros funcionários que não o Sr Paulo?

O SR. HUGO MARQUES – Ouvi, sim. Ouvi um ex-funcionário aqui do Senado. Ele está disposto a prestar depoimento Se o Senado quiser ouvi-lo. Mas como ele é um funcionário de carreira, ele está muito preocupado. Não vou dizer tudo o que falou não, porque,

como ele não quis gravar comigo, fica até um pouco antiético eu falar de uma coisa que eu não publiquei no jornal. Mas, pano senhor ter uma idéia, ele amplia as denúncias, ele diz o seguinte: “Hugo, não é só o pagamento do mensalinho de 40%. Tem problemas mais graves. Têm problemas do tipo escritórios fantasmas no Acre. Aquela coisa de passar nota fiscal para o Senado, cobrando uma despesa que nunca existiu lá. Na verdade, são Gabinetes fantasmas. Existe nota fiscal fraudulenta. Uma nota fiscal de uma empresa lá... Mas isso não tem como conseguir aqui no Senado, porque essa verba indenizatória... Na Câmara sim, às vezes, a gente denuncia um descuido de um Parlamentar que usa a verba para fazer campanha política. Mas no Senado é muito fechado, pois esses dados não passam por auditoria, esses não são auditados. Os jornalistas não têm acesso às notas fiscais.” Se a gente tivesse, a gente teria como investigar, Senador Virgílio. Mas a gente não tem acesso a elas. Mas as denúncias são graves. Nós ainda estamos investigando.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mas, nesse episódio concreto, jornalista Hugo, dos 40%, o Sr. Paulo foi o único que, efetivamente, se dispôs a gravar e que gravou?

O SR. HUGO MARQUES – O único que gravou. Mas outros funcionários, em **off** dizem; “Olha, pode investigar que vocês vão chegar lá.” Se queixar o sigilo, pegar o dinheiro que ficou na conta, o que foi repassado, os gastos, não sei como seria feito esse cruzamento. Mas, segundo esses servidores, pode investigar, que tem mais...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – A gravação que o Sr. Paulo fez da Sr^a Dóris, o senhor tem idéia se foi com autorização ou sem autorização da interlocutora?

O SR. HUGO MARQUES – Essa foi a gravação pessoal dele. Não sei como ele fez, mas ele ligou o gravador e gravou a conversa. O que eu sei é que foi o próprio Paulo é que gravou.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – A informação que eu tive é que foi sem ela saber Enfim, o senhor chegou a estar em Rio Branco e Sena Madureira?

O SR. HUGO MARQUES – Nunca. Em Rio Branco eu estive umas 3 vezes, mas há uma década. Recentemente, não.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O senhor já explicou que por razões de exigüidade de orçamento, não foi feito um periciamento da fita?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Não foi feito. Eu só mostrei a voz do Paulo para algumas pessoas que o conheciam. Essas pes-

soas disseram: “É o Paulo.” E o Paulo confirmou que o material era autêntico.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Estou satisfeito Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Algum outro Senador deseja fazer alguma pergunta ao Sr. Hugo?

Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sr. Paulo, nós agradecemos..

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Deseja fazer alguma pergunta, Senador Antonio Carlos Magalhães?

O SR. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – GO) – Ainda não.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Estamos encenando a inquirição do Jornalista Hugo César Marques.

O SR. HUGO MARQUES – Entreguei as cópias das fitas ao Senado duas vezes.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Elas estão aqui.

Muito obrigado, pela sua presença.

Com a palavra o Relator, Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Solicito a entrada do Sr. Paulo dos Santos Freire. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (José Alberto Souza. PMDB – MA) – O Sr. Paulo dos Santos Freire assinou o termo de compromisso, conforme art. 203, do Código de Processo Penal.

Passo a palavra ao Sr. Relator.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Perguntaria ao senhor qual o período em que o senhor trabalhou no gabinete do Senador (Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Trabalhei de 29 de março de 2003 a 28 de janeiro de 2005, sendo que de 2003 a.. no caso de março de 2003 a dezembro de 2003, trabalhei sem vínculo de trabalho, sem vínculo empregatício.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Como o senhor trabalhou? O senhor trabalhou lá no Acre? O senhor trabalhava onde?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Em Sena Madureira, no Município de Sena Madureira, no Acre.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – O senhor trabalhou de março de 2003 a dezembro de 2003 sem receber nada?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Não. Sem carteira assinada.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – O senhor recebia como?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Eu recebia através de um recibo. Recebia R\$600 mensais e assinava um recibo e passava para a Sr^a Maria das Dores.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Depositado em conta do senhor?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Não, em mãos.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Cheque?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Não, em espécie.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Quando o senhor teve emprego formal no Senado Federal?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – De janeiro de 2005, em 27 de janeiro de 2005... Não, de 2004, perdão, de 2004... a 27 de janeiro de 2005.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Exatamente um ano?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Exatamente um ano.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Qual serviço o senhor fazia pano Senador Gemido Mesquita?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Eu exercia a função de assistente parlamentar. Trabalhava lá no gabinete dele, em Sena Madureira. Trabalhava no computador, fazia ficha nas ruas de cadastro de pessoas, visitava as comunidades no interior do município e qualquer serviço que eu era ordenado eu faria.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Como o senhor recebia esse salário que o Senado lhe pagava? O senhor abriu unia conta?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Recebia através da conta bancária.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – O senhor teve que vir a Brasília, fazer exame médico, etc.?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Não. Fiz os exames no Acre mesmo, em Rio Branco, e o laudo médico foi enviado aqui para Brasília, para o Senado Federal.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – O senhor nunca veio a Brasília nesse período?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Nunca.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – O senhor trabalhou um ano e como o senhor recebia?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Recebia através de conta bancária. Mais ou menos dois dias úteis depois do dia 20, o dinheiro caía na conta.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Qual era o salário líquido e qual era o salário bruto do senhor?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Em torno de R\$1.100 bruto.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – E quanto o senhor recebia líquido?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Líquido eu recebia em torno de R\$1.060.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – O senhor ficava com todo esse dinheiro pano senhor?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Não. Eu ficava em torno de R\$ 600, R\$ 590, que todos os meses eu tinha que retirar do meu salário R\$ 410 e passar nas mãos da Sr^a. Maria das Dores.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Como o senhor passava? Tirava o dinheiro em espécie?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Isso. Eu ia lá no Banco, sacava, O mesmo momento que eu vinha do Banco já passava no gabinete e repassava o dinheiro para as mãos dela.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – A Sr^a Maria das Dores é a Dóli?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Dóris.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Ela trabalhava lá?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Isso. E assistente parlamentar do Senador.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Trabalhava também...

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Junto comigo. Isso. Em Sena Madureira.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – O senhor gravou esse depoimento, ou melhor, o senhor tem conhecimento do teor dessa fita que o Jornal do Brasil publicou na matéria dos dias 21 de outubro e 22 de outubro de 2005? O senhor tem conhecimento das matérias que fazem inclusive alusão a sua pessoa?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Tenho.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Esses diálogos foram mantidos entre o senhor e a Sr^a. Dóris?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Foram.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Quem gravou essa fita?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Foi um repórter.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Que repórter?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – O Sr. Romerito Aquino. Ele é correspondente do jornal Página 20.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – O senhor contou a história para ele? Como foi?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Foi. Ele...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Bom, o senhor trabalhou nesse período, pagou, e, então, foi demitido?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Isso. Fui... Quando... Em janeiro de 2005, repassei a informação para a Sr^a Dóris que eu não iria mais repassar os R\$ 410, porque devido à necessidade. Já estava há um ano repassando esse dinheiro. A partir do momento que eu não repassei os R\$ 410, logo em seguida veio a minha exoneração.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – O senhor passava... A que título era cobrado isso? A Sr^a. Dóris dizia que esse dinheiro era para quê?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Era para pagar o aluguel do prédio, que era R\$ 350, e o provedor da Internet, R\$ 60.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – O dinheiro era utilizado nisso?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Isso.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Com certeza?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Com certeza.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHAES (PFL – BA) – Era o que ela dizia.

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Era o que ela dizia e também era repassada a nota fiscal do provedor da Internet e o recibo do dono do prédio, inclusive era mandada na prestação...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHAES (PFL – BA) – Quem tirava esse dinheiro do senhor? Esse dinheiro era só do senhor?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Como?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Esse dinheiro era só do senhor?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Sim, Senador. Esse dinheiro...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Quero ajudar, Sr. Presidente. Tenha paciência.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu sei, Senador. Estou plenamente de acordo com V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHAES (PFL – BA) – Vou ficar calado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Por favor, não faça isso. Pode falar à vontade. É porque estava falando o Relator e ele disse que o senhor estava ajudando para os esclarecimentos.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Ao contrário de outros relatores, se alguém quiser interferir, estou atrás da verdade. Se V. Ex^a quiser perguntar, não há problema algum, V. Ex^a ou qualquer outro.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Desculpe-me, Senador.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Muito bem.

Então, esse dinheiro era utilizado R\$350 para pagar o aluguel e R\$ 60 para pagar

o provedor. O senhor entregava esse dinheiro para a Sr^a Dóris, retirava, etc.

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Isso.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – A Sr^a Dóris dizia que o Senador Geraldo Mesquita Júnior tinha conhecimento disso?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Com certeza. Tinha conhecimento desde o primeiro momento. Já entrei lá sabendo que esse dinheiro ia ser retirado do meu salário.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Mas estou dizendo o seguinte:

o Senador sabia disso ou isso era coisa da Sr^a Dóris?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Ele sabia, inclusive ela chamou uma outra testemunha lá para estar junto comigo – não é? – dizendo que esse dinheiro ia ser retirado, que era uma ordem, uma determinação do Senador Gemido Mesquita.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Quem era essa outra testemunha?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – E o Sr. Rivaldo Severo.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Essa pessoa acompanhou, sabe, ouviu a Sr^a Dóris utilizar o nome do Senador para essa finalidade?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Isso. Ele estava na sala junto comigo.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – E ele também era funcionário do...

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Não.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – O senhor realmente trabalhou lá?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Trabalhei. Ele foi a pessoa que me indicou para trabalhar lá.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – O Sr. Rivaldo?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Isso. O Rivaldo Severo.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Que ligação o Sr. Rivaldo Severo tem com o Senador Gemido Mesquita?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Na época era ligação de campanhas políticas.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Correligionário? (Pausa.)

Quem foi que admitiu o senhor lá? O senhor tratou da admissão do senhor com o Senador Gemido Mesquita?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Não. Quem fez toda essa tratção foi a Sr^a Dóris.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Inclusive foi ela que lhe comunicou que, por ordem do Senador, iria retirar do salário do senhor R\$ 410 por mês?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Isso. Isso mesmo.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Pelo que o senhor percebeu, a Sr^a Dóris tinha autoridade para falar em nome do Senador ou utilizava o nome do Senador em vão? Ela tinha contato com o Senador?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Ela tinha autoridade, no entanto foi ela quem tratou da minha contratação.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Mas ela negociava? Por exemplo, ela pagava outras despesas do Senador?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Pagava sim.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Que tipo de outras despesas ela pagava?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Hotel. Tipo, por exemplo, frete de carro, ela pagava.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Algum outro funcionário que trabalhou ao lado do senhor também contribuía?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Não, lá em Sena Madureira quem trabalhava era só eu e ela mesmo.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Ela disse que também retirava parte do salário dela para custear despesas do Senador?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Várias vezes reclamou para mim que era obrigada para pagar do salário dela despesas.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – O senhor tem conhecimento, ela dizia que com os outros

funcionários também era o mesmo sistema, quer dizer, aplicava-se para todos os funcionários?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Não. O conhecimento que tenho era só em Sena Madureira.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – A Dóris, quando falava em nome do Senador, também fazia um trabalho político? Ela cumpria, por exemplo, promessas do Senador? O Senador prometia que iria aparecer no dia “x” para proferir uma palestra ou para negociar um acordo político e o Senador aparecia... Ela falava pelo Senador e o Senador cumpria?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Cumpria sim. Ela marcava reuniões e o Senador comparecia.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) As únicas pessoas de que o senhor tem conhecimento é o senhor próprio e a Dóris.

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Isso.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – A Dóris continua trabalhando no gabinete do Senador?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – A última informação que tive foi que ela continua sendo assistente parlamentar dele ainda.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL — GO) – Depois que o Jornal do Brasil publicou essa matéria, o senhor teve alguma ameaça, uma proposta de acerto para o senhor não vir aqui, o senhor foi procurado, de certa forma, por alguém?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Não.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Nem ameaça, nem proposta de acerto, nem nada. A coisa ocorreu normalmente.

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – A proposta de acerto... Foi proposto aqueles R\$5 mil, que estou requerendo. Ele mandou um assessor dele me procurar, chamado Chiquito, inclusive ele visitou o Município de Sena Madureira. Eu conheço ele. E levou R\$5 mil e um recibo muito confuso, ao qual eu me recusei a assinar, porque o recibo estava tentando me incriminar. Eu não peguei os R\$5 mil. Estava ele e uma outra senhora, que não se identificou e que começou a contar o dinheiro acintosamente na minha frente, mas eu não aceitei devido o recibo.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Então o senhor recebeu uma visita de alguém com R\$5 mil, uma pessoa chamada Chiquito, dizendo que estava fazendo o pagamento do que lhe era devido, que o senhor já tinha adiantado?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Isso.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Mas o senhor não aceitou?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Não aceitei devido o recibo.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Qual era o teor do recibo? O que falava o recibo?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – O teor do recibo estava dizendo o seguinte: que eu desconhecia o que eu tinha para a imprensa e também eu estava, não tinha conhecimento do caso que aconteceu em Sena e quem era responsável era a Sr^a Dóris.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Me diga uma coisa. O senhor procurou acertar com a Dóris de alguma forma, o senhor disse à Dóris “se não me pagarem vou levar esse caso a público”? O senhor disse a ela?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Disse inclusive na gravação.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – E antes?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Não.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – O senhor ligou para ela e falou “estou sendo mandado embora e, se não me pagarem, vou fazer barulho”? O senhor disse isso?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Não.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – O senhor já resolveu gravar diretamente? Por que o senhor saiu dali e procurou um jornalista e não procurou a Dóris para receber o dinheiro?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Porque eu tinha poucas esperanças de receber esse dinheiro dela.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – O senhor, então, foi direto ao jornalista e disse “tenho essa notícia”, e o jornalista sugeriu ao senhor que fosse feita a gravação?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Sugeriu porque não tinha outra prova, não é?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – A Dóris, naturalmente, não sabia que estava sendo gravado?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Não.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – A gravação foi feita como?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Foi feita através de um telefone – fax, viva voz.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – O senhor ligou para ela e gravou?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Isso. Gravei.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Quantas gravações o senhor fez?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Foram três gravações.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sempre com assistência desse jornalista?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Isso.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Esse jornalista é ligado a algum inimigo político do Senador?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Não tenho conhecimento.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Algum desafeto político ou adversário político do Senador Geraldo Mesquita lhe procurou para fazer alguma proposta?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Não.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Nesse período todo o senhor só foi procurado por esse, aliás, o senhor procurou esse jornalista... Foi o jornalista que ligou naturalmente para o repórter do Jornal do Brasil.

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Isso

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – O senhor manteve contato com o repórter do Jornal do Brasil apenas por telefone?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Apenas por telefone e uma única vez. Só gostada de esclarecer uma situação aqui, Senador. Não fui eu que procurei o jornalista. Foi ele que me procurou. Porque lá, em Sena Madureira, todo mundo estava sabendo e ele acabou sabendo dessa história e resolveu me procurar.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Mas como ele ficou sabendo?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Porque todos em Sena Madureira estavam sabendo que o Senador Geraldo Mesquita Júnior retirava uma parte do salário dos seus funcionários.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – O senhor tinha contado isso para algumas pessoas?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Com certeza.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – E essas pessoas certamente contaram para...

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE –... Para outras pessoas.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Ok. Hoje o senhor trabalha em quê?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Estou trabalhando para uma prestadora de serviço lá, em Rio Branco, no Acre. Ela presta serviço para a Prefeitura Municipal de Rio Branco.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Quem é o Prefeito?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – O Prefeito é o Raimundo Angelim.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– De que Partido?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Do PT, parece.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Quem arrumou emprego para o senhor nessa prestadora de serviço?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Nessa prestadora de serviço, como eu estava desempregado – não é? –, estava procurando. Tenho família para sustentar. Procurei e, graças a Deus, consegui esse emprego.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Quem foi que lhe indicou quem recebeu o senhor para lhe dar esse emprego?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Foi o dono da firma mesmo. Fui lá com o meu currículo, entreguei para ele...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Que tipo de serviço é?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – É prestação de serviço. Lá eu trabalho no aterro sanitário, na fiscalização do lixo.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Para mim está bom.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB

– MA) – Senador Arthur Virgílio. Em seguida, Senador Jefferson Peres.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr.

Paulo dos Santos Freire, no período em que o senhor trabalhou no escritório do Senador, em Sena Madureira, entre janeiro de 2004 e janeiro de 2005, como o senhor recebeu o seu salário?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Recebi através de conta bancária.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Nesse período o senhor repassou ao Senador parte do seu salário?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Todos os meses eu repassava R\$410.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Como era feito o repasse?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – O repasse era feito em espécie, nota.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O senhor tirava e... Nas vezes em que o senhor esteve pessoalmente com o Senador, o senhor avisou ou reclamou a ele que o seu salário estava sendo descontado?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Não.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O senhor trabalhou no SBT de junho a setembro de 2003. Em caso afirmativo, quem pagava o seu salário?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – A Sr^a. Dóris.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O senhor já trabalhou na Fundação Amigos da Amazônia?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Trabalhei.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Em que período?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Trabalhei desde o começo quando foi... Porque eu fazia parte da Diretoria da Fundação Amigos da Amazônia. Eu era voluntário lá. Entendeu?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O senhor recebia salário?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Não. Voluntário. É porque ela é uma entidade filantrópica, a gente não recebe salário.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O senhor já residiu com a sua família em imóvel de propriedade da Sr^a. Dóris?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Residi sim.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O senhor pagava algum aluguel?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Não.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O senhor ajuizou alguma reclamação trabalhista contra o Senador Geraldo Mesquita solicitando reconhecimento de vínculo empregatício no período de março a dezembro de 2003 e requereu ao final pagamento de verbas rescisórias? Isso e verdade?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Verdade.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O senhor sabe informar qual a decisão da Justiça do Trabalho nesse pleito?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – A Justiça do Trabalho considerou a causa improcedente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O senhor trabalhou no SBT de junho a dezembro de 2003. Se o senhor admite que trabalhou no SBT no período de junho a dezembro de 2003, por que razão pediu à Justiça do Trabalho reconhecimento de vínculo empregatício com o Senador no período de março a dezembro de 2003?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Porque eu estava lá emprestado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Por que a Sr^a. Dóris pediu para a gente se afastar do gabinete porque, com a gente não tinha vínculo de trabalho, poderia causar prejuízos ao Senador.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Então, o senhor já levou essa situação à Justiça do

Trabalho, que não lhe concedeu nenhum direito, em relação a esse período antecedente?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Isso. Sem vínculo de emprego.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – O senhor já levou à Justiça do Trabalho, que decidiu que o senhor não tinha vínculo empregatício com o Sr. Senador?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – A juíza julgou improcedente, inclusive estou até com a decisão dela aqui.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – O senhor poderia juntar?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Sim, claro.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Só isso, Senador.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Outro Senador?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Não, mas eu só interferi.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Tenho algumas perguntas a mais. Prossigo, Senador.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Por favor, Senador.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O senhor confirma que foi exonerado pelo Senado Federal em 10 de fevereiro de 2005? Foi isso?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Isso.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Tenho uma pergunta que me ocorre agora. O senhor foi exonerado em 1º de fevereiro de 2005. Por que o senhor deixou para fazer a denúncia em outubro de 2005? O senhor poderia ter feito até antes, já que estava vivendo uma situação irregular. Por que o senhor só denunciou só em outubro de 2005?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Devido às necessidades que eu estava passando com a minha família.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – A gravação de sua conversa com a Sr^a. Maria das Dores, Sr^a. Dóris, publicada pelo Jornal do Brasil, foi feita pessoalmente pelo senhor ou alguém lhe prestou algum auxílio, fornecendo, por exemplo, equipamento ou orientando?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – O jornalista, o Sr. Romerito Aquino.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O equipamento que o senhor utilizou é de sua propriedade?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Não. É de propriedade do jornal onde ele trabalha.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O senhor já tinha realizado antes alguma gravação telefônica com esse ou com outros equipamentos na sua vida?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Não.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Portanto, não adiantaria lhe perguntar para que fim?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Não.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Encerrado, Senador?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Encerrado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Só para constar que a Justiça não julgou exatamente improcedente. A Justiça considerou que ele era funcionário público. Como não prestava serviço celetista, naquela época não tinha havido a alteração constitucional, a Justiça julgou que, portanto, a reclamação deveria ter sido apresentada junto à Justiça própria e não à Justiça do Trabalho. Então não chegou a apreciar se houve ou não a relação de subordinação. Apenas disse que não era matéria para a Justiça do Trabalho apreciar.

Como já temos dentro dos autos, vou dispensar a juntada.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Encerrado, Senador? (Pausa.)

Há outro Sr. Senador que queira usar a palavra? (Pausa.)

Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Você trabalhou nesse período no escritório do Senador Geraldo Mesquita em Rio Branco. É isso?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Não, em Sena Madureira.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Ele tinha um escritório em Rio Branco também.

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Tem.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Quantos funcionários ele tem nesse gabinete de Sena Madureira? Só o senhor e a Dona...

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Isso. Dois.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Os outros dois quem eram? A Dóris...

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Eu e a Dóris. Duas pessoas.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Só vocês dois?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Só nós dois.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Não havia outros funcionários?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Não.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Você e a Dóris contribuía para...

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Isso. Contribuía.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Você era funcionário do Senado?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Senado Federal. Isso.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Funcionário comissionado lotado em Sena Madureira.

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Isso

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – E a sua contribuição era para pagar o prédio, o aluguel do prédio?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – O aluguel do prédio e o provedor da Internet.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Você não sabe dizer se no escritório de Rio Branco acontecia o mesmo desconto de funcionário?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Não. Em Rio Branco, não sei se acontecia isso.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Você foi contratado como?

Contratado não, convidado por quem – não sei se o Senador já perguntou isso – para trabalhar no escritório do Senador Gilberto Mesquita? Como foi a sua ligação com...

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Foi através do Sr. Rivaldo Severo...

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Quem é Rivaldo Severo?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Rivaldo Severo é lá de Sena Madureira. Ele é Diretor de uma rádio lá. Ele ligou para mim e falou: “Ô, Paulo, o Senador Geraldo Mesquita Júnior me ofereceu uma vaga aqui, como já tenho emprego, não preciso, e disse para ele que tenho um amigo que está precisando.” Então, trabalhei esse período de 2003, de março de 2003 até dezembro, sem contrato, sem nada. Em janeiro de 2004 fui contratado pelo Senado.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Você tem alguma ligação com políticos do Acre?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Não.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Conhece algum político do Acre?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Não.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Não conhece pessoalmente?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Não. Lá, em Sena Madureira, esse período que fiquei lá a

gente via os políticos que iam lá, inclusive o Senador Geraldo Mesquita. Eu trabalhava com ele.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Você nunca foi contatado por nenhum político ou assessor de político para fazer denúncia contra o Senador Mesquita?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Não.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – De nenhuma maneira? Nunca?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Não.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Nem você procurou algum político do Acre dizendo que iria fazer a denúncia?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Não.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Houve algum?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Não, não houve. Isso não aconteceu.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Antes de encerrar, Sr. Presidente, gostaria de lembrar ao Senador Relator o seguinte. Os Senadores recebem a chamada verba indenizatória de R\$15 mil para despesas no seu Estado de origem. Não podem ser feitos pagamentos a pessoas físicas, mas sim de aluguel, contratação, de empresas, publicidade, etc. Nunca aceitei. Desde o início comuniquei ao Presidente, então o Presidente José Sarney, que eu não utilizaria esta verba. Não é só por virtude. Entre outras coisas, não queda o incômodo de prestar contas todos os meses – os Senadores têm que fazer isso – e queria me ver livre depois de acusações de faturas falsas, fraudulentas, etc. Então, nunca lancei mão disso. Não é isso que quero salientar.

É legítimo que os Srs. Senadores recebam. Não estou censurando ninguém. Fique bem claro isso! Mas o que estranho é o seguinte. O Senador Geraldo Mesquita Júnior, como qualquer outro, poderia pagar o aluguel do escritório também de Sena Madureira, porque é para despesas no Estado. Estranha-me que S. Ex^a. exigisse essa contribuição – se é que exigiu –, essa suposta exigência de contribuição para pagar o aluguel. Era o que queria lembrar ao Relator.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – V. Ex^a. sugere que requisitemos ao próprio Senado recibos dos pagamentos?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Exatamente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Já apresento esse requerimento, em razão da sugestão do Senador Jefferson Péres, à Secretaria-Geral da Casa sobre a existência de recibos de pagamento de aluguel de um escritório político em Sena Madureira,

no Acre. Solicito a V. Ex^a. que determine o cumprimento desta diligência.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Perguntaria ainda se o nome da pessoa que apresentou o senhor à Dóris é Rivaldo Severo.

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Da Costa.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Rivaldo Severo da Costa. E o jornalista que...

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – ...gravou a matéria junto comigo é o Romerito Aquino.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – De que jornal?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Página 20.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Página 20, de Sena Madureira?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Não, Rio Branco.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – E a pessoa que lhe procurou para lhe fazer a proposta de receber por fora os cinco mil...

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Foi o Chiquito, inclusive o Senador anunciou no jornal, inclusive no **Jornal do Brasil**, que iria fazer o pagamento dos cinco mil para mim.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Chiquito quem é?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Chiquito é assessor do Senador.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sabe o nome dele?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Não sei. Só conheço ele como Chiquito.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Trabalha lá também?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Trabalha em Rio Branco.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Outro Senador deseja usar a palavra? (Pausa.)

Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Sr. Presidente, queria saber da testemunha o seguinte. Você mantinha relação com o Senador? Conversava com ele?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Só quando ele ia em Sena Madureira, cumprimentava.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Esse assunto era tocado com ele?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Não, nunca foi tocado.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Você viajava com ele por Sena Madureira, por ali?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Viajava no interior do Município.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Participava da atividade política.

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Isso. É obrigação nossa.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB MS) – Em momento nenhum ele tocou nesse assunto?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Nunca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Nem com referência a outros pagamentos para outras pessoas trabalhando no escritório dele?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Não, nunca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – O senhor recebeu alguma proposta do jornalista Romerito Aquino? Fez alguma proposta em dinheiro ou emprego para o senhor dar essa declaração?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Srs. Senadores, por gentileza, desejam fazer alguma pergunta? (Pausa.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Dispensou, então, a testemunha.

Sugeriria apenas, como veio ele do Acre e a Sr^a. Dóris também, que, dependendo do teor do depoimento, talvez seja necessário fazer uma acareação, ele permanece, caso seja necessário, para evitar uma nova despesa, uma nova diligência, algo semelhante.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Peço ao Sr. Paulo dos Santos Freire, dispensando e agradecendo a sua presença, que aguarde aqui na sala.

V. Sa. poderá ser chamado novamente.

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Tranquilo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Muito obrigado.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Peço que entre a Sr^a Maria das Dores. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Sr^a Maria das Dores assina o termo de compromisso, conforme art. 203, do Código de Processo Penal.

(Pausa.)

Fique à vontade.

Sr. Relator.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – A senhora tem conhecimento das matérias publicadas no **Jornal do Brasil**, nos dias 21 e 22 de outubro de 2005, que noticiam a extinção do vínculo empregatício entre Paulo Santos Freire e o Senado Federal, mais especificamente com a lotação dele no gabinete do Senador Geraldo Mesquita?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Tenho sim, senhor.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Essas gravações refletem a verdade, há alguma montagem ou a senhora realmente manteve conversação naquele nível com o Sr. Paulo Santos Freire?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Elas... Na gravação realmente eu falei o que está gravado...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – As fitas, portanto, são autênticas?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – ...só que não é verdade o que eu falei naquela gravação.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sim. Mas as fitas são autênticas, o conteúdo da fita que não é autêntico?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – As fitas são autênticas, só o conteúdo, porque eu não falei a verdade naquela gravação, e gostaria aqui, se for permitido, dizer por que não falei a verdade.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Pois não. Fique à vontade.

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Quando recebi aquele telefonema, eu não sabia que estava sendo gravado, eu não sabia que existia uma armação por trás de...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Foram quantas ligações?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Foram três ligações.

Na primeira, eu estava dormindo ainda. Fui acordada pela minha filha para atender ao telefone. Como está na gravação, o rapaz estava desesperado pedindo ajuda, porque a família estava passando fome, e tudo aquilo que está na gravação. Naquele momento, nunca imaginei que ele pudesse estar por trás, junto com alguém, para fazer uma gravação, uma armação política nesse sentido, porque considero a armação política.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – A senhora mentiu então?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Menti.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Mas por quê?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Porque, na segunda ligação que ele fez, tivemos uma discussão e ele aí já ameaçava como está na gravação, e eu queria ganhar tempo, porque, conhecendo o Senador, como eu conheço uma pessoa, além de ser humilde, honesta, o Senador sempre dizia para mim que em primeiro lugar a honestidade... Então eu sabia que aquele rapaz era capaz de tudo já naquele momento. Eu queria ganhar tempo.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – A senhora pegava dinheiro dele?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Não.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – A senhora pegava os R\$410?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – R\$410 não. Eu pegava na medida em que a gente ia tendo necessidade de ajudar as pessoas. Por quê? Esse rapaz, eu ajudei ele durante um ano, e ele demonstrava muita boa vontade também de ajudar as outras pessoas.

Sena Madureira é um lugar onde as pessoas, principalmente no interior, são muito carentes, inclusive são pessoas que sofrem muito, na zona rural, por falta de condições, por falta de atendimento, por falta de transporte. E o Senador sempre dizia “Dóris, a gente não pode dar o passo além das pernas.” Quando as pessoas chegavam ao escritório pedindo ajuda, pedindo um transporte para a família, que estava com problema, uma mercadoria, o próprio transporte do retorno, muitas vezes eu Ligava, o Senador dizia:

“Dóris, nesse momento, não posso ajudar.” Mas eu, como sempre gostei de ajudar as pessoas, pedia ajuda do Paulo e ajudava, fretava carros, ajudava. Na medida em que vinham precisando, eu usava esse dinheiro, que eu pedia a ele essa ajuda, essa colaboração...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – O Senador Geraldo Mesquita tinha conhecimento que a senhora pedia dinheiro dos funcionários para fazer outro tipo de serviço?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Se o senhor me permite, não eram os funcionários porque lá só era o Paulo.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Mas o Senador tinha conhecimento?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – O Senador não tinha conhecimento. Por algumas vezes, o Senador foi abordado por algumas pessoas que foram atendidas nesse sentido e ele perguntava para mim: “Dóris, como você fez esse atendimento?”

“Senador, fiz uma cotinha”. Pedi ajuda do Paulo. Pedi ajuda... Então, funcionava assim. “Eu tirei do meu, pedi ajuda dele também, e consegui atender porque era uma questão de necessidade.”

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Existe um escritório em Sena Madureira?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Existe.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Quem paga o aluguel deste escritório?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – É o Senador.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – O dinheiro do Paulo foi utilizado alguma vez para pagar o aluguel do escritório?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Não, senhor.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Foi utilizado para pagar provedor da Internet?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Não, senhor.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Então, eventualmente, a senhora pedia para fazer alguma espécie de atendimento?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Pedia para fazer atendimento às pessoas carentes...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – A senhora obrigava-o a entregar ou ele dava porque queria?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Nunca. Ele sempre concordou.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Quanto por mês a senhora pedia?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Não era por mês. Não era mensal. Todos os meses uma quantia. Era assim: na medida em que ia precisando, às vezes a gente pagava o frete de um carro de R\$200, em seguida tinha um problema de saúde de uma pessoa... E o Senador não estava em condições à época, e era muito claro comigo: “Dóris, agora eu não posso”. “Quando eu posso, você sabe que eu ajudo, mas agora eu não posso.” E eu, com a teimosia de querer ajudar todo mundo, eu pedia ajuda dele sim. Eu pedia. Confesso para os senhores, pedia ajuda dele e com esse dinheiro eu ajudava outras pessoas, as pessoas carentes, que estavam precisando. Eu não sabia, em momento algum, que era crime ajudar pessoas que estavam precisando, que era crime alguém colaborar, eu tirar do meu próprio salário... (Pausa.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Há quanto tempo a senhora se relaciona profissionalmente com o Senador Geraldo Mesquita Júnior? Há

quanto tempo a senhora tem, ou melhor, dizendo, há quanto tempo a senhora conhece o Senador Geraldo Mesquita Júnior e há quanto tempo a senhora trabalha para o Senador?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Trabalho para o Senador Geraldo desde o início do mandato dele.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – antes a senhora já conhecia o Senador Gemido Mesquita?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Conhecia como conheço a maioria dos Parlamentares, dos políticos, das pessoas que assumem cargos de chefia, de confiança.

O SE. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – A senhora militava politicamente?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Desde os 14 anos, eu vivia política. Desde a idade dos 14 anos, eu trabalhava em política. A maioria dos políticos que são antigos eu conheço. Eles me conhecem também.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Como à senhora foi trabalhar no... O Senador a convidou por quê? Qual a razão?

A SRª MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Na verdade, me ofereci para trabalhar voluntariamente na campanha dele.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sim. Digo depois que S. Exª foi eleito.

A SRª MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Ele me convidou para trabalhar com ele...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – A senhora trabalhou na campanha. A senhora é uma pessoa de confiança dele. A senhora é uma coordenadora política, uma coordenadora administrativa?

A SRª MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Eu fazia parte sim da coordenação também da Frente Popular, especialmente da candidatura do Senador.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – A senhora tinha a responsabilidade de contratar ou exonerar servidor? Como o Sr. Paulo dos Santos Freire foi trabalhar lá?

A SRª MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – O Paulo foi trabalhar no escritório porque, em 1983, em que a conheci, o Paulo tinha uma mulher e uma filha.

Não tinha emprego. Era uma pessoa que precisava de ajuda.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Em 1983?

A SRª MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Ele não foi trabalhar em 1983. Quando eu a conheci, em 1983.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Há 22 anos.

A SRª MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Em 2003, o senhor me perdoe. Em 2003. Ele era uma pessoa que estava precisando de ajuda, e sempre gostei de tentar fazer algo pelas pessoas. Fiquei sabendo da situação do Paulo e, mesmo sem a conhecer, passei a ajudá-la. A partir daí, durante um ano que eu mantive ajuda, no valor...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – A senhora ajudava com quanto por mês?

A SRª MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – R\$600.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – R\$600 de ajuda?

A SRª MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Era como se fosse um salário que eu pagasse para ele.

A SRª MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Esse dinheiro vinha de onde?

A SRª MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Do meu salário.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – A senhora pagava com cheque?

A SRª MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Não.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Pagava como?

A SRª MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Dinheiro em espécie.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Como?

A SRª MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Entregava para ele.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – A senhora sacava da conta da senhora...

A SRª MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Sacava da minha conta e entregava para ele.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Então, a senhora sacava mensalmente, desde junho de 2003, da conta da senhora, perdão, desde janeiro de 2003...

A SRª MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Não foi bem em janeiro. Foi em 2003 que começou. Não lembro a data exata.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Mas em janeiro de 2004 ele se transformou em servidor do senador.

A SRª MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Aí eu já vinha mantendo... Consegui uma casa minha, que não estava terminada, uma casinha para ele morar para não pagar aluguel. E passei a ajudá-lo, a ele e à família. Foi quando comecei a insistir para

que o Senador o contratasse, o colocasse no escritório. Comecei a insistir e, por algumas vezes, eu dava esperança para ele que eu iria conseguir.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Então vamos só reafirmar um ponto. A senhora tirava dinheiro da sua conta e ajudava o Paulo?

A SRª MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Eu ajudava ele com esse dinheiro mensalmente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Então todo mês a senhora retirava da conta da senhora R\$600. Podemos quebrar o sigilo da senhora que isso ficará comprovado, que a senhora retirava da conta da senhora R\$600 para pagar o Paulo?

A SRª MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Agora, só que eu retiro da minha conta, como os senhores também retiram das contas, às vezes a gente retira R\$2 mil de uma vez só, às vezes a gente retira R\$1 mil, isso aí não...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Muito bem. Mas então tem retirada em espécie todo mês...

A SRª MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Todo mês eu retiro dinheiro da minha conta, desde quando eu comecei a trabalhar.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – ...desde aquela época para pagar algumas despesas, entre elas o Paulo. Então, se quebrarmos o sigilo bancário da senhora, no ano de 2003, ficará comprovado que a senhora retirava uma quantia de R\$1600, ou acima, o que, entre outras coisas, servia para pagar o Paulo? Podemos quebrar o sigilo da senhora?

A SRª MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Pode quebrar o meu sigilo bancário.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – A senhora inclusive fornece esse sigilo?

A SRª MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Forneço sim.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Então já podemos pegar a autorização de quebra de sigilo.

A SRª MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Pode quebrar o meu sigilo bancário, agora, da forma que eu estou dizendo: eu não tirava exatamente o valor de R\$600, mas retirava daí para cima.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Perfeitamente. Quanto a senhora recebe para trabalhar com o Senador Geraldo Mesquita Júnior?

A SRª MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Sou contratada. Tenho um cargo. Hoje é quatro mil, cento e pouquinho.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Uma parte a senhora retira para fazer despesas voluntariamente. O Senador não exige da senhora nada?

A SRª MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Nada. O Senador nunca me pediu. Nunca repassei dinheiro nenhum para o Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – A senhora retira e faz porque... Qual é a razão pela qual a senhora faz?

A SRª MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Faço o quê, Senador?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Retira o dinheiro, R\$600, R\$1 mil, R\$2 mil, todo mês, a senhora retira esse dinheiro com que finalidade?

A SRª MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Tenho uma casa que mantenho. Tenho uma família. Tenho três filhos que sustento.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sim, mas a senhora não pode pagar essas despesas com cheque, com cartão?

A SRª MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – E...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – A senhora é que está afirmando que a senhora retira todo o mês em espécie, em dinheiro, uma quantia...

A SRª MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Estou reafirmando que nessa época eu pagava R\$600, eu dava de doação. Como ficou na gravação considerada pagamento, eu uso a palavra pagamento, mas era doação, porque ele não trabalhou em 2003, ele não trabalhou no escritório do Senador em 2003. Ele trabalhou em 2004, a partir de janeiro de 2004.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Volto a insistir com a senhora só em uma questão. A senhora retira, mensalmente, de R\$600 – estou usando o parâmetro de R\$600 porque a senhora disse que era até mais, porque R\$600 a senhora pagava para ele, concorda?... Então a senhora retira, mensalmente, essa quantia para fazer algumas despesas?

A SRª MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Isso.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – A senhora pode dominar essas despesas? A senhora pagava R\$600 para o Paulo...

A SRª MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Não cheguei a concluir a minha casa. Pago aluguel, pago luz...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sim, mas a senhora não pode pagar com... a senhora tem que tirar o dinheiro para pagar?

A SRª MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Tenho. Se o senhor me permitir aqui, explico o porquê.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Pois não.

A SRª MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA

– Quando comecei a trabalhar com o Senador Geraldo, foi um milagre. Foi Deus que me mandou um presente. Eu estava vivendo uma situação muito difícil. Isso está na carta que enviei ao Senador, a minha situação financeira. Eu estava devendo muito ao banco. Eu não tinha crédito nenhum na praça. Não tenho vergonha de dizer para todos os senhores que a minha vida era muito difícil. Eu estava devendo muito. O meu pagamento ficava bloqueado no banco. Eu, às vezes, não chegava a tirar nem um centavo. Vivia essa situação difícil, mas não me desesperei.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Isso antes de trabalhar com o Senador Geraldo Mesquita?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Antes de trabalhar com o Senador Geraldo Mesquita. Quando comecei a trabalhar com o Senador, automaticamente, o Banco negociou a dívida e parcelou e passou a retirar. Eu não tinha cartão de crédito. Não tinha cheque. Algum tempo depois, eu sanei a dívida com o meu salário. Isso pode ser comprovado. Podem quebrar o meu sigilo bancário. E o Banco me forneceu novamente um cartão de crédito e um cheque.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Então, em 2003, a senhora tinha essa... o Banco não dava para a senhora talão de cheque, cartão de crédito...

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Não.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Em decorrência disso, a senhora tinha que sacar o dinheiro.

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – É. Em 2003, eu sacava o meu dinheiro. Sacava naquele cartãozinho, cartão comum. Acho que em 2004 eu já tive o meu cartão de crédito novamente, mas, por conta de algumas coisas, os senhores vão quebrar o meu sigilo bancário e vão ver, continuo sacando quantias maiores do meu salário quando sai o pagamento. Ainda pago o Banco até hoje. E, como disse o Senador não sabia também das minhas dívidas, dos meus problemas financeiros. O Senador não sabia nada disso. O Senador só ficou sabendo de tudo isso através daquela carta, que, com certeza, está nas mãos dos senhores, foi que o Senador ficou sabendo toda a verdade... O Senador nunca, em momento algum, quero deixar isso bem claro, em momento algum o Senador me pediu que eu repassasse para ele dinheiro algum. Não pediu ajuda nenhuma. Sempre que ele ia em Sena Madureira, ele não queria...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– A senhora pagou outras despesas do Senador? O

Sr. Paulo afirma que a senhora pagava hotel, pagava aluguel de carro...

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Nunca paguei despesa nenhuma do Senador. Isso é um absurdo. Nunca paguei despesas... O Senador mandava dinheiro para a minha conta, isso também pode ser comprovado, para pagar despesas do escritório.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – A senhora pagou algum outro servidor dessa forma ou foi só ao Sr. Paulo? A senhora ajudou um outro servidor, para usar uma terminologia que a senhora... A senhora ajudava o Sr. Paulo com R\$600 antes de ele ser empregado. A senhora ajudou outra pessoa, outro servidor?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Servidor, não. Mas ajudar pessoas, sempre ajudei.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Por isso, também a senhora retirava dinheiro em espécie?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Isso. Sempre ajudei, e continuo ajudando. As pessoas, às vezes, estão precisando de ajuda. Sou um ser humano. Acredito em Deus.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Esse aluguel quem paga é o Senador?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – É o Senador.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Tudo com recibo, que é apresentado aqui no Senado...

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Tudo.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – ...que é essa verba indenizatória.

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Tudo com recibo.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Água, luz, telefone, Internet...

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Tudo quem paga é o Senador. Eu não pago nada para o escritório. Nunca paguei nada para o escritório. Nunca mandei ou passei dinheiro para o Senador.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Depois que a senhora recebeu a ligação do Sr. Paulo dos Santos Freire, a senhora disse ao Senador que ele tinha ligado para a senhora, falando... Quando foi.. a senhora disse que mandou uma carta para o Senador – não foi? –, contando o que disse, o que tinha acontecido.

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Mas isso foi depois. A carta foi depois.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – A senhora antes ligou para o Senador e disse: “Olha, está acontecendo isso...”

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Na última ligação que o Paulo fez, foi quando discutimos e eu disse para ele que eu iria falar com o Senador. Foi quando eu menti dizendo que o Senador... que eu repassava esse dinheiro para o Senador, que o Senador sabia de tudo, que os funcionários dele de outros gabinetes também faziam a mesma coisa. Foi aí que eu disse para o Paulo: “Fique tranqüilo que eu vou falar com o Senador.” Porque, justamente, como eu disse agora pouco, eu queria falar com o Senador, conversar com ele, contar tudo para ele...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – E quando o Senador descobriu, como ele reagiu?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Quando eu disse para o Senador que o Paulo tinha me ligado, estava querendo falar com ele, o Senador agendou para sexta-feira – era uma sexta-feira, se não me engano – para sentar e ele reagiu da seguinte maneira: “Dóris, o que foi que você aprontou? O que foi que você fez? Você fez alguma coisa com esse rapaz? Você está fazendo alguma coisa de errado no escritório?” Eu disse: “Senador, eu preciso sentar e conversar com o senhor.”

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – E a senhora veio a Brasília.

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Não. O Senador foi para o Acre. O Paulo me ligou no dia seguinte – não sei se essa ligação no dia seguinte acompanhava o mesmo esquema de gravação –, para confirmar a ida dele, porque a princípio ele disse que não tinha dinheiro. Eu disse: “Eu pago as suas passagens.” E na sexta-feira eu estava lá esperando o Paulo, junto com o Senador. Aí, sim, eu contei para o Senador o que o Paulo tinha me dito no telefone, só que...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – O Senador, então, encontrou o Paulo?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Não. O Paulo não compareceu.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – O Senador foi lá para encontrar o Paulo?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Ele foi lá para me encontrar, sentar comigo e com o Paulo, só que nesse momento...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – O Senador mandou oferecer R\$5 mil para o Sr. Paulo?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Não sei, porque isso aí foge o meu...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – A senhora conhece o Sr. Chiquito, que seria assessor do Senador?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Conheço sim.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Qual é o nome dele? Francisco...

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Francisco.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Trabalha onde?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Ele trabalha no gabinete do Rio Branco.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Muito bem. O Sr. Paulo afirma que o Sr. Francisco o procurou, em nome do Senador, com R\$5 mil, e com recibo, no qual estava atestado que ele recebia e que o que ele dizia era tudo mentira. A senhora sabe se isso aconteceu? Se o Chiquito procurou o Sr. Paulo? A senhora teve notícia disso?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Olha, me recuso a falar sobre esse assunto, até porque não tenho...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – ..conhecimento...

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – É. Não.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – ..desse assunto.

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Ouvi, os jornais publicaram. Todo mundo viu, mas uma coisa é eu ter...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Perfeito. A senhora foi pressionada ou foi coagida ou mesmo convidada, convencida de que deveria comparecer aqui e mudar a versão? Ou o que a senhora está dizendo aqui é verdade? O que a senhora disse antes é mentira, o que é verdade é o que a senhora está dizendo agora? A senhora disse na fita que foi para se safar de uma situação.

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – O que eu disse na fita é mentira. Eu menti, já admiti isso.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – E agora a senhora está dizendo a verdade?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Estou dizendo a verdade aqui. Disse a verdade na carta que eu enviei para o Senador. Eu escrevi esta carta às duas horas da madrugada, com a consciência muito pesada de ver o nome do Senador, a família dele sendo exposta a uma situação ridícula. Eu me sentia culpada.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Então a senhora não foi pressionada. De forma alguma?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Em momento algum fui pressionada.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – O Senador já pediu ou exigiu da senhora que devolvesse uma quantia do salário para manter escritório ou para qualquer outra coisa?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Não.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – A senhora vai receber tanto, mas a senhora vai gastar “x” com isso. Foi exigido?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Isso nunca.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO.) – Nem por motivo de nobreza, ou seja, a senhora vai receber R\$4 mil, mas o Acre é um Estado que tem uma série de problemas, então temos que gastar com assistência social, temos que fazer uma contribuição para que as pessoas possam viajar, porque estão doentes... O Senador pediu para a senhora usar um pedaço do salário da senhora, ainda que por motivo de nobreza, ainda que por um sentimento nobre, para ajudar as pessoas ou ele não tocou em assunto de salário com a senhora?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – O Senador nunca tocou em assunto de salário. O Senador nunca pediu para que eu ajudasse ninguém com o meu dinheiro, com o meu salário, com o que eu ganho. Ele nunca pediu isso. Tudo o que fiz foi porque eu quis fazer nesse sentido de ajuda. Agora, quando menti naquela gravação, foi para ganhar tempo, exatamente para poder comunicar, para que o Senador soubesse por mim e não...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – A senhora já usou o salário da senhora para pagar alguma despesa? O aluguel do escritório, a Internet, telefone, luz, água...

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Não, senhor.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Nada.

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Nenhuma despesa...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – A senhora nunca utilizou o salário da senhora para essa finalidade?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Nunca utilizei para essa finalidade.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Nenhum servidor dele também fez isso. E esses

R\$410, que o Sr. Paulo disse que já ia receber e tirava do salário dele e entregava para a senhora? Será que, se quebrarmos o sigilo dele, vai ficar provado que ele tirava da conta dele todo mês R\$410 para entregar para alguém?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Olha, não posso falar por ele. Só sei que ele não me entregava esse dinheiro, R\$410, mensalmente, como ele diz na gravação. Ele não fazia isso. Agora, se da conta dele ele retirava essa quantia? Eu não posso aqui afirmar que ele não tirava. Não sei o que existia por trás disso, por que...

Uma coisa quero deixar bem clara. Quando ajudei esse rapaz durante um ano e ele teve a coragem de fazer uma armação dessas, teve a coragem de fazer tudo isso...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Por que a senhora afirma que é armação?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – O que eu posso pensar que ele é capaz de fazer?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Porque a senhora diz que é armação?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Foi armação porque primeiro ele me ligou dizendo que a família estava passando fome. Ele estava chorando.

Ele estava desesperado. Ele estava... Na segunda ligação, ele já liga me acusando. Já são acusações. Tivemos uma discussão violenta. Até após essa discussão passei mal. Então por que não foi uma armação? Tudo premeditado. Se quando ele marcou de sentar, que queria conversar com o Senador, e também tem na gravação, que ele queria o telefone do Senador, quando, na verdade, ele já estava gravando tudo isso, estava encaminhando para os jornais...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Esse Romerito Aquino, jornalista da Página 20, é adversário do senador?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Adversário?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (FEL – GO) – É. A senhora está dizendo que foi uma armação. Segundo o Sr. Paulo dos Santos Freire, quem fez a gravação, quem orientou como ele fazia a gravação, foi o Jornalista Romerito Aquino, do jornal Página 20. Esse Romerito Aquino, esse jornalista tinha algum interesse em prejudicar o Senador Geraldo Mesquita Júnior?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Se ele é da Página 20, já está respondida...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Página 20 é um jornal ligado a quem?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – E um jornal do Governo.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Ligado a quem?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Ao Governo. À Frente Popular.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Qual o nome do Governador?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – O nome do Governador é Sr. Jorge Viana.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – É ligado ao Governador?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – O jornal? O jornal é do Governo. É um jornal...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – É do Governador?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – ..da Frente Popular, que publica todas as matérias da Frente Popular.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO.) – Então a senhora afirma que há uma campanha do Governo do Acre contra o Senador Geraldo Mesquita Júnior?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Olha...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – A senhora disse que é uma armação, que o jornal pertence ao Governo, que o jornal publica matérias do Governo...

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Mas não estou dizendo aqui que foi o Governador que fez essa armação.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sim. Não estou também dizendo não, mas a senhora está dizendo que foi o Governo.

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Estou dizendo que foi armação política da Frente Popular.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Frente Popular, então é o Governo, não é?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Mas existem muitos partidos ligados à Frente Populares.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Qual partido a senhora especificamente diz que pode ter feito essa armação?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Se eu tivesse certeza de quem teria feito essa armação...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Então a senhora não pode dizer que é uma armação. Ou a senhora diz ou não diz.

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Mas se eu recebi uma ligação, se essa ligação estava gravada, quando a intenção era uma e de repente ele passa para outra, tudo era armado. Era tudo uma armação, uma montagem. Por que não foram até a mim, me entrevistar pessoalmente. Por que não foi lá comigo e perguntar...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – O Jornal do Brasil não tentou entrevistar a senhora, o jornalista não tentou entrevistar a senhora, o Hugo?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – O Jornal do Brasil?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – É. A senhora não retornou a ligação?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Não recebi.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – A senhora não recebeu nenhuma ligação, nenhum recado do **Jornal do Brasil** querendo falar com a senhora? O jornalista disse aqui que não conseguiu falar com a senhora.

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Com certeza. Eu também não recebi nenhuma... Recebi solicitação, tive conhecimento de que a polícia federal estava a minha procura. Liguei para a superintendência. Coloquei-me à disposição para dar o meu depoimento. Isso aconteceu, mas o **Jornal do Brasil**... Eu nunca dei entrevista para o **Jornal do Brasil**.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Mas também o **Jornal do Brasil** não solicitou entrevista com a senhora?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Não recebi nenhum documento, nenhuma ligação. Eu não recebi.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Estou satisfeito, Sr. Presidente.

Vou solicitar, desde já, como há pontos contraditórios entre o depoimento da Sra. Maria das Dores e do Sr. Paulo dos Santos Freire, que, em seguida, possamos fazer uma acareação entre os dois para que possamos esclarecer alguns pontos.

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Estou pronta e pode ter certeza de que eu vou estar... Porque eu estou dizendo a verdade. Eu não estaria aqui se não fosse para dizer a verdade.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Quero ser bastante criterioso e bastante ponderado, mas não posso deixar de estranhar o fato positivo de se estar quebrando o sigilo bancário da Sra Maria das Dores, Sra Dóris. Nós enfrentamos uma dificuldade durante meses para quebrar o sigilo do Sr. Paulo Okamoto.

Isso não deixa relevante de ser marcado. Assim como temos outro caso que é o Sr. Francenildo, que quer vir depor, mas não deixam de jeito algum. Parabéns por estarmos todos aqui vendo que, nesse caso, pelo menos, não há o que se estabelecer de burocracia.

A senhora tinha conhecimento de que estava sendo gravada? A senhora sabia que estava sendo gravada?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Não, senhor, não sabia que estava sendo gravada.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – A senhora admitiu ter mentido. A senhora mentiu por quê? A senhora temia alguma coisa ou... A senhora não completou a frase ainda há pouco...

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Menti porque queria ganhar tempo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Por quê?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Queria ganhar tempo para que eu conversasse com o Senador, como acabei de dizer, e contasse para ele as acusações que o Paulo estava fazendo, e contar para ele que eu vinha, durante o ano de 2004, que eu pedi por várias vezes ajuda a ele, no sentido financeiro, para ajudar as pessoas, porque o Senador não sabia. Eu queria contar toda a verdade para ele. Por isso, eu queria ganhar tempo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Considero que teria sido mais simples a senhora ter usado outra tática, a tática de simplesmente dizer não recebi, enfim... Mas prossigo.

Em seu depoimento à Justiça do Trabalho a senhora declarou que, entre junho e setembro de 2003, remunerou o Sr. Paulo dos Santos Freire enquanto ele trabalhava no SBT local. A senhora confirma a informação?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Confirmo. Faz parte também. Não foi uma remuneração. Eu já vinha ajudando antes e continuei. Ele prestou serviços no SBT, como prestou serviços em outro órgão do Governo, se não me engano foi adjunto, alguma coisa assim. Ele prestou serviço. Porque na verdade ele ganhava. Ele mantinha a família e a casa com o dinheiro que eu repassava.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O Senador Geraldo Mesquita tinha conhecimento desse fato de que a senhora...

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Não, o Senador não tinha conhecimento nenhum desse fato. A única coisa que o Senador sabia era que eu insistia para que ele contratasse o Paulo para trabalhar no gabinete dele.

O SR. ARTUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É sabido aqui no Conselho que a senhora teria endereçado uma carta, no final de 2005, para o Senador Geraldo Mesquita Júnior. Nessa carta a senhora teria afirmado que, em um período de três meses, em 2005, a senhora teria colocado à disposição da Fundação Amigos da Amazônia o ex-servidor Paulo dos Santos Freire, para prestar serviços a essa entidade, remunerando com os seus próprios recursos. A senhora confirma a informação?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Confirmo sim. Ele prestou serviço durante três meses, após ter saído do gabinete...

O SR. ARTUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O Senador tinha conhecimento desse fato?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – O Senador não tinha conhecimento desse fato. Ele tinha saído do gabinete e como, então, ele trabalhava comigo, estava ficando desempregado, e me pediu, ele. Me pediu-me, eu paguei, durante três meses – tenho recibos da Fundação desse pagamento – sem que o Senador soubesse.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – De uma maneira bem objetiva, Sra Dóris, por que razão a senhora passava recursos próprios, seus, ao Sr. Paulo dos Santos Freire?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Boa pergunta. Eu repassava recursos próprios para o Paulo porque... Os senhores ouviram aqui e viram a carta da minha história. Quando eu mais precisei, alguém me ajudou. O Paulo precisava de ajuda e, até então, através de um amigo dele, que esse amigo dele se referia com o Paulo ser uma pessoa boa, uma pessoa honesta, uma pessoa que estava sofrendo, precisando de ajuda... Eu não vi por que não ajudar se eu estive precisando de ajuda. Ganhava antes quatrocentos e poucos reais, passei a ganhar quase três mil reais.

Então, achei que era justo eu ajudar.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Queria insistir na pergunta do Senador Arthur Virgílio. Veja só, é muito estranho para alguém que está em dificuldade, alguém que não tem..., a conta fica bloqueada..., que a senhora ainda ficou sem direito a talão de cheque, sem cartão de crédito durante muito tempo. A senhora ainda assim tirava o resto que tinha e passava para o servidor. Não é estranho?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Concordo com o senhor que é estranho, porque os senhores não conhecem a situação do povo do Acre, não conhecem a pobreza que vive aquele povo da zona rural, a calamidade que eles vive, também não

me conhecem como pessoa, como ser humano. Nunca fui egoísta. Nunca quis ser rica. Nunca cobrei de político alguma quantia nenhuma para trabalhar para ele. Eu trabalhava porque o objetivo que eu tinha era melhorar a vida daquele povo que vivia, que vive sofrendo até hoje, abandonado.

Meus senhores, eu queria que os senhores vissem, conhecessem a realidade do povo que vive no interior e os senhores iam me entender o porquê de eu fazer isso, o porquê de eu tirar do meu salário, o porquê de eu querer ajudar as pessoas.

Nasci no interior. Meu pai e minha mãe morreram no interior na esperança de que a política fosse transformar esse sistema e que o povo passasse a ter uma vida digna.

Eu vivi isso. Hoje tenho 45 anos. Desde os 14 anos, eu vivi isso. Vi pessoas passando fome, dormindo no relento: pessoas que não têm uma roupa para dar para o seu filho vestir e nem como comprar uma medicação. Eles vivem abandonados numa área lá nos fundos, onde não há transporte e nenhum tipo de assistência. Se os senhores conhecessem essa realidade, os senhores entenderiam a minha situação. Sei que é difícil alguém tirar hoje R\$10,00 ou R\$20,00 para ajudar alguém, mas a Dóris fazer isso não é difícil.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS)

– Senhora Dóris, bem objetivamente, com que recursos eram – e até hoje o são – pagas as despesas do escritório que a senhora chefia?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Esses recursos eram repassados através de depósitos bancários. Isso pode ser comprovado na quebra do meu sigilo bancário. Através de depósitos bancários... E muitas vezes, quando o Senador ia em Sena Madureira, em espécie. Às vezes, eu pegava no gabinete dele em Rio Branco, através de cheques, para que fossem pagas as despesas. Hoje as despesas não são mais pagas assim. Hoje é um outro sistema.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Como são pagas as despesas hoje?)

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA

– Hoje é diretamente daqui do gabinete de Brasília que são pagas as despesas.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS)

– Encerro aqui, Sr. Presidente e Sr. Relator. Agradeço a senhora pelas informações. Tenho um filho de 14 anos. A TV Senado tem uma audiência maior do que a gente pensa. Meu filho é chato, ele é muito chato. E claro que deveria ser simples quebrar sigilo de todo mundo. Deveria ser simples. Qualquer pessoa que se envolva com dinheiro público, com gestão pública, deveria estar sujeito a ter seu sigilo quebrado, como é o caso da Sra. Dóris. Há todo o meu endosso e do meu Partido

para a quebra do sigilo dela. Meu filho vai perguntar para mim, em casa, com certeza: “E do Okamoto não, papai? E do...” Hoje eu já tive que explicar para ele durante um tempão. Ele disse: “Papai, mas o Francenildo não quer depor?” Ele: “Quer, meu filho, mas não vai. A Justiça não deixou.” Mas o meu filho é chato, ele é um moleque chato. “Mas não... Quem quer depor tem que depor!” Eu disse: “Mas ele não vai, meu filho. Apareceu lá um negócio e, mesmo que ele queira falar, ou não, e a gente queira ouvi-lo, não vai dar, meu filho.” Vamos, então, aguardar. O sigilo dela é...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Por incrível que pareça, Senador, é muito mais fácil quebrar sigilo de pessoas que não têm posse do que das que têm. Então, vivi isso...

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS)

– Muito menos hollywoodiano o dela; é menos hollywoodiano, com certeza. Essa história de dois mil; de quatrocentos e dez; de quinze e de cinqüenta... Isso é bem menos hollywoodiano. Não dá emoção. Emoção forte viria com o sigilo do Okamoto, do Kusweil...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB

– MA) – Senadora Ana Júlia Carepa, do PT do Pará.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (PT – PA) – Sr.

Presidente, Sra. Maria das Dores, também conhecida como Dóris. Na verdade, não ouvi todo seu depoimento, apenas uma parte dele. No momento em que cheguei, ouvi a senhora falando da realidade do povo que mora no interior.

Sou de um Estado da Amazônia também, o Pará. Então, também conheço essa realidade e sei que, muitas vezes, mesmo sem ter condições, a gente acaba ajudando. Eu até evito essa prática porque entendo que esse não é o nosso papel como parlamentar. Não é o papel do parlamentar. Há alguns que acostumaram o povo pagando conta telefônica, dando cesta básica, pagando receita. Essa é uma prática que vemos em vários políticos. Mas a ajuda humanitária para uma pessoa ter o que comer, muitas vezes, a gente ajuda mesmo porque é até difícil para nós, como ser humano, como cristão, não agir assim.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Essa senhora é mais generosa que o Presidente, que só paga R\$300 de salário mínimo. Ela paga R\$600.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (PT – PA) – É.

R\$350. Então, quero só lhe dizer que conheço essa realidade. E por isso que trabalho: para alterar essa realidade. Por exemplo, ampliaram-se tanto os recursos para a agricultura familiar. Tenho certeza com relação ao Pará, 1600%; talvez não tenham ampliado

tanto no Acre. Devia ser mais, mas no Pará foi muito significativo esse aporte de recursos, principalmente para o pequeno produtor.

Faço esse registro porque conheço bem essa realidade.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS)

– Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB

– MA) – Tem a palavra o Senador Juvêncio.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS)

– Sr^a Dóris, a senhora mostrou aqui que é uma mulher inteligente: tem rapidez de raciocínio e sabe argumentar. Agora, uma coisa me intriga: por que a senhora mentiu? A senhora tem inteligência suficiente para não precisar mentir e levar na conversa esse jornalista. Outra coisa: o jornalista não estava presente, não estava frente a frente; ele estava do outro lado da linha do telefone. A senhora nem conhecia essa pessoa, e nem me parece muito justo dizer que a senhora estava sob pressão psicológica, sem saída, para precisar mentir; podia deixar para depois. Esse é o ponto que me intriga profundamente. A senhora não é uma, mulher fraca; a senhora é uma mulher forte. Toda mulher daquela região, assim como de outras regiões pobres, são mulheres fortes, muito fortes, que sabem o que querem. Eu vi que a senhora é uma ativista política, é uma militante política, que não se abala muito facilmente, não. E por que se abalar com um simples telefonema? Isso me intriga e me faz levar a crer que, lá, a senhora falou a verdade; e, aqui, não.

Desculpe-me a sinceridade, mas é o que estou sentindo aqui desde o início da audiência.

O que a senhora tem a dizer sobre isso?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Senador, obrigada por ter sido tão claro. Agora, após eu ter recebido esse senhor, vou fazer uma comparação com o senhor mesmo: se o senhor ajudasse uma pessoa durante um ano, fizesse tudo por aquela pessoa e, de repente, essa pessoa passasse a exigir, a lhe cobrar R\$5.000... Isso foi o que ele disse no início da gravação, na primeira gravação: ele queria R\$5.000 que ele teria somado, junto com a esposa, as ajudas que ele teria dado... E ele queria esses R\$5.000 de volta e tudo aquilo que ele falou...

Eu reconheço, sim, que eu raciocínio rápido. Foi por isso mesmo que eu pensei: se eu disser para esse rapaz que tudo isso que está naquela fita, se eu disser isso para ele, ele vai acreditar, e seria o tempo de eu sentar com o Senador e contar toda a verdade e tomar outras providências também. Se eu deixasse que ele procurasse o Senador... Para mim, não teria coisa pior do que o Senador ser abordado por uma pessoa igual àquela, pela maneira que ele estava agindo depois

de ter sido beneficiado, depois de ter recebido ajuda, depois de ter trabalhado durante um ano no gabinete. O Senador, com certeza, iria ficar muito decepcionado. E eu não queda isso como profissional. O senhor sabe muito bem que, quando a gente assume uma responsabilidade, a gente quer dar conta dela. E a minha obrigação é que o Senador soubesse por mim de tudo o que acontecesse, e, não, através de jornais, através de ex-funcionário. E como eu vi que ele era me perdoem pela palavra que eu vou dizer – um cafajeste, depois de tudo o que eu fiz por ele... E nessa hora eu reconheci isso.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS)

– Dona Dóris, eu não o chamaria de cafajeste porque ele ajudou a senhora no início. Ele não tinha nem carteira assinada. Ele foi lá, e a senhora realmente pagou para ele trabalhar por solidariedade, filantropia, não sei, mas ele ficou quase um ano praticamente sem carteira assinada. E, quando ele foi nomeado, ele devolvevia R\$ 600 por mês.

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Não.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS)

– Ou R\$400.

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Também não.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS)

– Mas ele tinha que devolver, ele devolveia...

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Não. Ele não devolveia R\$400 por mês.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS)

– Devolveia quanto?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Ele ajudava quando eu pedia ajuda para resolver algum problema.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS)

– Eram R\$600 por mês?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – R\$600 por mês, Senador, eu passava para ele antes da nomeação.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Antes da nomeação porque, depois de nomeado, eram R\$410.

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – O que não é verdade.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Bom, R\$410, em um ano, chega-se a quase R\$5.000.

Então, é só para a senhora verificar que essas coisas não podem ficar desorganizadas, temos que organizá-las. Se alguém vai trabalhar, tem que assinar a carteira ou fazer alguma coisa... Filantropia só não adianta nada. É preciso que tenha a aparência da

verdade, o que obrigou a senhora a mentir. A senhora mesma falou que faltou com a verdade ali...

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Faltei com a verdade.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS)

– Estou apertando a senhora aqui para ver se sai alguma coisa que realmente nos convença. Nós não queremos mal ao Senador Gemido Mesquita de forma nenhuma. Nós respeitamos bastante ao bom Senador, que tem bons princípios. Mas isso precisa ficar bem claro, senão, fica muito ruim. Nós estamos acostumados com isso aqui, Senador Arthur Virgílio, com a República da mentira... República da mentira! Quando a pessoa tem alguma coisa para falar, vem uma ordem judicial e diz “Não fale, você tem nada autoridade para não falar. Quer falar, mas não pode falar.”

Então, estamos aqui numa situação difícil, de respeito ético até, com o Senado Federal. São decisões difíceis para nós. E são coisas tão fáceis de falar e num momento tão interessante... É por isso que falo um pouco mais duro com a senhora: para ver se a gente arranca a verdadeira verdade.

Muito obrigado.

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Mas a verdadeira verdade, Senador, é que eu menti. Essa é a verdadeira verdade.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – A senhora mente?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Eu menti naquela gravação, naquele telefonema que eu não sabia que estava sendo gravado. Foi uma estratégia que eu usei. Foi o que veio na minha cabeça: conformar aquele rapaz de alguma maneira...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Mas a senhora não poderia aqui estar utilizando alguma estratégia?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Não, senhor, com certeza, não. Eu assinei um termo antes de eu sentar aqui nesta cadeira. Eu estou aqui para dizer a verdade e estou dizendo a verdade.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – A senhora deveria ter contratado um advogado para não deixar a senhora falar aqui que mentiu.

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – É melhor falar que eu menti. A verdade é que eu menti. Eu posso pagar por isso, mas menti. O Senador é inocente. E não é justo que eu deixe... Eu quero fazer uma comparação aqui para o senhor. Se isto estivesse acontecendo com o Paulo, eu estaria aqui com a mesma posição. Não é porque o Senador é o meu chefe, não. Sou funcionária da Educação. Se eu perder o emprego, esse cargo, eu volto para a Educação. O salário é pouco, mas dá para eu comer

e beber e para sustentar os meus filhos. Eu não sou egoísta, não sou ambiciosa. Tudo o que eu quero na vida é que todas essas pessoas tenham o pão de cada dia como eu tenho. Portanto, se o Paulo estivesse no lugar do Senador, mesmo ele sendo desempregado, eu assumiria que teria mentido.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Srs. Senadores, o Senador Demóstenes Torres tem um compromisso às 14h. Então, proponho que se suspenda a reunião e que voltemos às 15h. A depoente ficaria aqui neste reservado, tanto ela como outro o Paulo, que já está aqui. Nós providenciariamos a alimentação aqui no gabinete, e voltariamos a conversar às 15h.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Para fazer a acareação, se ninguém tiver objeção.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – É a proposta do Sr. Relator.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – É apenas a continuação da reunião. Só para fazer a acareação. Os dois já foram ouvidos; só para fazer os contraditórios.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Há alguma objeção?

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (PT – PA) – Não, não. Eu só perguntaria se já estava prevista a acareação.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Não, eu a requeri e foi deferida.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (PT – PA) – Não, para mim, não tem nenhum problema, apesar de não ter visto nada até hoje em nenhuma acareação, infelizmente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Não...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A senadora não estava presente...

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (PT – PA) – Não, eu tive que... São tantas comissões funcionando ao mesmo tempo em que a gente tem que ficar se dividindo...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Júlia, eles estão vindo do Acre...

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (PT – PA) – Exato.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senão, eles teriam que retornar...

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (PT – PA) – Não, tudo bem. Eu tenho um compromisso às 15h, mas deve

haver outras pessoas que fazem parte do conselho que podem vir. Eu tenho uma reunião...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Arthur Virgílio, o senhor considera interessante essa acareação às 15h?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Continuar a reunião?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Não, eu quero é contar com a eu tenho que fazer a convocação urgente aos Senadores.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – E a continuação desta.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Tenho que fazer uma convocação urgente para...

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (PT – PA) – Eu só estou esclarecendo, honestamente, que realmente terei dificuldade que já tinha um compromisso marcado na agenda às 15h. E não é aqui no Senado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu posso pedir ao Senador Antero para vir no meu lugar... Não quero atrapalhar...

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (PT – PA) – Também posso pedir a outra pessoa vir no meu lugar. Não tem problema.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Então, pronto.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Juvêncio, há algum problema que seja às 15h? (Pausa.)

Agora, eu gostaria, Senador Demóstenes, de saber de V. Ex^a, que é jurista: ela teria que ficar aqui?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Os dois têm que ficar isolados. Um não pode ficar na presença do outro. Só isso. Um fica aqui, e o outro se coloca em outra sala, na secretaria. Os nossos assessores providenciam...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Suspendo a reunião até às 15h. Muito obrigado.

(Suspende-se a reunião às 13 horas e 48 min)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Dou reaberta presente reunião.

Submeto à aprovação do Plenário a ata circunstanciada da última reunião deste Conselho, realizada no dia 15 de março de 2006, conforme cópia que se encontra sobre as bancadas. As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

A presente reunião destinava-se a ouvir a Senadora Heloísa Helena, os Srs. Hugo Marques e Paulo dos Santos Freire e a Sr^a Maria das Dores Siqueira da

Silva, nos autos da Denúncia nº 5, de 2005, conforme foi deliberado na reunião deste Conselho realizada no último 15 de março, presidida pelo ilustre Senador Demóstenes Torres. Às 12h, esta reunião foi suspensa, e a sua reabertura marcada para as 15h para que houvesse, conforme solicitação do relator, uma acareação entre a Sr^a Maria das Dores Siqueira da Silva e o Sr. Paulo dos Santos Freire. Peço à Assessoria que mande os acareados entrarem. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Sr. Relator e peço à Sr^a Maria das Dores e ao Sr. Paulo que procurem, diante daquele documento que foi assinado, com urbanidade, responder aos questionamentos do Sr. relator e dos demais Srs. Senadores que queiram fazê-los.

Com a palavra o Sr. Relator, Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – O pedido de acareação se justificou em razão de as testemunhas, digamos assim, se contradizerem. Em decorrência disso, vou formular perguntas. As perguntas, naturalmente, são dirigidas aos dois; um responde primeiro, e o outro responde em seguida, para tentarmos aclarar essas situações contraditórias.

Sr. Paulo dos Santos Freire, o senhor recebia um salário durante o período de 2003, como o senhor afirmou, um salário de R\$600, ou o senhor era ajudado, como disse a Sr^a Maria das Dores, que o ajudava que queria ajudar? Ou o senhor trabalhava e recebia R\$600 mês?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Trabalhava e recebia.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Quem o contratou?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – A senhora Maria das Dores.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Qual era a sua função no escritório?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Auxiliar de escritório.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Estamos falando de 2003.

Qual era sua função, a sua rotina? O senhor não trabalhou no SBT nesse período?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Isso, trabalhei.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Quem o mandou para lá?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – A Sr^a Dóris.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Qual era sua função no SBT?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Eu trabalhava na retransmissão do SBT.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – O senhor tinha recibo desse pagamento?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Não.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – O senhor assinava recibo?

Recebia tanto mês e assinava?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Assinava um recibo, mas como no escritório do senador faltava muita tinta para impressora, nem todo mês era imprimido esse recibo.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – O senhor tem algum recibo?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Eu tenho em casa recibos...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Tem algum recibo desses?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Desses que eu assinava.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – O senhor tinha recibo desse... O senhor pode entregar o original desses recibos à Comissão?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Eu tenho em casa, Senador...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sim, mas o senhor pode nos enviá-los?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Sim, com certeza.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Muito bem. Então o senhor era contratado?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – É, eu era recebido. Trabalhava...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sim, sim, sim. O senhor recebia R\$600?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – R\$600.

SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Essa quantia era paga em cheque?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Não, era paga em dinheiro.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr^a Maria das Dores, a senhora o contratou ou ele era ajudado pela senhora?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Ele era ajudado por mim.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – E o que ele fazia? Ele tinha alguma função? Ou a senhora ia a casa dele e entregava o dinheiro pra ele?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Em 2003, ele, algumas vezes, ele ficava, como todos os outros simpatizantes, no escritório; algumas vezes, ele mesmo o procurava para receber...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Para que receber? Então ele recebia? Ele não era ajudado?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Ele recebia... Ele me procurava para que eu repassasse o dinheiro para ele.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Isso era um salário?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Era o valor de R\$600.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Um valor de R\$600 a título de salário? A senhora disse o seguinte, que o ajudou, que a senhora nunca o pagou mensalmente, que a senhora o ajudava porque é uma mulher caridosa e tal...

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Eu ajudava...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – A senhora disse o seguinte:

“Os senhores estão estranhando que qualquer um não faz isso, mas Maria das Dores faz.” Então, a senhora disse que fazia caridade entregando dinheiro para ele. E a senhora... Bom, o que a senhora fazia?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Eu dava essa ajuda de custo para ele, no valor de R\$600, para que ele mantesse a família dele.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Ou seja, não era para ele trabalhar no escritório?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Não, que eu não podia contratá-lo.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – E ele não prestava serviços para a senhora? Ele não trabalhava nem para a senhora nem para o Senador Geraldo Mesquita?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – No escritório, não.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – E fora do escritório, ele trabalhava?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Fora do escritório, também... Às vezes, voluntariamente... Uma vez, ele ajudou a fazer uma mudança minha, que eu lembro... e algumas coisinhas assim...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – O senhor trabalhava? O senhor tinha rotina no escritório? O senhor fazia o quê?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Nesse período em que eu participava do SBT, eu tirava plantão lá em 24h e folgava 72h. Antes de eu ir lá para o SBT, para a repetidora, eu trabalhava diariamente, de segunda a sexta-feira, de 8h ao meio-dia e de 14h às 18h.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – O senhor trabalhava no escritório e fazia o quê?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Eu trabalhava na rua, fazia cadastro de pessoas, eu trabalhava no computador do escritório; eu, como auxiliar escritório.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – A senhora ainda insiste que ele não trabalhava que ele não tinha rotina, que ele não ia lá?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Eu tanto insisto como digo que ele está mentindo.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – E o senhor quer ter direito de resposta?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Claro. É um pouco complicado porque ela está me acusando de mentir, e eu não acusei ela ainda de mentir aqui, né? Mas eu tenho testemunhas que, inclusive, é o Sr. Nivaldo, que me indicou para trabalhar lá. É a minha testemunha.

Afirmo que trabalhei lá nesse período.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Quem indicou o senhor para trabalhar foi o Sr. Nivaldo?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Isso.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – A senhora diz que ninguém o indicou que senhora o conheceu e resolveu...

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Através de um amigo.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – É. Qual amigo?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – O amigo foi esse mesmo que ele acabou de citar.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – O Nivaldo? Muito bem... Depois que o senhor passou a trabalhar formalmente, nomeado pelo Senado, o senhor afirma que todo mês, assim, chegava a recolher R\$410 e entregava essa quantia à Maria das Dores. Era isso?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Afirmo, com certeza.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – O senhor tem como... O senhor permite a quebra do seu sigilo bancário para comprovar? Porque o senhor disse, sacava esse dinheiro todo mês...

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Eu sacava o meu salário completo e tirava os R\$410 e os repassava às mãos da Sr^a. Dóris.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Bom, de qualquer forma, o senhor permite a quebra do sigilo bancário do senhor?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Com certeza

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Por que o senhor sacava completamente o?...

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Devido à necessidade. Eu já tirava RS 410 para passar para o escritório; ficava com seiscentos e pouco. Tinha aluguel, tinha alimentação da minha família, né?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – O senhor não utilizava cartão bancário nem nada?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Utilizava.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – O senhor disse que tirava tudo?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Não, sacava todo o dinheiro que era depositado em conta, entendeu?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Então, o senhor só pagava as coisas em dinheiro também?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Sim, sim, eu não tinha cartão de crédito. Eu era...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Nem cheque nem nada?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Não, não.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Bom, a senhora disse que prestava para ele...

O senhor recebia não era ajuda, não?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Não, não.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Não era uma ajuda? R\$200,00?...

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Não.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – E pagava R\$410?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Obri-gatoriamente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – O que a senhora diz?

A SR^a. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Eu digo novamente que ele está faltando com a verdade. Ele não pagava mensalmente os R\$400 como ele está dizendo.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – O senhor disse que esse dinheiro era utilizado assim: R\$350 para pagar o aluguel e R\$60 para pagar o provedor da Internet. O senhor sabe como conseguimos provar isso? Há algum recibo disso com o recurso que o senhor passava?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – É, as contas... A prestação de contas vinha aqui para o Se-

nado Federal, entendeu? E tudo que era gasto lá do escritório vinha para cá.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Como o senhor sabia que com esse dinheiro pagava R\$350... O senhor sabe quem é o dono do imóvel?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Co-nheço, sim.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Quem é?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – É o Sr. Evandro.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – E qual é o valor do aluguel? É esse: R\$350?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Na época era R\$350. Ele ia lá diariamente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Diariamente?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Quase diariamente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Com que finalidade? Fazer o que lá?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – É, como o prédio era dele, ele sempre ia visitar...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – E aí ele dizia que o aluguel era R\$350?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Isso.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – E os R\$60 da internet, como senhor sabe que o valor é esse?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Eu ia lá no provedor pegar a nota fiscal, né? Muitas vezes, eu ia pagar também.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Vamos aguardar alguns minutos que o Senador Demóstenes está recebendo uma ligação muito importante. (Pausa.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – A senhora nega ainda que esse recurso, R\$350, era para pagar o aluguel, e R\$60 para pagar o provedor da Internet?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Nego, sim.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – O Senador sabia ou não sabia que esse dinheiro era retirado do seu salário?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Segundo ela, a determinação partiu do Senador.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – E a senhora, o que diz? O Senador sabia que uma parte, ainda que a título de ajuda, como a senhora

diz, era retirada do salário dele? O Senador Geraldo Mesquita sabia?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Olha, o Senador..., dá para o senhor fazer a pergunta de novo que o senhor fez três perguntas...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – O Senador Geraldo Mesquita sabia que parte do recurso do salário dele era retirada, ainda que a título de colaboração, como a senhora diz? Ele sabia que, de alguma forma, algum recurso era retirado do salário dele?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – O Senador não sabia, e esse recurso que ele repassava para mim, quando eu precisava de alguma ajuda, não era para pagar o provedor e nem o aluguel.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Houve armação do jornal – que o senhor disse que é um jornal do Governo –, uma armação política, ou seja, o senhor foi envolvido nisso ou o senhor foi procurado pelo jornalista?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Não, somente o jornalista me procurou, eu dei entrevista para ele.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – E esse jornal é do Governo? É contra o Senador Geraldo Mesquita?

O SR. PAULO DOS SANTOS FREIRE – Que eu saiba, não.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – A senhora mantém que houve uma armação do Governo contra o Senador Geraldo Mesquita?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Eu não me referi diretamente ao Governo.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – A senhora disse Governo mas que não era o Governador.

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Isso. A Frente Popular.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Frente Popular é o quê?

A SRA. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – O jornal, o Página 20, é o jornal da Frente Popular do Governo.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Muito bem, para mim, está ótimo. Só isso. As contradições eram só essas.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Algum Senador deseja fazer perguntas?

Concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS)

– Sr. Presidente, eu gostaria de saber da Dona Dóris qual era o valor do aluguel do escritório.

A SRª MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA

– O valor do aluguel do escritório? Em 2004?

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS)

– Na época em que ele...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– 2004.

A SRª MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA – Era R\$350.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Era R\$350?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Algum outro Senador?

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA. (PMDB – PB) – Não, Sr. Presidente, eu me dou satisfeito. Creio que tudo é um assunto de monta muito pequena. Estamos vendo aqui duas pessoas constrangidas. E constrangidas que cada um está com a sua verdade. É a palavra de um contra a do outro. Eu me dou satisfeito também.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sr. Relator?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Está encerrada a acareação...

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com a palavra o Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Sr. Presidente, estou participando da reunião do Conselho que já tinha indicado como membro titular para começar realmente a trabalhar. Porém, com a pauta trancada, não foi possível passar pela Mesa. Esta é a razão de eu estar aqui e não figurar ainda meu nome na lista?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Como houve a indicação partidária, V. Exª deve assinar a lista. Ah, V. Exª, já a assinou.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Obrigado.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Podemos marcar a audiência do Senador Gemido Mesquita para a próxima terça-feira, às 10h?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pode marcar (pausa.)

Ele está assinando também a quebra de sigilo bancário?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Está assinando.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Relator solicita também que sejam encaminhados os recibos do Senado relativos ao aluguel. Pode ser xérox. Se precisarmos do original, solicitaremos.

Srs. Senadores, marcamos nova reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para terça-feira, às 10h, dia 28.

Agradeço a presença da Srª. Dóris e do Sr. Paulo terem vindo a Brasília e prestado esses esclarecimentos.

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, dou encerrada a presente reunião. *(Levanta-se a reunido às 15 horas e 57 minutos).*

Documentos Pertinentes À 2ª Reunião

1 – Lista de Presença dos Membros do Conselho (1 folha);

2 – Lista de Presença dos Não-membros do Conselho (1 folha);

3 – Parecer do Senador Demóstenes Torres nos autos da Denúncia nº 4/2004;

4 – Despacho do Presidente do Conselho, Senador João Alberto Souza, nos

autos da Denúncia nº 2/2005;

5 – Despacho do Presidente do Conselho, Senador João Alberto Souza, nos

autos da Denúncia nº 3/2005;

6 – Despacho do Presidente do Conselho, Senador João Alberto Souza, nos

autos da Denúncia nº 4/2005;

7 – Ofício s/nº, datado de 8 de março de 2006, do Presidente do Conselho, Senador João Alberto Souza, ao Senador Eduardo Azeredo;

8 – Lista de Votação Nominal do recurso interposto pelo Senador Mozarildo Cavalcanti (1 folha);

9 – Ofício SF/GSHH nº 46/2006, da Senadora Heloisa Helena;

10 – Termo de Compromisso do Depoente Hugo Marques;

11 – Termo de Compromisso do Depoente Paulo dos Santos Freire;

12 – Termo de Compromisso da Depoente Maria das Dores Siqueira da Silva.

**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

2ª REUNIÃO

Em 21 de março de 2006, terça-feira, às 10h, na Sala nº 7 da Ala Senador Alexandre Costa

LISTA DE PRESENÇA

**Presidente: JOÃO ALBERTO SOUZA
Vice-Presidente: DEMÓSTENES TORRES**

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	
Demóstenes Torres	1. Vago
Sérgio Guerra	2. César Borges
Heráclito Fortes	3. Mº do Carmo Alves
Leonel Pavan	4. Vago
Paulo Octávio	5. Teotônio Vilela Filho
Antero Paes de Barros	6. Arthur Virgílio
PMDB	
Ney Suassuna	1. Gerson Camata
João Alberto Souza	2. Alberto Silva
Ramez Tebet	3. Váldir Raupp
Luiz Otávio	4. Vago
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)	
Sibá Machado	1. Vago
Ana Júlia Carepa	2. Vago
Fátima Cleide	3. Vago
PBT	
Jefferson Péres	1. Augusto Botelho
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Valmir Amaral
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93-SF)	
Senador Romeu Tuma (Corregedor)	

Visto: 70

Brasília, 21 de março de 2006

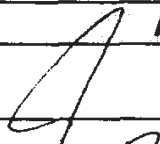
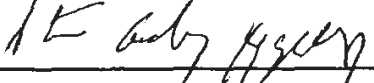
SENADO FEDERAL **CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

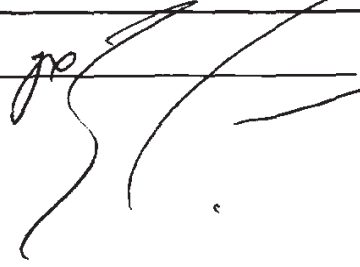
2ª REUNIÃO

Em 21 de março de 2006, terça-feira, às 10h, na Sala nº 7 da Ala Senador Alexandre Costa

LISTA DE CONGRESSISTAS NÃO MEMBROS DO CONSELHO

Presidente: João Alberto Souza
Vice-Presidente: Demóstenes Torres

CONGRESSISTAS	Assinatura
ROMERO JUCA	
< JUVENCIO DA FONSECA	
GILVAN BORGES	
HELOISA HELENA	
EDISON LORRÃO	
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	
Mário Henrique	
Wanderley Calmon	

Visto: 

Brasília, 21 de março de 2006

PARECER Nº, DE 2005

Do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, sobre a Denúncia nº 4, de 2004, que requer a abertura de processo disciplinar para apurar a conduta do Senador Duciomar Gomes da Costa, com base no art. 2º: III, art. 5º: I, e 17 da Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993, a propósito de fatos noticiados na edição da Revista IstoÉ nº 1.820 e Jornal O Diário do Pará de 22-8-2004 sobre a atuação do Senador junto à Administração Pública Estadual.

Relator: Senador Demóstenes Torres

I – Relatório

Vem ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, para exame, a Denúncia nº 4, de 2004, de autoria da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Pará e Amapá (FETAGRI), que requer a abertura de processo disciplinar para apurar a conduta do Senador Duciomar Gomes da Costa, com base no art. 2º III, art. 5º I e 17 da Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993, a propósito de fatos noticiados na edição da Revista **IstoÉ** nº 1.820 e Jornal **O Diário do Pará**; de 22-8-2004, sobre a atuação do Senador junto à Administração Pública Estadual.

A denúncia foi protocolizada em 2 de setembro de 2004. Posteriormente, em 18 de novembro de 2004, o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador João Alberto Souza, “solicitou ao Senador Duciomar Costa que se manifestasse sobre os termos da presente Denúncia”, conforme registro no Boletim de Ação Legislativa nº 5.

O Senador denunciado apresentou defesa escrita no dia 2 de dezembro de 2004, conforme fls. 57-86. A peça, subscrita Sua Excelência, está acompanhada de diversos documentos, conforme fls. 87-718.

Consta, ainda, às fls. 719-736, nova manifestação da Fetagri reiterando os termos da denúncia Inicial.

A seguir, apresentamos os principais argumentos da denúncia e da defesa apresentada pelo então Senador Duciomar Costa:

I.1 – Da denúncia

Na peça inicial, a Fetagri argumenta que as reportagens da Revista **IstoÉ** nº 1.820 e do Jornal **O Diário do Pará**, de 22 de agosto de 2004, apontam graves fatos acerca da atuação do Senador Duciomar Costa. Afirma que tais matérias, corroboradas outros documentos, acabam revelando situação de extrema gravidade no que diz respeito à probidade administrativa, legalidade, legitimidade e moralidade de diversos

atos realizados órgãos do Poder Executivo do Estado do Pará, com participação direta do parlamentar.

Para instruir a Denúncia, anexa cópias de seis procedimentos licitatórios, promovidos, na modalidade de carta-convite (Convites nºs 248, 252, 269, 66, 295 e 93, todos de 2003), pela Secretaria Executiva de Transportes do Governo do Estado do Pará, a partir de pedido do Senador. Tais licitações tiveram como vencedora a empresa Construtora e Prestadora de Serviços Gerais S. Galvão Ltda. (CSG), mas – segundo afirma – as obras nunca foram realizadas. Exemplifica com a recuperação do travessão da “Pedra Funda”, em Eldorado dos Carajás, que sequer existiria.

A Fetagri considera suspeita a composição da CSG, tecendo considerações sobre seus dois sócios. Sugere, então, possíveis ligações da empresa com o Senador Duciomar Costa, apontando que um dos sócios da Construtora já teria atuado como tesoureiro da antiga Fundação Duciomar Costa (FUNCOSTA), atualmente denominada Fundação Antônio Costa, nome do pai do Senador.

Em seguida, questiona contratos da CSG com o Instituto de – Metrologia do Estado do Pará (IMEP), dirigido “pessoas ligadas” ao Senador Duciomar Costa, destacando o fato do Instituto ser dirigido pelo Sr. Saulo Castro Costa, sobrinho do parlamentar.

Informa que os fatos foram denunciados perante o Ministério Público do Pará, conforme documentos que junta, pois os contratos estariam superfaturados e as empresas que acorreram às licitações eram controladas pessoas ligadas à CSG ou ao Senador Duciomar Costa.

Vislumbra, desse modo, que as condutas descritas podem ensejar a ocorrência de “diversas figuras delitivas”, tais como as capituladas nos arts. 90 e 91 da Lei nº 8.666, de 1993 (Licitações e Contratos Administrativos), e em “ilícitos” previstos nos arts. 9º, VIII, e 10, IX, da Lei nº 8.429, de 1992 (Improbidade Administrativa).

Por acreditar que o Senador denunciado buscou utilizar suas prerrogativas parlamentares para requerer a realização de obras e serviços que beneficiariam empresas ligadas a colaboradores seus, entende que houve violação dos arts. 2º, III, e 5º, I, da Resolução nº 20, de 1993, do Senado Federal (Código de Ética e Decoro Parlamentar).

Ao final, com amparo no art. 17, § 2º, do referido Código, formula requerimento de abertura de processo disciplinar para apurar a suposta conduta delitosa do Senador Duciomar Costa, que, com evidente abuso de suas prerrogativas parlamentares, agiu no sentido de agenciar, perante o Governo do Estado do Pará contratos para a “Construtora e Prestadora de

Serviços Gerais S. Galvão Ltda., – CSG, sociedade empresária formada colaboradores de suas atividades parlamentares.

Os documentos que acompanham a inicial são:

Documento nº 1. Fotocópia da Revista **IstoÉ**, nº 1.820, edição de 25 de agosto de 2004, capa e páginas 34 a 37, que contém “Estradas Fantasma – O Senador Duciomar Costa, do PTB do Pará, é padrinho de obras não realizadas” (fls. 10-14);

Documento nº 2. Fotocópia do jornal **O Diário do Pará**, edição de 22 de agosto de 2004, que reproduz a matéria da **IstoÉ** (fls. 15);

Documento s/n. Fotocópia da Ata do V Congresso Ordinário da FETAGRI, realizado nos dias 21 a 24 de março de 2002 (fls. 16);

Documento nº 3. Fotocópia do processo licitatório na modalidade Convite nº 93/2003, cujo objeto é a conservação, com retirada de pontos críticos, da estrada vicinal da localidade de Pedra Funda, no Município de Eldorado de Carajás, com extensão de 80,00km (fls. 18);

Documento nº 4. Fotocópia do processo de licitação na modalidade Convite nº 295/2003, cujo objeto é a conservação, com retirada de pontos críticos, da estrada vicinal da localidade de Água Fria, no Município de Eldorado de Carajás, com extensão de 45,00Km (fls. 17).

Documento nº 5. Fotocópia do processo de licitação na modalidade Convite nº 248/2003, cujo objeto é a conservação, com retirada de pontos críticos, da estrada vicinal da localidade de Bamerindus, no Município de Eldorado de Carajás, com extensão de 30,00Km (fls. 19);

Documento nº 6. Fotocópia do processo de licitação na modalidade Convite nº 269/2003, cujo objeto é a conservação, com retirada de pontos críticos, da estrada vicinal da localidade da Vila Espírito Santo, no Município de Santa Maria do Pará, com extensão de 20,00Km (fls. 20);

Documento nº 7. Fotocópia do processo de licitação na modalidade Convite nº 252/2003, cujo objeto é a conservação, com retirada de pontos críticos, da estrada vicinal da localidade de São José, no Município de Santa Maria do Pará, com extensão de 19,00Km (fls. 21);

Documento nº 8. Fotocópia do processo de licitação na modalidade Convite nº 066/2003, cujo objeto é a conservação, com retirada de pontos críticos, da estrada vicinal

da localidade de Bom Intento, no Município de Santa Maria do Pará, com extensão de 18,00Km (fls. 22);

Documento nº 9. Fotocópias da certidão de registro na Junta Comercial do Estado do Pará da Construtora e Prestadora de Serviços Gerais e de Comunicação S. Galvão Ltda., e do Contrato Social da empresa (fls. 23-30);

Documento nº 10. Escritura Pública de constituição da Fundação Duciomar Costa (FUNCOSTA) (fls. 31-33);

Documento nº 11. Fotocópia da Alteração Contratual nº 1/03 da sociedade Construtora e Prestadora de Serviços Gerais S. Galvão Ltda. (fls. 3441);

Documento nº 12. Fotocópia de publicações, no Diário Oficial do Pará, de 30 de julho de 2003, dos extratos dos Contratos nº 4/2003 e nº 5/2003, ambos tendo como partes o Instituto de Metrologia do Pará e a Construtora e Prestadora de Serviços Gerais S. Galvão Ltda. (fls. 42);

Documento nº 13. Fotocópia de complementação de “Denúncia” dirigida ao Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará pelos Srs. Genivaldo Gama Sobrinho e Dimas Picanço Sisnando, em 30 de outubro de 2003, contra o Diretor-Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Saulo Castro Costa, irregularidade no certame licitatório que homologou a contratação da empresa Construtora e Prestadora de Serviços Gerais S. Galvão Ltda., para prestação de serviços de Portaria, Limpeza e Conservação no respectivo Órgão (fls. 4344);

Documento nº 14. Fotocópia do Termo de Declarações prestadas, em 25 de novembro de 2003, pelos Srs. Genivaldo Gama Sobrinho e Dimas Picanço Sisnando, perante o Dr. João Gualberto dos Santos Silva, 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, acerca de irregularidade no certame licitatório que resultou na contratação da empresa Construtora e Prestadora de Serviços Gerais S. Galvão Ltda. para prestação de serviços de Portaria, Limpeza e Conservação no Instituto de Metrologia do Estado do Pará (fls. 45-47);

Documento nº 15. Fotocópia de “Denúncia” dirigida ao Promotor da Promotoria dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público pelos Srs. Genivaldo Gama Sobrinho e Dimas Picanço Sisnando, em 30 de outubro de

2003, contra o Diretor-Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Saulo Castro Costa, irregularidade no certame licitatório que homologou a contratação da empresa Construtora e Prestadora de Serviços Gerais S. Galvão Ltda., para prestação de serviços de Portaria, Limpeza e Conservação no respectivo Órgão (fls. 48-50). Segue cópia de carta dirigida ao Presidente do IMETRO, Sr. Armando Mariantes de Carvalho Júnior (fls. 51);

Documento nº 16. Fotocópia de “Denúncia” dirigida ao Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará pelos Srs. Genivaldo Gama Sobrinho e Dimas Picanço Sisnando, em 1 de outubro de 2003, contra o Diretor-Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Saulo Castro Costa, irregularidade no certame licitatório

que homologou a contratação da empresa Construtora e Prestadora de Serviços Gerais S. Galvão Ltda. Para prestação de serviços de Portaria, Limpeza e Conservação no respectivo Órgão (fls. 52-54). Segue cópia de cartas dirigidas ao Presidente do IMETRO, Sr. Armando Mariantes de Carvalho Júnior (fls. 55-56).

1.2 Da defesa

A defesa contesta a veracidade das matérias publicadas na Revista IstoÉ, edição nº 1.820, e no Diário do Pará de 22 de agosto de 2004 as quais serviram de base para a denúncia ora analisada pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

Segundo Sua Excelência, referidas reportagens foram tendenciosas, tendo sido divulgadas após o anúncio da pesquisa eleitoral que o colocava em primeiro lugar nas intenções de voto para a Prefeitura Municipal de Belém.

Ao reproduzir trechos das matérias jornalísticas, a defesa critica a parcialidade e o tom ofensivo das mesmas, cujo objetivo seria atingir a honra do parlamentar e forjar um escândalo político.

Após tecer considerações sobre a liberdade de imprensa, Sua Excelência afirma que o ato de solicitar obras e serviços públicos, além de não ser irregular, constitui um verdadeiro dever parlamentar, consoante o art. 2º, I, da Resolução nº 20, de 1993, que institui, no âmbito do Senado Federal, o Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Nas solicitações expedidas como parlamentar, a defesa argumenta que nunca houve “qualquer menção indicativa de preferência nenhuma empresa”. E conclui: “Solicitar melhorias em vicinais, objetivando facilitar o acesso da população a áreas prejudicadas

pela trafegabilidade, não configura nem reflexamente conduta irregular ou ímproba. Representa isso sim, iniciativa louvável, em cumprimento do meu dever como homem público” (fls. 66).

O Senador Duciomar Costa declara, ainda, que não possui participação acionária nem outro vínculo com empresas privadas, nacionais ou estrangeiras.

Na seqüência, a defesa alega a inépcia da Representação por falta de provas credíveis que possam confirmar qualquer violação aos arts. 3º, 4º e 5º da Resolução nº 20, de 1993, do Senado Federal.

Rebatendo as acusações, o Senador afirma, textualmente: “Reitero que a minha conduta circunscreveu-se tão-somente em solicitar formalmente a órgão público serviços de natureza pública, visando ao benefício de caráter igualmente público” (fls. 71-72).

Quanto aos procedimentos licitatórios questionados (Convites nº 66, 93, 248, 252, 269 e 295, de 2003, todos da Secretaria Executiva de Transporte do Estado do Pará, sobre serviços de conservação de estradas vicinais localizadas nos municípios de Eldorado dos Carajás e Santa Maria do Pará), a defesa sustenta sua conformidade aos preceitos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Com efeito, argumenta-se que “os Convites apresentam claramente conformação à letra da lei. Em sua essência, nada resta provado que foram viciados, ou processados com o notório propósito de frustrar qualquer possibilidade de competição” (fls. 75).

Segundo a defesa, o fato de os sócios da empresa vencedora terem participado da Fundação Antônio Costa, instituição social sem fins lucrativos, “não os toma, no caso em tela, suspeitos de fraude, nem os impossibilita de se relacionarem com o Poder Público” (fls. 74).

Sua Excelência afirma inexistirem elementos de convicção com base nos quais possa prosperar a representação. Em suas palavras, “denúncia sustentada em meras suposições, hipóteses ou semelhanças, são inadmissíveis na esfera jurídica” (fls. 79).

A defesa rebate a afirmação de que os serviços licitados não foram realizados. Chama atenção para o fato de que as licitações tratavam da “conservação, com retirada de pontos críticos de estradas vicinais”, e não da “pavimentação asfáltica” (fls. 80). Complementarmente, assevera que os serviços contratados foram plenamente executados, e muitos outros sem dispêndio para o Erário.

Quanto ao procedimento licitatório envolvendo o Instituto de Metrologia do Estado do Pará, o Senador mostra-se indignado não ter conhecimento algum de irregularidades, nem tampouco responsabilidade.

Por fim, Sua Excelência clama pela improcedência das alegações e inépcia da Denúncia, requerendo o seu arquivamento.

Pede, ainda, ajuntada dos seguintes documentos:

Documento nº 1. Fotocópias de declarações de moradores das vicinais de Travessão da Pedra Furada, Água Fria, Bamerindus e Açaizal – no Município de Eldorado dos Carajás, que comprovariam a execução dos serviços pela Construtora CSG, nas mencionadas vicinais (fls. 87-111);

Documento nº 2. Declarações que confirmariam a presença de máquinas da empresa CSG no Município de Eldorado dos Carajás, realizando obras de interesse local, mais de um ano, sem custo adicional para o Erário municipal (fls. 112-121);

Documento nº 3. Fotocópias de declarações do Prefeito Municipal de Eldorado dos Carajás, Sr. Domiciano Bezerra Soares, atestando a execução dos serviços no município e, também, a existência da Região da Pedra Funda (fls. 122- 126);

Documento nº 4. Fotocópias de declarações de moradores das localidades de Espírito Santo, São José e Bom Intento, no Município de Santa Maria do Pará (fls. 127-131);

Documento nº 5. Fotocópias do Processo nº 2003/69479 – Licitação – Modalidade Convite – Recuperação de vicinais em Santa Maria do Pará (Vila do Espírito Santo) – Secretaria Executiva de Transportes do Governo do Pará (fls. 132-214);

Documento nº 6. Fotocópias do Processo nº 2003/69230 – Licitação – Modalidade Convite – Recuperação de vicinais em Eldorado dos Carajás – Secretaria Executiva de Transportes do Governo do Pará (fls. 215-300);

Documento nº 7. Fotocópias do Processo nº 2003/69189 – Recuperação de vicinais em Eldorado dos Carajás, Água Fria – Secretaria Executiva de Transportes do Governo do Pará (fls. 301-386);

Documento nº 8. Fotocópias do Processo nº 2003/69437 – Recuperação de vicinais em Santa Maria do Pará, São José – Secretaria Executiva de Transportes do Governo do Pará (fls. 387-473);

Documento nº 9. Fotocópias do Processo nº 2003/69151 – Recuperação de vicinais em Eldorado dos Carajás (com retirada de pontos críticos), Bamerindus – Secretaria Execu-

tiva de Transportes do Governo do Pará (fls. 474-561);

Documento nº 10. Fotocópias do Processo nº 2003/69456 – Recuperação de vicinais em Santa Maria do Pará, Bom Intento – Secretaria Executiva de Transportes do Governo do Pará (fls. 562-647);

Documento nº 11. Fotocópias de fotos da vicinal do Bamerindus – Município de Eldorado dos Carajás (fls. 648-654);

Documento nº 12. Fotocópias de fotos da vicinal de Bom Intento – Município de Santa Maria do Pará (fls. 655 – 667);

Documento nº 13. Fotocópias de Lotos da vicinal de Espírito Santo – Município de Santa Maria do Pará (fls. 668 – 679);

Documento nº 14. Fotocópias de fotos da vicinal do Açaizal – Município de Eldorado dos Carajás (fls. 680-688);

Documento nº 15. Fotocópias de fotos da vicinal de São José – Município de Santa Maria do Pará (fls. 689 – 701);

Documento nº 16. Fotocópias de fotos da vicinal da Água Fria – Município de Eldorado dos Carajás (fls. 702 – 707);

Documento nº 17. Fotocópias de fotos da vicinal do Travessão da Pedra Furada – Município de Eldorado dos Carajás (fls. 708 – 715);

Documento nº 18. Fotocópia de certidão do Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, Sr. Nelson Evandro da Silva Pinho, e quadro de serviços realizados. (fls. 716 – 718).

II – Análise

Este Conselho de Ética e Decoro Parlamentar é competente para apurar denúncias contra senadores oferecidas por quaisquer cidadãos ou pessoas jurídicas, nos termos do 17 da Resolução nº 20, de 1993, do Senado Federal (Código de Ética e Decoro Parlamentar).

O art. 1º do Código dispõe que, no exercício do mandato, o Senador atenderá às prescrições constitucionais e regimentais e às contidas no Código, sujeitando-se aos procedimentos disciplinares nele previstos.

O art. 7º do Código relaciona as possíveis medidas disciplinares:

Art. 7º As medidas disciplinares são:

- a) advertência;
- b) censura;

- c) perda temporária do exercício do mandato;
- d) perda do mandato.

Os artigos seguintes fixam as regras de aplicação de cada uma dessas medidas. Assim, o art. 8º trata da advertência; o art. 9º, da censura verbal ou escrita, o art. 10, da perda temporária do exercício do mandato; e o art. 11 da perda do mandato.

A Fetagri valeu-se, para formular a Denúncia, da possibilidade aberta pelo art. 17 do Código, **verbis**:

Art. 17. Perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, poderão ser diretamente oferecidas, por qualquer parlamentar, cidadão ou pessoa jurídica, denúncias relativas ao descumprimento, por Senador, de preceitos contidos no Regimento Interno e neste Código.

§ 2º Recebida a denúncia, o Conselho promoverá apuração preliminar e sumária dos fatos, ouvido o denunciado e providenciadas as diligências que entender necessárias, dentro do prazo de trinta dias.

§ 3º Considerada procedente denúncia por fato sujeito a medidas previstas nos arts. 8º e 9º, o Conselho promoverá sua aplicação, nos termos ali estabelecidos. Verificando tratar-se de infrações incluídas entre as hipóteses dos arts. 10 e 11, procederá na forma do art. 15.

No caso vertente, deu-se início à apuração preliminar e sumária dos fatos, referida no § 2º transcrito, tendo sido ouvido o denunciado. O passo seguinte seria a realização de diligências, conforme entendesse necessário o Conselho, para instrução da matéria.

Em seguida, caso o Conselho julgasse procedente a Denúncia, duas alternativas se abririam, dependendo da natureza da medida disciplinar que se mostrasse cabível (§ 3º do art. 17). Nos casos dos arts. 8º (advertência) e 9º (censura), o próprio Conselho promoveria sua aplicação. Nas hipóteses dos arts. 10 (perda temporária do exercício do mandato) e 11 (perda do mandato), contudo, deveria ser obedecido o trâmite do art. 15, que regula o processo disciplinar para perda do mandato.

Registre-se, porém, que tal processo somente poderia ser aberto mediante provocação da Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada a ampla defesa, por força do art. 55, § 2º, da Carta Magna:

Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

§ 2º Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por voto secreto e maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

Pode-se concluir, portanto, que o procedimento de apuração preliminar e sumária dos fatos, previsto no § 2º do art. 17 do Código, equivale a uma sindicância (ou procedimento preparatório), da qual pode resultar: o arquivamento; a aplicação de advertência ou censura, diretamente pelo Conselho; ou instauração de processo disciplinar para perda temporária do exercício do mandato ou perda do mandato, dependendo, neste caso, de provocação da Mesa ou de partido político com representação no Parlamento.

Ocorre que, como é do conhecimento de todos, o Senador Duciomar Costa renunciou ao mandato para assumir a Prefeitura do Município de Belém, capital do Estado do Pará. Com isso, não se faz possível a aplicação de qualquer das medidas disciplinares previstas no Código, o que torna evidente a perda de objeto da Denúncia.

Com efeito, nem mesmo teria aplicação o § 4º do art. 55 da Constituição Federal, pelo qual a renúncia não produz efeitos enquanto não tomada a deliberação pela perda do mandato, ou o art. 20 do Código, segundo o qual a renúncia não interrompe o processo disciplinar, pois – conforme demonstrado – o processo disciplinar não foi inaugurado, mas somente os passos iniciais da sindicância.

Cabe ainda informar que há precedentes no Senado Federal no sentido ora apontado. Por ocasião da renúncia, em 2001, dos Senadores Antonio Carlos Magalhães e Jader Barbalho, foi declarada a perda de objeto e determinado, por consequência, o arquivamento dos procedimentos apuratórios então em curso na Casa envolvendo os mencionados parlamentares.

Na Ata Circunstanciada da 22ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, realizada em 18 de outubro de 2001, publicada no **Diário do Senado Federal** do dia 24 do mesmo mês, às páginas 25.893 a 25.924, consta a comunicação feita ao colegiado pelo então Presidente, Senador Juvêncio da Fonseca, dos despachos de arquivamento exarados por Sua Excelência nos seguintes procedimentos:

– Sindicância nº 2, de 2001, de autoria do Senador Jader Barbalho, que requer ao Corregedor do Senado Federal que, no uso da competência atribuída à Corregedoria pela Resolução nº 40, de 1995, artigo 1º, § 4º combinada com a Resolução nº 17, de 1993,

promova o acompanhamento do Inquérito Policial nº 21, de 2001, instaurado por iniciativa do Procurador-Geral da República, em tramitação na Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal;

– Denúncia nº 5, de 2001, de autoria do Senador José Eduardo Dutra e outros Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, que requer, ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar a promoção preliminar e sumária dos fatos arrolados em matéria publicada pela revista IstoÉ, edição nº 1654, de 13-6-2001, intitulada “O inferno de Jader” vinculando o Senador Jader Barbalho à venda de Títulos da Dívida Agrária – TDA; e solicita, também ao Conselho de ética e Decoro Parlamentar, a apresentação ao Plenário de requerimento ao Banco Central do Brasil no sentido de submeter ao Senado Federal extratos da movimentação financeira e fotocópias de cheques emitidos referentes à conta bancária da Sra. Vera Arantes Campos;

– Requerimento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar nº 1, de 2000, da Senadora Heloisa Helena e outros Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, que requerem ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar sejam procedidas as diligências e instrução probatória que entender necessárias para a apuração das graves denúncias e das responsabilidades e conseqüente aplicação das medidas disciplinares cabíveis, trazidas em debates, na Sessão do dia 6 de dezembro de 2000.

Quanto à Denúncia sob exame, vale ressaltar que, segundo informação e documentos trazidos aos autos, os fatos nela relatados foram levados ao conhecimento do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado do Pará, instituições encarregadas de apurar possíveis irregularidades nas contratações, o que ensejará, se for o caso, as responsabilidades cabíveis nas áreas cível, administrativa e criminal.

Nesta instância disciplinar, porém, resta-nos concluir, em conformidade com a Constituição Federal, com a Resolução nº 20, de 1993 e com os precedentes já mencionados, que a Denúncia nº 4, de 2004, perdeu seu objeto em face da renúncia do Senador Duciomar Costa.

III – Voto

Por tudo exposto, opinamos pelo arquivamento da Denúncia nº 4, de 2004.

Sala do Conselho,

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

DENÚNCIA Nº 2, DE 2005

Autor: **Márcio José Accioly Xavier**

Despacho

1. Relatório

1.1. A denúncia

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa autuou, em 19-10-2005, a Denúncia nº 2, de 2005, do cidadão Márcio José Accioly Xavier, atribuindo ao Senador Romero Jucá a prática de ato em afronta à vedação, imposta a Senador da República, de firmar ou manter “contrato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes” (Constituição Federal, art. 54, I, a).

Além disso, o denunciado também é acusado de ter afrontado a vedação de “celebrar contrato com instituição financeira controlada pelo Poder Público, incluídos nesta vedação, além do Senador como pessoa física, seu cônjuge ou companheira e pessoas jurídicas direta ou indiretamente por ele controladas” (Resolução nº 20, de 1993, do Senado Federal, art. 4º, I).

Segundo a denúncia em apreço – com mais de trezentas páginas de cópias de documentos em anexo –, teria o Senador Romero Jucá, no exercício do mandato de Senador da República, pactuado a renegociação de dívidas da empresa Frangonorte Indústria e Comércio Ltda., da qual era um dos sócios-diretores, e em que também teria figurado como fiador da dita operação financeira, juntamente com sua mulher, beneficiando-se de financiamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), por intermédio de recursos liberados pelo Banco da Amazônia S/A (BASA), no valor de R\$4.616.721,50 (quatro milhões, seiscentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), em valores de 20-12-1995, para cobrir uma dívida de R\$3.152.554,00 (três milhões, cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), com aporte de mais R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), a serem liberados em duas parcelas de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Além disso, argüi-se que os referidos R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), como dinheiro novo que era, não tiveram o seu destino como injeção de capital na própria escritura pública de renegociação, como deveria, tendo sido utilizado em benefício dos sócios-proprietários da empresa, além de ter o denunciado apresentado em garantia um bem imóvel já oferecido anteriormente para garantir dívida com o Banco do Bra-

sil S/A, configurando-se crime de estelionato e fraude contábil, pois, a par de tudo isso, a empresa formalmente beneficiária estaria comprovadamente “com as suas atividades totalmente paralisadas desde 1995, com instalações totalmente abandonadas” (fls. 3 a 5).

Consta, ainda, que a referida operação financeira nunca teria sido honrada pelos devedores, importando, a dívida, em R\$25.967.999,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais), em 22-05-2003, e que inexplicavelmente nunca foi cobrada pelo agente financeiro. Sequer provocou a inclusão do denunciado e de sua mulher no Cadastro de inadimplentes da Receita, INSS e Bancos Oficiais (fls. 3, 4, 11 e 14 a 21).

Alegando que a prática de tais atos configura o ilícito de celebração de contrato com instituição financeira controlada pelo Poder Público, por Senador da República ou sua mulher, bem como em “crime de estelionato à segurança do crédito”, o denunciante pugna pela condenação do denunciado na pena de perda do mandato de senador.

Recebida a denúncia, esta Presidência, motivada pelo propósito de favorecer a ampla defesa e em atenção ao princípio da economia processual, ofereceu ao denunciado, em 27-10-2005, a oportunidade de manifestar-se em defesa prévia, consoante o disposto no § 2º do art. 17 do Código de Ética e Decoro Parlamentar (CEDP), que confere o prazo de trinta dias para a apuração preliminar e sumária dos fatos (fls. 330 a 332).

1.2. A defesa

Em 9-11-2005, o denunciado apresentou a sua defesa prévia, alegando que os fatos narrados na denúncia seriam “inverídicos e desprovidos de qualquer sustentação legal”, levando-se em conta que o denunciante, seu desafeto político, teria por desiderato “meramente trazer contratempos e fornecer material político para macular a reputação do representado” (fls. 333).

O denunciado também admite ter entrado como sócio cotista da empresa Frangonorte, mas ressalta que jamais praticou qualquer ato de administração.

Esclarece, ainda, que antes da sua entrada como sócio na Frangonorte, a empresa já era devedora de empréstimos mediante cédula de crédito hipotecário e que, em decorrência desses empréstimos, o Banco do Brasil S/A, um dos credores da Frangonorte, teria ajuizado ação de execução judicial em que o denunciado teria sido posteriormente excluído do pólo passivo da demanda por ilegitimidade, patenteando-se, assim, a ausência de ligação sua com a aquisição de empréstimos junto àquela instituição bancária (fls. 334 e 335).

Em acréscimo, alega que se trata de questão comercial, que nada tem a ver com as atribuições deste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, ao tempo em que admite a

aquisição de “crédito com recursos do FNO, por intermédio do Banco da Amazônia”. Todavia, o respectivo contrato teria obedecido a cláusulas uniformes, portanto “perfeitamente legal e dentro da lei, não ferindo o disposto na alínea a, do art. 54 da Carta da República” (fls. 336).

Em outro aspecto, alega o denunciado que a execução judicial que a empresa responde não trata de desvio de crédito ou de finalidade, mas apenas da inadimplência contratual.

Logo mais, insiste que a denúncia que lhe foi imputada tem motivação política e decorre de rixa pessoal, pois o denunciante já trabalhou para seu adversário político no Estado de Roraima, já foi condenado a indenizá-lo em ação judicial ora em fase de cobrança e que, em outra oportunidade, obteve sentença judicial pela improcedência de ação popular ajuizada pelo denunciante contra o denunciado, onde fora consignado o **animus** de prejudicá-lo em razão de divergências políticas.

Por derradeiro, sustenta o denunciado que houve perda do objeto da denúncia, pois os fatos narrados ocorreram durante o período do mandato de Senador da República, encerrado em 31-12-2002.

2. Análise

Verifica-se, quanto à legitimidade da iniciativa, que a denúncia encontra respaldo no art. 17 do Código de Ética e Decoro Parlamentar (CEDP), que admite o encaminhamento de denúncia, a este órgão, por iniciativa de “qualquer parlamentar, cidadão ou pessoa jurídica”, quando diga respeito ao descumprimento de preceitos contidos no Regimento Interno do Senado Federal (RISF) e no próprio CEDP.

Quanto ao seu cabimento, a denúncia encontra amparo no art. 54, I, da Constituição Federal (CF), no art. 32, I, do RISF, assim como nos arts. 3º, I, a, e 4º, I, do CEDP, uma vez que faz alusão à prática de ato em afronta à vedação, imposta a Senador da República, de firmar ou manter “contrato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes”, e de “celebrar contrato com instituição financeira controlada pelo Poder Público, incluídos nesta vedação, além do Senador como pessoa física, seu cônjuge ou companheira e pessoas jurídicas diretas ou indiretamente por ele controladas”.

Como se vê, a denúncia tem como sustentáculo a celebração de contrato, pelo Senador Romero Jucá, enquanto sócio da empresa Frangonorte, com pessoa jurídica de direito público, sem que, supostamente, tenha o contrato obedecido a cláusulas uniformes, uma vez que, no que tange à acusação de prática de

estelionato, não há sentença condenatória ou sequer notícia de inquérito policial ou de processo judicial com vistas à apuração da prática desse crime. Convém ainda ponderar que, nesse mesmo sentido, a CF, em seu art. 55, VI, somente prevê a perda do mandato, com relação à prática de crimes, por condenação criminal transitada em julgado.

Contudo, mesmo tendo admitido o denunciado que, “no período em que estava no quadro societário, foi adquirido crédito com recursos do FNO, por intermédio do Banco da Amazônia” (fls. 336), ainda assim não está caracterizada a infração que sujeitaria o Senador Romero Jucá à perda do mandato, uma vez que o contrato teria obedecido a cláusulas uniformes, conforme cópia da declaração do próprio RASA, de 8-11-2005, às fls. 353, esclarecendo “que os financiamentos do Fundo Constitucional do Norte – FNO obedecem a cláusulas uniformes, inclusive no que concerne à taxa de juros, que é regulada por lei federal”.

Por outro lado, encontra-se sobejamente demonstrado pelo denunciado que o denunciante é seu incontestável desafeto político, com histórico de ações judiciais entre ambos, o que, no mínimo, levanta suspeitas quanto à verdadeira motivação da presente denúncia.

3. Decisão

Ante o exposto, determino o arquivamento dos autos.

Sala de Reuniões, 9 de março de 2006. – Senador **João Alberto Souza**, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

DENÚNCIA Nº 3, DE 2005

Autor: **Márcio José Accioly Xavier**
Despacho

1. Relatório

1.1. A denúncia

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa autuou, em 19-10-2005, a Denúncia nº 3, de 2005, do cidadão Márcio José Accioly Xavier, ora denunciante, atribuindo ao Senador Romero Jucá, ora denunciado, a prática de ato em afronta à vedação, imposta a Senador da República, de “dirigir ou gerir empresas, órgãos e meios de comunicação, considerados como tal (sic) pessoas jurídicas que indiquem em seu objeto social a execução de serviços de radiodifusão sonora ou de sons e imagens” (art. 4º, I, da Resolução nº 20, de 1993, que Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar).

Argumenta o denunciante que o denunciado, enquanto Senador da República, teria sido o “único e exclusivo e verdadeiro administrador” da “TV Caburaí de Roraima Ltda.” durante o período de 28-11-1990 a 30-1-2004 (fls. 4), empresa esta que tinha como objeto social a execução de serviços de radiodifusão sonora ou de sons e imagens e serviço de televisão e comercialização dos espaços e publicidade, conforme cópias de contratos sociais de fls. 15 a 21.

Acrescenta que teria sido objeto de fraude a “Segunda Alteração Contratual da Sociedade Limitada, denominada ‘TV Caburaí de Roraima Ltda.’”, juntada às fls. 10 a 14, mediante a qual o denunciado supostamente retirara da sociedade e realizam a alteração do objeto social para substituir a sua atividade principal.

Isso porque, apesar de o referido documento ter sido datado de 9-7-1999, as assinaturas teriam sido reconhecidas em cartório somente em 11-5-2001 e a alteração contratual somente teria sido arquivada na Junta Comercial do Estado de Roraima (JUCERR), sob o nº 34.356, por despacho ordinatório datado de 30-1-2004.

O denunciante relata que o aludido documento de alteração contratual faz todas as referências legais ao Código Civil de 2002, apesar de supostamente ter sido assinado em 1999, na vigência do Código de 1916, quando sequer o novo Código tinha sido aprovado, evidenciando-se, segundo alega, o cometimento do crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, pelo denunciado e seus sócios, que assinaram o indigitado documento.

Além disso, alega que o denunciado teria praticado “atos de natureza gerencial e administrativa, como sócio da TV Caburaí de Roraima Ltda., quando do pleno exercício do cargo público eletivo de Senador da República, até o ano de 2004” (fls. 6).

Em acréscimo, argumenta o denunciante que, devido à empresa em tela ser localizada na faixa de fronteira (Brasil/Venezuela/Guiana), além do Alvará de Permissão expedido pela Anatel, do Ministério das Comunicações, necessitava também de Assentimento Prévio do Conselho de Defesa Nacional, órgão vinculado à Secretaria de Acompanhamento e Estudos Institucionais da Presidência da República, para poder funcionar, sendo que a segunda alteração contratual da mencionada empresa não apresenta o referido Assentimento Prévio, razão pela qual seria nula, bem como todos os atos de arquivamento efetivado em relação à mesma.

Alegando que a prática de tais atos configura o ilícito, previsto no art. 4º, I, do Código de Ética e Decoro Parlamentar (CEDP), de “dirigir ou gerir empresas, órgãos e meios de comunicação”, o denunciante pugna

pela condenação do denunciado na pena de perda do mandato de senador.

Recebida a denúncia, esta Presidência, motivada pelo propósito de favorecer a ampla defesa e em atenção ao princípio da economia processual, ofereceu ao denunciado, em 27-10-2005, a oportunidade de manifestar-se em defesa prévia, consoante o disposto no § 2º do art. 17 do CEDP, que confere o prazo de trinta dias para a apuração preliminar e sumária dos fatos (fls. 61 a 63).

1.2. A defesa

Em 9-11-2005, o denunciado apresentou a sua defesa prévia, alegando que os fatos narrados na denúncia seriam “inverídicos e desprovidos de qualquer sustentação legal”, levando-se em conta os seguintes argumentos:

a) que teria efetivamente se retirado do quadro social da TV Caburaí na data da assinatura da segunda alteração do seu contrato social, em 9-7-1999;

b) que a empresa estava inativa nos anos de 1994 a 1998;

c) que a averbação da alteração na Junta Comercial em data bastante posterior à assinatura não foi resultado de nenhuma ação ou intervenção dele, Denunciado;

d) quanto à referência aos dispositivos do Código Civil de 2002 em documento supostamente assinado em 1999, que, “se houve alguma retificação na documentação apresentada”, não foi por parte dele, denunciado, uma vez que, ao assinar a referida alteração com vistas à sua retirada da sociedade, “acreditou que o contador tivesse providenciado a respectiva averbação naquela data no órgão competente”, e que no documento registrado somente a última folha do contrato continha a sua assinatura, sendo que nas folhas anteriores não há nada que identifique sua assinatura ou rubrica;

e) que a mudança do objeto social e de sócios da TV Caburaí pela sucedida Produções Caburaí de Roraima Ltda. não necessitava de autorização da Anatel, nem do assentimento do Conselho de Defesa Nacional;

f) que nunca praticou nenhum ato de gestão ou gerência da TV Caburaí ou da sua sucessora, Produções Caburaí, no mandato atual de Senador da República;

g) que a empresa TV Caburaí nunca teve concessão de canal de televisão ou de radio-

difusão, pois, na realidade, “tratava-se de uma empresa de vídeo”;

h) que a TV Caburaí foi constituída em 1990, antes, portanto, da proibição estabelecida no CEDP, em 1993, e antes da sua eleição para o Senado Federal, em 1994, e que se retirou da sociedade em 1999, após a empresa encontrar-se inativa por vários anos;

i) que todos os fatos narrados na representação ocorreram no período do primeiro mandato, encerrado em 2002, razão pela qual a denúncia teria perdido o seu objeto;

j) que as denúncias contra ele assacadas têm conotação eminentemente política, e que há rixa pessoal entre denunciante e denunciado, pois o denunciante já trabalhou para seu adversário político no Estado de Roraima, já foi condenado a indenizá-lo em ação judicial ora em fase de cobrança e que, em outra oportunidade, obteve sentença judicial pela improcedência de ação popular ajuizada pelo denunciante contra o denunciado, onde fora consignado o **animus** de prejudicá-lo em razão de divergências políticas.

2. Análise

Verifica-se, quanto à legitimidade da iniciativa, que a denúncia encontra respaldo no art. 17 do CEDP, que admite o encaminhamento de denúncia, a este órgão, por iniciativa de “qualquer parlamentar, cidadão ou pessoa jurídica”, quando diga respeito ao descumprimento de preceitos contidos no Regimento Interno do Senado Federal (RISF) e no próprio CEDP.

Quanto ao seu cabimento, a denúncia encontra amparo no art. 55, II, e seu § 1º, da Constituição Federal (CF), no art. 32, I, do RISF, assim como no art. 40, I, do CEDP, que prevêem a perda do mandato do Senador cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar, assim considerados os casos definidos no RISF, dentre outros, incluindo-se o ato de “dirigir ou gerir empresas, órgão e meios de comunicação, considerados como tal (**sic**) pessoas jurídicas que indiquem em seu objeto social a execução de serviços de radiodifusão sonora ou de sons e imagens” (art. 4º, I, do CEDP).

Observa-se que, dos fatos narrados, há indícios da prática de crime de falsidade quanto à data da elaboração da segunda alteração contratual da empresa TV Caburaí, mas não a “condenação criminal em sentença transitada em julgado” necessária para a perda do mandato, como exige o texto constitucional em seu art. 55, VI.

Quanto ao Assentimento Prévio do Conselho de Defesa Nacional, as exigências contidas na Lei nº 6.334, de 2-5-1979, regulamentada pelo Decreto nº 85.064, de 26-8-1980, dizem respeito à execução dos serviços de radiodifusão de sons e de sons e imagens na faixa de fronteira e não à validade das alterações contratuais das empresas que executam tais serviços. No caso em apreço, a alteração do contrato social teve por finalidade a mudança do objeto social da empresa, excluindo a atividade de exploração de serviços de radiodifusão sonora ou de sons e imagens para limitar-se à comercialização dos espaços de publicidade; exploração de serviços de reprodução de videotapes e reprodução de fotografias, razão pela qual é inconsistente a tese de que a alteração contratual seria nula pela falta de assentimento prévio do Conselho de Defesa Nacional, da Secretaria de Segurança Institucional da Presidência da República, ou mesmo da Anatel.

Resta saber se é cabível a perda de mandato porque o denunciado somente efetivou o arquivamento da alteração contratual da TV Caburaí. Sua retirada da sociedade e conseqüente alteração do seu objeto social ocorreram quase três anos e meio após a sua assinatura. Registre-se que não há prova inequívoca da falsidade apontada, relativamente à efetiva data de assinatura desse contrato.

Primeiramente, sendo certo que o arquivamento da segunda alteração do contrato social da TV Caburaí ocorreu somente em 2004, a data da sua assinatura perde a relevância, desde que a legislação pertinente determina que os efeitos jurídicos dos arquivamentos de alterações de pessoas jurídicas organizadas sob a forma empresarial mercantil somente se produzindo a partir da data do despacho que deferir o arquivamento, quando protocolados fora do prazo de trinta dias contados de sua assinatura, como no caso em espécie (art. 33 do citado Decreto nº 34.356, de 2004).

Sendo assim, o foco da análise volta-se para a **mens legis** do art. 4º, I, do CEDP. O que se quer evitar é que o Senador abuse do poder de que dispõe como controlador de meios de comunicação social de rádio e televisão, em benefício próprio ou contra seus desafetos políticos.

No entanto, o teor das afirmações do denunciado, de que “a TV Caburaí de Roraima Ltda. nunca teve concessão de canal de televisão ou radiodifusão, pois tratava-se de uma produtora de vídeo” (fls. 66) e, consoante declaração da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, de que não existe concessão de rádio ou televisão para a empresa TV Caburaí de Roraima Ltda. ou sua sucessora, Produções Caburaí de Roraima Ltda., nem existe, no nome do Senador Romero Jucá,

“concessão de sinal de televisão, supostamente da TV Caburaí Ltda., além de não constar registro do mesmo nome como gerente ou responsável por qualquer canal de televisão em Roraima” (fls. 83), não há como inferir que o denunciado tenha efetivamente se utilizado de canal de televisão ou rádio, por ele dirigido ou gerido, em afronta à ética e ao decoro parlamentar.

3. Decisão

Ante o exposto, determino o arquivamento dos autos.

Sala de Reuniões, 9 de março de 2006. – Senador **João Alberto Souza**, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

DENUNCIA Nº 4, DE 2005

Autora: Senadora **Heloísa Helena**
Despacho

1. Relatório

1.1. A denúncia

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa autuou, em 19-10-2005, a Denúncia nº 4, de 2005, formulada pela Senadora Heloisa Helena, ora denunciante, contra o Senador Romero Jucá, ora denunciado, requerendo que este Conselho “tome as providências cabíveis ao caso de descumprimento, Senador, de preceitos contidos no Regimento Interno do Senado Federal e no Código de Ética e Decoro Parlamentar”, haja vista possíveis ilícitos atribuídos ao denunciado por intermédio de inúmeras notícias divulgadas em diversos veículos de comunicação social, cujas cópias encaminha em anexo, às fls. 3 a 105.

Trata-se de um leque muito grande de denúncias que podem ser assim resumidas:

1. utilização de pessoal contratado cooperativa que recebeu vultosos recursos da Prefeitura de Boa Vista, cuja prefeita é mulher do denunciado, para atuar na sua campanha Eleitoral ao Senado, em 2002 (fls. 3 a 6, 17, 19, 37, 54, 55, 64, 80 e 81);

2. manobras em cartórios de registro de imóveis para ocultação de bens de propriedade do denunciado, a fim de omitir o verdadeiro tamanho de sua riqueza (fls. 7 a 11, 17 e 62);

3. interferência do denunciado na renegociação de dívidas, com instituições financeiras controladas pelo Poder Público, em favor da empresa Frangonorte, supostamente de sua propriedade (fls. 76 e 105);

4. desvio de dinheiro público para emissora de TV pertencente ao denunciado (fls. 17, 23 e 65 a 66);

5. abuso de poder econômico nas Eleições de 2002 ao Senado pelo denunciado, com compra de votos (fls. 17 e 24, 60 e 61);

6. para conseguir empréstimo no Banco da Amazônia S/A, o denunciado teria dado em garantia da dívida sete fazendas que não existem (fls. 17, 19, 21, 23, 26, 27, 35, 36, 39, 40, 42 a 45, 47, 50, 51, 67, 72, 77, 79, 83, 98, 100, 103 e 104);

7. utilização da Funai para a venda de madeira coletada ilegalmente de terras indígenas, quando o denunciado presidiu o órgão (fls. 17 e 46);

8. desvio de R\$857.000,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil Reais) no Município de Cantá, RR, onde o denunciado é acusado de beneficiário pelo prefeito (fls. 17, 21, 24, 29, 31, 32, 38 e 63);

9. desvio de recursos públicos da Fundação Roraima, pelo denunciado (fls. 17);

10. abuso de poder econômico e utilização indevida de veículos de comunicação para propaganda, quando o denunciado disputou as Eleições para o Senado em 1994 (fls. 46);

11. ter patrocinado, em 2004, enquanto senador, emenda que autorizava o uso de terras na Amazônia, sobre as quais pesa a suspeita de serem áreas de domínio da União, tomadas grileiros, na quitação de débitos previdenciários (fls. 48);

12. desvio de dinheiro público em benefício próprio (fls. 49, 56, 58, 82 e 86);

13. criar obstáculo à ação do Poder Judiciário (fls. 53);

14. fraude em licitação na Prefeitura de Boa Vista (fls. 74 e 78)

1.2. A defesa

Recebida a denúncia, esta Presidência, motivada pelo propósito de favorecer a ampla defesa e em atenção ao princípio da economia processual, ofereceu ao denunciado, em 27-10-2005, a oportunidade de manifestar-se em defesa prévia, consoante o disposto no § 2º do art. 17 do CEDP, que confere o prazo de trinta dias para a apuração preliminar e sumária dos fatos (fls. 106 a 108).

Em 9-11-2005, o denunciado apresentou a sua defesa prévia, consubstanciada nos seguintes termos:

a) negou a utilização de pessoal, por intermédio da Prefeitura de Boa Vista, RR, em sua campanha política, argumentando que esse assunto já fora objeto de entendimentos com o Ministério Público estadual, assim como que parte das denúncias fora trama de adversários políticos para “contabalancear” denúncias feitas pelo denunciado contra desafeto político, tendo sido provado que três funcionárias da citada cooperativa mantida pela prefeitura tinham recebido recursos para fazer denúncias contra a sua pessoa;

b) a garantia da dívida da empresa Frangonorte, de que fora sócio, por intermédio de fazendas inexistentes, são de responsabilidade de outro sócio, que teria assumido Integralmente gerência da empresa;

c) argüi que não tem relação nenhuma com os empréstimos cobrados judicialmente pelo Banco do Brasil da empresa Frangonorte, tendo em vista decisão judicial que o excluiu do pólo passivo da demanda;

d) negou que houvesse tentativa de camuflar seu patrimônio, pois as transferências foram todas registradas, de forma transparente, em declaração de bens perante a Receita Federal;

e) afirma que a acusação de desvio de recursos públicos pela Fundação Roraima é denúncia Eleitoral, feita por adversários políticos, com o objetivo de denegrir a sua imagem, considerando-se que o Tribunal de Contas da União decidiu pela aprovação de todas as contas da entidade, constatando-se que nenhuma irregularidade fora Cometida;

f) considera absurdas as conclusões do Ministério Público Federal para incluí-lo como envolvido em desvio de verbas na Prefeitura de Cantá, RR, pois seu nome jamais fora citado na fita cassete gravada ilegalmente, nada havendo que “comprove ou aponte qualquer irregularidade” cometida por ele.

2. Análise

Verifica-se, quanto à legitimidade da iniciativa, que a denúncia encontra respaldo no art. 17 do CEDP, que admite o encaminhamento de denúncia, a este órgão, iniciativa de “qualquer parlamentar, cidadão ou pessoa jurídica”, quando diga respeito ao descumprimento de preceitos contidos no Regimento Interno do Senado Federal (RISF) e no próprio Código de Ética e Decoro Parlamentar (CEDP).

Quanto ao seu cabimento, a denúncia encontra amparo no art. 55, II, e seu § 1º, da Constituição Federal (CF) e no art. 32, II, do RISF, que prevêem a perda do mandato do Senador cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar.

No entanto, constata-se que a formulação da presente denúncia é inteiramente escorada em cópias de notícias veiculadas na imprensa, sem nenhum sustentáculo formal e sem que fosse apresentado qualquer tipo de prova com referência aos fatos noticiados.

A não ser que haja veementes indícios de ilícitos, não se pode conceber que uma denúncia contra membro desta Casa possa ser levada adiante com base exclusivamente em fontes provenientes da mídia, sem qualquer outro encaixe que autorize este Conselho a tomar providências mais drásticas no sentido de determinar o prosseguimento do feito, razão pela qual esta Presidência considera insubsistente a denúncia em apreço.

3. Decisão

Ante o exposto, determino o arquivamento dos autos.

Sala de Reuniões, 9 de março de 2006. Senador **João Alberto Souza**, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Brasília, 8 de março de 2006

Excelentíssimo Senhor
Senador Eduardo Azeredo
Senado Federal

Senhor Senador Eduardo Azeredo,

Recebi correspondência de V. Ex^a, mediante a qual traz a este Conselho de Ética e Decoro Parlamentar esclarecimentos a respeito do episódio ocorrido há sete anos, quando concorreu à renovação do mandato de Governador do Estado de Minas Gerais, e que já é de conhecimento da Casa, tendo em vista ter sido o assunto tratado no âmbito das Comissões Parlamentares de Inquérito que estão em funcionamento no Congresso Nacional e que tem tido repercussão na mídia nacional.

Este Conselho, juntamente com a Corregedoria Parlamentar, tem o importante papel de garantir a respeitabilidade do Senado Federal, necessária à manutenção da credibilidade junto ao povo brasileiro desta honrosa e indispensável Casa legislativa.

Tal como qualquer instituição, a honra desta Casa é o resultado da atuação de cada um de seus membros, os quais devem atender às exigências inerentes ao exercício parlamentar, especialmente servir de exemplo aos cidadãos do País em termos de retidão moral.

Cabe a este Conselho, portanto, a dolorosa tarefa de apontar o “fruto podre da árvore” para que os próprios membros da Casa tomem a decisão de extirpá-lo ou submetê-lo a “tratamento sanitário” (censura ao parlamentar ou suspensão temporária de mandato), de modo a evitar a contaminação dos demais “frutos”.

As atribuições do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar estão estabelecidas pela Resolução nº 20, de 1993, que fixa as regras a serem observadas pelo Senador: os seus deveres fundamentais (art. 2º), as suas vedações constitucionais (art. 3º a 5º, CEDP, e art. 54 da Constituição Federal), as suas incompatibilidades com a ética e o decoro parlamentar (art. 5º, CEDP, e 55, § 1º, CF), as medidas disciplinares a que estão sujeitos (art. 7º a 10), inclusive a perda do mandato (art. 11, CFDP, e 55, CF), e sobre o processo disciplinar (art. 12).

À luz da referida Resolução, cujo objetivo é reger o comportamento do Senador com vistas a preservar a imagem da instituição diante dos representados, não há nele, s.m.j., norma expressa que possamos invocar

para tratar dos atos praticados pelo Senador antes de sua diplomação ou posse.

O mandato popular é protegido pela Constituição, e qualquer limitação a seu exercício deve estar necessariamente expressa no texto constitucional.

O nosso sistema constitucional fundamenta-se no Estado Democrático de Direito que se originou do Estado liberal, tendo como característica principal o respeito aos direitos e garantias individuais, dos quais sobressaem-se as liberdades políticas e, essa razão, nenhuma restrição de direito pode ser estabelecida se não estiver expressamente previsto no texto constitucional.

O art. 55 da Constituição Federal prevê os casos em que o senador ou deputado poderá perder o mandato, e somente nesses casos – em **numerus clausus**, portanto –, entre os quais se incluem o abuso de prerrogativas e a quebra do decoro parlamentar (art. 5º, CEDP, e 55, § 1º, CF) que, necessariamente, decorrem do exercício do mandato parlamentar, neste caso, o de Senador, conforme podemos concluir do disposto no citado art. 5º do CEDP, **verbis**: 1 – o abuso das prerrogativas constitucionais asseguradas aos membros do Congresso Nacional; II – a percepção de vantagens indevidas, tais como doações, benefícios ou cortesias de empresas, grupos econômicos ou autoridades públicas, ressaltados brindes sem valor econômico; III – a prática de irregularidades graves no desempenho do mandato ou de encargos decorrentes (art. 5º, III, CEDP).

Por outro lado, a independência dos Poderes, prevista no art. 2º da Constituição, pressupõe que o Poder Legislativo deve estabelecer suas normas de funcionamento interno, inclusive as regras a serem observadas por seus membros, desde que não haja restrição ao exercício do mandato a não ser nas situações previstas na própria Constituição.

Entendemos que este Conselho não pode se arvorar em tribunal inquisitório como instância superior e decisória para homologar a legitimidade do mandato obtido nas urnas de acordo com a legislação eleitoral. Assim, fatos atribuídos a parlamentares antes de sua diplomação só devem ser analisados por este Conselho quando houver relação direta do fato delituoso com a obtenção e o exercício do mandato do infrator, de modo que haja constatação de fraude da vontade do eleitor ou dano irreparável ao princípio da representação popular. Pode ser citado, como exemplo, o homicídio do titular do mandato a mando do suplente.

Quando se tratar de fatos pretéritos, exceto os casos análogos ao exemplo citado acima, deve este Conselho aguardar a condenação do Poder Judiciário, de modo a evitar que sua decisão seja entendida

como vitória política de setores de partidários ou de segmentos sociais que defendam causas próprias e não como medida de preservação da legitimidade e autoridade do Poder Legislativo.

Assim, este Conselho deve dirigir a sua atenção aos fatos ocorridos após a diplomação, mormente após a posse no mandato de Senador, não obstante não lhe seja expressamente vedado pelas normas regimentais examinar se a vida pregressa do Senador não prejudica o exercício satisfatório do mandato e a Imagem da Casa. Todavia, a circunstância deve ser vista em caráter excepcional, em face de evidente demonstração de prejuízos à imagem do Senado.

Somente fatos objetivos e pontuais que estejam previstos em seu Código de Ética devem ser tratados no Conselho, sob pena de constituírem-se em instrumento de manipulação partidária e eleitoral.

Por conseguinte, todas as denúncias que se refiram a alegados ilícitos praticados antes da posse e, em alguns casos, antes da diplomação, devem ser encaminhadas ao Ministério Público Federal, devendo ser examinados este Conselho somente os fatos ocorridos durante o exercício do mandato, tendo em vista que o Código de Ética não trata de eventos que possam ter ocorrido antes da obtenção do mandato. Todavia, a condenação criminal durante o exercício do mandato em sentença transitada em julgado (art. 55, VI) deve implicar a perda do mandato, o mesmo se dá no caso de suspensão ou perda dos direitos políticos (art. 55, IV).

A meu ver, não há como concluir que denúncias sobre fatos atribuídos ao Senador constituem procedimentos que possam ser declarados incompatíveis com o decoro parlamentar antes que estejam no exercício do mandato de Senador e sejam comprovadas, de modo insofismável e em definitivo, o envolvimento do acusado como autor ou beneficiário da prática do delito que lhe foi atribuído.

Todavia, devemos observar que o conceito de decoro parlamentar é de difícil objetivação e, essa razão, considerações a respeito são justificadas predominantemente no âmbito do juízo de valor. Muitas vezes, prevalece na avaliação de caso de possível quebra de decoro parlamentar a captação do sentimento de indignação que provém da sociedade, estimulada ou não pelos formadores de opinião.

A Resolução nº 20/93, que instituiu o Código de Ética e Decoro Parlamentar, prevê que as denúncias serão apuradas mediante as providências previstas no seu art. 15. Devemos entender que não se trata de fazer devassa na vida do Senador antes de assumir o seu mandato, pois essa avaliação deve ser feita, em primeiro lugar, pelo eleitor que teve a oportunidade de escolhê-lo como um dos três representantes de seu Estado (ou do Distrito Federal) e, em segundo lugar, em igualdade de condição com os demais cidadãos, pelo Poder Judiciário, que deve examinar a sua con-

duta, se for indiciado em processo judicial, sendo-lhe assegurada a ampla defesa.

Entendemos, assim, que o Código de Ética do Senador – da mesma maneira que se dá com o Código de Ética do Advogado, do Médico, do Servidor Público e de outras categorias profissionais – não pretende disciplinar aspectos do comportamento pessoal que não tenham correlação com as atribuições do mandato eletivo de Senador, devendo, conseguinte, limitar-se à sua função de estabelecer as regras de convivência entre os membros da Casa e demais pessoas, e a proibição de atividades incompatíveis com o exercício do cargo.

Demais, não haveria necessidade de um Código de Ética para prever que ao Senador é vedada a prática de crime, pois a lei penal já os tipifica e prevê punição para o infrator, seja ele quem for. Somente a prática de ilegalidade que tenha relação com o exercício do mandato de Senador é objeto de apuração e punição pelo Código de Ética.

De outro lado, é evidente que a finalidade derradeira do Código de Ética é assegurar o cumprimento de regras de comportamento pelos Senadores no exercício do mandato, que preserve o respeito e a credibilidade do Senado, evitando-se, assim, que se fomentem sentimentos populares contra a democracia representativa.

Em conclusão, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar não deve analisar denúncias sobre Senadores que não tenham relação com o exercício do mandato em razão de não haver, a nosso ver, fundamentação expressa na Resolução nº 20/93 e também no Regimento Interno do Senado Federal, não podendo ser consideradas como quebra de decoro parlamentar denúncias sobre fatos que envolvem o Senador que ainda não estava sequer diplomado para exercer o seu mandato.

Por outro lado, isso não exige o Conselho de encaminhar ao Ministério Público todas as denúncias dessa natureza (sobre fatos ocorridos anteriormente ao exercício do mandato) para examinar a sua procedência e tomar as medidas judiciais.

Ademais, o Cedp prevê em seu art. 19 que as apurações de fatos e de responsabilidade previstos [neste] Código poderão, quando a sua natureza assim o exigir, ser solicitados ao Ministério Público ou as autoridades policiais, por intermédio da Mesa do Senado,...

Desse modo, entendemos que cabe ao Conselho tratar somente de denúncia que se refira a fatos ocorridos durante o exercício do mandato, conforme podemos concluir do exame das normas previstas no Regimento Interno do Senado Federal, na Resolução nº 20/93 e na Resolução nº 17/93, que trata da Corregedoria Parlamentar.

Verificamos que o caso atribuído a V. Ex^a, e a respeito do qual não nega a existência – ainda que haja divergência sobre a natureza do fato e a sua equiparação ao caso principal investigados pelas CPI, não

está associado ao exercício do mandato de Senador e nem sequer à eleição que dele resultou.

Assim, tem este Conselho decidido, em casos semelhantes, arquivar denúncias que dizem respeito a fatos pretéritos atribuídos a Senadores, desde que os mesmos não contaminem o exercício do mandato.

A decisão deste Conselho, no sentido de não levar em frente o exame do episódio que envolve V. Ex^a, não afrontaria – tenho certeza – os demais membros desta Casa, nem a opinião pública brasileira, pois não se trata, nesse caso, de comportamento parlamentar indigno, mas sim de prática eleitoral que deve ser ana-

lisada, investigada e aplicada a devida punição, se for o caso, no âmbito da justiça eleitoral.

Em face do exposto, cumpre ao Conselho examinar somente os fatos ocorridos no exercício do atual mandato de Senador (e mandatos anteriores, se forem continuação do atual) ou quando houver relação direta de prática delituosa com a obtenção e o exercício desse mandato, o que parece não se tratar no caso em exame, conforme relatado por V. Ex^a e que já é de conhecimento da Casa. –Senador **João Alberto Souza**, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

2ª REUNIÃO

Em 21 de março de 2006, terça-feira, às 10h, na Sala nº 7 da Ala Senador Alexandre Costa

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

VOTAÇÃO

Conceder uma semana de prazo ao Sr. Mozarildo

**Presidente: JOÃO ALBERTO SOUZA
Vice-Presidente: DEMÓSTENES TORRES**

Titulares	Sim	Não	Abstenção	Suplentes	Sim	Não	Abstenção
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA(PFL/PSDB)				BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA(PFL/PSDB)			
Demóstenes Torres	X			(Vago)			
Sérgio Guerra				César Borges			
Heráclito Fortes	X			M ^o do Carmo Alves			
Leonel Pavan				(Vago)			
Paulo Octávio				Teotônio Vilela Filho			
Antero Paes de Barros		X		Arthur Virgílio			
PMDB				PMDB			
Ney Suassuna		X		Gerson Camata			
João Alberto Souza				Alberto Silva			
Ramez Tebet		X		Valdir Raupp			
Luiz Otávio				(Vago)			
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)				BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)			
Sibá Machado				(Vago)			
Ana Júlia Carepa		X		(Vago)			
Fátima Cleide				(Vago)			
PDT				PDT			
Jefferson Péres			X	Augusto Botelho			
PTB				PTB			
Mozarildo Cavalcanti	X			Valmir Amaral			
Corregedor (Membro nato)							
Romeu Tuma (PFL)							

TOTAL

SIM

3

NÃO

4

ABSTENÇÃO

1

VISTO:

SALA DE REUNIÕES, em 21 de março de 2006

"Não" = com o Presidente, pelo arquivamento.

"Sim" = para que seja concedida vista dos autos ao Senador Mozarildo

Brasília, DF, 17 de março 2006.
Ofício SF/GSHH nº 046/2006.

Senhor Vice-Presidente,

Face Ofício nº 003/2006-CEDP, informo a Vossa Excelência que solicitei a rigorosa apuração de matéria publicada no Jornal do Brasil, de 21 de outubro de 2005, caderno "País", página A3. Nenhum dado novo tenho a apresentar.

Acaso Vossa Excelência, mesmo com este esclarecimento, entenda necessário me ouvir, solicito que a reunião aconteça em meu gabinete parlamentar, no mesmo dia proposto, às 13:00 horas.

Atenciosamente,


Senadora Heloisa Helena

Excelentíssimo Senhor
Senador DEMÓSTENES TORRES
Vice-Presidente, no exercício da Presidência
SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

DENÚNCIA Nº 5, DE 2005

2ª REUNIÃO

Oitiva do Sr. HUGO MARQUES

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de dois mil e seis, às horas, no Plenário da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, sala nº 7 da Ala Senador Alexandre Costa, compareceu perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, presidido pelo Senador JOÃO ALBERTO SOUZA, o Senhor HUGO MARQUES, devidamente qualificado no Termo de Compromisso assinado, que prestou declarações sobre os fatos em apuração. As declarações prestadas constam das notas taquigráficas da reunião. Eu,  MARIA AMALIA FIGUEIREDO DA LUZ, Diretora da Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, matrícula 415, lavrei o presente termo que segue assinado pelo Presidente do Conselho e pelo depoente.


Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Presidente


HUGO MARQUES
Depoente

DENÚNCIA Nº 5, DE 2005**2ª REUNIÃO****Oitiva do Sr. PAULO DOS SANTOS FREIRE**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de dois mil e seis, às horas, no Plenário da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, sala nº 7 da Ala Senador Alexandre Costa, compareceu perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, presidido pelo Senador JOÃO ALBERTO SOUZA, o Senhor PAULO DOS SANTOS FREIRE, devidamente qualificado no Termo de Compromisso assinado, que prestou declarações sobre os fatos em apuração. As declarações prestadas constam das notas taquigráficas da reunião. Eu, *Amália Figueiredo* MARIA AMALIA FIGUEIREDO DA LUZ, Diretora da Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, matrícula 415, lavrei o presente termo que segue assinado pelo Presidente do Conselho e pelo depoente.

João Alberto Souza
Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Presidente

Paulo dos Santos Freire
PAULO DOS SANTOS FREIRE
Depoente

DENÚNCIA Nº 5, DE 2005**2ª REUNIÃO****Oitiva do Sr. MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de dois mil e seis, às horas, no Plenário da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, sala nº 7 da Ala Senador Alexandre Costa, compareceu perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, presidido pelo Senador JOÃO ALBERTO SOUZA, a Senhora MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA, devidamente qualificada no Termo de Compromisso assinado, que prestou declarações sobre os fatos em apuração. As declarações prestadas constam das notas taquigráficas da reunião. Eu, *Amália Figueiredo* MARIA AMALIA FIGUEIREDO DA LUZ, Diretora da Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, matrícula 415, lavrei o presente termo que segue assinado pelo Presidente do Conselho e pelo depoente.

João Alberto Souza
Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Presidente

Maria das Dores Siqueira da Silva
MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA
Depoente

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas
AO
PROJETO DE LEI
N.º 01/2006-CN

MENSAGEM
N.º 017, de 2006 – CN
(Nº 0129/2006, na origem)

Ementa: “Altera o art. 74 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2006 e dá outras providências.”

Índice de Emendas
001/2006 - EMENDA

		Total por Parlamentar
ANIVALDO VALE	00001	1
FERNANDO CORUJA	00005 e 00006	2
LAURA CARNEIRO	00008 e 00009	2
LUIZ CARREIRA	00003 e 00004	2
MILTON MONTI	00002	1
OSVALDO COELHO	00007	1
Total de Emendas:		9

EMENDA - 00001

PL 001/2006-CN
017/2006-CN**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PLNº 01/2006-CNPÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suprimir do Projeto de Lei nº 01/2006-CN, o inciso VI – investimentos e inversões financeiras, do Art. 74., e modificar a redação do Parágrafo único, que se refere à alteração do art. 74 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (LDO).

“Art. 74

- I -
- II -
- III -
- IV -
- V -

Parágrafo único. As despesas descritas nos incisos II a V deste artigo estão limitadas à 1/12 (um doze avos) do valor de cada dotação prevista no projeto de lei orçamentária, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva Lei.”

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei nº 1 de 2006, altera o art. 74 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2006 e dá outras providências.

A alteração proposta ao Art. 74 é desnecessária, pois, não contribui para o melhoramento da execução orçamentária, observa-se, que nos últimos anos a execução orçamentária, principalmente ao que diz respeito à investimentos, está significativamente sendo reduzida. Os percentuais referente a execução orçamentária, tem permanecidos em níveis inferiores aos programados.

A Lei nº 11.178 de 2005 (LDO), não impedi à execução orçamentária, no entanto, fixa requisitos que disciplina a utilização e cumprimento da execução de despesas até a sanção da Lei Orçamentária de 2006.

Não há necessidade de incluir no “Art. 74 o inciso VI – investimentos e inversões financeiras”, pois, o Governo Federal não tem executado adequadamente as programações de investimentos autorizados na Lei Orçamentária Anual.

CÓDIGO

3123-1

NOME DO PARLAMENTAR

ANIVALDO VALE

UF

PA

PARTIDO

PSDB

DATA

17.03.06

ASSINATURA



EMENDA AO - PLN Nº 01/2006
(Alteração da LDO/2006)
TEXTO DA LEI.

EMENDA - 00002

ETA

PL 001/2006-CN
 017/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PÁGINA

1 DE 1

CAPÍTULO III	SEÇÃO I	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

TEXTO

DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS:

Inclua-se onde couber o seguinte parágrafo na subseção III (Das Transferências Voluntárias)

Parágrafo – Não se consideram como transferências voluntárias as descentralizações de recursos a Estados, Distrito Federal e Municípios que se destinam à realização de ações cuja competência seja exclusiva da União, ou tenham sido delegadas com ônus aos referidos entes da Federação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o escopo de resgatar o texto previsto na LDO 2003, de forma a excluir a contrapartida pelos Estados, Distrito Federal e Municípios das ações cuja competência seja exclusiva da União.

CÓDIGO 3614	NOME DO PARLAMENTAR DEP. MILTON MONTI	UF SP	PART. PL
DATA 1 / 1	ASSINATURA 		



EMENDA - 00003

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

PL 001/2006-CN

017/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

01/2006

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se o seguinte item na Seção II, Anexo V, da Lei nº 11.178 de 20/05/2005, que trata de despesas que não serão objeto de limitação de empenho, nos termos do art. 9º, § 2º, da lei complementar no 101, de 4 de maio de 2000:

“Programação derivada de emendas individuais, observada ainda as normas específicas estabelecidas pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição.”

JUSTIFICAÇÃO

“As emendas individuais, no processo orçamentário, exercem um papel diretamente relacionado ao exercício do mandato. A liberação equitativa de tais recursos mostra-se necessária à atividade política independente, permitindo neutralidade nas relações Poder Executivo-Congresso Nacional.

A discricionariedade na liberação das dotações decorrentes de emendas parlamentares pode gerar conflito de interesses, com prejuízo à livre manifestação da vontade política congressual.

Ora, o risco de influência somente estará afastado quando a liberação das dotações relativas a emendas parlamentares estiverem protegidas de contingenciamento, de forma que sua execução somente não se concretize caso haja óbice de ordem técnica ou legal. Paralelamente, é preciso aperfeiçoar as iniciativas individuais em consonância com as políticas públicas relacionadas ao programas contidos no Plano Plurianual.

As emendas parlamentares são a gênese das relações interpoderes alusivas à alocação dos recursos públicos, representando instrumento necessário e legítimo de o Parlamento manifestar a prerrogativa constitucional de autorizar os gastos públicos.

As emendas denotam a eficácia da ordem constitucional concernente à participação popular nas decisões sobre o gasto público, em especial no âmbito federal onde inexistente qualquer forma de orçamento participativo, nos moldes estadual ou municipal. Representam ainda o esforço político dos congressistas em canalizar recursos para as regiões de interesse de sua base eleitoral.”

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Luiz CARNEIRO

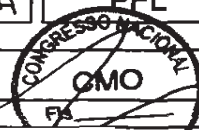
BA

PFL

DATA

ASSINATURA

28/3/2006



EMENDA - 00004

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**PL 001/2006-CN
017/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

01/2006

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suprima-se o art. 1º do PLN 01/2006

JUSTIFICAÇÃO

O PLN nº 1/2006 atribui excessivos poderes ao Poder Executivo ao incluir na execução antecipada os investimentos (GND 4) e inversões financeiras (GND 5) e permitir a execução de um doze avos dos **montantes** previstos no projeto de lei orçamentária. A aprovação deste PLN aumentará a possibilidade de execução da programação do projeto de lei orçamentária anual para 2006 (PLN 40/05) sem sua aprovação pelo Congresso Nacional.

CODIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DATA

ASSINATURA

28/3/2006

LUIZ CARREIRA

BA

PFL



EMENDA - 00005**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**PL 001/2006-CN
017/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
01/ 2006 (CN)PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do PLN 01/2006:"Art. 74.
.....

Parágrafo único. As despesas descritas nos incisos II a V deste artigo estão limitadas à 1/12 (um doze avos) dos respectivos montantes de cada subtítulo previsto no projeto de lei orçamentária, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva lei." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa preservar as prerrogativas constitucionais do Congresso Nacional, uma vez que o PLN 01/2006 propõe, na prática, a execução orçamentária e financeira do Orçamento/2006 sem a apreciação do Poder Legislativo. Tal alteração desencorajaria ainda mais a base governista a votar PLOA/2006, haja vista não ser mais necessária. Essa é uma prática adotada em regimes de exceção, o que não é o caso do Brasil. Portanto é imperiosa a aprovação da presente emenda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado **FERNANDO CORUJA**

SC

PPS

DATA

ASSINATURA

28/03/2006



EMENDA - 00006**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**I PL 001/2006-CN
017/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO
01/ 2006 (CN)PAGINA
U1 DE U1

TEXTO

Inclua-se no PLN 01/2006, onde couber, o seguinte artigo:

"Art. Revogam-se as alíneas "a" e "d", do inciso III, do parágrafo único, do art. 6º da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005."

JUSTIFICAÇÃO

O art. 6º determina que as execuções orçamentária, financeira, da receita e da despesa, dos orçamentos fiscal e da seguridade social, deverão ser registradas no Siafi. Porém os dispositivos supracitados excetuam dessa obrigação de notificação no Siafi os recursos administrados pelas empresas em que a união detenha participação acionária e os recursos que a União repassa sob forma de transferência para aplicação em programas de financiamento nos termos do disposto nos arts. 159, I, c (FNE, FNO e FCO) e 239, § 1º (BNDES) da CF, impedindo o Poder Legislativo de controlar essas despesas de forma rápida e eficaz a exemplo do que ocorre com as transferências voluntárias.

CODIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado **FERNANDO CORUJA**

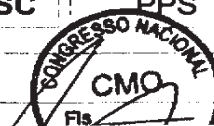
SC

PPS

DATA

ASSINATURA

28/03/2006



EMENDA AO - PLN Nº 01/2006
(Alteração da LDO/2006)
TEXTO DA LEI.

EMENDA - 00007

PL 001/2006-CN

017/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PÁGINA

1 DE 1

CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

TEXTO

Emenda para inclusão de item ao inciso II do Anexo V da Lei nº 11.178, de 2005 (demais despesas ressalvadas – da limitação de empenho, conforme o Art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000), com a redação:

“Despesas com as ações vinculadas aos programas Desenvolvimento da Agricultura Irrigada, Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido - CONVIVER e Proágua Infraestrutura, desde que destinadas ao Semi-árido nordestino.”

JUSTIFICAÇÃO

O crescimento econômico e o desenvolvimento social da região Semi-árida brasileira depende, fundamentalmente, dos investimentos públicos, principalmente no que diz respeito à implantação de infra-estrutura de recursos hídricos.

Com um PIB per capita que corresponde a 25% do PIB nacional, os municípios dessa região apresentam um IDH de baixo a médio. Estudo do Banco Mundial mostra que atualmente para cada R\$ 1,00 de crescimento econômico do Brasil menos de R\$ 0,02 centavos acumulam para os 20% mais pobres da população. A maior parte desse percentual é sabido que esta na Semi-árido.

Essa é, portanto, uma região diferenciada e precisa ter, por parte do Governo, um tratamento diferenciado se realmente deseja-se vencer as desigualdades regionais.

Assim, nada mais justificável que os recursos alocados no OGU 2006, nos Programas CONVIVER, PRO-AGUA Infra-estrutura e Desenvolvimento da Agricultura Irrigada sejam aplicados integral e tempestivamente, sem qualquer contingenciamento orçamentário e financeiro.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PART.
	Osvaldo Coêlho	PE	PFL
DATA	ASSINATURA		
28/03/2006			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00008**

PL 001/2006-CN

017/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

01/2006

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suprima-se o art. 1º do PLN 01/2006

JUSTIFICAÇÃO

O PLN nº 1/2006 atribui excessivos poderes ao Poder Executivo ao incluir na execução antecipada os investimentos (GND 4) e inversões financeiras (GND 5) e permitir a execução de um doze avos dos **montantes** previstos no projeto de lei orçamentária. A aprovação deste PLN aumentará a possibilidade de execução da programação do projeto de lei orçamentária anual para 2006 (PLN 40/05) sem sua aprovação pelo Congresso Nacional.

CODIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Laura Carneiro

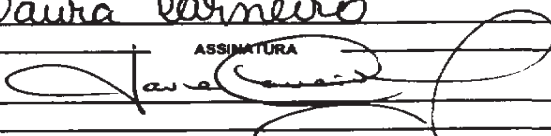
RJ

DEM

DATA

ASSINATURA

28/3/2006



EMENDA - 00009

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 001/2006-CN

017/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

01/2006

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se o seguinte item na Seção II, Anexo V, da Lei nº 11.178 de 20/05/2005, que trata de despesas que não serão objeto de limitação de empenho, nos termos do art. 9º, § 2º, da lei complementar no 101, de 4 de maio de 2000:

“Programação derivada de emendas individuais, observada ainda as normas específicas estabelecidas pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição.”

JUSTIFICAÇÃO

“As emendas individuais, no processo orçamentário, exercem um papel diretamente relacionado ao exercício do mandato. A liberação equitativa de tais recursos mostra-se necessária à atividade política independente, permitindo neutralidade nas relações Poder Executivo-Congresso Nacional.

A discricionariedade na liberação das dotações decorrentes de emendas parlamentares pode gerar conflito de interesses, com prejuízo à livre manifestação da vontade política congressual.

Ora, o risco de influência somente estará afastado quando a liberação das dotações relativas a emendas parlamentares estiverem protegidas de contingenciamento, de forma que sua execução somente não se concretize caso haja óbice de ordem técnica ou legal. Paralelamente, é preciso aperfeiçoar as iniciativas individuais em consonância com as políticas públicas relacionadas ao programas contidos no Plano Plurianual.

As emendas parlamentares são a gênese das relações interpoderes alusivas à alocação dos recursos públicos, representando instrumento necessário e legítimo de o Parlamento manifestar a prerrogativa constitucional de autorizar os gastos públicos.

As emendas denotam a eficácia da ordem constitucional concernente à participação popular nas decisões sobre o gasto público, em especial no âmbito federal onde inexiste qualquer forma de orçamento participativo, nos moldes estadual ou municipal. Representam ainda o esforço político dos congressistas em canalizar recursos para as regiões de interesse de sua base eleitoral.”

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

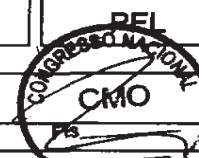
UF

PARTIDO

DATA

28/3/2006

ASSINATURA



ATO DO PRESIDENTE**Nº 012 , DE 2006**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

Exonerar **EIITI SATO**, matrícula 186470, do cargo em comissão, de Especialista em Educação II, símbolo SF-01, do Serviço de Apoio à Capacitação Legislativa, da Secretaria Especial do Interlegis, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, em 29 de março de 2006.



Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 013 , DE 2006**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

Exonerar **ANA FLÁVIA GUEDES**, matrícula 106360, do cargo em comissão, de Técnico Administrativo, símbolo AP-01, do Gabinete da Secretaria Especial do Interlegis, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, em 29 de março de 2006.



Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 014 , DE 2006**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

Nomear **ELIÉZER DIVINO FERNANDES BORGES**, para exercer o cargo em comissão, de Técnico Administrativo, símbolo AP-01, do Gabinete da Secretaria Especial do Interlegis, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, em 29 de março de 2006.



Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL**Nº 074 , DE 2006**

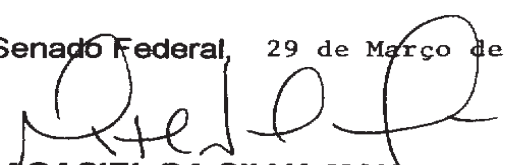
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

RESOLVE:

I – Designar os servidor **BRUNO MENDES**, matrícula 170012, para integrar como membro, a Comissão Especial instituída pela Portaria nº 24, de 2005, do Diretor-Geral, em substituição ao servidor **FRANCISCO SAMPAIO DE CARVALHO**, matrícula 141875.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com os seus efeitos a partir do dia 16 de março de 2006.

Senado Federal, 29 de Março de 2006



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 540 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor ERCILIO AQUINO SOARES, matrícula 5176-0, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, Subsecretaria de Apoio Técnico da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Atendimento ao Usuário da Secretaria de Arquivo, a partir de 28 de março de 2006.

Senado Federal, 29 de Março de 2006



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 541 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,

RESOLVE

designar a servidora SHEYLA MARIA LEITE OLIVEIRA, matrícula nº 101476, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Técnico Legislativo, Símbolo FC-6, da Diretoria-Geral, a partir de 01 de março de 2006.

Senado Federal, 29 de Março de 2006



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 542 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE:

designar a servidora GLORIA NAZARETH NUNES, matrícula 2101-8, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço de Apoio Operacional/RJ, Símbolo FC-7, a partir de 1º de março de 2006.

Senado Federal, 29 de Março de 2006



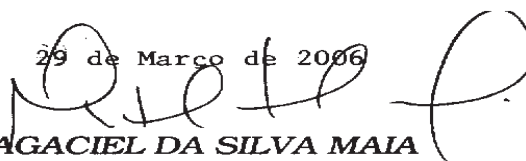
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 543 , de 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo SF n.º 005393/01-9,

RESOLVE, fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiária por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 50% (cinquenta por cento) da pensão temporária concedida a VIVIANE DE MATOS LIRA, na condição de filha menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para IVONE DE MATOS LIRA, na condição de cônjuge, alterando a cota da pensão vitalícia de 50% (cinquenta por cento) para 100% (cem por cento), concedida pelo Título Concessório de 11/04/2001, às fls. 32, da remuneração que percebia o ex-servidor ALMIR LIRA DA ROCHA, matrícula 44687, a partir da data da maioridade, 14/03/2006.

Senado Federal, 29 de Março de 2006



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 544 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Artigo 10, § 3º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004699/06-8,

RESOLVE exonerar, a pedido, na forma do disposto no Art. 35, Inciso II, da Lei n.º 8.112, de 1990, **GILMAR DOMINICI**, matrícula n.º 188764, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete da Liderança do Governo, a partir de 31 de março de 2006.

Senado Federal, em 29 de Março de 2006



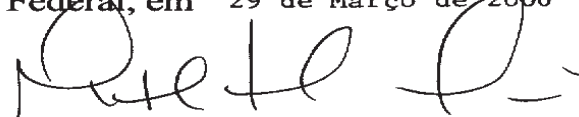
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 545 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004821/06-8,

RESOLVE exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ITIBERÊ JOSÉ MACIEL PAQUIER**, matrícula n.º 179441, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete do Senador Valdir Raupp, a partir de 28/03/2006.

Senado Federal, em 29 de Março de 2006



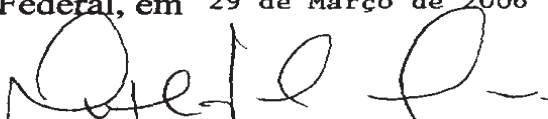
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 546 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004821/06-8,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **PATRÍCIA GONZALEZ DA SILVEIRA COELHO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Valdir Raupp.

Senado Federal, em 29 de Março de 2006


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 547 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor **PAULO CÉSAR GUIMARÃES SILVA**, matrícula nº 26284, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Diretor Adjunto, símbolo FC-08, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações.

Senado Federal, 29 de março de 2006.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

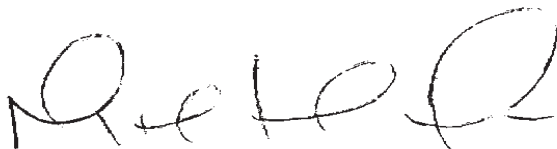
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 548 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997.

RESOLVE:

Dispensar, o servidor **MANOEL CARLOS CARVALHO MOREIRA**, matrícula nº 27252, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Chefe do Serviço de Manutenção Industrial, e **designá-lo** para exercer a Função Comissionada de Diretor Adjunto, símbolo FC-08, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações.

Senado Federal, 29 de março de 2006.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

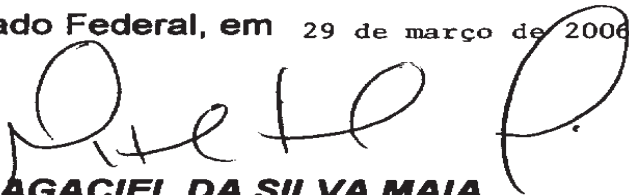
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 549 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral nº 403, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal nº 3432/S, de 03 de março de 2006, que nomeou **MARIA ELIENE AYMONE PADILHA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-7, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Gilvam Borges.

Senado Federal, em 29 de março de 2006.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

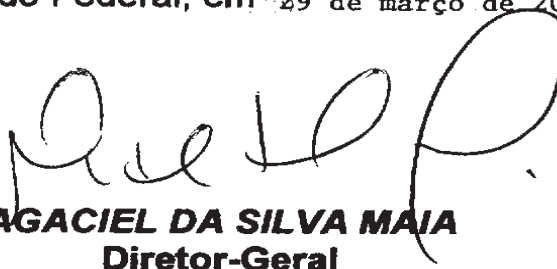
ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 550 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

Nomear **MAIRA ELIANE AYMONE PADILHA** para exercer o cargo em comissão, de Assessor, símbolo FC-08, do Órgão Central de Coordenação e Execução, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, em 29 de março de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 551 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, **RESOLVE:**

Designar o servidor **CARLOS ROBERTO BORGES MOTTA**, matrícula 103916/PD, ocupante do cargo de Técnico de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Prodasen, para exercer a função comissionada, símbolo FC-06, de Assistente Técnico, da Consultoria da Diretoria - CON, da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – PRODASEN.

Senado Federal, em 29 de março de 2006



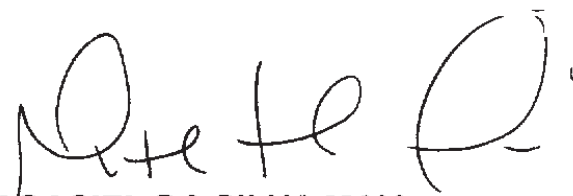
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 552 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Designar a servidora **MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO CÂMARA**, matrícula 101865/PD, ocupante do cargo de Técnico de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Prodasen, para exercer a função comissionada, símbolo FC-06, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Suporte Técnico e Operações - SSSTO, da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – PRODASEN.

Senado Federal. em 29 de março de 2006



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

Bahia

PFL – Rodolpho Tourinho*^S
PFL – Antonio Carlos Magalhães**
PFL – César Borges**

Rio de Janeiro

BLOCO-PT – Roberto Saturnino*
PMR – Marcelo Crivella**
PMDB – Sérgio Cabral**

Maranhão

PMDB – João Alberto Souza*
PFL – Edison Lobão**
PFL – Roseana Sarney**

Pará

PMDB – Luiz Otávio*
BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa**
PSDB – Flexa Ribeiro**^S

Pernambuco

PFL – José Jorge*
PFL – Marco Maciel**
PSDB – Sérgio Guerra**

São Paulo

BLOCO-PT – Eduardo Suplicy*
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante**
PFL – Romeu Tuma**

Minas Gerais

BLOCO-PL – Aelton Freitas*^S
PSDB – Eduardo Azeredo**
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira**^S

Goiás

PMDB – Maguito Vilela*
PFL – Demóstenes Torres**
PSDB – Lúcia Vânia**

Mato Grosso

PSDB – Antero Paes de Barros*
PFL – Jonas Pinheiro**
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko**

Rio Grande do Sul

PMDB – Pedro Simon*
BLOCO-PT – Paulo Paim**
PTB – Sérgio Zambiasi**

Ceará

PSDB – Reginaldo Duarte*^S
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes**
PSDB – Tasso Jereissati**

Paraíba

PMDB – Ney Suassuna*
PFL – Efraim Morais**
PMDB – José Maranhão**

Espírito Santo

PSDB – João Batista Motta*^S
PMDB – Gerson Camata**
BLOCO-PL – Magno Malta**

Piauí

PMDB – Alberto Silva*
PFL – Heráclito Fortes**
PMDB – Mão Santa**

Rio Grande do Norte

PTB – Fernando Bezerra*
PMDB – Garibaldi Alves Filho**
PFL – José Agripino**

Santa Catarina

PFL – Jorge Bornhausen*
BLOCO-PT – Ideli Salvatti**
PSDB – Leonel Pavan**

Alagoas

P-SOL – Heloísa Helena*
PMDB – Renan Calheiros**
PSDB – Teotônio Vilela Filho**

Sergipe

PFL – Maria do Carmo Alves*
PMDB – Almeida Lima**
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares**

Amazonas

PMDB – Gilberto Mestrinho*
PSDB – Arthur Virgílio**
PDT – Jefferson Péres**

Paraná

PSDB – Alvaro Dias*
BLOCO-PT – Flávio Arns**
PDT – Osmar Dias**

Acre

BLOCO-PT – Tião Viana*
Sem partido – Geraldo Mesquita Júnior**
BLOCO-PT – Sibá Machado**^S

Mato Grosso do Sul

PSDB – Juvêncio da Fonseca*
BLOCO-PT – Delcídio Amaral**
PMDB – Ramez Tebet**

Distrito Federal

PTB – Valmir Amaral*^S
PDT – Cristovam Buarque**
PFL – Paulo Octávio**

Tocantins

PSDB – Eduardo Siqueira Campos*
BLOCO-PL – João Ribeiro**
PC do B – Leomar Quintanilha**

Amapá

PMDB – José Sarney*
PMDB – Gilvam Borges**
PSDB – Papaléo Paes**

Rondônia

PMDB – Amir Lando*
BLOCO-PT – Fátima Cleide**
PMDB – Valdir Raupp**

Roraima

PTB – Mozarildo Cavalcanti*
PDT – Augusto Botelho**
PMDB – Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 1999/2007 **: Período 2003/2011

SECRETARIA DE COMISSÕES		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros	(Ramal: 3508)
	Hermes Pinto Gomes	(Ramal: 3510)
	Irani Ribeiro dos Santos	(Ramal: 4854)
	Verônica de Carvalho Maia	(Ramal: 3511)
	José Augusto Panisset Santana	(Ramal: 4854)
	Izaías Faria de Abreu	(Ramal: 3514)
	Angélica Passarinho Mesquita	(Ramal: 3501)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira	(Ramal: 3520)
	Ivanilde Pereira Dias de Oliveira	(Ramal: 3503)
	Maria Consuelo de Castro Souza	(Ramal: 3504)
	Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES			
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz		(Ramal: 3517)
Secretários	CAE	Luiz Gonzaga Silva Filho	(Ramal: 4605)
	CAS	Gisele Ribeiro de Toledo Camargo	(Ramal: 4608)
	CCJ	Gildete Leite de Melo	(Ramal: 3972)
	CE	Júlio Ricardo Borges Linhares	(Ramal: 4604)
	CMA	José Francisco B. de Carvalho	(Ramal: 3935)
	CDH	Altair Gonçalves Soares	(Ramal: 1856)
	CRE	Maria Lúcia Ferreira de Mello	(Ramal: 4777)
	CI	Celso Antony Parente	(Ramal: 4354)
	CDR	Ednaldo Magalhães Siqueira	(Ramal: 3517)
	CRA	Marcello Varella	(Ramal: 3506)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Shessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	7. João Batista Motta – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotonio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Almeida Lima
José Maranhão	8. Gilvam Borges
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aloizio Mercadante – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Ana Júlia Carepa – PT	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Eduardo Suplicy – PT	4. Roberto Saturnino – PT
Fernando Bezerra – PTB	5. Flávio Arns – PT
João Ribeiro - PL	6. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	7. Serys Slhessarenko – PT
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB

Vice-Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	4. Lúcia Vânia – PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	2. (vago) ⁽³⁾
Ney Suassuna ⁽¹⁾	3. Serys Slhessarenko ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Roberto Saturnino – PT
PDT	

⁽¹⁾ Vaga decidida em comum acordo entre o PMDB e o Bloco de Apoio ao Governo.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Sala nº 19 – Ala Sen. Alexandre Costa.

Telefones: 3311-3255, 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho - PFL

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Rodolpho Tourinho - PFL	1. (vago)
Edison Lobão – PFL	2. Almeida Lima – PMDB ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Luiz Otávio	1. (vago) ⁽³⁾
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago) ⁽¹⁾
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ Vago, em virtude de o Senador Cristovam Buarque não mais pertencer à Comissão de Assuntos Econômicos.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges - PFL
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB
Relator: Senador Ney Suassuna - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. Jonas Pinheiro – PFL ⁽³⁾
Paulo Octávio – PFL	2. José Jorge – PFL
Sérgio Guerra – PSDB	3. Lúcia Vânia - PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Eduardo Suplicy – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PTB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾
PDT	

Obs: em 19.11.2003 a Subcomissão aprovou o Relatório Final, que será submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 73, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Aelton Freitas - PL

Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. César Borges – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Romero Jucá	1. Ney Suassuna
Valdir Raupp	2. Maguito Vilela
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Ideli Salvatti – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Delcídio Amaral – PT
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	5. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	6. Papaléo Paes
Lúcia Vânia – PSDB	7. Teotônio Vilela Filho – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
(vago) ⁽³⁾	6. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Antônio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Flávio Arns – PT	2. Magno Malta – PL
Ideli Salvatti – PT	3. Eduardo Suplicy – PT
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Fátima Cleide – PT
Paulo Paim – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	6. (vago) ⁽⁵⁾
PDT	
Augusto Botelho	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim - PT

Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Leonel Pavan - PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾	1. (vago) ⁽³⁾
Paulo Paim - PT	2. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PDT
Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Flexa Ribeiro - PSDB
	2. Romeu Tuma - PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Mão Santa	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim - PT
PDT	
Augusto Botelho	

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) ⁽⁴⁾	2. Demóstenes Torres – PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽³⁾	1. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	
PDT	
	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

⁽⁴⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: (vago) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
João Batista Motta - PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB ⁽⁴⁾	9. Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁶⁾ (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Gilvam Borges
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Romero Jucá	4. Almeida Lima
Amir Lando	5. Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾ (cedida pelo PMDB)
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aloizio Mercadante – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Eduardo Suplicy – PT	2. Paulo Paim – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Magno Malta – PL	4. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Ideli Salvatti – PT	5. Sibá Machado – PT
Antônio Carlos Valadares – PSB	6. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Serys Slhessarenko – PT	7. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Maguito Vilela encontrava-se licenciado do cargo durante o período de 17.8.2005 a 13.1.2006, tendo sido substituído pelo Senador Romero Jucá. O Senador retornou ao exercício do cargo em 16.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Juvêncio da Fonseca comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 30.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. (vago)
César Borges – PFL	2. (vago)
Tasso Jereissati – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
PMDB	
Pedro Simon	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Sibá Machado – PT
(vago)	2. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Gerson Camata - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Roseana Sarney – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Cristovam Buarque – PDT ⁽⁸⁾ (cedida pelo Bloco da Minoria)
Edison Lobão – PFL	5. Marco Maciel – PFL
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾ (cedida pelo PFL) ⁽¹⁾	6. Romeu Tuma – PFL
Teotonio Vilela Filho – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁷⁾ (cedida pelo PSDB)	8. Sérgio Guerra – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Juvêncio da Fonseca – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Amir Lando
Ney Suassuna	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Gilvam Borges
Gerson Camata	4. (vago) ⁽⁴⁾
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Maguito Vilela	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago) ⁽⁶⁾
Paulo Paim – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Fátima Cleide – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Flávio Arns – PT	4. Delcídio Amaral – PT
Ideli Salvatti – PT	5. Antônio Carlos Valadares – PSB
Roberto Saturnino – PT	6. Magno Malta – PL
Mozarildo Cavalcanti – PTB	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽³⁾
Sérgio Zambiasi – PTB	8. João Ribeiro – PL
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT, que por sua vez cedeu ao PL, nos termos do Ofício nº 027/05-GLPFL, de 03.03.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Paulo Paim passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 273/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

⁽⁷⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁸⁾ O Senador Cristovam Buarque ocupa vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Minoria à Bancada do PDT, nos termos do Ofício nº 100/05-GLPDT, de 9.10.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB

Vice-Presidente: Demóstenes Torres – PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Marcelo Crivella – PMR ^{(1) (5)}	2. Romeu Tuma – PFL
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ^{(2) (6)}	3. Edison Lobão – PFL
Leonel Pavan - PSDB	4. Reginaldo Duarte - PSDB
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago) ⁽⁴⁾
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
Wellington Salgado de Oliveira	3. (vago)
(vago) ⁽⁷⁾	4. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Paulo Paim – PT
(vago)	2. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	3. (vago)
Sérgio Zambiasi – PTB	4. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida pelo PFL

⁽²⁾ Vaga cedida pelo PSDB

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁷⁾ A Senadora Íris de Araújo deixa o exercício do cargo em 15.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Flávio Arns - PT
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia - PSDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Reginaldo Duarte – PSDB
(vago) ⁽³⁾	2. Augusto Botelho – PDT (cedida pelo PFL)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Gilberto Mestrinho
Wellington Salgado de Oliveira	2. (vago) ⁽²⁾
Valdir Raupp	3. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Flávio Arns – PT	2. Antônio Carlos Valadares – PSB
Delcídio Amaral – PT	3. Aelton Freitas – PL

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾

Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
César Borges – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL ⁽²⁾	3. Roseana Sarney – PFL
Teotonio Vilela Filho - PSDB	4. Almeida Lima – PMDB ⁽³⁾
Arthur Virgílio – PSDB	5. Leonel Pavan – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Gilvam Borges	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. Sérgio Cabral
Valdir Raupp	4. Amir Lando
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	5. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Ana Júlia Carepa – PT	2. Fátima Cleide – PT
Sibá Machado – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
João Ribeiro - PL	4. Ideli Salvatti – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral – PTB ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. (vago)
PMDB	
Valmir Amaral - PTB ⁽¹⁾	1. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	2. (vago)
PDT	

⁽¹⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS
INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À
DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador César Borges - PFL
Relator: Senador João Alberto Souza - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. João Ribeiro - PL ⁽¹⁾
PMDB	
(vago)	1. Luiz Otávio
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O Senador João Ribeiro desfilou-se do PFL e filiou-se ao PL, conforme comunicação de 29.03.2005

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Paulo Paim - PT

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
(vago) ⁽⁶⁾	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. (vago)
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Juvêncio da Fonseca – PSDB	6. Arthur Virgílio – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾	1. Luiz Otávio
Maguito Vilela	2. (vago) ⁽⁷⁾
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. (vago) ⁽²⁾
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Magno Malta - PL
Fátima Cleide – PT	2. Sibá Machado – PT
Ana Júlia Carepa - PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Paulo Paim – PT	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁷⁾ O Senador Maguito Vilela passou a ocupar vaga de titular em 18/01/2006, nos termos do Of. GLPMDB nº 12/2005, da Liderança do PMDB.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO - IRI
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Mão Santa - PMDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Reginaldo Duarte – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	1. Luiz Otávio
Mão Santa	2. José Maranhão
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Paulo Paim – PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽²⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO - IDO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	2. Sérgio Guerra – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. Paulo Paim – PT

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Ramez Tebet
Pedro Simon	2. Valdir Raupp
Mão Santa	3. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	4. (vago) ⁽⁴⁾
Gerson Camata	5. (vago) ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾
Eduardo Suplicy – PT	2. (vago) ⁽⁶⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	3. Aelton Freitas – PL
Roberto Saturnino – PT	4. Ana Julia Carepa – PT
Sérgio Zambiasi – PTB	5. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O Senador Mário Calixto deixa o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽²⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ A Senadora Serys Slhessarenko passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 274/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. João Batista Motta ⁽²⁾
Mão Santa	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾	2. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma - PFL	1. Marco Maciel - PFL
Arthur Virgílio – PSDB	2. Flexa Ribeiro - PSDB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. (vago) ⁽²⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa -PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽³⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Aelton Freitas - PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽³⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Demóstenes Torres – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB	8. Papaléo Paes – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Romero Jucá
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Ney Suassuna	4. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	5. Wellington Salgado
Mão Santa	6. Valmir Amaral - PTB ⁽³⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Delcídio Amaral – PT	1. (vago) ⁽²⁾
Magno Malta – PL	2. Paulo Paim – PT
Roberto Saturnino – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Fátima Cleide – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Sibá Machado – PT	6. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	7. João Ribeiro - PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Roberto Saturnino passou a integrar a Comissão como titular, em vaga existente, nos termos do Ofício nº 327/2005 de 15.12.2005.

⁽³⁾ Vaga cedida pelo PMDB ao Senador Valmir Amaral, nos termos do Ofício nº 24/06-GLPMDB, de 31.1.2006.

Secretária: Dulcília Ramos Calhao
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
E – Mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Ney Suassuna
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. (vago) ⁽³⁾
Fátima Cleide – PT	2. Delcídio Amaral – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sibá Machado – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Guerra - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Demóstenes Torres – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Heráclito Fortes – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Wellington Salgado de Oliveira
Pedro Simon	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	3. Amir Lando
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Shhessarenko – PT
Aelton Freitas – PL	2. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	3. Magno Malta – PL
Ana Júlia Carepa – PT	4. Sérgio Zambiasi – PTB
João Ribeiro - PL	5. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Osmar Dias	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Marcello Varella
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
Telefone: 3311-3506 Fax:
E – Mail: marcello@senado.gov.br

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

5ª Eleição Geral: 23.11.2005

Presidente: Senador João Alberto Souza¹

Vice-Presidente: Senador Demóstenes Torres²

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1. (Vago) ³		
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2. César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3. Mª do Carmo Alves(PFL)	SE	1306
(Vago) ⁶			4. (Vago) ⁴		
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5. Teotônio Vilela Filho (PSDB)	AL	4093
Antero Paes de Barros(PSDB)	MT	4061	6. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413
PMDB					
Ney Suassuna	PB	4345	1. Gerson Camata	ES	3204
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
Ramez Tebet	MS	2222	3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. (Vago) ⁵		
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)					
Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. (Vago)		
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB					
Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 29.3.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ Eleito em 13.12.2005, na 1ª Reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

² Eleito em 13.12.2005, na 1ª Reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

³ Vaga ocupada pelo Senador Gilberto Goellner que deixou o exercício do cargo em 8.12.2005, em virtude de reassunção do titular.

⁴ O Senador Álvaro Dias renunciou ao cargo de acordo com Ofício nº 1370/2005-SEM, publicado no DSF de 15.12.2005.

⁵ O Senador Pedro Simon renunciou ao cargo de acordo com OF nº 101/05 – GSPSIM, publicado no DSF de 14.12.2005.

⁶ O Senador Leonel Pavan renunciou ao cargo de acordo com OF. INT. GSLP nº 43/2006, publicado no DSF de 29.3.2006.

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) ²	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotonio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 14.09.2005

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995
2ª Designação: 30.06.1999
3ª Designação: 27.06.2001
4ª Designação: 25.09.2003
5ª Designação: 22.03.2005
6ª Designação: 20.04.2005
7ª Designação: 16.05.2005
8ª Designação: 16.05.2005

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PMDB
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 14.03.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Aldo Rebelo (PC do B/SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Tião Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PL-PE)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Efraim Morais (PFL-PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado João Caldas (PL-AL)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Fontana (PT-RS)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senador José Jorge (PFL-PE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Aroldo Cedraz (PFL-BA)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

(Atualizada em 06.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311-5258
sscop@senado.gov.br



CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

Presidente: Arnaldo Niskier
Vice-Presidente: Luiz Flávio Borges D'Urso

LEI Nº 8.389/91, / RT. 4º	TITULARE! ;	SUPLENTE! ;
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SOARES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs



CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA¹

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

¹ Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Mesa Diretora eleita em 28.04.2005

Presidente: Senador SÉRGIO ZAMBIASI	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Deputado DR. ROSINHA	Secretário-Geral Adjunto: Deputado LEODEGAR TISCOSKI

MEMBROS NATOS

Senador ROBERTO SATURNINO (PT) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputado AROLDO CEDRAZ (PFL) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PC do B/TO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PL)	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. (vago)
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)
PSOL (Resolução nº 2/2000-CN)	
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	1. (vago)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PSOL/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)
PMDB	
EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
Bloco PFL/Prona	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP)
PSDB	
JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
PP	
LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANNO (PP/SP)
PTB	
FERNANDO GONÇALVES (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. PAULO GOUVÊA (PL/RS)
PPS	
JÚLIO DELGADO (PSB/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador ROBERTO SATURNINO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE FONTANA PT-RS	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> JOSÉ JORGE PFL-PE
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> AROLDO CEDRAZ PFL-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> ROBERTO SATURNINO PT-RJ

(Atualizada em 05.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311- 5258
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY
RIBEIRO”

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos
Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

Composição

(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)

Presidente: RENAN CALHEIROS⁽¹⁾

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros ⁽²⁾

Atualizada em 24.2.2005

Notas:

⁽¹⁾ Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

⁽²⁾ Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49

Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900

Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

NÚMERO AVULSO

Valor do número avulso	R\$ 0,50
Porte avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020055	GESTÃO 00001

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Conheça algumas de nossas publicações

Revista de Informação Legislativa – Publicação periódica, com circulação trimestral, atualmente em sua 141ª edição. Divulga trabalhos elaborados pela Subsecretaria de Edições Técnicas, além de artigos de colaboração. Os trabalhos reportam-se a assuntos da área do direito e ciências afins, de interesse dos temas em debate no Congresso Nacional ou que se relacionem ao Poder Legislativo. Cada edição compreende, em média, trinta artigos inéditos.



Exemplar avulso: R\$ 10,00

Edições anteriores: R\$ 10,00

Assinatura anual (4 edições): R\$ 40,00



Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988

Publicação com atualização permanente. Contém o texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais de Revisão, de nºs 1 a 6, e demais emendas constitucionais.

Preço por exemplar: R\$ 5,00

Consulte nosso catálogo na Internet: www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir uma ou mais publicações:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

UF:

Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 324 PÁGINAS